







Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.70.603/0001-58  
PAG. 01 / 308

# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2022



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 21/03/2022 14:44:48

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361987

Proposta: 3332109

Controle Interno (Código Controle): 952474888

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361987.000000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAC: 02/1301

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

### DADOS DO TOMADOR: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58 - RUA SARGENTO SARMENTO 22 - SOUSA - PB - A

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 LJ CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deak Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.  
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro a correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361987

Proposta: 3332109

Controle Interno (Código Controle): 952474888

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361987.000000

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

## Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 8.710,68	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

## Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.710,68	22/03/2022	25/07/2022

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.70.803/0001-53  
 PAG 03 1.301

  
  
 APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361987  
Proposta: 3332109  
Controle Interno (Código Controle): 952474888  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361987.000000



COVALE CONST. E SERVIÇOS CIRELI  
CNPJ: 11.76.603/0001-53  
PAG 01 / 30A

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00005.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

\* \* \* \* \*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361987

Proposta: 3332109

Controle Interno (Código Controle): 952474888

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361987.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.70.503/0001-53  
PAG 09 / 301

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361987

Proposta: 3332109

Controle Interno (Código Controle): 952474888

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361987.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONSULT. E SERVIÇOS SIRELI

CNPJ: 11.370.463/0001-60

PAG 06/1304

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361987

Proposta: 3332109

Controle Interno (Código Controle): 952474888

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361987.000000

**junto**  
SEGUROS

COMPL. CONST. E SERVIÇOS CIRELI

CNPJ: 11.70.503/0001-50

PAG 01/304

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361987

Proposta: 3332109

Controle Interno (Código Controle): 952474888

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361987.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS CIRELI  
CNPJ: 11.570.503/0001-53  
PAG. 08/304

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361987

Proposta: 3332109

Controle Interno (Código Controle): 952474888

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361987.000000

**junto**  
SEGUROS

CORRETORES E SERVIÇOS GERAIS  
CNPJ: 11.570.803/0001-60  
PAG. 09 / 30A

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

*[Handwritten signature]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361987

Proposta: 3332109

Controle Interno (Código Controle): 952474888

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361987.000000

**junto**  
SEGUROS

CONVÊNIO COMPREENSIVOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.500/0001-53  
LAC 10 : 304

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

✓ L

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361987  
Proposta: 3332109  
Controle Interno (Código Controle): 952474888  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361987.000000

*Continua  
no verso*



VALORES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.700.0001/53  
INSC ESTADUAL: 130A

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	45%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*[Handwritten signature]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361987  
 Proposta: 3332109  
 Controle Interno (Código Controle): 952474888  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361987.000000

**junto**  
 SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361987  
Proposta: 3332109  
Controle Interno (Código Controle): 952474888  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361987.000000

*Continua  
no verso*



CONHECIMENTOS E SERVIÇOS CIREU  
(Nº): 11.170.847/2021-53  
PAG 26 1-20A

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks representing a large redacted area.

*[Handwritten signature]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361987  
Proposta: 3332109  
Controle Interno (Código Controle): 952474888  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361987.000000



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361987

Proposta: 3332109

Controle Interno (Código Controle): 952474888

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361987.000000

*Continua  
no verso*

**junto**  
SEGUROS

CONDIÇÕES E SERVIÇOS GERAIS  
CNPJ: 11.70.503/0001-80  
PAG 13 / 30A

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do Item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

*[Handwritten signature]*

APÓLICE DIGITAL









Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361987  
 Proposta: 3332109  
 Controle Interno (Código Controle): 952474888  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361987.000000

**junto**  
 SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução desta documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0361987**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Nome:  
 RG:  
 Cargo:



Deus é fiel

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 15 / 30A

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do edital da tomada de preço nº 05/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutida ou recebida de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB** antes da abertura das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sousa - PB, 18 de março de 2022.

Luiz Luécio de A. Ferreira  
Eng. Civil  
CREA 17022853-0  
COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI

  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador





Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAC 16 1.301

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

**DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DAS OBRAS OU SERVIÇOS (ITEM 6.1.4.2)**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, declara sob as penalidades da lei, de que visitei o local da obra para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL, no município de São José de Piranhas - PB. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

Declaramos, para os devidos fins que eu LUIZ LUCIELIO DE ARAUJO FERREIRA portador do CREA - 162022853-0, na qualidade de responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA- PB, visitei o local da obra para CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

Sousa - PB, 18 de março de 2022.

LUIZ LUCIELIO DE ARAUJO FERREIRA  
Engenheiro Civil CREA 162022853-0

Luiz Lucciélio de A. Ferreira  
Engº Civil  
CREA 162022853-0  
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador



Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 17/1004

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

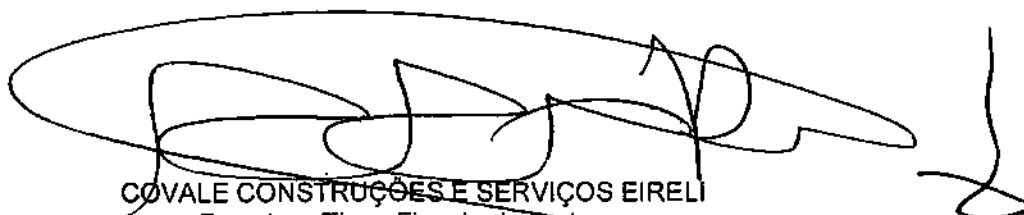
#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (ITEM 6.1.7.1)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declara, sob às penas da Lei, para fins do Tomada de Preços nº 05/2022 que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

#### DECLARAÇÃO DO ART. 7º DA CF (ITEM 6.1.7.2)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, declara, sob pena de rescisão contratual, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art., 1º da lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, podendo existir menores de quatorze anos nas condições de aprendiz na forma da legislação vigente.

Sousa - PB, 18 de março de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
 Sócio administrador



Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 18 / 30A

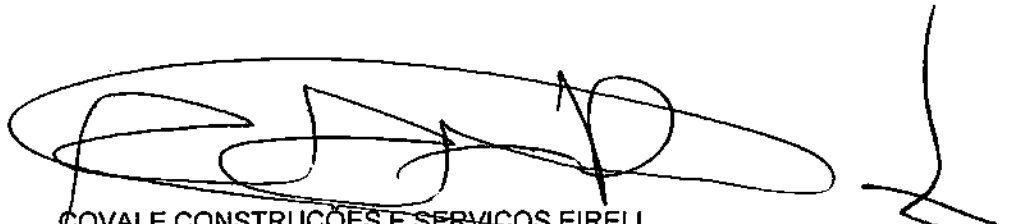
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ITEM 6.1.7.3)**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 05/2022** declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

Sousa - PB, 18 de março de 2022.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
 Sócio administrador



Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 19 J. J. J. J.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

#### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE (ITEM 6.1.7.4)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0002-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB declara estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

#### DECLARAÇÃO QUE ACEITA E SUBMETE-SE AO EDITAL (ITEM 6.1.7.5)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB declara submeter-se a todas as cláusulas do edital, ter pleno conhecimento dele, submetemo-nos às condições nele estabelecidas, tendo ciência, também, da natureza do escopo dos mesmos, conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

#### DECLARAÇÃO DE NORMAS E QUALIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA (ITEM 6.1.7.6)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0002-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB declara que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar o controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impactos sobre o meio ambiente.

Sousa - PB, 18 de março de 2022.

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa —  
 Sócio administrador

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**

**DECLARAÇÃO (ITEM 6.1.7.7)**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA- PB, apresenta para os devidos fins de prova a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, sob pena de rescisão contratual, as instalações dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação em apreço:

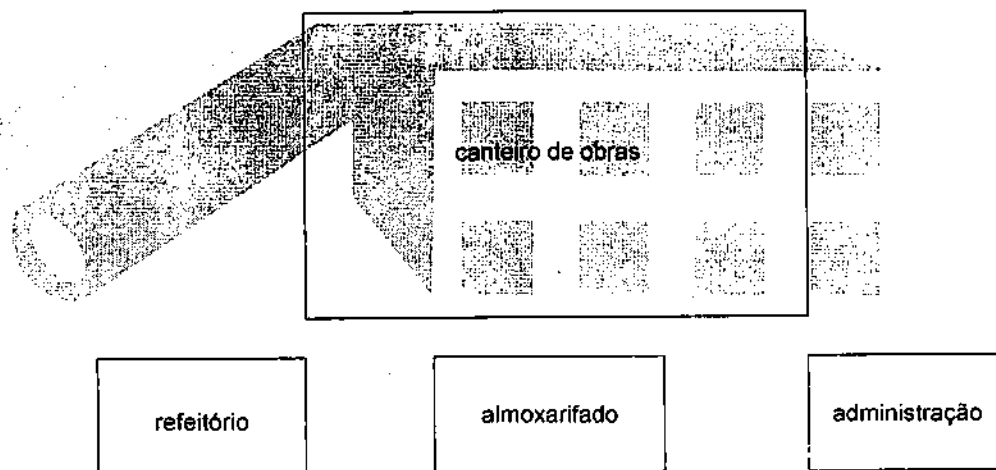
I – FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil CREA nº 2104919029 será o responsável direto pela obra.

II – ANDRÉ PEREIRA DIAS, Engenheiro Civil CREA 161943804-6 será o responsável direto pela obra.

III - Disponibiliza sob as penas cabíveis, relativas às instalações do canteiro, máquinas e equipamentos, pessoas técnicas especializada e outros:

- Betoneira de 400 lt.
- Pá de bico
- Pá quadrada
- Carro de mão
- Máquina Poli corte
- Mestre de obra
- Pedreiros
- Armador
- Ajudantes

- Andaimes
- Picaretas
- Carro de apoio utilitário
- Caçamba
- Cadeiras
- Birô
- Bebedouro
- Trena
- Enxadas



E outros que se fizerem necessários para o bom andamento desta licitação.

Sousa - PB, 18 de março de 2022.

**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador





Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 01 / 301

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB.

Tendo examinado o Edital nº 05/2022, eu FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil portador da carteira e registro do CREA nº 210491902-9, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA- PB, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência e acompanharei a execução dos serviços de que trata o objeto deste edital, a serviço da COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, das obras ou serviços.

Sousa - PB, 18 de março de 2022.



*Francisco Pereira de Sousa*  
 FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
 Engenheiro Civil CREA nº 210491902-9  
 Resp. Tec. COVALE CONST E SERV EIREL  
 CNPJ: 11 170.603/0001-58

*[Handwritten Signature]*  
 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
 Sócio administrador

*[Handwritten initials and scribbles]*



Deus é fiel

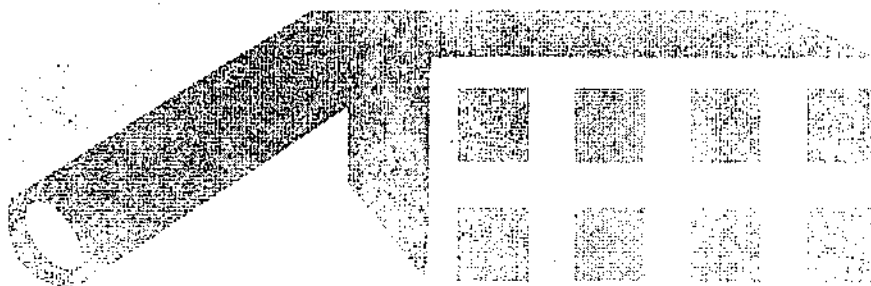
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 021 / 301

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

**DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DAS OBRAS OU SERVIÇOS (ITEM 6.1.4.2)**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, declara sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto e sobre o local dos serviços da Tomada de Preços nº 05/2022, assumindo total responsabilidade, ficando impedida no futuro de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira.

Sousa - PB, 18 de março de 2022.



LUIZ LUCIELLO DE ARAUJO FERREIRA  
Engenheiro Civil CREA 162022853-0

Luiz Luciello de A. Ferreira  
Engº Civil  
CREA 162022853-0  
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador



Deus é fiel

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 03 / 1.301

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS N° 05/2022

## DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade n° 2.547.232 e do CPF n° 035.508.784-78, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de São José de Piranhas - PB, sob as penas da Lei, que mesmo demonstrando no balanço patrimonial os índices a seguir, o item 6.1.5.3., pede as demonstrações contábeis, calculadas separadas do balanço, com isso apresenta-se:

		NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
LC =	AC	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
	PC	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
		12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	

		NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
LG =	AC + RLP	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
		12	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	PC + ELP	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
		12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		6,59

		NOTA	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
SG =	AT	12	ATIVO TOTAL	R\$ 1.780.026,12
	PC + ELP	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
		12	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	

Sousa - PB, 18 de março de 2022.

*Edvam Moreira de SENA*  
 Contador  
 CRC - PB 005277/O-8  
 EDVAM MOREIRA DE SENA  
 CRC N° PB - 005277/O-8

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
 Sócio administrador

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-50  
 PIS 05.1.001

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 02.08.1982, solteiro, empresário, portador do CPF (CPF) sob o nº. 035.503.704-73 e da Cédula de Identidade RG 2.247.232 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto Nº 139, Areia, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.801-450 e **DANILO MARQUES FORMIGA**, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 19.05.1980, solteiro, empresário, portador do CPF (CPF) sob o nº. 030.002.109-10 e Cédula de Identidade RG 2.247.200 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Simeão Nazare, Nº. 115, São José, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.808.620, resolvem Constituir o Contrato de Constituição da Sociedade "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA", que será registrada na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, mediante as seguintes cláusulas:

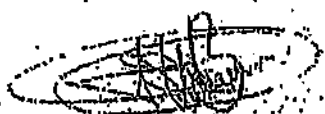
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade terá sede e domicílio na Rua João Ambrósio Sadele, Nº. 02, M. L. S. Meira, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.802-730.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A atividade principal da sociedade será: Comércio Varejista de Cal, Anela, Pedra Branca, Tijolos e Telhas CNAE 4744-1/04 e as atividades secundárias serão: Construção de Edifícios CNAE 4121-4/00, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de Rodovias e Fatorias CNAE 4211-7/01, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas CNAE 4299-5/01, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Complementares, Exceto Obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador CNAE 7732-2/01, Locação de Mão-de-obra Temporária CNAE 7820-5/00, Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 4292-8/01, Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente CNAE 8129-0/00, Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras CNAE 4399-1/04.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa contratará um engenheiro devidamente habilitado no CREA para exercer as atividades da empresa.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	VALOR R\$	QUOTAS	%
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	45.000,00	45.000	50,00%
DANILO MARQUES FORMIGA	45.000,00	45.000	50,00%
TOTAL:	90.000,00	90.000	100,00%






**PARTICIPAÇÃO AZEVEDO PARTOS** PROFISSIONAL REGISTRADO EM 20/06/2012

Autenticação Digital

Os dados desta certificação foram produzidos pelo sistema de autenticação digital do ICP-Brasil.

Cód. Autenticação: 0592210171200160001-4; Data: 22/06/2023 17:17



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 26 / 30

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.


**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam a presente em 03 (Três) vias.

Sousa(PB), 16 de Setembro de 2009

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
*Daniilo Marques Formiga*  
**DANILO MARQUES FORMIGA**

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICOU O REGISTRO EM 21/09/2009 SOB Nº: 262060837/  
Protocolo: 00/031308-2. DE 21/09/2009  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA  
*[Assinatura]*  
HELENY CHAVES ROCHA  
SECRETARIA GERAL

3  
*[Assinatura]*

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ATO DAS - C/PO Box 148 500  
Rua: SCS - Quadra 01 - Bloco 01 - CEP: 50010-000 - Recife - PE  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A do T.P.C. Civil, e a Lei Federal nº 8.336/1991 e Art. 4º do T.O. do Estado de Pernambuco e em seu respectivo Regulamento, a produção de documentos por sistema eletrônico de autenticação por assinatura digital, em conformidade com o disposto no Regulamento, é válida e verdadeira. O valor é de R\$ 4,12.  
Cód. Autenticação: 30992206171250100896-3; Data: 22/06/2017 13:00:00  
*[Assinatura]*  
Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP09007-RAV8;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Rua Vitorino Guimarães Cavalcanti, 100 - J. do Recife - Recife - PE  
Confira os dados do ato em: <https://autodigital.tpb.jus.br>

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ENELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 07/1**

Os abaixo assinados,

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, A, Daltro Estreito, CEP: 58.802-720;

**DANILO MARQUES FORMIGA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, Solteiro, nascido em 19/05/1980, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.247.889, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 039.002.194-60, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Sinfrônio Nazaré, 115, Bairro São Jose, CEP: 58.800-240, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadella, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª**

O Sócio **DANILO MARQUES FORMIGA**, RETRAI-SE da sociedade, cedendo e transferindo 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) da seguinte maneira: 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 7.500,00 (Sete e Quinhentos Reais) para o novo sócio, agora **ADMITIDO** na sociedade, o senhor **KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF, nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, e 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete e Quinhentos Reais) para o sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**.

**CLÁUSULA 2ª**

O SÓCIO **DANILO MARQUES FORMIGA**, que se retira da sociedade, declara haver recebido dos senhores **KLEBER CALADO BESERRA** e **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), e declara, igualmente, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

*[Handwritten signatures and initials]*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 02/1

**CLÁUSULA 3ª**

O SÓCIO **DANILO MARQUES FORMIGA**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA** durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**CLÁUSULA 4ª**

O sócio **KLEBER CALADO BESERRA**, aqui admitido, em condição de cessionário da parte cedente, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

**CLÁUSULA 5ª**

O capital social, que é de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) totalmente integralizado e dividido em 90.000(Noventa Mil) quotas, cada uma valendo R\$1,00 (Um Real) passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta MIL Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país, por ambos os sócios e assim distribuídas:

NOME DO SÓCIO	NUMERO QUOTAS	VALOR (R\$)
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	242.500	242.500,00
KLEBER CALADO BESERRA	7.500	7.500,00
Total Geral	250.000	250.000,00

**CLÁUSULA 6ª**

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua João Nóbrega Ondella, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Sargento Sarmiento, 22 - A, Bairro - Estreito, CEP: 58.802-720, Sousa/PB.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TADENBASTO DE AGUAS - CENSO COVALE 1000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. V, 11º e 12º do Lei Federal 8.912/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autorizada a presente imagem e cópia, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 20992208171250100046-5; Data: 22/08/2017 13:00:00

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AFP69035-IES0.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Be. Vitoria de Almeida Cavalcanti  
Tutor  
Confira os dados do ato em: <https://scofdigital.tpb.jus.br>



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONSE E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 29/1

**CLÁUSULA 7ª**

A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA 8ª**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convenicionado, assinam o presente contrato em 03 (Três) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 07 de Maio 2012.

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

*Daniilo Marques Fomiga*  
Daniilo Marques Fomiga

*Kleber Calado Reserra*

Kleber Calado Reserra

Testemunhas:

*Jose Sidupira Neto*  
Jose Sidupira Neto  
CPF: 039.129.984-00

*Miguel Sucupira*  
Miguel Sucupira  
CPF: 056.858.414-77

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO E REGISTRO EM 28/06/2012 SOB Nº 2012010R131  
Protocolo: 12/018613-1, DE 08/05/2012  
Empresão: 25 2 0080022 7  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA ME  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Ceará CALAM 1106  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 8.121/2006 assinado e registrado eletronicamente, aprovação pelo sistema eletrônico do TJCE.  
Cód. Autenticação: 30992288171250100098-5, Data: 22/08/2017 13:00:03  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP69004-R97X.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Dois Vinte e Quatro Reais e Doze Centavos.  
Confira os dados do ato em: https://wefodigital.tjpb.jus.br

J20

<https://api.audigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992208171250100096>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 30

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tem a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 08:56:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

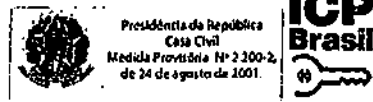
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992208171250100096-1 30992208171250100096-8 ✓

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab1fbc97f92893101fc87ed2e746d8dd41d5a2dcba87fa5e6ba7e801bc313d388b23f52202478e957b9bada847c1175d7



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 11/1

Os abaixo assinados,

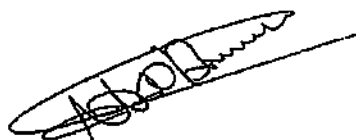
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de n°. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de n°. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmiento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

**KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n° 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. n° 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ n° 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelha, n° 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade passará a ser o seguinte:

Comércio varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	(Cnae 47.44-0-04)
Construção de edifícios	(Cnae 41.20-4-00)
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	(Cnae 42.13-8-00)
Construção de rodovias e ferrovias	(Cnae 42.11-1-01)
Construção de instalações esportivas e recreativas	(Cnae 42.99-5-01)
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	(Cnae 42.22-7-01)
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	(Cnae 77.32-2-01)
Locação de mão-de-obra temporária	(Cnae 78.20-5-00)
Montagem de estruturas metálicas	(Cnae 42.92-8-01)
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	(Cnae 81.29-0-00)
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	(Cnae 43.99-1-04)
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	(Cnae 77.39-0-03)




1




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB N°  
20150425562.  
PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/10/2015



# CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	(Cnae 77.39-0-99)
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	(Cnae 49.29-9-01)
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	(Cnae 49.23-0-02)
Perfuração e construção de poços de água	(Cnae 43.99-1-05)
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	(Cnae 01.61-0-99)
Obras de terraplanagem	(Cnae 43.13-4-00)
Obras de fundações	(Cnae 43.91-6-00)

## CLÁUSULA 2ª

Fica consolidado neste instrumento de Alteração Contratual e Consolidação às, cláusulas que passarão a reger a presente sociedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convenicionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 19 de Setembro de 2015.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 02

3º OFÍCIO SOUSA-PB

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO SOUSA-PB

*Kleber Calado Beserra*  
Kleber Calado Beserra



**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
Serviço Notarial e Registral  
Título: Del. Plínio Henrique Rodrigues Moraes  
Rua Sargento Lúcio de Carvalho, 66 - Centro - Sousa/PB  
CNPJ: 07.000.000/0001-00 (081 3311-7970)

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
Em test. da verdade. Sousa-PB, 29/09/2015 09:57:39  
Márcia Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivã  
(2015-012340)EML 151 47 73 FAREN:R1-0,23 FAREN:R1-0,23 ISS:R1 0,23  
SELO DIGITAL: ACE24099-9049  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jcpb.jus.br>

Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Escritório Autônomo  
Praça Sargento Lúcio de Carvalho, 66 - Centro - Sousa - PB

**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
Serviço Notarial e Registral  
Título: Del. Plínio Henrique Rodrigues Moraes  
Rua Sargento Lúcio de Carvalho, 66 - Centro - Sousa/PB  
CNPJ: 07.000.000/0001-00 (081 3311-7970)

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**KLEBER CALADO BESEIRA**  
Em test. da verdade. Sousa-PB, 29/09/2015 09:58:09  
Márcia Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivã  
(2015-012340)EML 151 47 73 FAREN:R1-0,23 FAREN:R1-0,23 ISS:R1 0,23  
SELO DIGITAL: ACE24099-9049  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jcpb.jus.br>

Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Escritório Autônomo  
Praça Sargento Lúcio de Carvalho, 66 - Centro - Sousa - PB

Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Escritório Autônomo  
Praça Sargento Lúcio de Carvalho, 66 - Centro - Sousa - PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB Nº 20150425562.  
PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRR: 25200506327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Márcia de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/10/2015

**INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Retificação e Ratificação, os sócios abaixo assinados os abaixo assinados,

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 039.508.704-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

**KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, Bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB resolvem rerratificar a sua 2ª Alteração Contratual, mediante as seg. cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª**

A sociedade rerratifica neste ato, o preâmbulo de sua 2ª Alteração Contratual arquivada nesta Junta Comercial em 02/10/2015 sob chancela 20150425562, na qual constou o em seu título "TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" quando trata-se da "SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" e endereço empresarial na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB, quando o endereço correto é Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB.

**CLÁUSULA 2ª**

As demais cláusulas e condições da 2ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 02/1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB Nº 20150436840.  
PROTOCOLO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150436840. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Marla de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/10/2015


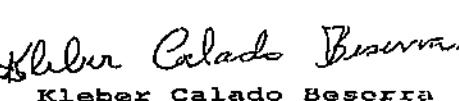
**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

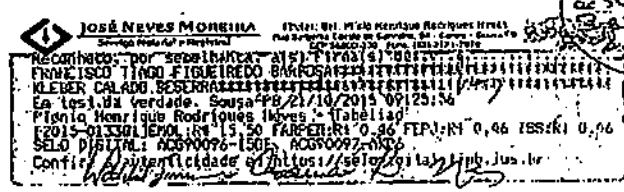
E, por estarem assim, justo e acordados, assinam o presente instrumento de rerratificação destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Órgãos.

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 341

Sousa - PB, 05 de Outubro de 2015.

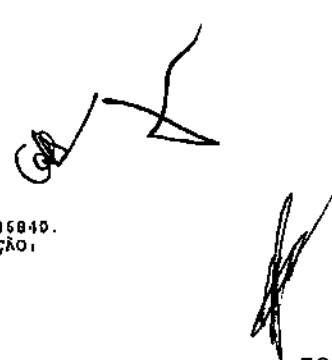
   
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

   
Kleber Calado Beserra

  
José Neves Monilha  
Recabado: por separação - 15/11/2015  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
KLEBER CALADO BESERRA  
Em test. da verdade. Sousa-PB, 21/10/2015 09:25:56  
Fidalg Henrique Rodrigues Alves - Tabelião  
2015-013301EPO10413-50 FAREN: 0,86 FEP: 0,46 ISS: 0,06  
SELO DIGITAL: A0690076-1506 A0690097-0006  
Confir. Autenticidade em: https://selo.digita1.pb.jus.br

  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
SOUSA - PB.  
3521-2070

Walter Firmino Cesarino Rodrigues Iriart  
Tabelião e Oficial Substituto





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB Nº 20150436840.  
PROTOCOLO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150436840. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vonáncio  
SECRETÁRIA-GERAL

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 39 / 1

Os abaixo assinados,

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de n°. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de n°. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22 -A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785;

**KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n° 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. n° 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ n° 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª - DA RETIRADA DO SÓCIO**

Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **KLEBER CALADO BESERRA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 7.500 (Sete mil setecentos e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais) para o sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado e distribuído da seguinte forma:

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*

*Kleber Calado Beserra*

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB N° 20170219470.  
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702207150. NIRE: 29200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2017  
www.rodasim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	250.000	R\$250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$250.000,00</b>

Parágrafo único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO PARA ADMISSÃO DE NOVO SOCIO**

Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO**

A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA 5ª**

DÉCIMA SEXTA - "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.  
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702207150, NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2017  
www.radainf.pb.gov.br

COVALE CONS. E SERVIÇOS ERELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 36



# CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 13.170.603/0001-58  
PAG. 37

Sousa - PB, 31 de Maio de 2017.

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

*Kleber Calado Beserra*  
Kleber Calado Beserra

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
SOUSA - PB  
83.8521-200

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
SOUSA - PB  
83.8521-200

JOSÉ NEVES MOREIRA  
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Em test. da verdade, Sousa-PB, 09/06/2017, às 14h23.  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO  
2017-00254128-1/9-23 PARPENS 0,28  
SELO DIGITAL: AFB87310-71H  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB.

JOSÉ NEVES MOREIRA  
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
KLEBER CALADO BESERRA  
Em test. da verdade, Sousa-PB, 09/06/2017, às 15h04.  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO  
2017-00254128-1/9-23 PARPENS 0,28  
SELO DIGITAL: AFB87310-71H  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.  
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702207150. NIRE: 29200808327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vonaincio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2017  
[www.rpdcoia.pb.gov.br](http://www.rpdcoia.pb.gov.br)

3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

## ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22-A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 38

### Cláusula Primeira

A empresa girará sob o nome empresarial **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**Cláusula Segunda** - A empresa tem sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

### Cláusula Terceira

O objeto da empresa é:

ATIVIDADE ECONÔMICA	CNAE
Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	47.44-0-04
Construção de edifícios	41.20-4-00
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	42.13-8-00
Construção de rodovias e ferrovias	42.11-1-01
Construção de instalações esportivas e recreativas	42.99-5-01
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	42.22-7-01
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	77.32-2-01
Locação de mão-de-obra temporária	78.20-5-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.  
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702847353. NIRE: 25600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2017  
www.regisim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO  
DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Montagem de estruturas metálicas	42.92-8-01
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	81.29-0-00
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	43.99-1-04
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	77.39-0-03
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	77.39-0-99
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	49.29-9-01
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	49.23-0-02
Perfuração e construção de poços de água	43.99-1-05
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	01.61-0-99
Obras de terraplenagem	43.13-4-00
Obras de fundações	43.91-6-00

**Cláusula Quarta**

O prazo de duração da empresa é indeterminado tendo sido iniciado em 21/09/2009.

**Cláusula Quinta**

O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima** - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.  
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702847333. NIRE: 25600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Vanônio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2017  
www.rdsaim.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 39

# CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Oitava - A empresa será administrada pelo seu titular quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Sousa - PB, 27 de Junho de 2017.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAQ 40

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

   
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Empresário



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Orl. Prindo Henrique Rodrigues Neves  
 Serviço Notarial e Registro Rua Sargento Edino de Carvalho, 64 - Centro - Sousa/PB  
 CEP: 56420-410 - (036) 3321-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
 Ex test. da verdade. Sousa-PB 19/07/2017, 10:12:29  
 JOSE GALTEA DA SILVA CESARINHO JUNIOR - ESCRIVENTE  
 (2017-008055)JENL:R# 89:23 FASEJ:R# 0,27 FEPO:R# 1,05 ISS:R# 0,28  
 SELO DIGITAL: AFL20108-YHVP  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

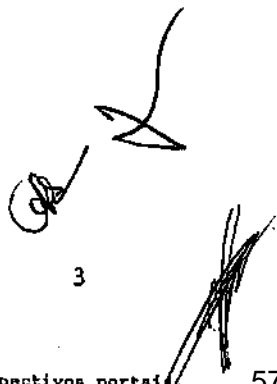
João Pessôa da Silva Cesarino Junior  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício - Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.  
 PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702847353. NIRE: 25600057284.  
 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Vantura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2017  
[www.redeim.pb.gov.br](http://www.redeim.pb.gov.br)

3



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, divorciado, filho de Francisco Assis de Figueiredo e Maria do Socorro do Socorro Barbosa de Figueiredo, natural de Sousa – PB, nascido em 02.09.1982, empresário, residente e domiciliado a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, portador da cédula de identidade nº 2.547.232 - SSP/PB e CPF nº 035.508.784 – 78. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, registrada sob o NIRE 25600057284 por despacho de 21.09.2009, 11.170.603/0001 - 58, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O capital social é elevado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.




**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão desse aumento de capital, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), dividido em 490.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA</b>	<b>490.000</b>	<b>COTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>490.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>490.000</b>	<b>COTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>490.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – O objetivo social da Sociedade passa a ser:

- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;

  
  
  
**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 4/1**

**CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;  
 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;  
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;  
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;  
 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;  
 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA  
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  
 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

**CLÁUSULA QUINTA** – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangido pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**Cláusula primeira.** A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**Cláusula segunda.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula terceira.** A empresa terá por sede a na **Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

**Cláusula quarta.** O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;  
 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);  
 38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAB 421

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;  
 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;  
 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;  
 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;  
 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;  
 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;  
 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;  
 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;  
 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;  
 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;  
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;  
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEMI OPERADOR;  
 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;  
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;  
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;  
 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;  
 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA  
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  
 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Cláusula quinta. O capital da empresa é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTAS MIL REAIS), em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula sexta. A empresa incluiu suas atividades em 21.09.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.803/0001-58  
 PAG 17

**CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Cláusula sétima. Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula oitava. A administração da empresa será exercida pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único. Fica facultado ao titular administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula nona. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via.

SOUZA – PB, 14 DE MAIO DE 2020

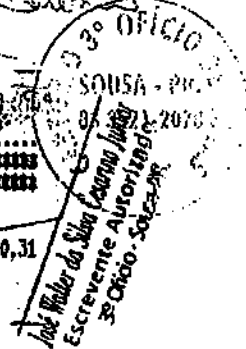


*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Ref. Plácio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CNPJ 06.500.330 - Fone: (47) 9521-2070

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de(s).....  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA.....  
Em test. da verdade. Sousa-PB, 20/05/2020 11:36:01  
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE  
(2020-005040) DENTR: R\$ 10,22 FMPEN: R\$ 0,50 FUPJ: R\$ 2,04 ISSIR: R\$ 0,31  
SELO DIGITAL: A042316-0907  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



*CEJ*  
*X*



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 14:55 SOB Nº 20204014220.  
PROTOCOLO: 204014220 DE 16/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002040646. NIRE: 25600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/05/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ nº 11.170.603/0001-58  
PAG 66/1



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2147573130

2147573130

2147573130

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
 PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

Nome: FRANCISCO YAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
 Doc. Identificação Funcional: 2547232 SSP PB  
 CPF: 035.508.784-78 DATA NASCIMENTO: 02/09/1982  
 Filiação: FRANCISCO AARIS DE FIGUEIREDO  
 MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE FIGUEIREDO  
 Permissão: [ ] AEC: [ ] CAT. HAB: 2,0  
 Nº Registro: 02140214200 VALIDADEZ: 07/10/2021 V.º HABILITAÇÃO: 09/01/2002

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL: SERTÃO, PB DATA EMISSÃO: 07/10/2021

64661087604  
 80043756328

### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COVALE CONST. E SERVIÇOS FIELEI  
 CNPJ: 11.70.903/0001-53  
 PAG 45 130A

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 6831362072970187064J  
 COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME  
 CNPJ/CPF:  
 11170603000158  
 NOME FANTASIA:  
 COVALE CONSTRUCOES DO VALE  
 Para estabelecer-se na:  
 R SARGENTU SARMENTO,22,CASA ESTREITO,SOUSAPB - 58802720  
 Com Alivado Principal de:  
 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS  
 Enquanto se: sfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 10/12/2002

INSCRIÇÃO 10591	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD. ATIVIDADE 8002-02	PIRGUESCO 1702953700	RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS ANUAL

EMPENHO 22/05/2020 11:40:30   Adilson A. Ferreira Pereira Matrícula: 115100 Fiscal de Tributos	CONFERIDO     Superintendência da Arrecadação
--	--

Este alvará tem validade a partir da emissão da TAXA DE INSCRIÇÃO DE FUNCIONAMENTO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 46 / 301

*Handwritten signatures and initials*



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30892205203900523980-1  
Data: 22/05/2020 14:18:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54601-L2TE;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PE  
(03) 3344-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Vitor Azevêdo Bastos Cavalcanti  
Tábil

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente do acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e protocolado em: https://azevedobastos.net.br/documento/30892205203900523980  
O referido é verdade. Dou fé.

25/05/2020

<https://api.auldigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992205203900523960>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2020 10:06:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auldigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992205203900523960-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b30a853abf87c384b917470a4058d85b5815f09de8313c0761919895cad9b7391a5fe0c1191cf853aa1916d7835417bf023f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 11.170.603/0001-58  
PAG 42/301

<https://api.auldigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992205203900523960>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 48 / 301



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 4926004660224628120Q  
 COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME  
 CNPJ/CPF: 11170603000158  
 NOME FANTASIA: COVALE CONSTRUCOES DO VALE  
 Para estabelecer-se na: R SARGENTO SARMENTO,22,CASA,ESTREITO,SOUSA/PB - 58802720  
 Com Atividade Principal de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 10501	VALIDADE 30/06/2022	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD.ATIVIDADE 0802302	PROCESSO 1702953700	
EMISSÃO 03/01/2022 08:44:33  Adriana A. Formiga Pordens Matrícula: 113190 Fiscal de Tributos		CONFERIDO  Patrícia Ribeiro de Sousa Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS**  
**EIRELI:11170603000158**  
 Assinado de forma digital por COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:11170603000158  
 Dados: 2022.01.03 11:30:28 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 11:44:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para os dados de ato em: <https://cartodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.no.br/documento/30990301220917591208-1>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 30990301220917591208-1  
 Data: 03/01/2022 11:43:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK49042-YGES;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5104 - cartorio@azevdobastos.no.br  
<https://azevdobastos.no.br>

Valor Aceite do M. Cavalcanti  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.70.903/0001-88  
PAG 49 / 304

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2022 14:09:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30990301220917591208-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b5d142c83d444f8e9e40d96ba8f17ac6f51ee6b98e3ef94f7db820dab76a29b22b8bc1dd3e858decb2dfbac3a5176c8fb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signatures)*



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
6º Batalhão de Bombeiro Militar

Impresso em:  
20/12/2021  
15:56:47

## CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.117.060/3000158  
PAG 50 1300

Processo: 36709/2021

Validade: 20 de dezembro de 2022

**CERTIFICO** que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Nome Fantasia: **COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE**

CNPJ/CPF: **11170603000158**

Área (m<sup>2</sup>): **9 (nove metros)**

Nº de Pavimentos da Edificação: **1**

Altura da Edificação (m): **0,00**

Natureza da Ocupação: **D - Serviço Profissional**

Endereço: **Rua Sargento Sarmento  
22 casa  
ESTREITO SOUSA**

Nome do Proprietário: **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO**

CPF: **11170603000158**

Telefone de Contato: **(83) 99912-7980**

E-mail: **covale-construcao@hotmail.com**

Local e Data: **Sousa, segunda, 20 de dezembro de 2021**

Registro do Documento Nº: **0000120565 do processo 36709/2021**

Autenticação Eletrônica: **0bf1e94b81de37b74192a73874229f58**



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</p> <p>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</p> <p>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</p> <p>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</p> <p>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p>	<p align="center">COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.170.603/0001-58 PAG <u>SA 1.901</u></p>
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO R SARGENTO SARMENTO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 58.802-720	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jsneto2@hotmail.com	TELEFONE (83) 8704-7356
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 14:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
NOME EMPRESARIAL COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-8-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SARGENTO SARMENTO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA
CEP 58.802-720	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO SOUSA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO jeneto2@hotmail.com	
TELEFONE (83) 8704-7356		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emitido no dia 03/01/2022 às 14:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COVALE CONST. E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 52 1301



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.70.503/0001-58  
 PAG 52.130

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b> 08999674000153      DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050	Número 52022 Emissão 03/01/2022 09:31:24
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
INSCRIÇÃO: 01070350155001      CNPJ/CPF: 11170603000158      NOME: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: R SARGENTO SARMENTO, 22 COMPLEMENTO: CASA      BAIRRO: ESTREITO CIDADE: SOUSA      CEP: 58802720      UF: PB      QUADRA:      LOTE:		
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b>		
CADASTRO ECONÔMICO		
<b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>		
10501		
<b>FINALIDADE</b>		
licitações		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: I6EP0T0CCN6T20220103 INTERNET		

DPCERTIV102013





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: FD6C.3FA9.6493.3D3E

Emitida no dia 07/03/2022 às 10:30:45

Nome Empresarial:

**COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**

Endereço:

**SARGENTO SARMENTO**

Número:

**22**

Complemento:

**CASA**

Bairro:

**ESTREITO**

Município:

**SOUSA**

CEP:

**58802-720**

Inscr. Estadual:

**16.163.511-3**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**11.170.603/0001-58**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 54 15/01

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

COVALE CONST E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 59 1 301

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.163.511-3		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			
NOME FANTASIA			
COVALE CONSTRUÇÕES			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
11.170.603/0001-58		2560005726-4	
LOGRADOURO		NÚMERO	
SARGENTO SARMENTO		22	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CASA		ESTREITO	
MUNICÍPIO		CEP	
SOUSA		58802-720	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
3600-8/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
0101-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4202-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
3600-8/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
TIPO DE ESTABELECIAMENTO	
MATRIZ	

TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	23/10/2009
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	035.508.784-78
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR6 DA SEFAZ -	25/05/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202111251611081052	26/11/2021 18:11:08

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.803/0001-08  
 PAG 56 1/01



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG                     

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 571.301

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Certidão nº: 51634544/2021  
Expedição: 08/11/2021, às 08:56:29  
Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.70.503/0001-83  
 PAG: \_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.70.503/0001-83  
 PAG: 58 / 201

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
 CPF: 035.508.784-78  
 Certidão nº: 51634811/2021  
 Expedição: 08/11/2021, às 08:57:01  
 Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.508.784-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAC 49 130A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federalivo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

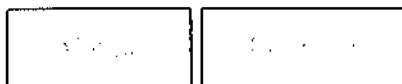
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:56 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: 680D.8255.C772.326D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.70.603/0001-58  
PAG 601.301

**Inscrição:** 11.170.603/0001-58

**Razão Social:** COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

**Endereço:** R SARGENTO SARMENTO 22 CASA / ESTREITO / SOUSA / PB / 58802-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2022 a 06/04/2022

**Certificação Número:** 2022030800433534288092

Informação obtida em 09/03/2022 14:58:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba

REDESIM

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>		Protocolo: PBC2101128891	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600057284	CNPJ 11.170.603/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2009	Início de Atividade 21/09/2009
Endereço Completo Rua SARG.SARMENTO, Nº 22-A, ESTREITO - Sousa/PB - CEP 58802-720			
Objeto 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS 4328-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE GANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 3800-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, MUNICIPAL 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES			
Capital R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)		Parte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Administrador			
Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	CPF 035.508.784-78	Administrador S	Início do Mandato 16/09/2009 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	CPF 035.508.784-78	Início do Mandato 16/09/2009	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 19/05/2021	Número 20211407780	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2021, às 13:35:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QCUMNGEJ.





PBC2101128891



Maria da Fátima Ventura Venancio  
Secretária Geral

1 de 1

13/12/2019

[https://servicos.ibama.gov.br/ctf/modulos/certificadoregistro/comprovante\\_registro.php](https://servicos.ibama.gov.br/ctf/modulos/certificadoregistro/comprovante_registro.php)

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b> N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7285716 CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58 Nome/Razão Social/Endereço <b>COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> RUA SARGENTO SARMIENTO ESTREITO SOUSA/PB 58802-720</p> <p>Atividades Potencialmente Prejudiciais Categoria / Detalhe Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Abertura de barras, eutrocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Reificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	<p><b>COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI</b> CNPJ: 11.170.603/0001-58 PAG. 02 / 001</p> <p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 3 - Este certificado não habilita o interessado no exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 4 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 5 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 6 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 13/12/2019 Autenticação: gnfx.wlls.hjyu.q87a</p>
--	--

 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> <b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR</b> 			
<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
7285716	03/01/2022	03/01/2022	03/04/2022
<b>Dados básicos:</b>			
<b>CNPJ:</b>	11.170.603/0001-58		
<b>Razão Social:</b>	COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
<b>Nome fantasia:</b>	COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE		CNPJ: 11.170.603/0001-58
<b>Data de abertura:</b>	21/09/2009		PAG 63 1.704
<b>Endereço:</b>			
<b>logradouro:</b>	RUA SARGENTO SARMENTO		
<b>N.º:</b>	22-A	<b>Complemento:</b>	CASA
<b>Bairro:</b>	ESTREITO	<b>Município:</b>	SOUSA
<b>CEP:</b>	58802-720	<b>UF:</b>	PB
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e do carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34		
22-5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-4	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
<b>Chave de autenticação</b>		TDULK29UANIL8PS9	



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 64.100

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP**

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

**Dados básicos:**

CNPJ: 11170603000158

Nome: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

Data de abertura do CNPJ: 21/09/2009

**Dados do responsável legal:**

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

**Dados do declarante:**

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

**Endereços:**

CEP: 68802720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

(DDD) e n. de telefone: 08399127980

(DDD) e n. de fax: 83991434677



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 691/301

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 58602720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: covale-construcao@hotmail.com

"E-mail" secundário: mancoeloliveira.88@outlook.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 06 45 33.0 S

Longitude: 038 13 41.0 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Consumo Industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012:	29/06/2018	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Abertura de barragem, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	

IBAMA - CTFIAPP

13/12/2019



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 66 / 501

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Uso de Recursos Naturais	Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal	21/09/2009	29/06/2018
--------------------------	---	------------	------------

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2009	COM fins lucrativos	Microempresa			
2010	COM fins lucrativos	Microempresa			
2011	COM fins lucrativos	Microempresa			
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			
2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Microempresa			
2018	COM fins lucrativos	Microempresa			
2019	COM fins lucrativos	Microempresa			



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 22313716  
Emitido em: 07/03/2022  
Válida até: 06/04/2022

INTERESSADO: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 11.170.603/0001-58

### NADA CONSTA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 67 130A

#### OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAC: 681

## CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4842

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.170.603/0001-58**, localizada na rua sargento sarmento, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de Sousa - existe:

A) no âmbito extrajudicial, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e 2º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.048-2), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). Gilberto Nabor Vieira;
- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Office de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Uiraúna (Comarca de Sousa) (CNS 07.305-6), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). João Nonato Fernandes Neto;
- 3º Tabelionato de Notas, 2º de Protesto de Títulos e 3º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.333-8), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). Plínio Henrique Rodrigues Neves.

B) no âmbito judicial, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falencia e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: h0v35u0z

Emitida às 09:13:18 do dia 08/11/2021.

Válida até 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(\*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCOES DO VALE

Certidão emitida às 14:06 de 04/03/2022.

Validade 30 dias

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 69 / 130A

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: r19l.ldku. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCOES DO VALE

Certidão emitida às 14:06 de 04/03/2022.

Validade 30 dias

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 70 130A

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Isq7.ZF5K**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

COVALE CONST. E SERVIÇOS ELETR.  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 71/1

**Certifico que nesta data (17/01/2022 às 10:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.170.603/0001-58.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://dty-lqacandcontas.tsejus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E5.6B87.24BF.5223 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_agm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_agm/autenticar_certidao.php)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 70 / 301

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.170.603/0001-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:27:55 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M5OW040322142755

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

 COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 731

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2022 11:39:51

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.70.903/0001-88  
PAG 71 /       





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

COVALE CONST. E SERVIÇOS ESPEL  
CNPJ: 31.110.803/0001-88  
PAG 19

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: EDVAM MOREIRA DE SENA
REGISTRO.....	: PB-005277/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 025.483.614-38

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 14/01/2022 as 15:20:25.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7991.7756.4338.7589.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARÁIBA**

**CATEGORIA**  
**CONTADOR**

**Nº DO REGISTRO**  
**PB-00527710-8**

**NOBRE**  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**

**FILIAÇÃO**  
**MANOEL PERREIRA DE SENA**  
**MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SENA**

*Edvam Moreira de Sena*  
**ASSINATURA DO PROFISSIONAL**



<b>NASCIMENTO</b> 12/03/1977	<b>NACIONALIDADE</b> BRASILEIRA	<b>NATURALIDADE</b> SOUSA - PB
<b>DIPLOMAÇÃO</b> 20/07/2010	<b>CPF</b> 025.483.614-38	<b>RG</b> 2150347 SSP-PB
<b>TÍTULO</b> BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS	<b>TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)</b> UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.206/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

**DATA DE EXPEDIÇÃO**  
20/09/2010

*[Assinatura]*  
**Elinaldo de Sousa Barbosa**  
**PRESIDENTE DO CRC**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 76**



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 30892805208201652935-1  
 Data: 28/05/2020 14:48:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB79260-ERJ1;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3242-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válor Azevêdo Bastos Covale e  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.005/1994 e Art. 8º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento apresentado e escaneado neste ato. O remetente é responsável. Data: 28/05/2020 14:48:43. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br ou Consulta o Documento em: https://azvedobastos.net.br/documento/20892805208201652935



28/05/2020

https://api.audigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992805208201652935

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado Individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:53:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autantica@azevedobastos.not.br](mailto:autantica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992805208201652935-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393e10b474a28250bbc755a69da0fbbbc97b1134a94c6604d63a44c81e78848318822Zdccea85b23f52202479e957b9bada847c1175d7



*[Handwritten signature]*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 77

*[Handwritten signatures]*

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785  
 SOUSA / PB  
 CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58  
 NIRE : 25800057284 Inscrição Estadual: 161635113  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

## Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2020

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 RUA SARGENTO SARMENTO, 22, CASA – ESTREITO, 58.800-785  
 Sousa – PB

NIRE : 25600057284 – Data: 21/09/2009

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 78 / 130A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:37:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ – artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/30992405218170729488>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 30992405218170729488-1  
 Data: 24/05/2021 14:38:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN47099-5V7C;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-0404 - [cartorio@azevedobastos.nol.br](mailto:cartorio@azevedobastos.nol.br)  
<https://azevedobastos.nol.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 15:10:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 30992405218170729488-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

( ) referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2ca69404198d5ab1b1eae665de1dc36f0e9bc1a2e7211be3797fba1d14b7c87889b23f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.003/0001-50  
PAG 79 / 1301



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.100-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# LIVRO DIÁRIO

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
 R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785  
 SOUSA / PB  
 CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58 Inscrição Estadual: 161835113  
 Local de Registro : JUCEP Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0012 PÁGINA: 001

## TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIARIO

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 20 / 30A

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 30 FOLHAS ELETRONICAMENTE  
 NUMERADAS DE 001 A 030 E SERVIRA DE 'LIVRO DIARIO' NUMERO 12 DA FIRMA COVALE  
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA – PB,  
 NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A – ESTREITO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL – PB Nº 25600057284 EM 21/09/2009  
 CNPJ. 11.170.603/0001 – 58

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE  
 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVOR ENCONTRA-SE  
 TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 01 DE JANEIRO DE 2020

*[Handwritten Signature]*  
**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**

*[Handwritten Signature]*  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
**TEC. EM CONT. CRC/PB 6277**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP  
 ESCRITORIO REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
**Termo de Autenticação 21/000358-8**  
 O presente livro/ficha, por mim examinada e conferida, ache-se em conformidade com a  
 legislação em vigor em seus termos de abertura e funcionamento.  
 CATOLÉ DO ROCHA  
 24/05/2021  
*[Handwritten Signature]*  
 JANDILSON DA SILVA LIMA  
 RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL

*[Handwritten Signature]*

dados do ato em: <https://seledigital.tpb.juc.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30992405211892518925>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 30992405211892518925-1  
 Data: 24/05/2021 14:35:19  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Befe Digital Tipo Normal G; ALN47100-2H21;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro São Estevão, João Pessoa - PB  
 (35) 3304-6494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilma Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Tâliber

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:37:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 13.874.2019/0001-00  
PAG 92 / 301

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas em atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://portal.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 15:07:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

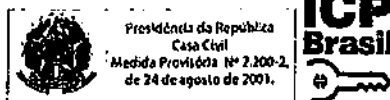
Código de Autenticação Digital: 30992405211992518925-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.211/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cfab21dfb98d496e887de67a0f8eafb594af3842c848209e6a52b67ad3fbad4feb23f52202479e957b9bada847c1175d7



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161835113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020****ATIVO**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.774.722,12</b>
DISPONIVEL	
CAIXA GERAL	R\$ 1.742.043,12
CONTAS A RECEBER	R\$ -
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 1.742.043,12</b>
ESTOQUE	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 32.679,00
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 32.679,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 15.304,00</b>
BENS MÓVEIS	
IMOBILIZADO	R\$ 15.304,00
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 15.304,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO:</b>	<b>R\$ 1.790.026,12</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB,

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 82 1.304

<b>BALANÇO PATRIMONIAL 2020</b>	
<b>COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>	
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785	
SOUSA / PB	
CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58	Inscrição Estadual: 181635113
Local de Registro : JUCEP	Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	


## BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020

PASSIVO	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 269.106,78</b>
EXIGIVEL	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IRPJ	R\$ 17.147,60
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 15.432,83
PIS	R\$ 9.288,28
COFINS	R\$ 42.868,99
DEBITOS INSCRITOS NA PGFN	R\$ 162.798,62
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 237.536,32</b>
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
INSS	R\$ 758,66
FGTS	R\$ 250,80
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 1.009,46</b>
FORNECEDORES	
DUPLICATAS A PAGAR	R\$ 30.560,00
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 30.560,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.520.920,34</b>
CAPITAL	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 490.000,00
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCÍCIO	
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 215.043,22
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.085.877,12
LUCROS DISTRIBUIDOS	
TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ (240.000,00)
LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS	R\$ (30.000,00)
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 1.520.920,34</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 1.780.026,12</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
Contador - CRC: 005277/PB

<b>BALANÇO PATRIMONIAL 2020</b>	
<b>COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>	
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-786	
SOUSA / PB	
CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-50	Inscrição Estadual: 181835113
Local de Registro : JUCEP	Data do Registro : 21/09/2008 Nº do Registro : 25600057284
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020

<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 1.428.866,28</b>
(-) DEDUÇÃO DE VENDAS	
PIS	R\$ 9.288,28
COFINS	R\$ 42.866,99
ISS	R\$ 36.858,55
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>R\$ 1.339.960,46</b>
(-) CUSTO DO SERVIÇOS APLICADOS	R\$ 502.743,69
<b>RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 837.206,87</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 285.783,26
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 302.646,78
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.143,17
<b>LUCRO LIQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>R\$ 247.623,65</b>
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 16.432,83
<b>LUCRO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO DO IRPJ</b>	<b>R\$ 232.190,82</b>
PROVISÃO P/IRPJ	R\$ 17.147,60
<b>LUCRO LIQUIDO NO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 215.043,22</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 030  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
Contador - CRC: 005277/PB



**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25800057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****Ano Calendário de 2020****DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS**

MÊS	SERVIÇOS	NOTA
JANEIRO	R\$ 82.921,73	2
FEVEREIRO	R\$ 158.565,67	2
MARÇO	R\$ 38.381,41	2
ABRIL	R\$ 160.015,96	2
MAIO	R\$ 107.210,24	2
JUNHO	R\$ 101.679,99	2
JULHO	R\$ 144.176,36	2
AGOSTO	R\$ 65.418,67	2
SETEMBRO	R\$ 248.371,75	2
OUTUBRO	R\$ -	2
NOVEMBRO	R\$ 251.658,88	2
DEZEMBRO	R\$ 70.565,62	2
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.428.966,28</b>	<b>2</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 5277

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 85 120A

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO BARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 68800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.803/0001-58

Inscrição Estadual: 161836113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2008 Nº do Registro : 26600057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020


**DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS DO EXERCICIO DE 2020**

<b>LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.2019</b>	<b>R\$ 1.086.877,12</b>
( - ) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 240.000,00
( - ) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS	R\$ 30.000,00
<b>RESULTADO DO LUCRO DO EXERCICIO</b>	<b>R\$ 216.043,22</b>
<b>SOMA DOS RECURSOS</b>	<b>R\$ 1.030.920,34</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>R\$ 1.030.920,34</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG. 26 1.301

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.803/0001-58

Inscrição Estadual: 161835113

Local da Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25800057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

<b>CONTAS DO ATIVO</b>	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 1.633.582,54	R\$ 1.774.722,12	R\$ 141.139,58	8,64%
<b>Disponível</b>		R\$ 1.627.912,54	R\$ 1.742.043,12	R\$ 114.130,58	7,01%
Caixa e Equivalentes		R\$ 1.627.912,54	R\$ 1.742.043,12	R\$ 114.130,58	
Conta a receber		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Realizável até o exercício seguinte</b>		R\$ 5.670,00	R\$ 32.679,00	R\$ 27.009,00	476,35%
Medições a Faturar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Mercadorias em estoque	7	R\$ 5.670,00	R\$ 32.679,00	R\$ 27.009,00	
Clientes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSS a Recuperar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 5.304,00	R\$ 15.904,00	R\$ 10.000,00	188,54%
<b>Imobilizados</b>		R\$ 5.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ 10.000,00	188,54%
Computadores		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Veículos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Móveis e Utensílios		R\$ 5.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ 10.000,00	
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Investimentos</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Vida e Previdência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Títulos de Capitalização		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>R\$ 1.638.886,54</b>	<b>R\$ 1.790.626,12</b>	<b>R\$ 151.139,58</b>	<b>9,22%</b>




Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG. 27/1204

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-786

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.803/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 181835113

Data do Registro : 21/08/2008 N° do Registro : 25600067284

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 88 1.00A**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

<b>CONTAS DO PASSIVO</b>	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIACÕES	%
<b>CIRCULANTE</b>	6	R\$ 303.009,42	R\$ 269.105,78	R\$ (33.903,64)	-11,19%
Obrigações com Cartões		R\$ 5.500,00	R\$ 30.560,00	R\$ 25.060,00	455,64%
Fornecedores (Duplicatas a pagar)		R\$ 5.500,00	R\$ 30.560,00	R\$ 25.060,00	
Empréstimos/Financiamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.170,22	R\$ 1.009,46	R\$ (160,76)	-13,74%
INSS		R\$ 882,46	R\$ 758,66	R\$ (123,80)	
FGTS		R\$ 287,76	R\$ 250,80	R\$ (36,96)	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obrigações Tributárias		R\$ 296.939,20	R\$ 237.536,32	R\$ (58.802,88)	-19,84%
ISS	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PIS / PASEP		R\$ 1.103,02	R\$ 9.288,28	R\$ 8.185,26	
CONFIS		R\$ 5.090,84	R\$ 42.868,99	R\$ 37.778,15	
IRRF a Recolher		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Provisão para IRPJ		R\$ 2.036,84	R\$ 17.147,60	R\$ 15.110,76	
Provisão para CSLL		R\$ 1.852,15	R\$ 15.432,83	R\$ 13.580,68	
Débitos inscritos na PGFN		R\$ -	R\$ 152.798,62	R\$ 152.798,62	
Parcelamento		R\$ 286.256,35	R\$ -	R\$ (286.256,35)	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Contas a Pagar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	6	R\$ 1.335.877,12	R\$ 1.520.920,34	R\$ 185.043,22	13,85%
Capital Social Integralizado	11	R\$ 250.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 240.000,00	
Lucros Acumulados		R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.085.877,12	R\$ 65.405,87	
Lucro Final do Exercício		R\$ 65.405,87	R\$ 215.043,22	R\$ 149.637,35	
Prejuízos Acumulados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Lucros Distribuídos		R\$ -	R\$ (270.000,00)	R\$ (270.000,00)	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.638.896,54</b>	<b>R\$ 1.790.026,12</b>	<b>R\$ 151.129,58</b>	<b>9,22%</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC 005277/PB

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 181835113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25800057284

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 89 1301**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
<b>Receita Faturada</b>	8	R\$ 194.004,62	R\$ 1.428.966,28	R\$ 1.234.961,66	636,56%
Receita de Serviços		R\$ 194.004,62	R\$ 1.428.966,28	R\$ 1.234.961,66	
Base de cálculo para PIS / COFINS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Dedução nas Vendas</b>	8	R\$ 11.991,29	R\$ 89.015,82	R\$ 77.064,53	646,07%
ISS		R\$ 4.850,12	R\$ 36.858,55	R\$ 32.008,43	
PIS		R\$ 1.261,03	R\$ 9.288,28	R\$ 8.027,25	
COFIS		R\$ 5.820,14	R\$ 42.868,99	R\$ 37.048,85	
<b>Receita Líquida</b>	8	R\$ 182.073,33	R\$ 1.339.950,46	R\$ 1.157.877,13	635,94%
<b>(-) Custo dos Serviços Aplicados</b>		R\$ 50.300,12	R\$ 502.743,59	R\$ 452.443,47	
<b>Lucro Bruto</b>	8	R\$ 131.773,21	R\$ 837.206,87	R\$ 705.433,66	535,34%
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	8	R\$ 61.944,03	R\$ 589.583,22	R\$ 527.639,19	851,80%
Despesas com vendas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Administrativas		R\$ 18.430,44	R\$ 285.793,26	R\$ 267.362,82	
Despesas com Pessoal		R\$ 43.125,58	R\$ 302.646,79	R\$ 259.521,21	
Outras Despesas Operacionais		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Financeiras		R\$ 388,01	R\$ 1.143,17	R\$ 755,16	
<b>(+) Receitas Financeiras</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>(-) Despesas com quotas de depreciações</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Lucro Operacional</b>	8	R\$ 69.829,18	R\$ 247.623,65	R\$ 177.794,47	254,61%
<b>(-) Provisão p/ Contribuição Social</b>	8	R\$ 2.095,25	R\$ 15.432,83	R\$ 13.337,58	636,56%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 2.095,25	R\$ 15.432,83	R\$ 13.337,58	
<b>Lucro Antes do Imposto de Renda</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>(-) Provisão p/ Imposto de Renda</b>	8	R\$ 2.328,06	R\$ 17.147,60	R\$ 14.819,54	636,56%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 2.328,06	R\$ 17.147,60	R\$ 14.819,54	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE</b>		R\$ 65.405,87	R\$ 215.043,22	R\$ 149.637,95	228,78%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 56800-765

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA**

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.085.877,12	R\$ 65.405,87	6,41%
(-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ -	R\$ (240.000,00)	R\$ (240.000,00)	
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SÓCIOS		R\$ -	R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)	
TOTAL DO SUB-GRUPO		R\$ -	R\$ (270.000,00)	R\$ (270.000,00)	
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO	9	R\$ 65.405,87	R\$ 215.049,22	R\$ 149.637,35	228,78%
SOMA DOS RECURSOS	9	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.030.920,34	R\$ (54.956,78)	-5,06%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.030.920,34	R\$ (54.956,78)	-5,06%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
TAG 90.1.301

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI: 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/09/2009 N° do Registro: 25900057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**

HISTÓRICO	NOTA	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2019	10	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.335.877,12
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	10	R\$ 240.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240.000,00
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREJUÍZOS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 215.043,22	R\$ 215.043,22
LUCROS DISTRIBUÍDOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (270.000,00)	R\$ (270.000,00)
SALDO EM 31.12.2020	10	R\$ 490.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.030.920,34	R\$ 1.520.920,34

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 91 / 1301

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 68800-786

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/08/2009 N° do Registro : 26800067284

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

**DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL**

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	3	R\$ 1.633.582,54	R\$ 1.774.722,12	R\$ 141.139,58	8,64%
PASSIVO CIRCULANTE	3	R\$ 303.009,42	R\$ 269.105,78	R\$ (33.903,64)	-11,19%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3	R\$ 1.330.573,12	R\$ 1.505.616,34	R\$ 175.043,22	13,16%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 92 1.301



BALANÇO PATRIMONIAL 2020	
<b>COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b> R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785 SOUSA / PB CNPJ / CEI : 11.170.803/0001-58 Local de Registro : JUCEP Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.170.803/0001-58 PAG 93.1301	
Inscrição Estadual: 181635113 Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284	

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**Ano Calendário de 2020**  
**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

		NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
LG= $\frac{AC}{PC}$	12		ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
	12		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12		ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	6,59

		NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
LG= $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	12		ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
	12		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12		ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	6,59

		NOTA	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
ET= $\frac{PC + ELP}{AT}$	12		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12		ATIVO TOTAL	R\$ 1.798.026,12
	12		ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,15

		NOTA	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
SG= $\frac{AT}{PC + ELP}$	12		ATIVO TOTAL	R\$ 1.798.026,12
	12		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12		ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	6,65

		NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	
LRP= $\frac{AC - PC}{PL}$	12		ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
	12		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.520.920,34
	12		ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	0,99

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
Contador - CRC: 005277/PB

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 68800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 26800067284

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Ano Calendário 2020

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2020, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ 6,59 (SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ 6,65 (SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ 6,59 (SEIS REAIS E CINQUENTA NOVE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (UM REAL) do **ATIVO TOTAL**. E por fim no índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de reservas suficientes de até R\$ 0,99 (NOVENTA E NOVE CENTAVOS) de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 95 1.301

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-786

SOUSA / PB

CNPJ / CEI: 11.170.603/0001-58

Local de Registro: JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro: 21/09/2009 Nº do Registro: 25800067284

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste exercício de 2020 de R\$ 1.428.966,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) conforme notas fiscais de prestação de serviços emitidas na forma exigida por lei e a disposição de todos os órgãos competentes para fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T.6, 5.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO, SOUSA - PB, CEP 58802-720, mantém seu escritório central, a sua forma legal é sociedade por quotas de responsabilidade limitada e explora o ramo de 77.11-0/00 -

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (COSTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.18-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO; 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2/D1 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; 4328-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 9702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos e pelo Lucro Presumido com pagamento dos impostos PIS e COFINS mensal e o IRPJ e a CSLL trimestral conforme reza o regime pelo Lucro Presumido.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos bancos e Demais Financiadores.

NOTA 07 - O estoque disponível refere-se a materiais de construção das obras.

NOTA 08 - Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentado neste balanço esta discriminada em sua Receita, a Receita total faturada no valor de R\$ 1.428.966,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) e teve um Lucro Líquido em 31.12.2020 de R\$ 215.043,22 (DUZENTOS E QUINZE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Os Custos demonstrados foram das Obras Executadas para Órgãos Públicos, o lucro final é apurado tomando por base o faturamento total anual.

NOTA 09 - Como mostra na DLP - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados a empresa teve um lucro razoável neste exercício de 2020, ficando um saldo a disposição dos sócios de R\$ 1.030.920,34 (UM MILHÃO, TRINTA MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

NOTA 10 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido correspondente principalmente ao lucro deste exercício de 2020, ficando um saldo final do patrimônio no valor de R\$ 1.520.920,34 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

NOTA 11 - O Capital Social em 2020 foi alterado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) totalmente integralizado.

NOTA 12 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 15 de 15

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVAM MOREIRA DE SENA, com Inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 5277, inscrito no CPF n° 02548361438, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02548361438	5277	EDVAM MOREIRA DE SENA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-53  
 PPG: 96.1301



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 14:05 SOB N° 20211407760.  
 PROTOCOLO: 211407760 DE 19/05/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103519589. CNPJ DA SEDE: 11170603000158.  
 NIRE: 25800057284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesin.pb.gov.br](http://www.redesin.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## LIVRO DIÁRIO

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58890-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 256000057284

LIVRO : 0012

PÁGINA: 030

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIARIO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RUE 47 1304

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 30 FOLHAS ELETRONICAMENTE  
NUMERADAS DE 001 A 030 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 12 DA FIRMA COVALE  
CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA - PB,

NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO

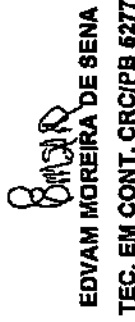
REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL - PB Nº 256000057284 EM 21/09/2009

CNPJ. 11.170.603/0001 - 58

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE  
31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE  
TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 31 DE DEZEMBRO DE 2020

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
TEC. EM CONT. CRC/PB 6277

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:37:47 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <http://www.cenad.org.br/autenticidade>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Edifício das Escolas, João Pessoa - PB

CEP: 53044-200 - cartorio@azevedobastos.net.br

Telefone: (31) 3244-2244 - www.azevedobastos.net.br



1PB



Valor Assinado de L. Correlatant

TABU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.891/0001-58  
PAG. 98 / 301

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://portal.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autonomia e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 15:05:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

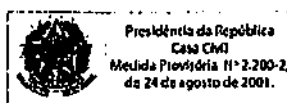
Código de Autenticação Digital: 30992405213112876105-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.21/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

10005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cf649c4408d2cdfebd82d99e3d358e09dd121fc17c82f635a5d1157ff4824d15fb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas)*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 172710/2022

Emissão: 15/02/2022

Validade: 14/08/2022

Chave: xWbbx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Registro: 0000339773

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 490.000,00

Data do Capital: 21/05/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AÉREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 33.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, CONFORME 01ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SARGENTO SARMENTO, 22-A, CASA, ESTREITO, SOUSA, PB. 58800785

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/11/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000005524PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUIZ LUECIELIO DE ARAUJO FERREIRA

Registro: 1620228530

CPF: 107.215.834-58

Data Início: 14/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: xWbbx  
 Impresso em: 15/02/2022 às 09:18:19 por: adapt, ip: 130.218.69.24





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 172710/2022**  
 Emissão: 15/02/2022  
 Validade: 14/08/2022  
 Chave: xWbbx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **ANDRÉ PEREIRA DIAS**

Registro: 1619438046

CPF: 070.915.854-88

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA**

Registro: 1617138363

CPF: 090.178.004-96

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**

Registro: 2104919029

CPF: 238.179.254-68

Data Início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RES. 1048/2013

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **BRUNO PEREIRA DE SOUSA**

Registro: 1618597051

CPF: 112.552.124-46

Data Início: 29/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA**

Registro: 1614021520

CPF: 080.315.514-05

Data Início: 26/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.70.513/0001-53  
 PAG 1001301



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xWbbx  
 Impresso em 15/02/2022 às 09:18:20 por: adapt, ip: 138.219.69.24





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 172710/2022**  
 Emissão: 15/02/2022  
 Validade: 14/08/2022  
 Chave: xWbbx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Registro: 0508211131  
 CPF: 955.206.005-20  
 Data Início: 18/09/2015  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.703.803/0001-88  
 PIS 101.1.10A

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xWbbx  
 Impresso em: 15/02/2022 às 09:18:20 por: adapt. ip: 138.219.69.24



Escritório Autorizado  
de Notas e Cartórios  
de Paraíba, Paraíba, PB

Fls 261

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.70.503/0001-58  
PAG 102

### CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. LUIZ LUECIÉLIO DE A. FERREIRA, brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 162022853-0, CPF n° 107.215.834-58, residente e domiciliado na RUA ASSIS CHATEUBRIAND, 34, JARDIM SORRILÂNDIA I, Fones (83) 993603003, município Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF: 035.508.784-78  
Sócio Administrador

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30991602225721445359>



Autenticação Digital Código: 30991602225721445359-1  
Data: 16/02/2022 09:30:49  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20118-JD2U;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 09:56:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

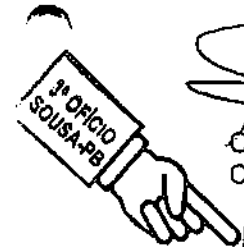
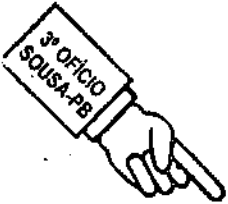
Fis 262  
Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escritor Autorizado  
1º Ofício - Sousa-PB

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 07 de fevereiro de 2022.



*[Signature]*  
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF: 035.508.784-78  
Sócio Administrador

*[Signature]*  
LUIZ LUCIELIO DE ARAUJO FERREIRA  
CONTRATADO

JOSÉ NEVES MOREIRA  
Serviço Notarial e Registral

Título: Det. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Sargento Figueiredo, 31 - Lote 10 - Centro - Sousa-PB  
CEP: 53020-000 - Fone: (33) 3291-2370

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(a) de.....  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREIRA BARBOSA.....  
LUIZ LUCIELIO DE ARAUJO FERREIRA.....  
Em test. da verdade, Sousa - PB, 07/02/2022, 09:30:59  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRITOR  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - SOUSA - PB  
SELO DIGITAL: AFD55696-462X.44098697-1003X  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

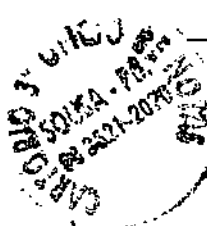


Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escritor Autorizado  
1º Ofício - Sousa-PB

Testemunhas:

*[Signature]* André Pereira Dias 070.915.854-88

*[Signature]* Raimundo Manoel de Almeida 099.294.234-94



JOSÉ NEVES MOREIRA  
Serviço Notarial e Registral

Título: Det. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Sargento Figueiredo, 31 - Lote 10 - Centro - Sousa-PB  
CEP: 53020-000 - Fone: (33) 3291-2370

**- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -**

Documento protocolado no Livro A-0002, registrado no Livro B-0002  
sob No. 019713 e arquivado neste Serviço Certificado e dou fe.  
Sousa-PB, 08/02/2022 09:12:29  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRITOR  
EML:R1 111225.60 FARPEN:R1 1111.43 FENJUR:R1 ARAUJO FERREIRA, LUIZ  
SELO DIGITAL: AFD55696-462X.44098697-1003X  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escritor Autorizado  
1º Ofício - Sousa-PB

Assinado de forma digital por COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:11170603000158  
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Videoconferência, ou=38016084000124, cn=COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:11170603000158  
Dados: 2022.02.15 17:22:02 -03'00  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021 011.20039

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:11170603000158**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.not.br/documento/30991602225721445359>



Autenticação Digital Código: 30991602225721445359-2  
Data: 16/02/2022 09:30:50  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20119-70F0



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://www.azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 09:56:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.70.503/0001-53  
PAG 109/1

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 14:05:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30991602225721445359-1 a 30991602225721445359-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Querido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbd4a7a66e82c7dc42d457ad6f47b4c768b47507606c4139d092529f5065b550df9db3c1db517dabfbaee5b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 172738/2022**

**Emissão: 15/02/2022**

**Validade: 23/06/2022**

**Chave: a277Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ LUCIELIO DE ARAUJO FERREIRA  
 Registro: 1620228530  
 CPF: 107.215.834-58  
 Endereço: RUA ASSIS CHATEUBRIAND, 34, SORRILÂNDIA, Sousa, PB, 59805000

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional  
 Data de registro: 23/06/2021  
 Data Final: 23/06/2022

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.70.603/0001-58  
 PAG 105

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218 73 DO CONFEA.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 26/03/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 23/06/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Registro: 0000339773  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 Data Início: 14/02/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO 04H/DIA - 08:00 AS 12:00

*[Handwritten signatures]*



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a277Z  
 Impresso em: 16/02/2022 às 08:15:23 por: adapt, ip: 138.219.69.24

Fis 209

Flávia Maria de Jesus Rodrigues Neves  
TABELÃO SOCIAL

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1001

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitaria e ambiental e engenheiro de segurança do trabalho, com registro no CREA n° 161713836-3 e técnico em segurança do trabalho, com registro no MTE n° 0987, CPF n° 09017800496, residente e domiciliado Rua Manoel Alves de Oliveira, 793, Apt. 303 A, Fones (83) 988481424, município da cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Raphael Almeida de Lima  
Engenheiro Sanitaria e Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA: 161713836-3

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro de segurança do trabalho e técnico em segurança do trabalho, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF: 032.508.782-78  
Sócio Administrador

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente,



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30991409206244721358-1  
Data: 14/09/2020 14:38:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76377-PVV1;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 2444-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Válor Azevêdo Bastos  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 de Lei Federal 9.525/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados de este em: <https://tribedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/30991409206244721358>

Fis 210

Plínio Henrique Rodrigues Neves  
TABELÃO E OFICIAL

Independente de interpeção judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicaçao escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
IAS 1071

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 01 de Setembro de 2020.

*Francisco Tiago F. Barbosa*  
GOVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATANTE

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF 035 508 784-78  
Sócio Administrador

*Raphael Almeida de Lima*  
RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA  
CONTRATADO

Raphael Almelda de Lima  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA: 161713836-3

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE  
Praça da Esperança, 165 - Centro  
Campina Grande - PB

Testemunha, por autenticidade, a(s) (firma(s)) do:  
RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA.

Campina Grande/PB 08/09/2020  
testemunha da verdade: Dou fe!  
evento: LUCIANA CAROLINA DOS SANTOS  
Selo Digital: AKL18122-1017  
Emissão https://selodigital.tpb.jus.br  
R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpem R\$0,30  
R\$1,98 TP R\$0,16

Luciana Carolina dos Santos  
Escritora  
CPF 032.221.8099

Testemunhas:

*Wilson Pereira de Sousa* CPF 212.552.124-46

*Nilson Martins de Oliveira* CPF 701.907.384-05

CARTÓRIO DE NOTAS  
Sousa - PB  
212.221.8099

JOSÉ NEVES MOREIRA  
Tutor: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Carreiros, 165 - Centro - Sousa/PB  
CEP 56000-330 - Fone: (31) 3321-2212

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0091  
sob No. 019515 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe!  
Sousa-PB, 11/09/2020 08:06:37  
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
EML:R\$ 212,04, 50 FARPEN:R\$ 213,94 FEP:R\$ 1140,90 ISS:R\$ 214,14  
SELO DIGITAL: AK0303576-1109  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

*Plínio Henrique Rodrigues Neves*  
TABELIÃO E OFICIAL

JOSÉ NEVES MOREIRA  
Tutor: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Carreiros, 165 - Centro - Sousa/PB  
CEP 56000-330 - Fone: (31) 3321-2212

Recambiado, por ser o banco a(s) (firma(s)) de:  
FRANCISCO TIAGO F. BARBOSA  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Em rest. da verdade: Sousa-PB 08/09/2020 14:57:07  
Márcia Fátima Descarnio Rodrigues Neves - Tabelião  
SELO DIGITAL: AKL18001-4654  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

CARTÓRIO DE NOTAS  
Sousa - PB  
03.3521.8099

*Wilson Pereira de Sousa*  
*Nilson Martins de Oliveira*



Autenticação Digital Código: 30991409206244721358-2  
Data: 14/09/2020 14:38:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76378-7J8B;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3244-5464 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://www.azevedobastos.net.br>

Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Tabelião e Oficial

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autenticação e presente imagem em formato digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e certidão neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/doccomontol/30991409206244721358>

2020

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991409206244721358

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 1081

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI em linha de posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:48:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

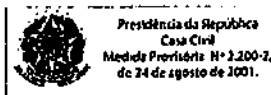
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991409206244721358-1 30991409206244721358-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80fc52162afc48a2d84a7d1fbc8c73b1e9c08ab1b23deda1958c7557a76bd385cb16030612f3bee0d87e79492fc0bceb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Handwritten signatures and initials.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161156/2021**  
 Emissão: 24/02/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 9wwCA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1817138363

CPF: 090.178.004-98

Endereço: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 793, APT 303 A, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58410575

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/01/2018

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 109 /

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 23/12/2017

**PÓS - ENGENHARIA**

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 04/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.etcn.com.br/publicof>, com a chave: 9wwCA  
 Impresso em: 24/02/2021 às 18:22:40 por: adapt ip: 181.35.110.8



PLS 231

Handwritten signature and stamp: *Handwritten signature*  
COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
ENGENHEIRO CIVIL

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
1º AG MOJ

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. ANDRÉ PEREIRA DIAS brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 1619438046, CPF n° 070.915.854-88, residente e domicillado na Rua Alto da Gruta, São Gonçalo, Fones (83) 981458130, município Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF: 035.608.784-78  
Sócio Administrador

Handwritten signature and stamp: *Handwritten signature*  
COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
ENGENHEIRO CIVIL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e assinado digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://az.azvedobastos.net.br/documento/30991409202654716461>



Autenticação Digital Código: 30991409202654716481-1  
Data: 14/09/2020 14:36:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL78375-VJ27;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3344-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bo. Válor Azevêdo Bastos  
T.J.P.B



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 001

FLS. 232

Plínio Henrique Rodrigues Neves  
TABELÃO E OFICIAL

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 11 de Setembro de 2020.



*[Signature]*  
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF: 035.508.784-78  
Sócio Administrador

*[Signature]*  
ANDRÉ PEREIRA DIAS  
CONTRATADO



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Sól. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Av. Sérgio Elói de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CPF: 030.129.149-07 / Fone: (31) 3242-2337  
Conheço, por semelhança, a(s) F(EL)S(AS) OBT(AS).....  
ANDRÉ PEREIRA DIAS.....  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA.....  
Em test. da verdade, Sousa-PB 14/09/2020 11:58:00  
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
(2020-009281) EML:R\$ 20,44 FAPEN:R\$ 0,60 FEPJ:R\$ 4,08 ISS:R\$ 0,62  
SELO DIGITAL: AKL70642-4R2S, AKL70643-8A12  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Testemunhas:

Primo Primo de Sousa CPF 332.552.324-46

Silson Martins de Oliveira



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Sól. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Av. Sérgio Elói de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CPF: 030.129.149-07 / Fone: (31) 3242-2337  
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0091  
sob No. 019516 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe".  
Sousa-PB, 14/09/2020 12:00:52  
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
EML:R\$ 208204,50 FAPEN:R\$ 1313,04 FEPJ:R\$ 1040,00 ISS:R\$ 1114,14  
SELO DIGITAL: AKG78003-2XEY  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Plínio Henrique Rodrigues Neves  
TABELÃO E OFICIAL

*[Signatures]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30991409202654716481-2  
Data: 14/09/2020 14:36:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76376-AZE1;



**Cartório Azavêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5664 - [cartorio@azavεδobastos.net.br](mailto:cartorio@azavεδobastos.net.br)  
<http://www.azavεδobastos.net.br>

Sol. Valber Azavêdo Bastos  
Tabelião



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavεδobastos.net.br/documento/30991409202654716481>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1868

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-98  
PAG 1/1

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:53:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991409202654716481-1 30991409202654716481-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162a1c48e2d84e7d1fbc8c73bfaef7c6a8407415c8043ca4f416317b9767463a957ade67266b3cd71fe0c0ae1b23162202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 166178/2021  
 Emissão: 19/07/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: B5144

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS

Registro: 1619439046

CPF: 070.916.854-88

Endereço: RUA ALZIRA COUTINHO DE ARAÚJO, 95, RESIDENCIAL LUGANO AP 704, BANCÁRIOS, João Pessoa, PB, 58051119

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/06/2020

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG: 1131

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 26, da Res. 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 02/08/2020

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG: 1131

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4VDIA - 07:00 AS 11:00

*(Handwritten signatures)*

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sifac.com.br/publico/>, com a chave: B5144  
 Imprimir em: 16/07/2021 às 11:36:14 por: adag4, ip: 139.219.04.24





COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.70.803/0001-60  
Rua Inácio Lira, 229 - Tamba - João Pessoa - PB

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
CNPJ 08.924.052/0001-66

2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m <sup>2</sup>	285.08
3	ALVENARIAS, ESTRUTURAS E REVESTIMENTOS		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS (ESP 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA IGUAL OU MAIOR QUE 6M <sup>2</sup> E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m <sup>2</sup>	287.75
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS (ESP 19CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	214.84
3.3	CHIAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS	m <sup>2</sup>	1005.19
3.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1005.19
3.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	21.01
3.6	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m <sup>3</sup>	14.58
3.7	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, linha celim branco ou similar, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	144.56
3.8	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m <sup>2</sup>	281.71
4	PISOS		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,	m <sup>2</sup>	55.06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 06/10/2021



Certidão nº 168847/2021  
07/10/2021, 08:54  
Chave de Impressão: W4ZYx  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lira - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 829 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2528 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Impresso em: 07/10/2021, às 08:54



COVALE CONST. E SERVIÇOS ENR  
 CNPJ: 11.70.80310001-80  
 PAR 441,30A

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB  
 CNPJ 08.924.052/0001-66

USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO  
 ARMADO. AF\_07/2016

4.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	284.41
4.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, linha cetim branco ou similar, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	14,52
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	649,4
4.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	681,00
4.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	248.07
4.7	GUJA (MEIO-PIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	294.21
4.8	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m <sup>2</sup>	39.75
4.9	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m <sup>2</sup>	5.55
4.10	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	m <sup>2</sup>	201.39
4.11	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	20.14
4.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO	m <sup>2</sup>	201.39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 06/10/2021



Certidão nº 168847/2021  
 07/10/2021, 06:54  
 Chave de Impressão: W4ZYx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lim - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
 Tel: + 65 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
 PB

Impresso em: 07/10/2021, 06:08:54





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.70.903/0001-60  
RUA: 2021-30A

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB  
CNPJ 08.924.052/0001-66

EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA  
12 CM, ARMADO. AF\_07/2016

4.13	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COLORIDO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	671.11
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
5.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3
5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65
5.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
5.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500
5.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130
5.7	CAIXA DE PASSAGEM 30x30x40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	16
6	DIVERSOS		
6.1	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", l=96cm, acabamento polido, p/fixação em piso	m	66,28
6.2	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	m	166.4
6.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 7cm x 20 cm com abertura de encaixes	m	151.2

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lira - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,  
vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em  
06/10/2021



Certidão nº 168847/2021  
07/10/2021, 08:54

Chave de Impressão: W4ZYx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamitã - João Pessoa - PB  
Tel: + 65 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Impresso em: 07/10/2021, às 08:54





COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRSL  
CNPJ: 11.30.503/0001-66  
RUA INACIO LIMA, 201

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
CNPJ 08.924.052/0001-66

6.4 PINTURA DE PROTEÇÃO EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE FM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS m 144,88

São José de Piranhas, 10 de setembro de 2021.

CARTÓRIO  
215 - José de  
Piranhas-PB

*Rafael Pereira da Silva Junior*

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Rafael Pereira da Silva Junior – Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal  
CREA: 161600184-4 – Matrícula: 0010328

CARTÓRIO  
215 - José de  
Piranhas-PB

*Francisco Mendes Campos*

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
Francisco Mendes Campos – Prefeito

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Inácio Lima, 201, Centro, São José de Piranhas - PB

Recebemos por autenticidade, 05(1) (cinco) de  
FRANCISCO MENDES CAMPOS  
Dado em São José de Piranhas PB - 23 09 2021  
Tabela I/167 ANELMARIAMARIA RAMALHO DE ANDRADE  
Selo Digital: ALX27923-0763K  
Consulte a autenticidade em <https://sel-digital.pb.gov.br>  
E-mail: R510.47158.R50.52.Pirapora.R50.31.MP.R50.6.17.Pag.R52.10



*Zuzana Holanda*  
OFICIALA  
1º Serviço Notarial e Registral  
Zuzana Holanda

*Zuzana Holanda*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 06/10/2021



Certidão nº 168847/2021  
07/10/2021, 08:54  
Chave de Impressão: W4Z7YX  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lima - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 609 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3633 2626 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

CREA-PB

Impresso em: 07/10/2021, às 08:54





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**165877/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO PEREIRA DE SOUSA**  
Registro: **11099742019PB** RNP: **1618597051**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 09.090.689/0001-50  
RAG ALI 130A

Número da ART: **PB20190266888** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/06/2019** Baixada em: **09/07/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Estanislau de Medeiros**

CPF/CNPJ: **09.090.689/0001-87**  
Nº: **s/n**

Complemento:  
Cidade: **SANTA LUZIA**

Bairro: **Anônimo Bento de Moraes**  
UF: **PB** CEP: **58600000**

Contrato:  
Valor do contrato: **R\$ 488.382,98**

Celebrado em:  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA São Sebastião**

Nº: **s/n**  
Bairro: **São Sebastião**  
UF: **PB** CEP: **58600000**

Complemento:

Cidade: **SANTA LUZIA**

Data do início: **27/05/2019**

Conclusão efetiva: **27/11/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb**

CPF/CNPJ: **09.090.689/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 40 - MONTAGEM 906.84 metro quadrado;**

**Observações**

Construção de uma quadra coberta no município de Santa Luzia-Pb, conforme convênio nº 862694/2017/Ministério do Esporte/Caixa

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165877/2021  
12/07/2021, 13:11  
Cx4ba

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quilatação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.104/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cx4ba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (43) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: 12/07/2021, às 13:24.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG: 115 1.001

### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o **ENGENHEIRO CIVIL, BRUNO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CREA sob o nº 1618597051, através da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com inscrição no CREA nº 5524/PB, executou satisfatoriamente, no município de Santa Luzia - PB, a **IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA** no perímetro urbano, deste município, conforme contrato 1047916/2017 anotado na art de execução nº PB20190255888 e art de fiscalização PB20190256452 - conforme planilha descrição de serviços e de quantitativos abaixo.

- Objeto: Implantação e Modernização de m Infraestrutura Esportiva no Município de Santa Luzia/PB.
- Agente promotor: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB.
- Empresa Contratada: Covale Construções e Serviços Eireli0119/2019.
- Localização: Perímetro urbano - Município de Santa Luzia-PB.

#### PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>QUADRA</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	10,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontelateadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m <sup>2</sup>	957,22
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	20,51
2.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência.	m <sup>3</sup>	37,28
3.0	<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES (TODA A QUADRA)</b>		
3.1	Sapatas Isoladas/Arranque dos Pilares		
3.1.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m <sup>3</sup>	38,60
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m <sup>2</sup>	24,90
3.1.3	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m <sup>2</sup>	1,25
3.1.4	Forma tábua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 4x.	m <sup>2</sup>	86,05
3.1.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	172,30

*Jr*  
José Alexandre de Araújo  
Prelito Construtor Civil  
CPF: 374.318.354-53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24  
Chave de Impressão: C-x4bb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 12/07/2021, às 16:24.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
FAG 11361301

3.1.8	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 16 mm - montagem	kg	495,60
3.1.7	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem	kg	41,20
3.1.8	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem	kg	66,00
3.1.9	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem	kg	78,00
3.1.10	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m <sup>2</sup>	12,74
3.1.11	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m <sup>2</sup>	12,74
3.1.12	Reatero manual apiloado com soquete	m <sup>2</sup>	25,88
3.2	Alvenaria de pedra argamassada		
3.2.1	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência	m <sup>2</sup>	37,29
3.2.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m <sup>2</sup>	14,92
3.3	Vigas Baldrame (cintamento)		
3.3.1	Forma tábuas p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 4x.	m <sup>2</sup>	27,97
3.3.2	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	kg	57,43
3.3.3	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem	kg	91,37
3.3.4	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m <sup>2</sup>	2,80
3.3.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m <sup>2</sup>	2,80
3.4	Alvenaria de embasamento		
3.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m <sup>2</sup>	39,79

**SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES) - TODA A QUADRA**

4.1	Concreto Armado para Pilares da Edificação		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m <sup>2</sup> , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m <sup>2</sup>	311,32
4.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	353,60
4.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	kg	224,30
4.1.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	57,40
4.1.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem	kg	1463,60
4.1.6	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m <sup>2</sup>	36,20
4.1.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m <sup>2</sup>	36,20
4.2	Concreto Armado para Vigas da Edificação		

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF.: 374.318.824 - 53  
Ret. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 181600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24  
Chave de Impressão: Cx1ba  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 14/11/2021

4.2.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	121,49
4.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem	kg	143,20
4.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem	kg	153,10
4.2.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem	kg	46,00
4.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 18.0 mm - montagem	kg	168,20
4.2.6	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	5,93
4.2.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	5,93
4.3	Cintamento (blocos de canaleta)		
4.3.1	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta	m	109,58
4.4	Concreto Armado para Vergas e Contravergas		
4.4.1	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	1,80
4.4.2	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão.	m	6,00
5.0	<b>ELEVAÇÃO (murada)</b>		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 8x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.)	m²	221,47
6.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	Portão de ferro		
6.1.1	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m²	12,00
6.2	Elemento Vazado		
6.2.1	Cobogo cerâmico (elemento vazado), 8x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	182,34
7.0	<b>COBERTURA</b>		
7.1	Fabricação e instalação de tesoura em arco inteiro em aço, para vãos de 6 a 24 m e para qualquer tipo de telha, incluso içamento.	kg	5892,71
7.2	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento	m²	798,84
7.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33cm	m	72,00
7.4	Drenagem Pluvial		
7.4.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	m	30,90
7.4.2	Joelho 90 graus, pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	Unid.	2,00
7.4.3	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	Unid.	2,00
8.0	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	128,00
9.0	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS</b>		
9.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fachada, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	442,95

Dr.  
José Alexandre da Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 63  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Morais  
Engenheiro CREA  
CREA: 181800182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24  
Chave de Impressão: Cx48a  
O documento nesta ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1181,301

9.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	442,95
10.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
10.1	Execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 5 cm, armado	m²	602,10
10.2	Piso em granilite, marmore ou granilina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas e regularização de e=2,0cm	m²	602,10
10.3	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos.	m	126,30
10.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m²	22,25
10.5	Piso pedotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m²	31,44
11.0	<b>PINTURA</b>		
11.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	807,63
11.2	Aplicação e fixamento da massa látex em paredes, uma demão	m²	807,63
11.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	807,63
11.4	Pintura acrílica em piso cimentado, duas demãos	m²	26,19
11.5	Pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	24,00
12.0	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA (REFERENTE À TODA QUADRA)</b>		
12.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	3,00
12.2	Interruptor simples (1 módulo), com 1 tomada de embutir 2P+T 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	2,00
12.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	8,00
12.4	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação	Unid.	2,00
12.5	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação	Unid.	1,00
12.6	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação	Unid.	1,00
12.7	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	129,40
12.8	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	234,20
12.9	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	182,60
12.10	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	4,80
12.11	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	67,70
12.12	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	1,00
12.13	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e cunha de fixação	Unid.	87,00
12.14	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN25 (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	94,90
12.15	Linha para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	Unid.	27,00

José Alexandra de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.864 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme D. de Moraes  
PROFESSOR CIVIL  
CREA: 161600182-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RAG 149.130A

12.16	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida e lâmpada fluorescente 2x36 W, completa, fornecimento e instalação	Unid.	6,00
12.17	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 w	Unid.	8,00
12.18	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laço - fornecimento e instalação	Unid.	14,00
12.18	Caixa retangular 4" x 2", PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	Unid.	13,00
12.20	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 50a com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	Unid.	1,00
13.0	<b>RAMPAS</b>		
13.1	Concreto Fck=15 Mpa, traço 1:3,5:3,5 (cimento/areia média/brita 1), preparo com betoneira, sem lançamento	unid	1,00
14.0	<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>		
14.1	Extintor incendio agua-pressurizada 10l Incl suporte parede carga completa fornecimento e colocacao	Unid.	3,00
14.2	Extintor incendio tp po químico 6kg - fornecimento e instalação	Unid.	3,00
14.3	Bloco autônomo de iluminação de emergência 2x8W	Unid.	13,00
14.4	Placas de Sinalização de Orientação e Salvamento (saídas de emergencia/rotas de Fuga) - Placa identificação acrílico 20x40cm - fornecimento e colocação	Unid.	13,00
14.5	Placa fotoluminescente para sinalização extintor 30x30cm - fornecimento e colocação	Unid.	3,00
15.0	<b>EQUIPAMENTOS</b>		
15.1	Conjunto para futsal com travas oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm	unid	1,00
15.2	Estrutura completa oficial p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	unid	1,00
15.3	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h = 255" cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede do nylon com 2 mm, malha 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	unid	1,00
16.0	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
16.1	Limpeza final da obra	m²	957,22
<b>BANHEIROS E VESTIÁRIOS</b>			
1.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
1.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m³	10,37
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontelateadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	44,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24  
Chave de Impressão: Cx4ba  
O documento nesta aba registrado foi omitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Morais  
Engenheiro Civil  
CREA: 161900182-8





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 190!

2.0		INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	
2.1	Alvenaria de pedra argamassada		
2.1.1	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete		
2.1.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m²	15,96
2.2	Vigas Baldramo (cintamento)	m²	8,38
2.2.1	Forma (tábua p) concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x.	m²	11,97
2.2.2	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-80 de 5.0 mm - montagem	kg	24,64
2.2.3	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6.3 mm - montagem	kg	39,10
2.2.4	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	1,20
2.2.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	1,20
2.3	Laje Pré-Moldada (Edificação)		
2.3.1	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m², vaos até 3,50m/e=8cm, c/ajotas e cap.c/conc fek=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/ escor.o (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	40,54
2.4	Concreto Armado para Vigas e Contravergas		
2.4.1	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	6,00
3.0	ELEVACÃO		
3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.]	m²	150,12
4.0	ESQUADRIAS		
4.1	Portas de Alumínio e Madeira		
4.1.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m²	19,08
4.2	Elemento Vazado		
4.2.1	Cobogo cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	7,36
5.0	COBERTURA		
5.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	39,78
6.0	REVESTIMENTO DE PAREDES/ETOS		
6.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fachadas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	304,65
6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	304,65
6.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes	m²	178,10
6.4	Contrapiso autonivelante, aplicado sobre laje, aderido, espessura 3cm.	m²	40,54
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 4 cm.	m²	39,78
7.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 35x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m²	m²	39,78

João Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 63  
Pref. Mm. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto de Moraes  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161800182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cxiba

O documento nesta ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaí - João Pessoa - PB  
Tel.: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 12/07/2021, às 16:24







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 091

8.0 PINTURA			
8.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	113,55
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	113,55
9.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
9.1	Tubulações e Conexões em PVC		
9.1.1	Bucha de redução soldável longa 50mm-32mm	Unid.	2,00
9.1.2	Joelho 90° soldável 25mm	Unid.	11,00
9.1.3	Joelho 90° soldável 32mm	Unid.	1,00
9.1.4	Joelho 90° soldável 40mm	Unid.	2,00
9.1.5	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm	Unid.	3,00
9.1.6	Luva de redução pvc soldável 40mm-32mm	Unid.	1,00
9.1.7	Joelho de 90° soldável com bucha de latão 25mm-3/4"	Unid.	1,00
9.1.8	Tubo PVC Rígido soldável 20mm	m	8,07
9.1.9	Tubo PVC Rígido soldável 25mm	m	34,94
9.1.10	Tubo PVC Rígido soldável 32mm	m	4,27
9.1.11	Tubo PVC Rígido soldável 40mm	m	5,64
9.1.12	Tubo PVC Rígido soldável 50mm	m	9,95
9.1.13	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, DN 25mmx1/2. Instalado em ramal ou sub-ramal de água	Unid.	6,00
9.1.14	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, DN 50mmx1.1/2", para caixa d' água.	Unid.	2,00
9.1.15	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água	Unid.	12,00
9.1.16	Luva soldável e com rosca, pvc, soldável, DN 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
9.1.17	Joelho 90g pvc soldável c/ rosca pra água fria predial 20mmx1/2"	Unid.	3,00
9.1.18	Joelho reducao 90g pvc soldável c/ rosca pra água fria predial 25mmx1/2"	Unid.	3,00
9.1.19	Tê, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	Unid.	8,00
9.1.20	Joelho reducao 90g pvc sold c/ bucha de latão 25mm x 1/2"	Unid.	7,00
9.1.21	Tê de redução, pvc, soldável, DN 50mmx40mm instalado em prumada de água	Unid.	2,00
9.1.22	Tê de redução, pvc, soldável, DN 50mmx25mm instalado em prumada de água	Unid.	3,00
9.2 Acessórios e Complementos			
9.2.1	Registro de gaveta com canopia cromada 3/4"	Unid.	4,00
9.2.2	Registro de gaveta com canopia cromada 1.1/4"	Unid.	2,00
9.2.3	Registro de pressão c/ canopia cromada 3/4"	Unid.	6,00
9.2.4	Bolsa de ligação em pvc flexível para vaso sanitário 1.1/2"	Unid.	6,00
9.2.5	Chuveiro plástico branco simples 5" para acoplar em haste 1/2", água fria	Unid.	6,00
9.2.6	Caixa d' água em poliofileno, 1000 litros, com acessórios	Unid.	1,00
10.0 INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
10.1 Tubulações e Conexões de PVC			
10.1.1	Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	9,00
10.1.2	Bucha de redução do pvc, soldável, longa, 50X40 mm para esgoto predial	Unid.	2,00
10.1.3	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.1.4	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	5,00
10.1.5	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	2,00

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF.: 374.319.074 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes  
ENFERMEIRO CIVIL  
CREA: 161800182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 1658772021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 1658772021  
12/07/2021, 16:24  
Chave de Impressão: Cx4ba  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1501

10.1.6	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.1.7	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Unid.	9,00
10.1.8	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	2,00
10.1.9	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	1,00
10.1.10	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	1,00
10.1.11	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	14,19
10.1.12	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	13,37
10.1.13	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	45,15
10.2	<b>Acessórios e Complementos</b>		
10.2.1	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.2.2	Ralo sifonado, pvc, 100x40 mm, junta soldável, fornecimento e instalação em ramais	Unid.	3,00
10.2.3	Caixa de Inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e conexão	Unid.	5,00
10.3	<b>Sistema de Ventilação</b>		
10.3.1	Terminal de Ventilação 50 mm	Unid.	6,00
10.3.2	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	Unid.	7,00
10.3.3	Te, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	Unid.	7,00
10.3.4	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	18,04
11.0	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
11.1	<b>Louças</b>		
11.1.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
11.1.2	Lavatório de louça branca com coluna, 44x35,5cm, padrão popular, inclusive sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - Fornecimento e instalação	Unid.	6,00

**ARQUIBANCADA**

11.0 INFRA-ESTRUTURA: EMBASAMENTO			
<b>1.1 MOVIMENTO DE TERRA</b>			
1.1.1	Escavação manual de valas	m <sup>2</sup>	5,84
1.1.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência	m <sup>2</sup>	19,47
1.1.3	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m <sup>3</sup>	32,51
<b>1.2 Alvenaria de pedra argamassada</b>			
1.2.1	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m <sup>2</sup>	5,84
1.3	Elevação		

FR  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 974.318.084 - 53  
Prof. Iáun, de Santa Luzia - PB

Guilherme D. de Moraes  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24  
Chave de Impressão: Cx44b  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas

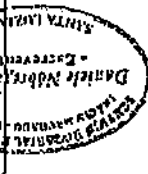


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - Tamboá - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (81) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-  
PB  
Impresso em: 12/07/2021, às 16:24



**IM**  
**CARTÓRIO IMACIO MACIADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB**  
 Tabelas e Registros de Família Matrilínea, Matrícula e Registro de Imóveis  
 Registro POR ATENÇÃO ÀS ATIVIDADES E ATAS DE CONCLUSÃO  
 DUA DE MORTAR EM LACT. EM LAJE DA  
 DONA ZELIA MARIA DA SILVA - 01/06/2021.  
 DANIELE NOGUEIRA GOMES  
 Engenheira Civil  
 Digital do Processo nº 165877/2021  
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO CASARIM DA DONA



**Guilherme Augusto D. de Moraes**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA: 161600182-8  
 Engenheiro Fiscal - Guilherme Augusto Duda de Moraes  
 CREA 161600182-8



**José Alexandre de Araújo**  
 Perito Contábil  
 Rua Alexandre de Araújo, nº 118 - Santa Luzia - PB  
 CEP: 51.178-106 - 53

**DANIELE NOGUEIRA GOMES**  
 Engenheira Civil  
 Digital do Processo nº 165877/2021  
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO CASARIM DA DONA  
 DANIELE NOGUEIRA GOMES  
 Engenheira Civil  
 Registro POR ATENÇÃO ÀS ATIVIDADES E ATAS DE CONCLUSÃO  
 DUA DE MORTAR EM LACT. EM LAJE DA  
 DONA ZELIA MARIA DA SILVA - 01/06/2021.  
 DANIELE NOGUEIRA GOMES  
 Engenheira Civil  
 Digital do Processo nº 165877/2021  
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO CASARIM DA DONA



Santa Luzia, 27 de Maio de 2021.

1.3.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares triangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações	m²	58,13
1.4	Concreto Armado para arquibancada	m³	183,39
1.4.1	Armação em tela de aço soldada nervurada φ-92, aço CA-50, 4,2 mm, malha 15x15	kg	6,67
1.4.2	Concreto fck = 15 mpá, preparo mecânico com betoneira	m³	6,67
1.4.3	Largamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	6,67
2.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
2.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fachadas, com colar de pedreiro, Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	43,37
2.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:6, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de listras	m²	43,37
3.0	<b>PINTURA</b>		
3.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	43,37
3.2	Aplicação manual de pintura com tinta félex acrílica em paredes, duas demãos	m²	43,37

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB



CPALE CONS. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 1531



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**165902/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional BRUNO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 11099742019PB RNP: 1618697051  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG: 1041

Número da ART: PB20200313428 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/08/2020 Baixada em: 09/07/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb  
Endereço do contratante: PRAÇA Estanislau de Medeiros

CPF/CNPJ: 09.090.689/0001-67

Complemento:  
Cidade: SANTA LUZIA

Nº: s/n  
Bairro: Antônio Bento de Moraes  
UF: PB CEP: 58600000

Contrato: 00036/2020

Celebrado em: 16/03/2020

Valor do contrato: R\$ 227.820,90

Tipo de contratante: Pessoas Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA BRANDÃO CAVALCANTI

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA LUZIA

UF: PB

CEP: 58600000

Data de início: 04/08/2020

Conclusão efetiva: 04/09/2020

Finalidade:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb

CPF/CNPJ: 09.090.689/0001-67

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 00036/2020, CELEBRADO ENTRE A COVALE CONSTRUÇÕES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165902/2021  
12/07/2021, 13:12  
1B2VWw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão do Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicar>, com a chave: 1B2VWw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.000/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

*(Handwritten signatures)*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**



Impresso em: 12/07/2021, às 16:28



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O documento nesta aba registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 2 folhas  
Certidão nº 165902/2021  
12/07/2021, 16:28  
Chave de Impressão: 1B2xW

*[Handwritten signature]*  
Governador Alberto D. de Moraes  
CREA: 161600162-8  
ENGENHEIRO CIVIL

*[Handwritten signature]*  
José Alexandre da Arede  
Prefeito Constatório  
CPF: 374.318.894 - 53  
Prof. Miro, de Santa Luzia - PB

Item	Descrição	Und	Quant.
1	DEMOLICÃO		
1.1	DEMOLICÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS	M²	139,3
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M²	378,5
3	QUADRAS DE TERRENO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFIGURADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	318,8
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL	M²	200,3
4	LÓCULOS		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_03/2018	M³	14,8
4.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	14,8
4.3	CONCRETO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_07/2016	M³	4,91
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	492,7

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

- Objeto: Reforma e Readequação do Cemitério Público Municipal São Miguel.  
- Agente promotor: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB.  
- Empresa Contratada: Covale Construções e Serviços Eireli.  
- Localização: Perímetro urbano - Município de Santa Luzia-PB.

Atestamos para os devidos fins, que o ENGENHEIRO CIVIL, BRUNO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CREA sob o nº 1618597051, através da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com inscrição no CREA nº 5524/PB, executou satisfatoriamente, no município de Santa Luzia - PB, a REFORMA E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SÃO MIGUEL, no perímetro urbano, deste município, conforme contrato 000036/2020 anotado na art de execução nº PB20200313428 e art de fiscalização PB20200313697 - conforme planilha descrição de serviços e de quantitativos abaixo.

ATESTADO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Pág. 1/55



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165902/2021, emitida em 12/07/2021



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1901

4.5	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	482,7
4.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m²	405
4.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	835,7
4.8	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m²	836,7
4.9	DIVISÓRIA EM PLACA DE CONCRETO ARMADO, FCK - 15MPA, ESPESSURA DE 5CM	M²	659,9
4.10	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5* CM	m²	136,9
4.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	m²	98,64
4.12	PARAFUSO DE LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	938
4.13	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8
4.14	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
4.15	LUMINÁRIA PÚBLICA SUPER LED 100W BRANCO FRIO CORPO EM ALUMÍNIO	UN	8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165902/2021, emitida em 12/07/2021



Santa Luzia, 27 de Maio de 2021.

CARTÓRIO IRENE MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB  
Tabela e Registro de MARIÁ DALVA MACHADO ARRUDA  
Reconheço POR SEMELHANÇA a Firma de JOSÉ ALEXANDRE DUDA DE MORAIS. Em Test. 016 da verdadeada. Santa Luzia-PB, 01/06/2021.  
DANIELE NOBREGA GOMES  
Digital de fiscalização Tipo Normal B-AL036954-SREV  
Cópia de dados do ato em https://eodigital.sispb.jus.br  
EML001, RE: 11.157.603/2021, 01/06/2021, 251



*José Alexandre do Araújo*  
José Alexandre do Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.834 - 93  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB



Guilherme Augusto D. de Moraes  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161600182-8

*Guilherme Augusto D. de Moraes*  
Engenheiro Fiscal, Guilherme Augusto Duda de Moraes  
CREA 161600182-8

IM  
CARTÓRIO IRENE MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB  
Tabela e Registro de MARIÁ DALVA MACHADO ARRUDA

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de GUILBERME AUGUSTO DUDA DE MORAIS. Em Test. 016 da verdadeada. Dou fé. Santa Luzia-PB 01/06/2021.  
*Daniele Nobrega Gomes*



DANIELE NOBREGA GOMES  
Digital de fiscalização Tipo Normal B-AL036954-CSYH  
Cópia de dados do ato em https://eodigital.sispb.jus.br  
EML001, RE: 11.157.603/2021, 01/06/2021, 251

Certidão nº 165902/2021  
12/07/2021, 16:25  
Chave de Impressão: 1825W  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creaapb@creapb.org.br

CREA-  
PB  
Impresso em: 12/07/2021, às 16:22.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**147428/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA**  
Registro: **3006PB** RNP: **0508211131**  
Título profissional: **ENGENHEIRO DE MINAS**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: **11.170.603/0001-58**  
PAG **1571**

Número da ART: **PB20150046650** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/10/2015** Baixada em: **26/08/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**  
Endereço do contratante: **RUA Eletvina Maria da Conceição** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **BOM SUCESSO** UF: **PB** CEP: **58887000**

Contrato: **00055/2015-CPL** Celebrado em: **24/09/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 1.039.676,85** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **CAMPO Zona Rural** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: Zona Rural**  
Cidade: **BOM SUCESSO** UF: **PB** CEP: **58887000**

Data de início: **19/10/2015** Conclusão efetiva: **26/02/2016**  
Finalidade: **Rural**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> PERFURAÇÃO DE POÇO -> #0080 - TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 27.00 unidade;**

**Observações**

Execução de obra de perfuração de vinte sete poços artesanais no município de Bom Sucesso-PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147428/2019  
11/11/2019, 16:52  
WB6wB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado consistirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: WB6wB

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel.: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 18/11/2019, às 15:02





Handwritten scribbles at the top left of the page.

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas

Certidão nº 147428/2019  
19/11/2019, 15:02  
Chave de Impressão: W866/v8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADE
0.0	Placa de obra, em chapa de aço galvanizado, com dimensões 4,00 x 2,20 m - Fornecimento e assentamento	m²	8,00
1.0	Perfuração de Poço Tubular em Cristalino		
1.1	Locação e retirada técnica do poço	und	14,00
1.2	Limpeza manual geral, com remoção de cobertura vegetal	m²	1.400,00
1.3	Montagem, instalação e desinstalação de perfuratiz e compressor, equipamentos e acessórios	und	14,00
1.4	Perfuração em solo ou rocha decomposta em B' com perfuratiz rotopneumática	m	112,00
1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervado reforçado DN 150 mm, comprimento 2 m - Fornecimento e assentamento	m	112,00
1.6	Argamassa liço 1:3 (cimento e areia), preparo manual - incluso aditivo impermeabilizante	m³	3,38
1.7	Perfuração em rocha cristalina B' em B' com perfuratiz rotopneumática	m	688,00
1.8	Realização de desenvolvimento e limpeza do poço, com perfuratiz e compressor de ar pelo método "Air-Lift"	h	58,00
1.9	Fornecimento e instalação de tampa de poço de 6"	und	14,00
1.10	Realização de desinstalação do poço, incluindo material de limpeza, instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	und	14,00
1.11	Realização do teste de vazão do poço, incluindo instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	h	188,00
1.12	Realização de análise físico-química da água, incluindo coleta de amostra da água	und	14,00
2.0	Montagem e instalação do Poço		
2.1	Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 50x19x18 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, tipo 1:3, com dimensões 0,50x0,50x0,40 m	und	14,00
2.2	Construção da laje de proteção em concreto não estrutural, incluindo aplicação e adensamento, nas dimensões 1,00 x 1,00 x 0,08 m	m²	0,72
2.3	Casa de abrigio para o quadro de comando da eletrobomba, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundeço de pedra argamassada e cobertura de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura e cal em três demãos, com dimensões de 1,20x1,50x1,50 m e com portão de grade de ferro com dimensões 0,50 x 1,70 m	und	7,00

Handwritten mark resembling a stylized 'X' or signature on the right side of the table.

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) 14 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB localizado a ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. CIVIL ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Estelina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONS. E SERVIÇOS ENR  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAO 158





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 159

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA** e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas **FLAVIO CASTRO TEXEIRA**, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

2.4	Eletróbomba submersa 1 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	7,00
2.5	Eletróbomba submersa 1,5 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	-
2.6	Eletróbomba submersa 2 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	-
2.7	Catavento com torre triangular de 10 m de altura, máquina benzida a óleo com 4 engrenagens (2 condutores e 2 conduzidos), bomba de 3" com 50 cm de altura, válvula de esfera emborrachada e junção de poliuretano injetado, incluindo freio manual e/ou automático	und	7,00
2.8	Cerca com mourões de concreto reto 15x15 cm, espaçamento 1,67 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com dimensões de 6x5 metros e com portão de gradil com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento	und	14,00
3.0	Implantação do Reservatório e chafariz		-
3.1	Construção da base de sustentação do reservatório (chafariz) em alvenaria de tijolos cerâmicos, com fundação de pedra argamassada e laje de piso cimentado rústico, incluindo chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com diâmetro de 2 m e altura de 0,60 m	und	14,00
3.2	Caixa d'água em fibra de vidro capacidade 5 m³, incluindo tubulação do dreno, lavagem e ladrão e torneiras (chafariz) - Fornecimento e assentamento	und	14,00
3.3	Cerca com mourões de concreto reto 15x15 cm, espaçamento 1,67 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com dimensões de 6x5 metros e com portão de gradil com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento	und	14,00
4.0	Implantação do Clorador de Pastilhas		-
4.1	Clorador de pastilhas, incluindo registros de esfera, tubulação de 25 mm, fita de redução 32 mm x 25 mm - Fornecimento, montagem e instalação	und	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019  
19/11/2019, 15:02  
Chave de Impressão: WBRwB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-  
PB

Impresso em: 18/11/2019, às 15:02.





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 16/1

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

4.2	Casa de abrigo para o clorador, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e cobertura de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com portão de grade de ferro com dimensões 0,80 x 1,70 m	und	14,00
5.0	Implantação de Rede Adutora em Tubos PVC 32 mm		
5.1	Implantação de rede adutora em tubos PVC soldáveis para água fria de 32 mm, incluindo limpeza com remoção de cobertura vegetal da faixa (2 m de largura), escavação manual de vala nas dimensões 0,30x0,40 m em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade, assentamento de tubos e resturo manual de vala com reaproveitamento do material	m	1.771,00
6.0	Implantação da Rede Elétrica em Baixa Tensão		
6.1	Rede elétrica de baixa tensão, com cabo de alumínio de 25 mm <sup>2</sup> (3+1), postes e acessórios - Fomscimento, montagem e implantação	m	510,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019  
 19/11/2019, 15:02  
 Chave de Impressão: WB6wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 899 - Centro - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
 PB

Impresso em: 19/11/2019 às 15:02





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-88  
PAG 16/1

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA** e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas **FLAVIO CASTRO TEXEIRA**, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Samirina Guedes Calixto  
Oficiala Substituta  
Belo dos Santos-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Selo Digital: AIV34240 - B3WK  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tpb.gov.br>

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019

*Francielio da Paixão Freitas*

**FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS**  
Eng. Fiscal (infra estrutura) CREA - 1612137336

Reconheço a firma e a assinatura de **Francielio da Paixão Freitas** Eng. Fiscal (infra estrutura) CREA - 1612137336, residente e domiciliado em Bom Sucesso - PB, no endereço Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Zona Rural - Bom Sucesso - PB, inscrita no Cartório Público nº 147428/2019.

*Francisco Moreira de Assis*

**FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS**  
Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

*Pedro Caetano Sobrinho*

**PEDRO CAETANO SOBRINHO**  
Prefeito Constitucional

RECONHEÇO a(s) firma(s) **Sobrinho de Pedro Caetano Sobrinho** Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285, residente e domiciliado em Bom Sucesso - PB, no endereço Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Zona Rural - Bom Sucesso - PB, inscrita no Cartório Público nº 147428/2019.

Selo Digital: AIX41292 - HGGP  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tpb.gov.br>  
Cartório Distrital do Distrito de Serrinha - PÁRIA DA PAZ DE SÁ - Paraíba

Certidão nº 147428/2019  
19/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: WBSWB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1621

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PB, inscrita no CNPJ 08.920.571/0001-56, certifica que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 00002/2015 celebrado entre as partes através de licitação nº 00002/2015, tendo como objeto a: **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB.** A administração tendo vistoriado os serviços e constatado que os mesmos foram executados em percentagem suficiente de quantitativos (14 SISTEMAS COMPLETOS) e em conformidade com as exigências contratuais no que concerne aos elementos visíveis, resolve: receber **PARCIALMENTE** a obra supracitada, não eximindo a contratada das responsabilidades e obrigações previstas no Código Civil Brasileiro e de Defesa do Consumidor.

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.

Selo Digital: AIV34242 - B8D1  
Consulte a autenticidade em:  
http://sistemas.crea.pb.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



*[Handwritten signature]*  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ N. 11.170.603/0001-58

Santina Guedes Calixto  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB

*[Handwritten signature]*  
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Reconheço a *[Handwritten signature]*  
Brejo dos Santos PB, de 25 de 07 de 2019.  
Em test. *[Handwritten signature]*  
Santina Guedes Calixto

*[Handwritten signature]*  
FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS  
Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

*[Handwritten signature]*  
PEDRO CAETANO SOARES  
Prefeito Constituinte

RECONHEÇO a *[Handwritten signature]*  
Em test. *[Handwritten signature]*  
Dist. de Serra Talhada - PE, de 25 de 07 de 2019.  
Mariana da Silva  
Selo Digital: AIX41295 - 675X  
Consulte a autenticidade em:  
http://sistemas.crea.pb.org.br  
Distrito de Serra Talhada - PE  
"ARIA DA PAZ DE SA"  
Município de Serra Talhada - PE

Certidão nº 147428/2019  
19/11/2019, 15:02  
Chave de Impressão: WB6vNB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas

072 522  
374-49





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Nº 110981/2015

Emissão: 23/12/2015

Validade: Indefinida

Chave: 7B556xAbxAACz06x95DD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: RICARDO LIMA RODRIGUES

Registro: 180044531-4

CPF: 036.388.934-58

Endereço: RUA Leopoldo Jose de Melo, 172, Jardins, SOUSA, PB, 58800000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 18/04/2008

**CONHE CONSULT E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 11.170.803/0001-58**

**PAG 16/1**

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7ª, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

C00011395

Certidão nº 110981/2015

29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
CNPJ 01.815.853/0001-48

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 164/1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova diante do CREA - PB (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba), que a obra para construção de uma creche tipo PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, conforme especificações do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Governo Federal. Foi executada pela firma CONSTRUTORA COVALE - CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ 11.170.603/0001-58. Cujo responsável técnico pela EXECUÇÃO Engenheiro Civil RICARDO LIMA RODRIGUES, Número CREA 160.044.5314, Sob ART de EXECUÇÃO número C00011395. Com a FISCALIZAÇÃO por parte da Prefeitura Municipal de Poço Dantas através do Engenheiro Civil Fraçalles Stefano Rollim Silva (Crea n° 160.162.9966), cuja Art. N° 0000C000011480.

A execução da obra atendeu todas exigências técnicas para o perfeito andamento dos serviços, e que a planilha resumo de quantitativos abaixo expressa o volume de serviços executados.

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C			
Município: Poço Dantas - PB			
Endereço: Estrada de Acesso à Localidade Anjoico Torto			
<b>01.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa da obra m²	m²	4
1.2	Ligações provisórias de água	und	1
1.3	Ligações provisórias de energia elétrica em baixa tensão	und	1
1.4	Barracão provisório para depósito inclusive escritório de obras	m²	20
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	564,47
<b>02.0 - MOVIMENTO DE TERRAS</b>			
2.1	Reaterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso	m³	220
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	116,85
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m³	87,78
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	89,58
<b>03.0 - INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>			
<b>3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>			
3.1.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	69,01
3.1.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	23,15
<b>3.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>			
3.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm-preparo mecânico - incluso aditivo	m²	28,87
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldrame (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	15,79
<b>04.0 - SUPERESTRUTURA</b>			

*Fraçalles Stefano Rollim Silva*  
CREA 160.162.9966

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à n° 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão n° 110981/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz08x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

4.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES		
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m²	7,36
4.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS DE RESPALDO		
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3, 15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m³	41,38
4.3	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VERGAS		
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15 Mpa - 10 x 10 cm	m²	1,1
4.4	LAJE PRÉ-MOLDADA		
4.4.1	Laje pré-moldada para 1,0 Kr/m² - vãos 4,40 m, inclusive vigotas, lajetas, armadura negativa, capeamento com 3,00 cm de concreto fck 15 Mpa, escoramento, material e mão de obra.	m²	634,04
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogó de concreto - 7,0 x 50,0 x 50,0 cm assentado com argamassa traço 1:4	m²	51,28
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vez	m²	281,88
5.2.2	Alvenaria Aparente 15,0 cm em tijolos cerâmicos 21 furos-23x11x6-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vez	m²	560,56
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	33,85
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira - P01 e P02 - conforme projeto de esquadrias	und	13
6.1.2	Porta de Madeira - P03 e P05 - conforme projeto de esquadrias	und	15
6.1.3	Porta de Madeira - PM04B e PM04C - conforme projeto de esquadrias	und	4
6.1.4	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13
6.2	PORTAS DE FERRO		
6.2.1	Porte de Ferro - PF1 e PF2 - conforme projeto de esquadrias	m²	5
6.3	JANELAS DE FERRO		
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,96
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	1,8
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça - inclusive vidro 4mm	m²	12,96
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça - inclusive vidro 4mm	m²	2,15
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça - inclusive vidro 4mm	m²	34,56
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	11,52
7.0	COBERTURA		
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	641,55
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo Plan	m²	641,55
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:6	m	164,23
7.4	Celha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,5
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames e muros de arrimo	m²	148,52
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	176,9

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 169/1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78556zAbxAACz05z95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

*[Assinatura]*  
CREA 150.152.4056

REVESTIMENTOS DE PAREDES		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m² 1.218,00
9.2	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas m	m² 634,04
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m² 757,88
9.4	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m² 460,67
9.5	Reboco tipo paulista, e=20mm para Lajes	m² 634,04
9.6	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m² 481,83
9.7	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 10 x 10 - incl. rejunte - conforme projeto	m² 276,05
PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m² 665,02
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m² 665,02
10.3	Piso de alta resistência em massa granílica	m² 665,02
10.4	Polimento de piso de alta resistência em massa granílica	m² 665,02
10.5	Rodapé em massa granílica	m² 476,86
10.6	Placas de concreto magro pré-fabricadas - traço 1:4:8 - espessura = 5,00 cm	m² 138,26
10.7	Lastro de areia para o Play Ground	m² 7,03
RODAPÉS E PEITORIS		
11.1	Rodapé em piso cerâmico Pel IV - h=7 cm	m² 77,85
11.2	Soleira em granito	m 19,6
11.3	Peitoril em granito ( 2 x 18 ) cm	m 2,4
PINTURA		
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m² 460,67
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m² 634,04
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m² 460,67
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m² 634,04
12.5	Pintura hidrofugante com solução de silicone, para aplicação em tijolo e concreto aparente.	m² 560,56
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m² 133,9
INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
13.1	Luminária tipo calha de sobrepor 2x20-completa inclusive com reator de partida rápida	unid 10
13.2	Luminária tipo calha de sobrepor 2x40-completa inclusive com reator de partida rápida	unid 62
13.3	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 60W	unid 9
13.4	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 100W	unid 2
13.5	Tomada Universal simples 2P+T	unid 62
13.6	Tomada universal dupla 2P+T	unid 15
13.7	Interruptor de corrente uma tecla simples, de embutir, completa	unid 38
13.8	Interruptor de corrente duas teclas simples, de embutir, completa	unid 6
13.9	Interruptor de corrente para ventilador de teto	unid 4
13.10	Quadro de distribuição completo, uso ao tempo, pintura eletrostática, com barramento em Cu, dispositivos de proteção, módulos, trilhos para fixação, acessórios.	unid 3
13.11	Padrão de entrada completo, ligação aérea, poste de concreto, haste de aterramento, acessórios	unid 1
13.12	Eletroduto PVC rígido 2", anti-chama, inclusive conexões	m 45
13.13	Eletroduto PVC rígido 1 1/2", anti-chama, inclusive conexões	m 60
13.14	Eletroduto PVC rígido 1", anti-chama, inclusive conexões	m 160
13.15	Eletroduto PVC rígido 3/4", anti-chama, inclusive conexões	m 210
13.16	Cabo rígido isolado em PVC de 10,0 mm², 70°C	m 150
13.17	Cabo rígido isolado em PVC de 4,0 mm², 70°C	m 400
13.18	Cabo rígido isolado em PVC de 2,5 mm², 70°C	m 3.500
13.19	Caixa pré-moldada para inspeção de aterramento	m 3

COLE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Pag 16/61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78556xAbxAAC:06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



13.20	Caixa em alvenaria medindo 400x400x400	m	4
14.0	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>		
14.1	<b>BARRILETE</b>		
14.1.1	Fornecimento e assentamento de registro de gaveta bruto 1 1/4" - inclusive instalação	und	2
14.1.2	Fornecimento e assentamento de registro de gaveta bruto 1" - inclusive instalação	und	1
14.1.3	Fornecimento e assentamento de adaptador pvc soldável com flange e anel 32mm x 1"	und	3
14.2	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
14.2.1	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 60 mm - inclusive conexões	m	36
14.2.2	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 50 mm - inclusive conexões	m	24
14.2.3	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 40 mm - inclusive conexões	m	24
14.2.4	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 32 mm - inclusive conexões	m	18
14.2.5	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 25 mm - inclusive conexões	m	56,25
14.2.6	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 1 1/2" com canopla simples	und	1
14.2.7	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 1" com canopla simples	und	14
14.2.8	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 3/4" com canopla simples	und	43
14.2.9	Fornecimento e instalação de registro de pressão de 3/4" com canopla simples	und	12
14.2.10	Reservatório em fibra de vidro capacidade = 1000 litros inclusive conexões u	und	1
14.2.11	Reservatório em fibra de vidro capacidade = 5000 litros inclusive conexões	und	4
15.0	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
15.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 40mm, inclusive conexões.	m	50
15.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões.	m	50
15.3	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 75mm, inclusive conexões.	m	80
15.4	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 100mm, inclusive conexões.	m	145
15.5	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 150mm, inclusive conexões.	m	6
15.6	Coluna de ventilação em tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões.	m	25
15.7	Caixa sifonada em PVC 150x150x75mm	und	21
15.8	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Inspeção	und	20
15.9	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Gordura	und	3
16.0	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
16.1	<b>BWC - PNE - ( Portadores de Necessidades Especiais )</b>		
16.1.1	Vaso sanitário de louça branca para PNE - c/ assento	und	4
16.1.2	Fornecimento e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	4
16.1.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão médio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" válvula em plástico cromado Inclusive engate plástico flexível	und	1
16.1.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.1.5	Papeleira de louça branco	und	4
16.1.6	Barra de apoio em alumínio anodizado para deficientes físicos	m	4
16.2	<b>BWC - INFANTIS - ( Creche ) e II )</b>		
16.2.1	Vaso sifonado infantil para válvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação.	und	2
16.2.2	Fornecimento e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	2
16.2.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão médio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" válvula em plástico cromado Inclusive engate plástico flexível.	und	1
16.2.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.2.5	Papeleira de louça branco	und	2
16.2.6	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	und	3
16.3	<b>BWC - ( ADMINISTRATIVO , CRECHE III PRE-ESCOLA, SERVICOS )</b>		
16.3.1	Vaso sifonado para válvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação.	und	8
16.3.2	Fornecimento e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	8
16.3.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão médio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" válvula em plástico cromado Inclusive engate plástico flexível	und	1

CUVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Pag 26 + 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Credição nº 110981/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556A3A3AACz06x950D

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

18.3.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
18.3.6	Torneira metálica cromada para parede	und	13
18.3.6	Papeleira de louça branco	und	4
18.3.7	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	und	9
<b>TANQUES E BANCADAS</b>			
17.1	Bancada - Preparo de Verduras - Granito espessura 2cm	m	1,65
17.2	Bancada - Preparo de Carnes e Coaccao - Granito espessura 2cm	m	4,97
17.3	Bancada - Lavagem pratos cozinha - Granito espessura 2cm	m	4,2
17.4	Bancada - Banho creche I - Granito espessura 2cm	m	4,05
17.5	Bancada - Creche I e Creche II - Granito espessura 2cm	m	6,9
17.6	Bancada - Preparo de Carnes e Coaccao - Granito espessura 2cm	m	4,97
<b>DIVERSOS</b>			
18.1	<b>SOLARIUM - CRECHE I E II</b>		
18.1.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	9
18.1.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	28
18.2	<b>SOLARIUM - CRECHE III e PRE-ESCOLA</b>		
18.2.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	9
18.2.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	21
18.3	<b>Solarium - ENTRADA ADMINISTRATIVO</b>		
18.3.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base do concreto	m	12
18.3.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25
<b>CASTELO D'AGUA</b>			
19.1	<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>		
19.1.1	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
19.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	2,56
19.1.1.2	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	1,85
19.1.2	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>		
19.1.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m <sup>2</sup>	2,56
19.1.2.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m <sup>3</sup>	1,52
19.1.3	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
19.1.3.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m <sup>2</sup>	5,23
19.1.3.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m <sup>3</sup>	1,05
19.2	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
19.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2,6- 1/2 vez	m <sup>2</sup>	86,1
19.3	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>		
19.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	86,1
19.3.2	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	86,1
19.3.3	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	86,1
19.3.4	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25
OBS: ITENS ADICIONADOS AO PROJETO PADRÃO:			
20.0	<b>MURADA DE CONTOURNO</b>		
20.1	<b>INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES / CONCRETO</b>		
20.1.1	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
20.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	52,80
20.1.1.2	Alvenaria em Pedra Argamassada	m <sup>3</sup>	52,80
20.1.2	<b>CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES</b>		
20.1.2.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m <sup>3</sup>	14,28
20.2	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 16/51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015  
 29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 79556xAbxAACz06x8500

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

20.2.2	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2 6- 1/2 vez	m²	391,65
20.3	<b>REVESTIMENTOS / PINTURA</b>		
20.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	783,30
20.3.2	Pintura a Cal sobre Chapisco	m²	1566,60
20.4	<b>ESQUADRIAS</b>		
20.4.1	Portão em Chapa de Aço	m²	9,85
20.4.2	Gradil de Ferro de 2"	m²	36,00
<b>21.0 - PLANTIO DE ÁRVORES, BARRIL DE VEGETAÇÃO E PLAYGROUND</b>			
21.1	<b>ÁRVORE</b>		
21.1.1	Sombreiro	und	2,00
21.1.2	Manga	und	2,00
21.1.3	Palmeira Imperial	und	3,00
21.2	<b>COBERTURA DO SOLO</b>		
21.2.1	Grama	m²	243,55
21.3	<b>PLAYGROUND</b>		
21.3.1	Playground	und	1,00
<b>22.0 - REDES E TANQUES DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS</b>			
22.1	<b>REDES</b>		
22.1.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø150mm, inclusive conexões.	m	30,20
22.1.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm, inclusive conexões.	m	11,32
22.1.3	Caixa de Distribuição (60x60x50) cm, em alvenaria e concreto	unid	1,00
22.2	<b>TANQUE SÉPTICO</b>		
22.2.1	Escavação	m²	19,00
22.2.2	Alvenaria de 1 vez	m²	25,36
22.2.3	Chapisco	m²	25,36
22.2.4	Reboco	m²	25,36
22.2.5	Piso em Concreto Simples	m²	4,86
22.2.6	Laje em Concreto Armado	m²	0,73
22.3	<b>SUMIDOUROS</b>		
22.3.1	Escavação	m²	42,40
22.3.2	Alvenaria de 1 vez	m²	106,40
22.3.3	Lasro de Brita	m²	9,72
22.3.4	Laje em Concreto Armado	m²	4,68

CVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Pag 769

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110961/2015, emitida em 29/12/2015



*[Handwritten signature]*  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Pag 769

Certidão nº 110961/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78556xAbxAAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART  
Nº 000DC00011395

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RICARDO LIMA RODRIGUES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 168044531-4  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME Registro: 60033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1-01

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: POÇO DANTAS UF: PB CEP: 58933000  
Telefone: 35521037 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 561.795,24 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outra

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE  
Atendido: SIM Data da Situação: 30/04/2015  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Solicitação de baixa por motivo de conclusão da obra

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
SEM DEFINIÇÃO RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: POÇO DANTAS UF: PB CEP: 58933000  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de início: Prazo de término: Não especificado  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATIVIDADE	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PIPINS EDUCACIONAIS	504,47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #AD301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	504,47	M3
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #AD426 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	564,47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B0121 - TUBULAÇÃO E CABEAGEM TELEFÔNICA PREDIAL	564,47	MP
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM D.TENSAO F/ FINS RESID./COMÉRC.	564,47	M2

5. Observações

EXECUCAO DA CONSTRUCAO DE ESCOLA NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA (CRECHE).

6. Declarações

7. Enitidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Defero serem verdadeiras as informações acima RICARDO LIMA RODRIGUES - CPF: 938.388.934-58

Local de data do PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - CNPJ: 01.615.653/0001-48

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor

Certidão nº 110961/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Fis 227

Francisco de S. Pedrosa Neto  
 Escrevente Autorizado  
 38 Oflício 5.4152-9

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1121

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmiento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, casado, com título profissional de engenheiro civil, RG n° 343167 SSP-RN com registro no CREA n° 210491902-9, CPF n° 238.179.254-68, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida n° 02, Bairro Maria Rachel, Fones (83) 99616-2454, município da cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



Fis 228  
Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrevente Autorizado  
3º Ofício - Sousa-PB

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 25 de julho de 2019.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1151

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATANTE

*Francisco Pereira de Sousa*  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
CONTRATADO

**Testemunhas:**

*Fláudio Elias Couto*  
CPF 91118298420  
FLÁUDIO ELIAS COUTO  
097.253.258-77

**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
Serviço Notarial e Registral

Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neto  
Rua Sargento Edson de Carvalho, 01 - Centro - Sousa-PB  
CEP: 58500-333 - Fone: (31) 3333-2010

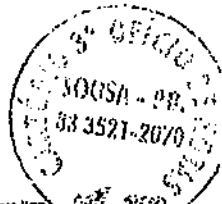


Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Em test. da verdade. Sousa-PB 25/07/2019 11:17:28  
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE  
CPF: 008775120-83, RG: 19.02, FAPEN: 058, FIPJRS: 76 ISS: B4 - 0,50  
SELO DIGITAL: A1K19460-8812, A1K19461-8842  
Confira a autenticidade em <https://selodigital1.tpb.jus.br>

*José Walter da Silva Cesarino Junior*  
Escrevente Autorizado  
3º Ofício - Sousa-PB.

**JOSÉ NEVES MOREIRA**  
Serviço Notarial e Registral

Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neto  
Rua Sargento Edson de Carvalho, 01 - Centro - Sousa-PB  
CEP: 58500-333 - Fone: (31) 3333-2010



- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro 4-0001, registrado no Livro B-0088  
sob No. 019367 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.  
Sousa-PB, 25/07/2019 11:22:19  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
CPF: 008775120-83, RG: 19.02, FAPEN: 058, FIPJRS: 76 ISS: B4 - 0,50  
SELO DIGITAL: A1K19460-8812, A1K19461-8842  
Confira a autenticidade em <https://selodigital1.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto

020

<https://apl.auldigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991208191515300824>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedor.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://apl.auldigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

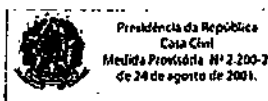
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991208191515300824-1 30991208191515300824-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5b0c90ab0de1571e6d2ec20d541c7ed46a9dc72c3c7e129252d2bf299a175121fb99687b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 116

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 11/11

**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional  
**210491902-9**

**Nome**  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

**Filiação**  
JOAO PEREIRA DE SOUSA  
ASCENDINA PEREIRA DE SOUSA

**C.P.F.** | **Documento de Identidade** | **Tipo Sang.**  
238.179.254-68 | 343.167 SSP/RN | G-

**Nascimento** | **Naturalidade** | **UF** | **Nacionalidade**  
10/11/1957 | SOUSA | PB | BRASILEIRA

**Crea de Registro** | **Emissão** | **Data de Registro**  
CREA-RN | 01/07/2015 | 18/09/1987

**Ass. Presidente**  
*Francisco Pereira de Sousa* | **Registro no Crea**  
2637D RN

---

**Título Profissional**  
Engenheiro Civil

**Ass. do Profissional**  
*Francisco Pereira de Sousa*

Vale como Documento de Identidade e zero (0) de acordo com o art. 58 da Lei nº 5194 de 24/7/2005 e Lei nº 6286 de 07/05/73

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMU 04.676-0  
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.532/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão de imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento especificado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 30991388190859100512-1; Data: 13/08/2019 09:08:**

**Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX14657-HTJS;**  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Percebido de Mercado Casual

*[Handwritten signatures and marks]*



2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991308190859100512>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

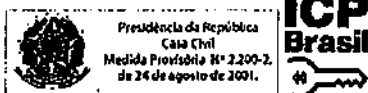
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991308190859100512-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30991308190859100512-1  
3f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 1/1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161198/2021**  
 Emissão: 25/02/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 6615W

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 2104918029

CPF: 238.179.254-68

Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, SOUSA, PB, 58804685

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 10/02/2010

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2757

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-68  
 PAG 119

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RES.1048/2013

Data de Formação: 30/01/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva sanção penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-68

Data Início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitec.com.br/publica/>, com a chave: 6615W  
 Impresso em: 25/02/2021 às 15:23:51 por: adapt, ip: 191.184.44.108



043

*Handwritten signature and stamp*

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1201

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro de Minas, com registro no CREA n° 050821113-1, CPF n° 955.206.005-20, residente e domiciliado à rua José Pereira Fontes n° 16 ap 305, Alto Capanema CEP 58807-630, Fones (83) 98197-5332, na cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir.

## CLÁUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de *engenheiro de minas*, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos vigentes no país nessa data, sendo reajustado de acordo com o reajuste Nacional pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em paula, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CMI DE 878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.337/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.711/2000 autorizada a fornecer cópias digitais, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30992268171250080749-1; Data: 22/06/2017 12:59:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP08897-LIEV3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados de ato em: <https://siseidigital.tjpb.jus.br>

012

*Handwritten signature and stamp*

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE E ASSISTENCIA JURIDICA**

A empresa fica responsável em arca com honorários advocatícios em eventual ação demandada contra o contratado onde o objeto dessa ação obrigatoriamente deve esta relacionada a obras da contratante e de responsabilidade técnica do contratado

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 10/11

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

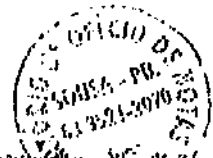
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas

Sousa, PB, 14 de janeiro de 2015.

*Handwritten signature*  
**COVALE CONTRUÇÕES LTDA**  
CONTRATANTE  
**COVALE Const. do Vnio Ltda.**

*Handwritten signature*  
**FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA**  
CONTRATADO  
**Fc. Tiago Figueiredo Barbosa**  
Sócio-Garante

**JOSÉ NEVES MENEZES**  
Título do Dado Histórico Registral  
Enquadrado no Livro B-0078  
sob nº: 018642 e arquivado neste Serviço, Certificado e data fe  
Sousa-PB, 14/07/2015 15:57:02  
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarini - Escrivã  
Cadastrada no Livro B-0078, sob nº: 018642, em 14/07/2015 15:57:02  
Belo Digital: ACROSS-2LKA, 20150131-ONEA  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

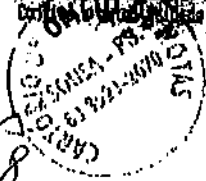


Testemunhas:

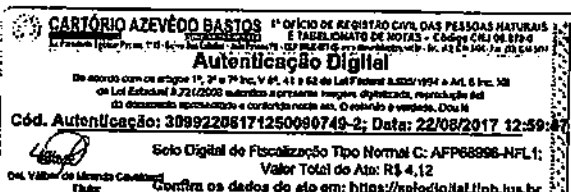
*Handwritten signature*  
**OMARSENABIL SIMCO MORAIS**  
CPF 768.795 504-87

*Handwritten signature*  
**Alessio Ayres Martins**  
CPF. 607 962 434-68

**JOSÉ NEVES MENEZES**  
Título do Dado Histórico Registral  
Enquadrado no Livro B-0078  
sob nº: 018642 e arquivado neste Serviço, Certificado e data fe  
Sousa-PB, 14/07/2015 15:57:02  
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarini - Escrivã  
Cadastrada no Livro B-0078, sob nº: 018642, em 14/07/2015 15:57:02  
Belo Digital: ACROSS-2LKA, 20150131-ONEA  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



*Handwritten signature and stamp*



3/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992208171250090749>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

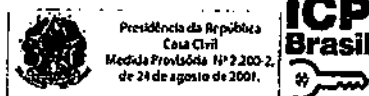
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992208171250090749-1 30992208171250090749-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b9860cb472713caa8f09c711d5bec80ab3f612e169260f74885eac144d5e20e6930b1c433bbe394ee36c6d703cdd17a8eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 102

*(Assinaturas manuscritas)*

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1731

**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
 Carteira de Identidade Profissional

Região Nacional: 090821213-1

Nome: **FLAVIO DE CASTRO TRIEIRA**


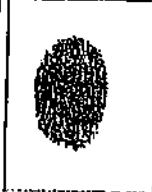
Endereço: **RUA DAS GRAÇAS DE CASTRO TRIEIRA**

C.P.S.: 988.201.091-20 | Documento de Identificação: 05127023 DE 007/04 | Tipo Semp: 1

Nascimento: 27/08/1970 | Naturalidade: 11/03/1991 | UF: RJ | Nacionalidade: BRASILEIRO

Categoria de Registro: CREA-04 | Embargo: 12/08/2013 | Data de Registro: 12/08/1999

Ass. Profissional: [Assinatura] | Registro no CREA: 11213

Título Profissional: **Engenheiro de Minas Têxtil e Elétrica**

Ass. do Profissional: [Assinatura]

Este documento foi emitido em 12/06/2023 às 01:39:00 por 11213 em 12/06/2023 às 01:39:00

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E FORTALEZA DE SETAS - CREA RJ 0908213-1

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1º, § 2º, do Prov. 131, de 07 de Abril de 2010 e o art. 4º, inciso II do art. 1º do Prov. 131/2010, assinado e protocolado em sistema eletrônico, conforme o modelo padrão de autenticação estabelecido e adotado pelo C. O. Nacional de Engenharia.

Cód. Autenticação: 30992208171260100047-1; Data: 22/06/2017 12:50:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP69003-CHFC; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Para saber mais sobre o Cartório, confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br/>

05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992208171250100047>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

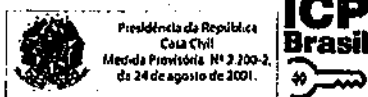
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992208171250100047-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30992208171250100047-1  
3152202479e957b9bada847c1175d7



*[Assinatura manuscrita]*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAB *[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 165625/2021**  
 Emissão: 30/06/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 110ad

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-PB

**Interessado(a)**

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA  
 Registro: 0508211131  
 CPF: 955.206.005-20  
 Endereço: RUA JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA, s/n, APT. 702, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802099  
 Tipo do Registro: Visto Profissional  
 Data Inicial: 10/04/2015  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 3008

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-88  
 PAG 1021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE MINAS  
 Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA  
 Data de Formação: 18/06/2009

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (111)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Registro: 0000339773  
 CNPJ: 11.170.603/0001-88  
 Data Início: 18/09/2015  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (08:00 ÀS 12:00HS).







COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 02/01

FLS 009

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
 TABELIAO E OFICIAL

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmiento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA, brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitarista e ambiental, com registro no CREA nº 1614021520, CPF nº 080.315.514-05, residente e domiciliado na rua Sebastião Pereira da Paixão, s/n, Centro, CEP 58880-000, Fones (83) 99650-92000, na cidade de Brejo dos Santos, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

*Rub*

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*

*Rodrigue*



F23.030

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG: 10-1  
Plynio Henrique Rodrigues Neves  
TABELÃO E OFICIAL

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 14 de setembro de 2017.  
3º OFÍCIO SOUSA-PB

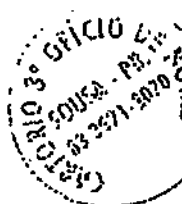
3º OFÍCIO SOUSA-PB

COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE  
CONTRATANTE

Rodrigo de Andrade Barbosa  
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA  
CONTRATADO

JOSE NEVES MOREIRA Tabel. E Of. Púb. Henrique Rodrigues Neves  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
Tabela de preços e verificação de  
FRANCISCO TIAGO FERREIRO  
IDENTIFICADO DE 08/08/2017 16:15:58  
La. Test. de verdade. Sousa-PB 14/09/2017 16:12:08  
JOSE BARBOSA DE SILVA DESARROLHADOR - ESCRIVÃO  
(2017-011107)PELARS 10-44 FRENTE: 0.54 FEPJ:RS 3.71  
SELO DIGITAL: #F052912-UNUO  
Confira a autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br

João Valdir de Silva Ceazary Junior  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício - Sousa-PB



Testemunhas:

Cláudio Soares Araújo Filho CPF - 104.135.414-28

Esposito Rodrigo Perale CPF. 027.778.384-45



JOSE NEVES MOREIRA Tabel. E Of. Púb. Henrique Rodrigues Neves  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro 6-0301, registrado no Livro 8-0304  
sob No. 019114 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou fe".  
Sousa-PB, 14/09/2017 16:15:58  
Plynio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
EIRELRS 11.170.603/0001-68 FRENTE: 0.54 FEPJ:RS 3.71  
SELO DIGITAL: #F052912-UNUO  
Confira a autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br

JOSE NEVES MOREIRA  
TABELÃO E OFICIAL

Handwritten signatures and initials.

https://apl.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30990808181700160287

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:23:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30990808181700160287-1 30990808181700160287-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

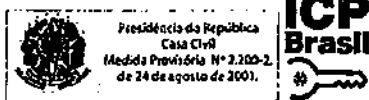
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9860cb472713caa8f09c711d5bec90abc3547ee689988b5f372b8051f8e94c7b0c8c36414b8b63066ab02acb26270d2b23f52202479e957b9bada647c1175d7



Handwritten signature



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
FAG 2020

Handwritten signature

Handwritten signature

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1/1

CONFIA CREA



Nome  
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Data do Registro no Crea- PB  
16/07/2015

Título Profissional  
ENGENHEIRO SANITARISTA LABORAL

CREA- PB  
Registro Crea PB  
1032458/2015



Registro Nacional  
16.4071520  
Data de Emissão  
19/02/2017

Presidente do CREA- PB

Res. 2012/2015 - CREA  
Se o profissional não estiver inscrito no CREA, o mesmo não poderá exercer a profissão em território nacional.

CONFIA CREA

Nome  
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Nome  
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Filiação  
DÉBORA FERREIRA DE ANDRADE  
MAURO PRUDENTE BARBOSA

Nascimento CPF Doc. de Identificação  
10/09/1990 020.315.514-05 002735326-55P-RN

Naturalidade  
ITAMBÉ/PE

Tipo de Carg. Título de Exer. Prof.  
058102041287

Cria de Registro  
CREA-PB



Nacionalidade  
BRASILEIRA

PROFISSEP

Assinatura do Profissional

Handwritten signature and initials.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CREA DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - CREA PB

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, 1º e 17º da Lei nº 8.934 de 17/08/1994 e Art. 6º Inc. III do Lei Estadual 12.723/2016 e com o processo digitalizado, reproduzido fielmente em PDF assinado eletronicamente pelo profissional, o valor do ato é:

**Cód. Autenticação: 30991708181045660084-1; Data: 17/08/2018 10:57:08**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMJ23458-1U17;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Em face do valor do ato em: <https://seiodigital.pb.jus.br>

2020

<https://apl.auldigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991708181045560064>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:25:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://apl.auldigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

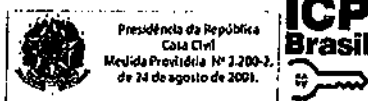
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991708181045560064-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00Q05b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b9680cb472713caa8f09c711d5bec90abe015980d0bfa80a2d7d9a368e56b469faf2a789454f1c3b2022cdfefaf76b7b1b23152202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 15.170.603/0001-58  
PAG 1/201



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161155/2021**  
 Emissão: 24/02/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 51992

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Registro: 1614021520

CPF: 080.315.514-05

Endereço: RUA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO FILHO, 1434, AP1205, ITARARÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 56411000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/02/2015

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 131

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 16/12/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 26/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HRS/DIA. (08:00 ÀS 10:00)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.eiaa.com.br/publicof>, com a chave: 51992  
 Impresso em: 24/02/2021 às 18:56:49 por: edapt, ip: 177.37.147.40





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 190

Fis 125

Francisco de S. Figueiredo Neto  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Sousa-PB

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmiento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. BRUNO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 161859705-1, CPF n° 112.552.124-46, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida, n° 02, Bairro Maria Rachel, Sousa-PB, Fones (83) 99616-2454, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

*(Handwritten signatures)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAA nº 017 DE 175-9  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.532-1/2004 e Art. 4º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e emitida neste ato. O selado à veracidade. Data/R  
 Cód. Autenticação: 30992805181617110367-2; Data: 28/05/2019 18:21:  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1036436-2NALU;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 133

Fls 126

**Francisco de S. Pedrosa Neto**  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Sousa-PB

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 27 de Maio de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
**COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
 CONTRATANTE

*[Handwritten Signature]*  
**BRUNO PEREIRA DE SOUSA**  
 CONTRATADO

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
Manoel Oliveira Silva  
 068 398 634-17

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 692.412.484 - 04

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Bol. Flávia Henriques Figueiredo  
 Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa - PB - CEP 58200-200 - Fone: (41) 2821-2070  
 Serviço Notarial e Registral  
 Reconheço, por semelhança, a(s) Firm(a)s de:  
 FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARDOSA  
 BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
 Em testada verdade: Sousa-PB 28/05/2019 14:59:54  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
 (2019-006328)EMUL:R\$ 19,82 FARPEN:R\$ 0,58 FEPV:R\$ 1,46 ISS:R\$ 0,40  
 SELO DIGITAL: A1819615-PAUL, A1819616-20SA  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Bol. Flávia Henriques Figueiredo  
 Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa - PB - CEP 58200-200 - Fone: (41) 2821-2070  
 Serviço Notarial e Registral  
 - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro - B-0088 sob No. 019334 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.  
 Sousa-PB, 28/05/2019 15:01:53  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
 EMUL:R\$ 111,91,58 FARPEN:R\$ 2313,41 FEPV:R\$ 1438,32 ISS:R\$ 1093,75  
 SELO DIGITAL: A1P75367-FLTZ  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**Francisco de S. Pedrosa Neto**  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Sousa-PB

**Francisco de S. Pedrosa Neto**  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Sousa-PB



28/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992805191617110367>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-8404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins da direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:54:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992805191617110367-1 30992805191617110367-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a26220c82d71705aebb7702686753ae540541186087a81058983ef255e1c2ba3192b23152202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RAG 1351

**CONFEA CREA**

Região de Competência Profissional  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
Conselho da Engenharia Profissional

**CREA-PR**  
Registro Crea PR  
1109742019

**BRUNO PEREIRA DE SOUSA**

Data do Registro no Crea-PR  
27/01/2019

Título Profissional  
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional  
13167011  
Data de Emissão  
13/01/2019

Assinatura do Profissional

Presidente do Conselho  
FELIPE VIEIRA DE SOUSA

**CONFEA CREA**

Região de Competência Profissional  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
Conselho da Engenharia Profissional

**CREA-PR**  
Crea de Registro  
1109742019

**BRUNO PEREIRA DE SOUSA**

Filiação  
JULIA MARIA DE SOUSA PEREIRA  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Nascimento CPF Doc. de Identidade  
29/12/1994 112.552.124-46 4005949-5/D05-PR

Nat./Nidade  
SOUSA PR

Tipo Sarg  
043964761279

Nacionalidade  
BRASILEIRO

Profissão  
PIS/PASEP

Assinatura do Profissional  
Bruno Pereira de Sousa  
Assinatura do Profissional

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1091



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30992205209553317475-1  
Data: 22/05/2020 14:18:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54607-ZZZY;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Galpão dos Estados, João Pessoa - PB  
(81) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Vâncor Amorim de Miranda Carrazoni  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 4º da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

25/05/2020

<https://api.auldigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992205209553317475>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:09:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.auldigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992205209553317475-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a663abf87fc384b917470a4058d65bd5f68ddf2e5f27b3b4993861211c9af83e7c93807af1230e62c693b6feb17f63b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 136

<https://api.auldigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992205209553317475>



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161197/2021**  
**Emissão: 25/02/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: zWC5w**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
 Registro: 1618597051  
 CPF: 112.552.124-46  
 Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, Sousa, PB, 58804685  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 27/05/2019

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA  
 Restrições: Sem identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
 Data de Formação: 13/12/2018

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.470.803/0001-58  
 PAG 1371

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(es) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Registro: 0000339773  
 CNPJ: 11.170.803/0001-58  
 Data Inicio: 29/05/2019  
 Data Fim: indefinido  
 Data Fim de Contrato: indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicof>, com a chave: zWC5w  
 Impresso em: 25/02/2021 às 16:22:37 por: adapl, ip: 191.184.44.168





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**168847/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ PEREIRA DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRÉ PEREIRA DIAS**  
Registro: **11270372020PB** RNP: **1818438048**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: **11.70.803/0001-60**  
RUA **158**

Número da ART: **PB20200331411** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2020** Baixada em: **23/09/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

CPF/CNPJ: **08.924.052/0001-86**

Endereço do contratante: **RUA INÁCIO LIRA**

Nº: **363**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

UF: **PB**

CEP: **58940000**

Contrato: **00178/2020-CPL**

Celebrado em: **04/09/2020**

Valor do contrato: **R\$ 330.176,07**

Tipo do contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA BOM JESUS**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO BOM JESUS**

Cidade: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

UF: **PB**

CEP: **58940000**

Data de início: **21/09/2020**

Conclusão efetiva: **21/02/2021**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

CPF/CNPJ: **08.924.052/0001-86**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 1861,47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1861,47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1861,47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1861,47 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIA DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. OBJETO DE CONTRATO Nº 001178/2020-CPL FIRMADO ENTRE A COVALE E APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **168847/2021**

**06/10/2021, 17:28**

**W4ZYx**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **W4ZYx**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 6.606/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3633 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: **07/10/2021, às 08:54**





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 Pág. 129, 001

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB  
 CNPJ 08.924.052/0001-66

### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que o Engenheiro Civil André Perelra Dias, CREA: 161943804-6, da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603.0001/58, Registrado no CREA sob numeração 0000339773, concluiu os Serviços de Execução de Obra de Melhoria da Reforma da Praça do Distrito de Bom Jesus Município de São José de Piranhas. Objeto do Contrato Número 00178/2020-CPL

ART N° PB20200331411.

Período de Execução: 21/09/2020 a 15/06/2021.

### QUANTIDADES

Item	Descrição	Und	Quant.
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	10
2	<b>FUNDAÇÕES</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	53.17
2.2	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m <sup>3</sup>	33.37

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Infância Lim - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 06/10/2021.



Certidão nº 168847/2021  
 07/10/2021, 08:54  
 Chave de Impressão: W4ZYx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
 Tel. + 55 (83) 3533 2626 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
 PB

Impresso em: 07/10/2021, às 08:54.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART ART  
Nº 0000C00011395

INICIAL  
INDIVIDUAL

Valor do ART: R\$ 474,50

Pago em: 16/10/2010

Nosso Número: 590290

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 271

Certidão nº 1109812015  
29/12/2015, 14:12

Chave de impressão: 7B556xAbxAACz08x8500

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**145198/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional JOSE VICENTE NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE VICENTE NETO  
Registro: SN PB RNP: 0805110984  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1/10

Número da ART: PB20160103387 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2016 Baixada em: 01/08/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-58  
Endereço do contratante: RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000  
Contato: 00036/2016CPL Celebrado em: 27/06/2016  
Valor do contrato: R\$ 759.850,25 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DO SITIO CAIÇARA Nº: SN  
Complemento: Bairro: CASAS POPULARES  
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000  
Data de início: 20/11/2016 Conclusão efetiva: 20/05/2017  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-58

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS 1, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145198/2019  
16/08/2019, 14:47  
z943a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sliac.com.br/publicof/>, com a chave: z943a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**



Impresso em: 16/08/2019, às 14:47





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 4751

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SITIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	m²	754,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETEADAS	m³	754,00
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	und	1,00
1.4	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PICANTEIRO DE OBRA	und	1,00
1.5	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m²	12,00
1.6	PLACA DA OBRA	m²	10,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	-	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PROF. ATÉ 1,50 M	m³	84,22
2.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	57,99
2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 6X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	21,32
2.4	SAPATA EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
2.4.1	CONCRETO USINADO BOMBADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	26,23
2.4.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	1.049,20
2.5	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
2.5.1	CONCRETO USINADO BOMBADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	10,66
2.6.2	FORMA TÁBUA PI/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	m²	106,60
2.6.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	639,60
3.0	SUPERESTRUTURA	-	-
3.1	PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
3.1.1	CONCRETO USINADO BOMBADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	44,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: 2943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1741

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

3.1.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m <sup>2</sup>	588,48
3.1.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 8,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	2.525,30
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 8,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	720,46
3.2	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO	m <sup>2</sup>	637,39
3.3	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA	m	99,85
3.4	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO LARGURA = 60 CM, ESPESSURA 5 CM, REVESTIDA COM CERÂMICA 20 X 20 CM	m	9,84
4.0	ELEVAÇÃO	-	
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9 X 19 X 19 CM, 1/2 VEZ E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO : CAL: AREIA) COM E = 1 CM	m <sup>2</sup>	1.132,47
4.2	COBOÇÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	6,60
4.3	DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	24,19
5.0	COBERTURA	-	
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATÉ 7M	m <sup>2</sup>	628,59
5.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	m <sup>2</sup>	628,59
5.4	CALHA DE ZINCO, LARGURA 50 CM	m	67,35
5.5	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	m	215,24
5.8	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m <sup>2</sup>	628,59
6.0	IMPERMEABILIZAÇÕES	-	
6.1	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO O 1:3, E = 2,0 CM	m <sup>2</sup>	55,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: 2843a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 115/301

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMÃOS	m <sup>2</sup>	55,87
7.0	ESQUADRIAS	-	-
7.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und.	19,00
7.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und.	5,00
7.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 70X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und.	2,00
7.4	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	und.	8,00
7.5	PORTA DE FERRO TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m <sup>2</sup>	18,62
7.6	FECHADURA PARA PORTAS	und	38,00
7.7	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 6 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS	m <sup>2</sup>	27,24
7.8	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	4,80
7.9	BOX DE ALUMINIO COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRILICO LISO, COR CRISTAL OU FUME, INSTALADO	m <sup>2</sup>	-
7.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE METALICO DE ALUMINIO FIBROCELL OU SIMILAR	m <sup>2</sup>	21,12
8.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	-	-
	SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO - NBR 9160	-	-
8.1	CAIXA DE INSPEÇÃO (60X60X60)CM, TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	und	5,00
8.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA EM CONCRETO	m <sup>2</sup>	1,00
8.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	und	7,00
8.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 40 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAS, LAVATÓRIO, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC)	und	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/06/2019



Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: z543a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 167/301

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

	SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA - NBR 5626	-	-
8.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	und	3,00
8.6	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	und	-
8.7	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-
8.8	HIDRÔMETRO 3,00M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-
8.9	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, COM MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25 MM	und	24,00
	LOUÇAS, METAIS, BANCADAS E ACESSÓRIOS	-	-
8.10	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA SYLLUS 39353/07670, CELITE OU SIMILAR, INCLASSENTO CELITE SYLLUS 39983 OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE CROMADO OU SIMILAR	und	7,00
8.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M	und	2,00
8.12	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO	und	1,00
8.13	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA	und	1,00
8.14	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO	und	2,00
8.15	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E= 2 CM, DIM 1,00 X 0,60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, ENGATE CROMADO, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA	und	8,00
8.16	CHUVEIRO CLEAN JET CROMADO, (ORIENTE REF1984), COM REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA CAD REF1416) OU SIMILARES	und	4,00
8.17	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMÍNIO COM 6 PEÇAS (01 CABIDE, 01 SABONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA TOALHA ROSTO E PORTA TOALHA BANHO);	und	5,00
8.18	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO	und	5,00
8.19	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX, D=1 1/4 X 60 CM, EM FORMA DE MEIA LUA	und	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31

Chave de Impressão: 2843a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 17+1 30A

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58867000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil **JOSE VICENTE NETO**, conforme quantitativos a seguir:

8.20	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, REMOVÍVEL, P/DEFICIENTE FÍSICO, DECA OU SIMILAR	und	3,00
8.21	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" -	und	-
8.22	EXTINTOR DE PQS 4KG	und	-
8.23	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA (0L	und	-
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-
9.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA COM PONTALETE DE MADEIRA 7 X 6 CM, FIXADO NO TELHADO	und	1,00
9.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM LENTE PARA LEITURA, COM FIAÇÃO	und	1,00
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO	und	1,00
9.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) 10 A 30A 240V, OU DIN (PADRÃO EUROPEU-LINHA BRANCA)	und	18,00
9.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO	und	4,00
9.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X26W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9,00
9.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA	und	15,00
9.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA	und	30,00
9.10	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	und	8,00
9.11	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: z943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 178/301

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SITIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

9.12	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 X 12 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA NA PAREDE	und	2,00
9.13	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO E FIAÇÃO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	64,00
9.14	PONTO DE TELEFONE	pt	1,00
9.15	PONTO DE TOMADA TRIFÁSICA PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM CANALETA PLÁSTICA Q/DIVISÓRIA 20X10 MM, APARENTE, INCLUINDO CENTRO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	11,00
9.16	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2, 5mm² (fio 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	39,00
9.17	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA	und	27,00
9.18	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLA	und	4,00
9.19	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
9.20	PONTO DE TV A CABO	pt	5,00
9.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS	und	2,00
9.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	und	4,00
9.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	und	2,00
9.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	und	2,00
9.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	und	1,00
10.0	REVESTIMENTOS	-	
10.1	CHAPISCO PARA PAREDES, APLICADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO : AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5 CM	m²	2.264,94
10.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20 MM	m²	443,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
16/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: 2943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 179/130A

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUES M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	443,76
10.4	RODAPE EM GRANILITE, ALTURA 10 CM	m	337,76
10.5	REBOCO MASSA ÚNICA - TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO:CAL E AREIA), ESPESSURA DE 2 CM	m²	1.820,63
11.0	PAVIMENTAÇÃO	-	-
11.1	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m³	189,90
11.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, CONTR.DD GC >= 85% DO PNC/COMPACTADOR SOLOS C/ PLACA VIBRATORIA MOTOR DIESEL/GASOLINA 7 A 10 HP)	m²	189,90
11.3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	467,48
11.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 2 CM, ACABAMENTO REFORÇADO	m²	467,48
11.5	PISO EM GRANILITE, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	467,48
11.6	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA 10 CM	m²	211,78
11.7	SOLEIRA EM GRANILITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	-
12.0	PINTURA	-	-
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	2.009,59
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	m²	628,59
12.3	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	752,91
12.4	EMASSAMENTO DE FORRO DE GESSO, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	628,59
12.5	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS (FACHADA), COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	115,07
12.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	628,59
12.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	m²	1.505,82
12.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	m²	332,25
12.9	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS EM MUROS EXTERNOS	m²	314,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
 16/08/2019, 17:31  
 Chave de Impressão: 2943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PIS 1201.301

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

12.10	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMÃOIS	m <sup>2</sup>	126,59
12.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m <sup>2</sup>	94,50
12.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOIS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	m <sup>2</sup>	64,54
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-
13.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m <sup>2</sup>	-
13.2	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X80CM	und	-
13.3	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	und	-
13.4	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40X0,60M	und	-
13.5	CONJUNTO DE 06 LIXEIRAS FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 60 L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	und	-
13.6	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 6 L	und	-
13.7	RAMPA DE ACESSO P.N.E (2 unidades)	-	-
13.7.1	PINTURA EPOXI, TRÊS DEMÃOIS	m <sup>2</sup>	12,60
13.7.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	m <sup>2</sup>	13,50
13.7.3	PISO DE BORRACHA FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO1:3 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	2,70
13.8	BEBEDOURO METÁLICO MASTERFRIO PURIFICADOR MFA-40 INOX OU SIMILAR	und	-
13.9	ESTRUTURA METÁLICA EM LONA ADESIVADA, COM NOME DO EMPREENDIMENTO	m <sup>2</sup>	-
13.10	BANCO DE MADEIRA DE LEI SEM ENCOSTO, TIPO SUECO, MEDINDO 45X45X300	und	-
13.11	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	und	2,00
13.12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	754,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
 19/08/2019, 17:31  
 Chave de Impressão: 2943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas







COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1811301

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rus Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**ATESTADO DE CAPCIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.



Selo Digital: AIV34239 - 9WON  
Consulte a autenticidade em:  
http://selodigital.tpb.pb.br

Reconheço a frma de Francieli da Paixão Freitas  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334  
Brejo dos Santos PB, em 25 de 07 de 2019.  
Em test. da verdade  
Santina Guedes Calixto  
Recrifação Público

Francieli da Paixão Freitas  
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334



Pedro Caetano Sobrinho



PEDRO CAETANO SOBRINHO  
Prefeito Constitucional

Santina Guedes Calixto  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB



RECONHEÇO a(s) firma(s) Santina Guedes Calixto  
Substituta  
AUTENTICIDADE 2019  
Em test. da verdade  
Dist. de Serrinha-PB, em 31 de 07 de 2019  
Maria da Paz de Sá  
Marta da Paz de Sá - Oficiala

Selo Digital: AIX41291 - KGVE  
Consulte a autenticidade em:  
http://selodigital.tpb.pb.br  
Cartório Distrital do Distrito de Serrinha  
MARTA DA PAZ DE SÁ

Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: 2943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**134732/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional JOSE VICENTE NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE VICENTE NETO  
Registro: SN PB RNP: 0805110984  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 182/301

Número da ART: PB20180178315 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/03/2018 Baixada em: 18/07/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56  
Endereço do contratante: RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000  
Contrato: 00002/2018-cpl Celebrado em: 15/01/2018  
Valor do contrato: R\$ 52.047,17 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Jose etelvina maria da conceição Nº: s/n  
Complemento: Bairro: centro  
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 58887000  
Data de início: 15/02/2018 Conclusão efetiva: 16/04/2018  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado;

Observações  
reforma da UBS do centro de bom sucesso

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134732/2018  
16/08/2018, 14:48  
17CBd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.086/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.104/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.eitac.com.br/publica/>, com a chave: 17CBd





Handwritten signature and scribbles at the top left of the page.

O documento neste site registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas  
Certidão nº 134732/2019  
19/08/2019, 17:30  
Chave de Impressão: 17C84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unit	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATEENTE	M2	5,00
2.2	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	50,91
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 16	UN	1,00
3.2	DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO		
3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
3.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUIDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,	UN	17,00
3.3	LETRODUTO PARA AN CONDICIONADO COM LETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL	PT	4,00
3.4	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE / FLUORESCENTE	UN	-
3.5	LETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	47,20
3.6	TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	31,00
3.7	LETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS	M	329,70
3.7	TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	
3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	M	
3.7	CIRCUITOS TERMOMAGNÉTICOS E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	
3.8	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"x2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME	UN	-
3.9	OU SIMILAR	UN	
3.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E	UN	6,00
3.10	INSTALAÇÃO, AF 04/2016	UN	
3.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E	UN	2,00
3.12	INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	
3.12	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE -FORNECIMENTO E	UN	8,00
3.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	UN	
3.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 45 A 50A -	UN	-
4.0	FECHAMENTOS		
4.1	REBAIXAMENTO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LAJE PARA FORNO, COMPOSTO POR	UN	31,00
4.1	EMENDA DE FIO E PASSAGEM EM FORNO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA LUMINÁRIA.	UN	
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE	M2	37,39

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DE BOM SUCESSO localizada a RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. CIVIL JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelevina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAO 48311004

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



5.0		REVESTIMENTOS		
5.1	M2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,	125,70	
5.2	M2	PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA DE 20MM	125,70	
6.0		ESQUADRIAS		
6.1	UN	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X130CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2015	3,00	
6.1	UN	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X120CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2015	3,00	
7.0		PINTURA		
7.1		PAREDES		
7.1.1	M2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF 06/2014	25,59	
7.1.2	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF 05/2017	-	
7.1.3	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS	270,06	
7.1.4	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF 06/2014	365,49	
7.2		TETO		
7.2.1	M2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO, AF 06/2014	-	
7.2.2	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃO, AF 06/2014	233,91	
7.3		PORTAS		
7.3.1	M2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	74,34	
8.0		COBERTURAS E FORROS		
8.1	M2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, AF 05/2017 P	233,91	
8.2	M2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF 05/2017 P	18,00	
8.3	M2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1A ITABAININHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	50,00	
9.0		DIVERSOS		
9.1	M3	LASTRO DE BRITA PARA CANTEIROS	5,19	

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO localizada a RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. CIVIL JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Beátriz Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAGO 22/11/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 18/08/2019

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2019 e contém 5 folhas

Certidão nº 134732/2018

19/08/2019, 17:30

Chave de Impressão: 17C04

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2019 e contém 5 folhas



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etevínia Maris da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 189130A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

9.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	-
9.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	-
9.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	-
9.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	233,91
10	DISCRIMINAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS		
10.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	126,13
10.2	PINTURA A CAL, HIDRATADA PARA PAREDES	M2	247,00
10.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	9,00
10.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.210,00
10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20	M2	49,77
10.6	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	13,00
10.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	12,00
10.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	3,00
10.9	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	54,00
10.10	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	30,00
10.11	Película (filme) tipo fumê - aplicado	m2	21,80
10.12	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 G5G	M2	5,58
10.13	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 100 X 100 CM	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018  
19/08/2018, 17:30  
Chave de Impressão: 17C8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 186/100A

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

10.14	VIDRO FANTASIA TIPO CADELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,10
10.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
10.16	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	31,00
10.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	un	1,00
10.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
10.19	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
10.20	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015 P	un	5,00
10.21	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	0,80
10.22	Granito cinza polido para bancada E=2,5cm	M2	4,72
10.23	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2,00
10.24	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3/2", DE *46 X 30 X 12* CM OU EQUIVALENTE	UN	3,00
10.25	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	4,00
10.26	Vaso sanitário e/caba de descarga ecoplada, handicapped (p/deficiente), linha stylus excellence, S4359/S4510, CELITE ou similar, incl. assento CELITE stylus excellence S4981 ou similar, conj. fox. DECA SP13, anel de ved. e arg. plástica ou similar	UN	1,00
10.27	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox, d=1 1/4" x 600mm, para lavatório, em forma de meia lua	UN	2,00
10.28	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potência 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	UN	2,00
10.29	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, SEM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018  
19/08/2019, 17:30  
Chave de Impressão: 17CBd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1871

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil **JOSE VICENTE NETO**, conforme quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Selo Digital: AIV34241 - MEVB  
Consulta e autenticação em:  
https://selo.digital.sp.br

Bom Sucesso-PB, 30 de abril de 2019.



*Francielio da Paixão Freitas*  
**FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS**  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Reconheço a *Assinatura* de *Francielio da Paixão Freitas*  
*Francielio da Paixão Freitas*  
Brejo dos Santos PB, dia de *30* de *abril* de *2019*  
Em teste *da verdade*

*Pedro Caetano Sobrinho*  
**PEDRO CAETANO SOBRINHO**  
Prefeito Constitucional



Rescrito Público  
**Santina Guedes Calixto**  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB

Certidão nº 134732/2018  
19/08/2019, 17:30  
Chave de Impressão: 17CB8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas

CARTÓRIO DISTRICTAL DO DISTRITO DE SERRINHA-PB  
Distrito de Serrinha  
Rua S. 809, 2-4-7B  
CEP: 58093-048  
CNPJ: 08.107.5340001-49

RECONHEÇO a(s) firma(s) *Santina Guedes Calixto*  
*Santina Guedes Calixto*  
**AUTENTICADA DE:** *Santina Guedes Calixto*  
Em teste *da verdade*  
Dist. de Serrinha-PB, *30* de *abril* de *2019*  
*Maria da Paz de Sá*  
Maria da Paz de Sá - Oficiala



Selo Digital: AIX41283 - LISO  
Consulta e autenticação em:  
https://selo.digital.sp.br  
Cartório Distrital do Distrito de Serrinha  
**MARIA DA PAZ DE SÁ**  
Oficial do Registro Civil





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA - PB**

Nº 120510/2017

Emissão: 21/02/2017

Validade: Indefinida

Chave: 06023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 188/

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 086.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 04/11/2013

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Empresa Contratada

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160109164

Certidão nº 120510/2017

20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 06023

*COVALE* *X*





ESTADO DA PARAIBA  
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Av. Fundador Seralva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 189/1

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Arthur Ami Pereira Vieira, registrado no CREA sob nº 161262080-9, responsável técnico da empresa Covale Construções LTDA - ME, CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia Covale Construções do Vale, registrada no CREA sob o nº 0000339773, localizada na rua Sargento Sarmiento, nº 22, Bairro Estreito, Sousa-PB. Executou parte dos serviços previstos para a Construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, do município de São José do Brejo do Cruz/PB.

**Dados da Obra:**

Responsável técnico pela execução: Engenheiro Civil Arthur Ami Pereira Vieira CREA 161262080-9;  
ART de execução: ART PR20100103164 em substituição à ART 10000000000070916;  
Responsável técnico pela fiscalização: Engenheiro Civil Silvano Santos Filho CREA 2102914356;  
ART de fiscalização: ART nº 10000000000073251 em SUBSTITUIÇÃO À 10000000000073056;  
Contrato Administrativo: Contrato nº 0024/2014;  
Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 002/2014;

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra (4,00 x 2,50)	m²	10,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaladas, com reaproveitamento de 10 vezes.	m²	661,50
1.3	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de árvores entre 0,05m até 0,15m	m²	710,50
1.4	Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/canteiro obra, chave 100a carga 3kwh, 20cv excl forn medidor	UNE	1,00
1.5	Ligação de esgoto em tubo pvc esgoto serie-R dn 100mm, de caixa até a rede, incluindo escavação e reaterro até 1,0m, composto por 10,50m de tubo pvc serie-R esgoto dn 100mm, juncao simples pvc para esgoto predial dn 100x100mm e curva pvc 90 graus pvc rc	UNID	1,00
1.6	Ligação provisória de água	UNID	1,00
1.7	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidrosanitarias e eletricas	m²	30,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento	m³	133,75
2.2	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento	m³	5,38
2.3	Aterro apilado (manual) compactado, com material de empréstimo	m³	81,98
2.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	334,40

*Arturo Henrique Ferreira Santos*

*Silvano Santos Filho*  
Silvano Santos Filho  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 2102914356  
Crt: 007 831.344-75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

1	FUNDAÇÃO	Alvenaria em pedra calcária ou pedra de mão picada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1:10	m²	133,79
2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez assentado com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, juntas 12mm (embasamento)	m²	200,09	
3	Concreto armado Fck= 21MPa, utilizado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compenahão, utilizado 12mm (05 usos)	m²	20,07	
4	ESTRUTURA DE CONCRETO			
4.1	Concreto armado Fck= 21MPa, utilizado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compenahão, utilizado 12mm (05 usos)	m²	34,75	
5	ELIVIAÇÃO			
5.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x20cm, 1/2 vez assentada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m²	1.703,63	
5.2	Verbas fixadas, penduradas e/ou concretadas Fck=15MPa (plataforma metálica) aço CA-50 com formas planas de 30x30	m	20,40	
6	COBERTURA			
6.1	Lata pré-moldada para ferro, vão acima de 4,50m, inclusive capotamento e ancoramento (esp=12cm), Fck=20MPa	m²	207,10	
6.2	Estrutura de madeira para telhas de fibrocimento em laje plana	m²	262,08	
6.3	Cobertura em telha de fibrocimento	m²	262,08	
6.4	Calha em chapa em aço galvanizado número 24	m	46,75	
6.5	Canal em chapa de aço galvanizado número 24	m	125,84	
6.6	Forro de gesso em placas de 60x60cm, espessura de 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	268,16	
7	IMPERMEABILIZAÇÃO			
7.1	Impermeabilização com pintura betuminosa (bitumacos)	m²	20,07	
7.2	Impermeabilização com mancha asf. para lajes metálicas	m²	0,00	
7.3	Projeto mecânico com argamassa traço 1:1:1 (cimento e areia), espessura 2cm - lajes metálicas	m²	0,00	
8	REVESTIMENTO PAREDES			
8.1	Chapisco de aderência com argamassa traço 1:1:1 (cimento / areia), esp = 5 mm	m²	1.964,40	
8.2	Endoco interno, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 30 mm	m²	163,80	
8.3	Reboco no traço - 1:1 (cimento / areia fina), com espessura 0,5cm	m²	1.938,00	
8.4	Revestimento em superfície vertical em cerâmica, tipo V, FET IV ou V, dimensões 20 x 20 cm, assentada com argamassa industrializada, rejuntado.	m²	163,80	
9	PISO			
9.1	Leito em concreto (esp = 10cm)	m²	212,60	
9.2	Regularização de piso/basa em argamassa 1:1 (cimento e areia), esp 2cm	m²	272,60	
9.3	Piso cimentado traço 1:1 (cimento e areia)	m²	0,00	

Silva Santos Filho  
 Engenheiro Civil  
 CREMOPR 2102512156  
 CPF: 007.891.344-95

Rubens Wilson Figueira Santos  
 Rubens Wilson Figueira Santos

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRCL  
 CNPJ: 14.170.603/0001-68  
 PAO 1401

ESTADO DA PARAIBA  
 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 Av. Fundador Sarney Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
 CNPJ: 01.611.692/0001-91 CEP 58.803-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 191

ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Av. Fundador Saraiva Lobo, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

9.4	Piso cerâmico, tipo A, PEI IV, assentado com argamassa de cimento colante rejuntado com cimento branco	m²	27,57
10	<b>ESQUADRIAS</b>		
10.01	<b>MADEIRA</b>		
10.01.01	PM1 - Porta em madeira lisa 0,80x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.02	PM2 - Porta em madeira lisa 0,90x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.03	PM4 - Porta em madeira lisa 0,70x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.04	PM1 - Porta em madeira lisa 2,00x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.05	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular	und	0,00
10.02	<b>ALUMÍNIO</b>		
10.02.01	PA1 - Porta de abrir, em alumínio (1,20x2,10) chapa corrugada com guarnição	m²	0,00
10.02.02	PA2 - Porta de abrir, em alumínio (0,60x2,10) chapa corrugada com guarnição	m²	0,00
10.02.03	JA1 - Janela de alumínio (2,00x1,60), tipo maxin ar inclusive guarnições e vidro fantasia	m²	0,00
10.02.04	JA2 - Janela de alumínio (2,00x0,80), tipo maxin ar inclusive guarnições e vidro fantasia	m²	0,00
10.02.05	JA3 - Janela de alumínio (1,80x0,80), tipo maxin ar inclusive guarnições e vidro fantasia	m²	0,00
10.03	<b>VIDRO</b>		
10.03.01	PV1 - Porta de vidro (2,00x2,10) temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	0,00
11	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
11.01	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QDLE)</b>		
11.01.01	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	0,00
11.01.02	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	0,00
11.02	<b>DISJUNTORES</b>		
11.02.01	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und	0,00
11.02.02	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 250A 600V, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03	<b>INTERRUPTORES</b>		
11.03.01	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 1 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03.02	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 2 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03.03	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 3 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.04	<b>LUMINÁRIAS</b>		
11.04.01	Luminária completa de sobrepor tipo caixa 1x40w c/reator/lamp. Fluoresc. completa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.04.02	Luminária caixa de sobrepor, com reator de partida	und	0,00

*Antonio Marcos da Silva Junior*

*Wilson Santos Filho*  
Wilson Santos Filho  
Empresário Civil  
CPF: 027.836.244-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:02  
Chave de Impressão: 06023  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017

*[Handwritten signature: Wilson Marcos dos Santos]*  
CPF: 007.84.144-35  
SILVANO KENNEDY FILHO  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 210251436

11.05	PONTO DE LUZ	Fornece e instala 2x40W fluorescente, completa,	und	35,00
11.06	PONTO DE TOMADA	Ponto de luz em tubo ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido φ 3/4"	und	60,00
11.06.01	PONTO DE TOMADA	Ponto de tomada 2p+1, 10A, com eletroduto de pvc rígido embutido φ 3/4", fio rígido 2,5mm <sup>2</sup> (fio 12), inclusive placa em pvc e acabamento	und	60,00
11.06.02	PONTO DE TOMADA	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 1000va, com eletroduto de pvc rígido embutido φ 3/4"	und	60,00
11.07	TOMADA	Tomada de energia 2p+1 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.07.01	TOMADA	Tomada dupla de energia 2p+1 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.07.02	TOMADA	Tomada dupla de energia 2p+1 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.08	CAIXA DE INAPÊCHO	Caixa de passagem 40x40x50cm fundo de brite com Tampa	und	0,00
11.09	POSTE DE CONCRETO	Poste de concreto seco cilindrico comprimento=5m carga nominal 100kg (incluindo montagem, transporte e colocação)	und	0,00
12	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	Instalação hidrossanitária		
12.01	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS	Vaso sanitário e/ou caixa de descarga acoplado e/ou pvc e assentado	pr	0,00
12.01.01	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 100 mm (vaso sanitário)	pc	5,00
12.01.02	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS	Banheira em gralite com dimensões 160x70x40,60 para pia e lavatório	m	0,00
12.01.03	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS	Caixa de inox 304, dimensões 34x6 cm, pia just em bancada, e/ou pia cromada, alho cromado, torneira cromada ou gralite	und	0,00
12.01.04	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS	Tanque de louça com, colmeia, com torneira metálica, e/ou louça de plástico e conjunto de fixação	und	0,00
12.01.05	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS	Torneira cromada para lavatório, chuveiros, convencional, 1/2"	und	0,00
12.01.06	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS	Chuveiro elétrico de plástico	und	0,00
12.01.08	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS	Saboneteira para sabão	und	0,00
12.01.09	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS	Papelaria de louça, 18x15 cm	und	0,00
12.02	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo 60x60x60, revestido internamente, com bacia 12x8 cm, com tampas de concreto e fundo de concreto 15 mpa	und	7,00
12.02.01	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS	Caixa afinada quadrada, com sete entradas e uma saída, de 150x150x150mm, acabamento branco	und	1,00
12.02.02	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS	Caixa afinada quadrada, com três entradas e uma saída, de 100x100x50 mm pvc, branco com tampa cega	m	1,00
12.02.03	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS	Caixa afinada quadrada, com cinco entradas e uma saída, de 100x100x50mm pvc, branca, com tampa cega	und	1,00
12.02.04	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS	Rato stationado em pvc d = 100mm altura regular saída 45mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	3,00

COVALE CONS.T. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 7/12



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Av. Fundador Sarney todo, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000



ESTADO DA PARAIBA  
 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 Av. Fundador Saralva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
 CNPJ: 01.617.691/0001-91 CEP 58.093-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
 CNPJ: 11.170.803/0001-88  
 PAG 193

11.02.04	Registro gravado para lotas - conhecimento e instalação	und	1,00
12.02.01	Equipamento para limpeza acabamento cromado - fornecimento e instalação	und	2,00
12.02.08	Fossa séptica de 1.500L, de dimensões 1,50 x 1,10 x 1,40m, com tampa em concreto armado	und	1,00
12.02.09	Sumidouro em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, D = 1,20 e h = 0,90m, com tampa em concreto	und	0,00
12.03	<b>TUBULAÇÃO E CONEXÕES - ESGOTO</b>		
12.03.01	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 100 mm (vaso sanitário)	und	12,00
12.03.02	Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/sgosto predial, d=100mm	m	104,23
12.03.03	Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/sgosto predial, d=50mm	m	4,00
12.03.04	Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/sgosto predial, d=40mm	m	126,89
12.04	<b>TUBULAÇÃO E CONEXÕES - INST. HIDRAULICAS</b>		
12.04.01	Ponto de agua fria embutido, c/ material pvc rígido rosca 3/4"	pt	25,00
12.04.02	Tubo de pvc rígido soldável marrom p/agua d=25mm	m	129,42
13	<b>PINTURAS</b>		
13.01	Emassamento com massa pvc, uma demão	m²	0,00
13.02	Pintura latex acrílico, uma demão	m²	0,00
13.03	Pintura em esmalte acrílica em madeira, duas demões	m²	0,00
13.04	Pintura a base de óleo fixador a base de óleo, duas demões	m²	9,00
14	<b>REDE DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
14.01	Extintor de agua pressurizada, capacidade 10l, tempo de descarga 80s, alcance do jato 8m, instalado	und	0,00
14.02	Extintor de po químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, HBR 9443, 9444, 10721	und	0,00
14.03	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0,30x0,12m	und	0,00
15	<b>REDE AR COMPRIMIDO</b>		
15.01	Tubo cobre aparente, junta soldada, d=1/2"	m	0,00
15.02	Valvula de esfera latão cromada 1/2"	und	0,00
15.03	Posto de consumo dupla retenção	und	0,00
15.04	Filtro regulador de pressão 1/4" x 1/2" ball-air	und	0,00
16	<b>DIVERSOS</b>		
16.01	<b>URBANIZAÇÃO</b>		
16.01.01	Plantio de grama Betatais em placas	m²	0,00
16.01.02	Plantio de arbusto com altura 50 a 100 cm, em cava de grama, inclusive o preparo do solo	und	0,00
16.02	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
16.02.01	Limpeza geral	m²	0,00

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2017.

*Antonio Marcos Tarjano Junior*

*Silvano Santos Filho*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 21025/1-056  
 CPF: 007.837.344-75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
 20/04/2017, 10:02

Chave de impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160109164

SUBSTITUIÇÃO à  
10000000000070916  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262088-6

Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 196

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ  
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEAO

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91

Nº: 192

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

UF: PB

CEP: 50893000

País: Brasil

Telefone:

E-mail:

Contrato: TP 002/2014

Colocado em: 20/08/2014

Valor: R\$ 407.198,13

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO

Atendido: SIM

Data da Situação: 16/02/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ  
RUA CONEGO SANDOVAL

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91

Nº: 167

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

UF: PB

CEP: 50893000

Telefone:

E-mail:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 03/07/2014

Previsão de Término: 04/11/2014

Finalidade: Saúde

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	297,10	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRAULICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITARIA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO	44,57	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1.703,63	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1222 - MOVIMENTO DE SOLOS E ROCÍAS	139,17	m³

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://crao-pb.sinc.com.br/pu/col>, com a chave: 5243c  
Impresso em: 20/04/2017 às 10:02:59 por: adapt. ip: 179.165.37.67

Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:03

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas.

*Handwritten signature and initials*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160109164

SUBSTITUIÇÃO à  
10000000000070916  
INDIVIDUAL

- 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1250 - CONCRETO ARMADO 64,00
- 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - ATERRO COMPACTADO 81,98

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
Pag 195

5. Observações  
CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE SITUADA NA CIDADE DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ, COM UM CONVENIO MINISTERIO DA SAUDE E PREFEITURA

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas  
OBSERVO serem verdadeiras as informações acima  
ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF. 000.704.124-95

Local de data de  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - CNPJ: 01.612.692/0001-91

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 26/12/2016 Nosso Número: 1580301

Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:03  
Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.etc.com.br/publicar>, com a chave 52436  
Impressa em 20/04/2017 às 10:02:59 por: adapl. pr: 179.185.37.57

**ATESTADO TÉCNICO SOCIEDADE OPERÁRIA  
BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ  
CNPJ: 08.841.785/0001-37**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.803/0001-68  
Pag 2/6

Atestamos, para fins de comprovação de realização de obra, que a EMPRESA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por intermédio de seu Engenheiro Arthur Ami Pereira Vieira, CREA 161262080-9, prestou para Sociedade Operária Beneficente Dr. Silva Mariz, através do contrato, decorrente do Contrato de prestação de serviços de reforma sob regime de empreitada, os serviços abaixo relacionados:

Art: PB 20150041649

Item	Descrição	Unidade	Valor
01.00	SERV. PRELIMINARES		
01.01	CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO	mês	2,00
01.02	PLACA DA OBRA	m²	6,00
01.03	CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
01.04	DEMOLIÇÃO DO REBOCO ANTIGO	m²	150,00
01.05	LOCAÇÃO DE ANDAIMES	und	100,00
01.06	LOCAÇÃO DE BALACIM	und	1,00
02.00	REVESTIMENTOS		
02.01	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	m²	80,00
02.02	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	m²	80,00
02.03	EMBOÇO TRAÇO 1:2:4	m²	90,00
02.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHA DE 10X10 CM	m²	90,00
03.00	PINTURA		
03.01	PINTURA EM TINTA, PVA, COR CONCRETO PARA PAREDES EXTERNAS	m²	400,00
03.02	PINTURA EM FERRO, NAS JANELAS EXTERNAS	und	15,00
04.00	LIMPEZA		
04.01	LIMPEZA GERAL	m²	410,00
04.02	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
05.00	SERV. COMPLEMENTARES		
05.01	LETRAS DE INOX (IDENTIFICAÇÃO)	und	45,00

SOUSA-PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

*Antônio Luiz de Medeiros*  
SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ  
ANTÔNIO LUIZ DE MEDEIROS  
PRESIDENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115526/2016, emitida em 07/08/2016

Certidão nº 115526/2016  
07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3ccC9y292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Nº 115526/2016  
Emissão: 08/06/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: 2Y48CY2d3cxCG9y292w5D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(s)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA  
Registro: 161262080-9  
CPF: 066.704.124-95  
Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 56802060  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data Inscrit: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 197

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.  
Data de Formação: 18/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedida pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150041649

Certidão nº 115526/2016  
07/08/2016, 17:22

Chave de impressão: 2Y48CY2d3cxCG9y292w5D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20150041649

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR ARI PEREIRA VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262000-9

Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 16.170.803/0001-58  
FAO 1981

2. Contratante

Contratante: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ

RUA CORONEL JOSÉ VICENTE

Complemento: 1 ANDAR

Cidade: SOUSA

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 001

Valor: R\$ 35.000,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.841.785/0001-37

Nº: 24

CEP: 58800005

Email:

Celebrado em: 11/09/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART por conclusão.

Data da Situação: 04/12/2015

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ

RUA CORONEL JOSÉ VICENTE

Complemento: 1 ANDAR

Cidade: SOUSA

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 14/09/2015

Finalidade: Outro

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.841.785/0001-37

Nº: 24

CEP: 58800005

Email:

Previsão do término: 14/11/2015

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1080 - DEMOLIÇÃO	150,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	490,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1106 - FACHADA	490,00	m²
18 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1126 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	90,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1136 - CANTEIRO DE OBRA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1281 - ANDAIMES	100,00	un

5. Observações

REFORMA COM PINTURA E REVESTIMENTO CERÂMICO DAS FACHADAS DO PRÉDIO DA SEDE DA SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR SILVA MARIZ.

6. Declarações

7. Enidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 115526/2016  
07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3ccC9y292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sinc.com.br/publico/>, com a chave: 2Zy826  
Impresso em: 07/08/2016 às 17:22:28 por: sdept, ip: 167.110.158.20

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

REGISTRO

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20150041649

INICIAL  
INDIVIDUAL

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 049.704.124-05

SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ - CNPJ:  
09.841.749/0001-37

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 199

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 175,34      Pago em: 16/06/2016      Nosso Número: 1298500

Certidão nº 115528/2016  
07/06/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cxCSy292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://cra-pb.aiaa.com.br/publica/>, com a chave: Z2y328  
Impresso em: 07/06/2016 às 17:22:23 por adapl, ip: 187.110.166-20



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Nº 113850/2016  
Emissão: 14/04/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) do Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA  
Registro: 161262080-9  
CPF: 066.704.124-95  
Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 2001

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.568 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.  
Data de Formação: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É do responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.184/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

10000000000071246

Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:16

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://cvea-pb.silec.com.br/publico/>, com a chave: A10D42x4Y81w655Y8x  
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:28 por: adapl, ip: 187.110.168.20

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Silvano Santos Filho  
CREA 2102914356  
CPF 007.830.844-55

Alcides Sampaio de Oliveira  
Preliminar Municipal  
CPF: 030.695.744-24

Certidão nº 113650/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A10D42x4Y81w655Y8x  
O documento neste site registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 (dez) páginas

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	2,00
01.02	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m2	28,20
01.03	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	28,20
02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m3	7,72
02.02	ATERRO APLICADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	m3	14,10
02.03	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m3	7,72
02.04	FURADO 10X20X20 CM ALVENARIA EMBAZAMENTO TIJOLO CERAMICO	m2	0,66
03.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m2	123,62
03.02	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m2	2,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113650/2016, emitida em 07/08/2016

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro CIVIL ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA Nº 161282080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, com o nome de fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o Nº 0000339773, localizada na Rua Sarjento Sarmiento, nº 22, Bairro Estrela, Sousa-PB. Executou e concluiu os serviços de Reforma da Escola da Escola Fundamental Plácido F. Saralva Loto, em São José do Brejo de Cruz/PB, não realizando mais serviços a ser concluída, esta obra encontra-se registrada na ART OBRAS/SERVIÇOS sob o Nº16000000000071248, datada de 07 de agosto de 2014. Obra fiscalizada pelo o ENGENHEIRO CIVIL SILVANO SANTOS FILHO, CREA Nº 210291435-6, anuada na ART sob Nº 10000000000083098, datada em 13 de outubro de 2014. Esta obra foi concluída no dia 26 de agosto de 2015. Nesta obra foram executados os seguinte serviços abaixo relacionados.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Av. Fundador Sarmiento Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
CEP 58.893-000 - Fone (63) 3446-1017

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Pag. 02/01

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2021

SUBESTRUTURA (CONCRETO)			
04.01	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA ) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	5,60
COBERTURAS			
05.01	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m2	29,20
05.02	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m2	29,20
PORTAS E JANELAS			
08.01	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	und	4,00
REVESTIMENTO DE PAREDES (INTERIORES)			
07.01	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	247,04
07.02	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	247,04
PAVIMENTAÇÃO			
08.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	m2	28,24
08.02	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	m2	28,24
08.03	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	m2	28,24
PINTURAS			
09.01	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAOS	m2	247,04
09.02	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	m2	15,12
INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
10.01	PONTO DE LUZ	und	8,00
10.02	PONTO DE TOMADA EMBUTIDO, INCLUSIVE TOMADA	und	8,00
10.03	QUADRO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA COM HASTE	und	1,00
10.04	DISJUNTOR	und	1,00
INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS			
11.01	PONTO DE AGUA	und	18,00
11.02	PONTO DE ESGOTO DE 100MM	und	10,00
11.03	PONTO DE ESGOTO DE 50MM	und	8,00
11.04	CAIXA DE INSPEÇÃO	und	2,00
11.05	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	und	10,00
11.06	LAVATORIO SEM COLUNA LOUCA	und	4,00
11.07	CAIXA D'AGUA 1000 litros	und	2,00
11.08	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA GROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



*Aldineide Saraiva de Oliveira*  
Prefeita Municipal  
CPF: 030.695.744-24

*Alvaro José de Almeida*  
Engenheiro Civil  
C.R.E.A. 113850/2016

Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zcx4Y81w65bY8x  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2031

2ª PARTE			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
12.01	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m2	817,90
<b>13.00 PAVIMENTACAO DA ESCOLA</b>			
13.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	m2	817,90
13.02	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	m3	817,90
13.03	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS	m2	817,90

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Silvano Santos Filho*  
 \_\_\_\_\_  
 SILVANO SANTOS FILHO  
 ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 210201435-8  
 ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATO

*Aldineide Saraiva de Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
 ALDINEIDE SARAIVA DE OLIVEIRA  
 CPF: 030.605.744-24  
 PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB

CARTORIO RODRIGUES  
 Rua João César de Almeida 05 - Genio  
 P. Antunes (POR SINGELARCA) a favor de ALDINEIDE SARAIVA  
 DE OLIVEIRA, DOB. PB, Brejo do Cruz-Paraíba, 07/08/2016.

*João Paulo de Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA  
 Site Digital de Assinatura Eletrônica  
 Confira os dados do ato em: [www.portal.jus.br](http://www.portal.jus.br)  
 ENCLOSURAS: 01 e 02  
 VALOR RECEBIDO: R\$ 170.000,00

**CARTORIO RODRIGUES**  
 Maria de Lourdes Rodrigues de Melo  
 Oficial de Registro da Intendência  
 Documentos Públicos  
 Brejo do Cruz-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016  
 07/08/2016, 17:15  
 Chave de Impressão: A1DD4Zx6Y81w65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 2 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000071246

Página 5/10

INICIAL  
INDIVIDUAL

ENTIDADE DE CLASSE: NENHUMA - NAO OPTANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 02/04

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 161262080-0      ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ: 11.170.603/0001-58      Registro Nacional: 000033977-3      Empresa Contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTUA - ME

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 11.170.603/0001-58      Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 01.612.692/0001-91      Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Convênio: TP 003/2014      Celebrado em 19/06/2014  
Valor: R\$ 100.648,69      Tipo do Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO      Ação Inicial: ÓRGÃO PÚBLICO  
Data de Início: 03/07/2014      Previsão de Término: 02/07/2015

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 01.612.692/0001-91      Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA      Nº 9N  
Complemento:  
Bairro: CENTRO  
UF: PB CEP: 56893000      Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Coordenadas Geográficas: Latitude:      Longitude:

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

- Nível da Atividade: 1 - DIRETA
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1007 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO
- Quantidade: 28,24      Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1003 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO PLUMBARIA
- Quantidade: 28,24      Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1104 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO PLUMBARIA
- Quantidade: 28,24      Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1005 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO SANITÁRIA
- Quantidade: 28,24      Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1006 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA
- Quantidade: 28,24      Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1007 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO DE ÁGUA
- Quantidade: 28,24      Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1008 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- Quantidade: 28,24      Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1009 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO DE FUMOS
- Quantidade: 28,24      Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1276 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAS - ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO
- Quantidade: 28,24      Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1278 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAS - LAJES - CONCRETO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1DD42x4Y81w665bY8z  
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:26 por: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, IP: 177.793.90.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15  
Chave de Impressão: A1DD42x4Y81w665bY8z  
O documento neste ato registrado foi emitido em: 07/08/2016 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1DD42x4Y81w665bY8z  
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:26 por: edapl, IP: 187.110.168.20



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**ART OBRA / SERVIÇO**  
 Nº 1000000000071246

INICIAL  
 INDIVIDUAL

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.803/0001-68  
 PAG 0291

Quantidade: 28,24      Unidade: m²  
 Atividade: 15 - EXECUÇÃO  
 Atividade Profissional: 6177 - RESTAURACÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA / ARQUITETURA DE INTERIORES - DETALHAMENTO - PISO  
 Quantidade: R\$17,80      Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a caixa desta ART

**5. DESCRIÇÃO**  
 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO F. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB.

**6. VALOR**  
 Valor do ART: R\$ 187,88      Pago em: 30/07/2014      Nosso Número: 1113650

**7. ASSINATURAS**  
 DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA

S. José do Brejo do Cruz      31 de fevereiro de 2014  
 Local      Data      COVALE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 11.170.803/0001-68

**8. INFORMAÇÕES**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113650/2016, emitida em 07/08/2016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.6fac.com.br/publico/>, com a chave: A1D042xx4Y81wb65bY8x  
 Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:28 por: ADRIANA DOS REIS SILVA - Nº 177.221.507

Certidão nº 113650/2016  
 07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1D042xx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.6fac.com.br/publico/>, com a chave: A1D042xx4Y81wb65bY8x  
 Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:28 por: adapt, ip: 187.110.168.20



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000083098

Página 1/2

Página 7/10

INICIAL  
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2061

ENTIDADE DE CLASSE: SENGE-PB

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 214281434-6 SILVANO SANTOS FILHO  
Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 01.612.882/0001-81 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
CNPJ: 01.612.882/0001-81 Promotora: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz  
AVENIDA Fundador Saraiva Leão  
Nº: 192 Complemento:  
Bairro: CENTRO  
UF: PB CEP: 58803009 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Telefone Contratante: (83)3445-3089  
Contrato: 02 Celebrado em 03/07/2014  
Valor: R\$ 2.200,00 Tipo de Contrato: CONTRATILANTE Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO  
Data de Início: 03/07/2014 Prorrogado de Termos: 01.12.2014

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 01.612.882/0001-81 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO Nº: 194  
Complemento:  
Bairro: CENTRO  
UF: PB CEP: 58803009 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Coordenadas Geográficas: Latitude, Longitude

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

- Nível da Atividade: 1 - OBJETIVA
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 1242 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - EM ALVENARIA  
Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 1242 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - EM ALVENARIA  
Quantidade: 75,24 Unidade: m²
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 1258 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAS - ESTRUTURA - CONCRETO ARMADO  
Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 1258 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAS - ESTRUTURA - CONCRETO ARMADO  
Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 6 - PROJETO
- Atividade Profissional: 1614 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANITAMENTO - REDE MÍDIO-SANITÁRIA  
Quantidade: 28,24 Unidade: m
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 1614 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANITAMENTO - REDE MÍDIO-SANITÁRIA  
Quantidade: 28,24 Unidade: m
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 0989 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO  
Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 0989 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO  
Quantidade: 28,24 Unidade: m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8YD602  
Impresso em: 12/10/2014 às 13:28:38 por: SILVANO SANTOS FILHO, ip: 187.10.193.204

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Cartão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD42xx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

A autenticidade desta Cartão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1DD42xx4Y81wb65bY8x  
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:28 por: adapt, ip: 187.110.168.20





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000071246

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 151262080-9  
Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 008/

2. Contratante

Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA  
RUA SARGENTO SARMENTO  
Complemento: A  
Cidade: SOUSA  
País: Brasil  
Telefone: (83) 9912-7890  
Contato: TP 603/2014  
Valor: R\$ 100.648,69  
Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: ESTREITO  
UF: PB

CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Nº: 22  
CEP: 58802720

Email: covale-construcao@hotmail.com  
Celebrado em: 30/06/2014  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE  
Atendido: SIM

Data da Situação: 07/04/2015

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Solicitação de baixa por conclusão dos serviços.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA  
Complemento:  
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Telefone:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 03/07/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO  
UF: PB

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-01  
Nº: 5N  
CEP: 58893000

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	617,90	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1268 - CONCRETO ARMADO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1276 - CONCRETO	28,24	m²

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO F. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB.

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.lic.com.br/publccof>, com a chave: d83a3cc  
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:27 por: adapl, ip: 107.110.165.20

Conteúdo nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de impressão: A1D04Z0x4Y81wb558Y8x

O documento neste site registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000071246

INICIAL  
INDIVIDUAL

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 009

6. Declarações

7. Entidade do Classeo \_\_\_\_\_  
NENKUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas \_\_\_\_\_  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 046.704.124-83

Local \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_

COVALE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site da Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,00 Pago em: 10/07/2014 Nosso Número: 1113433

Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD420x4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sbae.com.br/publicof>, com a chave: 6B31CC  
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:27 por: adapt, ip: 167.110.168.20



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Nº 119546/2016

Emissão: 17/01/2017

Validade: Indefinida

Chave: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro do Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão de(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 068.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 56802080

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 02.0.1.201

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 26º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Empresa Contratada

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20180088759

Certidão nº 119546/2016

17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2/11, 30A

E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 19.493.565/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA N° 161262080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o N° 0000339773, localizada na Rua Sargento Sarmento, n° 22, Bairro Estreito, Sousa-PB. Projetou e Executou serviço de infra-estrutura em terraplenagem, esgotamento sanitário, abastecimento, calçadas, pavimentação entre outros serviços no loteamento André Gadelha em Sousa-PB, não restando mais serviços a ser concluído, está obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇO sob o N° PB20160068759, datada 17 de MARÇO de 2016. Obra fiscalizada pelo Engenheiro Civil RANULFO TOMAZ DA SILVA, CREA N° 020366301-2, anotada na ART OBRA/SERVIÇO sob N° PB20160071027, data de 06 de ABRIL de 2016. Para a empresa E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. Esta obra foi concluída no dia 17 de agosto de 2016.

Nesta obra foram projetadas e executadas os seguintes serviços abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da Obra (4,00m x 3,00m)	12,00	m²
1.2	Locação e nivelamento topográfico	8000,00	m²
1.3	Limpeza mecanizada da área, com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	8000,00	m²
2.0	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Certidão n° 119546/2016  
17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d86abxbyajYBw6GAD5Wv

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials.

2.1	Escavação de material de 1ª categoria	500,00	m³
2.2	Escavação de material de 2ª categoria	300,00	m³
2.3	Escavação de material de 3ª categoria	82,00	m³
2.4	Reaterro com material de 1ª categoria	260,00	m³
2.5	Reaterro com material de 2ª categoria	200,00	m³
2.6	Bota-fora de material de 1ª e 2ª categoria	440,00	m³
2.7	Bota-fora de material de 3ª categoria	82,00	m³
2.8	Aterro com aquisição de material, compactado em camadas de 15cm	1400,00	m³
2.9	Regularização e compactação do sub-leito até 20cm (área do pavimento)	2000,00	m²
3.0	<b>Pavimentação</b>		
3.1	Transporte com cantinhão basculante, DMT 65 KM (paralelepípedo)	13650,00	Km x m³
3.2	Meio fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3	600,00	m
3.3	Meio fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3 - CORDÃO	102,00	m
3.4	Pavimento em Paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	2000,00	m²
4.0	<b>CALÇADAS</b>		
4.1	Calçadas de concreto simples com espessura de 7,00 cm inclusive rampas de acesso	1200,00	m²
4.2	Avenária de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 08 furos para contenção das calçadas	550,00	m²
4.3	Rampas de acesso (NBR 9050/04)	12,00	und
5.0	<b>REDE DE ESGOTO (ESGOTAMENTO)</b>		
5.1	Paço de visita em anel de concreto pre-moldado DN=1,20m, em profundidade ATE 1,20m, com tampão em aço (PV TIPO I)	6,00	unid
5.2	Ligações intra-domiciliares, em piso de concreto, DN=100mm	36,00	unid
5.3	Caixa de passagem em anel pre-moldado DN=0,60m e E=7,00cm em tampa de concreto pre-moldado	36,00	unid
5.4	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=100 mm	200,00	m
5.5	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=150 mm	120,00	m
5.6	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=200 mm	75,00	m
5.7	Emissário em tubo pvc, DN=200mm	100,00	m

COVALE CONST. E SERVIÇOS CIRELI  
 CNPJ: 11.170.803/0001-58  
 PAG 012 / 30A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Certidão nº 119546/2016

17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d86abxbya1YBwdEAD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas



6.0	Rede de Água (abastecimento)		
6.1	Ligação de água, com medidor e caixa pre-moldada	36	m
6.2	Rede de água com tubo de pvc, DN=32mm	130	m
6.3	Rede de água com tubo de pvc, DN=25mm	265	m
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.1	Limpeza final	3200,00	m²

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 23 / 301

SOUSA-PB, 17 DE AGOSTO DE 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



SOUSA-PB

*[Handwritten signature]*

Eng. Civil Ronaldo Torres da Silva

*[Faded text and stamp area]*



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 119546/2016  
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbyaTYBvd6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160068759

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIZIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 101262080-9

Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-68  
PAG 314 1301

2. Contratante

Contratante: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA PADRE APRÍGIO DE SÁ

Complemento:

Cidade: SOUSA

Pais: Brasil

Telefone: (83) 99616-1423

Central: 001

Valor: R\$ 50.000,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 18.493.589/0001-80

Nº: 03

CEP: 58200090

Email:

Contratado em: 14/03/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO

Atendido: SIM

Data da Situação: 16/09/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART N° PB20160068759 pelo motivo de conclusão dos serviços.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA LUIZ LUCÉLIO FERREIRA

Complemento:

Cidade: SOUSA

Telefone: (83) 99616-1423

Data de Início: 17/03/2018

Finalidade: Outra

Bairro: GATO PRETO

UF: PB

CPF/CNPJ: 19.493.589/0001-86

Nº: 00

CEP: 58802158

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Previsão de término: 17/04/2017

4. Atividade Técnica

I - DIRETA	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUCAO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #1452 - ARRUIAMENTO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUCAO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE	8.000,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUCAO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO	8.000,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUCAO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUCAO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1004 - REDE DE ESGOTO	8.000,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUCAO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1805 - REDE DE ÁGUA	8.000,00	m³

5. Observações

Serviços de projeto e execução de terraplanagem, esgotamento sanitário, calçadas e pavimentação de ruas no Loteamento André Gacilha em Sousa-Pb.

6. Declarações

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-pb.sic.com.br/portal/>, com a chave: D23dwl1  
Impresso em 17/03/2017 às 14:30:20 por: adapf, q: 177.72.167.40

Certidão nº 119546/2016  
17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d586abxbya1YBwdfAD5Wly

O documento neste site registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 215 / 308

Página 01/01



Condição de Acervo Técnico - CAT  
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
00823.2015  
Atestado Crea-CE

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos do(a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Confea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Atuação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo inscrita(m):

Profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro 26370 - RN CNP 2104519029  
Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL  
Número ART 210491902800066 Tipo ART Normal  
Forma de registro Participação Técnica  
Empresa contratada A.L.L CONSTRUTORA LTDA ME  
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
Endereço PRAÇA DIRCEU DE FIGUEIREDO, S/N CENTRO  
Cidade/UF JUAZEIRO DO NORTE / CE CEP 63000000  
Endereço obra/serviço JOÃO MACHADO, SN  
Município SANTA TEREZA Estado/UF JUAZEIRO DO NORTE / CE CEP 63000000  
Data do início 12/02/2014 Provação de Término 14/04/2014 Valor obra/serviço (R\$) 194.347,10  
Responsável SECRETARIA DE SAÚDE CPF/CNPJ 11422073000198

Atividade Técnica:  
1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO TÉCNICO - LUI - DI. ALVENARIA PARA FINS DIVISÓRIOS, 1,00 UNIDADE.  
Informações Complementares (ART):  
CONTINUAÇÃO DE FUNDEÇÃO PARA ABRIGAMENTO DE REFORMA DO CENTRO DE REPARAÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE

Informações Complementares:  
CONSIDERAR O ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Condição de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 034.765 a 034.768, o atestado contido na página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Condição de Acervo Técnico nº 00823/2015  
30/09/2015, 10.14  
Autenticação Digital: 763F9-78FC1-5W5P8

A CAT possui a seguinte estrutura: 1) Atividade Técnica que constitui o registro do atestado de CAT  
A CAT é vinculada ao atestado e não possui validade própria, podendo ser utilizada apenas para fins de comprovação de registro de ART  
A CAT é vinculada ao atestado e não possui validade própria, podendo ser utilizada apenas para fins de comprovação de registro de ART

A CAT possui a seguinte estrutura de identificação dos dados técnicos: 1) Atividade Técnica que constitui o registro de ART  
A validade de o atestado desta condição deve ser confirmada no site do Confea para fins de registro digital  
A CAT possui a seguinte estrutura de identificação dos dados técnicos: 1) Atividade Técnica que constitui o registro de ART

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
Rua Carlos Sá, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 05.032-010  
Fone: (85) 3133-5000 E-mail: ccrea@crea.org.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
De acordo com o artigo 11, § 1º do art. 11 e § 2º da Lei Federal LRS 1194 e Art. 9, Inc. III do Lei Estadual 6.729/2000 autorizo a impressão digitalizada, reproduzida e do documento representado e convertida em PDF. O referido e validado. Data: 15/06/2019 17:35:44  
Cod. Autenticação: 30991508191733220994-1; Data: 15/06/2019 17:35:44  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALX24870-0506; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confirma os dados do ato em: https://sfofodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and marks



Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT  
CREA - CE  
A 834.766

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 216 / 301

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS**

**(ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA)**

**OBRA:** Contratação De Empresa Apta A Prestar Serviços De Reforma Do Centro De Dermatologia, Localizado Rua Tabelião João Machado, Neste Município, Junto A Secretaria De Saúde.

**CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.07.29.03**

**VALOR: 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).**

**OBS: PLANILHA EM ANEXO.**

**CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME**

**CNPJ: 15.621.138/0001-85**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**

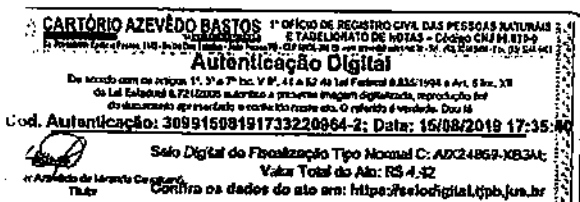
**ENGº CIVIL CREA/RNP 2104919029**

**ART: 210491902900066**

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão totalmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

**JUAZEIRO DO NORTE – CE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

*Francisco Am. Sousa*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160068759

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

8. Assinaturas \_\_\_\_\_  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data \_\_\_\_\_  
 9. Informações \_\_\_\_\_  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
 10. Valor \_\_\_\_\_  
 Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 18/03/2018 Nosso Número: 1437995

ARTHUR AMIPEREIRA VEIRA - CPF: 068.704.124-95

E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 19.493.565/0001-88

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 027 1.301

Certidão nº 1195462016  
17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d866abtbys1Y5wdsAD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea-pb.atlcc.com.br/publico/> com a chave: D73dW1  
Impressão em: 17/01/2017 às 14:30:20 por: m0apl, ip: 171.72.137.40



Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



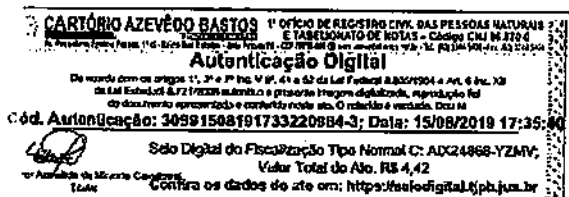
Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT  
CREA - CE  
A 034.766  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAO 218.1.30A

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA  
MUNICIPIO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

	FONTE:
	TABELA SEINFRA 019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA (1,50x2,00)	M2	3,00	78,06	234,18
1.2	C2899	PINTURA LOGOTIPO PREFEITURA - PADRÃO ESTADO	UND	3,00	134,60	403,80
1.3	C2992	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	138,13	78,40	10.829,39
1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	138,13	11,20	1.547,06
					Sub-total	13.014,43
2.0		REVESTIMENTO				
2.1	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	36,37	56,32	2.048,36
2.2	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO)	M2	36,37	4,21	153,12
					subtotal	2.201,48
3.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
3.1	C2506	TONEIRA DE PVC	UND	5,00	21,75	108,75
3.2	C0000	ASSENTO SANITÁRIO	UND	4,00	25,00	100,00
3.3	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND	2,00	38,25	76,50
3.4	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UND	9,00	14,25	128,25
3.5	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (4,00x0.60)m	UND	1,00	512,12	512,12
					subtotal	925,62
4.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
4.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL	UND	8,00	8,29	66,32



*Ref. A. L.*

*[Handwritten signature]*



Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
CREA - CE  
A 034.767

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 219/1004

4.2	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UND	6,00		78,66
					13,11	
4.3	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00		159,90
					10,66	
4.4	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00		159,90
					10,66	
4.5	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND	10,00		83,80
					8,38	
4.6	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UND	10,00		172,00
					17,20	
					subtotal	720,58
5.0		PISO				
5.1	C1089	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO	M2	594,58		30.228,45
					50,84	
					subtotal	30.228,45
6.0		ESQUADRIAS				
6.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UND	1,00		78,74
					78,74	
6.2	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) ((1,44x0,85)x1,00) - ((1,45x2,00)x4,00)	M2	12,82		1.923,00
					150,00	
6.3	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UND	16,00		252,16
					15,76	
6.4	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	12,82		294,73
					22,99	
6.5	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND	1,00		152,89
					152,89	
					subtotal	2.701,52
7.0		COBERTURA				
7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	1.353,19		34.776,98
					25,70	
					subtotal	34.776,98
8.0		PINTURA				
8.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	510,45		5.956,95
					11,67	
8.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	193,80		3.177,16
					19,49	



*Rafael A. L.*



**Estado do Ceará**  
**Município de Juazeiro do Norte**  
**Poder Executivo**



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - CE

COVALE CURSOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 0201301

8.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	186,91	11,17	2.087,78
8.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	608,48	10,49	6.382,96
8.5	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM FORRO S/MASSA	M2	747,93	10,49	7.845,79
8.6	C0588	PINTURA SUPER CAL	M2	656,49	2,47	1.621,53
8.7	C2466	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	M2	379,54	20,08	7.621,16
8.8	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	67,47	8,03	541,78
					subtotal	35.835,12
9.0		DIVERSOS				
9.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	557,44	29,43	16.405,46
9.2	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	128,80	38,26	4.927,89
9.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	195,20	39,41	7.692,83
9.4	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	263,50	22,95	6.047,33
					subtotal	35.073,50
<b>TOTAL PARCIAL</b>						<b>155.477,68</b>
<b>TOTAL PARCIAL DOS ORÇAMENTOS</b>						<b>155.477,68</b>
<b>BDI 25%</b>						<b>38.869,42</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>194.347,10</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

Juazeiro do Norte-CE, 03 de Agosto de 2015

*Rafael Am. CA*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CEB 04.222-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 5º inc. XII do Estatuto 8.731/2000 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30891508191733220384-5; Data: 15/08/2016 17:35:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX24806-RD1V; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <http://seledigital.tpb.jus.br>



/2020

<https://api.auldigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991508191733220964>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 02/11

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:29:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auldigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991508191733220964-1 30991508191733220964-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abb6e2685eef4c1a98736e2cf34f1dd36f08c67001e6448d66078c64cd879ff5c9b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 7.200-2,  
de 29 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**114164/2016**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 38649CE RNP: 2104919029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 0001

Número da ART: CE20160046461 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/04/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00  
Endereço do contratante: RUA Luiz Rolim Nº: 121  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Caririagu UF: CE CEP: 63220000  
Contrato: 0103.01/2016-05 Celebrado em: 01/03/2016  
Valor do contrato: R\$ 637.582,19 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DIVERSOS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: Caririagu UF: CE CEP: 63220000  
Data de início: 01/03/2016 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, JUNTO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 114164/2016  
25/10/2016  
ZY1wC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica acarterie se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.aillac.com.br/publico/>, com a chave: ZY1wC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 91 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (65) 3453-9804 E-mail: [faleconosco@crea-ce.org.br](mailto:faleconosco@crea-ce.org.br)

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





**Caririáçu**

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAO *[Handwritten]*

**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS**

**(ATESTADO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS)**

**OBRA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTES MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

**CONTRATO Nº 0103.01/2016-05**

**VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezolito Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).**

**INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/03/2016      TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 31/12/2016**

**OBS: PLANILHAS DE QUANTITATIVO COMO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 1.025/2009.**

**CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME      CONFEA/CREA-CE: 42133-2**

**CNPJ: 15.621.138/0001-85**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**

**ENGº CIVIL CONFEA/CREA: 2637D/RN – RNP: 210491902-9**

**ART: CE20160046461**

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão parcialmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

**CARIRIÁÇU – CE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

*[Handwritten Signature]*  
**A.I.L. Construtora Ltda.**  
CNPJ: 15.621.138/0001-85  
**Francisco Pereira de Sousa**  
Engº CIVIL/CREA - RN 2637 D

*[Handwritten Signature]*  
**General Eriberto Werton Cruz**  
ENGº. CIVIL  
CREA - 6243-D

Parque Recreio Paraisópolis S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.229-000 - DSBEX (95) 3542-1122.

01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016  
09/08/2019, 11:21  
Chave de Impressão: ZY1wC  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas





**Carnaúba**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 024

**PLANILHAS DE QUANTITATIVO**

**Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTES MUNICÍPIOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA CACHOEIRINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	15,27	50,41	769,76
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,46	557,93
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,3125	274,62	85,82
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	25,22	28,59	721,04
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>				<b>2.824,43</b>	<b>2.824,43</b>
<b>VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS</b>			<b>06</b>	<b>2.824,43</b>	<b>33.894,94</b>

33.894,94 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA FEITOSA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	42,88	33,32	1.428,76
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,8772	424,68	372,53
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	30,42	51,62	1.570,28
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>				<b>4.625,31</b>	<b>4.625,31</b>
<b>VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS</b>			<b>06</b>	<b>4.625,31</b>	<b>55.503,72</b>

55.503,72 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

A.I.L. Construtora Ltda  
CNPJ 15.322.138/0001-85  
Francisco Pereira de Sousa  
Engº CIVIL CREA - UN 2617-0

Setor: Engenharia de Obras  
Eng.º CIVIL  
CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíba S/N, Caridade, Ceará CEP 63.220-000 - FAX (88) 3547-1122.

02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016  
08/08/2019, 11:21  
Chave de Impressão: ZY1wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5000 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: fabcconcosco@creaco.org.br

CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





# Caririáçu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RUA S/N

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA, VILA MIRAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	110,94	20,12	2.232,11
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	2,2692	250,42	568,25
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	101,99	15,40	1.570,65
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>6.976,61</b>
<b>VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS</b>			<b>06</b>	<b>6.976,81</b>	<b>83.721,74</b>

83.721,74 (Oitenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Um Reals e Setenta e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA PRIMAVERA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	26,88	29,45	791,62
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,5500	338,62	186,24
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	28,08	55,92	1.570,23
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>3.801,83</b>
<b>VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS</b>			<b>06</b>	<b>3.801,83</b>	<b>45.621,95</b>

45.621,95 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Um Reals e Noventa e Cinco Centavos).

Aut. L. Construtora Ltda  
CNPJ: 16.627.138/0001-06  
Francisco Pereira da Sousa  
Engº Civil CREA - RN 2027-0

Geraldo Roberto da Cruz  
Engº Civil  
CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (88) 3547-1122.

03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016  
08/08/2019, 11:21  
Chave de Impressão: ZY1wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconasco@creace.org.br

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





# Caririáçu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 0261

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA VALENÇA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	88,752	18,80	1.660,54
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA DIAGUA	KM	34,220	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,810	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	1,815	394,37	715,78
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	63,180	52,98	3.347,28
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>8.337,40</b>
<b>VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS</b>			<b>06</b>	<b>8.337,40</b>	<b>100.048,75</b>

100.048,75 (Cem Mil Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco centavos).

VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentas e Dezoito Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Gerado por: *[Assinatura]*  
Eng. Civil  
CREA - 6245-D

A.L.L. Construtora Ltda.  
CNPJ: 15.921.131/0001-88  
*[Assinatura]*  
Francisco Pereira de Sousa  
Eng. Civil CREA - RN 2032-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (88) 3547-1122.

04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016  
08/09/2019, 11:21  
Chave de Impressão: ZY1wC

O documento neste ato registrado foi arquivado em 19/10/2016 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: feleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



760



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

113402/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2757PB RNP: 2104918029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS CIVIS  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 02/1

Número da ART: PB20150025083 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2015 Baixada em: 31/03/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

Endereço do contratante: RUA RUA ANTONIO VIEIRA

Complemento:

Cidade: NAZAREZINHO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 292.817,09

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: NAZAREZINHO

Data de início: 08/06/2015

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

Celebrado em: 25/05/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00

Nº: 01

CEP: 58817000

Bairro: DIVERSOS

UF: PB

Nº: SN

CEP: 58817000

CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPIPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3841,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1223,40 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1223,40 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NAZAREZINHO-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 113402/2016

04/04/2016

aZb49

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sifac.com.br/publico/>, com a chave: aZb49

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO  
CNPJ: 08.999.708/0001-00

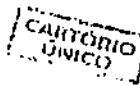
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 028

**ATESTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CNPJ: Nº 08.999.708/0001-00, localizada na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, CEP: 58.817-000 atesta que a empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.635.878/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Gadelha, nº 06, Centro, Sousa – PB, executora dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, localizada na sede do município, referente a Tomada de Preços 01/2015, tendo como responsável técnico o engenheiro Francisco Pereira de Sousa, CREA: 210491902-9 e ART nº PB20150025083.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos, de acordo com os serviços e quantitativos na planilha em anexo.

Nazarezinho, 31 de Março de 2016.



*Salvan Mendes Pedroza*  
Salvan Mendes Pedroza

Prefeito Constitucional do Município



CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO

São Bento, 25 - Zona Rural



Reconheça, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
Salvan Mendes Pedroza  
Douflá, Nazarezinho/PB - 31/03/2016  
Notário: Francisca Valdirene Cordeiro Braga  
Selo Digital: ADB57853-KQQA  
Acesso ao site <http://aetodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten mark]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016  
08/08/2019, 11:15  
Chave de Impressão: aZb49

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 808 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 377

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO					
LOCAL: RUA 01		Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)		
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL	
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS							
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF		m²	225,16	0,40		
02.00	TERRAPLENAGEM							
02.01	Regulagem e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF		m²	225,16	1,43		
02.02	Corte com lençóis e broca-fora mecânico até 5,0km	CPU		m²	13,84	21,49		
02.03	Alero mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001 REF		m²		1,57		
03.00	PAVIMENTAÇÃO							
03.01	Meio-fio granítico	74223/002 REF		m	82,28	71,21		
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799 REF		m²	225,16	44,03		
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES							
04.01	Alero com empréstimo para passeio de pedestre	5719 REF		m²	20,57	49,06		
04.02	Avenaria de 1 vez	73587/001 REF		m²	13,86	59,73		
04.03	Passeio em concreto simples(1-3-5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002 REF		m²	93,55	37,67		
04.04	Fleca de sinalização viária vertical	CPU		un	1,00	339,60		
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002 REF		un	1,00	92,15		
04.06	Rampa de acessibilidade	CPU		un	2,00	113,45		
05.00	PINTURA E LIMPEZA							
05.01	Ciação do meio-fio granítico em duas camadas	75390 GD		m²	17,97	0,78		
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523 GD		m²	225,16	0,27		
<b>TOTAL</b>								

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



*Salvador Mendes Pedrosa*  
 Salvador Mendes Pedrosa  
 Prefeito Municipal  
 Nazareno-PB



CARTEIRO (CASA DE NAZARENO)

Sistema de Arquivo

Recebido, por semelhança, a(s) empre(s) de

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Impressão: 08/08/2019, 11:08  
 CHAVE: 113402/2016

Certidão nº 113402/2016  
 08/08/2019, 11:08  
 Chave de Impressão: X6B40

Este documento foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 230/1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE HAZAREZINHO					
LOCAL: RUA TRAVESSA RENE MACIEL DE SOUSA			Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)		
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL	
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS							
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF		m²	159,60			
02.00	TERRAPLENAGEM							
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF		m²	159,60			
02.02	Corte com remoção e bota-fora mecânico até 5,0km	CPU		m²	0,49			
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001 REF		m³	0,99			
03.00	PAVIMENTAÇÃO							
03.01	Mão-fra granítica	74223/002 REF		m	60,70			
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799 REF		m²	159,60			
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES							
04.01	Aterro com empéstimo para passeio de pedestre	5719 REF		m²	11,92			
04.02	Avenaria de 1 vez	73937/001 REF		m²	15,20			
04.03	Passeio em concreto simp' ex (1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002 REF		m²	54,15			
04.04	Placa de sinalização viária vertical	CPU		un	1,00			
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002 REF		un	1,00			
04.06	Rampa de acessibilidade	CPU		un	2,00			
05.00	PINTURA E LIMPEZA							
05.01	Calção do mão-fra granítico em duas demãos	75390 GID		m²	19,42			
05.02	Limpeza final da obra com variação e remoção de entulho	84523 GID		m²	159,60			
<b>TOTAL</b>								

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

*Salvan Mendes Pedrosa*  
Salvan Mendes Pedrosa  
Prefeito Municipal  
Hazarezinho-PB

CARTÓRIO LÍQUIDO DE HAZAREZINHO  
Rua Sara, 79 - Zona Rural

Reconheço, por assinatura, a(s) (mãe(s)) de:  
Salvan Mendes Pedrosa  
Dout.º Hazarezinho-PB - 1403/2016  
Habilit.º Francisca Valdirene Carolina Braga  
Selo Digital A0657948-BFCZ  
Acesse o site <https://selo.org.br>



Certidão nº 113402/2016  
09/08/2019, 11:08  
Chave de Impressão: x8040



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
GNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 231

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO					
LOCAL: RUA CLOVES MENDES FILHO		Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: 10/14		VALOR (R\$)			
		CÓDIGO	CUSTO	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF		m²	630,00		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72361 REF		m²	630,00		
02.02	Corte com remoção e bota-fora mecânica até 5,0km	CPD		os³	81,98		
02.03	Alteração mecanizada p/ conformação do terreno	74005/001 REF		m³			
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/002 REF		m	190,50		
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799 REF		m²	630,00		
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Alteração com espessura para passeio de pedestre	5719 REF		m²	38,20		
04.02	Avenaria de 1 vez	73987/001 REF		m²	26,00		
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,5cm	73892/002 REF		m²	174,04		
04.04	Placa de sinalização visível vertical	CPD		un	2,00		
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002 REF		un	1,00		
04.06	Rampa de acessibilidade	CPD		un	2,00		
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Captação do meio-fio granítico em duas demãos	75350 GD		m²	43,50		
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84521 GD		m²	630,00		
06.00	PLACA INDICATIVA DA OBRA						
06.01	Placa (4,00x2,50m) - padrão OGU	74709/001 REF		m²	10,00		
<b>TOTAL</b>							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016  
08/08/2019, 11:08  
Chave de Impressão: x6b40  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

SALOMENDES FILHO

*Salomen Mendes Filson*  
**Salomen Mendes Pedrosa**  
Prefeito Municipal  
Nazarezinho-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO  
Rua 19 - Lm 12, 13  
56089-120 - Nazarezinho - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**Salomen Mendes Pedrosa**  
Doc. H. Nazarezinho/PB - 31/03/2016  
Notário: Francisca Valéria Castro Braga  
Selo Digital A0657849-Y0U4H  
Acesse o site: [www.sistemasdigital.org.br](http://www.sistemasdigital.org.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ 11.170.603/0001-68  
PAG 0321

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREINHO					
LOCAL: RUA PROJETADA 04		Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SIRAPL JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e aluguel	78472 REF		m²	1.054,40		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF		m³	1.054,40		
02.02	Corte com remoção e boca-fora mecânico até 5,0km	CPU		m³	58,10		
02.03	Aterro metarização/ conformação do terreno	74005/001 REF		m³			
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Melo-fio granítico	74223/002 REF		m			
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799 REF		m²			
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719 REF		m³			
04.02	Abrência de 1 vez	73987/001 REF		m²			
04.03	Passeio em concreto simples (1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73887/002 REF		m²			
04.04	Placa de sinalização viária vertical	CPU		un			
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002 REF		un			
04.06	Rampa de acessibilidade	CPU		un			
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Calção do meio-fio granítico em duas demãos	75390 G/D		m²			
05.02	Limpeza final da obra com variação e remoção de entulho	84523 G/D		m²			
<b>TOTAL</b>							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



SECRETARIA DE LICITAÇÃO

*Salmir Mendes Pedrosa*  
**Salmir Mendes Pedrosa**  
Prefeito Municipal  
Nazareinho - PB



CARTEÃO ÚNICO DE NAZAREINHO  
Rua Com. 23 - Zona Rural

Resposta, por semelhante, a(s) item(s) de:  
Salmir Mendes Pedrosa  
Doutor, Nazareinho - PB - 51030/2016  
Móbilis: Francisca Valéria Carolina Braga  
Setor Digital: AD067/051-1270  
Acesse o site: <https://selog.mg.gov.br>



Certidão nº 113402/2016  
08/06/2019, 11:08  
Chave de Impressão: x6b40

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.503/0001-58  
PAG 02/01

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS		PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO					
LOCAL: RUA PROJETADA 5		Encargos sociais: 87,31%      BDI: 24,23%					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAP: IUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF		m²	1.033,50		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961 REF		m²	1.033,50		
02.02	Corte com remoção e bola-tora mecânica até 5,0m	CPU		m²	128,79		
02.03	Aterro mecanizado pf conformação do terreno	74006/001 REF					
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/001 REF					
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799 REF					
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719 REF					
04.02	Alvenaria de 1 vez	73987/001 REF					
04.03	Passelo em concreto simples (L-3,5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002 REF					
04.04	Placa de sinalização viária vertical	CPU					
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002 REF					
04.06	Rampa de acessibilidade	CPU					
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Ciação do meio-fio granítico em duas demãos	73390 CID					
05.02	Limpeza final da obra com variação e remoção de entulho	84523 CID					
<b>TOTAL</b>							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



*Sabran Mendes Pedrosa*  
Sabran Mendes Pedrosa  
Prefeito Municipal  
Nazezinho-PB

CARTÃO ÚNICO DE NAZAREZINHO  
São Esm., 21 - Zona Rural

Recortado, por semelhança, a(s) firma(s) de  
Sabran Mendes Pedrosa  
Doutl. Nazarezinho/PB - 31/09/2016  
Hóbil: Francisca Valdirene Carolina Braga  
Selo Digital AD357850-77XL  
Asses e st. a f. p. s. d. e. d. a. l. p. s. t. r.



Certidão nº 113402/2016  
08/08/2019, 11:08  
Chave de Impressão: x6bAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**129151/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2757PB RNP: 2104919029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 02/1

Número da ART: PB20170133325 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2017 Baixada em: 26/01/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: EBG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53  
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ Nº: 27  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800970  
Contrato: Celebrado em: 05/08/2017  
Valor do contrato: R\$ 150.850,83 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR JOSÉ GONÇALVES FORMIGA Nº: 58  
Complemento: Bairro: AUGUSTO BRAGA  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58808470  
Data de início: 05/06/2017 Conclusão efetiva: 07/08/2017  
Finalidade: Outro  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado;

**Observações**

Art de execução da construção de uma praça pública, praça do mulirão .no Município de Sousa-Pb

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129151/2018  
29/01/2018, 11:01  
x56BZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/66, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: x56BZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**



Inscricao em: 08/08/2018 às 11:03



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes da Sô, 27  
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050  
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2351

### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro Francisco Pereira de Sousa - CREA Nº 210491902-9, através da empresa EBG CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ nº 26.425.016/0001-30, executou no município de Sousa-PB, os serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DO MUTIRÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, conforme ART PB20170133325, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2017, conforme planilha de quantitativos.

PLANILHA			
Empresa: EBG Construtora Eireli-ME		CNPJ: 26.425.016/0001-30	
Obra: Construção de Praça Pública - Praça do Mutirão		Período da obra:	
Local: Conjunto Mutirão		05/06/17 a 07/09/17	
Cidade: Sousa-PB			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da Obra da praça	m <sup>2</sup>	2.335,05
1.2	Locação da Obra do palco	m <sup>2</sup>	32,00
1.3	Placa de Obra para construção civil em chapa galvanizada	m <sup>2</sup>	4,41
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação Manual de Valas para sapatas	m <sup>3</sup>	46,86
2.2	Escavação Manual de Valas para baldrame	m <sup>3</sup>	13,23
2.3	Reaterro de vala com compactação manual	m <sup>3</sup>	35,98
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	Lastro de concreto magro	m <sup>3</sup>	2,39
3.2	Concreto armado para sapatas	m <sup>3</sup>	9,14
3.3	Concreto armado para arranques	m <sup>3</sup>	4,68
3.4	Concreto armado para baldrame	m <sup>3</sup>	9,37
3.5	Alvenaria de embasamento em bloco cerâmico (9x9x19) assentado em uma vez (bloco deitado)	m <sup>2</sup>	9,69
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado para pilares e vigas do palco	m <sup>3</sup>	1,27
4.2	Laje do palco e da escada, treliçada, para piso, com lajotas e capa com concreto Fck = 20 Mpa e 4cm, com escoramento e ferragem negativa	m <sup>2</sup>	44,42
4.3	Armação para vigas e pilares do pórtico, utilizando aço CA-50 10.0 mm - montagem	kg	621,65
4.4	Concretagem de vigas e pilares com concreto Fck = 20 Mpa, com baldes - lançamento, adensamento e acabamento	m <sup>3</sup>	22,98
4.5	Montagem e desmontagem de fôrmas de pilares e vigas retangulares, em chapa de madeira compensada resinada, com 8 reutilizações	m <sup>2</sup>	245,07
5.0	ALVENARIAS		

Francisco Pereira de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA nº 210491902-9

Valdeir Gonçalves da Silva Filho  
Engenheiro Civil  
Mat. 304109

Inojosa Primeiro Neto  
Secretário de Infra-estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018

Certidão nº 129151/2018  
08/08/2019, 11:03  
Chave de Impressão: x56aaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 608 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: croadpb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Impresso em: 08/08/2019, às 11:03



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27  
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050  
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 01361

5.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico 9x9x19, assentado em meia vez	m <sup>2</sup>	21,70
<b>6.0 REVESTIMENTO</b>			
6.1	Chapisco aplicado em alvenaria, com colher de pedreiro, argamassa no traço 1:3 preparado em betoneira	m <sup>2</sup>	15,58
6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:B, preparo em betoneira, aplicado manualmente, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m <sup>2</sup>	15,58
<b>7.0 COBERTA</b>			
7.1	Estrutura metálica, vão livre de 12 m, fornecimento e montagem	m <sup>2</sup>	52,00
7.2	Telhamento com telha zincalumi, incluso içamento	m <sup>2</sup>	52,00
<b>8.0 PISOS</b>			
8.1	Execução de passelo com concreto moldado in loco, acabamento convencional não armado	m <sup>3</sup>	74,35
8.2	Junta de dilatação com brita 0, argamassada, esp. 3x3 cm	m	3.125,64
8.3	Pavimento em paralelepípedo, sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa no traço 1:3	m <sup>2</sup>	184,94
8.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira, aplicado sobre laje, com espessura de 2 cm	m <sup>2</sup>	50,36
8.5	Assentamento de meio-fio em concreto	m	161,00
<b>9.0 PINTURA</b>			
9.1	Textura acrílica em parede, uma demão	m <sup>2</sup>	15,58
9.2	Aplicação de tinta látex acrílica em paredes externas, duas demãos	m <sup>2</sup>	387,86
9.3	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica, duas demãos, incluindo uma demão de fundo corrosivo e utilização de revolver (ar-comprimido)	m <sup>2</sup>	10,70
9.4	Pintura para telhas de alumínio com tinta esmalte automotiva	m <sup>2</sup>	52,00
9.5	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica	m <sup>2</sup>	7,60
9.6	Pintura acrílica em piso, duas demãos	m <sup>2</sup>	160,49
9.7	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica do guarda-corpo	m <sup>2</sup>	6,47
<b>10.0 ILUMINAÇÃO PRAÇA</b>			
10.1	Poste de aço cônico contínuo curvo duplo, com janela de injeção. H=9,0m, fornecimento e instalações	Und.	14,00
10.2	Lâmpada Vapor de Sódio 400Wx220v	Und.	28,00
10.3	Caixa de passagem 20x20 com tampa	Und.	14,00
10.4	Reator vapor sódio 400XAFP interno de 220v	Und.	14,00
<b>11.0 ÁREA VERDE</b>			
11.1	Caixa de brita 19	m <sup>3</sup>	4,60
11.2	Grama batatais em placa	m <sup>2</sup>	191,60
11.3	Plantio de árvore regional altura maior que 2,00m, em covas de 80x80x80cm	Und.	14,00
<b>12.0 BANCOS EM CONCRETO</b>			

Francisco Pereira de Sousa  
Engenheiro Civil  
Rég. A. Nº 21049/1999

Valdeir Gonçalves da Silva Filho  
Engenheiro Civil  
Mat. 304109

Inojosa Almeida Neto  
Secretário de Infra-estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Certidão nº 129151/2018  
08/09/2019, 11:03

Chave de Impressão: x56BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27  
 Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050  
 Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAGO 2471

12.1	Banco de concreto aparente, sem encosto	Und.	8,00
13.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
13.1	Rampa de acesso de deficientes, em concreto simples, despolpada, com pintura indicativa em novacor, duas demãos	Und.	3,00
13.2	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	23,10
13.3	Limpeza final da obra (varrição e remoção de entulhos)	m²	2.335,05
14.0	<b>SERVIÇOS EXTRA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>		
14.1	Aterro mecanizado	m³	670,00
14.2	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw	und	1,00
14.3	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	150,00
14.4	Luva pvc rígido roscável d= 1/2" - Fornecimento	und	37,00
14.5	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	und	17,00
14.6	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	500,00
14.7	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	und	1,00
14.8	Ponto de iluminação residencial incluindo Interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	1,00
14.9	Relé fotoeletrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w - fornecimento e instalação	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Sousa-PB, 25 de janeiro de 2018.

Valdeir Gonçalves da Silva Filho  
 Engenheiro Civil  
 Matr. 304109

Inojosa Primeiro-Neto  
 Secretário de Infra-estrutura

3º OFÍCIO  
 SOUSA-PB



JOSÉ NEVES MOREIRA  
 Engenheiro Civil Matr. 304109  
 Reconhecido, por semelhança  
 INOJOSA PRIMEIRO-NETO  
 Eu Test. da verdade, Sousa-PB 26/01/2018 (h:59:45)  
 FRANCISCA DE SOUSA FERROSA NETO - ESCREVI TORNE  
 (2010-0011001000) 191 49-48 FARPEDIAN 10-13-2018-10 9.20  
 SELO DIGITAL: 86353337-RTLV  
 Confira a autenticidade em <http://selo.cptat.org.br>

Francisca de S. Pedroni  
 Escritor(a) Autorizada  
 Ofício - Sousa-PB

Certidão nº 129151/2018  
 09/09/2019, 11:03  
 Chave de Impressão: x568Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**145068/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2767PB RNP: 2104919029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.693/0001-58  
PAG 2381304

Número da ART: P920180085663 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/07/2016 Baixada em: 14/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53  
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ Nº: 27  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58900970  
Contrato: 00138/2016 - CPL Celebrado em: 20/06/2016  
Valor do contrato: R\$ 127.359,21 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA EPITÁCIO PESSOA Nº: SN  
Complemento: NO CANAL DO ESTREITO Bairro: ESTAÇÃO  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58807310  
Coordenadas Geográficas: -8.765263, -38.233972  
Data de início: 21/06/2016 Conclusão efetiva: 21/06/2016  
Finalidade: Outro  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> CONTROLE TECNOLÓGICO -> #1338 - CONCRETO USINADO 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO COM fck=25MPA, USINADO; LOCALIZADO SOBRE O CANAL DO ESTREITO EM SOUSA -PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145068/2019  
09/08/2019, 10:45  
6WY8Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.866/83, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.aitac.com.br/publico/>, com a chave: 6WY8Z





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 0240120A

Página 1/1

**CREA-PB**

ART ART  
Nº 0000000174260

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2104919029  
Registro: 2767PB

Empresa contratada: ELETROLANE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Registro: 0000336586-PE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS  
R. EDINETE ABRANTES DE ABREU, S/N  
Complemento:  
Cidade: BERNARDINO BATISTA  
País: Brasil  
Telefone: 836811020  
Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 150.962,83  
Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO  
UF: PB

CPF/CNPJ: 01.621.639/0001-20  
Nº:  
CEP:

Email:  
Celebrado em:  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART  
Atendido: SIM  
Motivo: BAIXA (MINERVA)  
Descrição:

Data da Solicitação: 12/02/2003

Data do Atendimento:

**3. Dados da Obra/Serviço**

SEM DEFINIÇÃO SITO BAIXO DOS GALDINOS

Nº: 0

Complemento:  
Cidade: BERNARDINO BATISTA  
Data de Início:

Bairro: ZONA RURAL  
UF: PB

CEP: 68922000

Previsão de término: Não especificado  
Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS

CPF/CNPJ: 01.621.639/0001-20

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUAÇÃO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

523,75

m2

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0604 - TERRAPLENAGEM

12,00

KM

**5. Observações**

Execução de construção de 05 centros atividades múltiplas com área de 104,76m2 cada totalizando 523,75m2

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - CPF: 238.179.264-68

Local de data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS - CNPJ:  
01.621.639/0001-20

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Registrada em:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/pub/fool>, com a chave: 18d1C2  
Impresso em: 14/06/2019 às 17:18:27 por: , ip: 188.0.188.39

sic.crea.pb.org.br  
Tel: (83) 3533 2526

creapb@creapb.org.br  
Fax:

**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



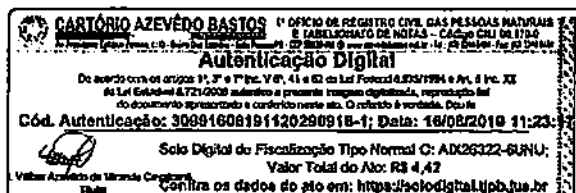


COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 241/301

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 085/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 986/2005, datado de 17.03.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 174287 - execução dos serviços de recuperação da estrada vicinal PB 384 - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Nazarezinho/PB - com 4.000,00m; ART 174290 - execução dos serviços de reconstrução da Praça João Luiz - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Ruas Manoel do Vale e Hermínio do Vale - Centro - Nazarezinho/PB - com 448,17m<sup>2</sup>; ART 174293 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Higino Filho e Antônio Bento, totalizando 3.305,80m<sup>2</sup> - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Zona Urbana - Nazarezinho/PB; ART 174288 - execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (ajude comunitário), com volume de terra total do maciço de 14.245,25m<sup>3</sup> - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sitio Olho D'água - Zona Rural - Nazarezinho/PB; ART 202252 - projeto e execução de uma ampliação de um colégio com 04 salas de aula com 496,46m<sup>2</sup> sem laje - Congregação das Filhas de Santa Teresá de Jesus - R. Prof. Virgílio Pinto, 25 - Centro - Sousa/PB; ART 174265 - execução de pavimentação com paralelepípedos a meio fio - Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Zona Urbana - São José de Piranhas/PB - com 2.014,10m<sup>2</sup>; ART 174289 - execução dos serviços de construção de uma passagem molhada - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sitio Sertão dos Bois - Zona Rural - Nazarezinho/PB - com 276,57m<sup>2</sup>; ART 4832 - execução de obras de ampliação e ou reformas parciais do Estádio Antonio Maria - Prefeitura Municipal de Sousa - R. Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa/PB - com 800m<sup>2</sup>; ART 202201 - projeto e execução de um sistema de esgotamento sanitário do Poso André Gadelha - Gadelha Neto & Araújo Ltda - BR 230 Km 459 - Caco Preto - Sousa/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELSTROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/06/85, do CONSEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pela(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam de competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E não mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 293-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.561.024/0001-40  
Fone: (83) 241-2535 - Fax: (83) 221-1635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 221.301

deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SERGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

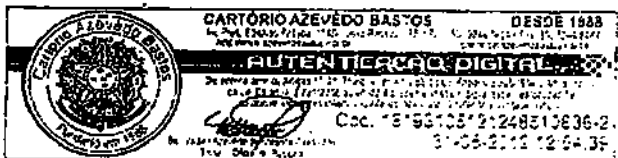
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

João Pessoa, 23 de março de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Eng. Civil Sérgio Demétrio Ribeiro Costa  
CREA 1000-02AL - Matr. 1423

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Eng. Civil Wilson Tereza de Medeiros  
CREA 220-02B SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 26/31 30/1



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
CNPJ: 08.999.708/0001-00  
Rua Severina do Vale Matiel, s/n - Nazarezinho-PB

Atestado de Conclusão de Serviços  
Obrigações de Assinatura  
Assinado digitalmente por Francisco Pereira de Sousa  
CPF: 000.000.000-00  
Data: 10/06/2022 15:53

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

OBRA: Execução de serviços de construção de uma barragem de terra ( açude comunitário ) com volume de maciço de 14.245,25m³, localizado no sítio Oito D'água no Município de Nazarezinho - Pb.

ART. Nº: 174288 tendo como engenheiro responsável a Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Nazarezinho, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>		
1.1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA.	m²	18,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA.	m²	4.418,00
1.3	CONTROLE TECNOLÓGICO, (ACOMP. DIÁRIO)	mês	4,00
1.4	ESTRADA DE ACESSO (MELHORAMENTO)/ CAMINHO DE SERVIÇO	m	1.820,00
1.5	REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL NO LOCAL DAS JAZIDAS , COM ESP. MÉDIA DE 0,30m (EXPURGO) COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	9.180,00
1.6	DESMATAMENTO, DESTOCAGEM E LIMPEZA DOS LOCAIS DA BARRAGEM E SANGRADOURO E JAZIDAS.	m²	41.900,00
1.7	DESMATAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA	m²	85.000,00
1.8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
<b>2.0</b>	<b>BARRAGEM</b>		
<b>2.1</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
2.1.1	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	1.984,52
2.1.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 2º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	666,40
2.1.3	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3º CAT. (ROCHA DURA) COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BOTA FORA DE ATÉ 500m.	m³	69,00
2.1.4	LIMPEZA E PREPARO DA FUNDAÇÃO	m³	930,00
2.1.5	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL INCL. ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO E GRADEAMENTO	m³	2.720,00
2.1.6	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL SÍLICO-ARGILOSO DOS EMPRÉSTIMOS A UMA DISTÂNCIA DE 500m.	m³	3.400,00
<b>3.0</b>	<b>MACIÇO</b>		
3.1	ESC. MEC. MAT. DE 1º CAT. (JAZUDA). COM DMT ATÉ 500m	m³	18.518,83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CRI 04178-9  
Rua Paraíba, 118 - Jd. São José - 50820-000 - Recife - PE  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 41 e 62 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2000 emitido e assinado digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 30991808191120290918-3; Data: 10/06/2022 15:53  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX26320-SFCP;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Aferido da Mensalidade Mensal: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://sctodigital.jpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.693/0001-58  
 RUA [illegible]



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazareno**  
 CNPJ 08.929.748/0001-00  
 Rua Severino da Vale Alencar, s/n - Nazareno-PB

[Illegible text from stamp or document]

3.2	COMP. DE MAT. INCL. ESP. UMEDEC. E GRAD. COM G.C. A 100% PN	m <sup>2</sup>	14.245,25
3.3	PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TALUDES	m <sup>2</sup>	5.747,00
3.4	MEIO FIO PREMOLDADO	m	372,00
3.5	PLANTIO DE GRAMA NO TALUDE DE JUSANTE	m <sup>2</sup>	2.880,00
3.6	PINTURA A CAL EM 3(TRÊS) DEMÃOS	m <sup>2</sup>	167,40
3.7	CALHA EM ALV. DE TIJOLO VER. COM ARG. (0,60X0,40X0,60m)	m	299,00
3.8	REVEST. EM PARALELEPIPEDO, L=0,60m (LINHA D'ÁGUA)	m	111,60
3.9	REVEST. EM CASCALHINHO PARA PROTEÇÃO DO COROAMENTO, ESP=0,15m	m <sup>2</sup>	87,42
3.10	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA COM DMT DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	1.182,92
4.0	SANGRADOURO		
4.1	ESC. MEC. EM MAT. DE 1º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	1.823,57
4.2	ESC. MEC. EM MAT. DE 2º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	839,57
4.3	ESC. MEC. EM MAT. DE 3º CAT. (ROCHA DURA) COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	2 2 2,01
4.4	CORDÃO DE FIXAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES / VERTEDOURO	m <sup>3</sup>	7,92
5.0	TOMADA D'ÁGUA		
5.1	ESC. MEC. EM MAT. DE 1º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	243,90
5.2	ESC. MEC. EM MAT. DE 2º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	124,53
5.3	CONCRETO CICLÓPICO NA FUNDAÇÃO E BASE DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA	m <sup>3</sup>	146,74
5.4	CONCRETO SIMPLES PARA ENVELOPAMENTO DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA	m <sup>3</sup>	12,40
5.5	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DE 150mm	und	1,00
5.6	GRADE DE FERRO, BARRA CHATA 3/16" (230X230mm) PROTEÇÃO DA VÁLVULA	m <sup>2</sup>	5,29
5.7	CX. DE ALV. TIJOLO MACIÇO P/ PROTEÇÃO DOS REGISTROS E CRIVOS	m <sup>3</sup>	22,86
5.8	VÁLVULA DE GAVETA DE DN= 150mm	m <sup>3</sup>	2,00
5.9	TAMPA DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO (2,30X2,30m), ESP.=0,10m	und	1,04
5.10	FORN. E ASS. DE TUBO DE PVC RÍGIDO DE D=150mm	und	48,00
5.11	TÊ (EM PVC) COM REDUÇÃO DE 150mm P/ 100mm	und	1,00
5.12	VÁLVULA DE GAVETA DN=100mm	und	1,00
5.13	REVEST. DE CAIXA DE ALV. COM ARG. NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO :AREIA)	m <sup>2</sup>	124,60
6.0	MURO DE PROTEÇÃO		
6.1	ESC. MANUAL EM MATERIAL DE 1º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 2Km	m <sup>3</sup>	21,60





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 249,304

Atestamos que a obra de construção civil objeto do  
presente contrato foi executada de acordo com o projeto nº  
000/2004, elaborado pelo Arquiteto Técnico nº  
12.119/2004, inscritos no Conselho Federal de  
Arquitetura e Urbanismo, sob a supervisão do  
engenheiro responsável, inscrito no conselho  
de Engenharia nº 10.143/2004, do CREA  
Pernambuco nº 10.143/2004, sob a  
responsabilidade do Engenheiro Técnico nº  
10.143/2004, inscrito no Conselho Federal de  
Engenharia nº 10.143/2004, sob a  
responsabilidade do Engenheiro Técnico nº 10.143/2004.



ESTADO DA PARAÍBA  
**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
CNPJ 08.999.748/0001-00  
Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

6.2	ESC. MANUAL EM MATERIAL DE 2º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 2Km	m³	13,20
6.3	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO:AREIA)	m²	52,,25
6.4	ALVENARIA EM PEDRA GRANÍTICA REVESTIDA COM ARG. NO TRAÇO 1:5 (CIMENTO :AREIA)	m²	68,93
7.0	ROCK FILL		
7.1	PEDREGULHO OU BRITA 25 - FORNECIMENTO E TRANSPORTE	m³	260,60
7.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA A UMA DMT DE ATÉ 5Km	m²	97,06
7.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA A UMA DMT DE ATÉ 5Km	m³	103,81
8.0	RIP RAP		
8.3	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO GRANÍTICA COM ESPESSURA DE 0,30m, INCL. EXTRAÇÃO E TRANSPORTE	m³	859,85

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

*Salvina Mendes Pedroza*  
Salvina Mendes Pedroza  
Prefeita

CARTÓRIO ÚNICO  
DA DIA OFICIAL DE REGISTRO DE  
NASCIMENTO E ÓBITOS  
JULIA SARMENTO ROCHA  
SUBSTITUTA  
RENOVADA EM 16/08/2019  
Pelo Atual em Cartão nº 20 - 16/08/2019  
16/08/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELionato DE NOTAS - Códex CNJ DE 119-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 111 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 4º Inc. XII  
do Lei Estadual 8.724/2008 emitido e assinado digitalmente por: 16/08/2019  
Cód. Autenticação: 30891688181120280918-S; Data: 16/08/2019 11:23:17  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD28318-3CTH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Cópia os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 17.170.603/0001-58  
PAG. 246/301

... de ... no ...  
... de ... no ...  
... de ... no ...  
... de ... no ...  
... de ... no ...  
... de ... no ...



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

**OBRA:** Execução de serviços de construção de uma passagem molhada, localizada no sítio Serrote dos bois, no Município de Nazarezinho-Pb.

**ART:** N°. 174289 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Nazarezinho-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>		
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da área de local passagem molhada e jazida	m²	350,00
1.2	Expurgo da camada vegetal, espessura d 20cm.	m³	55,32
1.3	Locação, nivelamento, marcação de off-set e acompanhamento topográfico da obra.	m²	276,60
1.4	Aquisição da placa pronta e assentamento	m²	4,00
1.5	Instalação do canteiro de obra	m²	32,00
1.6	Mobilização e desmobilização	km	5,00
1.7	Abertura de caminho para serviço com utilização de equipamento mecânico	m²	360,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação mecanizada em material de 1ª categoria inclusive carga e transporte de terra sílico-argiloso para aterro	m³	270,00
2.2	Compactação, homogeneização, umedecimento e espalhamento	m²	210,000
2.4	Transporte local de material da jazida DMT = 5Km	m²	270,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS - CÍVIL - Rua 108 nº 100 - Centro - Nazarezinho - Paraíba

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a emissão de cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30891608191120290916-6; Data: 16/08/2019 11:23

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AUX26317-9JFH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Membro Controlador:   
Título:   
Confira os dados de ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 241.301

Este documento, cujo teor é de fato substancial do  
documento, faz parte da Carteira de Arquivos e Assuntos nº  
080.2002, emenda em 03/05/2004, excluídas as  
o(s) item(s) que não se(j)m da competência do  
profissional cujo nome consta no texto  
João Pessoa, 03 de Maio de 2006



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazareinho**  
CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazareinho-PB

Engº Civil *[Signature]* *[Signature]*  
CREA nº 1049-D/PA - Voto nº 2742

3	FUNDAÇÃO		
3.1	Escavação manual a campo aberto em terra, com profundidade de até 2,0m.	m³	109,72
3.2	Alvenaria de pedra argamassada, com traço 1:4 + 100kg de cimento	m³	109,72
4	PLATAFORMA		
4.1	Alvenaria de elevação em pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento	m³	69,30
4.2	Alvenaria do corpo da passagem com pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento	m³	34,60
4.3	Lastro de concreto fck=18mpa, sarrafiado, no rolamento a espessura de 20cm	m³	55,32
4.4	Tubo de manilhas de 600mm de diâmetro	m	16,00
4.5	Balizadores em pvc rígido D=3" com enchimento de concreto	und	24,00
4.6	Lastro de areia grossa	m³	33,00

Nazareinho-PB, 15 de Dezembro de 2004

*Salvina Mendes Pedrosa*  
Salvina Mendes Pedrosa  
Prefeita

*[Faint illegible text]*

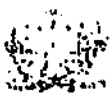
CARTÓRIO ÚNICO  
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE  
NASCIMENTO E ÓBITOS  
JULIA SARMENTO ROCHA  
SUBSTITUTA  
FRANCISCA RUIZ/LEI CAROLINA BENCA  
Rua José de Castro, 104, P. Nazareinho-PB  
Fone: (31) 9254 100

*[Handwritten marks]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Cidade de João Pessoa  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P., 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII  
do Lei Estadual 8.724/2000 autorizo a impressão da imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 3399180810f120290918-7; Data: 10/06/2022 11:23:37  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ASU26316-W417;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Visto e Assinado de Mônica Cavalcanti  
Téc. Titular  
Confira os dados do ato em: https://secofdigital.npb.juiz.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 248/301

Atestamos a existência e a responsabilidade técnica do Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrita no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Paraíba sob o nº 2637-D-RN, inscrita em 23 de Maio de 2009, que não se encontra em situação de suspensão profissional, e nome consta no livro de registro profissional nº 23 de Maio de 2009.



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que a Empresa EL.ETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Drenagem, Pavimentação em Paralelepípedos e Meio-Fios das Ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Higino Filho e Antonio Bento, perfazendo um total de 3.305,80 m². no Município de Nazarezinho-PB. Não restando mais, qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174293, datada de 05/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Matéria de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª categoria;
- 2 - Aterro Compactado, com Espalhamento e Umedecimento em Camadas;
- 3 - Vala de Infiltração;
- 4 - Fossa Séptica Coletiva;
- 5 - Rede de Distribuição de água em Tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 6 - Rede Coletora de Esgotos em tubulação PVC, com diâmetro de 150mm;
- 7 - Implantação de Rede de Esgoto com Tubos de Concreto simples armado de 200mm;
- 8 - Ligações domiciliares, com as devidas instalações;

*[Handwritten signatures and marks]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Cofre CAJ 98 874-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º inc. XI da Lei Estadual 5.727/2008 assinado e impresso em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30891608101120290818-8; Data: 16/08/2010 11:23:27

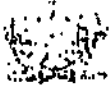
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX26315-M7PC; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecado de Mensalidade Mensal: R\$ 4,42

Cofira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RPG 21491/301

...  
1609 2009, assinada em 03/10/2009  
...  
João Pessoa, 23 de março de 2009  
...  
Eng.º Paulo Roberto de Oliveira  
COSA 09/2009/054-0000002



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
CNPJ 08.999.708/0001-00  
Rua Severino do Vale Maciel, s/n Nazarezinho-PB

- 9 - Drenagem Superficial;
- 10 - Colocação de Colchão de Areia;
- 11 - Pavimentação em Paralelepípedos;
- 12 - Execução de Obras em concreto armado;
- 13 - Execução de Ligações Domiciliares de Esgotos;
- 14 - Fornecimento e assentamento de tubos de ferro fundido com diâmetro 100mm;
- 15 - Construção de Meio-fio em Pedra Granítica;
- 16 - Filtro Biológico;
- 17 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 18 - Compactação de Base e Sub-leito;
- 19 - Assentamento e fornecimento de Caixa Coletora com Tampa de Ferro Fundido;
- 20 - Pintura de Meio-fio;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

*Salvina Mendes Pedroza*  
Salvina Mendes Pedroza  
Prefeita

*Francisca Valdizene Cordeiro Braga*  
Francisca Valdizene Cordeiro Braga  
Escrivente

CARTÓRIO ÚNICO  
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE  
NASCIMENTO E ÓBITOS  
JULIA SARMENTO ROCHA  
SUSTITUTA  
FRANCISCA VALDIZENE CORDEIRO BRAGA  
Rua José do Carmo Vale, 29 - Nazarezinho-PB  
Fone (31) 364 1604

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CAJ 01 871-4  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 5.076/1966 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 assinado e autenticado eletronicamente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 30991608181120290918-9; Data: 18/08/2019 11:23:  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC26314-1621;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <http://feelodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2501/301

- 15 - Ligações prediais;
- 16 - Assentamentos de tubos PVC-JE dn = 50mm;
- 17 - Fornecimento e assentamentos de tubos de ferro fundido com dn = 100mm;
- 18 - Construção de reservatório de água em concreto armado;
- 19 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 20 - Implantação de rede elétrica;
- 21 - Implantação de fio-fio pré-moldados em concreto;
- 22 - Implantação de alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 23 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 24 - Estrutura de radier, colunas e cinta de amarração;
- 25 - Revestimento, massa única;
- 26 - Esquadria, assentamento de portas e portões de ferro em tubos galvanizados;
- 27 - Instalação hidro-sanitária;
- 28 - Retirada e reposição de calçada cimentada;
- 29 - Lastro de impermeabilização - 8,00cm;
- 30 - Canaletas de drenagem;
- 31 - Plantio de grama e manutenção;
- 32 - Iluminação interna e externa;
- 33 -

Sousa-PB, 27 de Janeiro de 199 5

*Crono Construção Civil Lda*  
Mosnico Construção Civil Lda

Este documento, cujo teor é da responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 005/2006, emitida em 23/10/2006 e assinada por o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto João Passou, 23 de março de 2015

Msc. *João Passou*  
Eng.º Civil Maria Inês Dalmaciano Matos Cajú  
CREA nº 7009-DIPA - Visto nº 2742

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAD 01570-3  
Rua Paraíba, 114 - São José - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - Fone: (33) 3211-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 82 da Lei Federal 8.337/1964 e Art. 1º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Assinado

Cód. Autenticação: 30991608121120290916-11; Data: 16/09/2019 11:23:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD26312-N1E2;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Visão Atualizada de Último Carimbo  
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Contabilidade Técnica nº 23.104.700, emitida em 23.104.700, excluída-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto  
Jodo Pessoa, 23 de Maio de 2019

**ATESTADO**

Civil Maria Inez Domingos Malta  
CREA nº 7809/01PA - Visto nº 274  
CONPLE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 25/1

Atesto para os devidos fins que o ENGº CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência as obras de ampliação e reforma parcial do Estádio Antônio Mariz, na cidade de Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 4831, datada de 26/01/1994.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC para esgoto sanitário de 100mm;
- 4 - Remanejamento e assentamento de rede de distribuição de água em tubos de PVC de 150mm;
- 5 - Assentamento de tubo PVC para esgoto sanitário de 150mm;
- 6 - Sinalização aberta com iluminação;
- 7 - Demolição e recomposição de galerias;
- 8 - Escavação mecanizada de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria até uma profundidade de 2,00m;
- 9 - Reaterro compactado;
- 10 - Implantação de colchão de areia;
- 11 - Implantação de concreto armado;
- 12 - Retirada e reposição de pavimentação em paralelepípedos;
- 13 - Fornecimento e assentamento de poço de visita em anéis pré-moldados até 2,00da;
- 14 - Colocação de tampão de ferro;

**CARTÓRIO AZEVEDO BARTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARIÓTIPO 08.1103  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8053/1990 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 309916D819112029D918-10; Data: 16/08/2019 11:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://au1odigital.tjpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 02/1

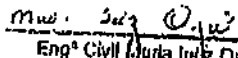
### A TESTADO

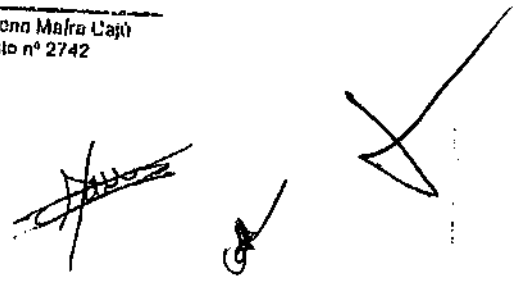
Atesto para os devidos fins que o ENG<sup>o</sup> CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA N<sup>o</sup> 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, n<sup>o</sup> 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ N<sup>o</sup> 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob N<sup>o</sup> 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1<sup>o</sup> Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência o Projeto de Execução de um sistema de esgotamento sanitário do posto André Gadelha, localizado na BR-230, Km 459, Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de N<sup>o</sup> 202201, datada de 17/12/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos do PVC rígido de 100mm e 150mm;
- 4 - Ligação predial;
- 5 - Poço de visita com tampão;
- 6 - Assentamento de caixa de inspeção de 40cm;
- 7 - Rede coletora de esgotos em tubos de PVC de 150mm;
- 8 - Aterro compactado;
- 9 - Rede de energia elétrica;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico n<sup>o</sup> 2025/2006, emitida em 23 de Março de 2006, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto João Pessoa, 23 de Março de 2006.

Mus. Luiz O. J.   
Eng<sup>o</sup> Civil Junta Int. Durvassona Maíra Cajó  
CREA n<sup>o</sup> 7009-D/PA - Visto n<sup>o</sup> 2742



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1<sup>o</sup> Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 0470200  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 7<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 8.946, de 17 de Janeiro de 1994 e Art. 4<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 11.343, de 27 de Agosto de 2006 alterada pelo Decreto n<sup>o</sup> 3.661, de 20 de Setembro de 2006 e Resolução n<sup>o</sup> 131 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, de 29 de Junho de 2005.  
 Cód. Autenticação: 30991008191120290916-12; Data: 18/08/2019 11:23:47  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK26311-VKD1; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 231

- 10 - Reaterro com material e reaproveitamento;
- 11 - Execução de obra de concreto armado;
- 12 - Assentamento de tubos de ferro DN 150mm
- 13 - Fornecimento de caixa pré-moldada;
- 14 - Colchão de areia para assentamento de tubos
- 15 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 16 - Retirada e reposição de calçamento;
- 17 - Alvenaria de 1 vez em tijolos de 6 furos;
- 18 - Tamba de concreto armado.

SOUSA  
JOÃO L.R.

Sousa-PB, 31 de Março de 2003.

*[Handwritten Signature]*  
 Gadolha Neto & Araújo LTDA  
 Diretor

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Aceito Técnica nº 285/2003, emitida em 23 de março de 2003 excluíndo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
 João Pessoa, 23 de março de 2003  
 m.u. João L.R.  
 Engº Civil Maria Inês Dornascom Mafra Cajú  
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

TERMO NOTARIAL  
 E REGISTRO DE ENTORNO

*[Handwritten Signature]*  
 João Pessoa, 23 de março de 2003

*[Handwritten Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadea CAJÚ DE 370-0  
 Rua Manoel de Medeiros, 140 - Bairro CAJÚ - João Pessoa - PB - CEP 55010-000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e AA. 6 inc. 32 do Lei Estadual 6.724/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30901606401120290918-13; Data: 18/08/2019 11:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX26310-5YVR;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://scofodigital.jp.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 024

ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Meirel, s/n - Nazarezinho-PB

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que a Empresa FLETRONAF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nubor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Recuperação da estrada Vicinal da PB384- ao Sítio Carnaíba pertencente ao Município de Nazarezinho-PB, com extensão de 4.000m. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174287, datada de 05/06/2012

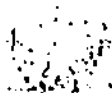
Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 Escavação Mecanizada de Material de 1ª Categoria;
- 2 Compactação com controle tecnológico, escavação de jazidas, carga e descarga e espalhamento;
- 3 Revestimento primário com transporte;
- 4 Compactação de aterro, inclusive espalhamento e umedecimento em camadas;
- 5 Fornecimento e assentamento de tubos em concreto diâmetro 1.00m;
- 6 Vala de filtração;

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - código CMJ 04570-9  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P., 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. III do Lei Estadual 8.724/2008 assinados e primados: Processo digitalizado, reprodução fiel do documento representado a certidão neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 308B168819112629818-14; Data: 16/08/2019 11:23  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX26308-8E1H; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://scofodigital.jpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 0551



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

- 7 Carga e transporte com hora fora até 2.000m;
- 8 Transporte de solo;
- 9 Avenaria de pedra argamassada;
- 10 Recuperação de banquetas de concreto com aproveitamento;
- 11 Fornecimento e assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 1.20m;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2001

*Salvam Mendes Pedroza*  
Salvam Mendes Pedroza  
Prefeito

*[Faint handwritten notes and signatures]*

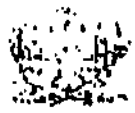
*[Faint handwritten notes and signatures]*  
Francisca Valdeaz Cavaleiro Braga  
Escrituraria

**CARTÓRIO ÚNICO**  
TABELA OFICIAL DE REGISTRO EM  
NASCIMENTO E ÓBITOS  
JULIA SARMENTO ROCHA  
SUBSTITUTA  
FRANCISCA VALDEAZ CARVALHO BRAGA  
Rua Josea (com 144) 21 - Nazarezinho/PB  
Fone: (31) 554.100

*[Handwritten marks and signatures]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código Civil de 1964  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 6.771/2008 a fim de prestar segurança digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 30891606101120230918-15; Data: 16/08/2019 11:23  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX26308-K0R2M; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Cópia os dados do ato em: <https://sodigital.tpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 02561



**ESTADO DA PARAÍBA**

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Aceito Técnico nº 035/1603 emitida em 03/03/2019, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

**ATESTADO**

João Pessoa, 03 de maio de 2019

*Maria Ináz Damasceno Maitre Cajú*

Eng<sup>o</sup> Civil Maria Ináz Damasceno Maitre Cajú  
CREA nº 7009-CPA - Visto nº 2742

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Ala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng<sup>o</sup> Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 137-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Reconstrução da casa João Luiz, localizada entre as Ruas Manoel do Vale e Hermínio do Vale, em uma área de 448,17m<sup>2</sup> em Nazarezinho-PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174290, datada de 15/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Manual e Mecanizada (Movimento de terra);
- 2 - Fundação, Carga e transporte do material;
- 3 - Compactação mecanizada;
- 4 - Concreto armado para pilares;
- 5 - Alvenaria de ½ vez e de 1 vez;
- 6 - Lampa de concreto armado;
- 7 - Execução de rede de energia;
- 8 - Rede de distribuição de água;
- 9 - Rede coletora de esgoto;

*Handwritten signature and initials*

**CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Endereço: CRI 06.819-4  
Rua Manoel do Vale, 05 - Centro - Souza - PB - CEP: 57.000-000 - Fone: (33) 3361.1111 - E-mail: rastos@cartorioaz.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente impresso digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30891608191120280818-16; Data: 16/03/2019 11:23:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC26307-AUJLM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vicente Azevedo de Miranda Copelante  
Tábil

Contra as dúvidas do ato em: <https://selodigital1.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 0571

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte do Cartório do Acerto Técnico nº 086 2006, emitida em 23/05/2006 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 23 de Maio de 2006



ESTADO DA PARAÍBA

Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inez Damasceno Maia Cajú  
CREA nº 7000-D/PA - Visto nº 2742

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

- 10 -- Aterro compactado;
- 11 -- Montagem Hidráulica;
- 12 -- Revestimento em reboco paulista, massa única;
- 13 -- Assentamento de azulejos;
- 14 -- Pavimentação em piso cimentado liso;
- 15 -- Prateleira em concreto armado com revestimento cimentado;
- 16 -- Elemento vazados de concreto;
- 17 -- Forra de madeira;
- 18 -- Portas divisórias de madeira de lei;
- 19 -- Cobertura em telhas de cerâmica;
- 20 -- Montagem hidráulica e eletromecânica;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

*Alvan Mendes Pedroza*  
Alvan Mendes Pedroza  
Prefeito

*Alvan Mendes Pedroza*  
Alvan Mendes Pedroza  
Prefeito

**CARTÓRIO ÚNICO**  
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE  
NASCIMENTO E ÓBITOS  
JÚLIA SARMENTO ROCHA  
SUBSTITUI  
FRANCESSA VALDEAZAR CARVALHO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Moças - Edição CNJ 96/12-8  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 82 da Lei Federal 8535/1964 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 4º da Resolução 01/2009-JCM-01, a reprodução digitalizada e autenticada  
do documento apresentado e convertida nestes atos, é retida a verdade. Data de  
Cód. Autenticação: 30891808191120290918-17; Data: 16/08/2018 11:23  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD26306-D31C;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://retdigital.tpb.jus.br>

2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991608191120290918>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1688  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Esplanos 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 228

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bal. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.lpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:31:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

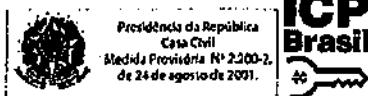
\*Código de Autenticação Digital: 30991608191120290918-1 30991608191120290918-17

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bac90ab28b18aed65e5155f3a1ca461eeb3e993682ac0b037lba9c6f31987c6f24a4eb4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



*(Handwritten signature)*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 2591



### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 158/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 1832/2005, datado de 25.05.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 56866 - execução da conclusão do canal Riacho São José e construção de bueiro triplo, na Zona Urbana da cidade de Uiraúna/PB - Prefeitura Municipal de Uiraúna; ART 174265 - execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio - Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Zona Rural - São José de Piranhas/PB - com 2.014,10m<sup>2</sup>. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que a(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pela(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

João Pessoa, 25 de maio de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
M.M. - 2143 - 3. 7744 - 6741  
Engª Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
W. Travassos de Medeiros  
Engº Civil William Travassos de Medeiros  
CREA: 233-D/PB SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 9140  
Rua Francisco de Sá, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 58013-021 - Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - E-mail: creapb@creapb.org.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º Inc. VIII, 4º e 5º da Lei Federal 8.912/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.741/2008 aderido a presente tecnologia digitalizada, inserção de selo de documento eletrônico e assinado por ele. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991608191144540447-1; Data: 18/08/2019 11:55:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26483-VMZLZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Verifique a validade de Assinatura Eletrônica  
Teclar Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11-170.603/0001-58  
PAG 260



ESTADO DA PARAÍBA

# Prefeitura Municipal de Uiraúna

## ATESTADO

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 158/2008, emitida em 25/03/1998, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 31 de maio de 2022.

Eng.º Civil M.ª Maria Inez Damasceno Malta Capu  
CREA/PB 7099/1996 - Matr. 158742

Atesto para os devidos fins que o ENG.º CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58 - Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, EXECUTOU e CONCLUIU com eficiência o Projeto de Execução de um Canal do Riacho São José e construção de Bueiro na Zona Urbana da cidade de Uiraúna-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 56866, datada de 25/03/1998.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação mecanizada de valas a uma profundidade de 2,00m;
- 2 - Alvenaria de pedra argamassada, de cimento e areia para fundação com o traço 1:4;
- 3 - Enrocamento com pedra de mão;
- 4 - Escavação em rocha dura com uso de explosivos;
- 5 - Sinalização de segurança;
- 6 - Laje de impermeabilização de piso 1:4:8 (cimento areia e brita);
- 7 - Drenagem de águas pluviais;
- 8 - Escavação manual em terra até 2,00m;
- 9 - Concreto estrutural;
- 10 - Revestimento em concreto simples 1:3;
- 11 - Concreto para pilares;
- 12 - Escavação mecânica e carga em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 13 - Revestimento primário, inclusive com transporte;
- 14 - Pavimentação em paralelepípedos e meio fio, inclusive colchão de areia rejuntado num traço 1:3 (cimento e areia);

*[Handwritten signatures and marks]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Morte - Clube da Realidade  
Rua Paraíba, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 51.010-000 - Fone: (33) 3211-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.222/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso através de dispositivo digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991608181144540447-2; Data: 18/08/2019 11:55:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD2646Z-XCF4;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.juiz.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 26A

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Carteira de Acerto Técnico nº 156/2005, emitida em 25/02/2005 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 21 de Maio de 2005

*Eng. Civil Maria Inês Damasceno Maia Cajó*  
Eng.ª Civil Maria Inês Damasceno Maia Cajó  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Uiraúna

- 15 - Lançamento e aplicação de concreto em fundação;
- 16 - Muro de arrimo em pedra calcária;
- 17 - Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 18 - Concreto para laje de pavimentação;
- 19 - Aterro compactado, inclusive espalhamento e umedecimento;
- 20 - Boca de lobo com entrada d'água lateral e tampa de concreto;
- 21 - Banqueta de concreto moldado;
- 22 - Caixa coletora de concreto para tubo D = 1,0m;
- 23 - Decida d'água com calha pré-moldada de concreto (D = 0,30m);
- 24 - Escavação manual em piçarro até 2,00m;
- 25 - Escavação em rocha branda até 2,00m;
- 26 - Reaterro compactado;
- 27 - Escoramento contínuo.

Uiraúna-PB, 23 de Abril de 1998.

*Cláudio Márcio Fernandes*  
Prefeitura Municipal de Uiraúna

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconhecimento por semelhança o(s) Firma(s) *Cláudio Márcio Fernandes*  
*Cláudio Márcio Fernandes*  
Data: 30/05/2005  
Uiraúna-PB  
Eng.ª Civil *Cláudio Márcio Fernandes*  
Substituto

**CARTÓRIO AZEVEDO GASTOS** 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TERTIÁRIO DE NOTAS - C/ Rua CNE 164  
Autenticação Digital  
De acordo com as artigos 1º, 6º e 7º do Vº do Art. 4º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aderindo a presente tecnologia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou 16  
Cód. Autenticação: 30991608181144540447-3; Data: 16/08/2018 11:55:30  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX26461-SKHC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Verificar Assinatura do Serviço Cartório: *[Assinatura]*  
Conferir os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 001/1



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66

Rua Inácio Lira, nº69 - Centro - São José de Piranhas-PB.

### ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, sala 02, 1º Andar, Centro, Sousa-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Drenagem e pavimentação em diversas ruas da Zona Urbana do município de São José de Piranhas/PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174265, datada de 27/05/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação manual, carga e transporte de material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 2 - Regularização do sub-leito com a devida compactação da base;
- 3 - Implantação de rede de distribuição de água em tubulação PVC, com diâmetro de 100mm e 150mm;
- 4 - Reaterro compactado;
- 5 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 6 - Implantação de rede coletora de esgotos em tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 7 - Enrocamento com pedra de mão;
- 8 - Concreto estrutural;
- 9 - Revestimento em concreto simples;
- 10 - Aterro compactado com espalhamento e umedecimento em camadas;
- 11 - Colocação de colchão de areia;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Carteira de Acerto Técnico nº 139/2002, emitida em 29/05/2002, excluindo-se

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS S/C  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 319-9  
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 41 e 32 do Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão do mesmo documento digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30991608191144540447-4; Data: 16/06/2019 11:56:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1X26480-CMZ1;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verifique os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 069




ESTADO DA PARAÍBA

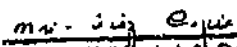
### Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66  
Rua Inácio Lira, nº69 – Centro – São José de Piranhas-PB.

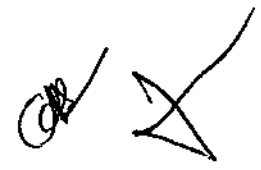
- 12 – Pavimentação em paralelepípedos;
- 13 – Implantação de meio-fio;
- 14 – Escavação mecânica em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 15 – Implantação de rede de esgoto com tubos em concreto simples e rmdado de 200,00mm;
- 16 – Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 17 – Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 18 – Descida d'água com calha pré-moldado de concreto (D = 0,30m);
- 19 – Fornecimento de tubo de ferro fundido de 100mm;
- 20 – Extensão de rede elétrica;
- 21 – Enchimento de gabião com pedra de mão;
- 22 – Escoramento de formas;

São José de Piranhas, 10 de Janeiro de 2003.

  
 José Ferreira da Carvalho  
 Prefeito Constitucional

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão do Acerto Técnico nº 150/005, emitida em 25/05/2005 excluindo-se o(s) item(na) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
 João Pessoa, 11 de Maio de 2005  
  
 Engª Civil Maria Inês Damasceno Maia Cajú  
 CREA nº 7008-D/PA - Vista nº 2742

Recebi e reconheci como autêntica a(s) Firma (s) de  
Engª Inês de Carvalho  
 Em Teste, Reim da veridade.  
 Cajazeiras (PB) 30 de 05 de 05  
Roberta da Rocha Moura  
 TR 4488888 8888888



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CEN 10.410-1  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 1º, 1º e 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotados a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento impresso e conteúdo correto sem a alteração de verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 30991608191144540447-8; Data: 16/08/2018 11:55:42  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANX26478-KRED;  
 Valor Total do Ato: R\$ 6,42  
 Localize os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991608191144540447>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 06/11

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado Individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:33:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991608191144540447-1 30991608191144540447-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab67afc012d2b347de9866618cfc0ccb0c00ae747ed4dd8380b6f49338bfd5594eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 0691

CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 074/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 933/2003, datada de 17.03.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: ART 182556 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio-fio, totalizando 4.905,00m<sup>2</sup> - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - R. Manoel Pereira de Freitas - Distrito de Vianna - Bonito de Santa Fé/PB; ART 182415 - execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário), com volume total de terra do maciço de 80.061,95m<sup>3</sup> - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Sítio Piedade - Bonito de Santa Fé/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3.534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJU, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO ADOLFO, CREA nº 1.689-D/PE - Presidente.

João Pessoa, 17 de março de 2003

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
11.170.603/0001-58  
Eng.º Civil Mª Inês Damasceno Mafra Caju  
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB  
Eng.º Civil Raimundo Adolfo  
CREA 1689-D/PE - Presidente

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep: 58.013-021  
Fone: (0xx) 83 - 241-2525 - Fax: (0xx) 83 - 221-3635 CCE: 08.667.024/0001-00  
Home page: [www.creaph.org.br](http://www.creaph.org.br) / e-mail: [creaph@creaph.org.br](mailto:creaph@creaph.org.br)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELionato de Notas - Cópia CFE nº 4194  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 4.066/1964 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2000 e Art. 1º do Decreto 21.908/2004 e Resolução nº 171/2004 do  
do documento apresentado e certifica-se assim sua veracidade. Data de  
Cod. Autenticação: 30891608191146090792-1; Data: 10/06/2022 11:55:56  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX20489-B97T;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Autenticado em: 10/06/2022 11:55:56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 0601



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**

C/C 08.924.037001-18

Av. Prefeita Aurea Dias de Almeida, n.º 228 Centro 58.960-000 - Tel / fax 490.1411

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14 Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos e meio-fios, numa área de 4.905,00m² e 921,00m respectivamente, estas obras foram executadas nas Ruas Manoel Ferreira de Freitas, Abrígio Pereira da Silva, Prefeito Adauto Luis de Oliveira e Pedro Magalhães de Moura, localizadas na sede do Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART de N.º 182.556, datada de 12.11.2002.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Implantação de Rede de Esgoto com tubos em concreto simples e armado de 300,00mm;
- 2 - Fossa séptica Coletiva;
- 3 - Serviços de Terraplanagem;
- 4 - Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª Categoria;
- 5 - Regularização de Sub-leito;
- 6 - Vala de Infiltração;
- 7 - Filtro Biológico;
- 8 - Compactação de Base e Sub-leito;
- 9 - Drenagem superficial;
- 10 - Colocação de Colchão de Areia;
- 11 - Pavimentação em Paralelepípedos;
- 12 - Construção de Meio-fio em Pedra Granítica;
- 13 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 14 - Pintura de Meio-fio (caiação);

Este documento faz parte do Contrato de Acesso Técnico nº 014/2003 expedido em 17/03/2003. Não foi excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 17 de Maio de 2003

*Maria Inês D. Damasceno Cajú*  
Eng.º Civil Maria Inês Damasceno Cajú  
CREA nº 7009-D/P - Visto nº 274

Bonito de Santa Fé-PB., 20 de Janeiro de 2003.

*Sabrina Dias de Almeida*  
Prefeita Municipal

Bonita. Bom Sempre!

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código 014/0176-0  
Rua Francisco de Assis, 144 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 58.015-000 - Fone: (33) 3241.1111 - Fax: (33) 3241.1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 8.724/2000 e inciso V do presente Regulamento digitalizado, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato, si referido e verificado. Oca 14

Cópi. Autenticação: 30301606191145090792-2; Data: 16/08/2019 11:53:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANX26488-7878; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Atestado de Mercado Captação Tipo 2  
Continuar os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



29/05/2020

https://api.auldigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991608191145090792

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 14.470.603/0001-58  
RUA 21021

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auldigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991608191145090792-1 30991608191145090792-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b9860cb472713caa8f09c711d5bec90ab45bd5ea12c366f8a168d9ed3a21092e50e7a12bdc4c0f458f472f9c59d63737eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and scribbles



CÓVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 06/1



### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 313/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 3296/2007, datado de 13.07.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 20100000026370001515 - execução dos serviços de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedos, em diversas ruas e bairros da cidade de Bonito de Santa Fé/PB, conforme contrato PJJ nº 55/2004 - SUPLAN; ART 20100000026370008215 - serviço de conservação do corpo estradal, com adição de material em pontos localizados, da PB-382, trecho São José de Cajana/Serra Grande/Entr.PB-384/Entr.PB-400 - São José de Piranhas/PB - DER/PB; ART 20100000026370002115 - serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-356, trecho: Entr.PBT-361/Pedra Branca; PB-366, trecho: Entr. PBT-361/Aguiar e a PB-382, trecho: Entr. PBT-372/São José de Cajana - DER/PB; ART 20100000026370008515 - execução dos serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-361 trecho que liga as cidades de Boa Ventura e Diamante - DER/PB; ART 20100000026370008415 - execução dos serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-361, trecho que liga as cidades de Diamante e Ibiara/PB - DER/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) SUPLAN e DER/PB, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAERCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006.\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

João Pessoa, 17 de julho de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos  
CREA - 2279 - 07/PI SUPERINTENDENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Maria Inez D. Mafra - Cajú  
Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** VICE-CHEFE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ELETRÔNICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ELETRÔNICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO CIVIL EIRELI  
ELETRÔNICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO CIVIL EIRELI

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 7º, 8º e 9º do Art. 68º da Lei nº 8.933/84, o(a) procurador(a) ou o(a) advogado(a) deverá assinar o documento eletrônico de petição ou ato processual no sistema eletrônico de assinatura digital, gerado pelo sistema eletrônico de cartório de assinatura digital. O(a) documento eletrônico de petição ou ato processual, após a assinatura digital, terá validade jurídica e poderá ser autenticado, por meio do sistema eletrônico de assinatura digital, gerado pelo sistema eletrônico de cartório de assinatura digital. O(a) documento eletrônico de petição ou ato processual, após a assinatura digital, terá validade jurídica e poderá ser autenticado, por meio do sistema eletrônico de assinatura digital, gerado pelo sistema eletrônico de cartório de assinatura digital.

Boa Sorte e Boa Provação  
Visto Total do Ass: 163-A-92  
Número de Assinatura: 163-A-92  
Data: 17/07/2007 15:53:53  
Assinatura: 163-A-92

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAO 2101



### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 278/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2808/2005, datado de 11.08.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para LINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 182860 - execução dos serviços de conclusão / ampliação de uma quadra poliesportiva com 1.262,32m<sup>2</sup> - Prefeitura Municipal de Bernardino Batista - Zona Urbana - Bernardino Batista/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, fica(m) vinculada(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, REGISTRO NACIONAL nº 1600055672, outorgada pela Portaria nº 020/2004. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

João Pessoa, 12 de agosto de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Maria Inez D. Mafra Cajú  
Engª Civil Mafra Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
William Travassos de Medeiros  
Engº Civil William Travassos de Medeiros  
CREA: 233-D/PB SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Cadastro Civil de 1974  
Autenticação Digital  
De acordo com as artigos 1º, 2º e 3º Inc. VIII do Art. 4º e Art. 5º do Lei Federal nº 9199/94 e Art. 4º Inc. III da Lei Estadual nº 7.121/03 e Art. 1º do Decreto Estadual nº 20.241/03 e Art. 1º do Decreto Estadual nº 20.241/03 e Art. 1º do Decreto Estadual nº 20.241/03  
Cód. Autenticação: 30991608191145230261-1; Data: 16/08/2018 11:56:07  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK26493-1409;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

X  
804

COINTE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2/1



# Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

CNPJ 01.621.539/0001-20

Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB – CEP 58922-000.

## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA nº 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência o serviço de Conclusão/Ampliação de uma quadra Poliesportiva no Município de Bernardino Batista-PB, com uma área construída de 1.262,32m². Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de nº 182860, datada de 06/02/2003.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 – Infraestrutura de escavação manual de valas de fundação;
- 2 – Alvenaria em pedra argamassada;
- 3 – Alvenaria de ½ vez para arquibancadas;
- 4 – Alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 5 – Alvenaria de ½ para paredes dos vestiários e muretas;
- 6 – Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 7 – Coberta em telha de canal com madeiramento e estrutura metálica;
- 8 – Laje pré-moldada e forro plano;
- estrutura de radior colunas e cintas de amarração;

SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO  
Verbaliza e autenticam documentos e atos jurídicos em geral, em nome do Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, inscrita no CREA nº 3534-EM/PB.  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a(s) presente(s) cópia(s), reprodução fiel do(s) original(is).  
Sou fé.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - C.A. nº 179-9  
Rua do Comércio, nº 100 - Centro - Bernardino Batista - PB - CEP 58922-000  
Fone: (35) 3333-1111 - Fax: (35) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P. nº 41 e 52 da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º do V.P. nº 10 do Lei Estadual 8.724/2008 e demais disposições em vigor, certifico que os dados aqui transcritos correspondem ao documento mencionado e verificado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30881608191145230261-2; Data: 16/08/2019 11:56:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ26492-JTUJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Ass: Azevedo Bastos, Cartório  
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2/2



# Prefeitura Municipal de Bernardino Batista.

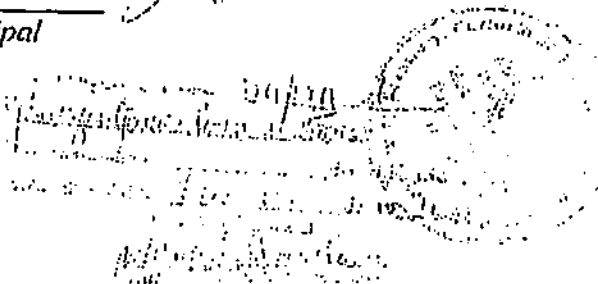
CNPJ 01.621.539/0001-20

Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB – CEP 58922-000.

- 10 – Aterro compactado;
- 11 – Concreto para fundação;
- 12 – Concreto armado para vigas, cintas e pilares;
- 13 – Instalação hidro-sanitário e perfuração de poço artesiano;
- 14 – Instalação elétrica, inclusive postes de concreto armado duplo "T";
- 15 – Revestimento; casquilho, massa única, chapisco e azulejo;
- 16 – Assentamento de azulejo branco de 1ª de 15x15cm;
- 17 – Pavimentação, piso em granilite, com junta dilatação de plástico, assentada em base de concreto armado com espessura de 8cm;
- 18 – Pavimentação, piso em granilite, cerâmica, mosaico e paralelepípedos;
- 19 – Pintura em tinta lavável, esmalte sintético e cai;
- 20 – Instalação de linhas telefônicas;
- 21 – Esquadrias, assentamentos de portas e portões de ferro em tubo galvanizado;
- 22 – Combogós cerâmicos;
- 23 – Pintura demarcatória da quadra;
- 24 – Assentamento de alambrado em tubos galvanizados em 2" de diâmetro;

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal



SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO  
 Rua Manoel de Medeiros, nº 150 - Centro - Município de Bernardino Batista - PB  
 Fone: (31) 3333-1111 - Fax: (31) 3333-1112 - e-mail: registro@coelho.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 (O presente) cópia (s), reprodução fiel do(s) original (s).  
 PB 24 MAR 2019  
*[Handwritten Signature]*  
 COELHO  
 REGISTRAL

**DARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SEÇÃO DE NOTAS - Cód. CNPJ 07.914.203/0001-17**

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do art. 4º e 42 do Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autorizo a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste dia. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991608191145230261-3; Data: 18/08/2019 11:56:19

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AD26491-EUZZ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contrate os dados do ato em: https://selodigital.tiipi.jus.br

7/2020

<https://api.audigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991608191145230261>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
RNG 07/20

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado Individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI/linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 11:35:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

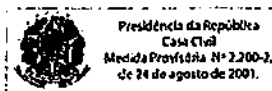
\*Código de Autenticação Digital: 30991608191145230261-1 30991608191145230261-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d691e8bc05b9680cb472713caa8f09c711d5bec90abebdf5afa5cd443536c035dd2fedae9480f398b83039cd729988245403a0ac924b23f82202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 02/01



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Departamento de Estradas de Rodagem  
Diretoria Superintendente

VISTO: *[Handwritten signature]*

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão do Acervo Técnico nº 819/2007, emitida em 27/07/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

Certidão nº 005/2007-DS

João Pessoa, 13 de Junho de 2007

*[Handwritten signature]*  
Engº CIVIL Marcelo Inêz Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

**CERTIFICO**, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2972/06-DER/PB, e em atenção ao que requereu a CONSTRUTORA ELETROLANE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 – sala 02 – 1º andar – Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, QUE a referida firma titular do Contrato nº PJ – 062/04, executou os serviços de conservação rotineira nas PBs 382 e 356; trechos Entr. PBT 372/São José de Caiana, Entr PB 361/Aguiar e a PBT 361/Pedra Branca respectivamente no período de 24/10/2004 a 30/06/2005. O valor do contrato da obra foi de R\$ 170.805,60 (cento e setenta mil, oitocentos e cinco reais, sessenta centavos) e o valor faturado foi de R\$ 158.009,18 (cento e cinquenta e oito mil nove reais e dezoito centavos). Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Francisco Pereira de Sousa: Rod. PB – 356, trecho Entr PBT 361/Pedra Branca – 01.100.21 – Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categ. 300,00 m³; 01.401.01 – Revestimento primário, excl. apenas transp. 2.931,00 m³; 01.510.00 – Compactação de aterro 95% P.N. – 250,00 m³; 01.999.04 – Transporte de solo/areia em C.B. – 16.075,91 tx km. Rod. PB-366, trecho Entr. PBT 361/Aguiar – 01.100.21 – Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categoria – 1.368,00 m³; 01.401.01 – Revestimento primário, excl. apenas transporte – 6.030,00 m³; 01.510.00 – Compactação de aterro 95% P.N. – 1.140,00 m³; 01.999.04 – transporte de solo/areia em C.B. 37.638,00 m³. Rod. PB – 382, trecho Entr PB 372/S.J. de Caiana – 01.100.21 – Esc. E transp. De mat. De 1ª categ. Até 50 m c/ trator 608,00 m³; 01.100.21 – Esc. Carga e descarga de mat. De 1ª categoria 2.574,00 m³; 01.401.01 – Revestimento primário, excl. apenas transporte – 7.655,96 m³. E, para constar, eu ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

*[Handwritten signature]* ANA VERÔNICA A. DE A. PENTEADO

*[Handwritten signatures]*

CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PESSOAS NATURAIS  
Autenticação Digital  
Selo Digital de Autenticação: Tipo Normal C: AD014880-S0001  
Valor Total de R\$ 4,42

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2/51

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº210/2006, que a Eletrolane – Construções e Serviços Ltda, com Sede na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Nabor Meira, 05 – Sala 02 – 1º Andar, inscrita no C.G.C. nº 01.699.102/0001-00, representada neste ato pelo seu responsável Técnico FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil, CREA nº 2637-D/RN, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

OBRA: DRENAGEM URBANA NA CIDADE DE BONITO DE SANTA RÚBIA

CONTRATO: PJU 55/04

ORDEM DE SERVIÇO: 31/04 DE 12.08.04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.893,00(VALOR MEDIDO R\$ 97.094,82)

Este documento cujo teor e de responsabilidade do emiteute faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 313/2001, emitida em 17/07/01 excluindo-se o (s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 17 de JUNHO de 2007  
Maurício José Queiroz  
Engº Civil nº 1164 Damasceno Mafra Cajú  
RNP.1500802583 - Mat. 142-2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS PRELIMINARES: Limpeza e raspagem do terreno – 3.776,18m²; Locação e nivelamento da obra – 585,91m; Licenças e taxas – 1,00 und; Confeção e Instalação de placa(s) identificadora(s) da obra – 12,00 m²; Instalação do canteiro de obras – 1,00 und; Mobilização e desmobilização de equipamentos – 1,00 und; PAVIMENTAÇÃO: Meio fio granítico rejuntado com argamassa 1:3(cimento e areia) – 1.076,57m; Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3(cimento e areia) – 3.776,18m²; DRENAGEM: Pintura de meio-fio à cal(2 demãos) – 146,47m². Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa, 29 de junho de 2006.

SUPLAN  
Fernando Antonio Dias  
Engº Civil - CREA 692 016 186-1  
Ordem Técnica nº  
Eng. José Waldino  
CREA 4858-D/PA  
Cidade Div. de Const. e Conservat.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS. 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS...  
Autenticação Digital  
O presente documento foi autenticado digitalmente em 29/06/2023 às 01:39:53.  
Data: Autenticação: 30951201819065920222-3; Data: 13/08/2019 08:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Tudo conforme consta no sistema de autenticação digital, no endereço: http://www.autenticadigital.com.br

Rua Francisco de Sá, 576 - Jardim - 50.915-070 - João Pessoa - PB  
Fone: (0XX) 33 345 4500 Fax: (0XX) 33 345 4501  
E-mail: contato@fazca.com.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2/10



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Departamento de Estradas de Rodagem  
Diretoria Superintendente

VISTO:   
Engº Inácio Bento de Moraes Júnior  
Diretoria Superintendente  
15/08/2007

Certidão nº 006/2007-DS

**CERTIFICO**, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2971/06-DER/PB, e em atenção ao que requereu a CONSTRUTORA ELETROLANE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 – sala 02 – 1º andar – Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, QUE a referida firma titular do Contrato nº PJ – 045/05, executou os serviços de melhoramento do corpo estradal da PB – 382, trecho São José de Caiana/Serra Grande/Entr. PB 384/Entr PB 400 (S. José de Piranhas), no período de 20/09/05 à 30/11/2005. O valor do Contrato da obra foi de R\$ 149.361,59 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), e o valor faturado foi no mesmo valor citado anteriormente. Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do Engº Francisco Pereira de Sousa: TERRAPLENAGEM – 01.100.01 – Escavação e transporte de material de 1ª categoria até 50 m c/ trator – 680 m³; 01.100.21 – Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria – 2.190 m³; 01.401.01 – Revestimento primário excl. apenas transporte – 14.035 m³; 01.510.00 – Compactação de aterro 95% P.N. – 1.645 m³; 01.999.04 – Transporte de solo/areia em C.B. – 60.510 t.km; DRFNAGEM – 04.100.03 – Fornecimento e assentamento de tubo de concreto D = 1,0 m – 14 m – 04.111.02 – Extremidade de BDTC D = 1,0 m – 2,0 ud ; 04.349.02 – Alvenaria de Pedra argamassada (comercial) – 14 m³. E, para constar, eu ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO /

CARTÓRIO AZEVEIRO BASTOS. 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Matrícula de Imóveis. Rua...  
Autenticação Digital  
Selo Digital de Fiscalização. Tipo Normal C/A11866-6/IBR.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Código do documento em: http://autenticadigital.pb.gov.br

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 315/2007, emitida em 11/07/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 13 de Agosto de 2007  
Inácio Bento de Moraes Júnior  
Engº Civil nº Inéz Damasceno Mafra Cajú  
RNP 150030299 - Mat. 142-2







05/2020

<https://api.audigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991308190859020222>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
MAG 27/06

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:37:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

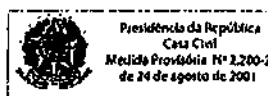
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991308190859020222-1 30991308190859020222-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fa6bc05b9880cb472713caa8f09c711d5bec90ab45100486b71b39aac21cb86dcb86264634094bc7f932821f6305b58cc04988c4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 3.200-2  
de 24 de agosto de 2001



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 080



### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 239/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2552/2007, datado de 25.05.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 20100000026370004315 - execução dos serviços de 131 módulos sanitários (anelhorias sanitárias) em casas populares no Distrito de Viana - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Casas Populares - Distrito de Viana - Bonito de Santa Fé/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pe(o)s(a)s PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. É nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB**  
 Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos  
 CREA: Nº 1601338066 - SUPERINTENDENTE

João Pessoa, 28 de maio de 2007

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB**  
 Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ 08.667.024/0001-00  
 Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221.3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE ATOAS - Código CH2488730  
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 32 da Lei Federal 8.539/1994 e Art. 8º Inc. IV da Lei Estadual 6.721/2008 e Art. 4º da Resolução nº 02/2006 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, em relação a: Documento nº 30981508191732120598-1; Data: 15/08/2019 17:32:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIX24846-PL2L; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*[Handwritten signatures and marks]*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 281



Este documento cuja teor é de responsabilidade do emittente faz parte da Carteira de Acervo Técnico nº 231/2023, emitida em 26/05/23 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, 28 de Junho de 2023

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Aurea Olas da Almeida 228 - Centro

Engº Civil Mº Inéz Damascena Matra Cajú  
 RNP 1500802099 - Mat. 142-2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **ELETROLANE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.699.102/0001-00, registrado no CREA nº 3534-FM/PB, localizada a Rua Nabor Meiru, nº 05, Sala 02, 1º Andar – Centro, Sousa, Estado da Paraíba, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, Engenheiro Civil **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, com CREA N.º 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência pela Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, os serviços de construção de 131 (cento e trinta e um) módulos sanitários (melhorias sanitária) na localidade das casas populares do Distrito de Viana de Bonito de Santa Fé - Paraíba, dentro das normas e especificações e prazo exigidos nos projetos, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART N.º 20100000026370004315.

### PLANILHA DE QUANTITATIVOS

**CONSTRUÇÃO DE 131 (CENTO E TRINTA E UM) MÓDULOS SANITÁRIOS “TIPO 1” (MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES), BONITO DE SANTA FÉ – PARAÍBA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00.00	<b>Serviços Preliminares</b>		
01.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	M²	2,55
01.02.00	Placa Indicativa da Obra	Vb	1,00
01.03.00	Escavação manual em solo ate 2,00 de profundidade	m³	0,696
02.00.00	<b>Fundações</b>		
02.01.00	Pedra calcarea dobrada de tijolos cerâmicos de 6 furos	m²	0,696
03.00.00	<b>Radier (Bandrame)</b>		
03.01.00	Alvenaria dobrada de tijolos cerâmicos de 06 furos	m²	1,16
04.00.00	<b>Movimento de Terra</b>		
04.01.00	Aterro manual com material proveniente da escavação (caixão)	m³	1,48
05.00.00	<b>Pavimentação</b>		
05.01.00	Concreto simples traço 1:2:3 (cimento e areia lavada grossa e brita 1), com espessura de 0,5m	m³	0,077
05.02.00	Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento, areia lavada média esp=2,0cm	m²	1,68
06.00.00	<b>Alvenaria de Vedação</b>		
06.01.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m²	10,22



*[Handwritten signatures and initials]*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.803/0001-58  
 PAG 2821



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Aceite Técnico nº 2821/2021, emitida em 28/06/2021 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

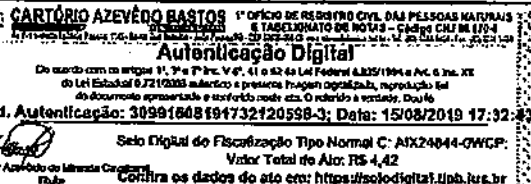
ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, 28 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CNPJ: 08.824.037/0001-18 - Avenida Prefeita Aurea Dias de Almeida 228 - Centro

Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Maranhão Cajó

		RMP 1000802998 - Matr. 1427	
07.00.00	Revestimento de Parede		
07.01.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,5cm	m²	20,44
07.02.00	Reboco de parede massa única traço 1:2:4 (cimento, areia lavada media arenoso), esp=2,0cm	m²	20,44
08.00.00	Cobertura		
08.01.00	Madeiramento para telha colonial, tipo canal	m²	4,39
08.02.00	Telhamento com telha telha colonial, tipo canal	m²	4,39
09.00.00	Esquadrias de Madeira		
09.01.00	Porta em réguas de madeira macheadas, de 0,60m x 2,10m	Ud	1,00
10.00.00	Instalações Hidráulicas		
10.01.00	Ponto de água fria embutido, para chuveiro (inclusive este), caixa de descarga e lavatório, em tubos de pvc rígido dn 25 F/ou ¾", inclusive conexões e alimentação (10m)	Ud	1,00
11.00.00	Instalações Sanitárias		
11.01.00	Ponto de esgoto para vaso sanitário em tubos e conexões de pvc dn 100, ate st (1,50)	Ud	1,00
11.02.00	Ponto de esgoto para caixa sinfonada, inclusive esta, com tubo e joelhos PVC DN 50, ate o ST (1,50), inclusive tubo de ventilação DN 50	Ud	1,00
12.00.00	Louças e Acessórios Sanitários		
12.01.00	Vaso sanitário de louça, conj. Cromado de fixação, chuveiro assento plástico, tubo de descida ext.com curva para ex, de descarga e espude / bolsa	Ud	1,00
12.02.00	Lavatório plástico, inclusive acessórios	Ud	1,00
13.00.00	Pia de Cozinha		
13.01.00	Alvenaria singela de bloco cerâmico furado	m²	0,96
13.02.00	Chapisco de parede única traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,5cm	m²	1,92
13.03.00	Reboco de parede massa única traço 1:2:4 (cimento e areia lavada media e arenoso) esp=2,0cm	m²	1,92
13.04.00	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1), piso de 1,20m x 1,20m x 0,05m	m²	0,07
13.05.00	Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=2,0cm (1,20m x 1,20m)	m²	1,44
13.06.00	Ponto de água fria embutido, para pia de cozinha, com tubo de conexões em pvc rígido DN 25	Vb	1,00
13.07.00	Pia para cozinha, em marmorite, com torneira em pvc de ¾" válvula e caixa de gordura pré-moldada em concreto	Ud	1,00
13.08.00	Pintura com tinta mineral solúvel em água, duas demãos	m²	1,92



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 0281



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte da Cartilha de Acervo Técnico nº 337/2007, emitida em 06/05/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no lexio.

ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, 23 de Maio de 2021

**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**

CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Aurea Oliveira de Almeida, 888 - Damascento Malta Cajú RNP 1500802098 Mat. 142-2

14.00.00	Tanque de Lavar Roupa		
14.01.00	Ponto de água fria embutido, para tanque de lavar roupas, com tubo pvc de 1/2", válvula e instalação de esgotos	Ud	1,00
14.02.00	Tanque de lavar roupas - uma cuba, com torneira de pvc de 1/2", válvula e instalação de esgotos	Ud	1,00
15.00.00	Pintura		
15.01.00	Pintura com tinta mineral solúvel em água, duas demãos	ud	20,44
15.02.00	Pintura com tinta óleo sobre madeira duas demãos	m²	11,15
16.00.00	Tanque Sêptico		
16.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	2,52
16.02.00	Escavação manual em solo ate 2,00 de profundidade (2,40m x 3,30m x 1,57m)	m²	12,434
16.03.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m³	9,00
16.04.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,50cm (INTERNO E EXTERNO)	m³	16,00
16.05.00	Reboco de parede massa única traço 1:3 (cimento, areia lavada, media), esp=-2,0cm (INTERNO E EXTERNO)	m³	18,00
16.06.00	Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0 e ferro de 3/16") com espessura de 0,07m (COBERTURA)	m³	0,175
16.07.00	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1) com espessura de 0,07	m³	0,225
16.08.00	Piso cimentado desmolado traço 1:3 (cimentado e areia lavada media), esp=2,0cm	m²	1,62
16.09.00	Tubulação em pvc rígido esgoto primário DN 100, inclusive conexões	m³	0,42
16.10.00	Reaterro manual com material proveniente de escavação	m³	8,478
17.00.00	Sumidouro		
17.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	1,13
17.02.00	Escavação manual em solo até 2,00m de profundidade	Ud	2,035
17.03.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m³	5,77
17.04.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimentado e areia lavada media), esp=0,5cm (INTERNO)	m²	6,78
17.05.00	Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0 e ferro de 3/16"), com espessura de 0,07m (COBERTURA)	m³	0,079
17.06.00	Tubulação em pvc rígido esgoto primário DN 100, inclusive joelho de 90°, DESDE O TS	m³	0,33
17.07.00	Camada de Brita nº (H=0,60m)	m³	0,678

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍRCULO CIVIL DE SANTA FÉ

**Autenticação Digital**

De acordo com as regras nº 1, 2 e 3º Inc. V, 6, 11 e 12 da Lei Federal 8932/1994 e Art. 6º Inc. 2º da Lei Estadual 6.721/2001 autorizo a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ouvido

Cód. Autenticação: 30991608191732120598-4; Data: 15/08/2019 17:32:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24843-GYHH; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

et Afiliado de Mônica Cristiane Talar Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.770.603/0001-58  
PAG 201

ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**  
CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida, 228 - Centro

Estes serviços foram executados no período de 10 de Fevereiro de 2003 a 28 de Novembro de 2005, porém, só fora registrada no dia 27 de Abril de 2006.

Bonito de Santa Fé - (PB), 21 de Maio de 2007.

*[Handwritten Signature]*  
**Jozimar Alves Rocha**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
**Moacir Viana Sobreira**  
Eng. Civil nº 1801219060

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 201/2007, emitida em 08/06/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 20 de maio de 2007

*[Handwritten Signature]*  
**Eng. Civil M<sup>o</sup> Inêz Damasceno Mafra Cajú**  
RNP 1500802999 - Mal. 142-2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - C.A. nº 170.0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. Iº da Lei Estadual 8.721/2008 e/ou do presente Programa digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 30991506191732120598-5; Data: 19/08/2019 17:32:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24842-5XP8; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Assinatura do Microcomputador  
Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Mark]*  
*[Handwritten Signature]*



2020

<https://api.auldigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991508191732120598>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 0821

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 11:39:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auldigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991508191732120598-1 30991508191732120598-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab79bea74764533a0c126a5c98a3fedafa3c1c8017a25e91796b4e44be01821134b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 21 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CAD nº 4164  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. e Art. 1º do Lei Federal 2.002/1954 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 30891508181729340816-1; Data: 15/02/2019 17:30:08  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX24819-F5C7; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <http://secedigital.tjpb.jus.br>

**CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 045/2003**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 286

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 564-2003, datada de 12.02.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certifiendo para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: ART 182253 – execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das Ruas Pedro Muniz de Brito, Gonçalo José Vitoriano, Francisco Josias Diniz e Joaquim Alves de Oliveira, totalizando um total de 5.082,50m² de pavimentação em paralelo e 1.431,00m de meio fio Prefeitura Municipal de Santa Helena - Santa Helena PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO ALFREI CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora do CREA-PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO ADOLFO, CREA nº 1.689-D/PE – Presidente.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2003

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PB  
 Engº Maria Inês Damasceno Alfrei Cajú  
 CREA 7009-D/PA Matr. 142

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PB  
 Engº Civil Raimundo Adolfo  
 CREA 1689-D/PE - Presidente

Av. Dom Pedro I, 509 - Centro - João Pessoa PB, Cep: 53.013-021  
 Fone: (81) 3333-2412/2425 - Telex: 5088183 - 221-3035 - Fax: 08 06 3024 0001-00  
 Home page: [www.crea-pb.org.br](http://www.crea-pb.org.br) e mail: [crea@pb.crea-pb.org.br](mailto:crea@pb.crea-pb.org.br)

05/2020

<https://api.auidigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991508191729340816>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eslados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAO 1071



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:40:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auidigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991508191729340816-1 30991508191729340816-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa8bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bac90abcd1d4fc593a85f972f90a9f67bb192fa8aab06f8fdec53af99d752ad11c5525b23f52202479a957b9beda847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita)*



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Fones: (083) 542-1078 e 542-1121

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.470.803/0001-58

PAG: 1881



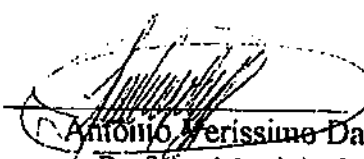
**OBRA:** Execução de serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo e meio-fios no Município de Santa Helena-Pb.

**ART:** Nº. 182253, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, a Prefeitura Municipal de Santa Helena-PB, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
0101	Licenças e taxas	und	1,00
0102	Locação da obra	m <sup>2</sup>	5.082,50
<b>02</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
0201	Regularização do subleito	m <sup>2</sup>	5.082,50
0202	Escavação para assentamento de meio fio granítico	m <sup>3</sup>	57,30
0203	Lastro de areia grossa, espessura de 0,10m	m <sup>3</sup>	508,25
<b>03</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
0301	Pavimentação em pedra de paralelepípedo com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento : areia)	m <sup>3</sup>	5.082,50
0302	Colocação de meio fio granítico com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento: areia)	m <sup>2</sup>	1.431,00
<b>04</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
0401	Calha para drenagem em paralelepípedo c/ rej. Cimento e areia, traço 1:3 incl. Coçhão de areia. E= 15cm.	m <sup>3</sup>	508,25

Santa Helena-PB., 10 de Dezembro de 2002.

  
 Antônio Perissimo Dantas  
 Prefeito Municipal

Este documento faz parte do Cartório de Azevêdo Bastos  
 nº 0046/2003 expedida em 12/10/2003 e em seu  
 conteúdo (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições  
 não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2003

Engº Civil Maria Dêz Damasceno Matos (M)  
 CREA nº 7009-D/P.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2/3

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0021/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 32 de 24.01.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA Profissional 2.637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os autos do Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte obra: ~~obra de construção de casa de madeira em propriedade de Sr. Galdino - Zona Rural Batista/PB - com 523,74m².~~ Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Lei nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CO. E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico, constando, na Engenharia Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA Profissional 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 143. Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO M. M. nº 1.689-D/PE - Presidente.

João Pessoa, 12 de fe

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB  
Maria Inez Damasceno Mafra  
Eng. Civil nº 7009-D/PA Matr. 143

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Eng.º Civil Raimundo M. M.  
CREA 1689-D/PE - Pr

SERVICO REGISTRAL NORDE COELHO

Verônica Damasceno Macambira Coelho - CPF: 044131074 - Christiane Moura de Souza - ESCRIVENTE  
R. Boa Vista de Recife - 11 - Centro - ED. 3094-001 - Espírito Santo - PB - E-mail: vcoelho@servregcoelho.com.br - (51) 3311-1514

AUTENTICAÇÃO

Autentico a(s) presente(s) cópia(s), reprodução fiel de(s) original(is).  
Dou fé.  
Cajazeiras - PB 06 JUN. 2011

*[Assinatura]*  
OFICIAL ESCRIVENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep. 58.015-021  
Fone: (0xx) 33 - 241-2525 - Fax: (0xx) 83 - 221-3635 C/CB - OK 007.024-0001 0  
Home page: www.servregcoelho.com.br e-mail: servregcoelho@servregcoelho.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2.ª  
E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.878-2  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. X  
do Lei Estadual 8.720/2008 e Resolução do CNJ 09/09-02, o presente documento digitalizado e assinado em  
presença do tabelião e autenticado digitalmente, o qual é verídico. Ou seja,  
Cód. Autenticação: 36981808180852410889-1; Data: 19/06/2023 09:00:00  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMM603-AR40;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Verifique os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0024/2003, expedida em 12/02/2003 fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete(m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

Manoel José D. Magalhães  
Engº Civil Maria Inez Damasceno Maia Cajá  
CREA nº 7000-0/PA - Visto nº 2762

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 290

OBRA: Execução de serviços de construção do Centro de Atividades Múltiplas com 523,75m<sup>2</sup> de área, localizado no Município de Bernardino Batista-Pb.

ART: Nº 174260 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Perelra de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41 m2.	und	1,00
1.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 VEZES.	m <sup>2</sup>	523,80
1.4	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.	und	1,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	168,95
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m <sup>3</sup>	136,50
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	68,58
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m <sup>3</sup>	134,26
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>		
<b>3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
3.1.1	Lastro de concreto, Esp = 3 CM, Preparo mecânico, Inclusive lançamento e adensamento	m <sup>2</sup>	288,50
3.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>2</sup>	91,14



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-68  
 PAG 294/304

Este documento faz parte da Certidão de Acesso Total nº 0021/2003, expedida em 12/03/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de FEVEREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Manoel Luiz D. Mota  
 Engº Civil (Marta Inez Damasceno Maita Cav)  
 CREA nº 2000-01/PA - Visto nº 2707

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

3.2	BALDRAME		
3.2.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>2</sup>	21,47

4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	19,58
4.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	19,29
4.1.3	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m <sup>2</sup>	628

5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA		
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=50mm	m	52,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=40mm	m	6,00
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=32mm	m	26,00
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=25mm	m	85,00
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=20mm	m	122,00
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=50mm x 1 1/4"	und	2,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=25mm x 3/4"	und	12,00
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=20mm x 1/2"	und	10,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
5.3.1	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	und	1,00
5.3.2	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (2")	und	2,00
5.3.3	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (1 1/4")	und	1,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
5.4.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 3/4", com acabamento e canopia cromada, fornecimento e instalação em ramal de água	und	2,00
5.4.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 1", com acabamento e canopia cromados	und	1,00
5.4.3	Registro de gaveta, acab. e canopia cromada, DN 32 mm (1 1/4")	und	2,00
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 14.170.803/0001-58  
 PAR 2021.301

Este documento faz parte da Certidão de Acurva Técnica nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

Jão Pessoa, 12 de FEVRILO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Manoel Luiz S. Maia  
 Eng<sup>o</sup> CIVIL Márcio Inez Damasceno Maia Cajá  
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2702

Rua Edineite Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

5.5.1	Registro de pressão bruto, latão, roscavell, 3/4", Ccom acabamento e canopia cromados. Fornecimento e instalação	und	1,00
5.6	<b>DIVERSOS - ÁGUA FRIA</b>		
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	und	1,00
5.6.2	Remanejamento de ligação existente, para o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção, inclusive hidrômetro.	und	1,00
5.6.3	<b>TORNEIRIA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>	und	5,00
5.7	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO</b>		
5.7.1	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	24,00
5.7.2	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	50,00
5.7.3	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	25,00
5.7.4	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	87,00
5.8	<b>DIVERSOS - ESGOTO</b>		
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n° 68, acabamento alumínio Akros ou similar	und	6,00
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d=100mm altura regulável, saída 40mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	1,00
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,1 Om, dim.ext.. = 1.20 x 1.20 x 0.60m	und	1,00
5.8.4	<b>CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA</b>	und	7,00
5.9	<b>LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>		
5.9.1	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, ELIZABETH ou similar, padrão popular, inclusive assento plástico Amanco ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico	und	5,00
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	3,00
5.9.3	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) com coluna (deca ref C-9), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190), válvula cromada (deca ref1600), conjunto de fixação (deca ref sp7) ou similares	und	3,00
5.9.4	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares	und	2,00
5.9.5	Cuba de sobrepor oval (deca ref.L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SCS), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1602) ou similares, exclusive torneira	und	6,00





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.803/0001-58  
 PAQ 01901301

Este documento faz parte da Certidão de Aproveitamento nº 0021/2003, expedida em 16/02/2003, ficando excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVRILO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Município de João Pessoa  
 Engº Civil Marla Inez Damasceno Malta Caju  
 CREA nº 7000-0/PA - Visto nº 2702

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, d válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações.	und	1,00
5.9.7	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	und	8,00
5.9.8	Cabide de louça branco, conforme especificações	und	3,00
5.9.9	Chuveiro elétrico comum com corpo plástico tipo ducha, forn. e instalação	und	1,00
5.10	<b>METAIS</b>		
5.10.1	Torneira cromada tubomóvel, de parede, 1/2" OU 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	und	2,00
5.10.2	Válvula de descarga cromada d canopla lisa 32 mm (1 1/4")	und	5,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	und	9,00
5.10.4	Cuba de embutir de aço inox medla, forn. E instalação	und	2,00
5.10.5	inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00
5.10.6	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2"	und	2,00

<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>		
6.1	<b>ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO</b>		
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=40mm (1 1/4")	m	900,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=32mm (1")	m	30,00
6.2	<b>FIOS E CABOS</b>		
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	1800,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	3000,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	150,00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	300,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	150,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	200,00
6.3	<b>CABO TELEFÔNICO</b>		
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00
6.4	<b>INTERRUPTOR</b>		
6.4.1	Interruptor simples (1 MÓDULO), 10A/250V, Sem suporte e sem placa-fornecimento e instalação	und	24,00
6.4.2	Interruptor simples (2 MÓDULOS), 10A/250V, Sem suporte e sem Placa- Fornecimento e instalação	und	11,00
6.5	<b>TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR</b>		
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc embutida	und	7
6.6	<b>TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR</b>		
6.6.1	Tomada média de embutir (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, Sem suporte e sem placa - Fornecimento e instalação	und	57
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	und	5

*Handwritten signatures and initials*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro em: DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - 2444a Cx 708 8104  
 Rua Paraíba, 100 - 4.º andar - 51020-000 - João Pessoa - PB - Fone: (33) 3230-1111 Fax: (33) 3230-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão do texto digitalizado, reprodução em  
 do documento representado e conferência do mesmo. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 3098180818082418889-5; Data: 18/08/2018 09:00:00

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJA04598-3377;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrebatado da Escritura Co-Ata: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 12.170.603/0001-58  
 PAG. 01 DE 01

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº DUDA 12003, expedida em 12/10/2003. Fica (se) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 14 de FEVEREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA

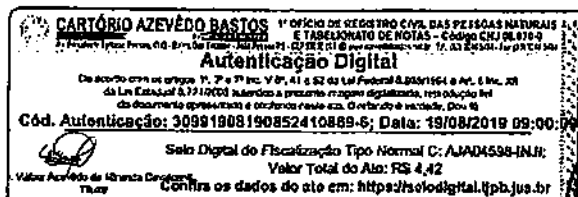
Prefeitura Municipal de Bernadino Batista

C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (011\*83) 453-2386

Min. Eng.º J. Mag.º J. J. J.  
 Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Matra Cajú  
 CREA nº 2099-D/PB - Visto nº 2707

6.7	CAIXA EMBUTIR DE PVC		
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	und	97,00
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	und	5,00
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	und	94,00
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380/20 VOLTS		
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	und	1,00
6.8.3	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	und	3,00
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	und	3,00
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	und	1,00
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	und	1,00
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/20 VOLTS		
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	und	1,00
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	7,00
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380/20 VOLTS		
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.10.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO		
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	und	1,00
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 0291.201

Este documento faz parte da Certidão de Averbação Terc. nº 0024/2003, expedida em 12/02/2003 fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

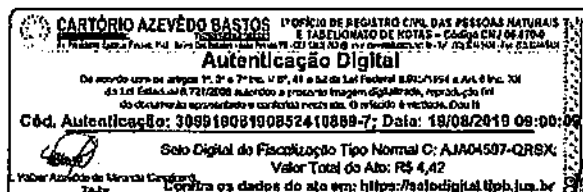
Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (011\*83) 453-2386

Manoel José D. Melo - Eng.º Civil  
 Matr. nº 2702  
 CREA nº 7000-DF/PA - Visto nº 2702

6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp.=0,12m, dim. Int.=0,60x0,60x0,60m	und	5,00
6.13	<b>CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE</b>		
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20x0,20x0,12m	und	1
6.14	<b>LUMINÁRIAS</b>		
6.14.1	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator partida rápida e lâmpada	und	5,00
6.14.2	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	und	89,00
6.15	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		
6.15.1	Cabo de cobre nú 35mm <sup>2</sup>	m	357,95
6.15.2	Terminal aereo em aco galvanizado com base de fixacao h = 30cm	und	42,00
6.15.3	Conector elétrico p/fio 1,5mm <sup>2</sup> , fornecimento	und	28,00

7	<b>ALVENARIA E PAINÉIS</b>		
7.1	<b>ALVENARIA</b>		
7.1.1	Alvenaria do bloco cerâmico (9x19x19cm), e=0.09m, com argamassa traço -1:2:8 (cimento/cal/areia)	m <sup>2</sup>	971,98
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15MPa, seção 9x12cm	m <sup>2</sup>	193,74
7.1.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO	m <sup>2</sup>	303,15
7.2	<b>DIVISÓRIA</b>		
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m <sup>2</sup>	11,32
7.3	<b>ELEMENTO VAZADO</b>		
7.3.1	Cobogo cerâmico (elemto vazado), 9X20X20CM, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m <sup>2</sup>	10,00
7.4	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
7.4.1	Impermeabilização de alcerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo I	m <sup>2</sup>	69,76

8	<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	<b>MADEIRA</b>		
8.1.1	Porta madeira para pintura, semi-oca, padrão médio. 70X210CM, Esp. de 3.5CM - Fornecimento e instalação	und	8,00
8.1.2	Pota de madeira para pintura, semi-oca padrão médio, 80X210CM, Esp. de 3,5CM - Fornecimto e instalação	und	8,00
8.1.3	Porta de madeira para pintura, semi-oca padrão médio 90X210CM, Esp. de 3.5CM - Fornecimento e instalação	und	8,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 RAG: 2961301

Este documento faz parte da Certidão de Alvará Técnico nº 0021/2023, expedida em 12/02/2023. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edineia Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.923-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

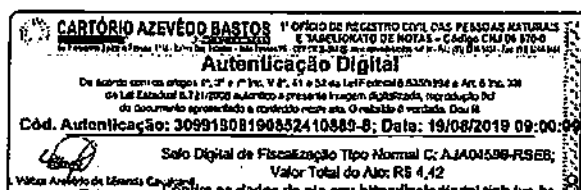
João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2023

Eng.º Civil Márcio Inez Damasceno Maia Cajú  
 CREA nº 20096-0/PA - Visto nº 2202

8.1.4	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,60 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	und	3,00
8.1.5	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	und	2,00
8.2	<b>METÁLICAS</b>		
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias	und	72,60
8.3	<b>FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
8.3.1	Ferragem para divisória (vão porta) composta de 3 dobradiças palmela e 1 fechadura tubular Lockwell com botão de giro para travamento	und	22,00
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2 " com anéis, com parafusos, conforme especificações	und	66,00

9	<b>COBERTURA</b>		
9.1	<b>TELMAS E ESTRUTURA EM MADEIRA</b>		
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m²	523,75
9.1.2	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (Cimento cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical	m	196,36
9.1.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3 x 5 cm e rípa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	523,76
9.2	<b>CHAPAS</b>		
9.2.1	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	24,60

10	<b>REVESTIMENTO</b>		
10.1	<b>MASSA</b>		
10.1.1	Chapisco aplicado em estruturas de concreto, alvenarias internas, com desempenadeira dentada, argamassa industrializada, preparo manual	m²	438,00
10.1.2	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica, (Adesivo) com preparo manual	m²	523,00
10.1.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 0 1:2:8, preparo mecânico com, detneira de 400 L, aplicada manualmente em panos de fachada, com preseça de vãos, espessura de 25 MM	m²	979,51



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.470.603/0001-58  
 PAB 3471.30A

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 0024/2008, expedida em 12/10/2008. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

João Pessoa, 12 de FEVREIRO de 2008

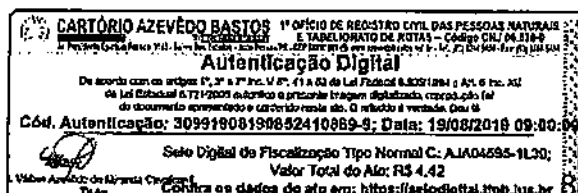
Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Maia Cajó  
 CREA nº 7009-D/Px - Visto nº 2747

10.1.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparomecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m <sup>2</sup> , espessura de 20mm, com execução de taliscas	m <sup>2</sup>	794,69
10.1.5	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em teto, com espessura de 20MM, com execução de TALISCAS	m <sup>2</sup>	438,00
10.2	<b>ACABAMENTO</b>		
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria jeans mesh ou similar, pei - 2, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	865,4

11	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
11.1	<b>CAMADA IMPERMEABILIZADORA</b>		
11.1.1	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento.	m <sup>2</sup>	62,97
11.2	<b>ACABAMENTO</b>		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 40 x 40 cm, cl piso solid grey, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	445,6
11.3	<b>CALÇADA EM CONCRETO</b>		
11.3.1	Piso em concreto simples desempenado, fck=15MPa, e=7cm	m <sup>2</sup>	168,13

12	<b>SOLEIRAS E RODAPÉS</b>		
12.1	<b>SOLEIRA</b>		
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15cm, e = 2cm, inclusive impermeabilização	m	26,50
12.2	<b>RODAPÉ</b>		
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00

13	<b>PINTURAS</b>		
13.1	<b>ACRÍLICA</b>		
13.1.1	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m <sup>2</sup>	978,56
13.1.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m <sup>2</sup>	628,00
13.2	<b>ESMALTE</b>		



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 16.170.803/0001-58  
 PAG. 001/301

Este documento faz parte da Certidão de Aceite Técnico nº 0031/2008, expedida em 12/02/2009. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA

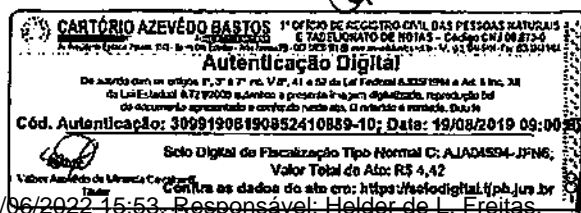
Prefeitura Municipal de Bernardo Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Manoel da Silva D. Marques  
 Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Maira Cajú  
 CREA nº 7009-07/A - Visto nº 2702

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 Tel. (0\*\*83) 453-2386

13.2.1	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m <sup>2</sup>	97,56
13.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira	m <sup>2</sup>	276,00
13.2.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMÃO)	m <sup>2</sup>	145,20

<b>14</b>	<b>ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b>		
<b>14.1</b>	<b>CONCRETO</b>		
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80
<b>14.2</b>	<b>BANCADA</b>		
14.2.1	Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 2.85x0.60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto	und	2,00
14.2.2	Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada	und	1,00
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7cm, e pingadeira 2cm assentada	und	1,00
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	und	1,00
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim. 0.80x6.00m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	und	2,00
<b>14.3</b>	<b>MADEIRA</b>		
14.3.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira	m <sup>2</sup>	31,92
14.3.2	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m <sup>2</sup>	1,50
14.3.3	Prateleira em compensado, revestida com laminado	m <sup>2</sup>	9,54
<b>14.4</b>	<b>INCÊNDIO</b>		
14.4.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	8,00
<b>14.5</b>	<b>GÁS</b>		
14.5.1	Tubo de aço sem constura SCH 40 a 3/4"	m	7,00
14.5.2	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	und	5,00
14.5.3	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	und	1,00
14.5.4	INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.803/0001-58  
 PAG 011/201

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 0024/2023, expedido em 12/02/2023. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernardo Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Jef. Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2023

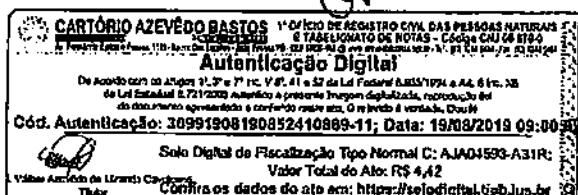
Município de Bernardo Batista  
 Eng.º Civil Marilene Damasceno Matos Cajú  
 CREA nº 2089-D/PB Visto nº 2702

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0483) 453-2386

14.5.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	1,00
14.5.6	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4")	und	3,00
14.6	VIDROS		
14.6.1	Vidro liso Incolor 4mm	m²	62,58
14.6.2	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4MM	m²	2,10
14.6.3	Espelho cristal espessura 4MM, com moldura em alumínio e compensado de 6MM plastificado colado	m²	11,40

15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA		
15.1	REDE LÓGICA		
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00
15.1.2	Curva 90 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - Fornecimento e instalação	und	26,00
15.1.3	Luva pvc roscável p/ eletroduto 1.1/4"	und	45,00
15.1.4	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	cj	45,00
15.1.5	Cabo telefônico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00
15.1.6	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	205,00
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	und	1,00
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40x40x12cm em chapa metálica, sem acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	und	1,00
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	und	19,00
15.1.10	0 Espelho plástico RJ11/RJ45 2x4", 2 saídas	und	19,00
15.1.11	1 Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	und	5,00
15.1.12	2 Caixa pvc 4"x4" p/ eletroduto	und	22,00

16	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	166,56
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm, 2fls	m²	4,20
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pç	2,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-66  
PAG 300130A

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
C.G.C. 01.621.593/0001-20

João Pessoa, 12 de FEVRILO de 2003

Eng.º Civil Marilâniz Gamaçano Maia Casu  
CRFA nº 2009-0264 - Visto nº 2742

Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 0 - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

16.2	COBERTURA		
16.2.1	Trama de madeira composta por ripas, calbros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal	m²	15,60
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	9,20
16.2.3	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa taço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 Águas, Incluso transporte vertical	m	15,60
17	LIMPEZA DE OBRA		
17.1	LIMPEZA		
17.1.1	LIMPEZA GERAL	m²	853,21
<b>CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO</b>			

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.

*[Handwritten Signature]*  
Prefeito Municipal



*[Handwritten notes and signatures]*  
Oficial de Registro Civil

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - CADERNO 026 DE 1980

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a) do artigo 2º da Lei Estadual 2008/2009, a presente certidão digitalizada, representa fiel do documento apresentado e custódia de seus conteúdos, sob pena de nulidade, conforme a presente certidão.

Cód. Autenticação: 309B1808180852410889-12; Data: 19/08/2019 09:00:50

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAD4592-RNLS; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://hojodigital.tpb.jus.br>



29/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991908190852410889>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 01/104

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bôl. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:41:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991908190852410889-1 30991908190852410889-12

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe8bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab7c648798052a88586460d2a878b28a1c314f4833db70d8442f23a584f67c18a4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB  
TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022**

**HABILITAÇÃO**

*[Handwritten signatures and marks]*



## ÍNDICE

1. CERTIDÃO SIMPLIFICADA;
2. CONTRATO SOCIAL, RG E CPF DO ADMINSTRADOR;
3. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
4. PROVA DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE CONTRIBUINTE;
5. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL;
6. PROVA DE REGULARIDADE RELATIVO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO;
7. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL;
8. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;
9. PROVA DE REGULARIDADE TRABALHISTA;
10. PROVA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA;
11. REGISTRO DE QUITAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA;
12. DECLARAÇÃO DE VISITA;
13. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL;
14. BALANÇO PATRIMONIAL;
15. COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO DO BALAÇO PATRIMONIAL;
16. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA;
17. GARANTIA DE PROPOSTA;
18. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
19. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CF;
20. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO;
21. DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE;
22. DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL;
23. DECLARAÇÃO QUE EXECUTARÁ AS OBRAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS DA ABNT;
24. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CANTEIROS, MÁQUINAS ETC.



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IGOR BRASIL LINS EIRELI			Protocolo: PBC2101043833	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600133304	CNPJ 40.510.945/0001-78	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2021	Início de Atividade 21/01/2021	
Endereço Completo RUA JOSE CARDOSO DA SILVA, Nº 10, TERREOCASA REMEDIOS - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000				
Objeto SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA TESTES E ANALISES TECNICAS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES (COM CONTRATACAO DE PROFISSIONAL HABILITADO).				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome IGOR BRASIL LINS	CPF 083.431.244-13	Administrador S	Início do Mandato 21/01/2021	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome IGOR BRASIL LINS	CPF 083.431.244-13	Início do Mandato 11/05/2021	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 25/05/2021	Número 20211415413	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2021, às 12:39:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NHABTHLX.



PBC2101043833

Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1855446277

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE  
ICOR BRASIL LINS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
1158899 SSDS PB

CPF  
083.431.244-13

DATA NASCIMENTO  
04/03/1996

FILIAÇÃO  
FRANCISCO ITAMAR BRASIL SII.  
VA  
FRANCISCA BRASIL LINS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO  
000000000

VALIDADE  
06/07/2023

1ª HABILITAÇÃO  
14/12/2015

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
12/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30466826191  
PB042753643

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44 - CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. Renelita da verdade. Da: f6. CAJAZEIRAS - PB, 22/03/2022.

RENELITA DA ROCHA MOESIA  
CNPJ nº 16.111.111/0001-90  
Cofirma o ato em <https://cedigital.pb.gov.br>  
EMOLLUM: 3.07 FARPEN: 0.30 FEPU: 0.00 MP: 0.00



*[Handwritten signatures and initials]*

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### IGOR BRASIL LINS

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**IGOR BRASIL LINS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Cajazeiras - PB, data de nascimento 04/03/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3758899, expedida por SSDS/PB em 29/05/2009 e CPF: nº 083.431.244-13, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA DOM MOUZINHO, nº 770, ESPERANÇA, CEP: 58900-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **IGOR BRASIL LINS**, e usará a expressão IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País

#### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE CARDOSO DA SILVA, nº 10, TERREOCASA, REMEDIOS, Cajazeiras - PB, CEP: 58900000.

#### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO).

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA TESTES E ANALISES TECNICAS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES (COM CONTRATACAO DE PROFISSIONAL HABILITADO)..

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****IGOR BRASIL LINS**

PAGINA 2/2

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras  
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
 CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial  
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios  
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
 CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cajazeiras - PB, 14 de janeiro de 2021

  
 \_\_\_\_\_  
 IGOR BRASIL LINS  
 Empresário







Reconheço por Autenticidade (a)s firma(s) de  
(IGOR BRASIL LINS(107280)) em testemunho da  
verdade. Dou fé. PAULA GARIBALDI ELOY DE  
SOUZA - Substituto - Vir R\$13,40, Fepj R\$1,93,  
Farpem R\$0,31, ISS R\$0,52 - Selo Digital  
ALB39289-QZ0T - Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tpb.jus.br>  
João Pessoa-PB 18/01/2021 13:41:57  
Operador: JESSICA



REGISTRO DE AUTENTICIDADE

*Paula Garibaldi*



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 21:38 SOB Nº 25101410370.  
PROTOCOLO: 204564557 DE 21/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100401056. CNPJ DA SEDE: 40510945000178.  
NIRE: 25101410370. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.  
IGOR BRASIL LINS

MARIA DE PATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
radesim.pb.gov.br

*Handwritten signatures and initials*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**IGOR BRASIL LINS**

**CNPJ:40.510.945/0001-78 E NIRE: 25101410370**

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário Individual:

**IGOR BRASIL LINS**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Cajazeiras - PB, nascido em 04/03/1996, RG nº 3.758.899 SSP PB e CPF nº 083.431.244-13, residente e domiciliado na Rua Dom Mouzinho, nº 770, Bairro Esperança, Cajazeiras-PB. CEP 58900-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **IGOR BRASIL LINS** com sede na Rua Jose Cardoso da Silva, nº 10, Bairro Remédios, Cajazeiras-PB. CEP: 58.900-000. Inscrito na Junta Comercial da Paraíba sob o NIRE 25101410370 em 21/01/2021 e no CNPJ/MF sob o número 40.510.945/0001-78. Resolve alterar a inscrição de empresário individual, conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** O capital social que era de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), passa a ser de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

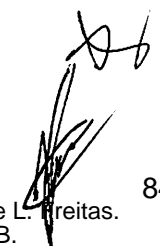
**Clausula Segunda:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CAJAZEIRAS – PB, 01 de Fevereiro de 2021.



**IGOR BRASIL LINS**



Reconheço por Autenticidade (a)s firma(s) de  
(IGOR BRASIL LINS(10726)) em testemunho da  
verdade Dou fé BRUNNA GARIBALDI E S DE  
PINHO - Substituto - Vir R\$13,40/ Fepj R\$1,93.  
Fapen R\$0,31. ISS R\$0,52 - Selo Digital:  
ALD87680-3100 - Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
João Pessoa-PB 25/02/2021 12:25:50  
Operador DANIEL



Cartório Garibaldi  
9º Ofício de Notas



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2021 09:13 SOB Nº 20210067187.  
PROTOCOLO: 210067187 DE 15/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101781766. CNPJ DA SEDE: 40510945000178.  
NIRE: 25101410370. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2021.  
IGOR BRASIL LINS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

## **TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL IGOR BRASIL LINS EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

1

Pelo presente instrumento, **IGOR BRASIL LINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 3758899 SSDS/PB e do CPF 083.431.244-13, residente e domiciliado na Rua Dom Mouzinho, nº 770, bairro Esperança, CEP: 58.900-000 Cajazeiras-PB, proprietário da empresa Individual **IGOR BRASIL LINS**, inscrita no CNPJ sob nº 40.510.945/0001-78, estabelecida na Rua José Cardoso da Silva, nº 10, Bairro, Remédios CEP: 58.900-000 Cajazeiras- PB, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEPPB sob o nº 25101410370.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica transformado este empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, sob a denominação **IGOR BRASIL LINS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial de **IGOR BRASIL LINS EIRELI**, e usará a expressão **FWK CONSTRUCOES E PROJETOS** como nome fantasia.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O acervo da sociedade, no valor de RS 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

A EIRELI que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo da Empresa Individual sucedida, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir: **IGOR BRASIL LINS EIRELI**.



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL IGOR BRASIL LINS EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

2

Pelo presente instrumento, **IGOR BRASIL LINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 3758899 SSS/PB e do CPF 083.431.244-13, residente e domiciliado na Rua Dom Mouzinho, nº 770, bairro Esperança, CEP: 58.900-000 Cajazeiras-PB, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa individual de responsabilidade Limitada girará sob a denominação **IGOR BRASIL LINS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua José Cardoso da Silva, nº 10, Bairro, Remédios, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000.

**Parágrafo Primeiro:**

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

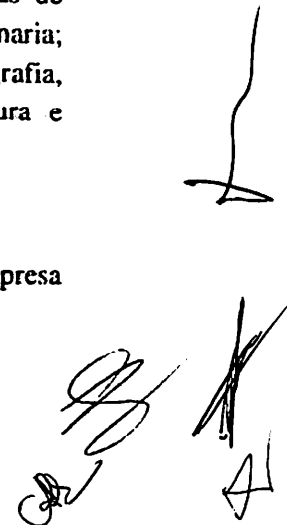
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O objeto da Empresa Individual de responsabilidade LTDA será;

Serviços de engenharia; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Obras de alvenaria; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A empresa iniciou suas Atividades no dia 21/01/2021 e o prazo de duração da empresa individual de responsabilidade LTDA será por tempo indeterminado.



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL IGOR BRASIL LINS EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

3

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa individual de responsabilidade LTDA será exercida pelo titular, **IGOR BRASIL LINS**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, **IGOR BRASIL LINS**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

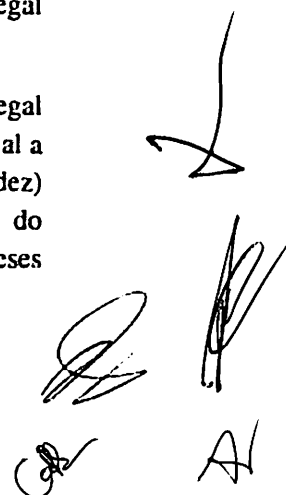
**CLÁUSULA SEXTA:**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL IGOR BRASIL LINS  
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

4

**CLÁUSULA OITAVA:**

O titular, Senhor **IGOR BRASIL LINS**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA NONA:**

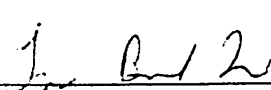
Fica eleito o Fórum da Cidade de Cajazeiras-PB para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de transformação de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



**CLÁUSULA DÉCIMA:**

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento.

Sousa/PB, 11 de Maio de 2021.

CARTÓRIO  
VIEIRA BATISTA

  
\_\_\_\_\_  
**IGOR BRASIL LINS**  
**CPF: 083.431.244-13**

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 0021-021205**

Reconheço por autenticidade a firma de  
**IGOR BRASIL LINS**

Doc. nº. em instrumento da Verdade Judicial - PD 13 11/2121/13 24 64  
 EMOL: R\$ 10,47 FEPJ R\$ 2,09 FARDP R\$ 0,31 194 R\$ 1,92  
 SELO DOUTORAL ALL0010-C104  
 Contra a autenticidade em hipótese nenhuma em R\$ 1,00

**MARCELENE ALEXANDRE DA SILVA BRAGA - F. 527117/111 ALV13**

**2º Ofício Notarial**  
 Rua ...  
 João ...  
 ... PB

*[Handwritten signatures]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 012894, inscrito no CPF n° 10390072443, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
10390072443	012894	LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 08:44 SOB N° 25600133304.  
 PROTOCOLO. 210342507 DE 12/05/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103383229. CNPJ DA SEDE: 40510945000178.  
 NIRE: 25600133304. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.  
 IGOR BRASIL LINS EIRELI



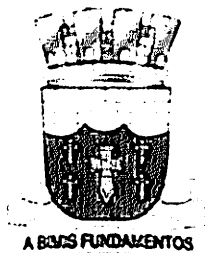
MARTA DO PATRIMÔNIO URBANO URBANISMO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

informando seus respectivos códigos de verificação.







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 53387-4

**Razão Social:** IGOR BRASIL LINS

**Nome Fantasia:** IWK CONSTRUCOES E PROJETOS

**CNPJ:** 40.510.945/0001-78

**Atividade Principal:** 7112-0/00 - Serviços de engenharia

**Atividade(s) Secundárias:** 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 7120-1/00 - Testes e análises técnicas, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4399-1/01 - Administração de obras, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

**Município:** Município de Cajazeiras

**Endereço:** RUA JOSE CARDOSO DA SILVA, 10, REMEDIOS

**CEP:** 58900000

**Local e data:** Município de Cajazeiras, segunda, 01 de fevereiro de 2021

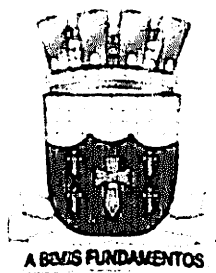
**MARCIO GOMES DE MENEZES**

Secretaria da Fazenda Pública / Departamento de Administração Tributária

Código de Autenticidade: **21A9G2MWGF**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



853

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 533874

**Razão Social:** IGOR BRASIL LINS EIRELI

**Nome Fantasia:** IWK CONSTRUCOES E PROJETOS

**CNPJ:** 40.510.945/0001-78

**Atividade Principal:** 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Exerce no endereço), 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (Exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço), 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Exerce no endereço), 7120-1/00 - Testes e análises técnicas (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Exerce no endereço), 4399-1/01 - Administração de obras (Exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Exerce no endereço), 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Exerce no endereço), 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Exerce no endereço), 7111-1/00 - Serviços de arquitetura (Exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Exerce no endereço), 4292-8/02 - Obras de montagem industrial (Exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios (Exerce no endereço)

**Município:** Município de Cajazeiras

**Endereço:** RUA JOSE CARDOSO DA SILVA, 10, REMEDIOS

**CEP:** 58900000

**Local e data:** Município de Cajazeiras, quinta, 03 de junho de 2021

**Vencimento:**

**MARCIO GOMES DE MENEZES**

Secretaria da Fazenda Pública / Departamento de Administração Tributária

**Observação**

**Código de Autenticidade:** 21MPE4QJ1C

**EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSE WILLAMS CARTAXO DE SÁ**

Este documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial por convidado em 27/06/2023 01:39. Validação: C0E5.D2AE.B110.9C62.B83B.455C.4ACC.535B.

853



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IGOR BRASIL LINS EIRELI**  
**CNPJ: 40.510.945/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:02 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2022.

Código de controle da certidão: **C859.2BB7.D111.C245**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.510.945/0001-78

**Razão Social:** IGOR BRASIL LINS EIRELI

**Endereço:** RUA JOSE CARDOSO SN CASA / REMEDIOS / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2022 a 03/04/2022

**Certificação Número:** 2022030502040436685752

Informação obtida em 19/03/2022 16:56:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: DF1B.8257.A3CD.4EDB

Emitida no dia 19/03/2022 às 17:10:15

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **40.510.945/0001-78**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Estado de Paraíba  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 CNPJ:08.923.971/0001-15  
 RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO ,Cajazeiras

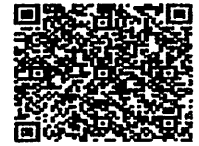
Impressão  
 18/01/2022 08:33:50  
 Emitido por:  
 ANA ROMANIUC BAT

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão  
 0001882022

Data da emissão  
 18/01/2022

Nº de Controle de Autenticação  
 897.530.347.962



**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CNPJ/CPF 40.510.945/0001-78	Inscrição Municipal 533874	Nome do Contribuinte IGOR BRASIL LINS EIRELI		
Razão Social				
Endereço JOSÉ CARDOSO DA SILVA			Número 10	Complemento
Bairro REMEDIOS	CEP 58.900-000	Cidade Cajazeiras		UF pb
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

**OBSERVAÇÕES**

Certidão válida ate 18/04/2022

*Handwritten signatures and initials*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGOR BRASIL LINS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.510.945/0001-78  
Certidão n°: 55272501/2021  
Expedição: 29/11/2021, às 23:12:30  
Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IGOR BRASIL LINS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.510.945/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>)

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.510.945/0001-78</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/01/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IGOR BRASIL LINS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IWK-CONSTRUCOES E PROJETOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE CARDOSO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOCASA</b>
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REMEDIOS</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
UF <b>PB</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9626-4219</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **19:59:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.510.945/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2021	
NOME EMPRESARIAL IGOR BRASIL LINS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOSE CARDOSO DA SILVA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO TERREOCASA	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO REMEDIOS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9626-4219		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2022 às 19:59:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 173607/2022**  
**Emissão: 16/03/2022**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 57A7d**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: IGOR BRASIL LINS EIRELI - ME  
 CNPJ: 40.510.945/0001-78  
 Registro: 0003519503  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 150.000,00  
 Data do Capital: 17/03/2021  
 Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE ALVENARIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, CONFORME TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI - ME, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUCEP EM 14/05/2021.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA JOSE CARDOSO DA SILVA, 10, TERREO - CASA, REMÉDIOS, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 11/03/2021  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0003519503DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3464002. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: IGOR BRASIL LINS  
 Registro: 1620387549  
 CPF: 083.431.244-13  
 Data Início: 16/11/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KILDENY RANYS MENDES BRASIL





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 173607/2022**  
**Emissão: 16/03/2022**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 57A7d**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Registro: 1613611994

CPF: 068.923.514-33

Data Início: 11/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

*[Handwritten signatures]*



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 57A7d  
Impresso em: 21/03/2022 às 15:33:52 por: adapt, ip: 177.22.243.6



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 172005/2022**  
Emissão: 25/01/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: cCzc7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: KILDENY RANYS MENDES BRASIL  
Registro: 1613611994  
CPF: 068.923.514-33  
Endereço: RUA FRANCISCA FERNANDES CLAUDINO, 293, CENTRO, CAJAZEIRAS, PB, 58900000  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 10/09/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Data de Formação: 08/09/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: IGOR BRASIL LINS EIRELI - ME  
Registro: 0003519503  
CNPJ: 40.510.945/0001-78  
Data Início: 11/03/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
Observação: Inclusão de R. T. com comprovação de vínculo através de contrato, jornada de 4,0 horas/dia e remuneração de 6,0 salários mínimos mensais.

*[Handwritten signatures]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 170494/2021**  
 Emissão: 18/11/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: aYCD8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: IGOR BRASIL LINS  
 Registro: 1620387549  
 CPF: 083.431.244-13  
 Endereço: RUA RUA DOM MOUSINHO, 770, CASA TERREO, ESPERANÇA, Cajazeiras, PB, 58900000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 01/09/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolucao 218 73 do CONFEA.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA  
 Data de Formação: 05/08/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: IGOR BRASIL LINS EIRELI - ME  
 Registro: 0003519503  
 CNPJ: 40.510.945/0001-78  
 Data Início: 16/11/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: 19:00:00 às 22:00:00; Segunda-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: 19:00:00 às 22:00:00;  
 Observação: SÓCIO





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº PB20210355372

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**KILDENY RANYS MENDES BRASIL**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1613611994**

Registro: **1613611994PB**

**2. Contratante**

Contratante: **IGOR BRASIL LINS**

**RUA JOSE CARDOSO DA SILVA**

Complemento: **casa terrea**

Cidade: **CAJAZEIRAS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **40.510.945/0001-78**

Nº: **10**

Bairro: **REMEDIOS**

UF: **PB**

CEP: **58900000**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **IWK CONSTRUÇOES E PROJETO**

**RUA JOSE CARDOSO DA SILVA**

Complemento: **casa terrea**

Cidade: **CAJAZEIRAS**

Data de Início: **02/02/2021**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

Bairro: **REMEDIOS**

UF: **PB**

Nº: **10**

CEP: **58900000**

Previsão de término: **Não especificado**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

4,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

ART DE CARGO E FUNÇÃO: -VINCULO DE EMPREGO: RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADO; -JORNADA DE TRABALHO: 04 HORAS/DIA; -REMUNERAÇÃO: 6 SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE; -CAPITAL DA EMPRESA: R\$ 150.000,00

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**KILDENY RANYS MENDES BRASIL - CPF: 068.923.514-33**

Local

data

**IGOR BRASIL LINS - CNPJ: 40.510.945/0001-78**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **03/02/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3238204**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 80x3Y  
Impresso em: 18/11/2021 às 15:43:33 por: , ip: 177.22.242.229

[sic.creapb.org.br](http://sic.creapb.org.br)

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº PB20210409427

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**IGOR BRASIL LINS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1620387549**

Registro: **11442702021PB**

**2. Contratante**

Contratante: **IGOR BRASIL LINS EIRELI**

RUA **Jose cardoso da silva**

Complemento:

Bairro: **Remédios**

Cidade: **CAJAZEIRAS**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **40.510.945/0001-78**

Nº: **10**

Pais: **Brasil**

CEP: **58900000**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **IWK CONSTRUÇÕES E PROJETO**

RUA **Jose cardoso da silva**

Complemento:

Bairro: **Remédios**

Cidade: **CAJAZEIRAS**

UF: **PB**

Nº: **10**

Data de início: **09/11/2021**

Previsão de término: **Não especificado**

CEP: **58900000**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade  
4,00

Unidade  
h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

ART DE CARGO E FUNÇÃO: -VINCULO DE EMPREGO: RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADO; -JORNADA DE TRABALHO: 04 HORAS/DIA; -REMUNERAÇÃO: 6 SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE; -CAPITAL DA EMPRESA: R\$ 150.000,00

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**IGOR BRASIL LINS - CPF: 083.431.244-13**

Local

data

**IGOR BRASIL LINS EIRELI - CNPJ: 40.510.945/0001-78**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **10/11/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3424137**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bx4Z9  
Impresso em: 16/11/2021 às 09:54:33 por: movel, ip: 177.22.243.133

[sic.creapb.org.br](http://sic.creapb.org.br)

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Tel: (83) 3533 2525

Fax:







## DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas-PB.

DECLARAMOS, para os devidos fins que eu Igor Brasil Lins portador do CPF nº.083.431.244-13, na qualidade de representante legal da empresa IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, inscrita no CNPJ nº 40.510.945/0001-78 visitei os locais da obra para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL, no município de São José de Piranhas-PB. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

Cajazeiras/PB, 23 de março de 2022.

  
Igor Brasil Lins  
CPF:083.431.244-13





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165510/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **KILDENY RANYS MENDES BRASIL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KILDENY RANYS MENDES BRASIL**  
Registro: **1613611994PB** RNP: **1613611994**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1000000000091070** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/12/2014** Baixada em: **13/02/2015**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Contratante: **SAO JOSE PARTICIPAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **13.811.519/0001-00**  
Endereço do contratante: **RUA CORONEL GUIMARAES** Nº: **56**  
Complemento: **SALA 02** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**  
Contrato: **005/14** Celebrado em: **26/11/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 75.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº: **S/N**  
Complemento: **LOTEAMENTO ANTONIO TABOSA RODRIGUES** Bairro: **CASAS POPULARES**  
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**  
Data de início: **15/09/2014** Conclusão efetiva: **30/01/2015**  
Finalidade: **Residencial**  
Proprietário: **SAO JOSE PARTICIPAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **13.811.519/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 100.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 100.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 100.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 100.76 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES DE UMA EDIFICAÇÃO PARA FINALIDADE RESIDENCIAL.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165510/2021  
29/06/2021, 14:35  
8cdA1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8cdA1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-PB



Impresso em: 29/06/2021 às 17:23



## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **KILDENY RANYS MENDES BRASIL** registrado no CREA-PB sob o nº 161361199-4, responsável técnico da firma **SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.811.519/0001-00, com nome Fantasia **SÃO JOSÉ**. Executou e concluiu com eficiência os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR** na Rua Projetada, S/N, Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues, Bairro Casas Populares, Cajazeiras-PB. Não restando mais qualquer serviço a ser concluído, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras-PB, sob ART de Nº 1000000000091070, datada de 01 de dezembro de 2014.

Esta obra foi iniciada no dia 15 de novembro de 2014 e concluída no dia 30 de janeiro de 2015.

Nesta construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

ITENS	DADOS		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
	CÓDIGO	BASE			

01 SERVIÇOS PRELIMINARES					
01.001	3	ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	176,00
01.002	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado	m2	9,00

02 INFRAESTRUTURA					
02.001	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	22,51
02.002	96995	SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete. af_10/2017	m3	18,01
02.003	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m3	4,50
02.004	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	35,20

**Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues**  
**Casas Populares**  
 Próximo das transmissões do Rod. Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165510/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165510/2021  
29/06/2021, 17:23

Chave de Impressão: 8cdA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas





02.005	99059	SINAPI	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_10/2018	m	68,00
02.006	95956	SINAPI	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. af_01/2017	m3	8,13
02.007	93	ORSE	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	13,51
02.008	98557	SINAPI	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m2	67,53

<b>03 SUPERESTRUTURA</b>					
03.001	95956	SINAPI	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. af_01/2017	m3	7,21
03.002	145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	97,57

<b>04 PAREDES E FECHAMENTOS</b>					
04.001	87503	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m2	325,93
04.002	93184	SINAPI	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	8,40
04.003	93185	SINAPI	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	m	2,60
04.004	93182	SINAPI	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	4,20
04.005	93183	SINAPI	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	m	10,75
04.006	93194	SINAPI	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento. af_03/2016	m	4,20
04.007	93195	SINAPI	Contraverga pré-moldada para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. af_03/2016	m	10,75

<b>05 COBERTURA</b>					
---------------------	--	--	--	--	--

**Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues**  
Casas Populares  
Próximo aos transmissores do Rádio Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165510/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165510/2021  
29/06/2021, 17:23

Chave de Impressão: 8cdA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**






05.001	92565	SINAPI	Fabricação e instalação de estrutura pontalexada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015	m2	97,57
05.002	94204	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019	m2	97,57
05.003	94228	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	14,75
05.004	291	ORSE	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	42,40

06 REVESTIMENTO E PINTURA					
06.001	87894	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m2	527,96
06.002	87529	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m2	527,96
06.003	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014	m2	77,54
06.004	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014	m2	450,42
06.005	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	450,42
06.006	88488	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. af_06/2014	m2	97,57
06.007	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	180,40
06.008	88487	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	270,02
06.009	102213	SINAPI	Pintura verniz (incolor) alquidico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos. af_01/2021	m2	20,16
06.010	96109	SINAPI	Forno em placas de gesso, para ambientes residenciais. af_05/2017_p	m2	89,07

07 PISO ÁREA EXTERNA					
----------------------	--	--	--	--	--


**Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues**  
**Casas Populares**  
 Próximo aos transmissores do Rádio Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165510/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165510/2021  
 29/06/2021, 17:23  
 Chave de Impressão: 8cdA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 29/06/2021, às 17:23



07.001	92396	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	m2	12,00
07.002	92391	SINAPI	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma de 35 x 25 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	m2	71,05

08 PISO ÁREA INTERNA					
08.001	96622	SINAPI	Lastro com material granular, aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *5 cm*. af_08/2017	m3	17,81
08.002	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. af_07/2016	m2	89,07
08.003	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m2	89,07
08.004	87250	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m2	89,07
08.005	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. af_06/2014	m	62,50

09 ESQUADRIAS					
09.001	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m2	6,16
09.002	91016	SINAPI	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	3,00
09.003	91014	SINAPI	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	3,00
09.004	9564	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m2	3,84
09.005	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	7,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165510/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165510/2021  
29/06/2021, 17:23  
Chave de Impressão: 8cdA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

**Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues**  
**Casas Populares**  
Próximo aos transmissores do Rádio Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**





09.006	100674	SINAPI	Janela fixa de alumínio para vidro, com vidro, batente e ferragens. exclusive acabamento, alisar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	,96
--------	--------	--------	---	----	-----

10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
10.001	88503	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	1,00
10.002	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. af_12/2014	un	9,00
10.003	96804	SINAPI	Kit chassi pex, pré-fabricado, para área de serviço com tanque e máquina de lavar roupa, e conexões por crimpagem - fornecimento e instalação. af_06/2015	un	1,00
10.004	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00
10.005	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	4,00
10.006	89970	SINAPI	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	2,00
10.007	95675	SINAPI	Hidrômetro dn 25 (3/4"), 5,0 m³/h fornecimento e instalação. af_11/2016	un	1,00
10.008	95635	SINAPI	Kit cavalete para medição de água - entrada principal, em pvc soldável dn 25 (3/4") fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). af_11/2016	un	1,00
10.009	12265	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00
10.010	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2,00
10.011	95546	SINAPI	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação. af_01/2020	un	2,00
10.012	95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. af_01/2020	un	2,00
10.013	95545	SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	un	2,00
10.014	100860	SINAPI	Chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha ? fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165510/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165510/2021  
29/06/2021, 17:23

Chave de Impressão: 8cdA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas



**Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues**  
**Casas Populares**

Próximo aos transeunhos da R. do Oeste

+55 (83) 9-9987-4027

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-**  
**PB**



Impresso em: 29/06/2021 às 17:23



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165510/2021, emitida em 29/06/2021



11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
11.001	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2,00
11.002	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3,00
11.003	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,00
11.004	8342	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	4,00
11.005	98104	SINAPI	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. af_12/2020	un	1,00
11.006	97902	SINAPI	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020	un	2,00
11.007	93350	SINAPI	Coletor predial de esgoto, da caixa até a rede (distância = 10 m, largura da vala = 0,65 m), incluindo escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro manual com compactação mecanizada, tubo pvc p/ rede coletora esgoto jei dn 100 mm e conexões	un	1,00
11.008	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1,00
11.009	1727	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,50 x 0,60 m	un	1,00

12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
12.001	101876	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00
12.002	473	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	6,00
12.003	93128	SINAPI	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	un	9,00
12.004	93141	SINAPI	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	un	16,00

Certidão nº 165510/2021  
29/06/2021, 17:23

Chave de Impressão: 8cdA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

**Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues**  
**Casas Populares**  
Próximo das transmissões da Rod. Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**







12.005	12901	ORSE	Luminária de embutir redonda para lâmpada fluorescente ou LED 11W, compacta sistema draw back, modelo ref: 1140 da marca BONIN ou similar.	un	10,00
12.006	91996	SINAPI	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	16,00

<b>13 SERVIÇOS FINAIS</b>					
13.001	98503	SINAPI	Plantio de grama em pavimento concregrama. af_05/2018	m2	85,04
13.002	2450	ORSE	Limpeza geral	m2	176,00

Cajazeiras-PB, 11 de junho de 2021.

*[Handwritten signature]*

**PROPRIETARIO**  
**JOSÉ ARLAN SILVA RODRIGUES**  
 CPF: 424.127.904-00  
 SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 CNPJ: 13.811.519/0001-00

**MONTEIRO DA FRANCA**  
 SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-024582  
 Reconheço por assealhance a firma de  
 JOSE ARLAN SILVA RODRIGUES  
 Dou fé, em testemunho da verdade João Pessoa - PR 28/06/2021, às 15h59  
 ENCL.:RS10.47 PEPJ-RS2.09 CARPEN-RS0.31 ISS-RES.92  
 SEL0 DIGITAL: AL07622B-1VR1  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS MACEDO - ESCRIVÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165510/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165510/2021  
 29/06/2021, 17:23  
 Chave de Impressão: 8cdA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

**Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues**  
**Casas Populares**  
 Próximo aos transmissores do Rádio Oeste

+55 (83) 9 9987-4027





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

165509/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **KILDENY RANYS MENDES BRASIL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KILDENY RANYS MENDES BRASIL**  
Registro: **1613611994PB** RNP: **1613611994**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **10000000000091076** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/12/2014** Baixada em: **13/02/2015**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Contratante: **SAO JOSE PARTICIPAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **13.811.519/0001-00**  
Endereço do contratante: **RUA CORONEL GUIMARAES** Nº: **56**  
Complemento: **SALA 02** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**  
Contrato: **005/14** Celebrado em: **26/11/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 75.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº: **S/N**  
Complemento: **LOTEAMENTO ANTONIO TABOSA RODRIGUES** Bairro: **CASAS POPULARES**  
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**  
Data de início: **15/09/2014** Conclusão efetiva: **30/01/2015**  
Finalidade: **Residencial**  
Proprietário: **SAO JOSE PARTICIPAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **13.811.519/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 102.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 102.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 102.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 102.58 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO E PROJETO COMPLEMENTARES DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165509/2021  
29/06/2021, 14:35  
B3YDx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B3YDx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-PB





## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil KILDENY RANYS MENDES BRASIL registrado no CREA-PB sob o nº 161361199-4, responsável técnico da firma SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.811.519/0001-00, com nome Fantasia SÃO JOSÉ. Executou e concluiu com eficiência os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR na Rua Projetada, S/N, Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues, Bairro Casas Populares, Cajazeiras-PB. Não restando mais qualquer serviço a ser concluído, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras-PB, sob ART de Nº 1000000000091076, datada de 01 de dezembro de 2014.

Esta obra foi iniciada no dia 15 de novembro de 2014 e concluída no dia 30 de janeiro de 2015.

Nesta construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

ITENS	DADOS		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
	CÓDIGO	BASE			

01 SERVIÇOS PRELIMINARES					
01.001	3	ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	176,00
01.002	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado	m2	9,00

02 INFRAESTRUTURA					
02.001	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	23,62
J02	96995	SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete. af_10/2017	m3	18,90
02.003	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m3	4,72
02.004	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	35,20
02.005	99059	SINAPI	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_10/2018	m	68,00

Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues  
Casas Populares  
Próximo das transmissões de Rádio Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165509/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165509/2021  
29/06/2021, 17:27

Chave de Impressão: B3YDx

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**



Impresso em: 29/06/2021, às 17:07



02.006	95956	SINAPI	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. af_01/2017	m3	8,97
02.007	93	ORSE	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	14,17
02.008	98557	SINAPI	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m2	70,86

### 03 SUPERESTRUTURA

03.001	95956	SINAPI	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. af_01/2017	m3	6,75
03.002	145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	91,67

### 04 PAREDES E FECHAMENTOS

04.001	87503	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m2	346,82
04.002	93184	SINAPI	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	9,90
04.003	93185	SINAPI	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	m	2,40
04.004	93182	SINAPI	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	6,65
04.005	93183	SINAPI	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	m	9,35
04.006	93194	SINAPI	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento. af_03/2016	m	6,65
04.007	93195	SINAPI	Contraverga pré-moldada para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. af_03/2016	m	9,35

### 05 COBERTURA

05.001	92565	SINAPI	Fabricação e instalação de estrutura pontalexada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015	m2	95,12
--------	-------	--------	--	----	-------



**Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues  
Casas Populares**

Próximo aos transmissores do Rádio Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165509/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165509/2021  
29/06/2021, 17:27

Chave de Impressão: B3YDx

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**



Impresso em: 29/06/2021, às 17:07






07.002	92391	SINAPI	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma de 35 x 25 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	m2	71,97
--------	-------	--------	---	----	-------

08 PISO ÁREA INTERNA					
08.001	96622	SINAPI	Lastro com material granular, aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de "5 cm". af_08/2017	m3	4,35
08.002	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. af_07/2016	m2	86,92
08.003	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m2	91,67
08.004	87250	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m2	86,92
08.005	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. af_06/2014	m	99,50

09 ESQUADRIAS					
09.001	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m2	6,16
09.002	91016	SINAPI	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	5,00
09.004	91014	SINAPI	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	3,00
09.005	94569	SINAPI	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	6,24
09.006	100674	SINAPI	Janela fixa de alumínio para vidro, com vidro, batente e ferragens. exclusive acabamento, alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	4,03

10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
----------------------------	--	--	--	--	--


**Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues**  
**Casas Populares**  
 Próximo aos transmissores do Rádio Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165509/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165509/2021  
 29/06/2021, 17:27

Chave de Impressão: B3YDx

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br




**CREA-**  
**PB**





10.001	88503	SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	1,00
10.002	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. af_12/2014	un	9,00
10.003	96804	SINAPI	Kit chassi pex, pré-fabricado, para área de serviço com tanque e máquina de lavar roupa, e conexões por crimpagem - fornecimento e instalação. af_06/2015	un	1,00
10.004	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00
10.005	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	4,00
10.006	89970	SINAPI	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	2,00
10.007	95675	SINAPI	Hidrômetro dn 25 (3/4"), 5,0 m³/h fornecimento e instalação. af_11/2016	un	1,00
10.008	95635	SINAPI	Kit cavalete para medição de água - entrada principal, em pvc soldável dn 25 (3/4") fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). af_11/2016	un	1,00
10.009	12265	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, tomeira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00
10.010	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, tomeira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2,00
10.011	95546	SINAPI	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação. af_01/2020	un	2,00
10.012	95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. af_01/2020	un	2,00
10.013	95545	SINAPI	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	un	2,00
10.014	100860	SINAPI	Chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00

<b>11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					
11.001	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2,00


**Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues**  
**Casas Populares**  
 Próximo das transmissoras do Rádio Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165509/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165509/2021  
 29/06/2021, 17:27

Chave de Impressão: B3YDx

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**OREA-PB**





11.002	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3,00
11.003	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,00
11.004	8342	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	4,00
11.005	98104	SINAPI	Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. af_12/2020	un	1,00
11.006	97902	SINAPI	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020	un	2,00
11.007	93350	SINAPI	Coletor predial de esgoto, da caixa até a rede (distância = 10 m, largura da vala = 0,65 m), incluindo escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro manual com compactação mecanizada, tubo pvc p/ rede coletora esgoto jei dn 100 mm e conexões	un	1,00
11.008	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1,00
11.009	1727	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,50 x 0,60 m	un	1,00

12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
12.001	101876	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00
12.002	473	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	6,00
12.003	93128	SINAPI	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	un	8,00
12.004	93141	SINAPI	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	un	16,00
12.005	12901	ORSE	Luminária de embutir redonda para lâmpada fluorescente ou LED 11W, compacta sistema draw back, modelo ref: 1140 da marca BONIN ou similar.	un	7,00
12.006	91996	SINAPI	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165509/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165509/2021  
29/06/2021, 17:28

Chave de Impressão: B3YDx

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

**Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues**  
**Casas Populares**  
Próximo dos transformadores da R. João Costa

+55 (83) 9 9987-4027

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**







13		SERVIÇOS FINAIS			
13.001	98503	SINAPI	Plantio de grama em pavimento concregrama. af_05/2018	m2	86,92
13.002	2450	ORSE	Limpeza geral	m2	176,00

Cajazeiras-PB, 10 de junho de 2021.

*[Handwritten signature]*  
M. DA FRANCA  
CAPTÓRIO

**PROPRIETARIO**  
**JOSÉ ARLAN SILVA RODRIGUES**  
CPF: 424.127.904-00  
SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ: 13.811.519/0001-00

**MONTEIRO DA FRANCA** DAVIÃO FRANCA JUNIOR  
SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO HERÓFILO MACIEL FRANCA  
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-024931  
Reconheço por assinatura a firma de:  
JOSE ARLAN SILVA RODRIGUES  
Doutor em Direito da Universidade João Pessoa - PB 28/06/2021  
SELO DIGITAL: ALO76227-FDTB  
Confira a autenticidade no site: //notodigital.com.br

WILIAM AUGUSTO DE FARIAS MACIEL - ESCRIVÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165509/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 165509/2021  
29/06/2021, 17:28

Chave de Impressão: B3YDx

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 7 folhas

**Loteamento Antônio Tabosa Rodrigues**  
**Casas Populares**  
Próximo aos transmissores do Rádio Oeste

+55 (83) 9 9987-4027

*[Handwritten signatures and initials]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165276/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **KILDENY RANYS MENDES BRASIL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KILDENY RANYS MENDES BRASIL**  
Registro: **1613611994PB** RNP: **1613611994**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20160078852** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2016** Baixada em: **26/05/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **JI INDUSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **22.677.357/0001-41**  
Endereço do contratante: **RUA JOAQUIM DE SOUSA BANDEIRA** Nº: **59**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Cajazeiras** UF: **PB** CEP: **58900000**  
Contrato: Celebrado em: **30/12/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 395.737,87** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA JOAQUIM DE SOUSA BANDEIRA** Nº: **59**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Cajazeiras** UF: **PB** CEP: **58900000**  
Data de início: **30/12/2015** Conclusão efetiva: **31/12/2016**  
Finalidade: **Industrial**  
Proprietário: **JI INDUSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **22.677.357/0001-41**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 38 - ORÇAMENTO 471.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 471.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 38 - ORÇAMENTO 471.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 471.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 38 - ORÇAMENTO 471.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 471.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 38 - ORÇAMENTO 471.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 471.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 38 - ORÇAMENTO 164.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 164.00 metro quadrado;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA JI INDUSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRELI - ME

**Informações Complementares**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Impresso em: 19/06/2021 às 10:48



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**CREA-PB**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**165276/2021**  
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 165276/2021**  
**19/06/2021, 06:15**  
**W7Aw5**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W7Aw5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**



Impresso em: 19/06/2021, às 10:48



## ATESTADO

Declaro para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **KILDENY RANYS MENDES BRASIL** registrado no CREA-PB sob o nº **161361199-4**. Executou e concluiu com eficiência os serviços de **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA JI INDUSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRELI – ME**, CNPJ Nº **22.677.357/0001-41** na Rua Joaquim de Sousa Bandeira, Nº: **59**, Centro, Cajazeiras-PB. Não restando mais qualquer serviço a ser concluído, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras-PB, sob ART de Nº **PB20160078852**, datada de **30 de dezembro de 2015**.

Esta obra foi iniciada no dia **30 de dezembro de 2015** e concluída no dia **31 de dezembro de 2016**.

Nesta construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

ITENS	DADOS		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
	CÓDIGO	BASE			

1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	02.004.000001.SER	TCPO	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	375,45
1.2	02.003.000003.SER	TCPO	CAPINA E LIMPEZA MANUAL SUPERFICIAL DE TERRENO	M2	511,96

2 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	73965/1	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50m	M3	62,19
2.2	55835	SINAPI	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	111,26

3 FUNDAÇÕES					
3.1	04.009.000001.SER	TCPO	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM PEDRA RACHÃO, EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M3	30,95
3.2	04.001.000003.SER	TCPO	ARMADURA DE AÇO CA-50 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, φ ATÉ 12,5mm, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	322,90
3.3	04.001.000005.SER	TCPO	ARMADURA DE AÇO CA-60 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, φ ATÉ 5,00mm, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	24,10
3.4	04.007.000012.SER	TCPO	FORMA DE MADEIRA PARA FUNDAÇÕES, COM TÁBUAS E SARRAFOS, 3 APROVEITAMENTOS (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	43,66
3.5	04.002.000045.SER	TCPO	CONCRETO PREPARADO NA OBRA, CONTROLE "A", BRITA 1, FCK 25MPa, ABATIMENTO 8±1 cm	M3	6,79
3.6	04.002.000001.SER	TCPO	CONCRETO - APLICAÇÃO E ADENSAMENTO COM VIBRADOR DE IMERSÃO COM MOTOR ELÉTRICO	M3	6,79

JI INDUSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRELI – ME  
 CNPJ: 22.677.357/0001-41 - Contato: (83) 98838-0393  
 Rua Joaquim de Sousa Bandeira, Nº: 59, Centro, Cajazeiras-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165276/2021, emitida em 19/06/2021



Certidão nº 165276/2021  
19/06/2021, 10:48

Chave de Impressão: W7AW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 6 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA  
PB**



Impresso em: 19/06/2021, às 10:48



3.7	04.012.000007.SER	TCPO	LASTRO DE CONCRETO, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, e = 5 cm	M2	28,66
3.8	04.009.000005.SER	TCPO	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCOS CÉRÂMICO DE VEDAÇÃO 14 x 19 x 39, EMPREGANDO ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8	M3	15,42

4 SUPERESTRUTURA					
4.1	04.001.000003.SER	TCPO	ARMADURA DE AÇO CA-50 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, $\phi$ ATÉ 12,5mm, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	1.428,80
4.2	04.001.000005.SER	TCPO	ARMADURA DE AÇO CA-60 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, $\phi$ ATÉ 5,00mm, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	603,80
4.3	04.002.000045.SER	TCPO	CONCRETO PREPARADO NA OBRA, CONTROLE "A", BRITA 1, FCK 25MPa, ABATIMENTO $8\pm 1$ cm	M3	25,07
4.4	04.002.000001.SER	TCPO	CONCRETO - APLICAÇÃO E ADENSAMENTO COM VIBRADOR DE IMERSÃO COM MOTOR ELÉTRICO	M3	25,07
4.5	05.006.000016.SER	TCPO	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO COM CHAPA COMPENSADA RESINADA e=12 mm, 3 APROVEITAMENTOS (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	324,92
4.6	06.003.000103.SER	TCPO	VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FORMA DE MADEIRA CONSIDERANDO 5 REAPROVEITAMENTOS, CONCRETO ARMADO FCK=20MPa	M3	0,23
4.7	05.007.000002.SER	TCPO	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA FORRO, INTEREIXO 38 cm, ESPESSURA DA LAJE 12 cm, CAPEAMENTO 4 cm, ELEMENTO DE ENCHIMENTO 8 cm	M2	74,30

5 ALVENARIA					
5.1	06.001.000059.SER	TCPO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CÉRÂMICOS FURADOS 9X19X19CM FUIROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9CM, JUNTAS DE 10 mm COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:2:8	M2	725,27
5.2	06.001.000126.SER	TCPO	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO 9 x 29,5 x 29,5 cm, ESPESSURA DA PAREDE 9 cm, JUNTAS DE 15 mm COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3	M2	14,30

6 COBERTA					
6.1	68058	SINAPI	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40 cm E ESPESSURA 7cm	M	44,65
6.2	09.001.000006.SER	TCPO	CALHA DE CHAPA DE COBRE N° 24 DESENVOLVIMENTO 50 cm	M	6,35
6.3	84040	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	211,50
6.4	09.003.000010.SER	TCPO	ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA DUAS ÁGUAS COM LANTERNIM, ESPAÇAMENTO ENTRE TESOURAS 4 m, VÃO 15 m	M2	221,20

J1 INDUSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRELI – ME  
 CNPJ: 22.677.357/0001-41 - Contato: (83) 98838-0393  
 Rua Joaquim de Sousa Bandeira, Nº: 59, Centro, Cajazeiras-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165276/2021, emitida em 19/06/2021



Certidão nº 165276/2021  
 19/06/2021, 10:48

Chave de Impressão: W7Aw5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB





6.5	21.002.000007.SER	TCPO	FORRO DE GESSO FIXO MONOLITICO COM PLACA PRÉ-MOLDADA, ENCAIXE MACHO-FÊMEA ESPESSURA: 30 mm	M2	63,75
-----	-------------------	------	--	----	-------

7 REVESTIMENTOS					
7.1	20.001.000002.SER	TCPO	CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3, e=5 mm	M2	1.151,90
7.2	20.002.000009.SER	TCPO	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, PARA PAREDE INTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, e=30 mm	M2	477,40
7.3	20.002.000024.SER	TCPO	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE MASSA, PARA PAREDE INTERNA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:2:8, e=30 mm	M2	674,50
7.4	23.002.000020.SER	TCPO	CERÂMICA COMUM EM PLACA 20 x 20 cm, ASSENTADA COM ARGAMASSA PÉR-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	477,40

8 PAVIMENTAÇÃO					
8.1	04.012.000007.SER	TCPO	LASTRO DE CONCRETO, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, e=5 mm	M2	135,28
8.2	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12mm, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	279,15
8.3	87747	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3cm. AF_06/2014	M2	135,28
8.4	22.003.000009.SER	TCPO	RODAPÉ CERÂMICO ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE (ALTURA: 8cm)	M	149,00
8.5	22.003.000006.SER	TCPO	PORCELANATO POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE DIMENSÃO: 40x40 cm	M2	135,28

9 ESQUADRIAS					
9.1	27.008.000005.SER	TCPO	VIDRO TEMPERADO FIXO UMA FOLHA, COM FERRAGEM CROMADA, ESPESSURA 10 mm / VÃO 900 x 2100 mm	CJ	10,00
9.2	12.003.000025.SER	TCPO	JANELA DE ALUMINIO 1,00 x 1,20 m, DE CORRER, COM DUAS FOLHAS, COM VIDRO LISO	UN	3,00
9.3	12.003.000022.SER	TCPO	JANELA DE ALUMINIO 0,60 x 0,60 m, BASCULANTE (VITRÔ) COM UMA SEÇÃO, COM VIDRO CANELADO	UN	2,00

JI INDUSTRIA DE AGUAS ENVASADAS EIRELI – ME  
 CNPJ: 22.677.357/0001-41 - Contato: (83) 98838-0393  
 Rua Joaquim de Sousa Bandeira, Nº: 59, Centro, Cajazeiras-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165276/2021, emitida em 19/06/2021



Certidão nº 165276/2021  
 19/06/2021, 10:48

Chave de Impressão: W7Aw5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB





9.4	12.005.000016.SER	TCPO	PORTÃO AUTOMÁTICO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DESLIZANTE, PARA BAIXO FLUXO DE VEICULOS, PARA VÃO DE 3000 x 5000 mm	UN	1,00
-----	-------------------	------	---	----	------

10 PINTURA					
10.1	24.003.000019.SER	TCPO	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDE INTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	M2	63,75
10.2	24.003.000001.SER	TCPO	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	M2	674,50
10.3	24.003.000011.SER	TCPO	EMASSAMENTO DE PAREDE EXTERNA COM MASSA ACRÍLICA COM DUAS DEMÃOS, PARA PINTURA LÁTEX	M2	674,50
10.4	73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M2	221,20

11 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
11.1	13.005.000005.SER	TCPO	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CILINDRICO, CAPACIDADE 1000 LITROS	UN	1,00
11.2	74102/1	SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRÉ-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.3	74217/3	SINAPI	HIDROMETRO 1,50M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.4	26.001.000003.SER	TCPO	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	4,00
11.5	26.008.000005.SER	TCPO	CHUVEIRO METALICO COM DUCHA ARTICULADA	UN	2,00
11.6	26.010.000013.SER	TCPO	LAVATÓRIO DE LOUÇA DE EMBUTIR (CUBA), COM TORNEIRA DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS	UN	5,00
11.7	26.002.000008.SER	TCPO	TAMPO DE GRANITO PARA LAVATÓRIO, e=30 mm, LARGURA 0,60 m	M	9,80
11.8	13.007.000100.SER	TCPO	TUBO DE PVC SOLDÁVEL φ 25 mm	M	24,00
11.9	13.007.000099.SER	TCPO	TUBO DE PVC SOLDÁVEL φ 20 mm	M	19,00
11.10	13.007.000101.SER	TCPO	TUBO DE PVC SOLDÁVEL φ 32 mm	M	39,00
11.11	06.003.000090.SER	TCPO	EXECUÇÃO DE RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂMETRO 15 mm (1/2") 25 mm (1")	M	34,50
11.12	06.003.000094.SER	TCPO	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:4 COM ADIÇÃO DE 150 kg DE CIMENTO, PARA TUBULAÇÃO φ 32 mm (1 1/4") A 50 mm (2")	M	34,50
11.13	13.002.000564.SER	TCPO	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC, CURTO PARA REGISTRO φ 25 mm x 3/4"	UN	8,00
11.14	13.002.000565.SER	TCPO	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC, CURTO PARA REGISTRO φ 32 mm x 1"	UN	2,00
11.15	13.002.000655.SER	TCPO	JOELHO 90° DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC φ 32 x 25 mm	UN	2,00
11.16	13.002.000632.SER	TCPO	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC φ 20 mm	UN	4,00
11.17	13.002.000633.SER	TCPO	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC φ 25 mm	UN	12,00
11.18	13.002.000634.SER	TCPO	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC φ 32 mm	UN	15,00

J1 INDUSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRELI - ME  
 CNPJ: 22.677.357/0001-41 - Contato: (83) 98838-0393  
 Rua Joaquim de Sousa Bandeira, Nº: 59, Centro, Cajazeiras-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165276/2021, emitida em 19/06/2021



Certidão nº 165276/2021  
19/06/2021, 10:48

Chave de Impressão: W7Aw5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 6 folhas



11.19	13.002.000661.SER	TCPO	LUVA SOLDÁVEL DE PVC φ 20 mm	UN	5,00
11.20	13.002.000663.SER	TCPO	LUVA SOLDÁVEL DE PVC φ 32 mm	UN	5,00
11.21	13.002.000540.SER	TCPO	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC COM ROSCA METÁLICA φ 25 mm x 3/4"	UN	6,00
11.22	13.002.000541.SER	TCPO	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC COM ROSCA METÁLICA φ 32 mm x 3/4"	UN	3,00
11.23	13.002.000548.SER	TCPO	TÊ 90° SOLDÁVEL DE PVC COM ROSCA METÁLICA, φ 32 mm x 32 mm x 3/4"	UN	1,00
11.24	13.002.000582.SER	TCPO	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC, LONGA, φ 40 mm x 20 mm	UN	1,00
11.25	13.002.000687.SER	TCPO	TÊ 90° SOLDÁVEL DE PVC φ 25 mm	UN	4,00
11.26	13.002.000547.SER	TCPO	TÊ 90° SOLDÁVEL DE PVC φ COM ROSCA METÁLICA, φ 25 mm x 25 mm x 3/4"	UN	1,00
11.27	13.002.000688.SER	TCPO	TÊ 90° SOLDÁVEL DE PVC φ 32 mm	UN	4,00
11.28	13.004.000024.SER	TCPO	REGISTRO DE GAVETA BRUTO φ 25 mm - 1"	UN	1,00
11.29	13.004.000023.SER	TCPO	REGISTRO DE GAVETA BRUTO φ 20 mm - 3/4"	UN	2,00
11.30	13.004.000033.SER	TCPO	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA φ 25 mm - 1"	UN	2,00
11.31	14.004.000024.SER	TCPO	TUBO DE PVC PBV φ 40 mm	M	10,00
11.32	14.004.000026.SER	TCPO	TUBO DE PVC PBV φ 75 mm	M	9,50
11.33	14.004.000025.SER	TCPO	TUBO DE PVC PBV φ 50 mm	M	14,50
11.34	14.004.000027.SER	TCPO	TUBO DE PVC PBV φ 100 mm	M	30,50
11.35	14.003.000010.SER	TCPO	LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO COMPLETA, COM TUBO DE PVC φ 100 mm, NO EIXO	UN	1,00
11.36	14.002.000146.SER	TCPO	CURVA 90° CURTA DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 75 mm	UN	2,00
11.37	14.002.000171.SER	TCPO	JOELHO 45° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 75 mm	UN	1,00
11.38	14.002.000172.SER	TCPO	JOELHO 45° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 100 mm	UN	5,00
11.39	14.002.000177.SER	TCPO	JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 100 mm	UN	4,00
11.40	14.002.000169.SER	TCPO	JOELHO 45° DE PVC, PONTA BOLSA SOLDÁVEL, φ 40 mm	UN	5,00
11.41	14.002.000175.SER	TCPO	JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 50 mm	UN	5,00
11.42	14.002.000174.SER	TCPO	JOELHO 90° DE PVC, PONTA BOLSA SOLDÁVEL, φ 40 mm	UN	10,00
11.43	14.002.000170.SER	TCPO	JOELHO 45° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 50 mm	UN	4,00
11.44	14.002.000247.SER	TCPO	TÊ 90° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 50 x 50 mm	UN	3,00
11.45	14.002.000192.SER	TCPO	JUNÇÃO 45° DE PVC COM REDUÇÃO, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 100 x 75 mm	UN	1,00
11.46	14.002.000191.SER	TCPO	JUNÇÃO 45° DE PVC COM REDUÇÃO, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 100 x 50 mm	UN	5,00
11.47	14.002.000190.SER	TCPO	JUNÇÃO 45° DE PVC COM REDUÇÃO, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 75 x 50 mm	UN	1,00
11.48	14.002.000188.SER	TCPO	JUNÇÃO 45° DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 100 x 100 mm	UN	3,00
11.49	14.002.000212.SER	TCPO	LUVA DE CORRER DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 100 mm	UN	22,00
11.50	14.002.000210.SER	TCPO	LUVA DE CORRER DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 50 mm	UN	9,00
11.51	14.002.000211.SER	TCPO	LUVA DE CORRER DE PVC, PONTA BOLSA E VIROLA, φ 75 mm	UN	4,00
11.52	14.002.000228.SER	TCPO	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC PBV, φ 75 x 50 mm	UN	1,00
11.53	14.001.000009.SER	TCPO	CAIXA SIFONADA DE PVC COM GRELHA BRANCA, 100 x 100 x 50mm	UN	7,00

JI INDUSTRIA DE AGUAS ENVASADAS EIRELI – ME  
 CNPJ: 22.677.357/0001-41 - Contato: (83) 98838-0393  
 Rua Joaquim de Sousa Bandeira, Nº: 59, Centro, Cajazeiras-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165276/2021, emitida em 19/06/2021



Certidão nº 165276/2021  
 19/06/2021, 10:48

Chave de Impressão: W7Aw5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

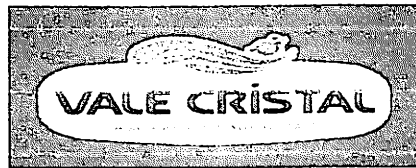


CREA-  
PB



Impresso em: 19/06/2021, às 10:48





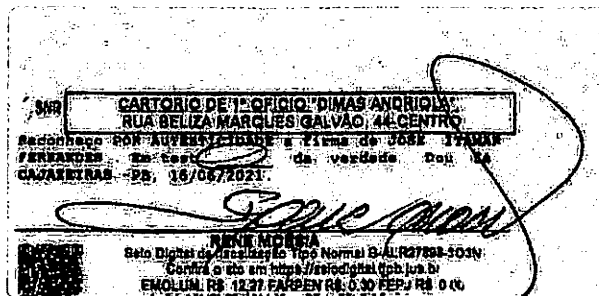
11.54	14.001.000007.SER	TCPO	CAIXA SECA DE PVC RÍGIDO, 100 x 100 x 40 mm	UN	3,00
-------	-------------------	------	---	----	------

12 INSTALAÇÕES ELÉTRICA					
12.1	16.010.000003.SER	TCPO	PONTO DE LUZ COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, $\phi$ 3/4"	UN	37,00
12.2	16.010.000004.SER	TCPO	PONTO DE TOMADA COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, SEM PLACA, $\phi$ 3/4"	UN	24,00
12.3	16.010.000005.SER	TCPO	PONTO DE INTERRUPTOR COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, $\phi$ 3/4"	UN	17,00
12.4	16.009.000008.SER	TCPO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC DE EMBUTIR, ATÉ 16 DIVISÕES MODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 260 x 310 x 85 mm	UN	1,00
12.5	16.008.000020.SER	TCPO	PROJETOR EXTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO, DE IODETO METÁLICO OU DE SÓDIO, COM ÂNGULO REGULÁVEL, COM ALOJAMENTO PARA REATOR	UN	1,00
12.6	83479	SINAPI	LUMINARIA ESTANQUE - PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, POEIRA OU IMPACTOS - TIPO AQUATIC PIAL OU EQUIVALENTE	UN	6,00
12.7	16.008.000012.SER	TCPO	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA COMERCIAL COM 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	7,00
12.8	74094/1	SINAPI	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	23,00
12.9	16.001.000010.SER	TCPO	ENTRADA DE ENERGIA EM POSTE PARTICULAR DA EDIFICAÇÃO COM POTÊNCIA INSTALADA DE 15 A 20 KW	UN	1,00

13 DIVERSOS					
13.1	32.003.000003.SER	TCPO	LIMPEZA GERAL DA EDIFICAÇÃO	M2	511,96

Cajazeiras-PB, 04 de março de 2021.

*José Itamar Fernandes*  
**PROPRIETÁRIO**  
**JOSÉ ITAMAR FERNANDES**  
 CPF: 222.275.553-00  
 JI INDUSTRIA DE ÁGUA ENVASADAS EIRELI - ME  
 CNPJ: 22.677.357/0001-41



**JI INDUSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS EIRELI - ME**  
 CNPJ: 22.677.357/0001-41 - Contato: (83) 98838-0393  
 Rua Joaquim de Sousa Bandeira, Nº: 59, Centro, Cajazeiras-PB

*René Moesia*  
**1º Tabelião Público**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165276/2021, emitida em 19/06/2021



Certidão nº 165276/2021  
 19/06/2021, 10:48

Chave de Impressão: W7Av5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 6 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

170814/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **KILDENY RANYS MENDES BRASIL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KILDENY RANYS MENDES BRASIL**  
Registro: **1613611994PB** RNP: **1613611994**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210410439** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/11/2021** Baixada em: **30/11/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **IGOR BRASIL LINS EIRELI - ME**

Contratante: **PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA** CPF/CNPJ: **15.420.492/0001-41**  
Endereço do contratante: **VIA Via Coletora** Nº: **S/N**  
Complemento: **QUADRA04 LOTE 01** Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**  
Cidade: **CONDE** UF: **PB** CEP: **58322000**  
Contrato: **0002/2021** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 100.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **VIA Via Coletora** Nº: **S/N**  
Complemento: **QUADRA04 LOTE 01** Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**  
Cidade: **CONDE** UF: **PB** CEP: **58322000**  
Data de início: **12/11/2021** Conclusão efetiva: **26/11/2021**  
Finalidade: **Industrial**  
Proprietário: **PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA** CPF/CNPJ: **15.420.492/0001-41**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 599.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1195 - MURO DE CONTENÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 599.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 599.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > #1292 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 599.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 599.50 metro quadrado;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DA FABRICA PARAIBA BLOCOS E PISOS**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 170814/2021  
01/12/2021, 14:24  
b5z5y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b5z5y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-PB



Impresso em: 01/12/2021 às 16:40



## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IGOR BRASIL LINS EIRELI – ME, CNPJ N° 40.510.945/0001-78**, com nome Fantasia **IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS**, registrada no CREA-PB sob o n° 0003519503, localizada na Rua Jose Cardoso da Silva, n° 10, Remédios, Cajazeiras-PB. Executou e concluiu com eficiência os serviços de **CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DA FABRICA PARAIBA BLOCOS E PISOS**, não restando mais qualquer a ser concluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras-PB, sob ART PRINCIPAL EM EQUIPE de N° PB20210410439, que tem como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil **KILDENY RANYS MENDES BRASIL CREA-PB N° 161361199-4**, sob ART SECUNDARIA EM EQUIPE de N° PB20210411612, que tem como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil **IGOR BRASIL LINS CREA-PB N° 162038754-9** e sob ART SECUNDARIA EM EQUIPE de N° PB20210413425, que tem como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil **WESLEY LIMA BRASIL CREA-PB N° 162048953-8**.

Esta obra foi iniciada no dia 12 de novembro de 2021 e concluída no dia 26 de novembro de 2021.

Nesta construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

Item	Dados		Descrição	Unidade	Quant.
	Código	Banco			
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m <sup>2</sup>	800,00
1.2	9346	ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m <sup>2</sup>	800,00
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	48,00
<b>2 MOVIMENTO DE TERRA</b>					
2.1	2531	ORSE	Aterro de áreas sem aquisição de material, com espalhamento mecânico, sem compactação e sem transporte	m <sup>3</sup>	325,00
2.3	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	275,00
<b>3 CONTENÇÃO EM ALVENARIA ESTRUTURAL</b>					
3.1	73935/002	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO EM BETONEIRA, JUNTA1 CM	m <sup>2</sup>	131,00
3.2	99439	SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	m <sup>3</sup>	10,96
3.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	54,60

PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA - CNPJ: 15.420.492/0001-41  
 Telefone: (83) 3233.9367 - E-mail: contato@paraibablocos.ind.br  
 BR 101, S/N- VIA COLETORA, LOTE 1 QUADRA 04 – Conde/PB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 170814/2021, emitida em 01/12/2021



Certidão n° 170814/2021  
01/12/2021, 15:10

Chave de Impressão: b5z5y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2021 e contém 4 folhas



3.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,30
3.5	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	89,90
3.6	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	162,90
3.7	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	69,30
3.8	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,80
<b>4 INFRAESTRUTURAS</b>					
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6,00
4.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	4,20
4.3	95956	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,85
4.4	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	1,34
4.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	32,16
<b>5 SUPERESTRUTURAS</b>					
<b>5.1 PILARES E VIGAS</b>					
5.1.1	95956	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	3,66
<b>5.2 PILARETES E CINTAS</b>					
5.2.1	95956	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2,09
<b>6 ALVENARIA</b>					
6.1	87455	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	140,25
<b>7 COBERTA</b>					
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	250,00
7.2	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1538,00

PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA - CNPJ: 15.420.492/0001-41  
 Telefone: (83) 3233.9367 - E-mail: contato@paraibablocos.ind.br  
 BR 101, 5/N- VIA COLETORA, LOTE 1 QUADRA 04 - Conde/PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170814/2021, emitida em 01/12/2021



Certidão nº 170814/2021  
01/12/2021, 15:10

Chave de impressão: b5z5y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2021 e contém 4 folhas

Impresso em: 01/12/2021, às 15:10



7.3	92606	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00
7.4	92610	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00
7.5	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	73,50
7.6	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,00
7.7	291	ORSE	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	11,50
<b>8 PAVIMENTAÇÃO</b>					
8.1	93682	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	50,00
8.2	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	50,00
8.3	92401	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	25,00
8.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	350,00
8.5	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	100,00
8.6	4908	ORSE	Pó de pedra	m³	86,25
8.7	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	69,00
8.8	94999	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	73,50
8.9	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	73,50
<b>9 PINTURA</b>					
9.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETOS, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	190,00
9.2	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	90,00
9.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E TETOS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	190,00
9.4	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	14,84
9.5	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	60,00
<b>10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					

PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA - CNPJ: 15.420.492/0001-41  
 Telefone: (83) 3233.9367 - E-mail: contato@paraibablocos.lnd.br  
 BR 101, S/N- VIA COLETORA, LOTE 1 QUADRA 04 - Conde/PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170814/2021, emitida em 01/12/2021



Certidão nº 170814/2021  
01/12/2021, 15:10

Chave de Impressão: b5z5y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2021 e contém 4 folhas

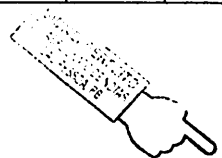


10.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00
10.2	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
<b>11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
11.1	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11.2	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
11.3	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11.4	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11.5	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00
11.6	101655	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	5,00
11.7	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00
<b>12 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	648,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170814/2021, emitida em 01/12/2021



João Pessoa-PB, 29 de novembro de 2021.



*José Henrique Roberto Pedrosa*

**PROPRIETARIO**  
**JOSÉ HENRIQUE ROBERTO PEDROSA**  
 CPF: 101.329.994-98  
 PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA  
 CNPJ: 15.420.492/0001-41

**SIDNEI PEREITO**  
 João Pessoa/PB, 29/11/2021  
 Em testemunho da verdade. Dou fé.  
 Escrivente: Elaine Freitas Gomes  
 Selo Digital: 64498429-ZXXH  
 Confira em <https://selcdigital.tjpb.jus.br>  
 Valor R\$10,47 ISS R\$0,52 Farpen R\$0,31  
 Impi R\$1,93 MP R\$0,17

PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA - CNPJ: 15.420.492/0001-41  
 Telefone: (83) 3233.9367 - E-mail: contato@paraiablocos.ind.br  
 BR 101, S/N- VIA COLETORA, LOTE 1 QUADRA 04 - Conde/PB

Certidão nº 170814/2021  
 01/12/2021, 15:10

Chave de Impressão: b5z5y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2021 e contém 4 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2625 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

171413/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **KILDENY RANYS MENDES BRASIL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KILDENY RANYS MENDES BRASIL**  
Registro: **1027321/14 PB** RNP: **1613611994**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210416908** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/12/2021** Baixada em: **28/12/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CPF/CNPJ: **44.493.771/0001-33**  
Endereço do contratante: **RUA 13 DE MAIO** Nº: **105**  
Complemento: **ANDAR PRIMEIRO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**  
Contrato: **0001** Celebrado em: **06/11/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 250.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA TREZE DE MAIO** Nº: **105**  
Complemento:  Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.891052, -38.559451**  
Data de início: **06/11/2018** Conclusão efetiva: **06/11/2020**  
Finalidade: **Residencial**  
Proprietário: **MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CPF/CNPJ: **44.493.771/0001-33**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 163.28 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 163.28 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 163.28 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 163.28 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 88.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 163.28 metro quadrado;**

**Observações**

**DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE USO MISTO COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 163,28m² SENDO O PAVIMENTO TERREO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 83,66m² E O PAVIMENTO SUPERIOR COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 79,63m².**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 171413/2021  
10/01/2022, 15:38  
bz295

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bz295

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-PB





## ATESTADO

Declaro para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **KILDENY RANYS MENDES BRASIL** registrado no CREA-PB sob o nº 161361199-4. Executou e concluiu com eficiência os serviços de DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE USO MISTO COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 163,28m<sup>2</sup> SENDO O PAVIMENTO TÉRREO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 83,66m<sup>2</sup> E O PAVIMENTO SUPERIOR COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 79,63m<sup>2</sup>, CNPJ Nº 44.493.771/0001-33 na Rua 13 de Maio, Nº: 105, Centro, Cajazeiras-PB. Não restando mais qualquer serviço a ser concluído, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras-PB, sob ART de Nº PB20210416908, datada de 06 de novembro de 2018.

Esta obra foi iniciada no dia 06 de novembro de 2018 e concluída no dia 17 de dezembro de 2021.

Nesta construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	88,00
1.2	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	70,45
1.3	30	ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m <sup>2</sup>	96,80
1.4	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m <sup>2</sup>	76,00
<b>2 MOVIMENTO DE TERRA</b>					
2.1	73965/002	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA), DE 3 ATÉ 4,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	m <sup>3</sup>	49,24
2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	33,97
3	55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m <sup>3</sup>	15,27
<b>3 FUNDAÇÕES</b>					
3.1	3935/002	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m <sup>2</sup>	35,13

MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
 CNPJ: 44.493.771/0001-33 - Contato: (83) 99144-9074  
 Rua 13 de Maio, Nº: 105, Centro, Cajazeiras-PB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171413/2021, emitida em 10/01/2022



Certidão nº 171413/2021  
18/01/2022, 13:09

Chave de Impressão: bZz95

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2022 e contém 7 folhas





3.2	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,70
3.3	11482	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m³	8,24
3.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	53,56
3.5	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	373,80
3.6	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	70,40
3.7	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	63,23
3.8	4953	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	53,56

4 SUPERESTRUTURA					
4.1	11482	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m³	22,00
4.2	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	40,48
4.3	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	251,30
4.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	757,30
4.5	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	248,00
4.6	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	531,40
4.7	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,10
4.8	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,30
4.9	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,30
4.10	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,35
4.11	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	7,10
4.12	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,30

MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
 CNPJ: 44.493.771/0001-33 - Contato: (83) 99144-9074  
 Rua 13 de Maio, Nº: 105, Centro, Cajazeiras-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171413/2021, emitida em 10/01/2022



Certidão nº 171413/2021  
18/01/2022, 13:09

Chave de Impressão: bz295

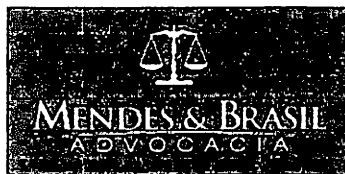
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2022 e contém 7 folhas

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



4.13	7393	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, interesse 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m <sup>2</sup>	159,24
------	------	------	--	----------------	--------

5 ALVENARIA					
5.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	499,40
5.2	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	m <sup>2</sup>	12,05

6 COBERTA					
6.1	68058	SINAPI	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	M	31,70
6.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	15,52
6.3	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	75,50
6.4	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	152,20
6.5	C4370	SEINFRA	ABÓBADA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE(FORN./MONTAGEM)	m <sup>2</sup>	6,17

7 REVESTIMENTOS					
7.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	650,84
7.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	650,84

8 PISO					
8.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	78,98
8.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	3,95
8.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	13,95

MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
 CNPJ: 44.493.771/0001-33 - Contato: (83) 99144-9074  
 Rua 13 de Maio, Nº: 105, Centro, Cajazeiras-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171413/2021, emitida em 10/01/2022



Certidão nº 171413/2021  
 18/01/2022, 13:09

Chave de Impressão: bz295

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2022 e contém 7 folhas



8.4	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	225,35
8.5	9776	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, c/ piso porcelanato marmore branco, PORTOBELLO ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	239,80
8.6	2276	ORSE	Rodapé cerâmico 10 x 45 cm, porcelanato, bianco tu polido, linha progetto, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado	m	190,18

9 ESQUADRIAS					
9.1	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	8,82
9.2	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	1,00
9.3	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	4,00
9.4	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00
9.5	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	6,00
9.6	11611	ORSE	Porta em madeira de lei, tipo veneziana, de correr, com batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m²	3,36
9.7	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador e instalação	m²	6,93
9.8	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,80
9.9	100674	SINAPI	JANELA FIXA (TIPO BOCA DE LOBO) DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,02
9.10	10036	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 prata refletivo	m²	13,50

10 PINTURA					
10.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	90,90
10.2	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	559,90
10.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	650,84
10.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	154,54
10.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	650,84

MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
 CNPJ: 44.493.771/0001-33 - Contato: (83) 99144-9074  
 Rua 13 de Maio, Nº: 105, Centro, Cajazeiras-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171413/2021, emitida em 10/01/2022



Certidão nº 171413/2021  
 18/01/2022, 13:08

Chave de Impressão: bzZ95

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2022 e contém 7 folhas

Impresso em: 18/01/2022 às 13:09



10.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	154,54
10.7	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	42,04

11 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
11.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	22,20
11.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	17,00
11.3	96804	SINAPI	KIT CHASSI PEX, PRÉ-FABRICADO, PARA ÁREA DE SERVIÇO COM TANQUE E MÁQUINA DE LAVAR ROUPA. E CONEXÕES POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	1,00
11.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
11.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00
11.6	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
11.7	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
11.8	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
11.9	7227	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 60 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	un	2,00
11.10	12435	ORSE	Lavatório com bancada em mármore calacata, e = 2cm, dim 1,50x0,45m, com 01 cuba de apoio de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive testeira e rodopia de 20 cm, assentada	un	4,00
11.11	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
11.12	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
11.13	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
11.14	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
11.15	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	5,00
11.16	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	4,00
11.17	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4,00
11.18	8342	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171413/2021, emitida em 10/01/2022



Certidão nº 171413/2021  
18/01/2022, 13:09

Chave de Impressão: bz295

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2022 e contém 7 folhas

MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 44.493.771/0001-33 - Contato: (83) 99144-9074  
Rua 13 de Maio, Nº: 105, Centro, Cajazeiras-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Impresso em: 18/01/2022 às 13:09



11.19	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00
11.20	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00
11.21	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC. SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,00
11.22	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO	M	12,00
11.23	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO	M	22,00

### 2 INSTALAÇÕES ELÉTRICA

12.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
12.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
12.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00
12.4	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	37,00
12.5	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	34,00
12.6	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	13,00
12.7	12971	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	19,00
12.8	12971	ORSE	Luminária Painel Led embutir 9w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	13,00
12.9	7708	ORSE	Arandela com foco único, ref. 1186 da Iluminar ou similar, inclusive lâmpada	un	5,00
10	101503	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO) AF_07/2020_P	UN	1,00

13

### DIVERSOS

13.1	12492	ORSE	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	m²	5,98
13.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	174,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171413/2021, emitida em 10/01/2022



Certidão nº 171413/2021  
18/01/2022, 13:09

Chave de Impressão: bz295

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2022 e contém 7 folhas

MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 44.493.771/0001-33 - Contato: (83) 99144-9074  
Rua 13 de Maio, Nº: 105, Centro, Cajazeiras-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB





Cajazeiras-PB, 28 de dezembro de 2021.

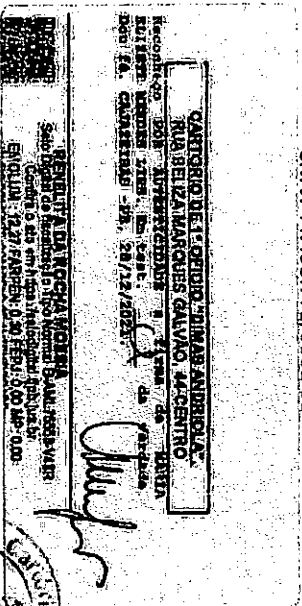
*Maria Elizete Mendes Lins*  
PRÓPRIETARIA

MARIA ELIZETE MENDES LINS

CPF: 046.551.884-21

MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 44.493.771/0001-33



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171413/2021, emitida em 10/01/2022

Certidão nº 171413/2021  
18/01/2022, 13:09  
Chave de Impressão: bzz295

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2022 e contém 7 folhas

MARIA ELIZETE MENDES LINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 44.493.771/0001-33 - Contato: (83) 99144-9074  
Rua 13 de Maio, Nº: 105, Centro, Cajazeiras-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-PB  
Associação de Profissionais



Impresso em: 18/01/2022, 13:09

*[Handwritten signatures and initials]*

Balanco Patrimonial de Abertura

Empresa: IGOR BRASIL LINS EIRELI - CNPJ: 40.510.045/0001-78  
NIRE: 25600133304 - Data: 21/01/2021


Pág: 1 de 2

ADMIN

Conta	Descrição	21/01/2021
1	*** Ativo ***	30.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	30.000,00 D
1.01.01	Caixa e equivalente de caixa	30.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	30.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	30.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	30.000,00 D

Data do Encerramento: 21/01/2021


Valor de Ativo e Passivo: R\$ 30 000,00 (Trinta Mil Reais).

  
**LUIZ CARLOS VINÍCIUS DE MORAIS**  
 CONTADOR  
 183.988.724-43

CRC - PB 012894/O-1

**Luiz Carlos L. de Moraes**  
 CONTADOR  
 CRC/PB 012894/O-1  
 CPF: 183.988.724-43

Cajazeiras-PB, 21 de **JANEIRO** de 2021

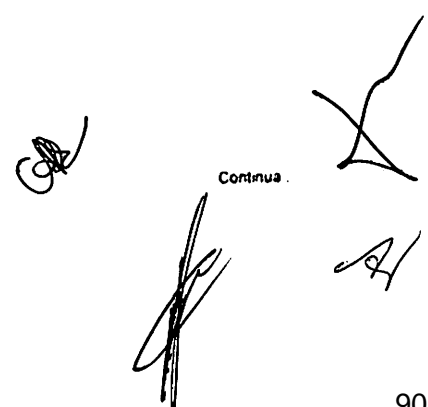
  
**IGOR BRASIL LINS**  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 083 431 244-13

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2021-022972**  
 Hierônico por autenticidade a firma de  
 IGOR BRASIL LINS  
 Data: em testemunho da verdade João Pessoa - PB 24/01/2021 17:00:44  
 EMO: R\$ 10,47 FEPJ R\$ 2,09 FANTASIA R\$ 0,31 SR 86477  
 SELLO DIGITAL: AJ 001600-4831  
 Confira a autenticidade em https://www.sigefp.org.br



quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Continua.



**Balço Patrimonial do Abertura**

Pág : 2 de 2

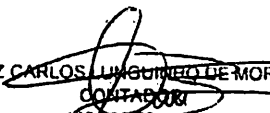
Empresa: IGOR BRASIL LINS EIRELI - CNPJ: 40.510.045/0001-78  
NIRE: 25600133304 - Data: 21/01/2021

ADMIN

Conta	Descrição	21/01/2021
2	*** Passivo ***	30.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	30.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C

Data de Encerramento: 21/01/2021

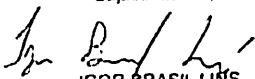
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) .

  
LUIZ CARLOS LINS DE MORAIS  
CONTADOR  
CPF: 183.000.724-43

CRC - PB 012894/O-1

**Luiz Carlos L. de Moraes**  
CONTADOR  
CRC/PB 012894/O-1  
CPF: 183.000.724-43

Cajazeiras-PB, 21 de Janeiro de 2021

  
IGOR BRASIL LINS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
083 431.244-13

CARTÓRIO


VIEIRA BATISTA

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2021-022973**  
Reconheço por autenticidade a firma de  
IGOR BRASIL LINS

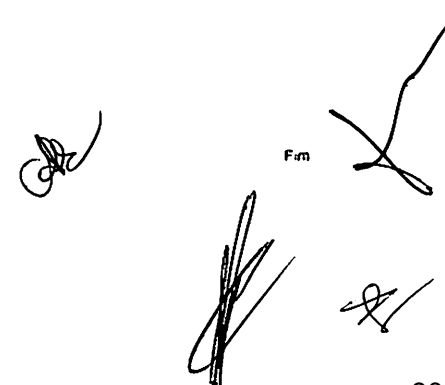
Dois (2), em testemunho da verdade, João Pessoa - PB, 24/05/2021, 13:05:09  
EMO: RS 10.47 FE PJ RE 200 FAREFE RE 031 136 RE 05  
SELO DIGITAL ALM91631-J1V0

Confira a autenticidade em <https://selo.digital.br/verifica>

MARCELEIDE ALEXANDRE DA SILVA MORAIS - ESCRITÓRIO AUTO



quinta-feira, 21 de janeiro de 2021







## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012894, inscrito no CPF nº 10390072443, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10390072443	012894	LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS

CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 25/05/2021 12:56 SOB Nº 20211415413.  
 PROTOCOLO: 211415413 DE 25/05/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103666026. CNPJ DA SEDE: 40510945000178.  
 NIRE: 45000135304. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.  
 IGOR BRASIL LINS EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redosin.pb.gov.br](http://www.redosin.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JONATAN DA COSTA  
REGISTRO..... : CE-027811/O-1 T-PB  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.747.713-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 21/03/2022 as 16:47:17.

Válido até: 19/06/2022.

Código de Controle: 7520.9038.8445.4817.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**DECLARAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL COM  
CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas-PB.

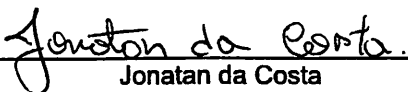
DECLARO, sob as penas da lei, para fins da TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022, que os índices de "liquidez corrente" (LC); "liquidez geral" (LG) e "solvência geral" (SG) atuais da empresa IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, 40.510.945/0001-78 são:


$$LG = \frac{150.000,00}{150.000,00} = 1,00$$


$$SG = \frac{150.000,00}{150.000,00} = 1,00$$

$$LC = \frac{150.000,00}{150.000,00} = 1,00$$

Cajazeiras/PB, 23 de março de 2022.

  
 \_\_\_\_\_  
 Jonatan da Costa  
 CRC: CE-027811/O-1

  
 \_\_\_\_\_  
 Jonatan da Costa  
 CONTADOR  
 CRC/CE 27.811/O-1

  
 \_\_\_\_\_  
 Igor Brasil Lins  
 CPF: 083.431.244-13

OBS:  
Liquidez Geral (LG) (= ou > a 1)  
Solvência Geral (SG) (= ou > a 1)  
Liquidez Corrente (LC) (= ou > a 1)



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.510.945/0001-78

Razão Social: IGOR BRASIL LINS EIRELI

Nome Fantasia: IWK CONSTRUCOES E PROJETOS

Certidão emitida às 17:07 de 19/03/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **UuXb/T7c**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/03/2022 09:47:22

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

### DADOS DO TOMADOR: IGOR BRASIL LINS EIRELI ME

CNPJ: 40.510.945/0001-78 - R JOSE CARDOSO DA SILVA 10 TERREOCASA - CAJAZEIRAS - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205384-5 CAJAZEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
**Leonardo D. Boguszewski**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deke Boguszewski Nº da Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº da Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está disponível em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).  
Data: 10/06/2022 15:53. Responsável: Helder de L. Freitas.  
Atendimento SUSEP: 0800 821-8494. Central de Atendimento Junto: 0800 704 9301. Ouvidoria Junto: 0800 643-0350.  
Impresso por: emitido em 27/06/2022 09:53. validação: CUES: D2AE.B110.9C62.B83B.455C.4ACC.535B.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683  
 Proposta: 3329142  
 Controle Interno (Código Controle): 223457089  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 8.710,68	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.710,68	22/03/2022	23/06/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>150,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	25/03/2022	12657167	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signatures and initials)*





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

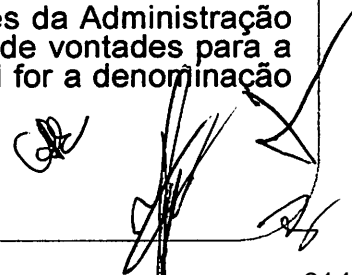
2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683  
 Proposta: 3329142  
 Controle Interno (Código Controle): 223457089  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*(Handwritten signatures)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683  
Proposta: 3329142  
Controle Interno (Código Controle): 223457089  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

#### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

#### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

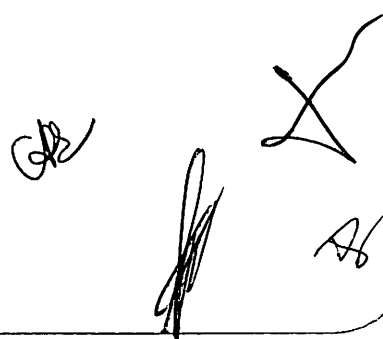
6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.









Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361683

Proposta: 3329142

Controle Interno (Código Controle): 223457089

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361683.000000

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0361683

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Nome:

RG:

Cargo:



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas-PB.

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins da TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022, da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, que a empresa IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ N° 40.510.945/0001-78 não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Cajazeiras/PB, 23 de março de 2022.

  
Igor Brasil Lins  
CPF:083.431.244-13



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CF**

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas-PB.

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ nº 40.510.945/0001-78 cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação. "Art. 7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Cajazeiras/PB, 23 de março de 2022.

Igor Brasil Lins  
CPF:083.431.244-13



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

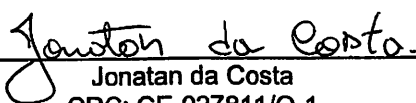
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas-PB.

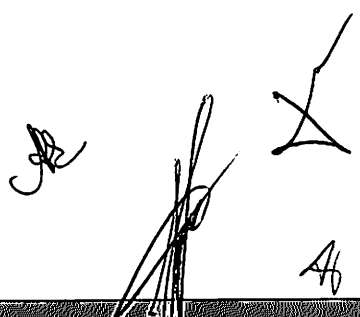
A empresa IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, inscrita no CNPJ n° 40.510.945/0001-78, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Igor Brasil Lins, portador da Carteira de Identidade n° 3758899 (órgão expedidor: SSDS/PB) e do CPF n° 083.431.244-13, DECLARA que se enquadra na condição de Microempresa – ME, constituídas na forma da Lei Complementar n° 123 de 14/12/06 e suas alterações.

Cajazeiras/PB, 23 de março de 2022.

  
Igor Brasil Lins  
CPF:083.431.244-13

  
Jonatan da Costa  
CRC: CE-027811/O-1

**Jonatan da Costa**  
**CONTADOR**  
CRC/CE 27.811/O-1







## DECLARAÇÃO AUTENTICIDADE E VERACIDADE

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas-PB.

IGOR BRASIL LINS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.510.945/0001-78, com sede na Rua José Cardoso da Silva, nº10, Bairro Remédios, Cajazeiras-PB, representada por Igor Brasil Lins, inscrito no CPF sob o nº 083.431.244-13 e no RG nº 3758899 SSSD/PB, DECLARA que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

Cajazeiras/PB, 23 de março de 2022.

  
Igor Brasil Lins  
CPF:083.431.244-13



## DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

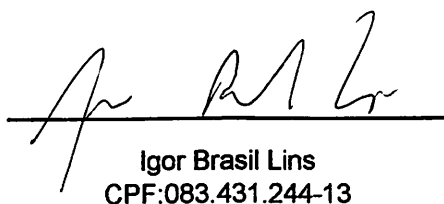
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas-PB.

IGOR BRASIL LINS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.510.945/0001-78, com sede na Rua José Cardoso da Silva, nº10, Bairro Remédios, Cajazeiras-PB, representada por Igor Brasil Lins, inscrito no CPF sob o nº 083.431.244-13 e no RG nº 3758899 SSSD/PB, DECLARA que aceita todas as condições do EDITAL.

Cajazeiras/PB, 23 de março de 2022.



Igor Brasil Lins  
CPF:083.431.244-13



**DECLARAÇÃO QUE EXECUTARÁ AS OBRAS DE ACORDO  
COM O PROJETO DE ENGENHARIA, ESPECIFICAÇÕES  
TÉCNICAS E NORMAS DA ABNT**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas-PB.

IGOR BRASIL LINS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.510.945/0001-78, com sede na Rua José Cardoso da Silva, nº 10, Bairro Remédios, Cajazeiras-PB, representada por Igor Brasil Lins, inscrito no CPF sob o nº 083.431.244-13 e no RG nº 3758899 SSSD/PB, DECLARA que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

Cajazeiras/PB, 23 de março de 2022.

  
Igor Brasil Lins  
CPF:083.431.244-13



**IWK**  
CONSTRUÇÕES E PROJETOS

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INTALAÇÕES DE CANTEIRO,  
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas-PB.

IGOR BRASIL LINS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.510.945/0001-78, com sede na Rua José Cardoso da Silva, nº10, Bairro Remédios, Cajazeiras-PB, representada por Igor Brasil Lins, inscrito no CPF sob o nº 083.431.244-13 e no RG nº 3758899 SSDS/PB, DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, instalações de canteiros, materiais, maquinários e pessoal técnico especializado necessários para a execução do objeto como apresenta a relação abaixo.

**Equipamentos:** Alicates, furadeira, bomba d'água, andaime, betoneira, lixadeira, ferramentas de corte, martelo, martelo, talhadeira, medidor de nível, trena, parafusadeira, serra de bancada, chave de aperto, compressor de ar, régua nível bolha, vibrador, poliacorte e makita.

**Instalações de canteiro:** Refeitório, almoxarifado, escritório, betoneira, baia de material e setor de carpintaria.

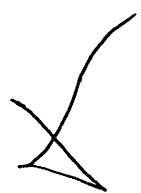
**Máquinas:** Locação de caçamba, motoniveladora e retroescavadeira.

**Pessoal técnico especializado:** 1 Engenheiro Civil (Kildeny Ranyes Mendes Brasil CREA/PB Nº 161361199-4), 1 mestre de obras (Weley Lima Brasil CPF Nº 096.627.314-92), 2 calceteiro (Wilson da Silva Dantas CPF Nº 059.942.604-79) (Iago Brasil Lins CPF Nº 083.431.234-41), 2 ajudantes (Emmanuel Alan Vieira Campos Alves CPF Nº 713.390454-35) (Carlos Eduardo Silva Lins CPF Nº 087.369.754-51) e 1 servente (Paulo Cesa Vieira Cerqueira CPF Nº 183.746.975-04).

Cajazeiras/PB, 23 de março de 2022.

  
Igor Brasil Lins  
CPF:083.431.244-13











ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 03.278.968/00001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5

RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA

# DOCUMENTOS

## DE

# HABILITAÇÃO

Cajazeiras/PB, 23 de Março de 2022.

CNPJ Nº 03.278.968/0001-72



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 03.278.968/00001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5

RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA

TERMO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.278.968/0001-72, Inscrição Estadual nº 16.125.467-5, estabelecida na Rua Geraldo Gabriel da Silva, nº 133 - Bairro Jardim Oásis - Cajazeiras - Paraíba, através de seu Representante Legal a Senhora **RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 3.148.217 SSP/PB e do CPF nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua José Leônicio da Silva, S/N - Jardim Primavera - Cajazeiras - Paraíba, VEM ABRIR ESTE CADERNO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB. CONTENDO ESTE CADERNO DE HABILITAÇÃO, 226 PÁGINAS.

NUMERADAS DE 01 A 226

Cajazeiras/PB, 23 de Março de 2022.

RAFAELA MARIA  
MEDEIROS DE  
SOUZA:07489786401

Assinado de forma  
digital por  
RAFAELA MARIA  
MEDEIROS DE  
SOUZA:074897864  
01

Dados: 2022.03.22  
14:49:59 -03'00'



CNPJ Nº 03.278.968/0001-72

RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, Nº 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: PBC2201185857			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200341945	CNPJ 03.278.968/0001-72	Data de Ato Constitutivo 14/07/1999	Início de Atividade 14/07/1999		
Endereço Completo Rua GERALDO GABRIEL DA SILVA, Nº 133, TERREO TERREO., JARDIM OASIS - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITARIOS, OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE LIXO URBANO E RURAL, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAL, SERVICOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS DE PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS, OBRAS DE DRENAGEM, CONSTRUCAO DE INSTALACOES DESPORTIVAS TAIS COMO PISTA DE COMPETICAO, QUADRAS ESPORTIVAS E PISCINAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS, SERVICOS DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS, FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO, CONSTRUCAO DE PONTES, OBRAS DE ACUDES, CONSTRUCAO DE BARRAGENS, LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, EXCETO AUTOMOVEIS,SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES.					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA	CPF/CNPJ 074.897.864-01	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA	CPF 074.897.864-01	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 07/10/2021	Número 20211775509	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2022, às 07:45:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NBUKNSN.



PBC2201185857

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 03.278.968/00001-72  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5  
RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA

# HABILITAÇÃO

# JURÍDICA



Cajazeiras/PB, 23 de Março de 2022.

CNPJ Nº 03.278.968/0001-72



**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ. 03.278.968/0001-72

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**

**RAFAELA MARIA DE MEDEIROS SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 29/05/1989, empresária, natural de Cajazeiras-PB, portadora da Cédula de Identidade com o RG sob o nº 3.148.217-SSP/PB, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF (MF) sob o nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua dos Caiapós, S/N, Bairro Jardim Oásis, CEP. 59.067-400, Cajazeiras-PB.

**CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/12/1966, empresário, natural de Sousa-PB, portador da Cédula de Identidade com o RG sob o nº 1.013.228 - SSP-PB, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF (MF) sob o nº 504.510.304-00, residente e domiciliado na Rua dos Caiapós, 431, Apto.404, Bairro Jardim Oásis, CEP. 59.067-400, Cajazeiras-PB.

Únicos sócios da sociedade empresária sob a forma de sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rod. BR 230, S/N, Zona Rural, CEP. 58.900-000, Cajazeiras-PB, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob o **NIRE 25200341945**, registro em 14 de julho de 1999, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - **CNPJ sob o nº 03278968000172. RESOLVEM**, por este instrumento de alteração contratual particular de perfeito e comum acordo e na melhor forma de direito, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, assim, alterar o Contrato Social e Aditivos:

*gfp.*  
*Maria de Fátima Ventura Venâncio*

**CLÁUSULA 1ª - SEDE**

A sociedade terá sua sede à **Rua Geraldo Gabriel da Silva, 133 - Térreo - Bairro Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras - Estado da Paraíba, CEP. 58.900-000.**

*gfp.*  
*AS*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 20190041145.  
PROTOCOLO: 190041145 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901461940. NIRE: 25200341945.  
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br



**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ. 03.278.968/0001-72

**CLAUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL**

O Objeto social da sociedade empresária será:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITARIOS, OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE LIXO URBANO E RURAL, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAL, SERVICOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS DE PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS, OBRAS DE DRENAGEM, CONSTRUCAO DE INSTALACOES DESPORTIVAS TAIS COMO PISTA DE COMPETICAO, QUADRAS ESPORTIVAS E PISCINAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS, SERVICOS DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS, FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO, CONSTRUCAO DE PONTES, OBRAS DE ACUDES, CONSTRUCAO DE BARRAGENS, LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, EXCETO AUTOMOVEIS, SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**CLAUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO**

Os sócios ratificam em todos os termos, todas as demais cláusulas e condições de seu Contrato Social e Alterações contratuais, não expressamente modificados por este instrumento de **Alteração Contratual nº 06**, o qual fará parte integrante daquele documento.

**CLÁUSULA 4ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATADO SOCIAL**

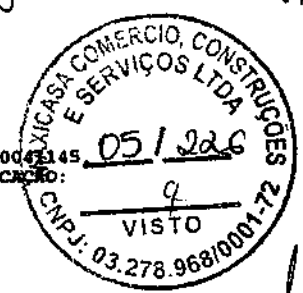
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social e Alterações Contratuais, com a seguinte redação:

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 20190065145  
PROTOCOLO: 190041145 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901461940. NIRE: 25200341945.  
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br



**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ. 03.278.968/0001-72**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ. 03.278.968/0001-72**

**RAFAELA MARIA DE MEDEIROS SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 29/05/1989, empresária, natural de Cajazeiras-PB, portadora da Cédula de Identidade com o RG sob o nº 3.148.217-SSP/PB, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF (MF) sob o nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua dos Caiapós, S/N, Bairro Jardim Oásis, CEP. 59.067-400, Cajazeiras-PB.

**CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/12/1966, empresário, natural de Sousa-PB, portador da Cédula de Identidade com o RG sob o nº 1.013.228 - SSP-PB, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF (MF) sob o nº 504.510.304-00, residente e domiciliado na Rua dos Caiapós, 431, Apto.404, Bairro Jardim Oásis, CEP. 59.067-400, Cajazeiras-PB.

Únicos sócios da sociedade empresária sob a forma de sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Geraldo Gabriel da Silva, 133 - Térreo - Bairro Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras - Estado da Paraíba, CEP. 58.900-000, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob o **NIRE 25200341945**, registro em 14 de julho de 1999, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - **CNPJ sob o nº 03.278.968/0001-72**. RESOLVEM, por este instrumento de alteração contratual particular de perfeito e comum acordo e na melhor forma de direito, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, assim, consolidar o Contrato Social e Aditivos:



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 2019001145.  
 PROTOCOLO: 190041145 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901461940. NIRE: 25200341945.  
 MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETARIA-GERAL  
 JOÃO FESSOA, 01/04/2019  
 www.redasim.pb.gov.br



**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ. 03.278.968/0001-72**

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.**

A sociedade gira sob a denominação social de **MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e tem sede à Rua Geraldo Gabriel da Silva, 133 - Térreo - Bairro Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras - Estado da Paraíba, CEP. 58.900-000.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL.**

O Objeto social da sociedade empresária é:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITARIOS, OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE LIXO URBANO E RURAL, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAL, SERVICOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS DE PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS, OBRAS DE DRENAGEM, CONSTRUCAO DE INSTALACOES DESPORTIVAS TAIS COMO PISTA DE COMPETICAO, QUADRAS ESPORTIVAS E PISCINAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS, SERVICOS DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS, FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO, CONSTRUCAO DE PONTES, OBRAS DE ACUDES, CONSTRUCAO DE BARRAGENS, LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, EXCETO AUTOMOVEIS, SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

**CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade empresária é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), representado por 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 20190041145.  
 PROTOCOLO: 190041145 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901461940. NIRE: 25200341945.  
 MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019  
 www.redeim.pb.gov.br



**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ. 03.278.968/0001-72**

real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

a) A sócia **RAFAELA MARIA DE MEDEIROS SOUZA**, fartamente supra qualificada, com 347.000 (trezentas e quarenta e sete mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional o que representa 99,14% (noventa e nove vírgula quatorze por cento) do capital social da empresa.

b) O sócio **CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA**, fartamente supra qualificado, fica com 3.000 (três mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, o que representa 0,86 (zero vírgula oitenta e seis por cento) do capital social da empresa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052 do Código Civil - Lei. 10.406/02).

**CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.**

A sociedade iniciou suas atividades em **14 de julho de 1999** e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADES DO SÓCIO.**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade cabe a sócia **RAFAELA MARIA DE MEDEIROS SOUZA**, denominada administradora, com os poderes e



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 20190041145.  
 PROTOCOLO: 190041145 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11901461940. NIRE: 25290341945.  
 MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ. 03.278.968/0001-72**

atribuições administrativas tais como: Contratar com órgãos públicos e privados; representar a sociedade em licitações; admitir e demitir empregados; gerir receitas e despesas; requerer e assinar todos e qualquer documentos com a Receita Federal e Estadual, órgãos Federais e Estaduais; gerir constas bancarias e assinar todas as demonstrações contábeis; balanço patrimonial, balancetes; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(a) sócio(a).

**CLÁUSULA 7ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A Administradora(es) declara(m), sob as penas da lei, de que está(ão) **desimpedido(a) (s)** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 8ª - DA RETIRADA "PRO - LABORE"**

O (a) sócio(a) poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 2019004145.  
 PROTOCOLO: 190041145 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901461940. NIRE: 25200341945.  
 MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ.03.278.968/0001-72**

**CLÁUSULA 9ª - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS  
E/OU PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá por parte dos sócios quotistas a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e/ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 10ª - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 11ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no art. 1010 do Código Civil/2002, serão tomadas em reunião ou em assembléia, conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

**§ Único** - A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito, através de alteração contratual, sobre a matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA 12ª - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 20190041145  
 PROTOCOLO: 190041145 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901461940. NIRE: 25200341945.  
 MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

María de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ. 03.278.968/0001-72**

**CLÁUSULA 13ª - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) a continuidade da empresa e suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz ou admitir(em) novo(s) sócio(s). Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª - DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Artigos 1.071 e 1.072, Parag. 2.º e Art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA 15ª - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS**

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do Código Civil/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

**§ Único** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 20190041145  
 PROTOCOLO: 190041145 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901461940. NIRE: 25200341945.  
 MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019  
 www.xedasin.pb.gov.br





**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ. 03.278.968/0001-72**

§ Único - Cópia da Ata, autenticada pelos administradores ou pela mesa, será, nos 20 dias subseqüentes à reunião, apresentada à Junta Comercial para arquivamento.


**CLÁUSULA 16ª - DO FORO**

Fica eleito o foro desta Comarca de Cajazeiras - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento, em via única.

Cajazeiras - PB, 23 de janeiro de 2019.

**ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS:**

  
*Carlos Claudio Pires Moreira*  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA**  
SÓCIO

  
*Rafaela Maria de Medeiros Souza*  
\_\_\_\_\_  
**RAFAELA MARIA DE MEDEIROS SOUZA**  
SÓCIA-ADMINISTRADORA



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 20190011755  
PROTOCOLO: 190041145 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901461940. NIRE: 25200341945.  
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **CARLOS CLAUDIO PIRES MOESHA, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS -PB, 29/03/2019.**

*[Handwritten signature]*

**RENELITA DA ROCHA MOESHA**  
Selo Digital de Autenticidade Tipo Normal B-AUT2020-MS-04  
Confira os dados de sê em <https://selodigital.pb.gov.br>  
EMOLLUM RR: 11,38 FARPEN RR: 0,28 FEPJ RR: 2,27

*Renelita da R. Moesia*  
**ESCREVENTE AUTORIZADA**

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **PAFELA MARIA MEDeiros DE SOUZA, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS -PB, 29/03/2019.**

*[Handwritten signature]*

**RENELITA DA ROCHA MOESHA**  
Selo Digital de Autenticidade Tipo Normal B-AUT2020-MS-04  
Confira os dados de sê em <https://selodigital.pb.gov.br>  
EMOLLUM RR: 11,38 FARPEN RR: 0,28 FEPJ RR: 2,27

*Renelita da R. Moesia*  
**ESCREVENTE AUTORIZADA**

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA  
1º OFÍCIO**



**Renê Moésia - TABELIÃO**  
**Robelita da Rocha Alves Moésia**  
**TABELIÃ SUBSTITUTA**  
**Renelita da Rocha Moésia, EScrevente**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 20190041145.  
PROTOCOLO: 190041145 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901461940. NIRE: 25200341945.  
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Maria de Fátima Ventura Venâncio**  
**SECRETÁRIA-GERAL**  
**JOÃO PESSOA, 01/04/2019**  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 ESTABELIMENTO DE NOTAS - Código CNAJ 04.470-4  
 R. Póvoas, 100 - Jd. São João - João Pessoa - PB - CEP: 51.020-000 - Fone: (33) 3241-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão as imagens digitalizadas, reprodução total do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 54142003201106050876-1; Data: 20/03/2020 11:13:07**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/JW88246-ONN;**  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Verificar Autenticação de Marca Copiada  
 Confira os dados do ato em: <http://portal.digitallibph.jua.br>

VÁLIDA EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME **FRAPILLA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA**

FILIAÇÃO **Franciscina Maria de Sousa**

**Franciscinda dos Santos de Lira Souza**

ORIGEM **Art. 1.º, III, b - PE** DATA DE NASCIMENTO **25.05.1989.**

NACIONALIDADE **Port. Nasc. No. 1.º, III, b - PE**

DOC. ORIGEM **Art. 1.º, III, b - PE.**

CNPJ

End. Pessoa - PE

ASSINADA EM TORRENTINO

LEI Nº 11.127 DE 20/08/01

*Handwritten initials: CR, L*

**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**15/226**

**VISTO**

**CNPJ: 03.278.968/0001-72**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.005/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 54142093201105060876-2; Data: 20/03/2020 11:13:07**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.W88245-6D8C;**

**Valor Total do Ato: R\$ 4,55**

Contra os dados do ato em: <https://scedigital.fpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2022 08:43:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 54142003201106060876-1 a 54142003201106060876-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

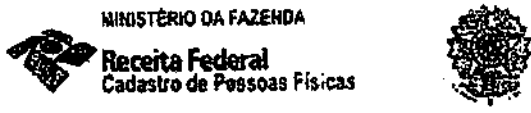
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b8cc282e96165b15779ab0a8f6d41bf2748d43b0c2e2bd27624937c086621b7248f5e159ea0330b2b38a6522e801a5c45d3e2e8f631bd9336ed25b8162aef8782



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.100-2  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
074.897.864-01

Nome  
RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

Nascimento  
29/05/1989

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
03F4.DDBF.D8DE.39AB

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 16:35:28 do dia 08/04/2014 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00



Autenticação Digital Código: 54142807202216288185-1  
Data: 28/07/2020 16:42:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG49578-XMMW



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Beirão do Estado, João Pessoa - PB  
(33) 3244-3404 - cartorioazevedobastos.net.br



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2022 08:42:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 54142907202216288196-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cc282e96165b15779ab0a8f6d41bf273303e9958cde6ce056c3024f2520043d9af9b3514940d51b1b703a0fdb31847d3e2e8f631bd9336ed25b8162aef8782



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

160161880-8

Nome

CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA

Filiação

HYGINO PIRES FERREIRA

FRANCISCA MOREIRA DA SILVA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
504.510.304-00 1013228 SSP/PB O+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
20/12/1966 SOUSA PB BRASILEIRA

Crea do Registro Emissão Data do Registro  
CREA-PB 25/05/2015 14/06/1995

Ass. Presidente

Registro no Crea

6532D PB



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

*Carlos Claudio Pires Moreira*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (CP de art. 53 da Lei nº 5104 de 24/12/66 e Lei nº 6209 de 07/09/73)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CTAJ 04 378-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 eletrônica e presença imagem digitalizada, reprodução fid do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 54141711171422400968-1; Data: 17/11/2017 14:28:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB02061-161F;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados de ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2022 08:44:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 54141711171422400968-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cc282e96165b15779ab0a8f6d41bf27d351af197ae7a26cae59c27153bf1e07c34391dbadc5a38f192c984985a942f5d3e2e8f631bd9336ed25b8162aef8782



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAZEMAS  
RUA TIBURCIO DE MENEZES, 100 - CENTRO - CATAZEMAS - SP

Secretaria de Finanças



CGC03000469870306629

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No Alvará: 0323      Tipo do Alvará: Serviços

Inscrição: 41224      Nº de Inscrição: 03.278.968/0001-72

Razão Social: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

Endereço: GERALDO GABRIEL SILVA

Numero: 133      Complemento:

Bairro: JARDIM CÍCIOS

Atividade: 4120-4/00: Construção de edifícios

### Classificação da Atividade:

- 19.21-7-00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 23.30-3-02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em rodovias e aeroportos
- 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais

### Observações:

REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ANO 2022



**CARTÓRIO DE OFÍCIO "DIMAS ANDRIGHI"**  
RUA BENZAMARQUES GALVÃO ZAPPALATO, 100 - JARDIM CÍCIOS - CATAZEMAS - SP, 13.278-900

A presente fotocópia (conferir com a original) emitida nestas Moedas, tem validade de 03 (três) meses a contar da data de emissão, sob pena de nulidade.

**RENATA MOESIA**  
Renatta Moesia  
CNPJ: 03.278.968/0001-72

EMISSÃO: 03/06/2022

*Lucas Andrade Alves*  
**Lucas Andrade Alves**  
 Diretor Div. Trib. Mercantis e Imobiliários  
 Matrícula: 17168

# 2022

**EMITIDO:** 06/06/2022

**VALIDADEZ:** 31/12/2022

ESTE ALVARÁ DEVE SER PRODUZIDO EM...





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 03.278.968/00001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5

RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA

# REGULARIDADE FISCAL

# E

# TRABALHISTA

Cajazeiras/PB, 23 de Março de 2022.



CNPJ Nº 03.278.968/0001-72



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**  
**CNPJ: 03.278.968/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 17:34:49 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **2E94.787B.1927.76DE**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.278.968/0001-72

**Razão Social:** MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Endereço:** RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA 133 TERREOTERREO / JARDIM OASIS / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2022 a 02/04/2022

**Certificação Número:** 2022030400422631040482

Informação obtida em 18/03/2022 14:21:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: F891.8809.4BE0.5D19

Emitida no dia 02/03/2022 às 15:24:28

Nome Empresarial:

**MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Endereço:

**ROD BR 230 - KM 502**

Número:

**S/N**

Complemento:

Bairro:

**PERIMETRO URBANO**

Município:

**CAJAZEIRAS**

CEP:

**58900-000**

Inscr. Estadual:

**16.125.467-5**

Situação Cadastral:

**BAIXADO EX OFFICIO**

CNPJ/CPF:

**03.278.968/0001-72**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**

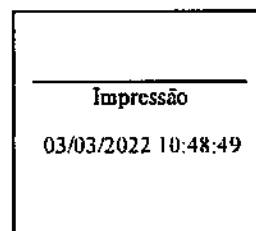


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RUA CEL JUVÊNIO CARNEIRO, 253 - CENTRO

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Estado de Paraíba



SECRETARIA DE GESTÃO/GERÊNCIA DE TRIBUTOS

TITULO RELATORIO

Impresso por: lucas.alves

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

333445

Data da emissão

03/03/2022

Nº de Controle de Autenticação

829.131.725.785



## IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 03278968000172	Inscrição Municipal 473774	Nome do Contribuinte MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.		
Endereço R GERALDO GABRIEL DA SILVA		Número 133	Complemento	
CEP 58900000		Cidade Cajazeiras		
Ressalvado o direito de Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro de Dívida Ativa Municipal, fica certificado que até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir cuja exibibilidade encontra-se suspensa nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).				

## DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo Processo	Exercício	Valor
333445	202152311		ISS - Pessoa Jurídica - Valor Total	2021	531,19
333446	202152312		ISS - Pessoa Jurídica - Valor Total	2021	604,34
333447	202152313		ISS - Pessoa Jurídica - Valor Total	2021	876,60
333448	202152314		ISS - Pessoa Jurídica - Valor Total	2021	654,45
333449	202152315		ISS - Pessoa Jurídica - Valor Total	2021	2.464,31
333450	202152316		ISS - Pessoa Jurídica - Valor Total	2021	879,00
333451	202152317		ISS - Pessoa Jurídica - Valor Total	2021	2.553,60
333452	202152318		ISS - Pessoa Jurídica - Valor Total	2021	183,00
333453	202152319		ISS - Pessoa Jurídica - Valor Total	2021	690,91
333454	202152320		ISS - Pessoa Jurídica - Valor Total	2021	147,00
333455	202152321		ISS - Pessoa Jurídica - Valor Total	2021	149,10
712184	7103		Parcela 1/24 do acordo 007103	2022	605,84
712185	7103		Parcela 2/24 do acordo 007103	2022	605,84

Total Debito: 10.945,18

## OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta dias).

A Aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas e rasuras

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de

Emitida em: 03/03/2022 10:48:49

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DILMA ANDRIOLA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 24 - CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas folhas. Em caso de dúvida, consultar o original. Cajazeiras - PB, 22/03/2022.

RENELITA DA ROCHA MOREIRA  
CNPJ: 08.923.971/0001-15





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.278.968/0001-72

Certidão nº: 7077445/2022

Expedição: 02/03/2022, às 15:26:42

Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.278.968/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA

CPF: 074.897.864-01

Certidão n°: 7077700/2022

Expedição: 02/03/2022, às 15:28:04

Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **074.897.864-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA

CPF: 504.510.304-00

Certidão n°: 7077597/2022

Expedição: 02/03/2022, às 15:27:22

Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **504.510.304-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.278.968/0001-72 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/07/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 19.21-7-90 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R GERALDO GABRIEL DA SILVA</b>	NÚMERO <b>133</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOTERREO</b>
---	----------------------	------------------------------------

CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM OASIS</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOLUCAOCONTABILIDADELUC@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(83) 9142-3466</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2022 às 15:05:54 (data e hora de Brasília).



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.278.968/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/07/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de Imóveis</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GERALDO GABRIEL DA SILVA</b>	NÚMERO <b>133</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOTERREO</b>
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM OASIS</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOLUCAOCONTABILIDADELUC@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(83) 9142-3466</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2022 às 15:05:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB.

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 03.278.968/00001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5

RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 – JARDIM OÁSIS – CAJAZEIRAS - PARAÍBA

# QUALIFICAÇÃO

# TÉCNICA

Cajazeiras/PB, 23 de Março de 2022.



CNPJ Nº 03.278.968/0001-72



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 173784/2022**

**Emissão: 22/03/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: d7ab2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.278.968/0001-72

Registro: 0000338145

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 11/06/2014

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COLETA DE LIXO URBANO E RURAL; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS; OBRAS DE DRENAGEM; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS TAIS COMO PISTA DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS E PISCINAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO; CONSTRUÇÃO DE PONTES; OBRAS DE AÇUDES; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, EXCETO AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06, REGISTRADA NA JUCEP EM 01/04/2019.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matríz: RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133, TÉRREO, Jardim oasis, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/08/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004441EMPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3484056. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALEXANDRE MAGNO AMADOR DE SOUSA

Registro: 1600453953

CPF: 979.337.584-81

Data Início: 04/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

ESPECIALISTA EM PERÍCIA E AUDITORIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 173784/2022**

**Emissão: 22/03/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: d7ab2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Registro: 1601618808

CPF: 504.510.304-00

Data Início: 12/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d7ab2  
 Impresso em: 22/03/2022 às 08:55:52 por: adapt, ip: 177.12.110.122







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 173447/2022**  
**Emissão: 11/03/2022**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: cD0W6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Observação: SÓCIO - 4 HORAS POR DIA

---



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cD0W6  
Impresso em: 22/03/2022 às 09:06:16 por: adapt, ip: 177.12.110.122



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 163487/2021**  
 Emissão: 19/04/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: yxc2a

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: ALEXANDRE MAGNO AMADOR DE SOUSA  
 Registro: 1600453953  
 CPF: 979.337.594-91  
 Endereço: RUA NAPOLEÃO LAUREANO, 304, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE, PB, 58102590  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 27/04/2006

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 Atribuição: ART. 5º, COMBINADO COM O 25. DA RES. 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 07/12/2004

**PÓS - ENGENHARIA**

ESPECIALISTA EM PERÍCIA E AUDITORIA AMBIENTAL  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER  
 Data de Formação: 15/04/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

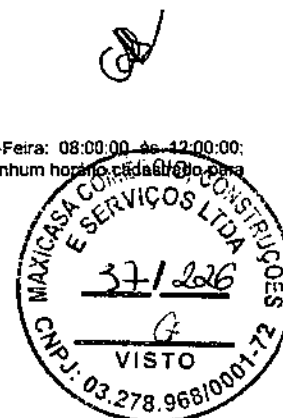
Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Registro: 0000338145  
 CNPJ: 03.278.968/0001-72  
 Data Início: 04/10/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO - 04HRS/DIA. (08:00 ÀS 12:00)





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.**

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ Nº 03.278.968/00001-72**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5**

**RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**

**DECLARAÇÃO**

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.278.968/0001-72, Inscrição Estadual nº 16.125.467-5, estabelecida na Rua Geraldo Gabriel da Silva, nº 133 - Bairro Jardim Oásis - Cajazeiras - Paraíba, através de seu Representante Legal a Senhora **RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 3.148.217 SSP/PB e do CPF nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua José Leôncio da Silva, S/N - Jardim Primavera - Cajazeiras - Paraíba, e através do seu Responsável Técnico, o Engenheiro Civil **CARLOS CLÁUDIO PIRES MOREIRA**, CREA Nº 160161880-8, **DECLARAM** para os fins do Estabelecido no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022 da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**, em atendimento ao item: 6.1.4.2, **QUE:**

Sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00005/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB.

Cajazeiras/PB, 23 de Março de 2022.

**RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:07489786401**  
Assinado de forma digital por RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:07489786401  
Dados: 2022.03.22 14:47:42 -03'00'

**CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA:50451030400**  
Assinado de forma digital por CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA:50451030400  
Dados: 2022.03.22 14:47:50 -03'00'



**CNPJ Nº 03.278.968/0001-72**

**RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, Nº 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**109349/2015**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA**  
Registro: **1601618808PB** RNP: **1601618808**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **134900** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **14/02/2001** Baixada em: **05/05/2001**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **L ARAUJO POSTO DE REVENDA DE COMBUSTIVEI**

Contratante: **L ARAUJO POSTO DE REVENDA DE COMBUSTIVEI** CPF/CNPJ: **08.797.573/0002-80**  
Endereço do contratante: **R. BARAO DO RIO BRANCO, 793** Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP:  
Contrato: **0** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional; Outros:  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO MARGEM DA BR 116 KM 435,70** Nº: **0**  
Complemento: Bairro: **SITIO CIPO**  
Cidade: **CACHOEIRA DOS INDIOS** UF: **PB** CEP: **58935000**  
Data de início: Conclusão efetiva:  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **L ARAUJO POSTO DE REVENDA DE COMBUSTIVEI** CPF/CNPJ: **08.797.573/0002-80**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 50 - EXECUCAO E PROJETO 386,86 M2; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 510 M2; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA (ESTRUTURAS) 50 - EXECUCAO E PROJETO 510 M2; 1 - ATUACAO #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 386,98 M2;**

**Observações**

Projeto e execucao de um posto de venda de combustivels

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 109349/2015**  
**14/09/2015**  
**yZwZ6**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZwZ6



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em 14/09/2015 às 14:53



**POSTO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**  
**CNPJ Nº 08.797.573/0002-80**  
**L.ARAÚJO - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E**  
**LUBRIFICANTES**

**ATESTADO**

O POSTO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO - LAURO ARAÚJO REVENDA DE COMBUSTÍVEIS, CNPJ Nº 08.797.573/0002-80, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA ASSINADO, ATESTA PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE O ENGENHEIRO CIVIL CARLOS CLÁUDIO PIRES MOREIRA, CREA Nº 1601818808, EXECUTOU E CONCLUIU COM EFICIÊNCIA OS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS, CONTENDO UMA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA (PILARES E TRELIÇAS) E TELHA DE ALUMÍNIO, COM ÁREA DE 510,00 M2, FUNDAÇÕES EM CONCRETO USINADO 25 MPA, RESTAURANTE EM ALVENARIA COM ÁREA DE 386,96 M2, COMO TAMBÉM PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMNTO DE ESGOTO - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO E TAMBÉM A REDE HIDRO SANITÁRIA, LOCALIZADO NA BR 116 - KM 435 - SÍTIO CIPÓ, ZONA RURAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS/PB, REGISTRADA NA INSPETORIA REGIONAL DO CREA/PB SOB A ART Nº 134.990.

NESTA OBRA FORAM EXECUTADOS OS SEGUINTE SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01.00.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01.00	CANTEIRO DE OBRAS		
01.01.01	Abrigo provisório de madeira para alojamento e/ou depósito de materiais e ferramentas	M2	50,00
01.01.02	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras - Instalação mínima	UND	1,00
01.02.00	LIMPEZA DO TERRENO		
01.02.01	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores Ø até 15 cm utilizando trator sobre esteiras	M2	1.345,44
01.03.00	TERRAPLENAGEM		
01.03.01	Escavação mecanizada em solo de 1ª categoria em campo aberto	M3	269,01
01.03.02	Escavação em rocha - 3ª categoria, desmonte com uso de explosivos e perfuração manual profundidade até 2 m	M3	25,79
01.03.03	Aterro mecanizado com reaproveitamento de solo	M3	67,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 109349/2015, emitida em 14/09/2015



O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2015 e contém falhas

Certidão nº 109349/2015  
14/10/2021, 14:51

Chave de Impressão: y2wz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2015 e contém falhas

*LAURO ARAÚJO*  
 LAURO ARAÚJO - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

**PETROBRAS**  
**DISTRIBUIDORA S.A**





**POSTO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**  
**CNPJ Nº 08.797.573/0002-80**  
**L.ARAÚJO - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E**  
**LUBRIFICANTES**

	escavado no local		
01.03.04	Regularização de sub leito	M3	134,54
01.03.05	Escavação carga e transporte em bota fora, c/ DMT = 5 km	M3	134,54
<b>02.00.00</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>02.01.00</b>	<b>CONCRETO ESTRUTUTAL</b>		
02.01.01	Concreto estrutural, c/ armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø >12,5 mm até 25,0 mm, corte, dobra e montagem, usinado em central, Fck 20 MPa	M3	16,00
<b>02.02.00</b>	<b>FORMAS</b>		
02.02.01	Forma de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos	M2	30,24
02.02.02	Forma de madeira, compensado plastificado e = 18mm, travamento com tirantes aço Ca 50 6,3 mm e tensores	M2	20,16
02.02.03	Alvenaria de embasamento com pedra rachão, empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:4	M3	10,08
02.02.04	Alvenaria de embasamento com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8	M3	12,60
<b>02.03.00</b>	<b>LASTROS</b>		
02.03.01	Lastro de concreto não estrutural impermeabilizado espessura 6 cm	M2	32,01
<b>03.00.00</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>03.01.00</b>	<b>CONCRETO ESTRUTUTAL</b>		
03.01.01	Concreto estrutural, c/ armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø >8,0 mm até 25,0 mm, corte, dobra e montagem, usinado em central, Fck 25 MPa	M3	9,00
<b>03.02.00</b>	<b>FORMAS</b>		
03.02.01	Forma para lajes, com tábuas e sarrafos	M2	386,96
03.02.02	Forma para vigas e pilares, com chapa compensada plastificada, e=12mm, pré-fabricada	M2	36,72
<b>03.03.00</b>	<b>LAJES E PAINÉIS</b>		
03.03.01	Laje pré-fabricada comum para forro, espessura da laje 12 cm, capeamento 4 cm, elemento de enchimento 8 cm	M2	386,96

*Hilton Romão de Araújo*

LARAÚJO - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

**PETROBRAS**  
**DISTRIBUIDORA S.A**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 109349/2015, emitida em 14/09/2015



Certidão nº 109349/2015  
 14/10/2021, 14:51  
 Chave de Impressão: y2wz6

Q documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2015 e contém folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
 Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-**  
**PB**





**POSTO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**  
**CNPJ Nº 08.797.573/0002-80**  
**LARAÚJO - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E**  
**LUBRIFICANTES**

<b>04.00.00</b>	<b>ALVENARIA</b>		
<b>04.01.00</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
04.01.01	Alvenaria de vedação com blocos cerâmico furados 9 x 19 x 19 cm furos horizontais, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento e areia, traço 1:4	M2	420,44
<b>04.02.00</b>	<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>		
04.02.01	Elemento vazado de concreto 8 x 40 x 50 cm, espessura da parede 8 cm, juntas de 15 mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	M2	12,54
<b>05.00.00</b>	<b>COBERTURA</b>		
<b>05.01.00</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>		
05.01.01	Estrutura de aço para cobertura	M2	510,00
<b>05.02.00</b>	<b>ESTRUTURA DE MADEIRA</b>		
05.02.01	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto, vão de 7 a 10 m	M2	386,96
<b>05.03.00</b>	<b>TELHAS</b>		
05.03.01	Cobertura com telha cerâmica tipo francesa, inclinação 35%	M2	386,96
05.03.02	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil ondulado	M2	510,00
05.03.03	Materiais diversos, calhas e rufos	UN	1,00
<b>06.00.00</b>	<b>ISOLAMENTO</b>		
<b>06.01.00</b>	<b>ACÚSTICO</b>		
06.01.01	Revestimento de placa acústica, com superfície esculpida em cunhas anecóicas, à base de espuma flexível de poliuretano, dimensões 1 x 1 m, e=20 mm	M2	48,06
<b>06.02.00</b>	<b>TÉRMICO</b>		
06.02.01	Isolamento térmico em laje ou piso empregando pedra britada solta, e=25 cm	M2	48,06
<b>07.00.00</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>07.01.00</b>	<b>JANELAS</b>		
07.01.01	Janela de madeira com batente	M2	25,00
07.01.02	Janela de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, de correr, com contra marcos	M2	4,00
<b>07.02.00</b>	<b>PORTAS</b>		
07.02.01	Porta de madeira 0,80 x 2,10 m, externa, com batente, guarnição e ferragem	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 109349/2015, emitida em 14/09/2015



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 109349/2015, emitida em 14/09/2015

Certidão nº 109349/2015  
14/10/2021, 14:51

Chave de Impressão: yZwZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2015 e contém folhas



LARAÚJO - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

**PETROBRAS**  
**DISTRIBUIDORA S.A**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresa@creapb.org.br



**CREA-**  
**PB**



POSTO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO  
CNPJ Nº 08.797.573/0002-80  
LARAÚJO - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E  
LUBRIFICANTES

07.02.02	Porta de madeira 0,80 x 2,10 m, interna, com batente, guarnição e ferragem	UN	10,00
07.02.03	Porta de ferro, em chapa dupla, uma folha	M2	6,20
08.00.00	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
08.01.00	<b>CONJUNTO ELEVATÓRIO</b>		
08.01.01	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 5 hp	UN	1,00
08.02.02	<b>SANITÁRIOS</b>		
08.02.03	Ponto de esgoto primário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 100 mm	UN	8,00
08.02.04	Ponto de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 50 mm	UN	12,00
08.02.05	Fossa séptica pré-moldada Ø 3,12 m, altura 2,5 m para 100 contribuintes	UN	1,00
08.02.06	Sumidouro em anéis de concreto, poço Ø 3 m	M	5,00
08.02.07	Materiais diversos sanitários	UN	1,00
08.03.00	<b>HIDRÁULICOS</b>		
08.03.01	Ponto de água, com tubo de PVC e conexões	UN	12,00
08.03.01	Materiais diversos hidráulicos	UN	1,00
09.00.00	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
09.01.00	<b>ALIMENTAÇÃO</b>		
09.01.01	Entrada de energia em caixa de chapa de aço, dimensões 500 x 600 x 270 mm, potência de 25 a 30 KW	UN	1,00
09.01.02	Entrada de energia em poste particular da edificação com potência instalada de 25 a 30 KW	UN	1,00
09.01.03	Transformador para cabine primária de 500 KVA - 15 KV, 60 Hz, alta tensão 13,2 KV, baixa tensão 220/127V	UN	1,00
09.02.00	<b>ILUMINAÇÃO</b>		
09.02.01	Pontos de luz c/ luminárias	UN	65,00
09.02.02	Materiais diversos elétricos	UN	1,00
09.03.00	<b>ALIMENTAÇÃO INTERNAS (TOMADAS)</b>		
09.03.01	Pontos de tomadas diversos	UN	43,00
09.03.02	Materiais diversos elétricos	UN	1,00
09.04.00	<b>REFRIGERAÇÃO</b>		
09.04.01	Pontos de ar condicionado	UN	6,00
09.04.02	Materiais diversos elétricos	UN	1,00
10.00.00	<b>INSTALAÇÕES TELEFONICAS E LÓGICAS</b>		
10.01.00	<b>REDE TELEFONICA</b>		

*JJ*  
LARAÚJO - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

LARAÚJO - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

**PETROBRAS**  
DISTRIBUIDORA S.A



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 109349/2015, emitida em 14/09/2015



Certidão nº 109349/2015  
14/10/2021, 14:51

Chave de Impressão: yZwZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2015 e contém folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 898 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creaapb@creapb.org.br



**CREA-**  
**PB**







POSTO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO  
CNPJ nº 08.797.573/0002-80  
L.ARAÚJO - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E  
LUBRIFICANTES

10.01.01	Pontos telefônicos	UN	5,00
10.01.02	Materiais diversos de telefonia	UN	1,00
10.02.00	REDE TELEFONICA		
10.02.01	Pontos lógicos/Internet	UN	10,00
10.02.02	Materiais diversos de lógica	UN	1,00
11.00.00	REVESTIMENTOS		
11.01.00	REVESTIMENTOS PRIMÁRIOS		
11.01.01	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	M2	840,22
11.01.02	Emboço com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=30 mm	M2	120,45
11.01.03	Massa única impermeável para parede com argamassa pré-fabricada, e=10 mm	M2	719,77
11.02.00	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		
11.02.01	Azuêjo assentado com cola especial à base de PVA, juntas a prumo	M2	120,45
12.00.00	PISOS		
12.01.00	CIMENTADOS		
12.01.01	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com impermeabilizante, e = 1,5 cm, c/ junta de PVC	M2	380,44
12.02.00	CERÂMICOS		
12.02.01	Piso cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante dimensão: 30 x 30 cm	M2	386,96
12.03.00	PAVIMENTAÇÃO		
12.03.01	Paralelepípedo assentado sobre coxim de areia	M2	672,70
12.03.02	Meio fio granfítico, rejuntado em cimento e areia, traço 1:3	M	113,45
12.03.03	Boca-de-lobo de alvenaria de tijolo comum empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, emboço com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, concreto fck=20 MPa	UN	12,00
12.03.04	Canaleta em tubo de concreto meia-cana para águas pluviais, Ø 300 mm	M	13,45
12.03.05	Canaleta para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 60 cm	M	200,00
12.03.06	Meio-fio e sarjeta 0,15 x 0,30 m moldado no local		101,11

*Handwritten signature*  
LARAÚJO - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

LARAÚJO - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

**PETROBRAS**  
DISTRIBUIDORA S.A



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 109349/2015, emitida em 14/09/2015



Certidão nº 109349/2015  
14/10/2021, 14:51

Chave de Impressão: yzWz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2015 e contém folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 609 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**



**POSTO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**  
**CNPJ Nº 08.797.573/0002-80**  
**L.ARAÚJO - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E**  
**LUBRIFICANTES**



	concreto fck 15 MPa		
<b>13.00.00</b>	<b>PINTURA</b>		
<b>13.01.00</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
13.01.01	Pintura com tinta esmalte em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida		93,68
13.01.02	Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro, com duas demãos		20,40
<b>13.02.00</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
13.02.01	Pintura com tinta látex PVA em parede, com duas demãos, sem massa corrida		1.439,54
<b>14.00.00</b>	<b>SEGURANÇA</b>		
<b>14.01.00</b>	<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>		
14.01.01	Central de alarme de incêndio para 24 pontos	UN	1,00
14.01.02	Abrigo para hidrante em chapa de aço carbono, com mangueira de Ø 65 mm (2 1/2") x 15 m	UN	1,00
14.01.03	Hidrante com registro globo angular 45°, Ø 65 mm (2 1/2")	UN	1,00
14.01.04	Extintor de gás carbônico, capacidade 6 kg	UN	20,00
14.01.05	Extintor de água pressurizada, capacidade 10 litros	UN	15,00
14.01.06	Extintor de pó químico pressurizado, capacidade 12 kg	UN	15,00

ESTA OBRA FOI INICIADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2000 E TEVE SEU TÉRMINO EM 16 DE ABRIL DE 2001.

Cajazeiras/PB, 09 de Setembro de 2015.



**POSTO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**  
**LAURO ARAÚJO REVENDA DE COMBUSTÍVEIS**  
**CNPJ Nº 08.797.573/0002-80**

*Ulton Rolim de Araújo*

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRÉOLA"  
 NGL: RENE MOESIA  
 Sub: ROBERLITA DA ROCHA ALVES MOESIA  
 Documento (FOR AUTENTICIDADE) e firma de: RIZZON ROZEM DE ARAUJO.  
 Em testemunho de verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS, Paraíba, dia 09 de setembro de 2015, às 14h e quinze (14/09/2015).  
 São digital as inscrições Tipo Normal B-ACC42374-OTDO  
 Confira os dados do site em http://recofnadibb.jus.br  
 ENOLUN. Nº: 7,98 FARPEN. Nº: 0,23 FEPJ. Nº: 0,23  
 VÁLIDO TORRENTOM COM SELO DE AUTENTICIDADE



L.ARAÚJO - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

**PETROBRAS**  
**DISTRIBUIDORA S.A**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 109349/2015, emitida em 14/09/2015



Certidão nº 109349/2015  
 14/10/2021, 14:51

Chave de Impressão: y2wz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2015 e contém folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165817/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA**  
Registro: **1601618808PB** RNP: **1601618808**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190292767** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/01/2020** Baixada em: **30/06/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**  
Endereço do contratante: **AVENIDA coronel juvencio carneiro** Nº: **253**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **Cajazeiras** UF: **PB** CEP: **58900000**  
Contrato: **160/2019 CPL** Celebrado em: **03/12/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 676.496,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **ZONA NORTE**  
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**  
Data de início: **17/12/2019** Conclusão efetiva: **17/05/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1041.93 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 3717.55 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 11315.08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 271.63 metro quadrado;**

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO, SITUADO A RUA SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA, COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO, UMA CAPELA, UMA CENTRAL DE VELÓRIOS E OS LOCAIS PARA OS TÚMULOS, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - ESTADO DA PARAÍBA

Número da ART: **PB20200312084** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/08/2020** Baixada em: **08/07/2021**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**  
Endereço do contratante: **AVENIDA coronel juvencio carneiro** Nº: **253**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **Cajazeiras** UF: **PB** CEP: **58900000**  
Contrato: **160/2019 CPL** Celebrado em: **03/12/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 676.496,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **ZONA NORTE**  
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**  
Data de início: **17/12/2019** Conclusão efetiva: **17/10/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1041.93 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 3717.55 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 11315.08 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 271.63 metro quadrado;**

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO, SITUADO A RUA SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA, COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO, UMA CAPELA, UMA CENTRAL DE VELÓRIOS E OS LOCAIS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB



Impresso em: 08/07/2023 às 09:43



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165817/2021

Atividade concluída

PARA OS TÚMULOS, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - ESTADO DA PARAÍBA  
Aditivo: Aditivo nº 01

\_\_\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 112 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

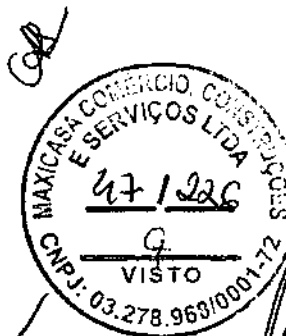
Certidão de Acervo Técnico nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:09  
Z210W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z210W



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2625 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, às 09:43



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATESTO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO, SITUADO NA RUA SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA, COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO, UMA CAPELA, UMA CENTRAL DE VELÓRIOS E OS LOCAIS PARA OS TÚMULOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme tomada de preço nº: 00003/2019 e contrato nº: 00160/2019-CPL foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, sendo executora a empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 03.278.968/0001-72, e sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o S.R.: CARLOS CLÁUDIO PIRES MOREIRA, inscrito no CREA/PB sob nº: 160.161.880-8 e ART de execução nº: PB20190292767 complementada pela ART nº: PB20200312084.

Contrato de nº: 00160/2019-CPL.

- Valor do Contrato Inicial: R\$ 676.496,99 (Seiscentos e setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos);
- Valor Executado do Contrato Inicial: 645.220,52 (Seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos);
- Valor do 1º Aditivo de Contrato: R\$ 48.614,03 (Quarenta e oito mil e seiscentos e quatorze reais e três centavos);
- Valor do 2º Aditivo de Contrato: R\$ 111.489,76 (Cento e onze mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Para a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido total dos serviços descritos sendo executados na sua totalidade objeto contratado, levando em consideração as alterações firmadas via aditivos de contratos.

Encontram-se em anexo as planilhas de quantitativos.

Cajazeiras - PB, 08 de março de 2021.

CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA

Breno Pires de Vasconcelos
Eng. Civil Fiscal de Obras
CREA-PB 161.715.632-9
Secretaria de Planejamento

Cartório Antonio Holanda
Rua Osório Cavalcante, 81-Centro
Cajazeiras - PB
Reconheço por ADVERTÊNCIA a firma de BRENO PIRES DE VASCONCELOS, Em test. de verdade Eu fiz.
STANLEY LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal S-ALP74573-SUKE
Confira o ato em https://selodigital.tpb.jus.br
EBOLEU: R\$ 12,50 FARPEN: R\$ 8,31 PEJ: R\$ 2,51



Certidão nº 165817/2021
09/07/2021, 09:43
Chave de Impressão: Z210W

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



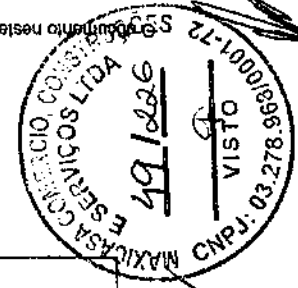
Registrado neste ato registrado em 08/07/2021 e contém 1 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W  
Este documento foi registrado neste ato em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Impresso em: 06/07/2023, 01:39:43  
Impressão em: 06/07/2023, 01:39:43

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CAJAZEIRAS**

Obra:	Constituição de empresa para a construção de um Centro de Serviços, tendo em vista a implantação nos moldes de criação uma cadeia produtiva de serviços e oficinas para o	42,11%
Endereço:	Rua Sotero Ramundo da Silva, Bairro: Pio X, Cajazeiras, PB	24,72%
Empresa Executora:	Marxasa Comercio, Consultores E Serviços, Lda (CNPJ: 03.278.988/0001-72)	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB
Período de Execução:	03/12/2019 a 05/03/2021	ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,29% (HORA)
Data:	05/03/2021	12,61%

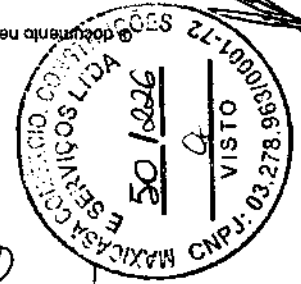
**RESUMO DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS ATÉ 05/03/2021**

ITEM	CÓDIGO SINAPI/ORS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES	
				CONTRATADO	EXECUTADOS ATÉ 05/03/2021
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	1429101	PLACA DA OBRA	m²	3,00	3,00
2.1		<b>MOVIMENTO DE TERRA E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO</b>			
2.1	1281	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 70 CM DE ESPESURA	m²	11.316,28	11.316,28
3.0		<b>MURADA</b>			
3.1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
3.1.1	04910RSE	LOCAÇÃO DE MURTO INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GARANTE DE MADEIRA	m	406,70	406,70
3.2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
3.2.1	9651	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA COM VIGAS AJADIEIRA	m³	61,97	61,97
3.2.2	9652	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO DE SAPATA SEM PREVISÃO DE FORMA	m³	51,42	51,42
3.2.3	1281	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 70 CM DE ESPESURA	m²	55,47	55,47
3.3		<b>INFRA-ESTRUTURA, FUNDAÇÕES</b>			
3.3.1		<b>SAPATAS ISOLADAS/ARRANQUE DOS PILARES</b>			
3.3.1.1	9653	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	103,85	103,85
3.3.1.2	9654	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM	kg	424,00	424,00
3.3.1.3	9655	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	423,23	423,23
3.3.1.4	9656	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3 (CIMENTO/PAREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	m³	18,41	18,41
3.3.1.5	9657	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES - ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m²	18,41	18,41
3.3.2		<b>VIGA BALDRAME</b>			
3.3.2.1	9126	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RAD. PR. EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	m²	224,71	224,71
3.3.2.2	9653	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	454,26	454,26
3.3.2.3	9654	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM	kg	527,45	527,45
3.3.2.4	9655	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	309,49	309,49
3.3.2.5	9656	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3 (CIMENTO/PAREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400	m³	12,23	12,23
3.3.2.6	9657	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES - ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m²	12,23	12,23
3.4		<b>SUPERESTRUTURA</b>			
3.4.1		<b>PILARES</b>			
3.4.1.1	9127	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 m² - PEÇAS SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA - 10 UTILIZAÇÕES	m²	270,00	270,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021, e contém 111 folhas



CREA-PB

Impresso em: 06/07/2023 01:39:45

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro II, 808 - Tambaú - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2526 E-mail: crea.pb@creapb.org.br

GAJAZEIRAS

Table with project details: Obra, Endereço, Empresa Executora, Período de Execução, Data, and ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS A 10/06/2022

Main table with columns for item number, description, unit, and quantities. Includes items for concrete, masonry, and painting.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Documento neste ato registrado em 08/07/2021 e contém 111 folhas  
 Chave de Impressão: Z210W  
 09/07/2021, 09:43  
 Certidão nº 165817/2021



Impresso em: 06/07/2022 15:53:43

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



<b>Obra:</b>	Contratação de empresa para construção de um Centro Comunitário, implantação de um espaço multifuncional nos locais de ocupação, uma sala de aula, um central de vendas e outros serviços
<b>Endereço:</b>	Rua Severino Raimundo da Silva, Bairro: Pólo X, Cajazeiras/PB
<b>Empresa Executora:</b>	Maxicasa Comércio, Construção e Serviços Ltda. (CNPJ: 03.278.969/0001-72)
<b>Período de Execução:</b>	03/12/2019 a 05/03/2021
<b>Data:</b>	06/07/2022
<b>DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,29%/HORA.</b>	

**PLANO DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS ATÉ 05/03/2022**

		QUANTIDADES	
4.2	9552	ESPALHAMENTO MANUAL PARA BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA	
4.3	7291	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	
<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>			
<b>SAPATAS ISOLADAS/ARRANQUE DOS PILARES</b>			
4.3.1	3543	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12MM - MONTAGEM	
4.3.1.2	32344	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM	12,20
4.3.1.3	32345	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM	36,00
4.3.1.4	34965	CONCRETO FCK E SEMPA TRACO 1:2:3:7 (CIMENTO: AREIA: MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	40,70
4.3.1.5	32873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	1,73
4.3.2	97050	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RACIER, EM MADEIRA SERRADA - UTILIZAÇÕES	1,73
4.3.2.2	96543	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5MM - MONTAGEM	22,33
4.3.2.3	96545	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM	59,60
4.3.2.4	96546	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM	18,60
4.3.2.5	36547	ARMADAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM	2,60
4.3.2.6	34965	CONCRETO FCK E SEMPA TRACO 1:2:3:7 (CIMENTO: AREIA: MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	26,50
4.3.2.7	32873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	1,27
4.4		<b>SUPERESTRUTURA</b>	
<b>PILARES</b>			
4.4.1	22411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTR. PILARES SIMILARES COM ARÇA MEDIA NAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,20 M - PAREDETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA - UTILIZAÇÕES	
4.4.1.2	22356	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0MM - MONTAGEM	34,11
4.4.1.3	32762	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0MM - MONTAGEM	15,80
4.4.1.4	34965	CONCRETO FCK E SEMPA TRACO 1:2:3:7 (CIMENTO: AREIA: MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	133,90
4.4.1.5	32873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	1,95
4.4.2		<b>VIGAS</b>	
4.4.2.1	34480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA ESCORAMENTO EM PAREDETO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA - UTILIZAÇÕES	
4.4.2.2	34485	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0MM - MONTAGEM	54,63
4.4.2.3	34486	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3MM - MONTAGEM	97,00
4.4.2.4	34487	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0MM - MONTAGEM	1,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Este documento foi registrado neste ato em 08/07/2021 e contém 111 folhas  
 Chave de Impressão: Z210W  
 09/07/2021, 09:43  
 Certidão nº 165817/2021



CREA - PB  
 Associação de Profissionais

Impresso em: 08/07/2021, 09:43



CAJAZEIRAS

<b>Obra:</b>	Construção de um edifício de escritórios e sala de reuniões, com estacionamento coberto, uma capela, uma central de reboque e uma loja de materiais de construção.	14,75
<b>Endereço:</b>	Rua Severina Romão, s/nº, Barra, Póo X, Cajazeiras/PB	24,74%
<b>Empresa Executora:</b>	Maxicasa Comercio Construções E Serviços Ltda (CNPJ: 06.278.868/0001-72)	
<b>Período de Execução:</b>	03/12/2019 a 05/03/2021	12,64%
<b>Data:</b>	05/03/2021	
<b>ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,29% (HORA)</b>		

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS ATÉ 05/03/2021**

		QUANTIDADES	
4.2.4	9271	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	121,10
4.2.5	9270	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	11,30
4.2.6	9273	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	15,20
4.2.7	9485	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:2,7 (cimento: areia média: brita 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	3,63
4.2.8	9273	LANÇAMENTO COMPOSTO DE BALDES - ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	3,63
4.3		<b>LAJE</b>	
4.3.2	7414/001	LAJE PRE-MOLDADA TIPO PERFORADA COM VÁZIOS E ADICIONADAS REDETES ARMADURA NEGATIVA CAPAMENTO SEM CONCRETO SEMPRE ESCOAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	48,55
4.3.3	9637	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMAS	4,34
4.5		<b>ELEVADO</b>	
4.5.1	8257	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 1M SEM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	113,41
4.6		<b>COBERTURA</b>	
4.6.1		<b>TELHA FIBROCIMENTO</b>	
4.6.1.1	9243	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 3 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	43,64
4.6.1.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO F = 5 MM COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 15º, COM ATÉ 3 ÁGUAS INCLUSIVE ACABAMENTO	43,64
4.6.2		<b>COMPLEMENTOS DO TELHADO</b>	
4.6.2.1	55760	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCLUSO	43,64
4.6.2.2	94231	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	19,41
4.6.2.3	84127	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	7,02
4.6.2.4	96113	FERRÃO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS	47,06
4.7		<b>ESQUADRIAS</b>	
4.7.1		<b>PORTAS</b>	
4.7.1.1	08740	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO INCLUSIVE VIDRO (ESPECIFICAR FICHADURA E FIXADOR SEM GUARNIÇÃO ALZARISTA)	4,25
4.7.1.2	01351	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENTILADA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,04
4.7.2		<b>JANELAS</b>	
4.7.2.1	94350	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, EXCLUSIVE CONTRAMARCO, COM VIDROS PADRONIZADA	5,20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
 Tel.: + 55 (83) 3593 2625 E-mail: creapb@creapb.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W  
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021 e contém 111 folhas



CREA-  
PB  
Impresso em: 09/07/2021, às 09:43  
Agência: 3. Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 808 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: crea.pb@crea.pb.org.br

CAJAZEIRAS

<b>Obra</b>	Contratação de empresa para construção de um Centro de distribuição próprio, abrangendo nos locais de produção, uma capela, uma central de energia e o estacionamento.	16/07/2021
<b>Endereço</b>	Rua Severino Roraima da Silva, Bairro: Pó X, Cajazeiras/PB	54.74%
<b>Empresa Executora</b>	Maxiase Construções E Serviços Ltda (CNPJ: 09.278.988/0001-72)	<b>DATA BASE (REFERÊNCIAS):</b> SINAPI/PB
<b>Período de Execução</b>	03/12/2019 a 05/03/2021	<b>ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:</b> 87,28% HORAL
<b>Data</b>	16/03/2021	13.64%

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS ATÉ 05/03/2021

		QUANTIDADES		
4.02.5	84.82	TABULETO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO DIMENSÕES INTERNAS 16 X 20 X 14 CM, VOLUME ÚTIL 209L (PARA CONTRIBUINTES)	1,00	1,00
4.02.4	95.50	SUMIDOURO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUCOS CLAMADOS MAÇIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 14 X 24 X 10 CM, ÁREA DE INFILTRAÇÃO 25,9 M² (PARA CONTRIBUINTES)	1,00	1,00
<b>LOUÇAS</b>				
4.02.1	80309	TORNEIRA CROMADA TIPO MOVEL DE MEC. 1/2" OU 3/4" PARA PADE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	0,00
4.02.2	85049	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM CO. JUA 14 X 25,5 CM, PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E PEGATE FLEXÍVEL 3/8" EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	2,00
4.02.3	85050	MARMI SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	2,00
<b>REVESTIMENTOS</b>				
4.02.1	87394	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACÃO 1:1 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	236,87	236,80
4.02.2	17047	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACÃO 1:1, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXPOSIÇÃO DE TALISCAS	187,05	187,49
4.02.3	17051	EMBOLO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICAS EM ARGAMASSA TRACÃO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 10M2 E 100M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXPOSIÇÃO DE TALISCAS	30,52	30,52
4.02.4	17052	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 50M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	26,45	26,45
<b>PISO</b>				
4.02.1	85342	LASTRO DE CONCRETO MACIÇO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 10 CM	47,05	47,05
4.02.2	17021	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACÃO 1:4 CIMENTO E AREIA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJ. ADERIDO, ESPESURA 20MM	47,05	47,05
4.02.3	17051	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	47,05	47,05
<b>PINTURA</b>				
<b>PAREDES</b>				
4.12.1	88455	APLICAÇÃO DE FUNDO SELETOR ACRÍLICO EM PAREDES, LVA DEMÃO	167,28	167,28
4.12.2	88455	APLICAÇÃO E UNIFORMAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, LVA DEMÃO	167,28	167,28
4.12.3	88457	APLICAÇÃO MANUA DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÕES	167,28	167,28
<b>RAMPA</b>				
4.13.1	91365	ESLAVACÃO MANUA DE TALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 10 CM	1,23	1,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W  
Este documento foi registrado em 08/07/2021 e contém 111 folhas



CREA-  
PB  
Ingresso em: 06/07/2021, às 08:43.  
Agência de Fretes

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 808 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (81) 3533 2525 E-mail: crea.pb@creaapb.org.br

CAJAZEIRAS

Obra	Urbanização de empresa para construção de um Centro de distribuição em propriedade rural localizada no bairro de São José do Bonfim para	24/74
Endereço	Rua Severino Ramalho da Silva, Bairro: São José do Bonfim, Paraíba	24/74
Empresa Executora	Maxicas Comércio, Serviços e Projetos S/A (CNPJ: 03.278.969/0004-72)	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB
Período de Execução	03/2019 a 09/2021	ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,29%(HORA)
Data	05/03/2021	

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS ATÉ 05/03/2021

		QUANTIDADES			
4.13.0	17478	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 15X15X15CM (ESPESSURA TÓICA) DE PAREDES COM AREA LÍQUIDA MENOR QUE 5M² SEM VÁO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m²	13,17	13,17
4.13.0	18316	ATERRO MISTO, DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA	m³	10,31	10,31
4.13.0	18347	LASTRO DE CONCRETO M3000, AFILADO EM PISOS OU RADEIROS, ESPESSURA DE 1,0M	m²	14,32	14,32
4.13.0	18671	PISO CIMENTADO, TRACÇO 1:3 CIMENTO E AREIA, ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m²	19,30	19,30
4.13.0	18824	CHAMISCO AFILADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FÁCILADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	6,77	6,77
4.13.7	21517	MASSA JUNTA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACÇO 1:3 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERIAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	6,24	6,24
4.13.8	41822	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1,12	m	19,30	19,30
4.14		SERVICO FINAL			
4.14.1	02410RSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	52,80	52,80
5.0		CAPELA			
5.1		SERVICOS PRELIMINARES			
5.1.1	01410RSE	LOCALIZAÇÃO CONDENACIONAL DA OBRA, ATRAVÉS DE GARANTIA DE TÁBUAS CORRIDAS MONTADAS	m²	60,00	60,00
5.2		MOVIMENTO DE TERRA			
5.2.1	06135	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA FUND. PA. TRAMP. COM PREVISÃO DE FORMA, COM ABREJAMENTO	m³	4,32	4,32
5.2.2	06137	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA	m³	6,04	6,04
5.2.3	12141	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m³	6,38	6,38
5.3		INFRA-ESTRUTURA - FUNDACOES			
5.3.1		SAPATAS ISOLADAS ARRANCUE DOS PILARES			
5.3.1.1	05143	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 4 MM - MONTAGEM	kg	29,05	29,05
5.3.1.2	05146	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	119,70	119,70
5.3.1.3	05147	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	17,70	17,70
5.3.1.4	05065	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACÇO 1:2:2 CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 11, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	m³	3,15	3,15
5.3.1.5	05071	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	3,15	3,15
5.3.2		VIGA BALDRAME			
5.3.2.1	05086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADEIROS EM MADEIRA SERRADA 4 UTILIZACOES	m²	27,21	27,21
5.3.2.2	05010	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 4 MM - MONTAGEM	kg	37,90	37,90
5.3.2.3	05046	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 8 MM - MONTAGEM	kg	23,20	23,20
5.3.2.4	05065	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACÇO 1:2:2 CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 11, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	m³	2,47	2,47
5.3.2.5	05071	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	2,47	2,47
5.4		SUPERESTRUTURA			
5.4.1		PILARES			





511	SERVIÇO FINAL			
511.1	IMPLANTAÇÃO			
511.1.1	ARBOREZAÇÃO			
511.1.1.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE VENDA MENOR DO QUE 2,00M	UN	12,00	12,00
511.1.1.2	PLANTIO DE ÁRVORE DE GRAMA EM FAIXAS	UN	16,80	16,80
511.1.1.3	PAVIMENTAÇÃO	UN	751,07	751,07
511.1.1.4	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM BLOCOS RETANGULARES EM CIMENTO PORTLAND DE 20X20 COM ESPESURA DE 10 CM (INCLUI O BLOCO E O PISO EM SI)	UN	3.077,46	3.077,46
511.1.1.5	ASSENTAMENTO DE CUBA INCLUIDO EM REBORDÃO DE CONCRETO PREFABRICADO DIMENSÃO 100X10X10X10 CM COM PAVIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALÇOFANA PARA REALIZAÇÃO DE ENFERMEIROS	UN	124,51	124,51
511.1.1.6	EXECUÇÃO DE CASQUINHA CADA QUADRO DE CONCRETO COM CONCRETO NO BARRAMENTO EFETIVO PARA ACOPLAMENTO	UN	277,41	277,41
511.1.1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
511.1.1.7.1	CABELO PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	26,00	26,00
511.1.1.7.2	INTERFERÊNCIA PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	5,00	5,00
511.1.1.7.3	TOMADA DE 130V COM CONDUITO PLÁSTICO PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	5,00	5,00
511.1.1.7.4	GRATE CONCRETO PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	20,00	20,00
511.1.1.7.5	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOPOLAR PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.6	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.7	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.8	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.9	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.10	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.11	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.12	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.13	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.14	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.15	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.16	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.17	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.18	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.19	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.20	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.21	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.22	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.23	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.24	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.25	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.26	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.27	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.28	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.29	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.30	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.31	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.32	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.33	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.34	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.35	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.36	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.37	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.38	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.39	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.40	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.41	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.42	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.43	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.44	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.45	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.46	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.47	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.48	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.49	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.50	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.51	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.52	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.53	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.54	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.55	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.56	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.57	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.58	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.59	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.60	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.61	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.62	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.63	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.64	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.65	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.66	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.67	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.68	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.69	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.70	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.71	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.72	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.73	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.74	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.75	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.76	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.77	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.78	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.79	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.80	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.81	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.82	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.83	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.84	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.85	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.86	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.87	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.88	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.89	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.90	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.91	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.92	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.93	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.94	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.95	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.96	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.97	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.98	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.99	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00
511.1.1.7.100	CABELO DE COBRE PARA ABERTURA DE FURACEM PARA PASSAGEM DE CABELO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	1,00

PLANO DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS ATE 05/07/2021

Outra: (contato de emenda para atualização de valores em contrato empresa) (reteravado nos casos de alteração para cancelamento de valores e inclusão de valores)

Endereço: Rua Severino Fagundes Silva, Box 1, Bairro: CALAZEIRAS

Empresa Executora: (Nome da Empresa) (CNPJ: 00.000.000/0001-00)

Período de Execução: 08/07/2021 a 08/07/2021

Data: 08/07/2021

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS, R\$ 28,76/HORA

DATA BASE (REFERÊNCIAS): SIMAR/19

CALAZEIRAS

Handwritten signature



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de impressão: Z210W  
Este documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tomba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2825 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB  
Impresso em: 09/07/2021, às 09:43



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

Este documento foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



CALAZERIAS

Objeto	Contratação de empresa para construção de um Centro de treinamento para agricultores familiares instalado em propriedade rural para	4/19
Endereço	Rua Sargento Rabelo da Silva, S/nº e Pólo X, Calazerias/PB	22.724
Empresa Executora	Maquicasa Consultoria e Serviços Ltda (CNPJ 03.278.963/0001-72)	ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS 07/2019/08/2021
Período de Execução	03/12/2021 a 09/03/2021	22.544
Data	05/03/2021	

PLANILHA DE QUANTIDADES E VALORES DA OBRAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
814	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO	m²	1,00	1,00
815	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO	m²	4,40	4,40
816	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO	m²	46,70	46,70
817	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO	m²	1,00	1,00
818	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO	m²	30,00	30,00
819	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO	m²	40,00	40,00
820	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO	m²	3,00	3,00
821	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO	m²	10,00	10,00
90	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
91	SERVIÇOS DE PROJEÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO	m²	37,00	37,00
92	SERVIÇOS DE PROJEÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO	m²	4,00	4,00
93	SERVIÇOS DE PROJEÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO	m²	8,00	8,00
94	SERVIÇOS DE PROJEÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO	m²	4,00	4,00
100	INSTALAÇÃO DE CANTINEIRO DE OBRA			
101	INSTALAÇÃO DE CANTINEIRO DE OBRA			
102	INSTALAÇÃO DE CANTINEIRO DE OBRA			
103	INSTALAÇÃO DE CANTINEIRO DE OBRA			
104	INSTALAÇÃO DE CANTINEIRO DE OBRA			
105	INSTALAÇÃO DE CANTINEIRO DE OBRA			
106	INSTALAÇÃO DE CANTINEIRO DE OBRA			
107	INSTALAÇÃO DE CANTINEIRO DE OBRA			
108	INSTALAÇÃO DE CANTINEIRO DE OBRA			
109	INSTALAÇÃO DE CANTINEIRO DE OBRA			
110	ADITIVO DE CONTRATO	m²	6.267,50	6.267,50
111	ADITIVO DE CONTRATO	m²		
112	ADITIVO DE CONTRATO	m²		
113	ADITIVO DE CONTRATO	m²		





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021

09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

CALZADINAS

*Handwritten signature*



Obra	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em obra de infraestrutura para a construção de uma casa de máquinas para a usina hidrelétrica de Calzadinas - Paraíba.		
Endereço	Rua Severino Rodrigues da Silva, Bairro de X. Calzadinas, PB		
Empresa Executora	MAXICASA COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.278.963/0001-12		
Período de Execução:	06/12/2019 a 06/12/2021		
Data	05/02/2021		
<b>PLANILHA DE QUANTIDADES EXECUTADAS ATÉ 05/02/2021</b>			
112			QUANTIDADES
113	ASPERAMENTO DE CIMA-MEIO-CANAL EM TUBO-RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRA-DEBIDO, DIMENSÕES: 100X50X0,15X, COM DIMENSÃO X BASE, INFERIOR A 50CM SUPERIOR A 50CM PARA ABOLTAÇÃO DE BARRA DE ARMAMENTO EM TUBO DE SUPERFÍCIE.	1921,56	1921,56
1131	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CIMENTO EM TUBO-RETO.		

*Handwritten signature*



Para a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido total dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto ratado.

CAJAZEIRAS  
ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS  
CNPJ nº 03.278.963/0001-15

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

**ATESTADO TOTAL DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL**

ATESTADO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO, SITUADO NA RUA SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA, COM PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO, UMA CAPELA, UMA CENTRAL DE VELÓRIOS E OS LOCAIS PARA OS TÚMULOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme tomada de preço nº: 00003/2019 e contrato nº: 00160/2019-CPL foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, sendo executora a empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob Cajazeiras - PB, 21 de Agosto de 2019. Eng. Civil/Responsável Técnico o S.R.: CARLOS CLÁUDIO PIRES MOREIRA, inscrito no CREA/PB sob nº: 160.161.880-B e ART de execução nº: PB20190292767 complementada pela ART nº: PB20200312084.

Contrato de nº: 00160/2019-CPL.

- Valor do Contrato Inicial: R\$ 676.496,99 (Seiscentos e setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos);
- Valor Executado do Contrato Inicial: 645.220,52 (Seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos);
- Valor do 1º Aditivo de R\$ 14.000,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos e quatorze reais e três centavos) Engenheiro Civil Fiscal de Obras CREA/PB 161.207.957-1
- Valor do 2º Aditivo de Contrato: R\$ 111.489,76 (Cento e onze mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Para a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido total dos serviços descritos sendo executados na sua totalidade objeto contratado, levando em consideração as alterações firmadas via aditivos de contratos.

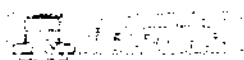
Encontram-se em anexo as planilhas de quantitativos.

Cajazeiras - PB, 08 de março de 2021.

*Carlos Pires de Vasconcelos*  
\_\_\_\_\_  
Carlos Pires de Vasconcelos  
Engenheiro Civil Fiscal de Obras  
CREA/PB nº: 161.715.632-9

Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W  
Este documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 002/2019 SEPLAN**

**FUNÇÃO DESIGNA FUNÇÕES AO SERVIDOR COMMISSIONADO BRENÓ PIRES DE VASCONCELOS E ÀS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**FRANCISCO THIAGO DE ANDRADE PESSOA, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade em referida secretaria**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor comissionado **BRENÓ PIRES DE VASCONCELOS**, CPF nº 068.975.124-94, lotado nesta secretaria, como Engenheiro Civil responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de execução da obra do Cemitério, situado à Rua Severino Raimundo da Silva, a partir da presente data e até ulterior deliberação;

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe são conferidas, em razão de lei, junto ao poder Executivo Municipal;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, Estado da Paraíba**

Cajazeiras/PB, 17 de dezembro de 2019

**FRANCISCO THIAGO DE ANDRADE PESSOA**  
*Secretário Municipal de Planejamento*  
*Portaria nº 002/2019*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

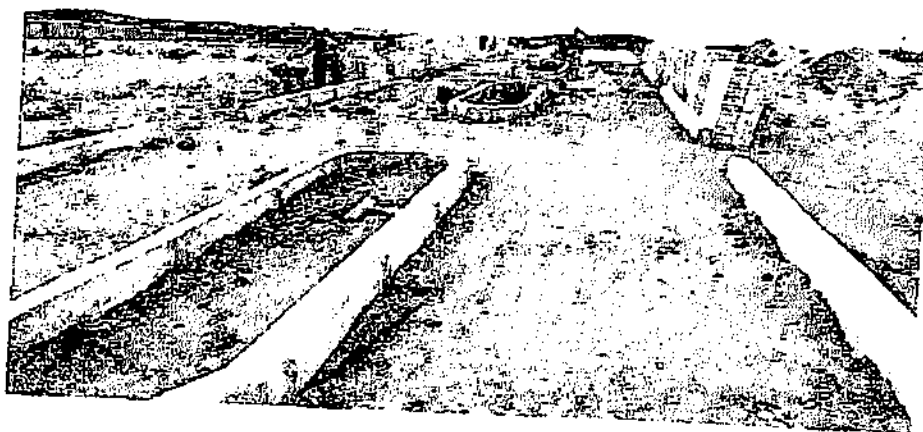
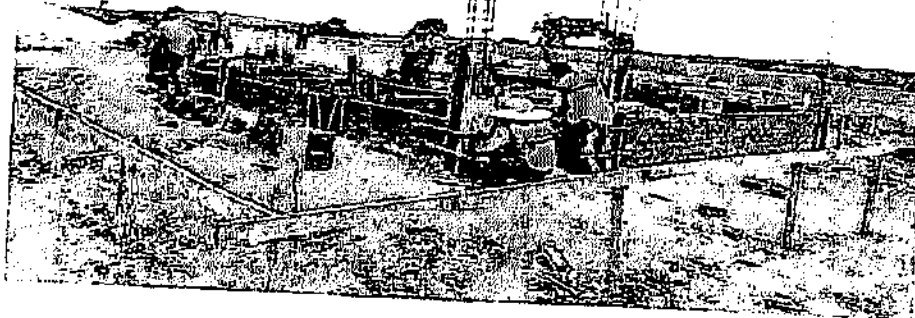
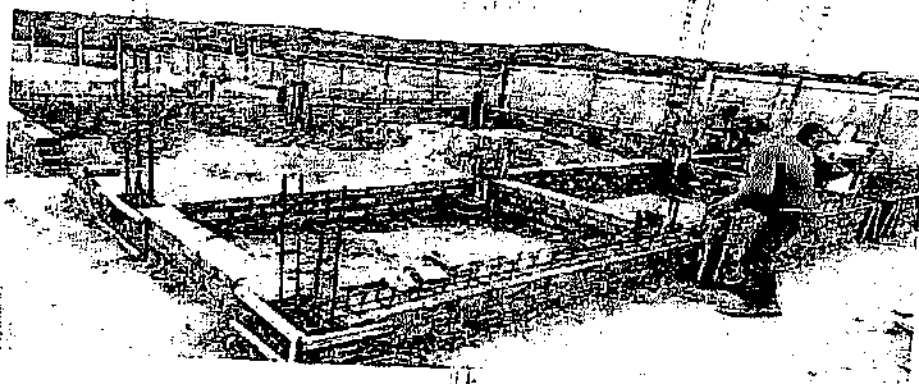


**CREA-  
PB**



Impresso em: 09/07/2021, às 09:43

Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

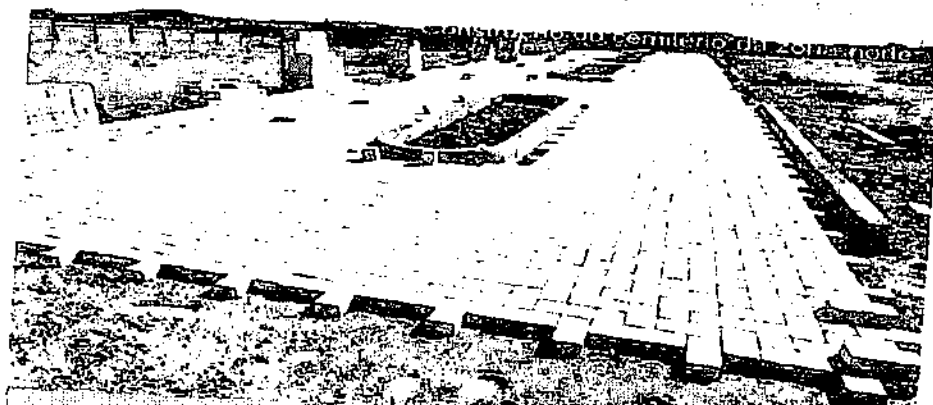
Chave de Impressão: Z210W

Este documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature and stamp:*  
Breno Ribeiro de Moraes  
CREA-PB - 1115630



Atestado de finalização da Obra - Contratação da empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Exatidão - 03/12/2019 a 05/03/2021)



27 de Jun de 2020 09:32:47  
S 6° 52' 49" W 53° 31' 43"  
Construção do cemitério da zona norte



27 de Jun de 2020 09:33:14  
S 6° 52' 49" W 53° 31' 43"  
Construção do cemitério da zona norte



Walcyr José  
Brito Pires de Macedo  
Engenheiro Civil  
Crea-PB 185.745.812-9

*Handwritten signature*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W  
Este documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - José Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

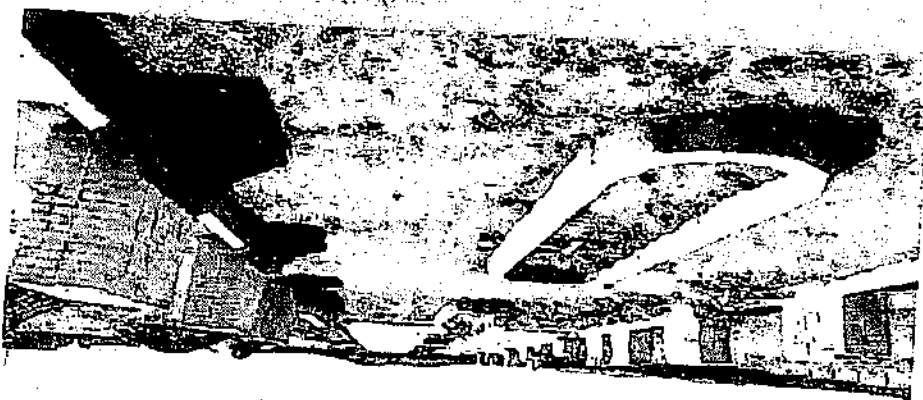
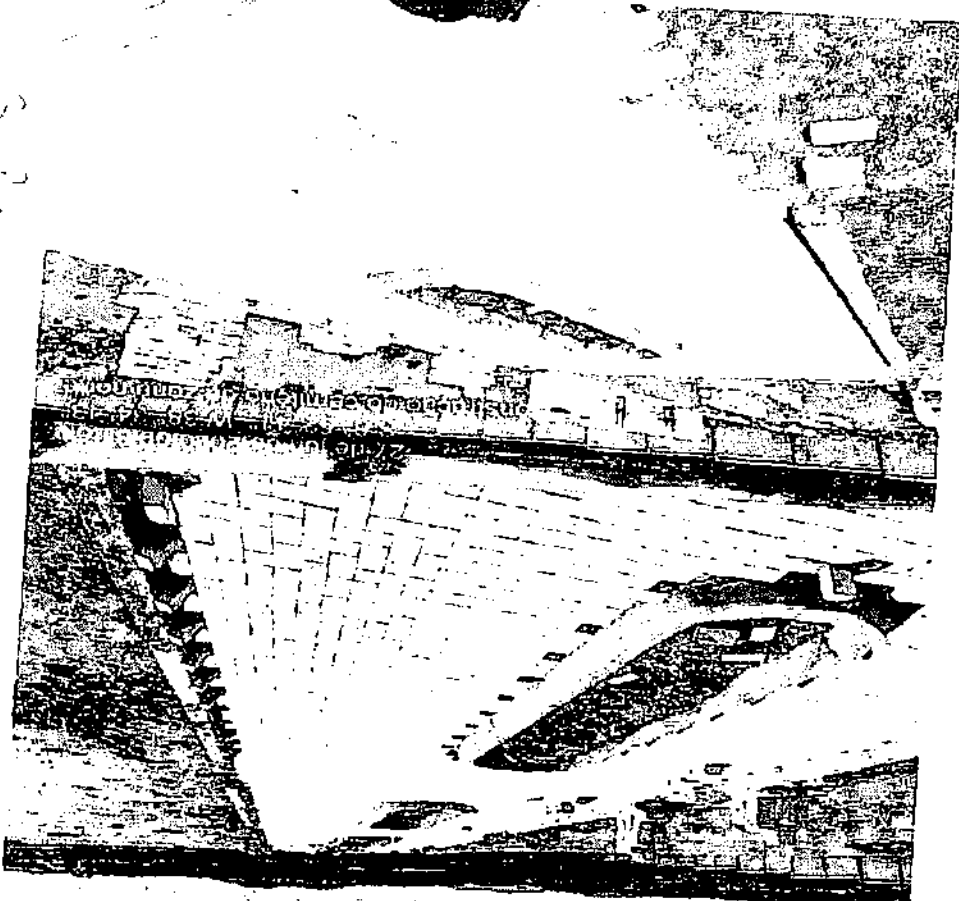
Impresso em: 09/07/2021, às 09:43  
PB  
CREA-



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
Engenheiro Civil  
CREAPE 167.715.229

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 111 folhas  
Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: 2210W

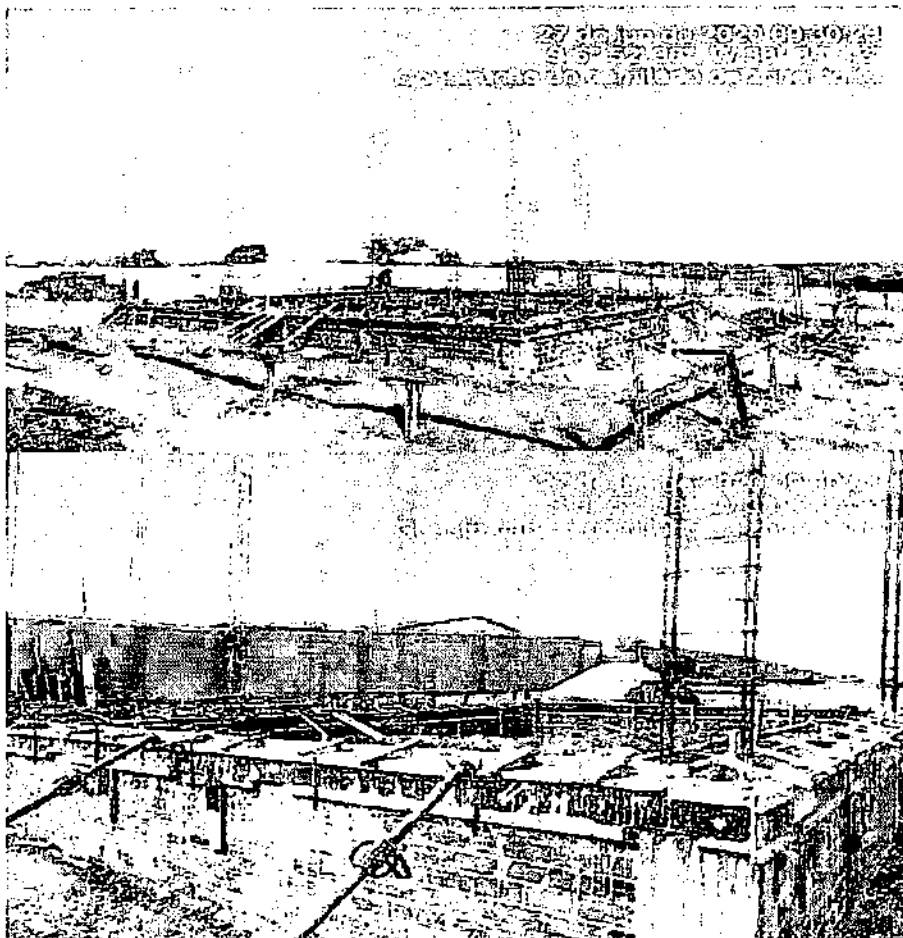


Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certificação nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Engenheiro Civil  
Eduardo Vasconcelos  
CREA/PB 165817-2021

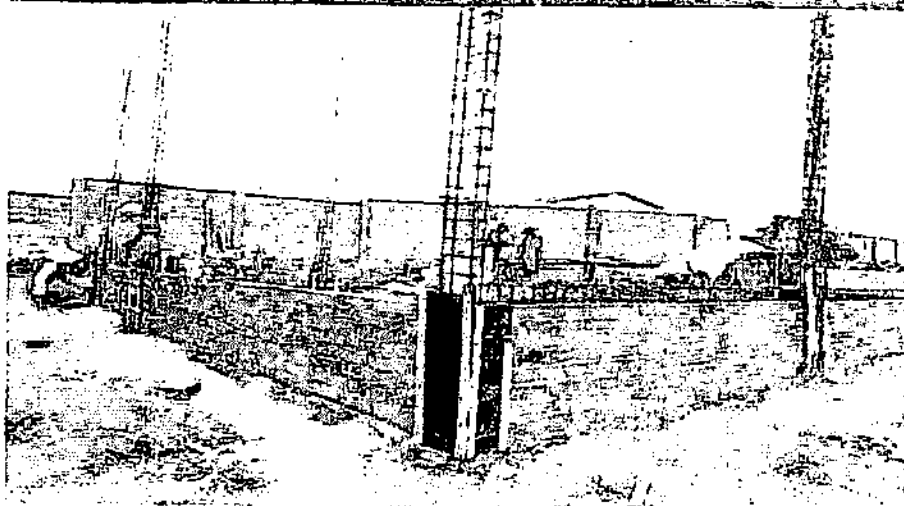
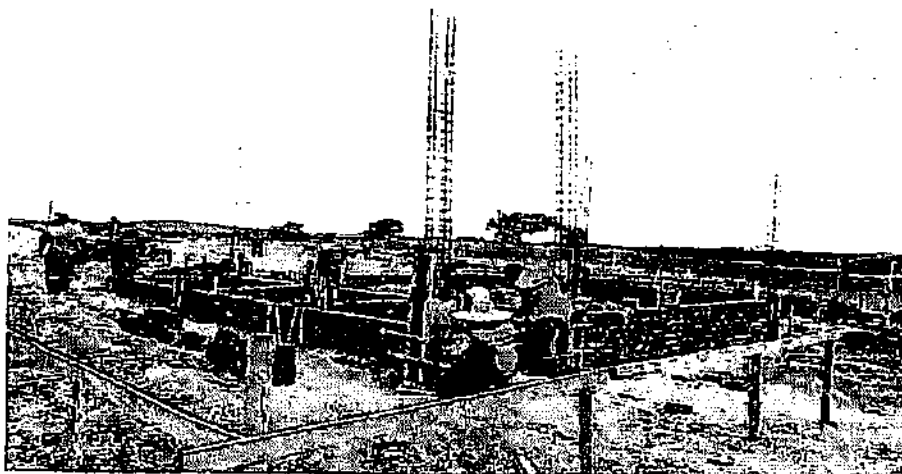
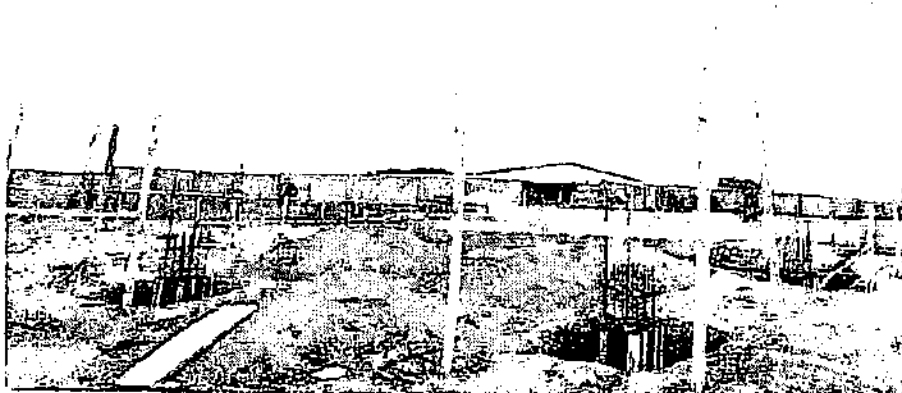
Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

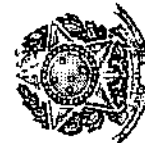
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Eng.º Responsável  
Breno Aires de Vasconcelos  
Eng.º Civil  
CREA/PB: 121.745.64/04

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

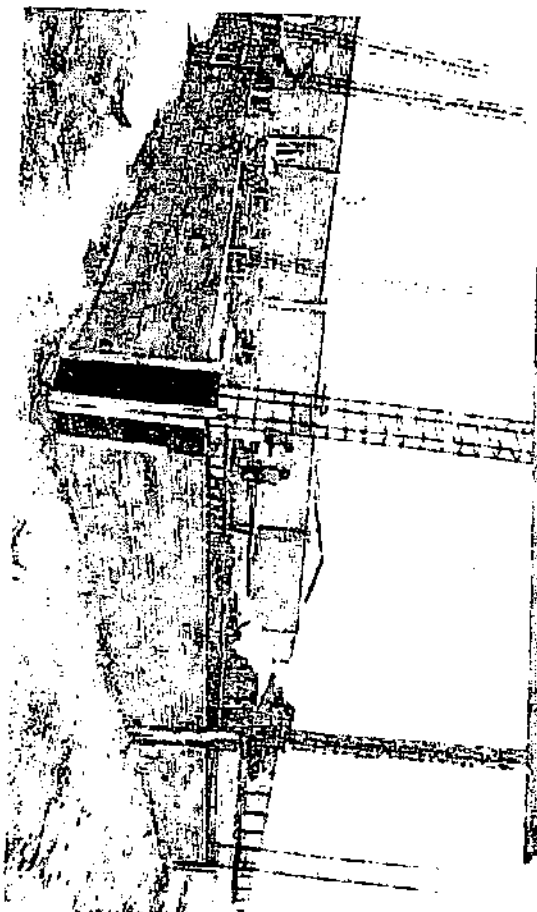
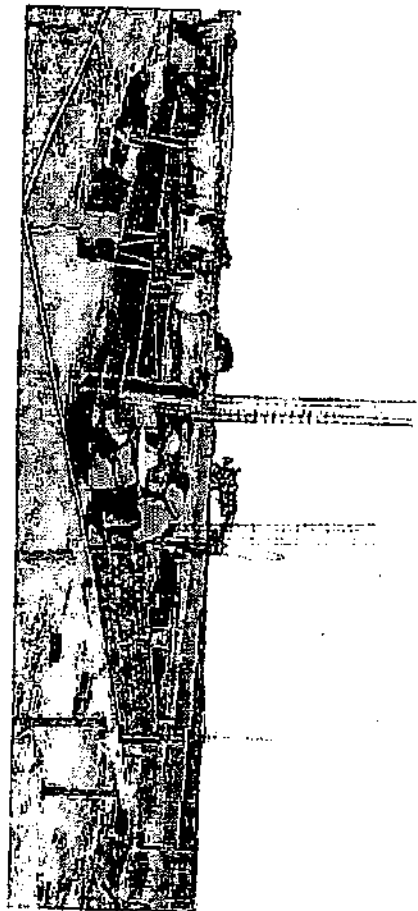
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas





Atestado de finalização da obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de distribuição, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (período de execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Yves Lima*  
Bia Lima de Almeida  
Engenheira Civil  
CREA-PB 161715 E-02/9



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 600 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2526 E-mail: creappb@creappb.org.br

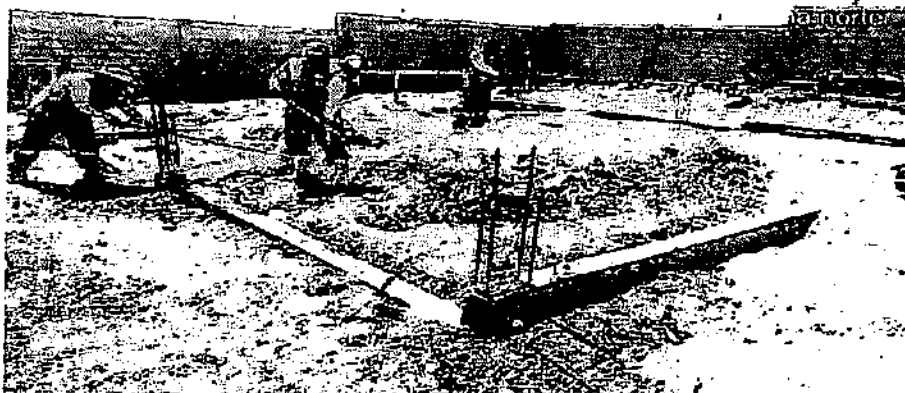
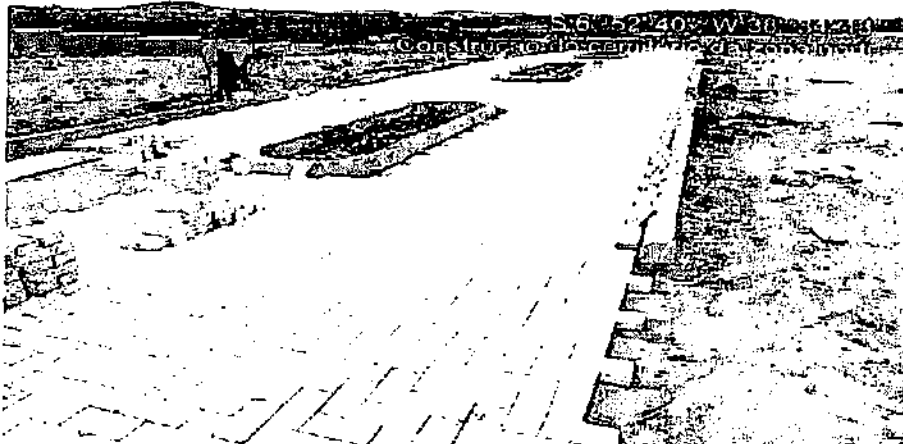


CREA-  
PB

Impresso em: 08/07/2021, 09:43:03



Atestado de finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em bloco intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

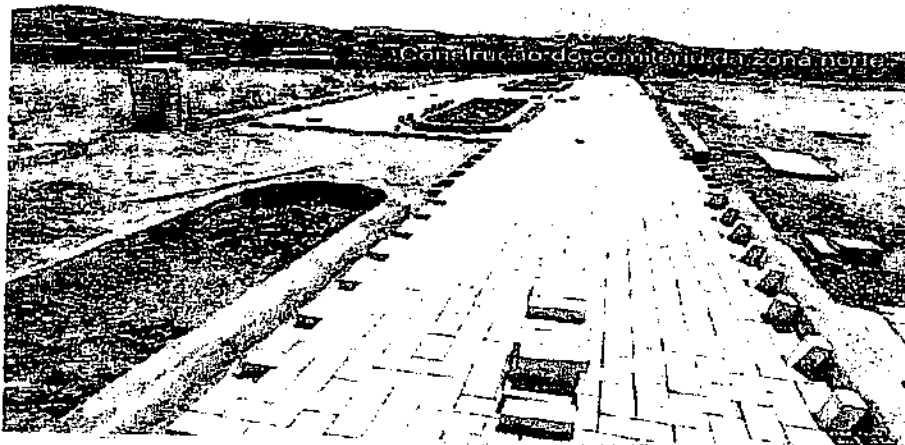
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

Maxicasa Comercio, Engenharia e Serviços Ltda  
R. ...  
CRA-PB 101.75.5100



Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Diego Assis de Melo  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 18117-5/2021

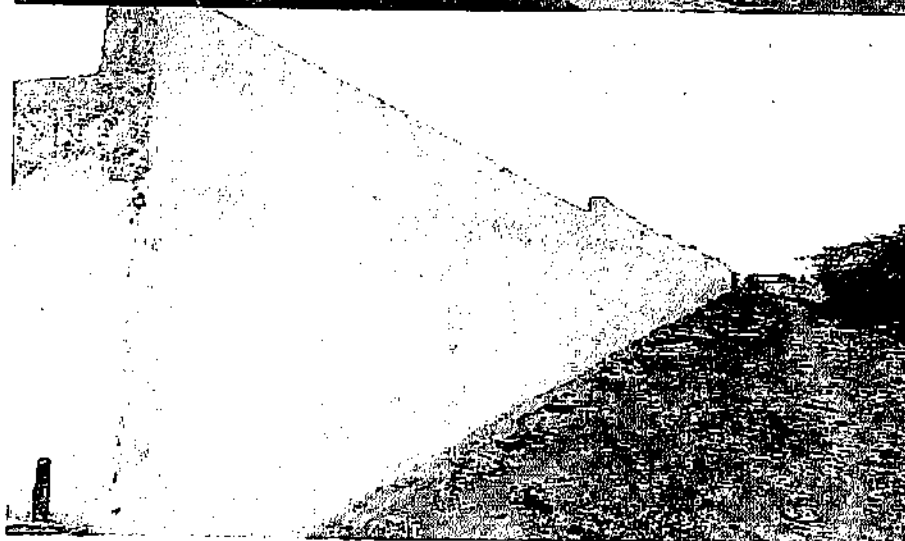
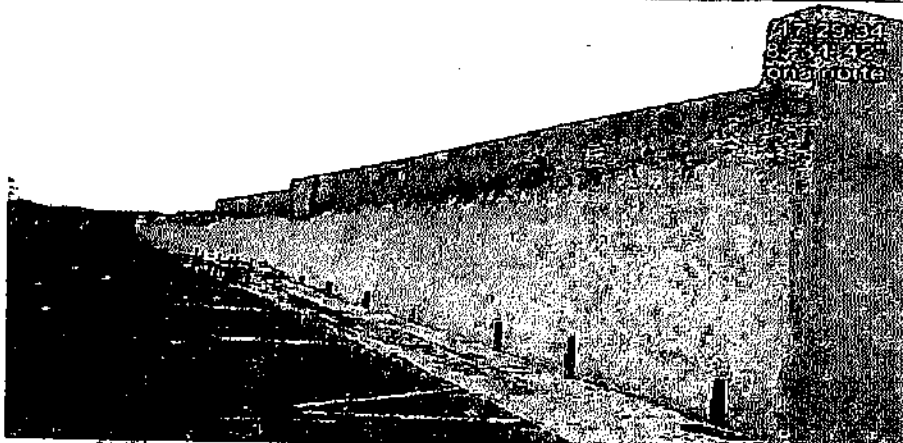
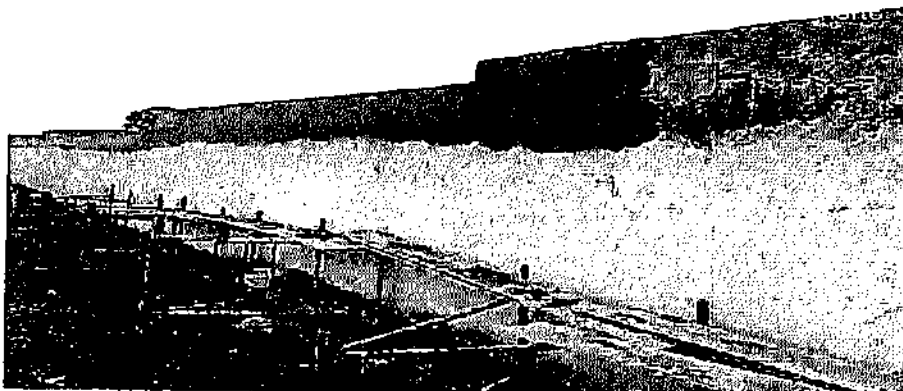
Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



*Handwritten signature and stamp:*  
Prof. Dr. ...  
CREA/PB

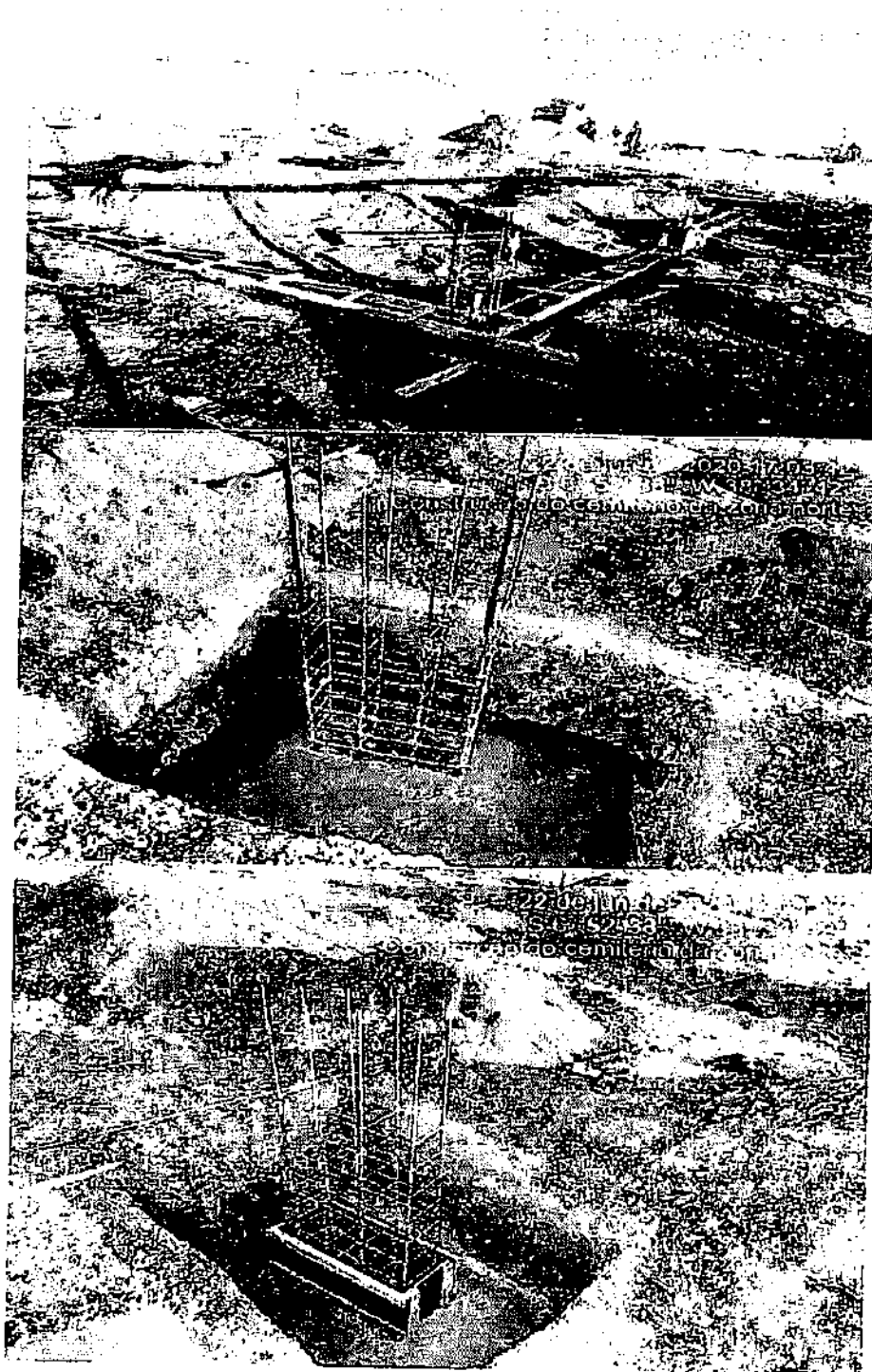
Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



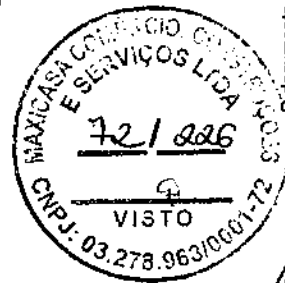
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

Dr. Paulo Tavares  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 18173-5279



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tombia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2526 E-mail: creapb@creapb.org.br

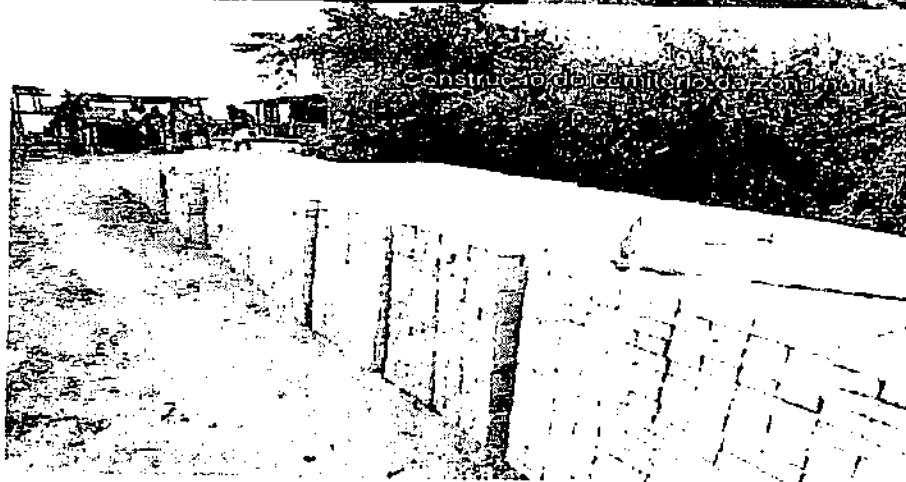
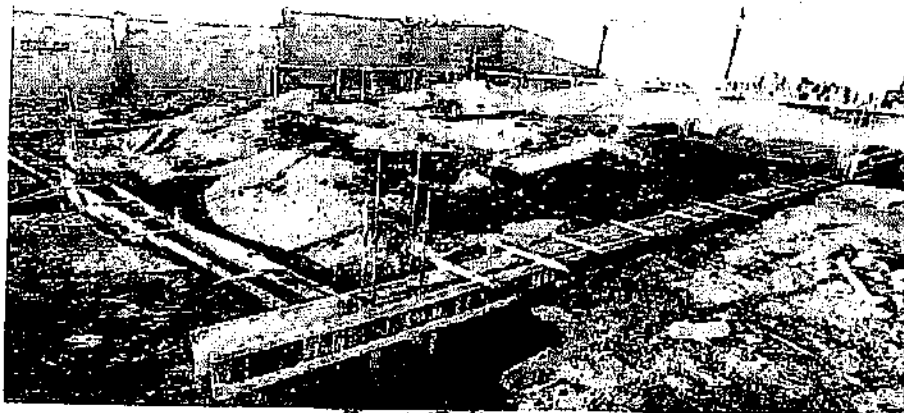


CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, 09:43

Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

BRUNO DOS SANTOS  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 03.278.963/0001-72

CA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 56 (83) 3833 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

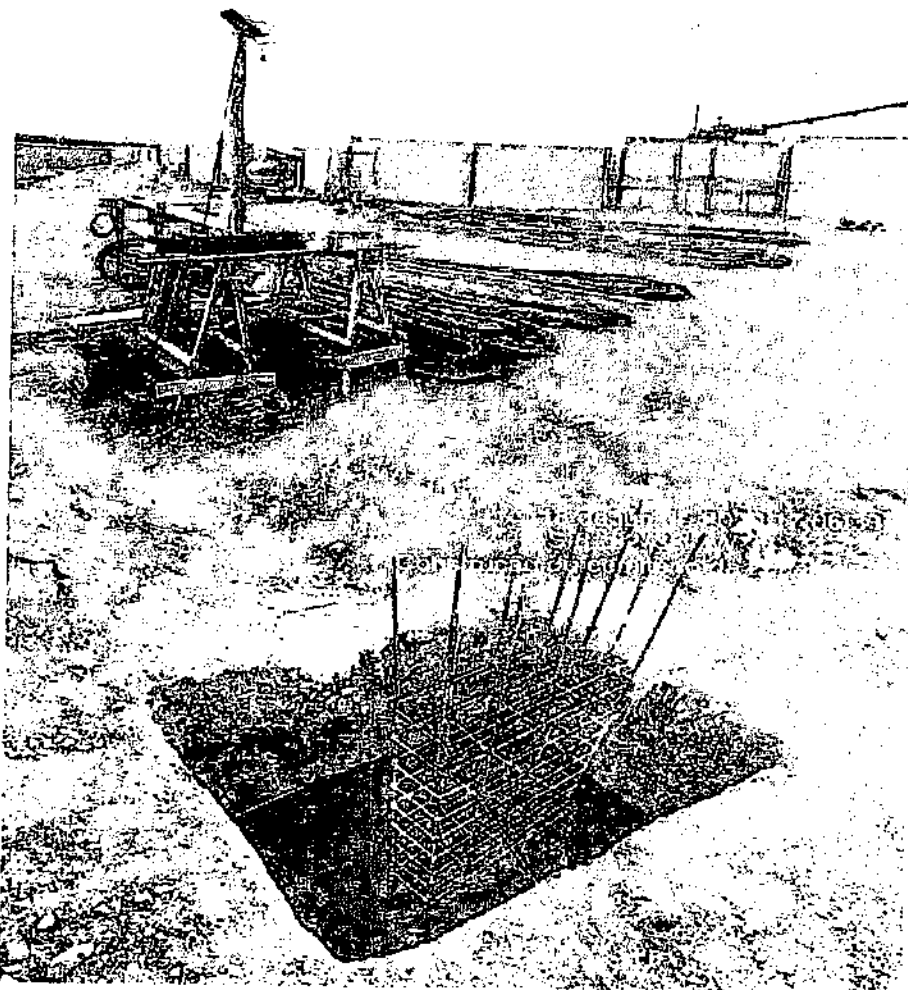
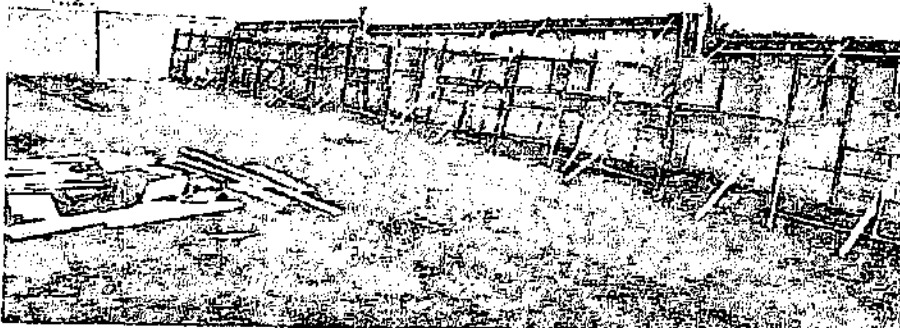


CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, 20:08:43

Atestado de Finalização da Obra -- Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)

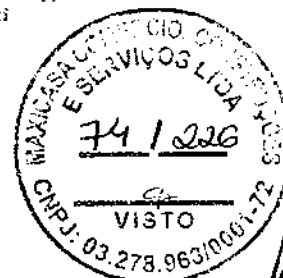


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

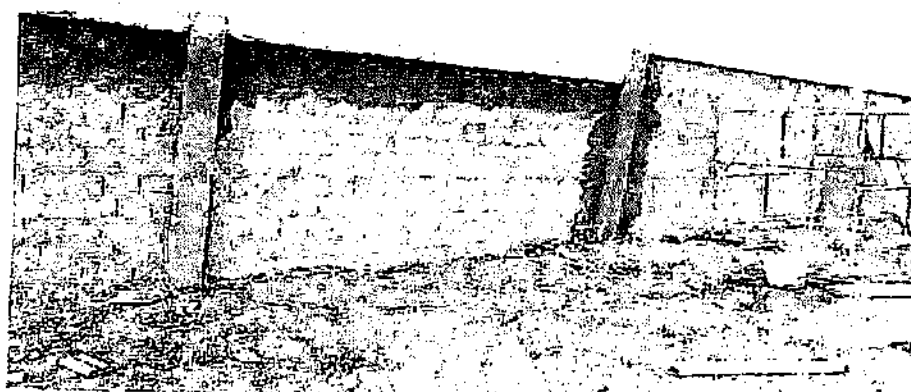
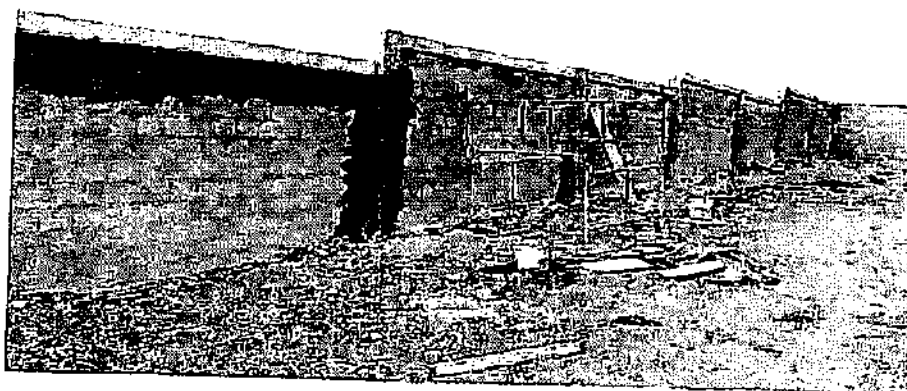
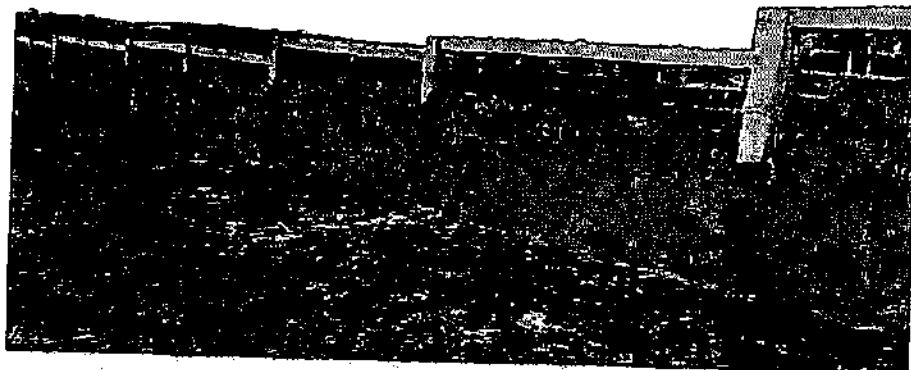


*Handwritten signature and stamp:*  
Eng.º José Carlos de Almeida  
Largo de São João, 107  
CREA-PB 16.215-020/9

Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: ZZ10W  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os tumulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



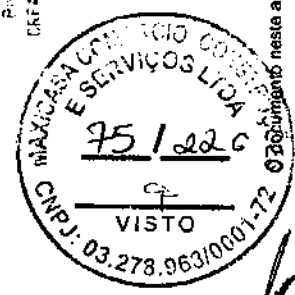
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

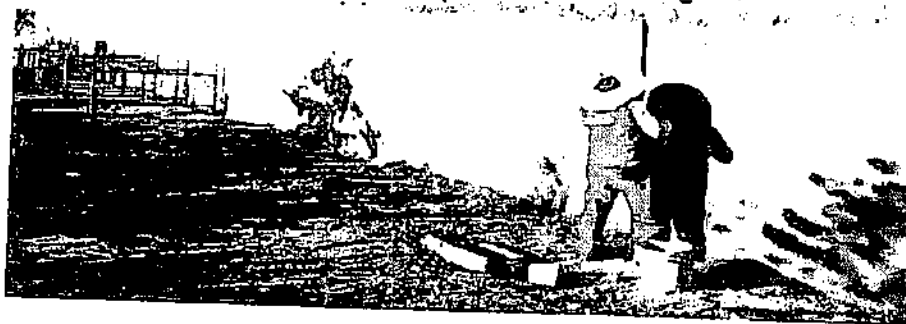
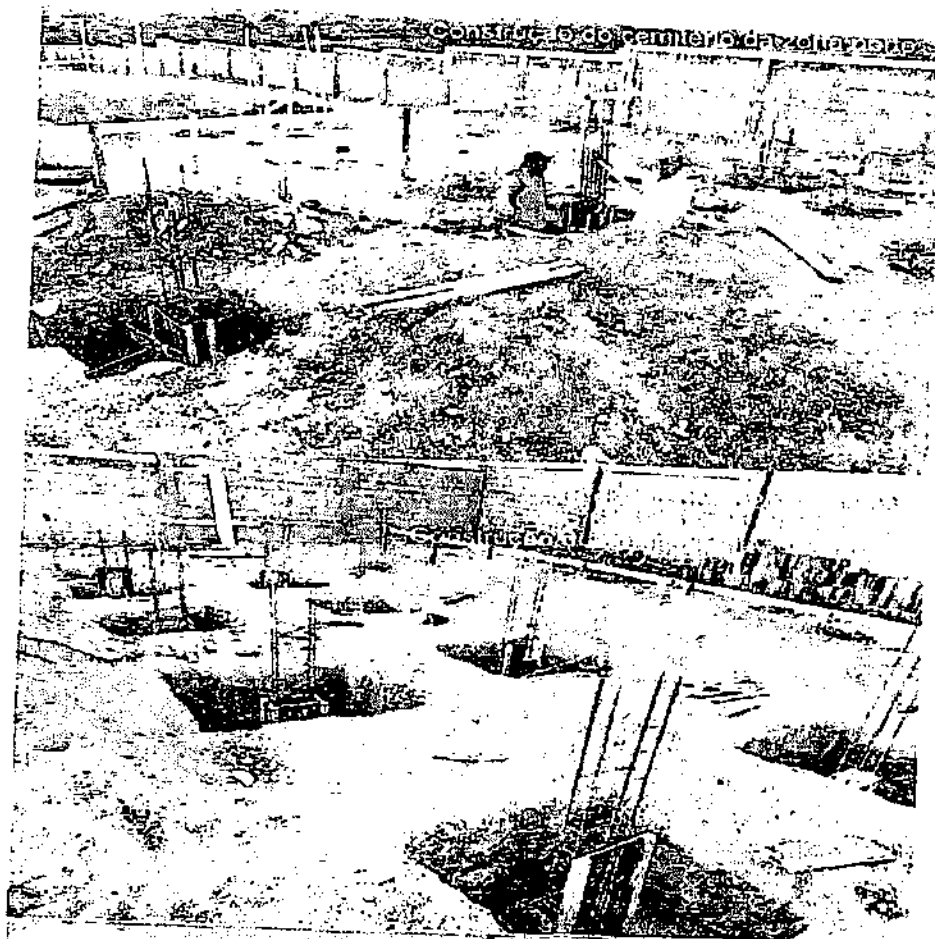
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021 e contém 111 folhas

BRUNO...  
Programador ETR  
CPF: 449.581.215-62





Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



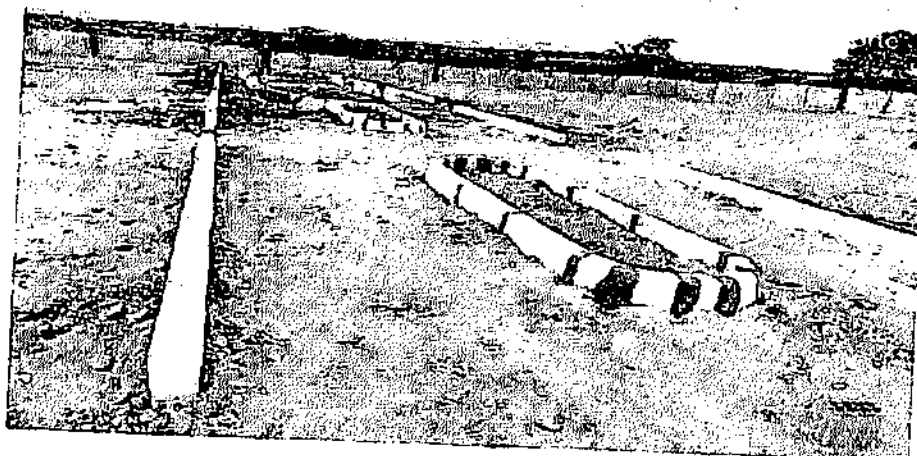
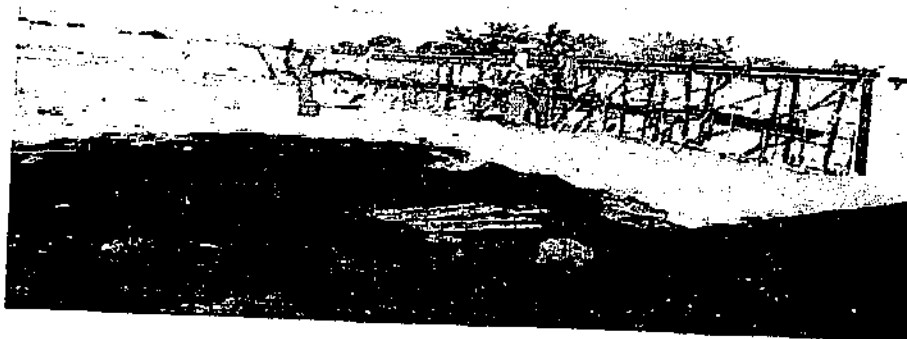
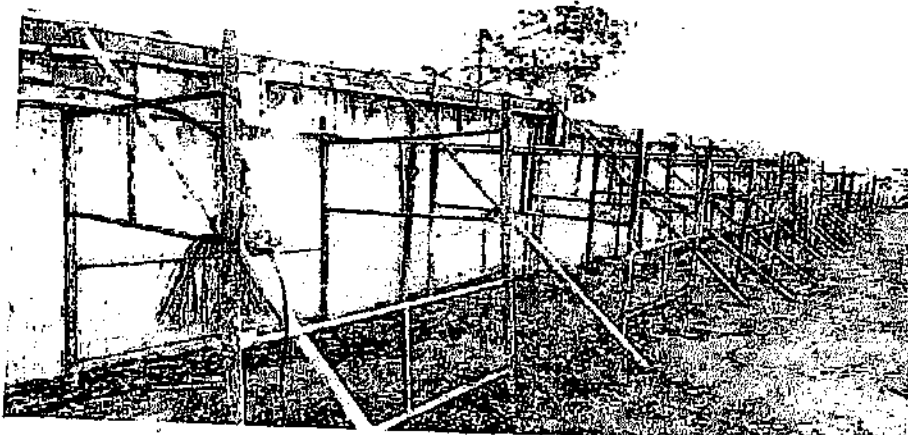
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel.: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Arestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

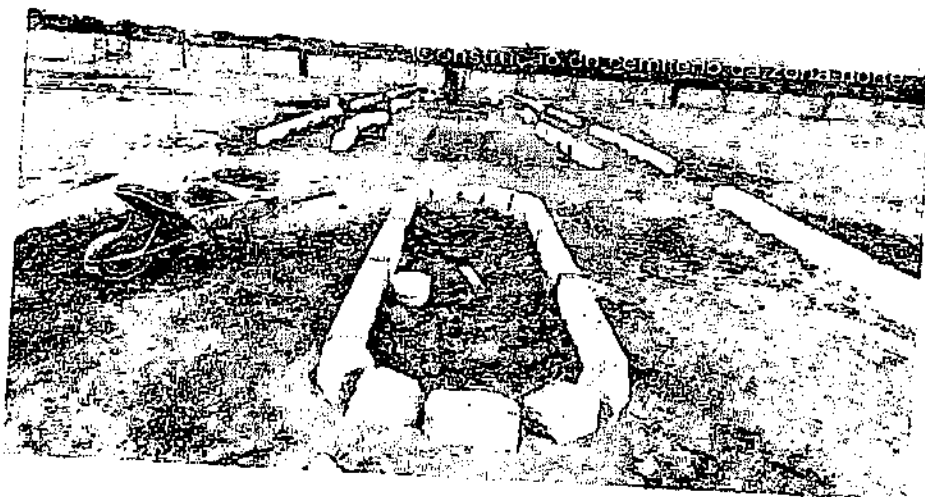
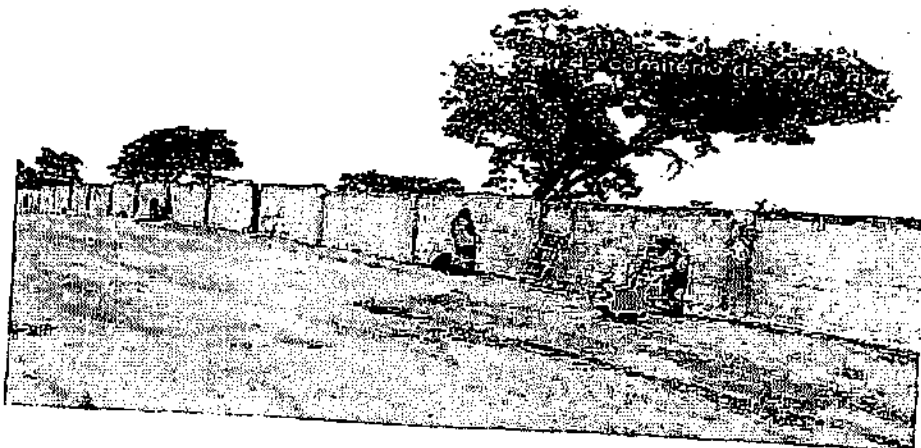
Chave de Impressão: 2210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature and stamp:*  
Eng.º André de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 16.115.5029



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021 09:43

Chave de Impressão: Z210W  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature and stamp:*  
F. P. ...  
ENGENHEIRO ...  
CREA/PB 163.353/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

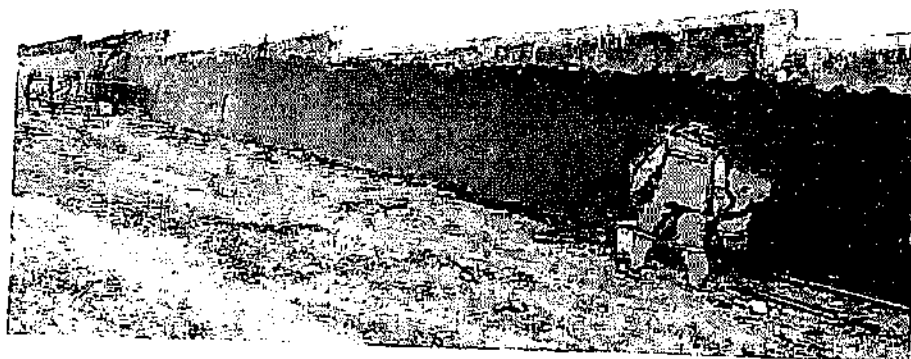
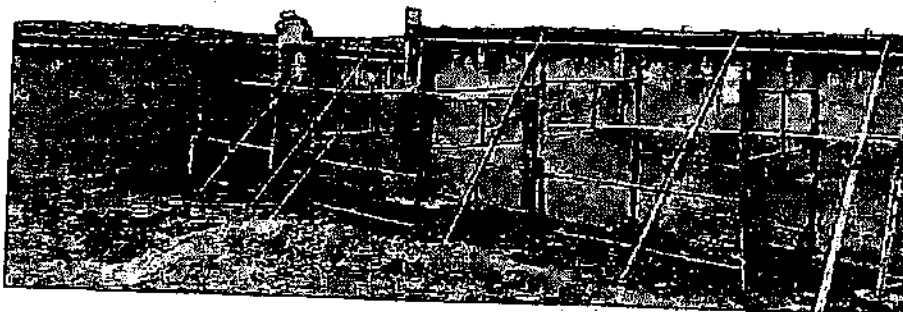


CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, às 09:43

Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature and text:*  
Engenheiro Civil  
CRA/PB 165817/2021

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2626 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

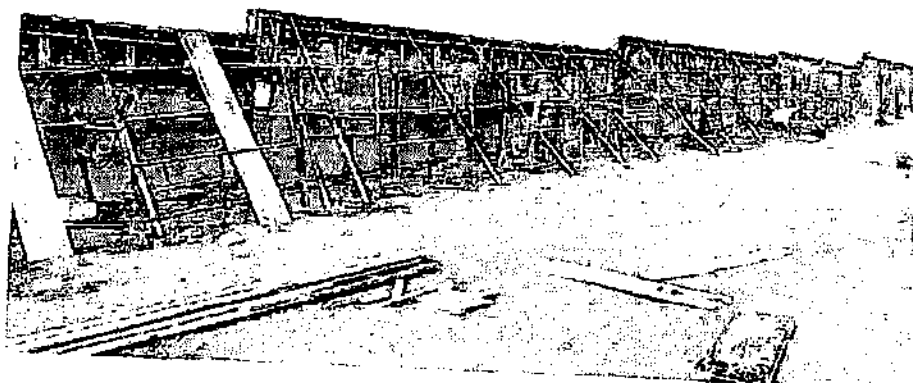
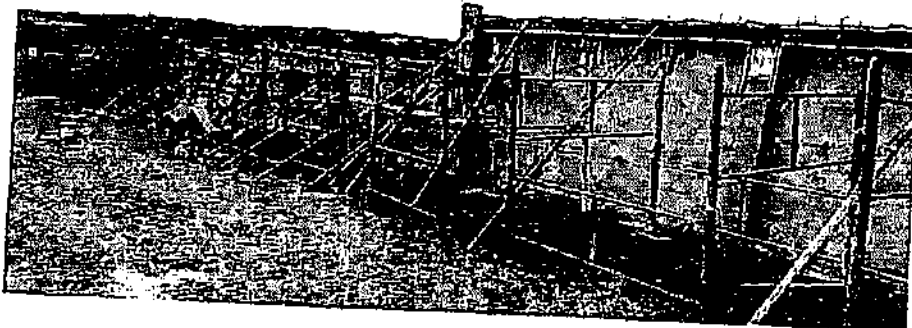


CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, às 09:43

Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Plano Livro*  
Estr. 01/23 de 16/08/2021  
Cadastrada 16.771.622.9



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2526 E-mail: creapb@creapb.org.br

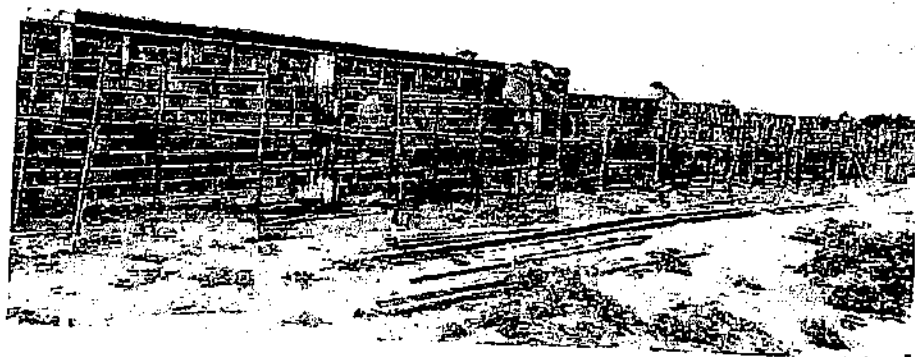
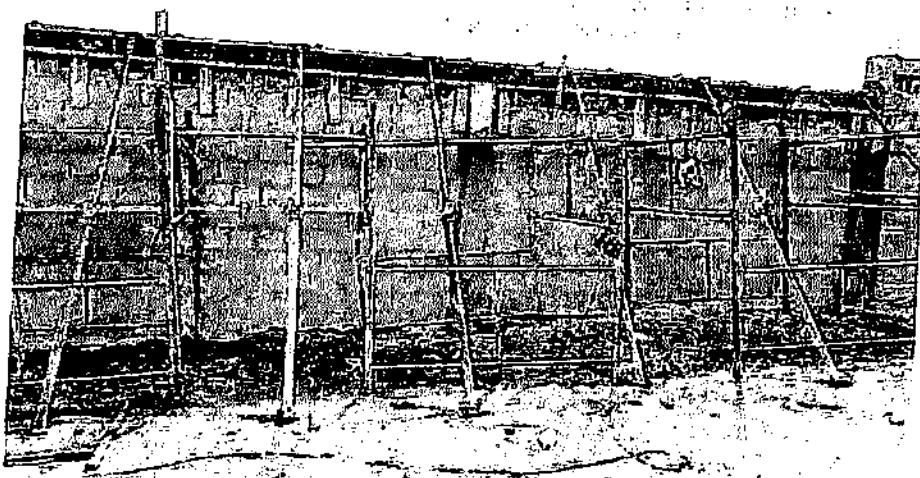


CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, 09:43

Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os tumulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

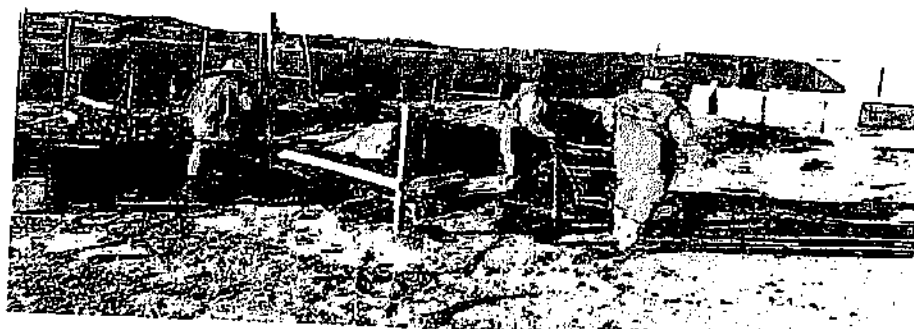
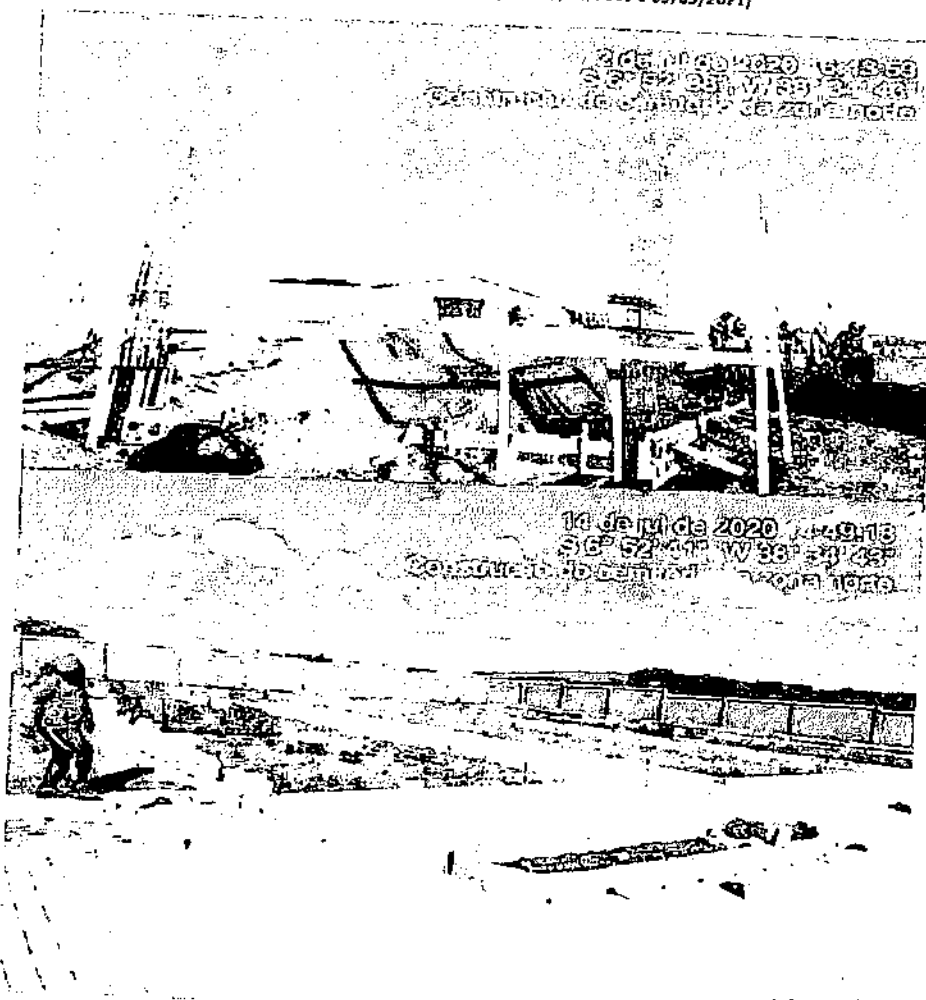
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature and text:*  
Bianca...  
Engenheira Civil  
CREA/PB 16113229



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cojateiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021

09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

Este documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Aterro de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cenitório, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de veículos e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



*Handwritten signature*  
Engenheiro  
CREA PB 011159/15



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2928 E-mail: crahpb@creahpb.org.br

CREA-PB  
Impresso em: 09/07/2021, 09:43:05  
Assinado digitalmente





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 09/07/2021, 09:43  
PB  
CREA-

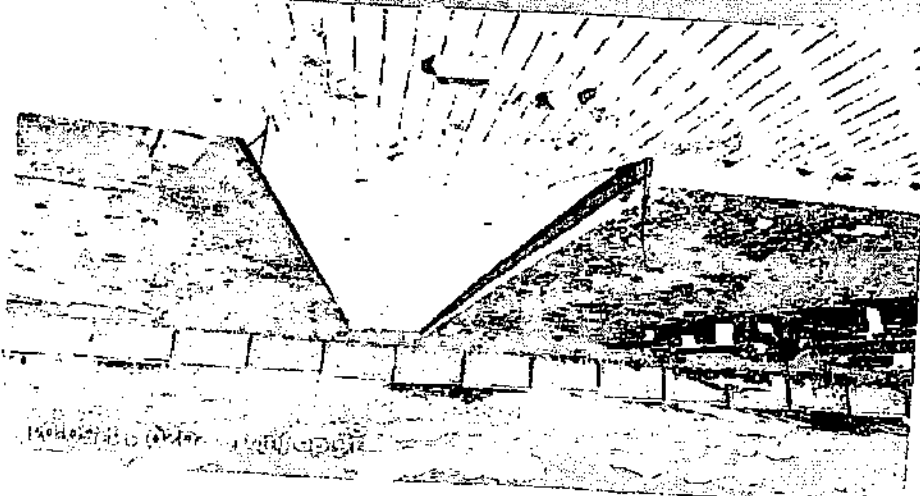
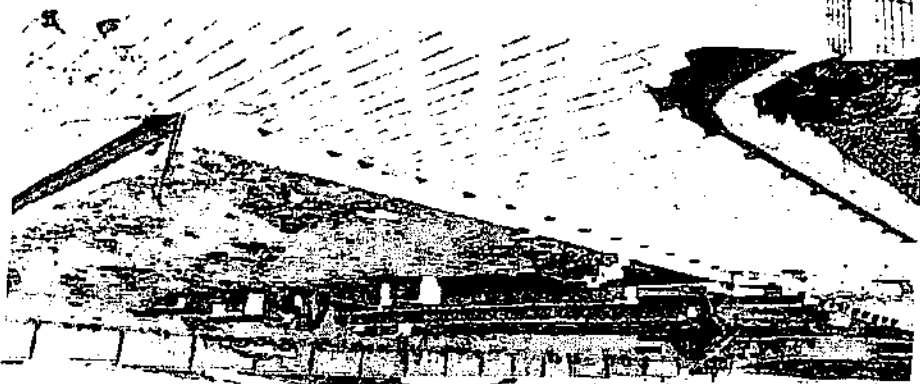
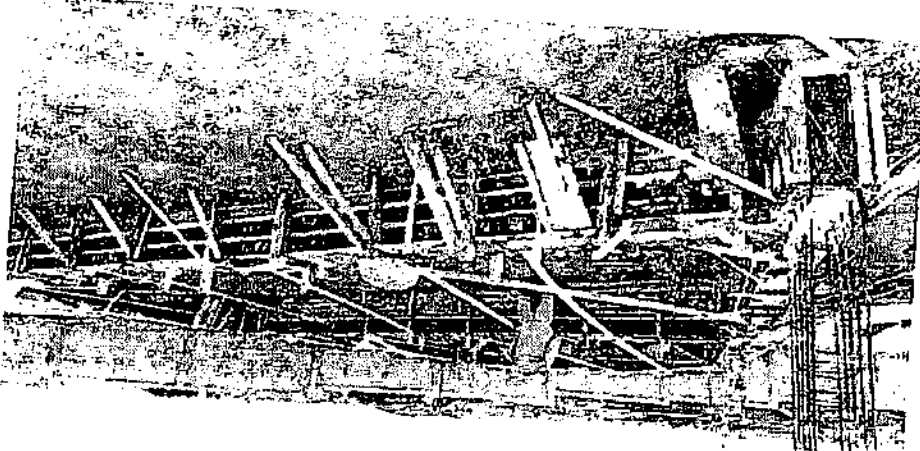


*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten notes]*  
E. Freitas  
09/07/2021



Arquivo de finalização da Ubra - Contratação de empresa para construção de um Centro, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capota, uma central de ventilação e os locais para os túneis - Cajazeiras/PB (período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)

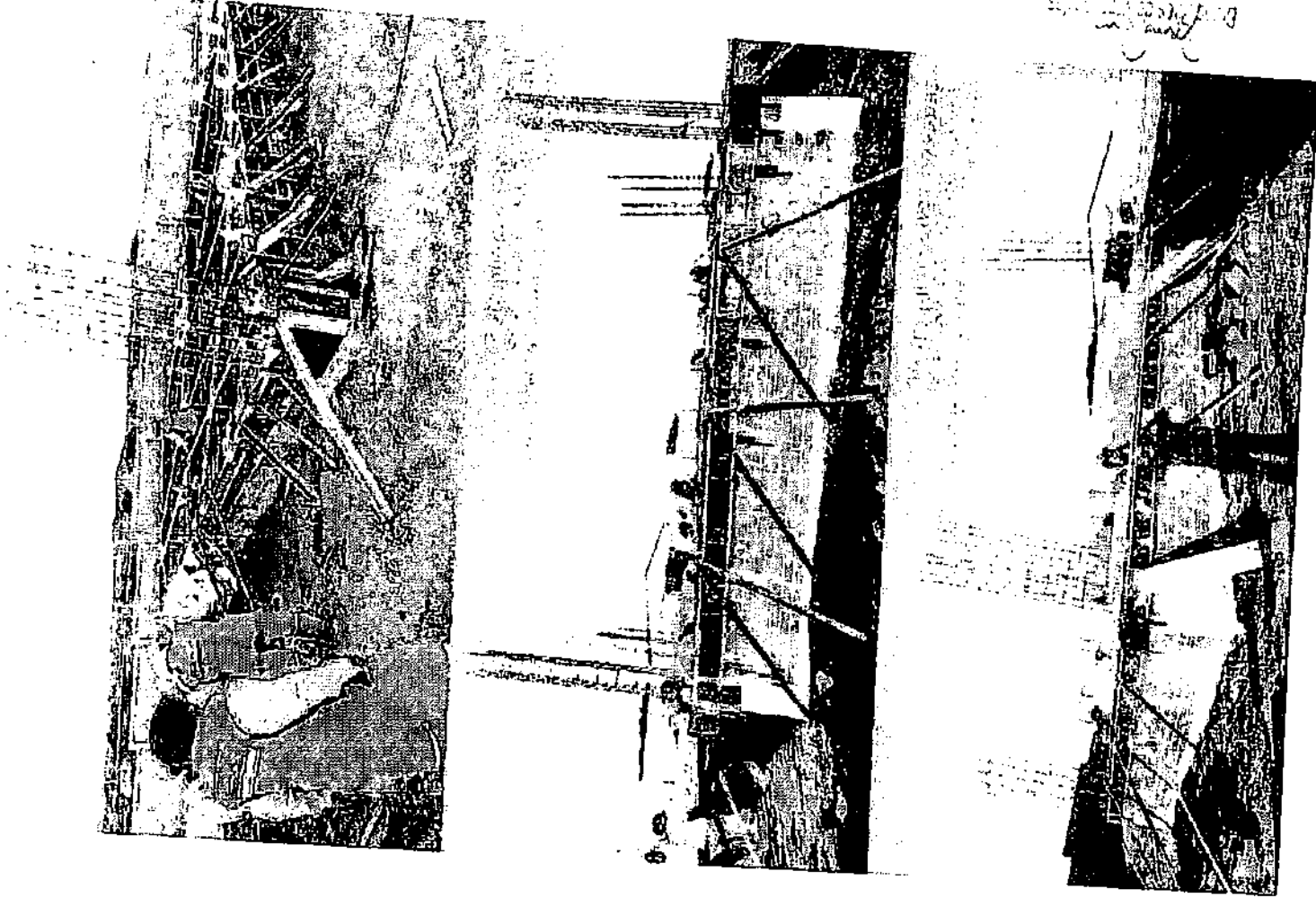
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas  
Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

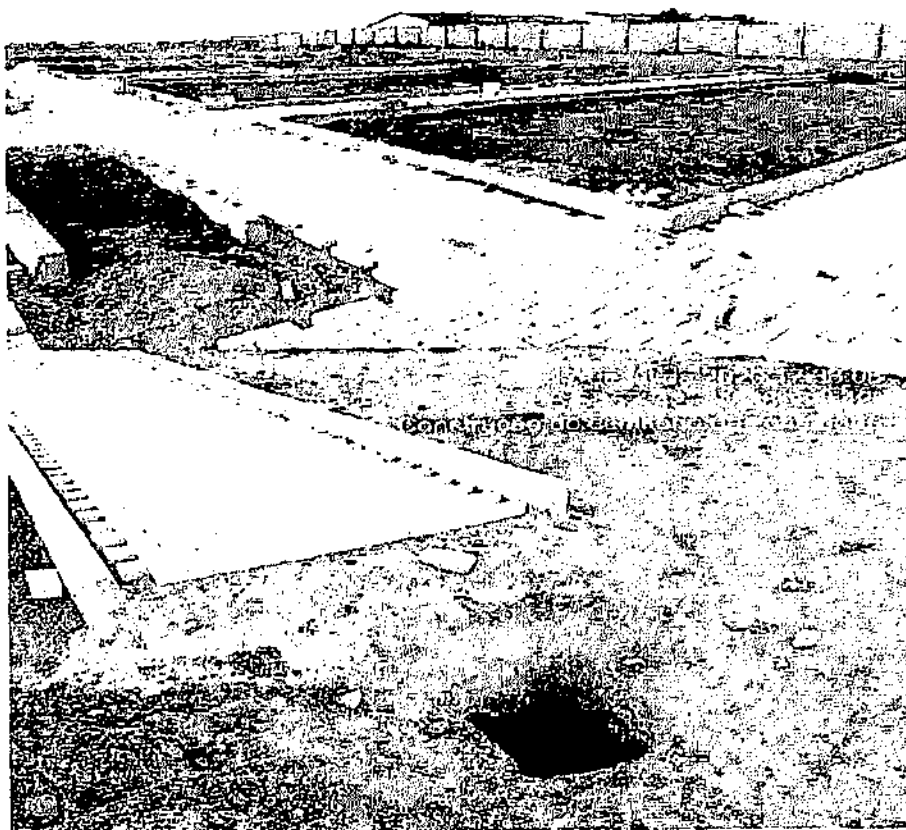
*Handwritten signature and date: 09/07/2021*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 808 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creakpb@creapb.org.br

Impresso em: 05/07/2023, 01:39

Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



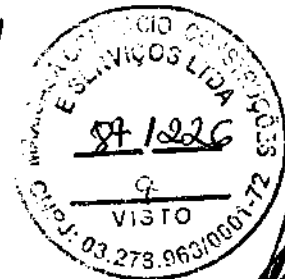
Certidão nº 165817/2021

09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Paulo Roberto...*  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 16173-2/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tombia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2526 E-mail: creapb@creapb.org.br

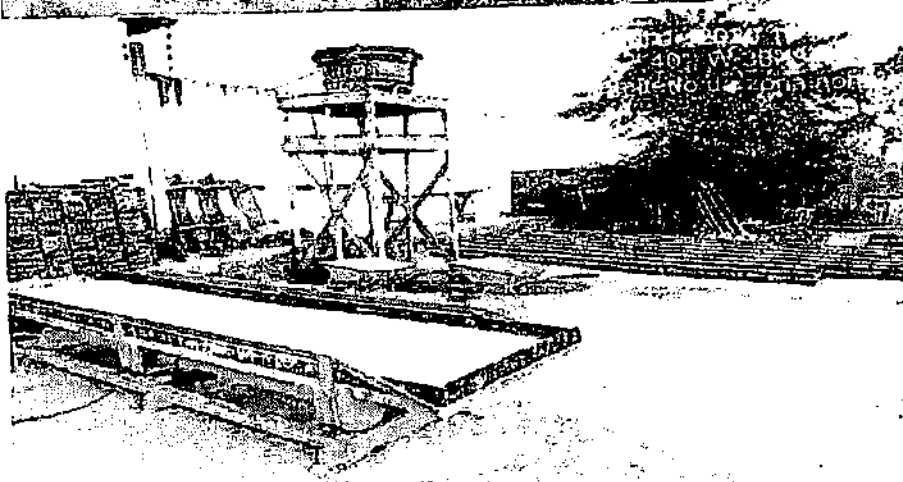
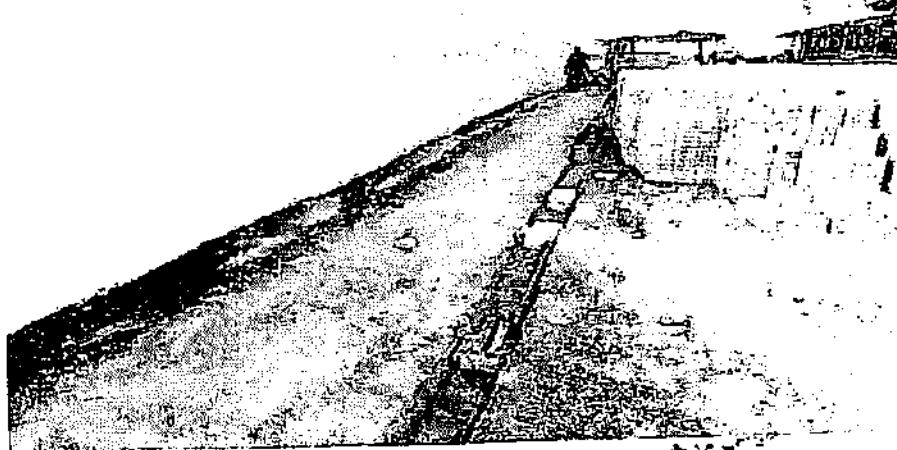
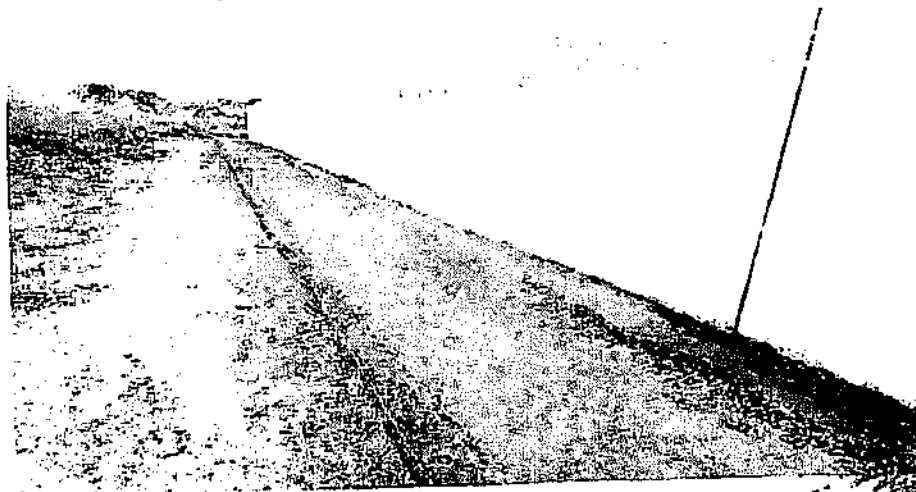


CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, às 09:43

Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021

09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature and stamp:*  
B. [illegible]  
[illegible]  
[illegible]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, às 09:43

Atestado de Finalização da Obra -- Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

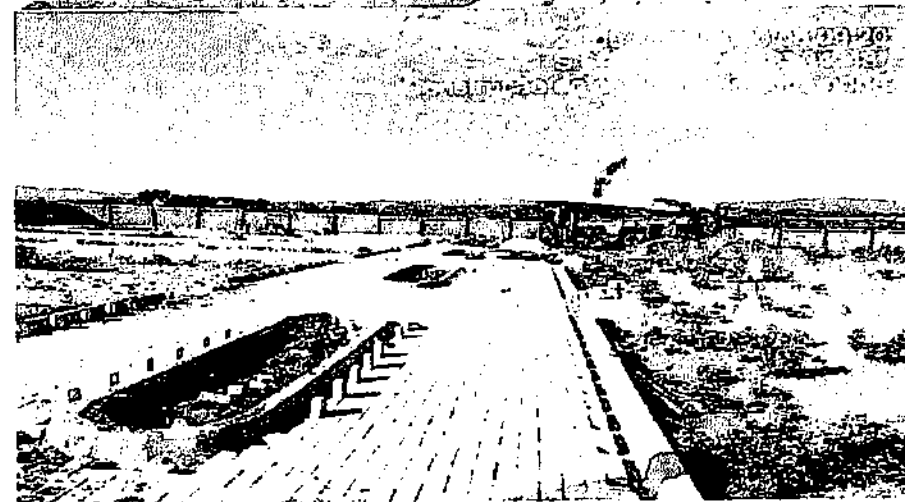
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature*  
CREA/PB - 01.115.000-9



Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os tumulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 e 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature and text:*  
B...  
Cajazeiras/PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

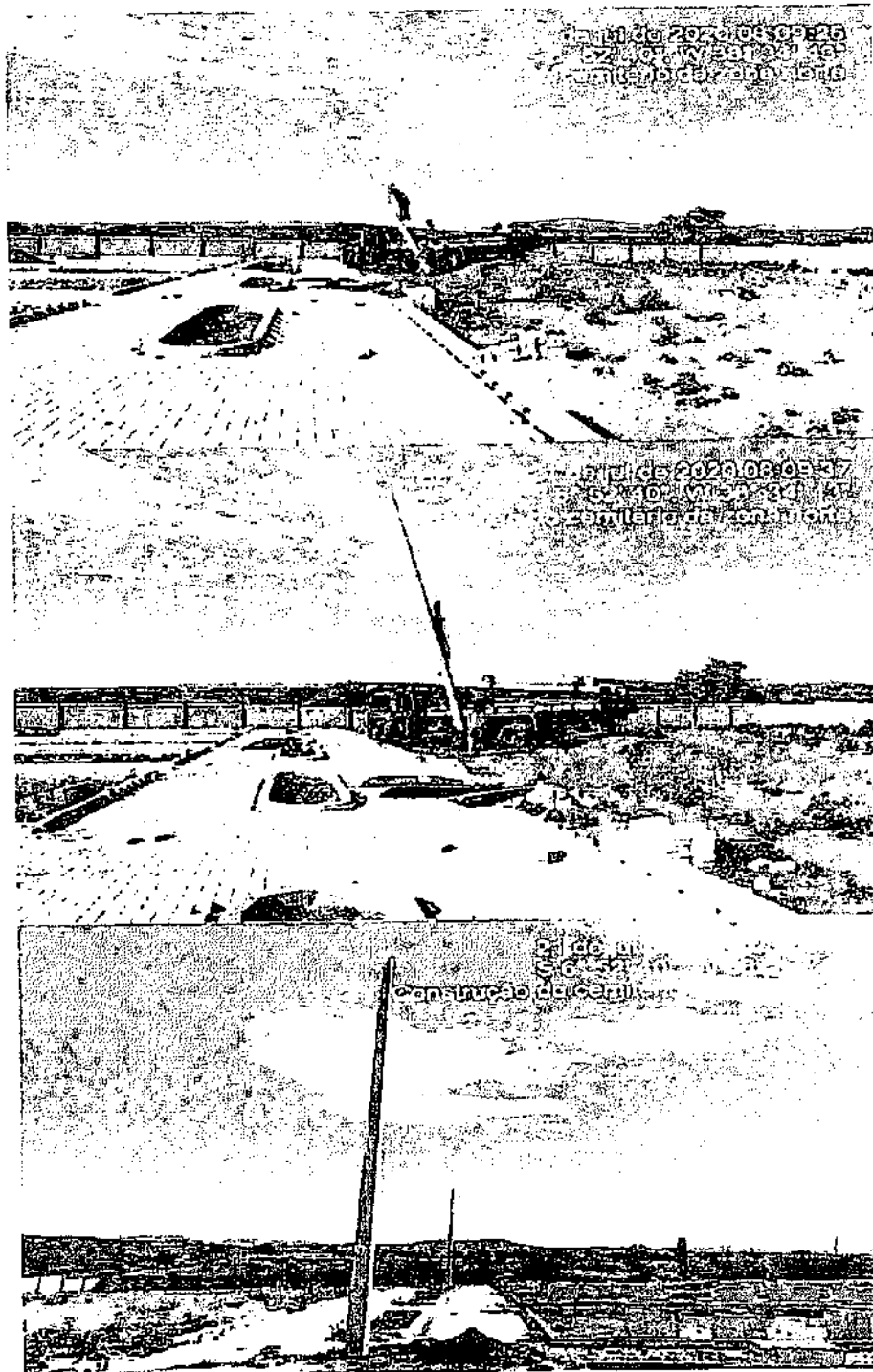


CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, às 09:43

Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

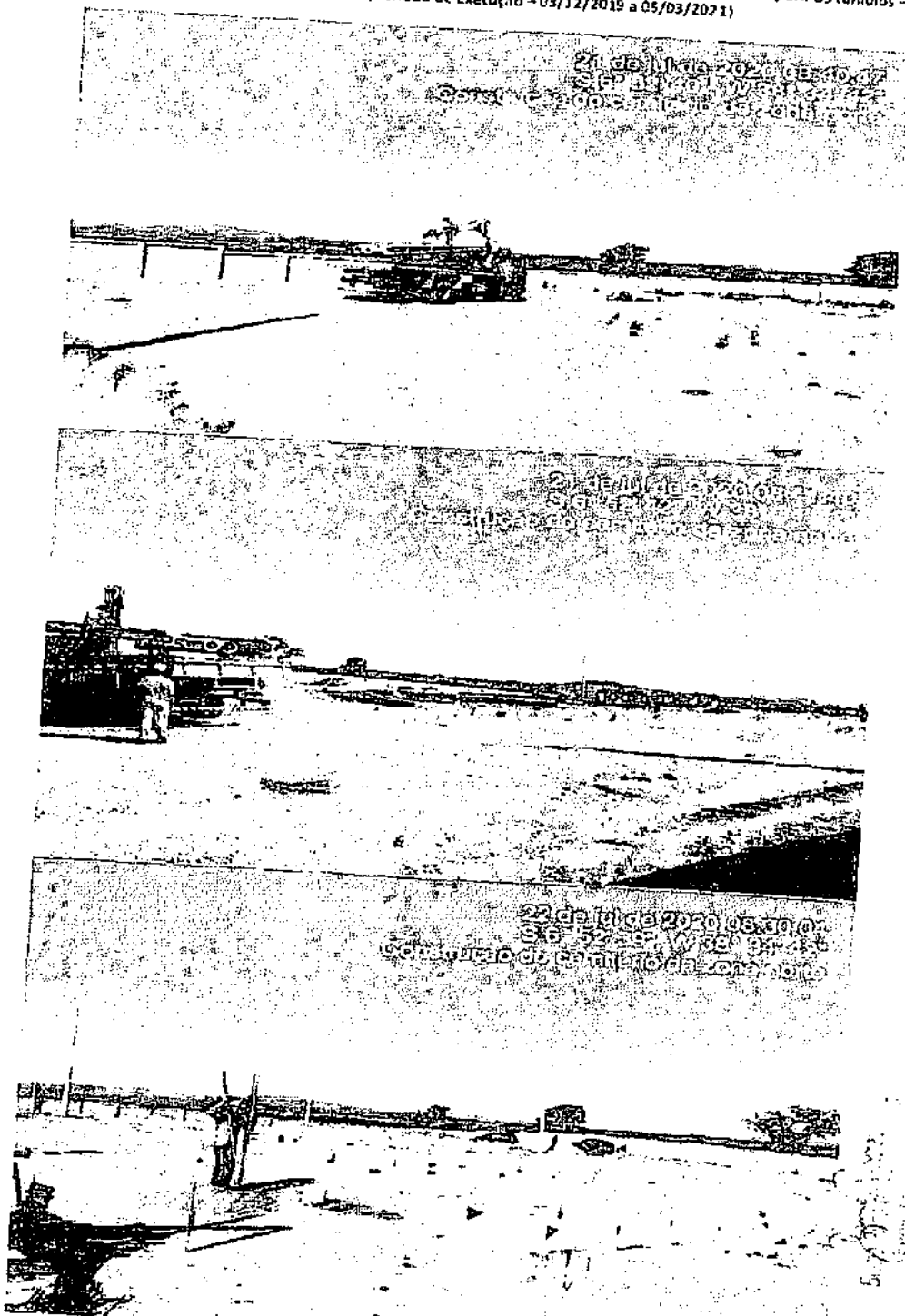
*Handwritten signature and notes:*  
A [illegible]  
[illegible]







Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

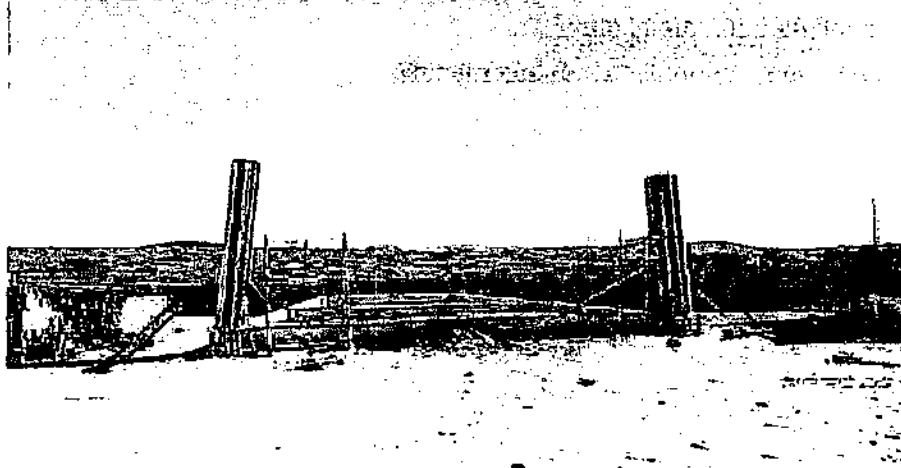
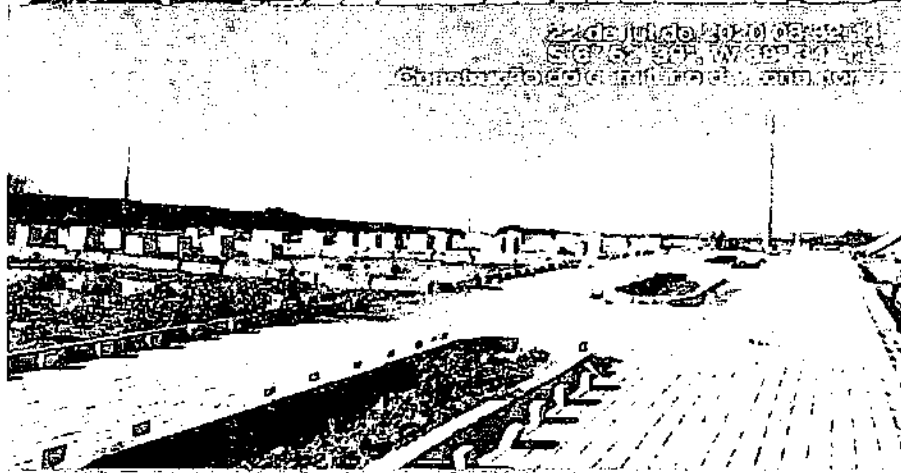
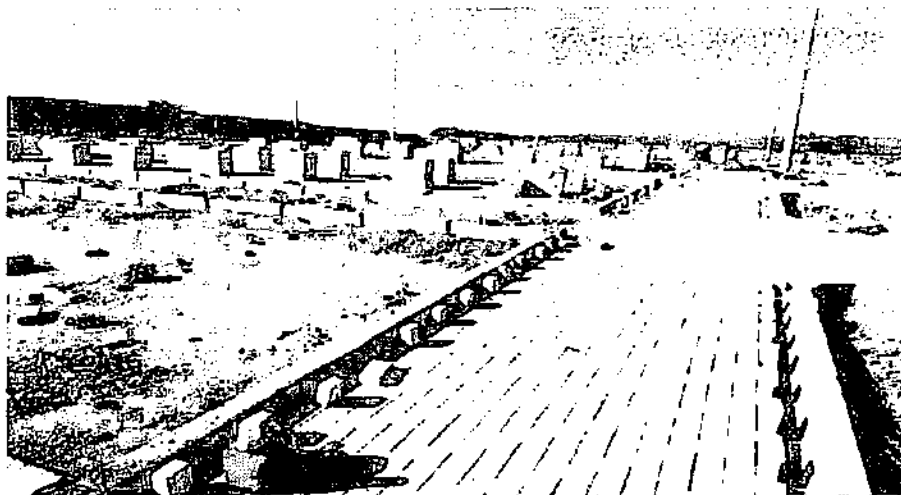


CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, às 08:43

Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

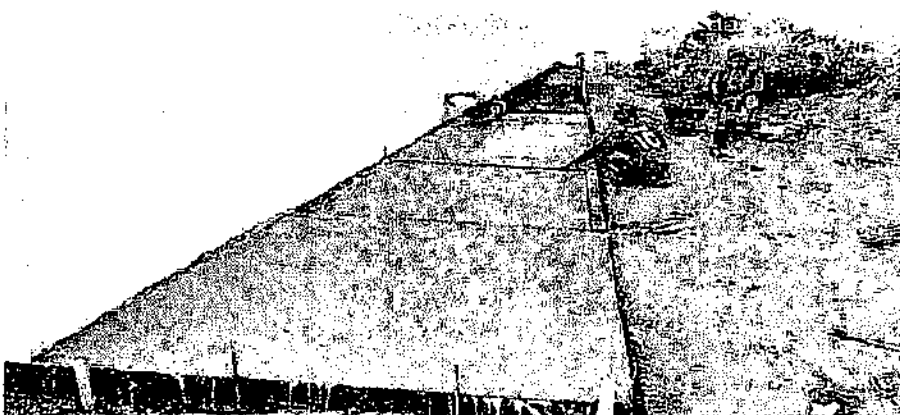
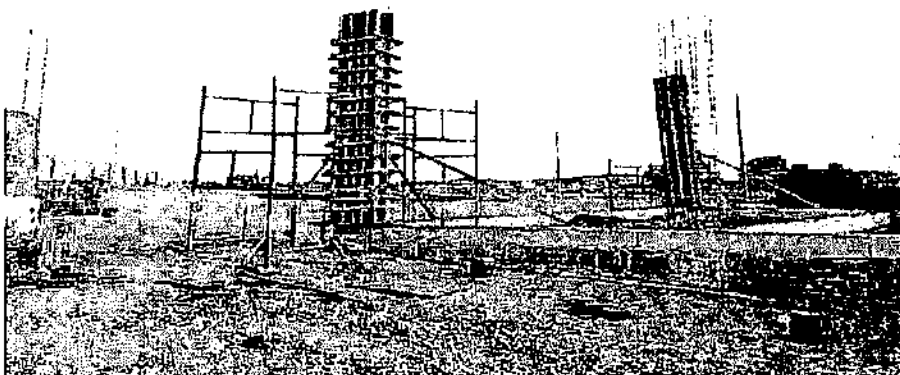


CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, às 09:43

Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



*Handwritten signature*  
E. ...  
CRA/PB 11 - 5224

Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



*Handwritten signature and date: 08/07/2021*

Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2926 E-mail: crapek@creapb.org.br

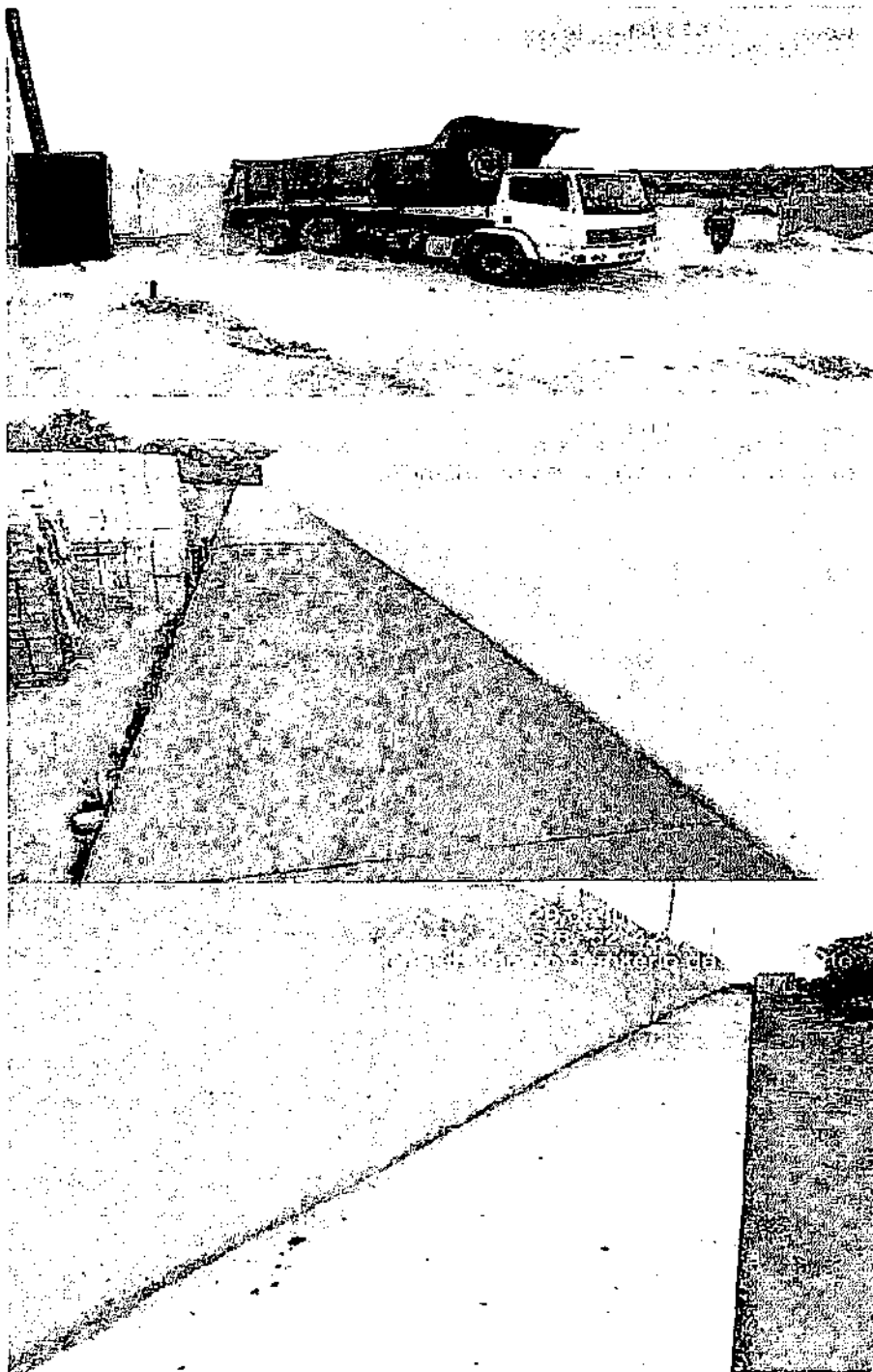


CREA-  
PB

Impresso em: 09/07/2021, 09:43



Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



*Handwritten signature and text:*  
Eliete de Almeida  
Cajazeiras - PB  
16/07/2021

Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



*Handwritten mark resembling a large 'X' or signature.*

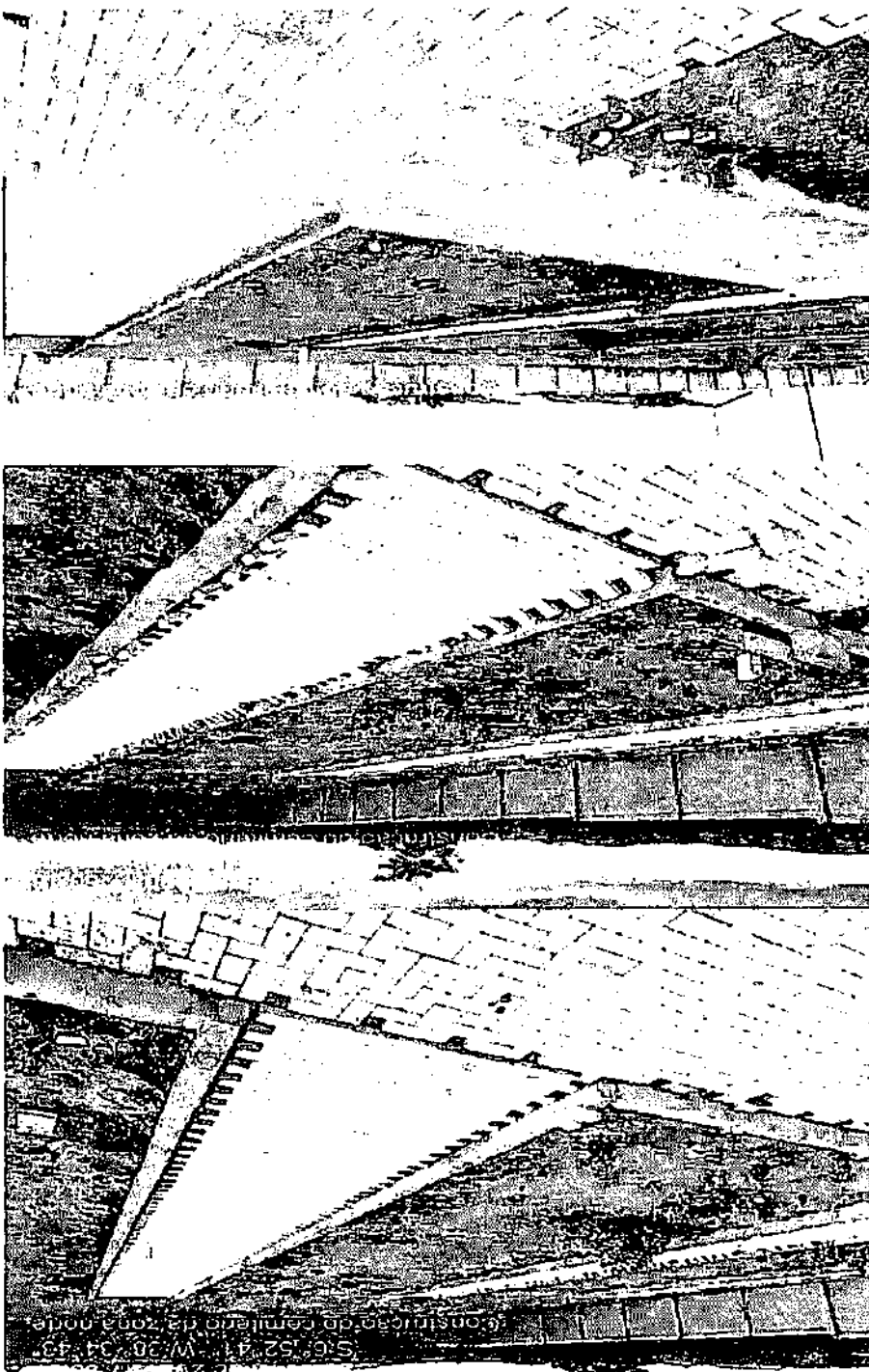
*Handwritten initials.*

*Handwritten signature.*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tomba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 08/07/2021 às 09:43  
PB  
CREA-



Arçado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de ventilação e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)

*D. Freitas*  
13/04/2021 11:55:29

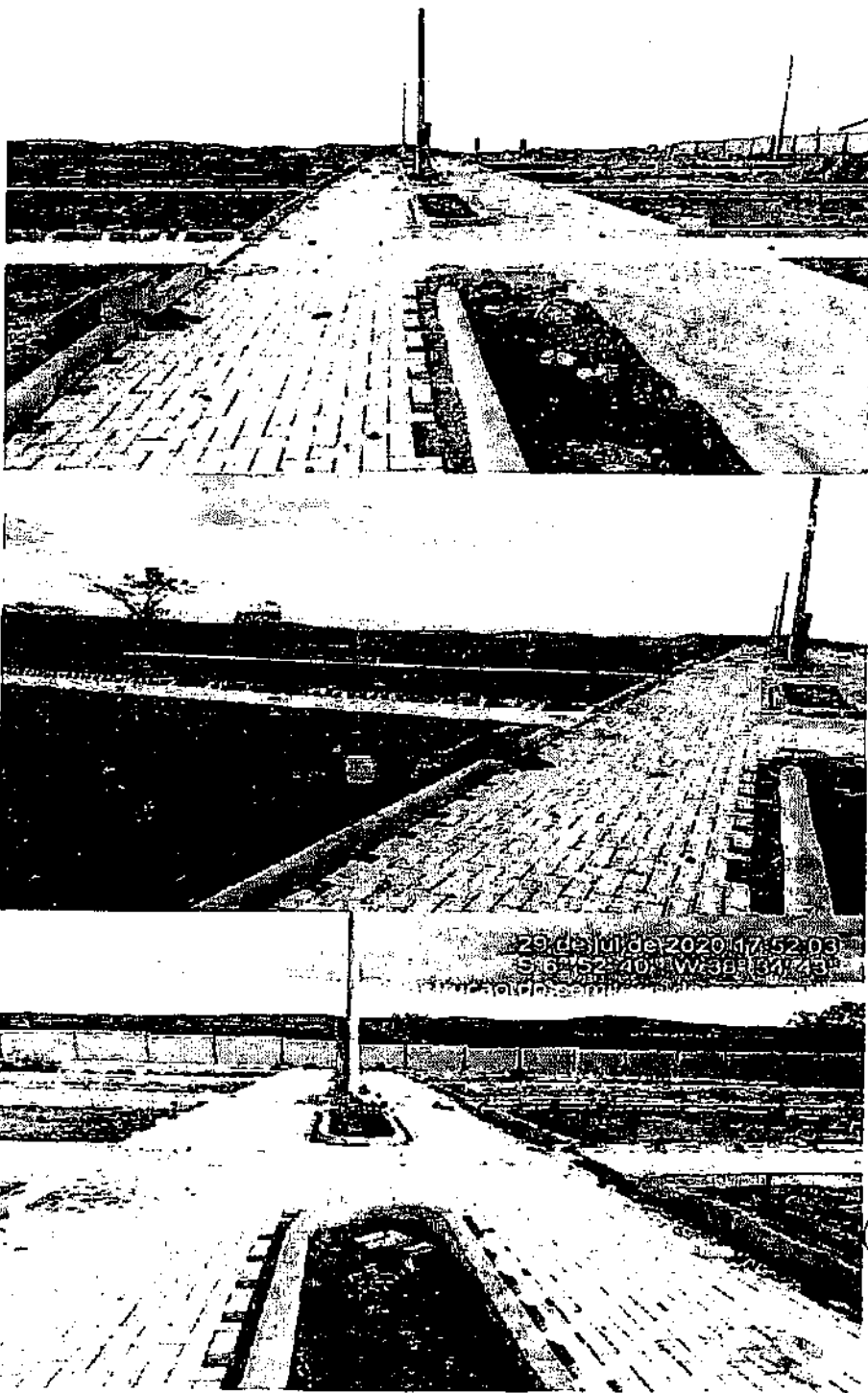


O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas  
Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: 2210W



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



29 de Jul de 2020 17:52:03  
S:164°52'40" W:38°34'23"

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature and text:*  
Diana...  
CREA/PB

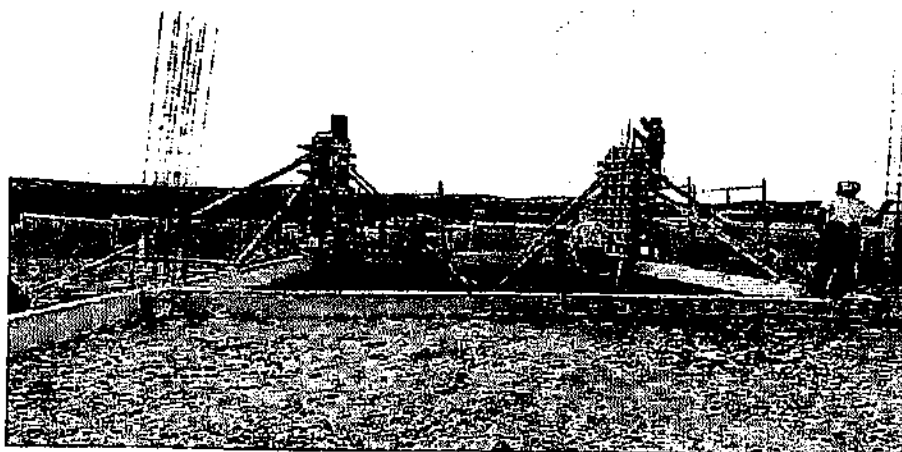
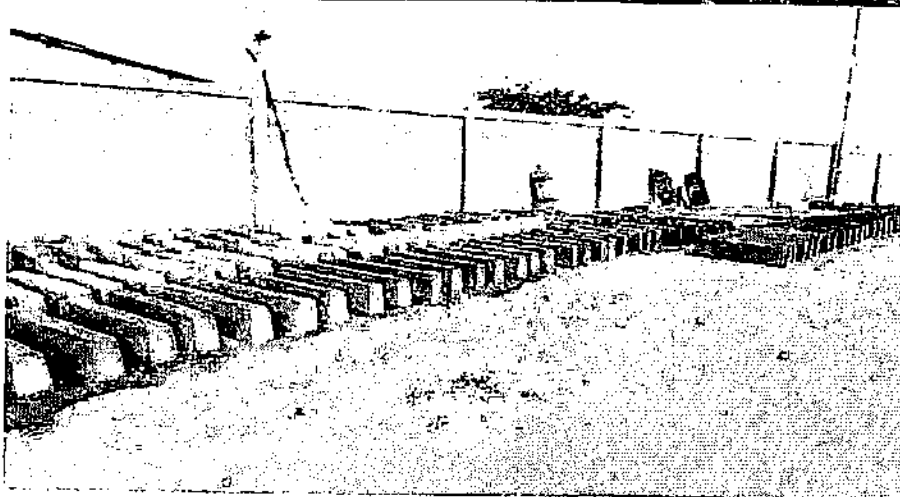
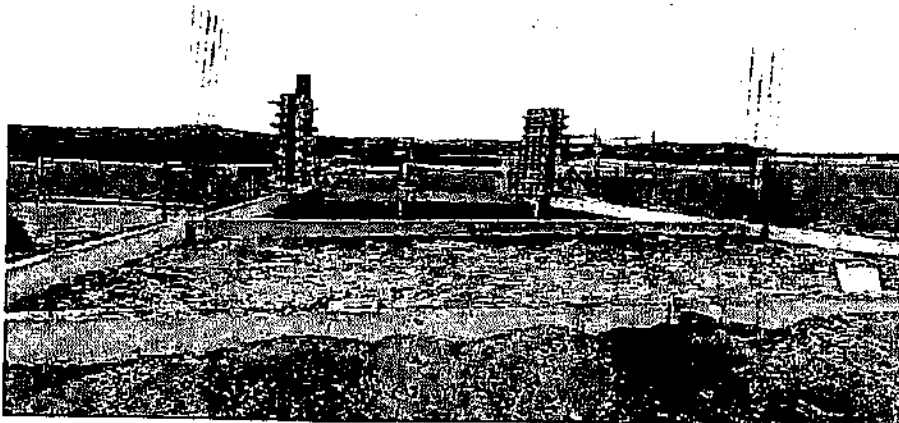


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresaapb@creapb.org.br





Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma control de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature and stamp*

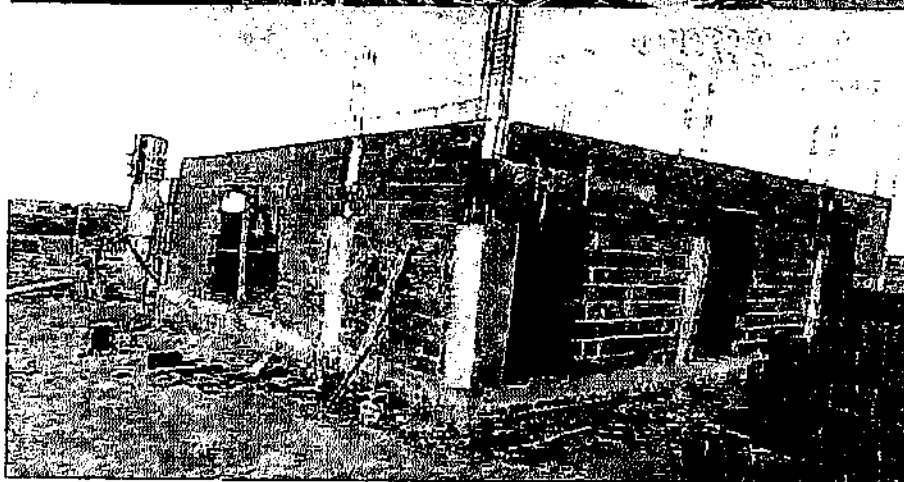
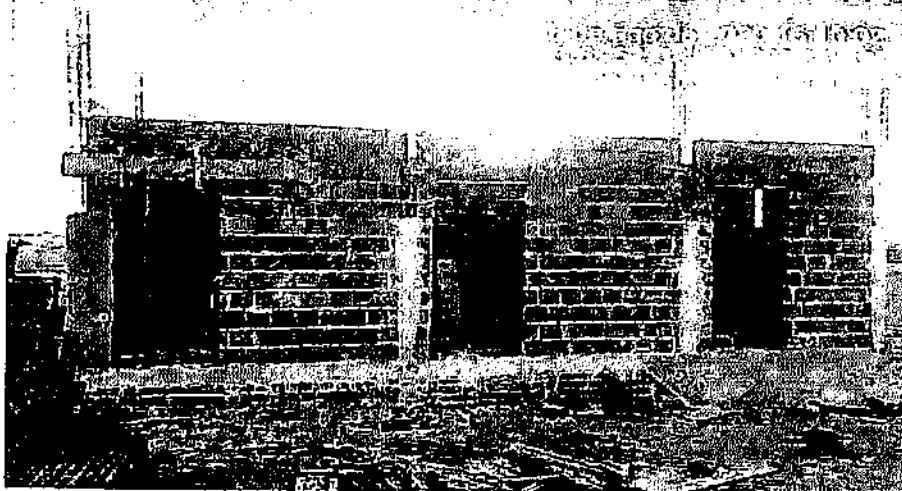
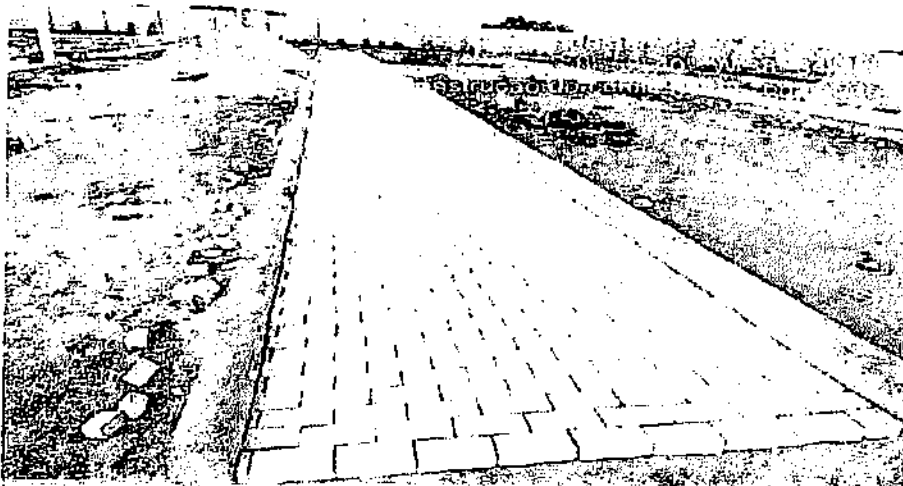


*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

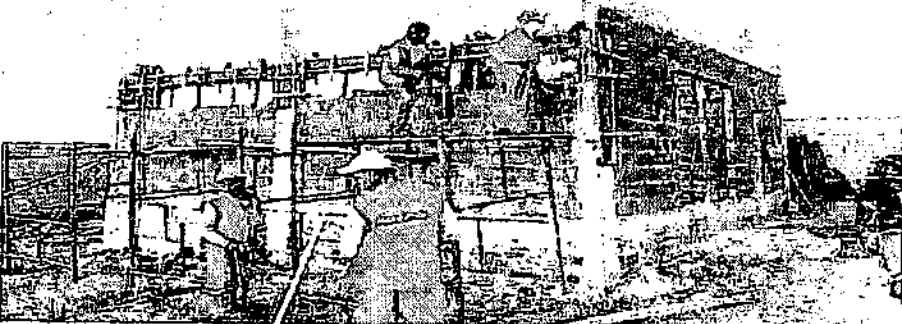
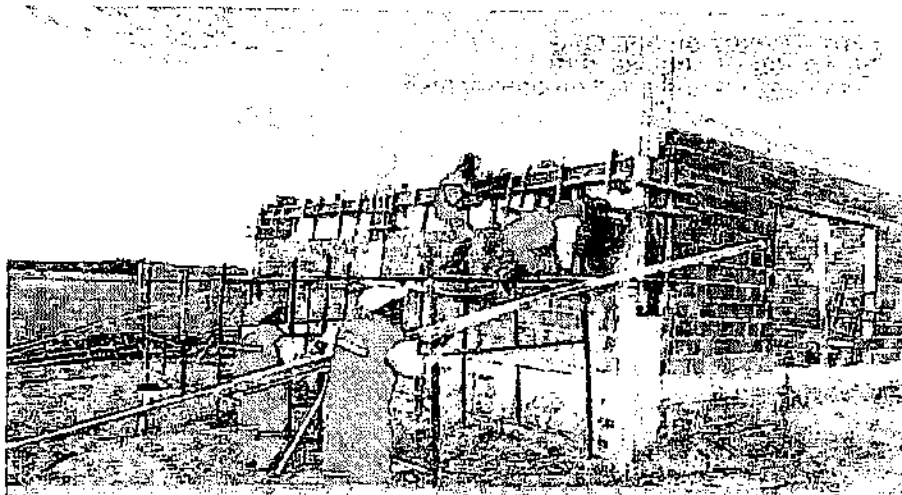
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature and stamp*



Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



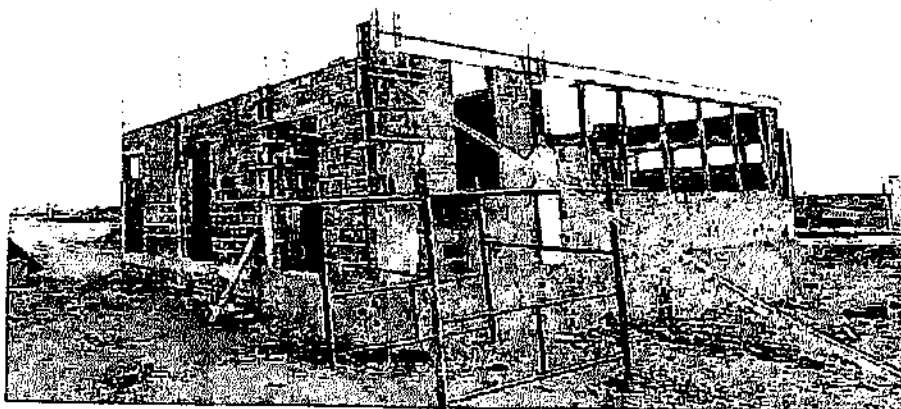
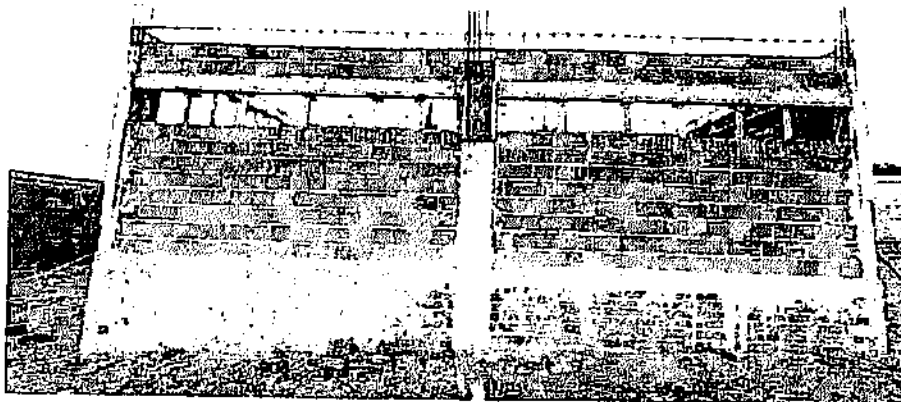
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



*Handwritten signature and text:*  
E. F. ...  
Cajazeiras - PB

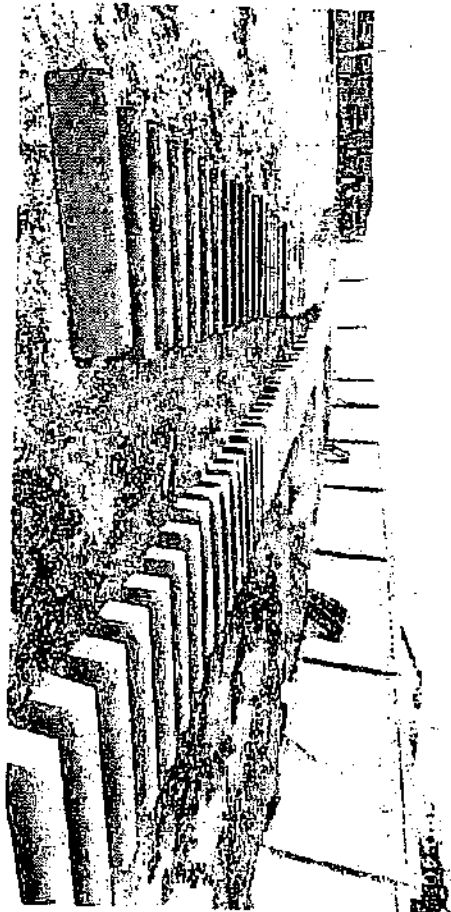
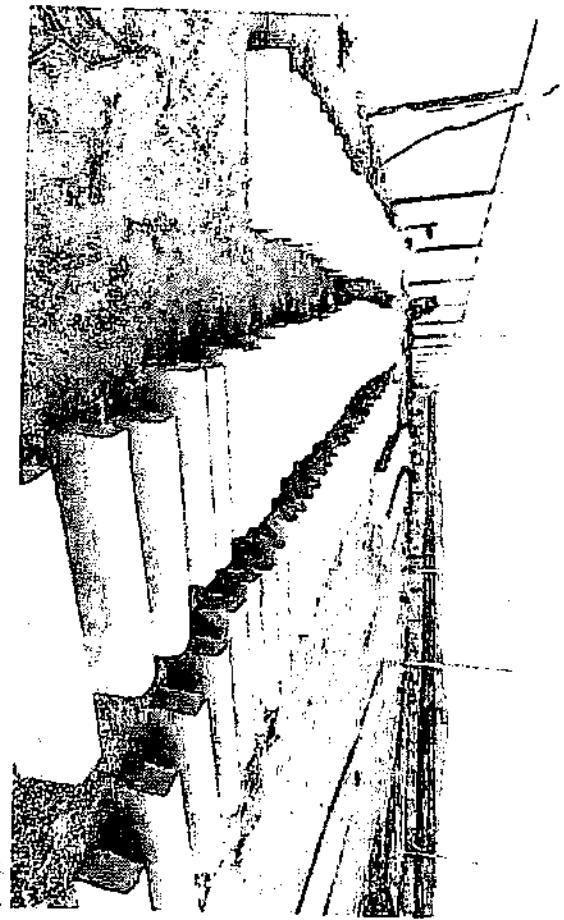
Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

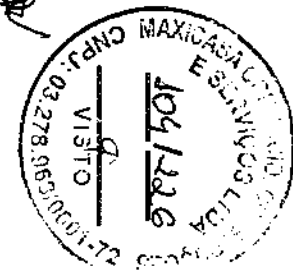
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Atestado de finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Centro de Saúde, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de ventilação e os locais para os túmulos - Cajazeira/PA (período de execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



*[Handwritten signature]*  
Helder de L. Freitas  
11/07/2021



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(... Doc. 21321/22. 08/07/2022 15:53. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 27/06/2023 01:39. Validação: C0E5.D2AE.B110.9C62.B83B.455C.4ACC.535B.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

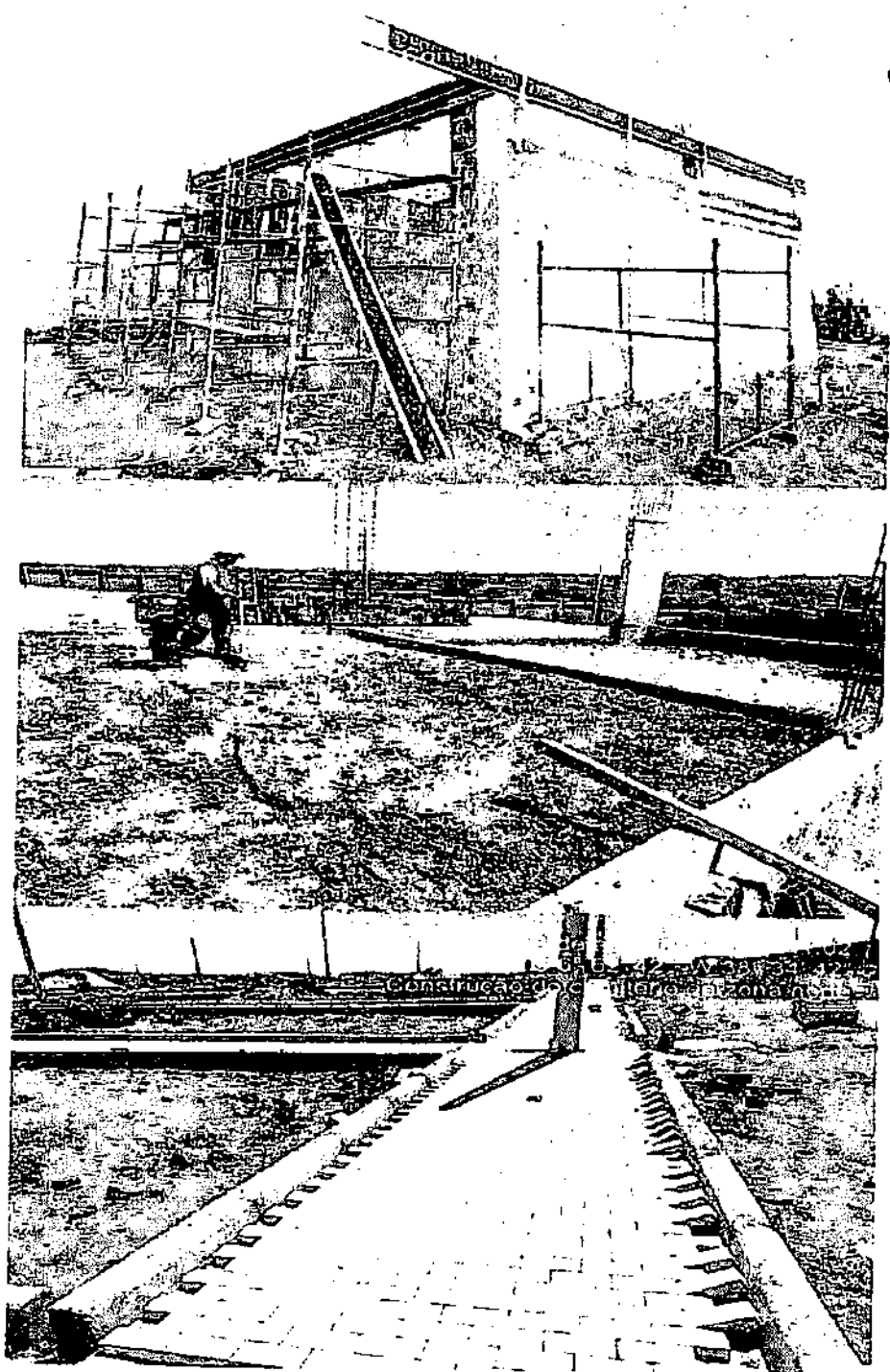
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel.: 55 (81) 3533 2525 E-mail: creakp@creapb.org.br



Impresso em: 08/07/2021, às 09:43



Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central do velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

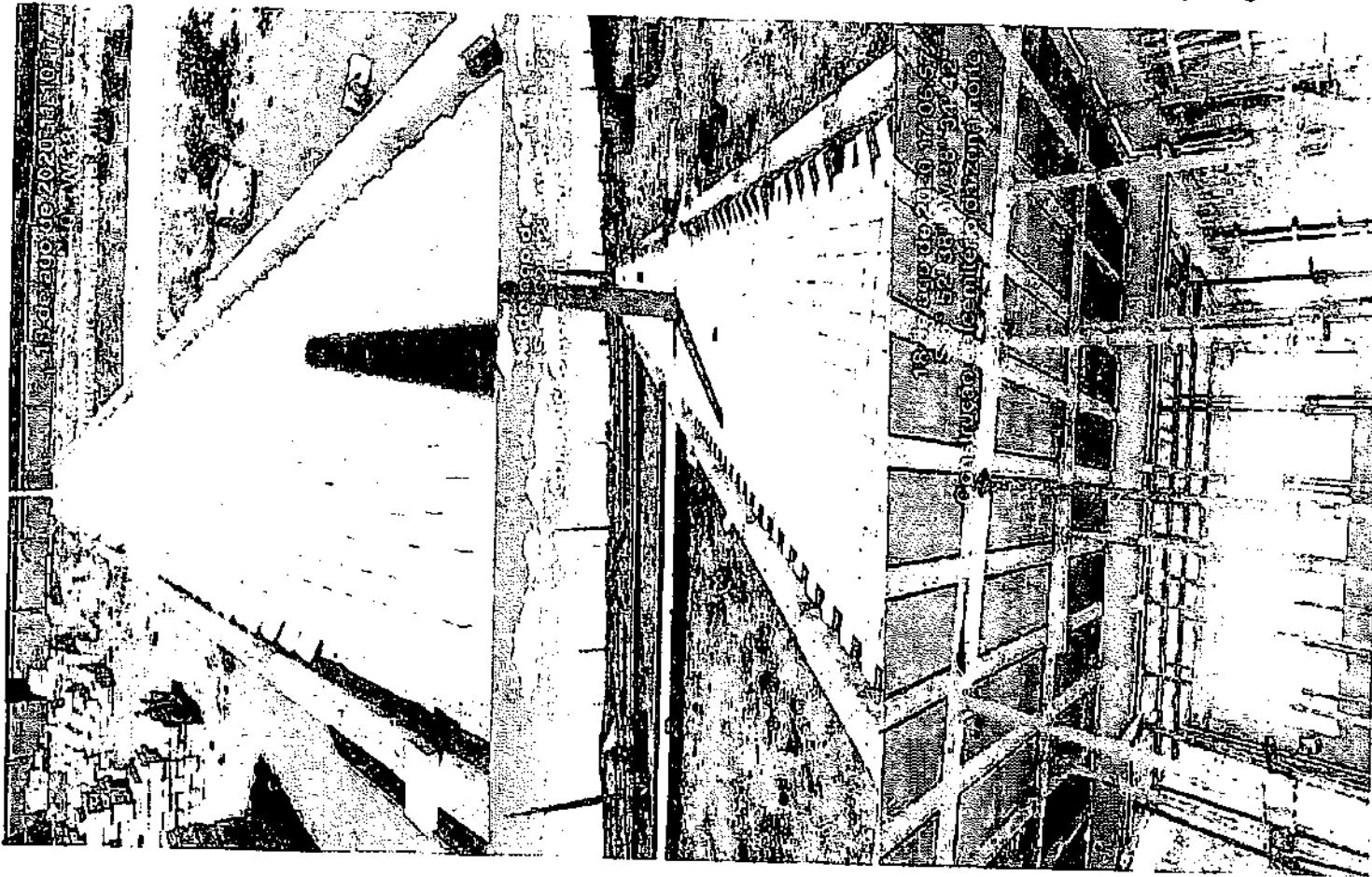
*Handwritten signature*  
CREA/PB 03.278.963/0001



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em póto intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de veículos e os locais para os túmulos. - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/11/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature*

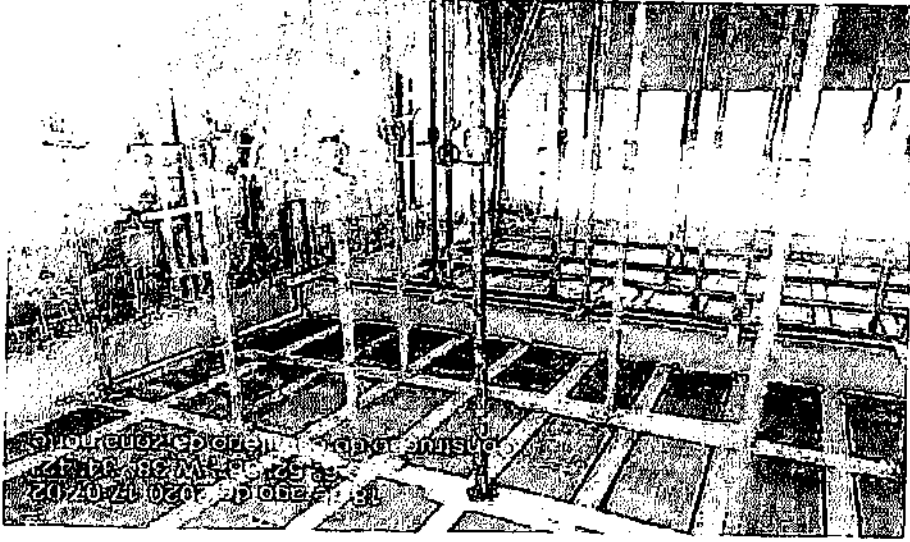
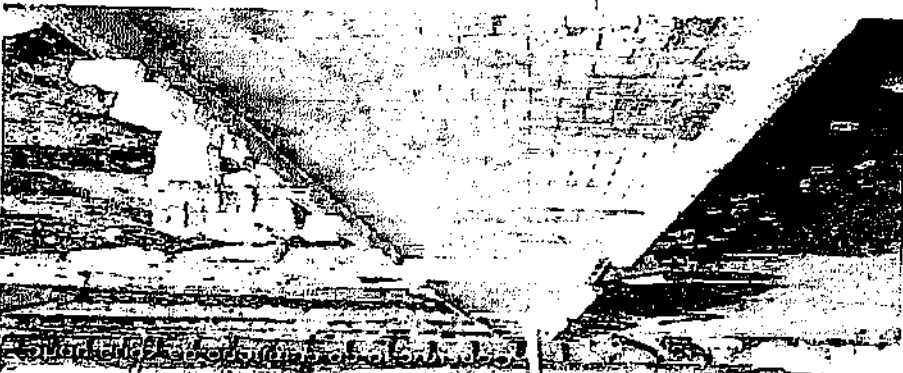
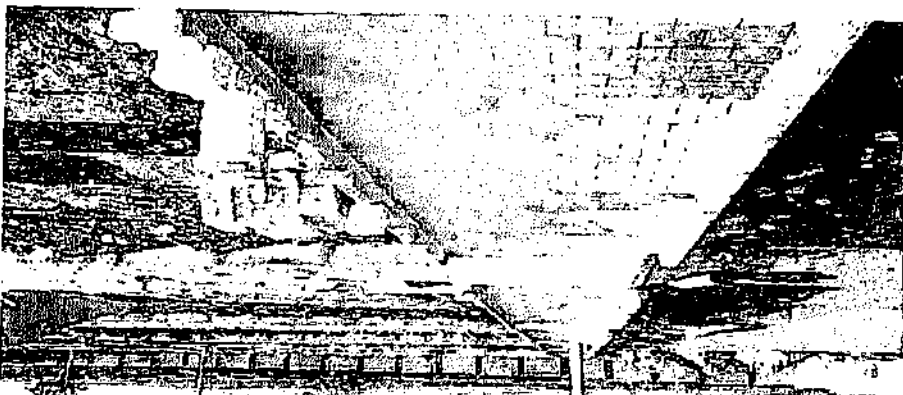


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresaopb@creapb.org.br

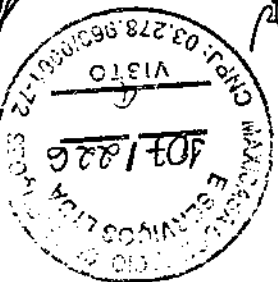
Impresso em: 05/02/2023, às 09:43, Arquivo de PDF

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 09/07/2021, às 09:43  
PB  
CREA-



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em giso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de ventilação e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Exatidão - 03/12/2019 a 05/03/2021)



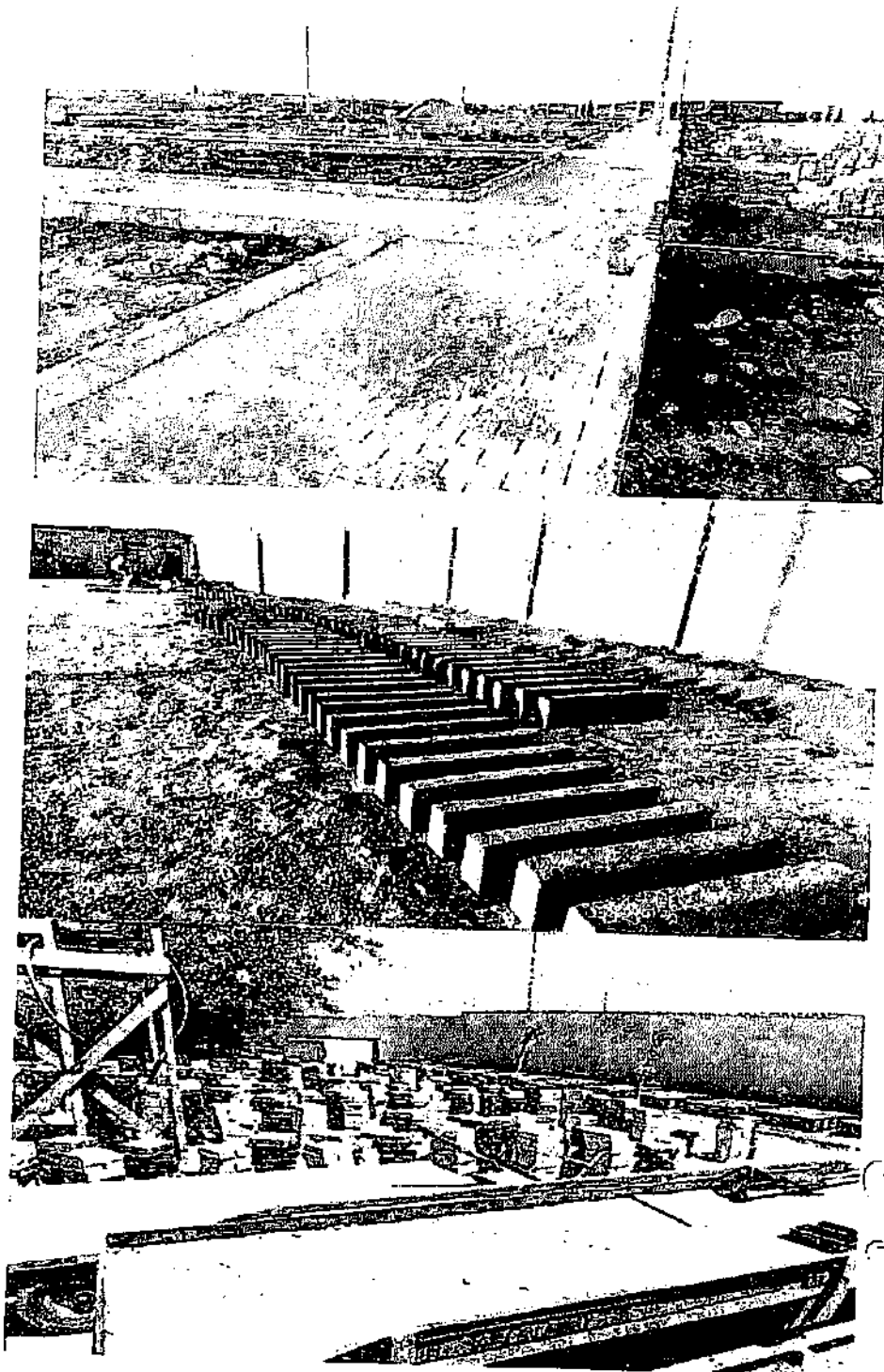
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 111 folhas  
Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

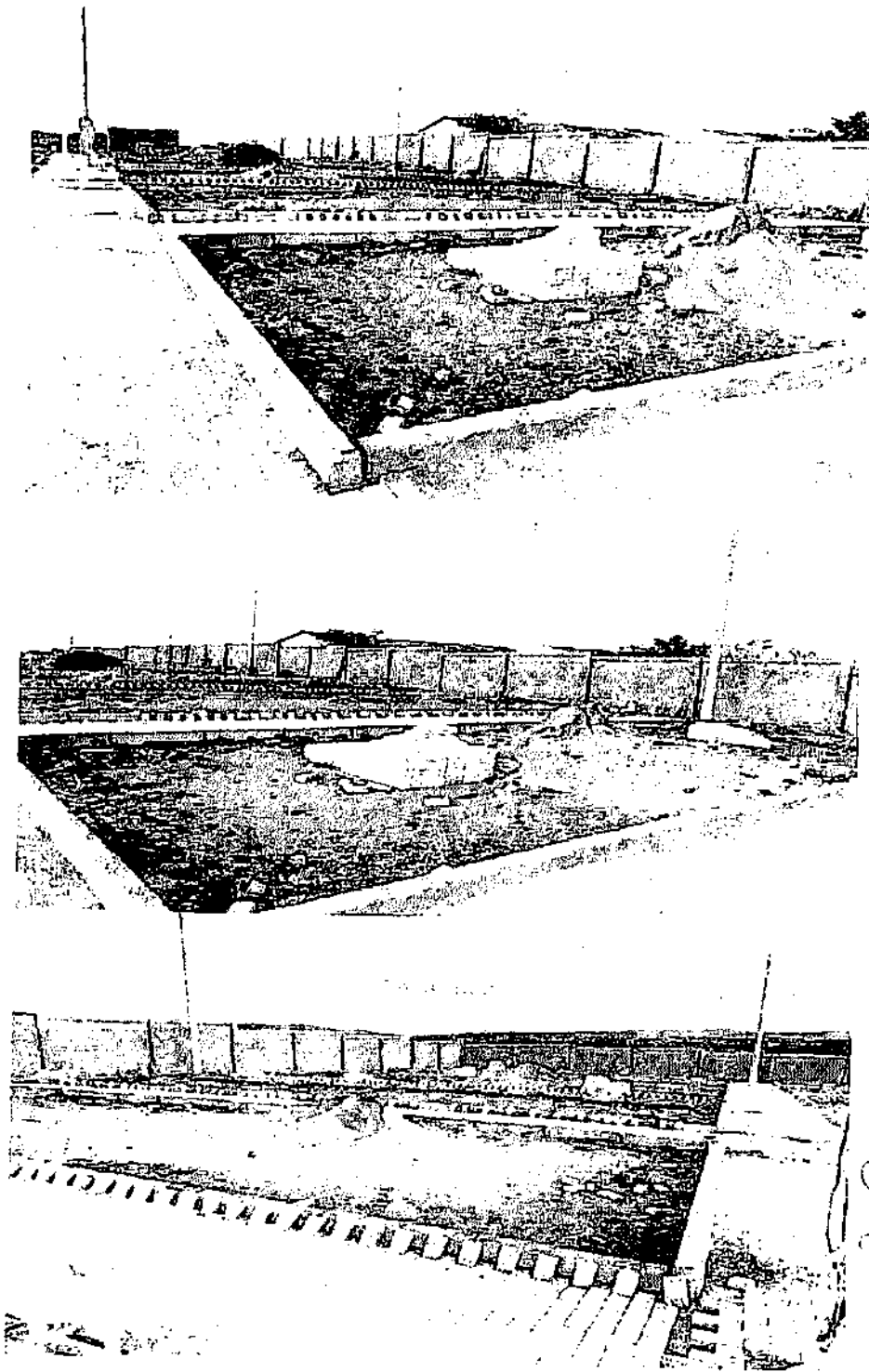


Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/04/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



*Handwritten signature and text:*  
A [Signature]  
[Illegible text]

Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creakpb@creapb.org.br



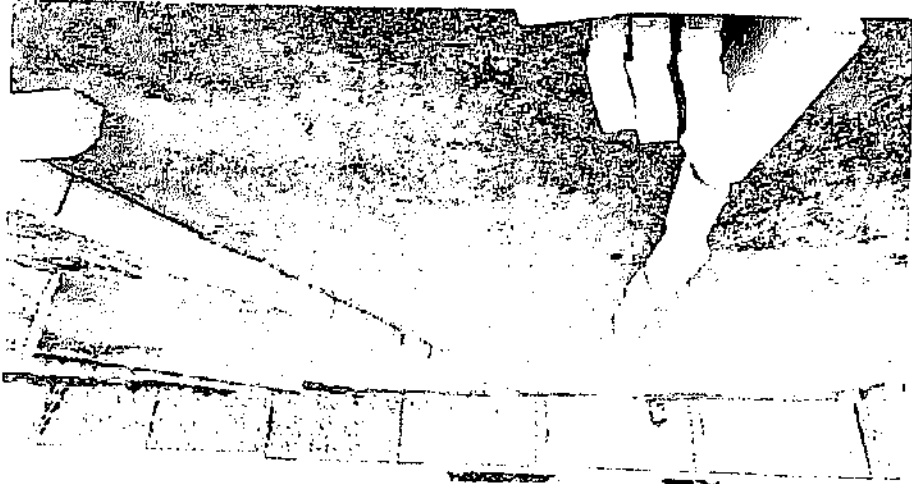
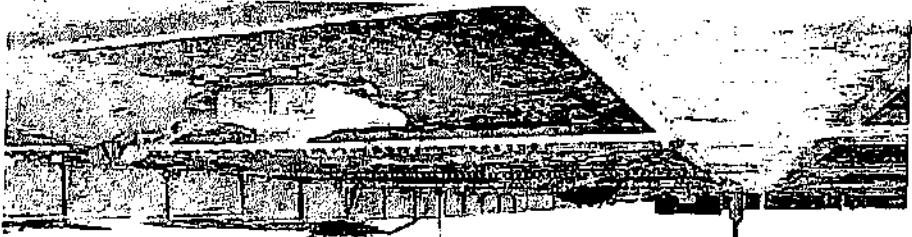
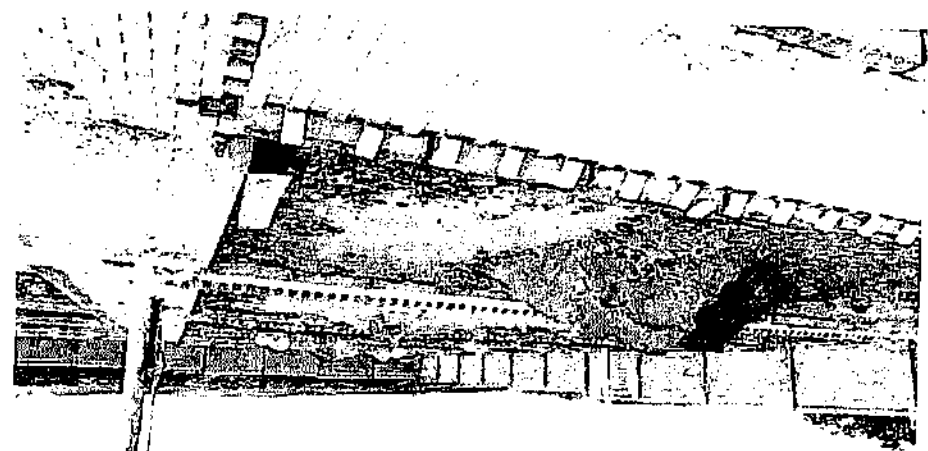
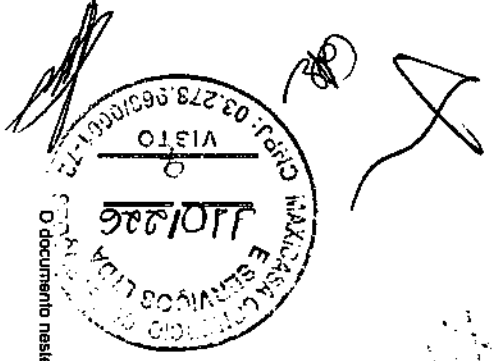
CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021 às 09:43

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresa@creapb.org.br

Impresso em: 09/07/2021, às 09:43  
PB  
CREA-



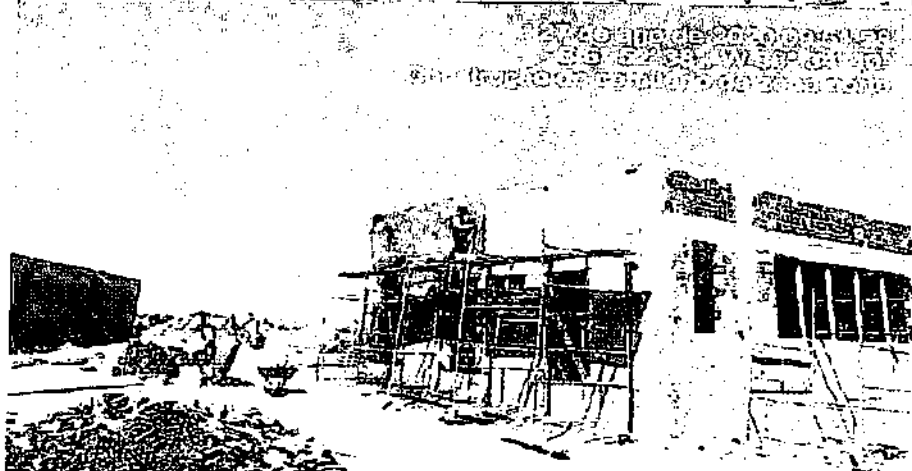
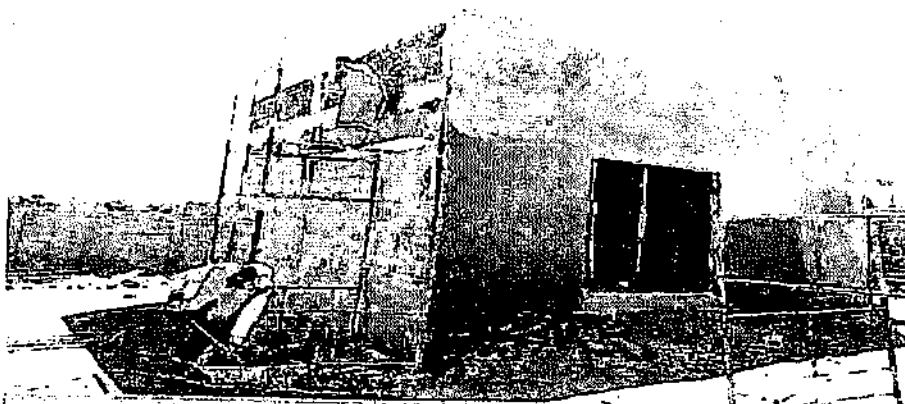
Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (período de execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)

Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: 2210W  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 111 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021

09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro 1, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (63) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

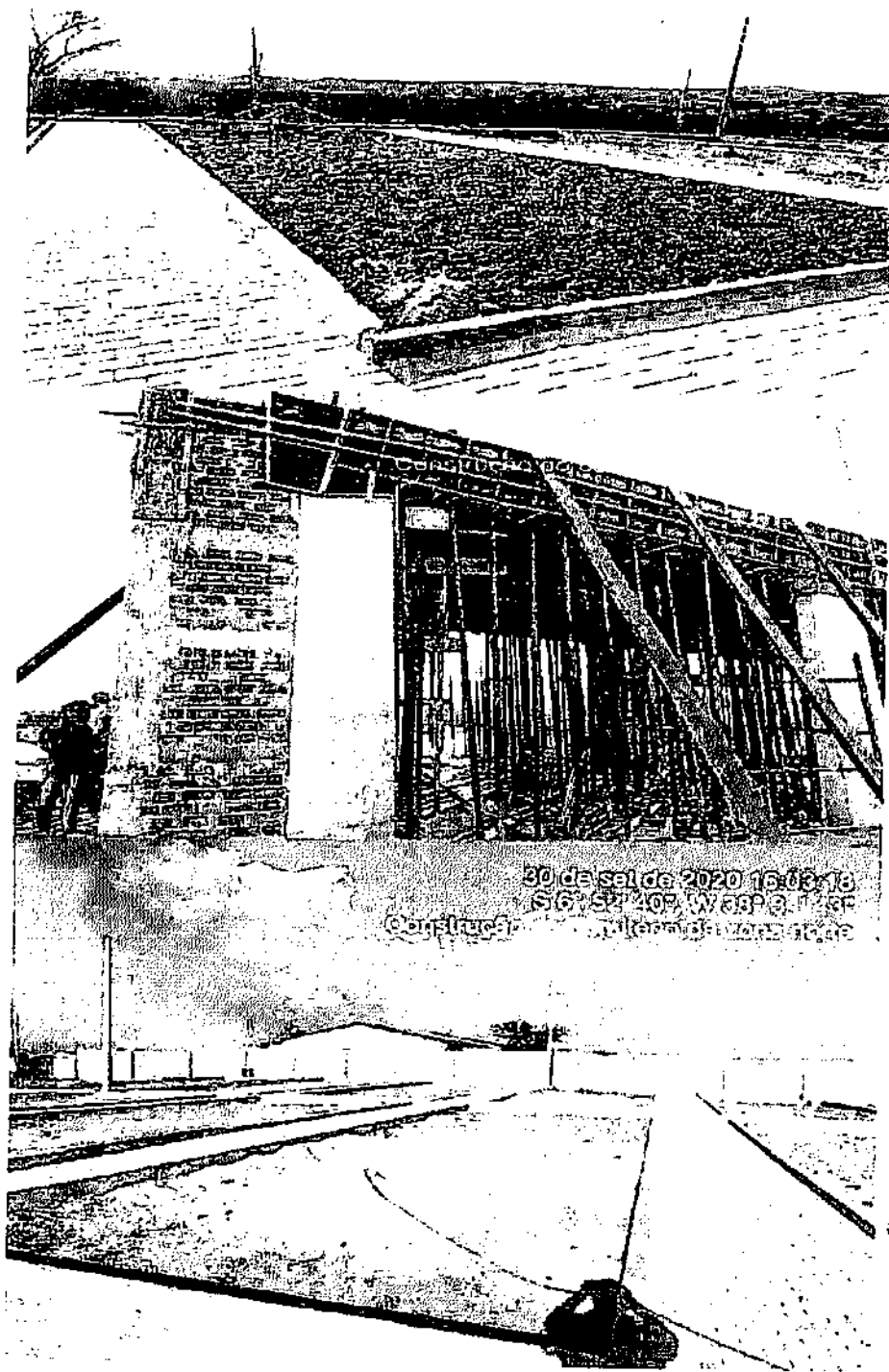


CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, às 09:43

Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021

09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

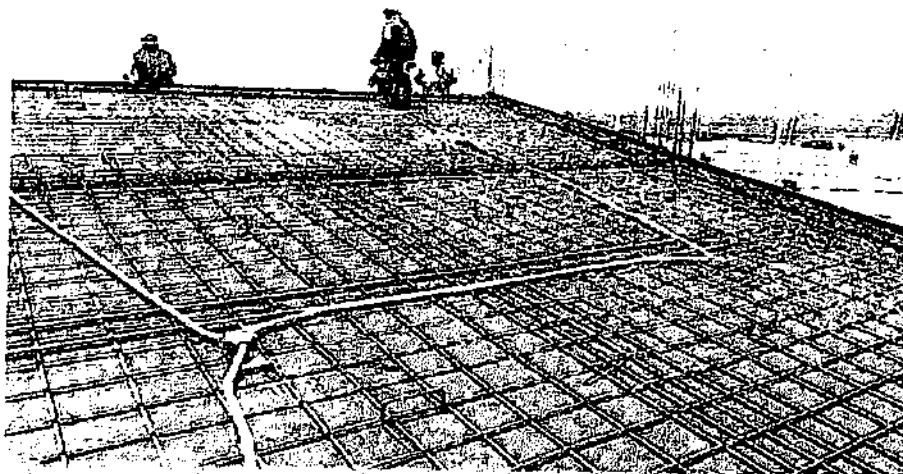
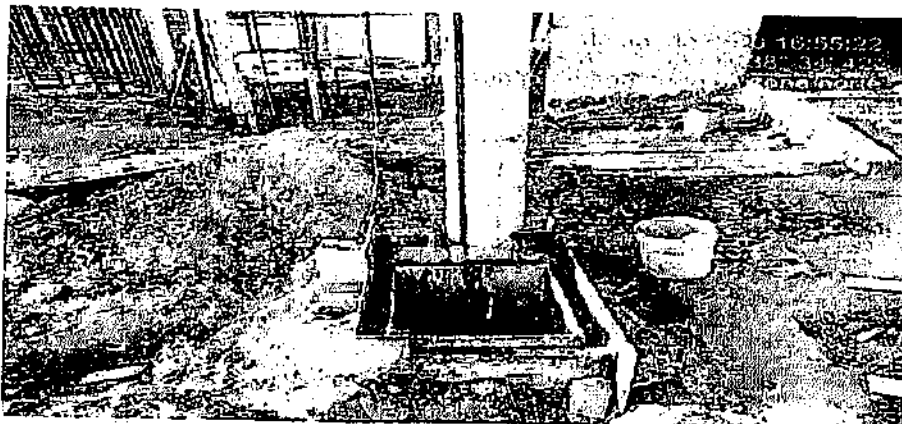


CREA-PB



Impresso em: 09/07/2021 09:43

Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os tumulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021

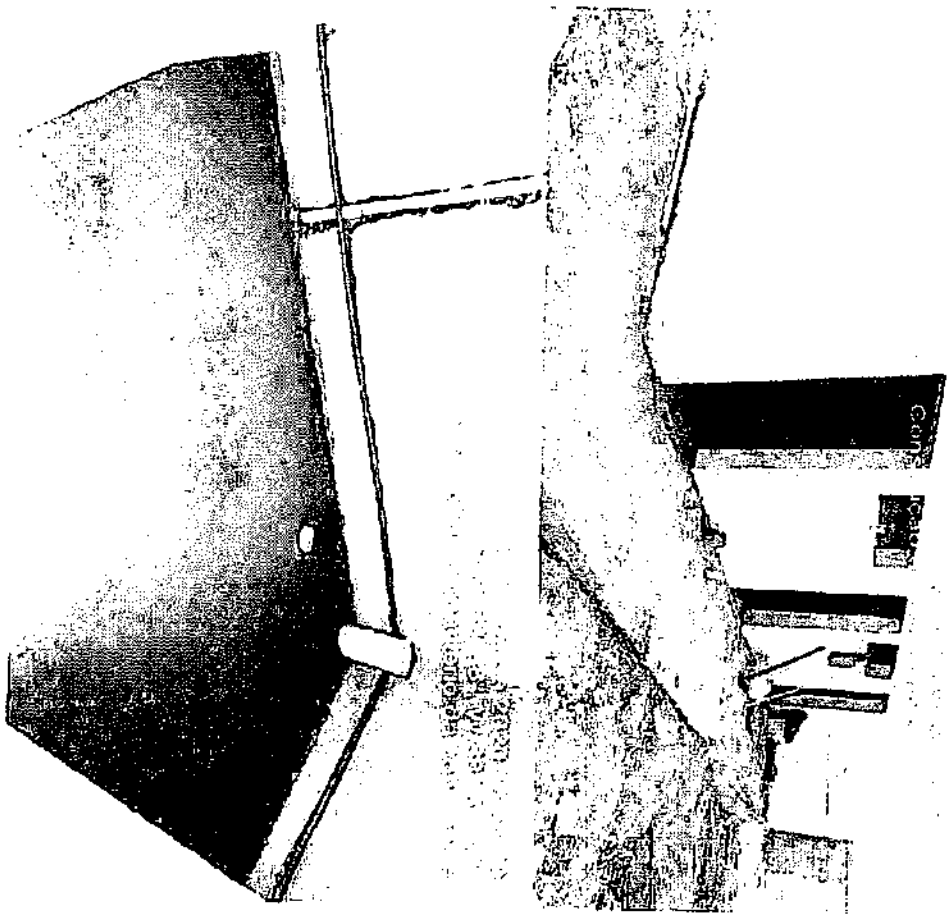
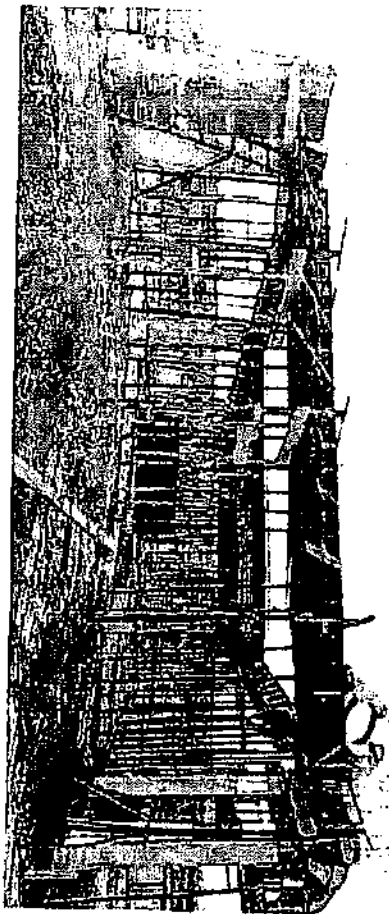
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Isenção - 03/12/2019 a 05/03/2021)



*Handwritten signature*  
Helder de L. Freitas



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

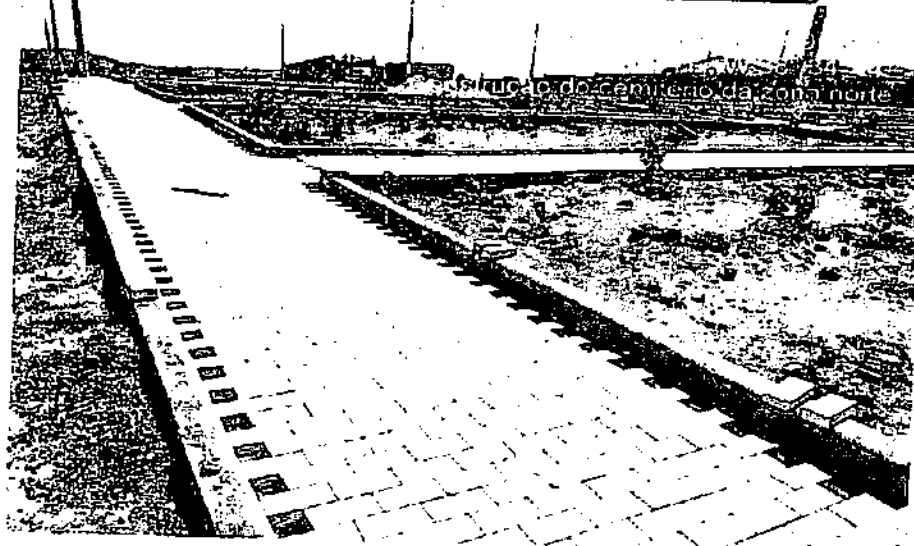
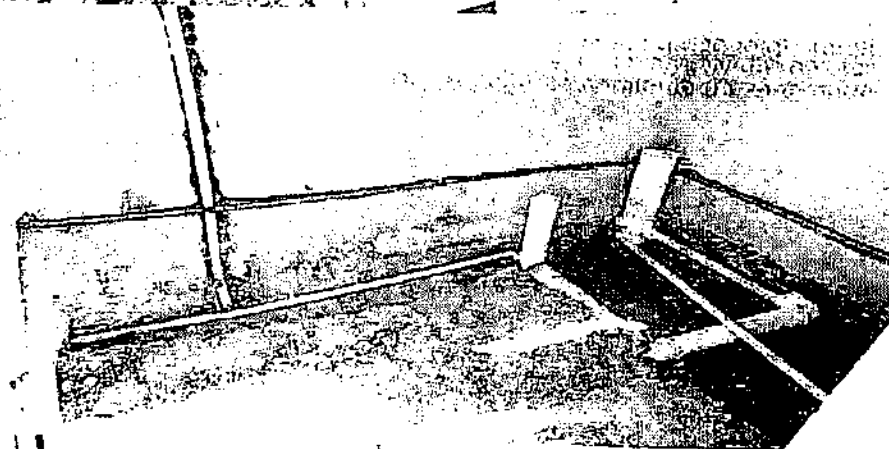
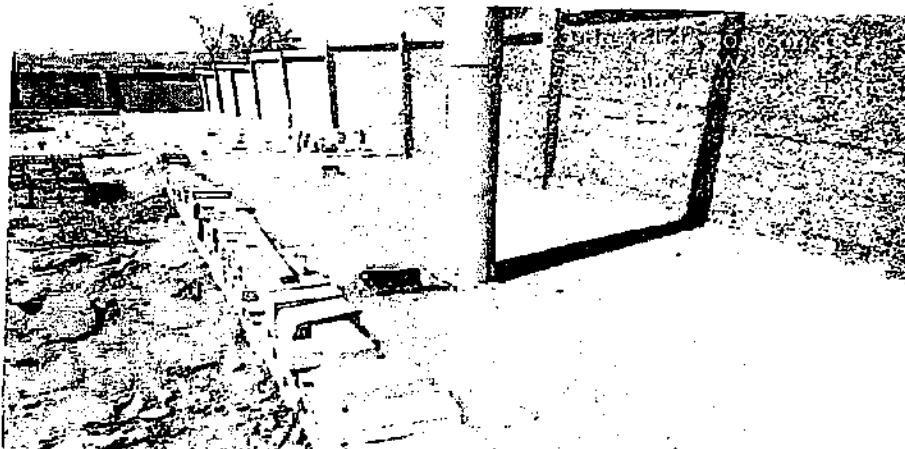


CREA-  
PB

Impresso em: 09/07/2021 09:43



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

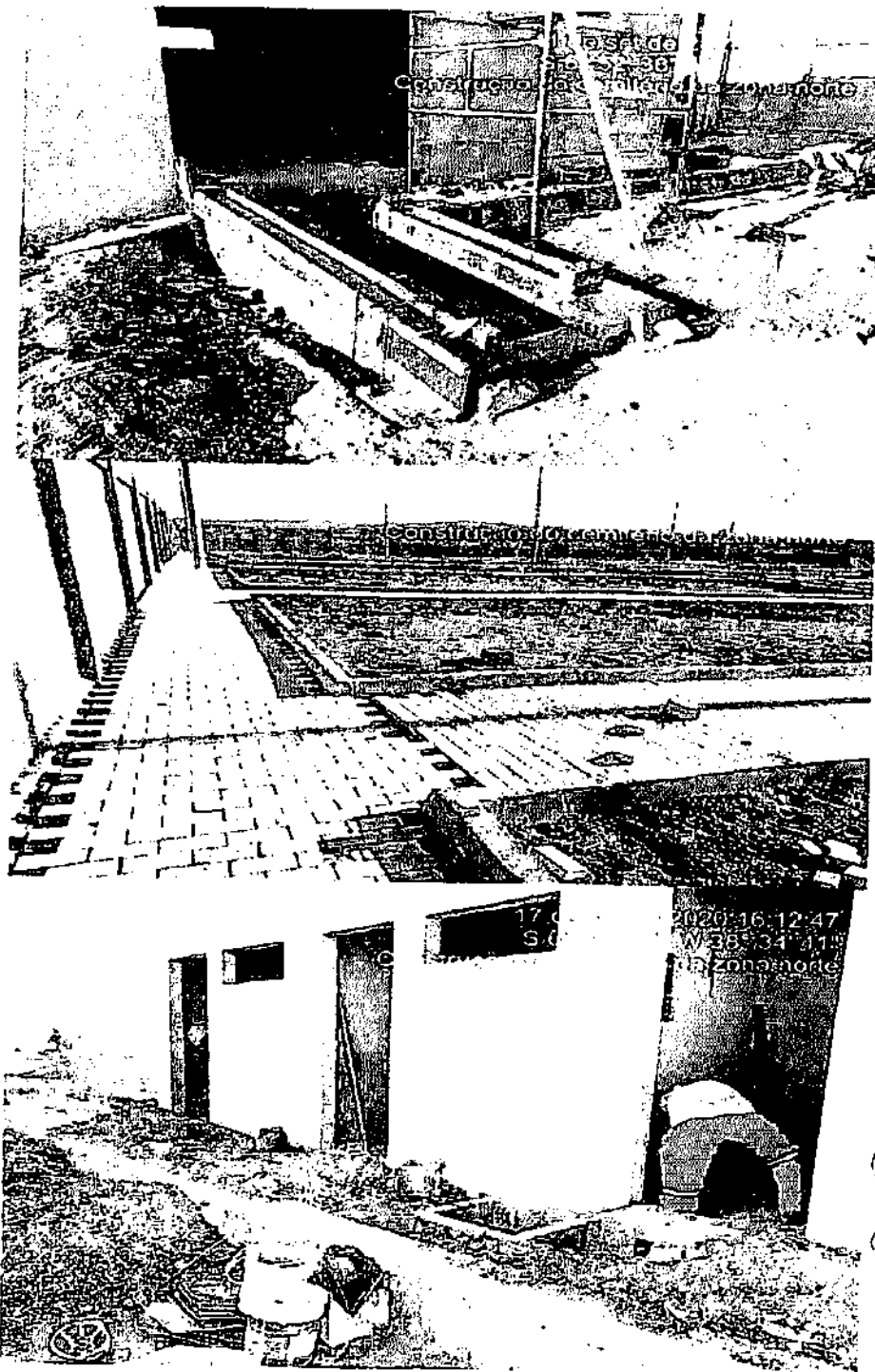
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas





Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 08:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 808 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2526 E-mail: creapb@creapb.org.br

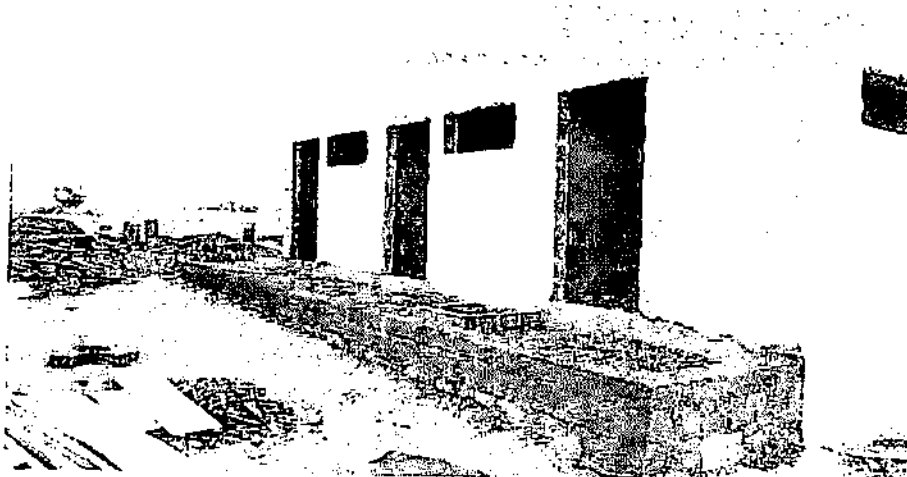
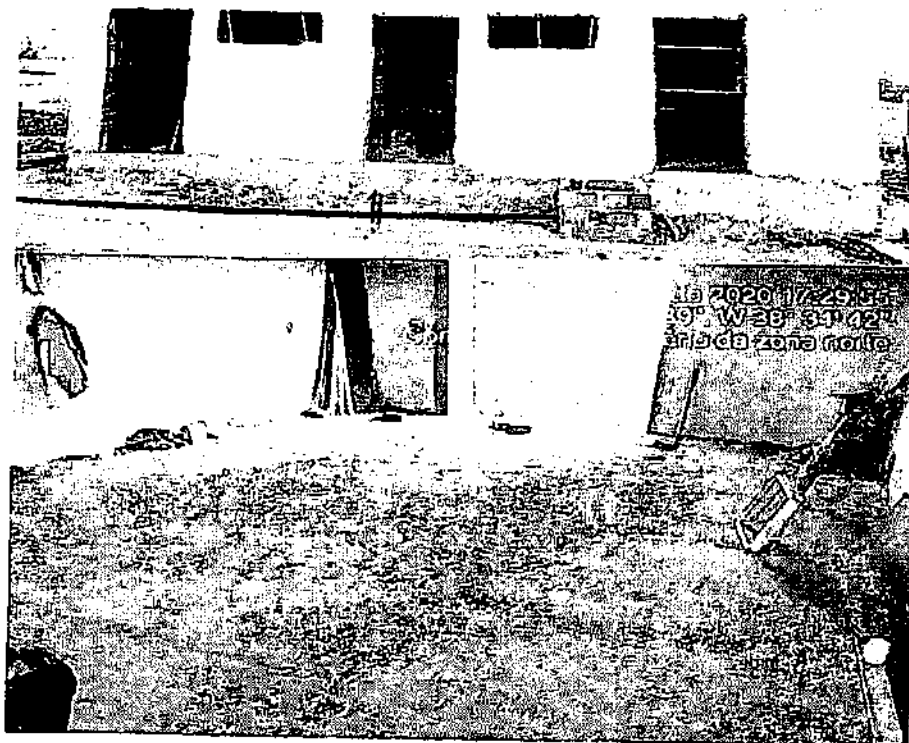


CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, às 08:43.

Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

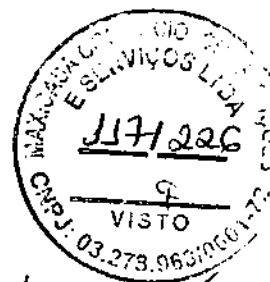


Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature and date: 08/07/2021*



*Handwritten initials 'CD'*

*Handwritten 'X' mark*

*Handwritten signature*

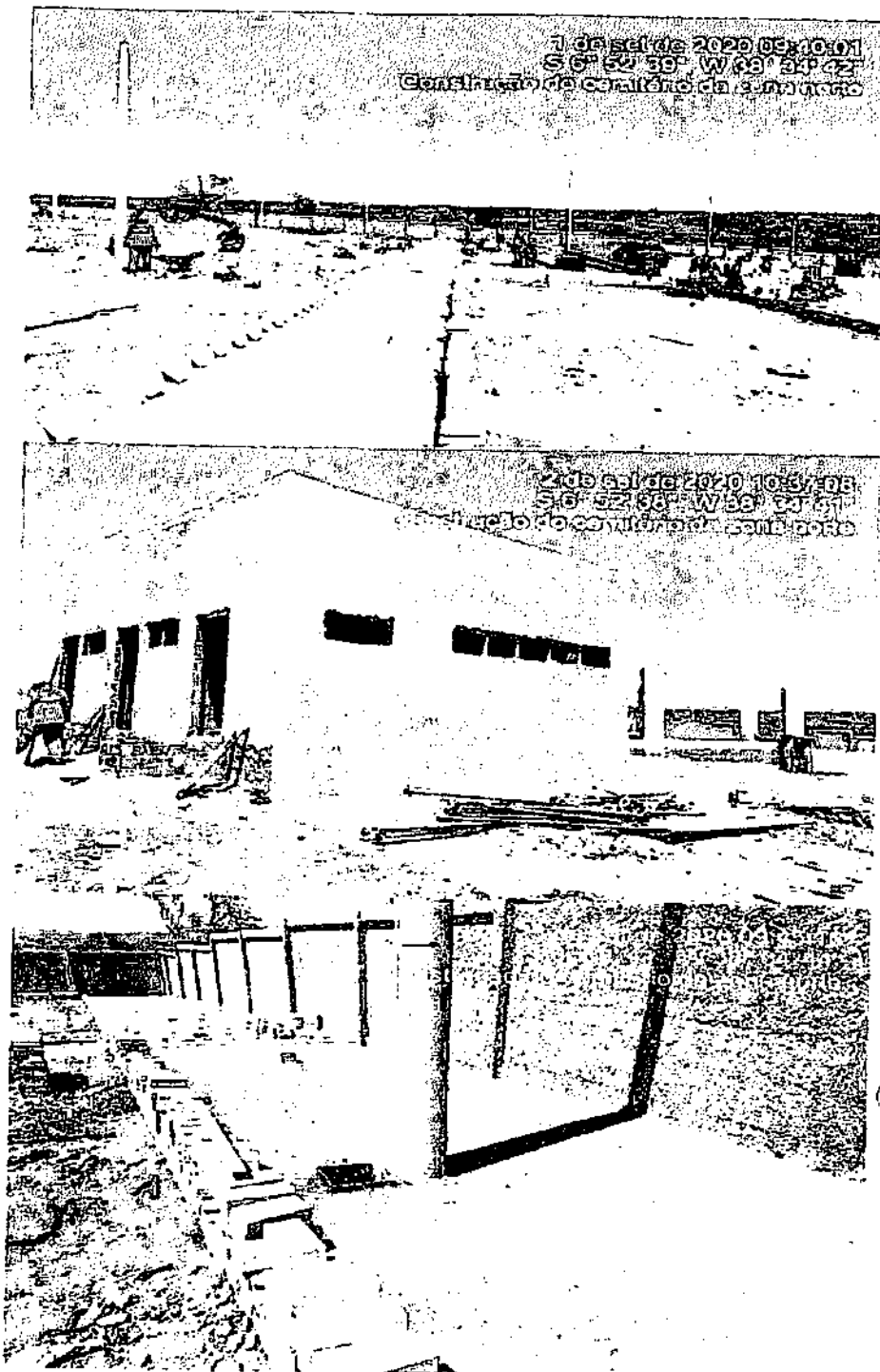
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 808 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)

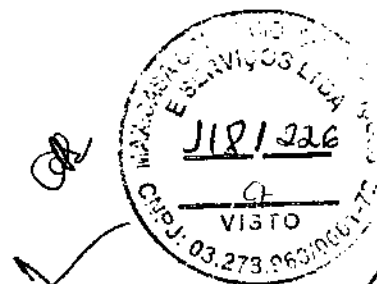


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

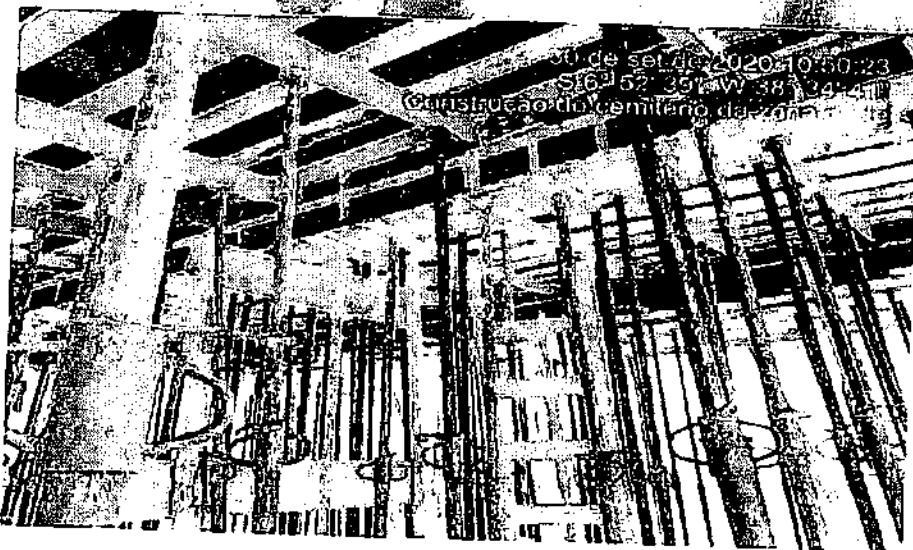
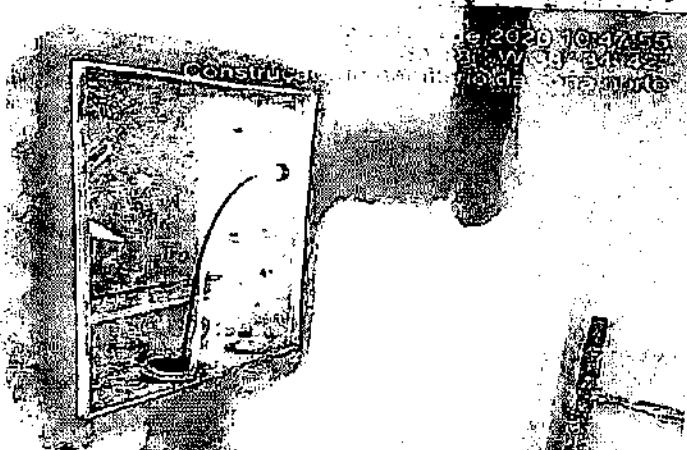
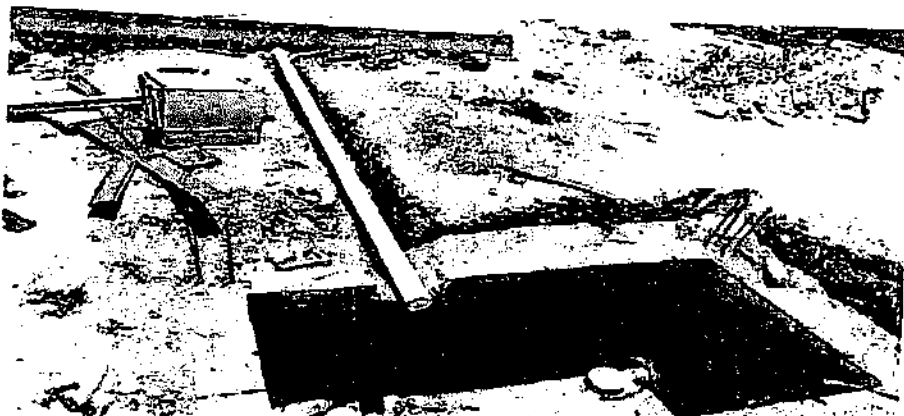


CREA-  
PB



Impresso em: 08/07/2021 às 09:43

Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

Este documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

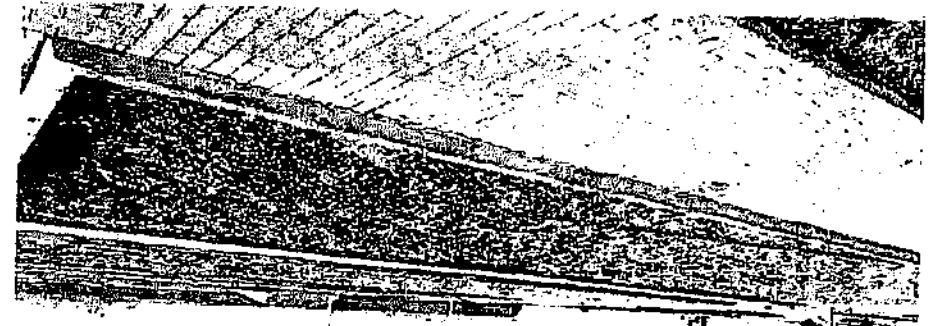


CREA-  
PB



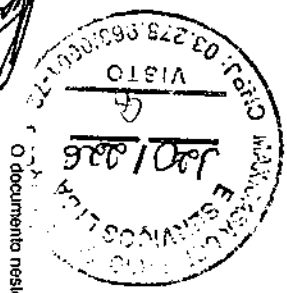
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2625 E-mail: cresa@creapb.org.br

Impresso em: 09/07/2021, às 09:43  
PB  
CREA-



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de veículos e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)

*Handwritten signature and initials*



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: ZZ10W  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



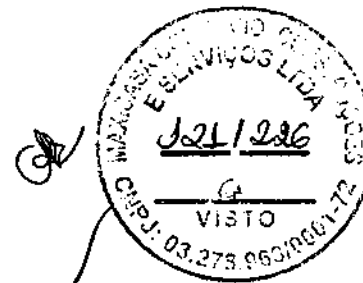
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 08:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: craapb@craapb.org.br

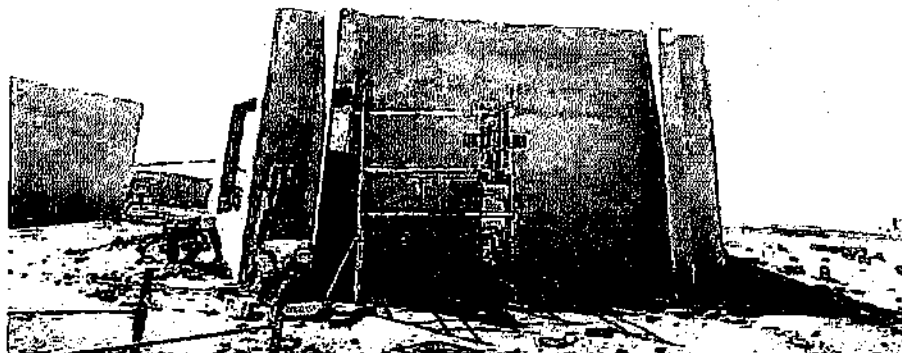


CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, às 08:43

Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi arquivado em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, 09:43

Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamboá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



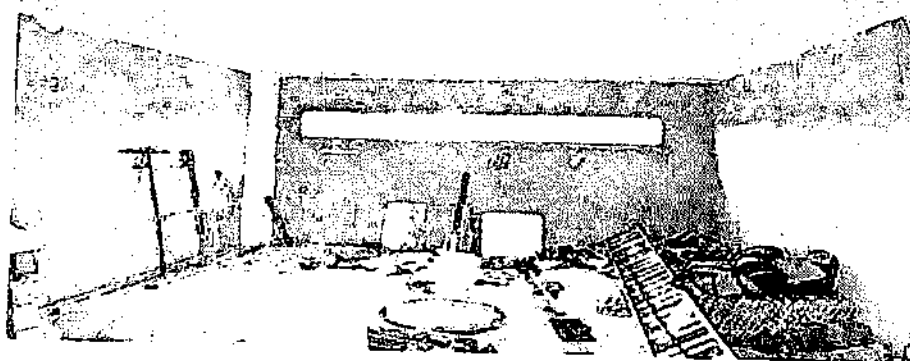
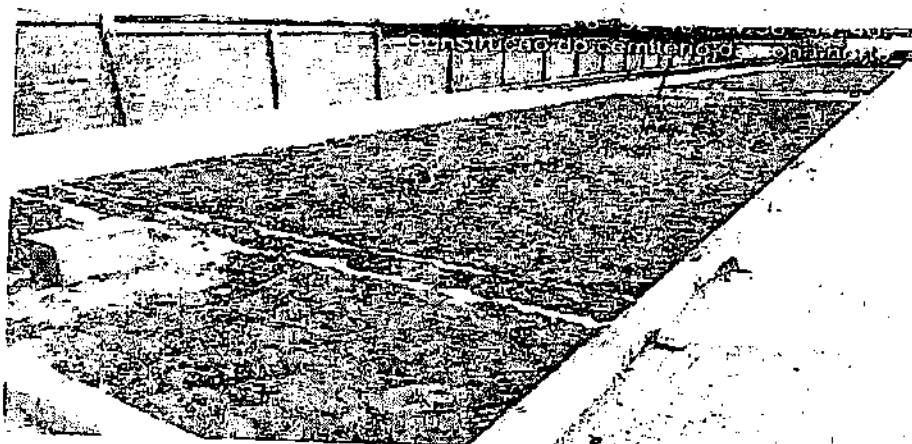
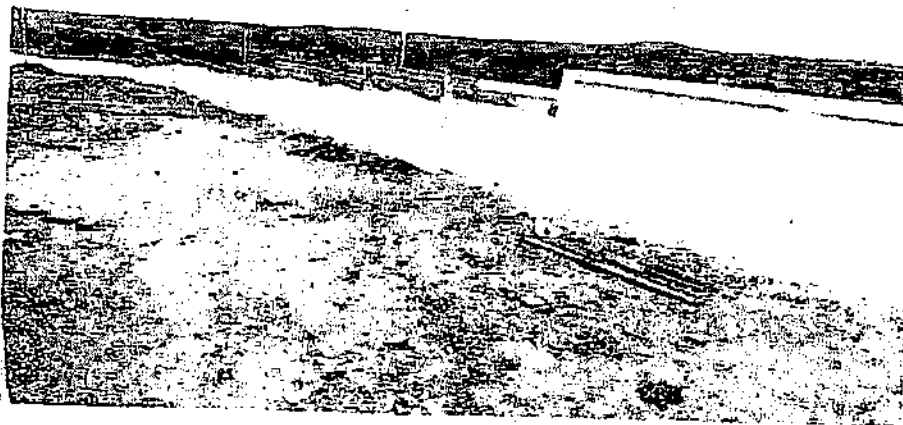
CREA-  
PB



Impressão em: 09/07/2021, às 09:43



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de veículos e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



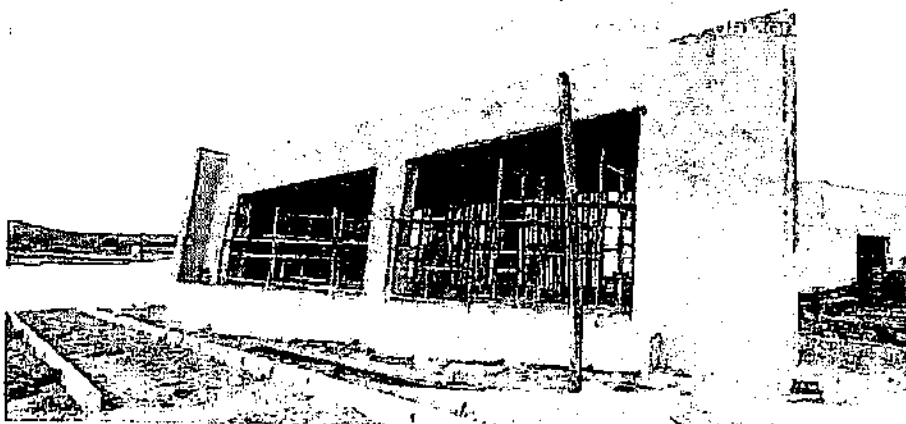
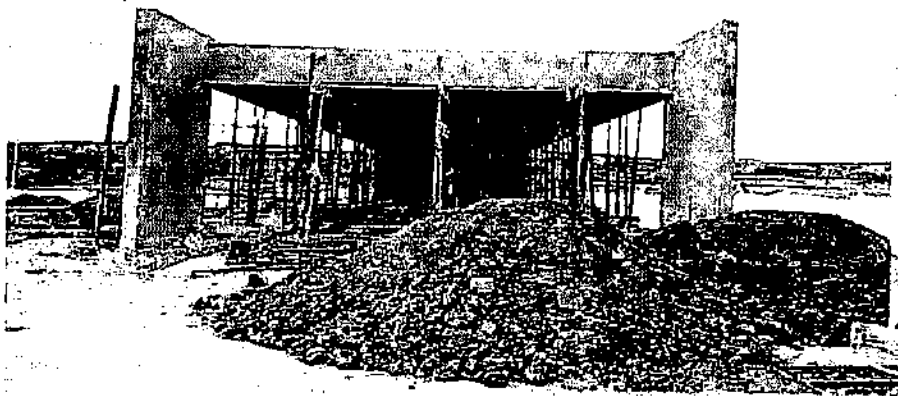
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: 2210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

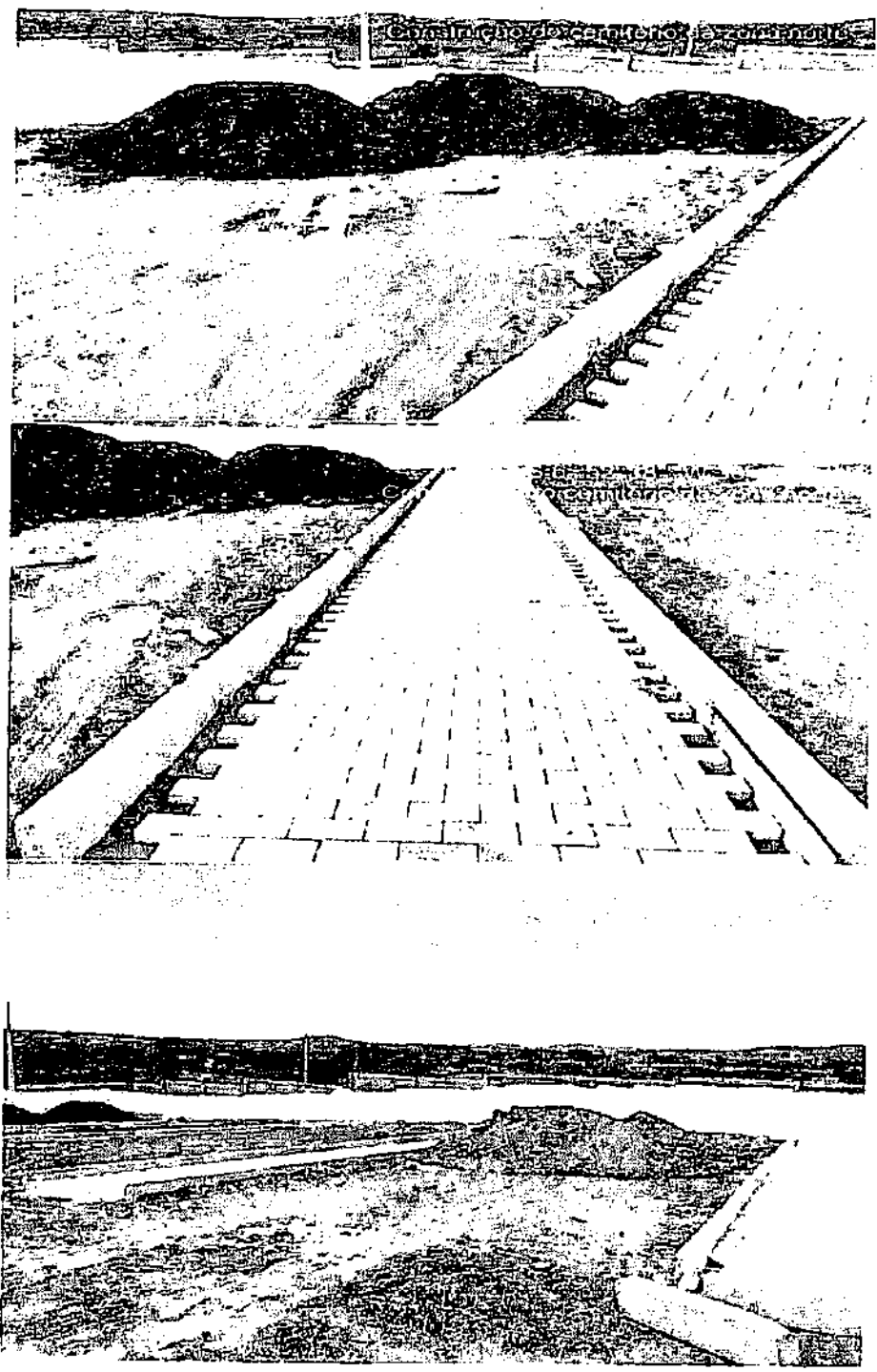


CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, às 09:43

Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



*Handwritten signature*  
Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



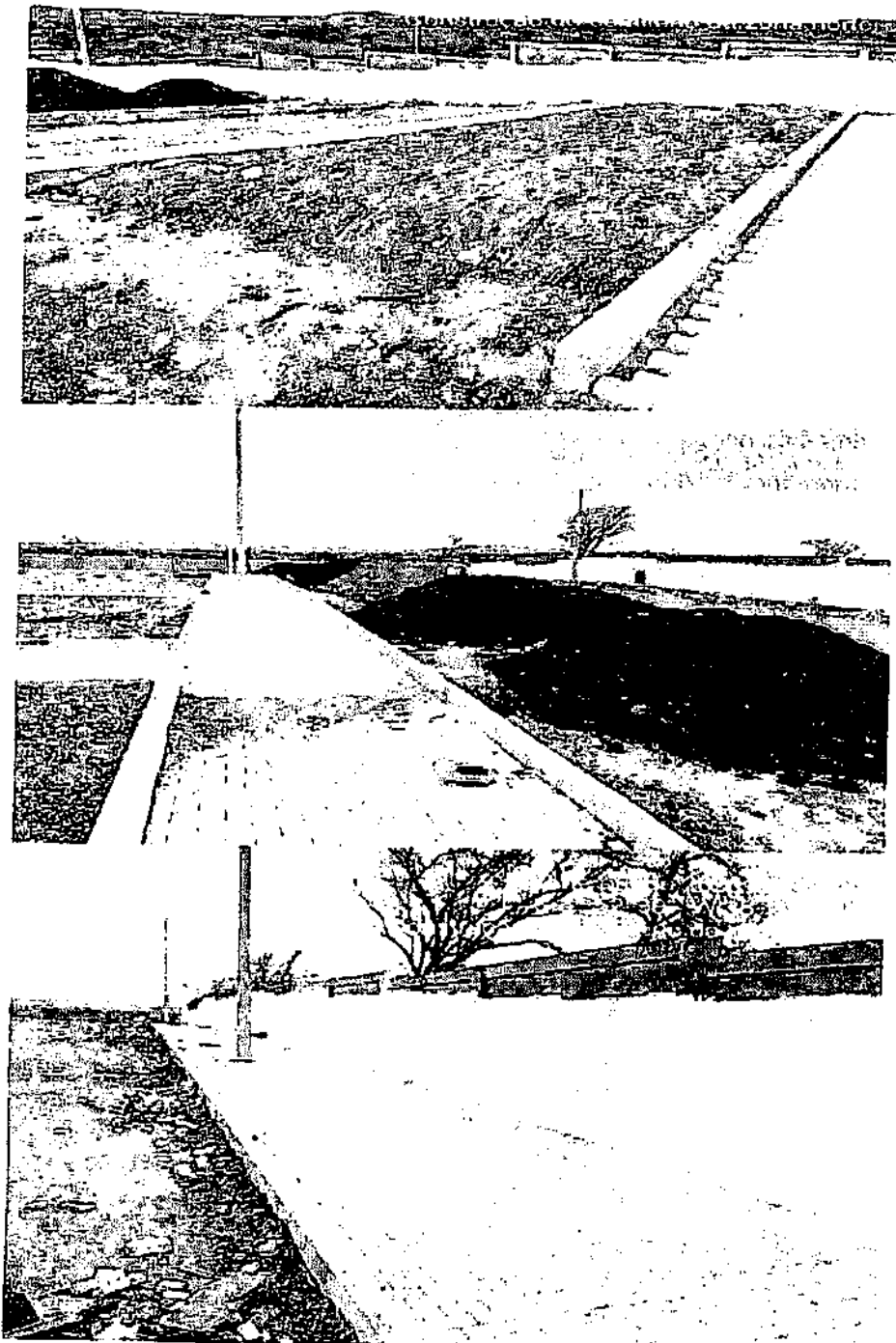
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: crespb@creapb.org.br



CREA-PB



Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



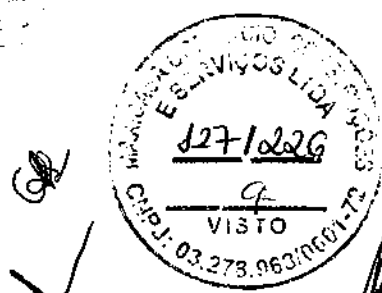
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



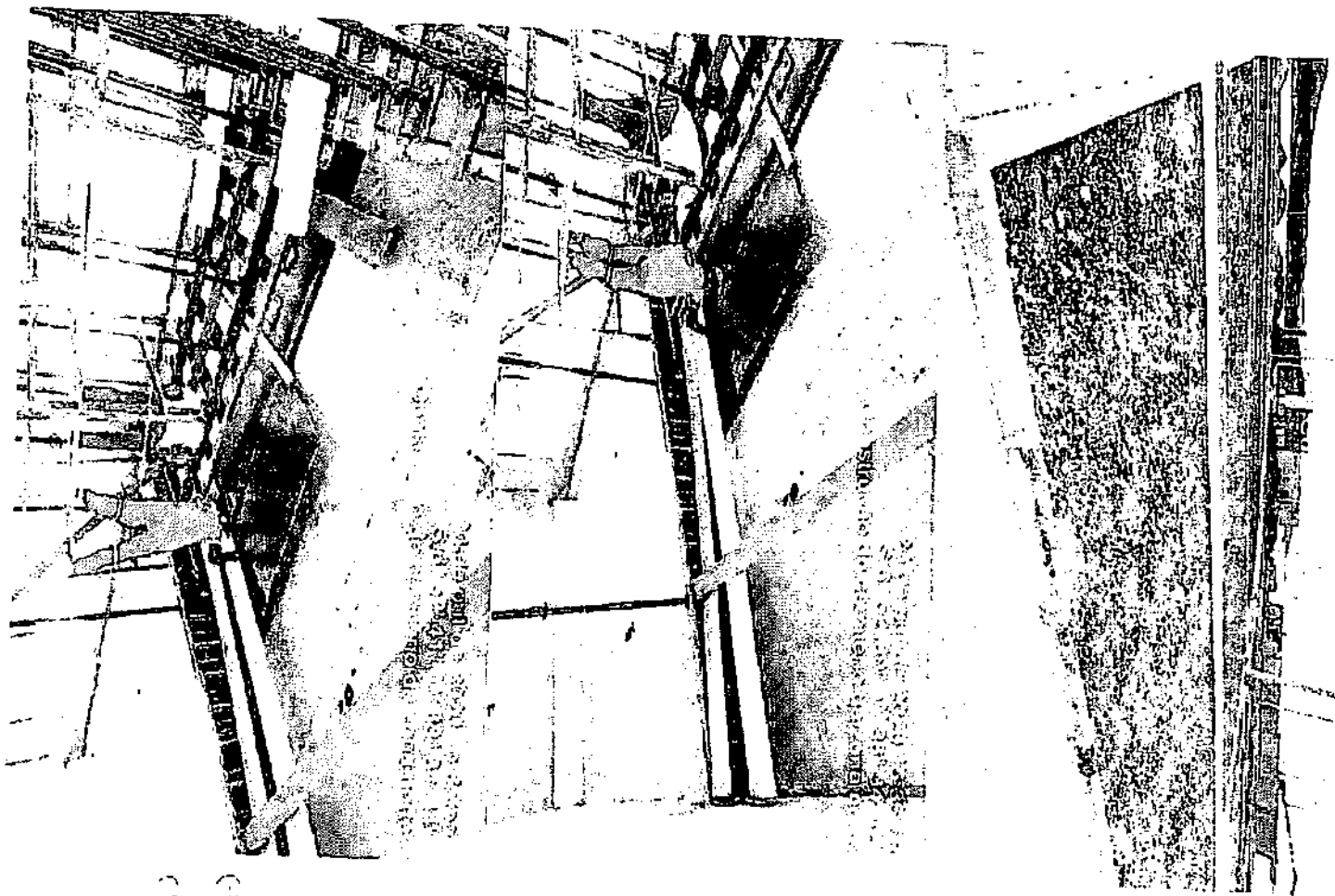
*Handwritten signature and stamp:*  
Burgos  
CREA/PB Nº 165817/2021

Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Atestado de finalização da Obra ... Continuação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em bloco intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



*[Handwritten signature]*  
Helder de L. Freitas



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 609 - Tamboá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresp@creapb.org.br

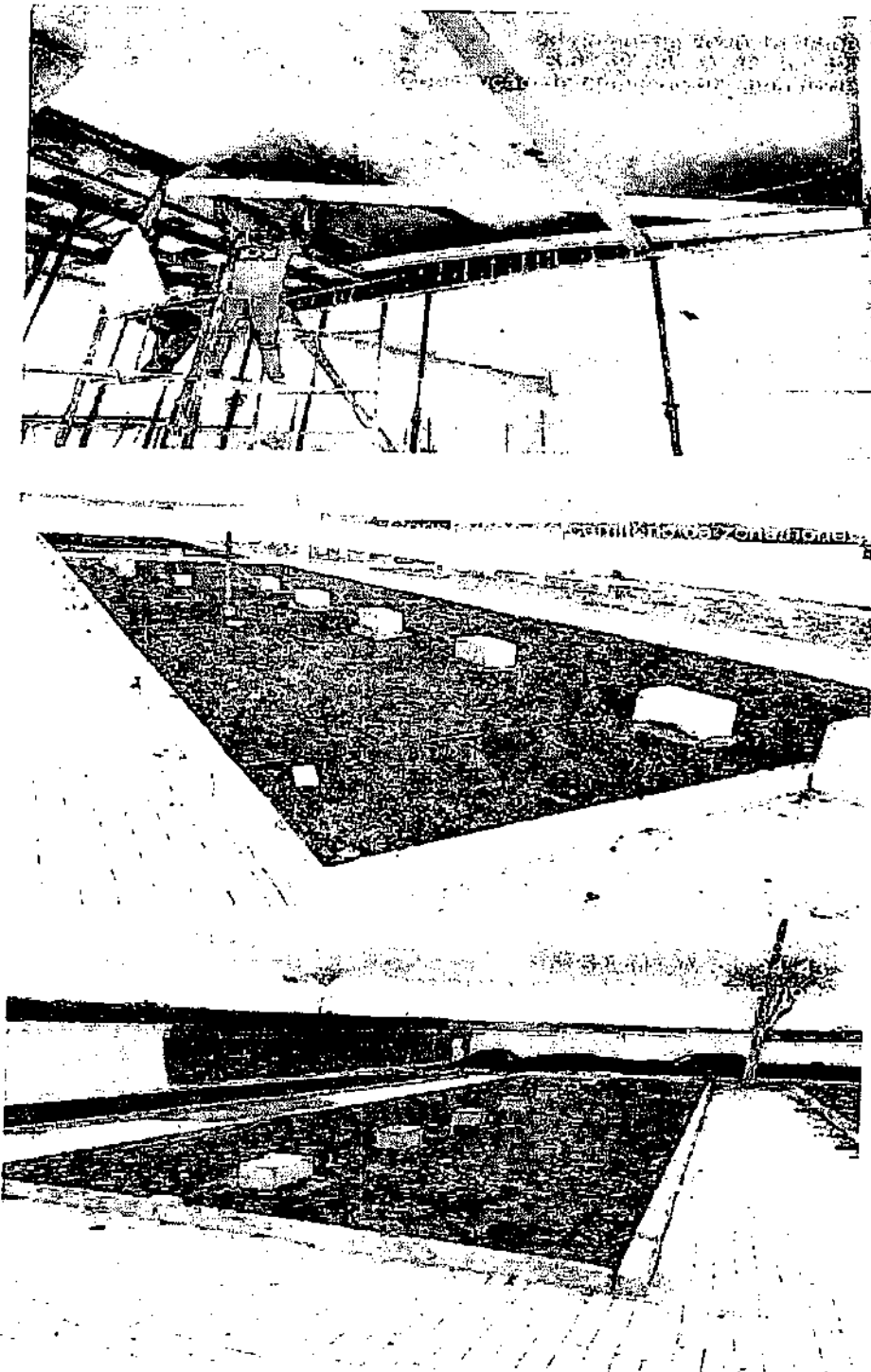
Impresso em: 09/07/2021, às 09:43



CREA-PB



Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: ZZ10W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature and text:*  
Domingos Pereira  
Engenheiro Civil



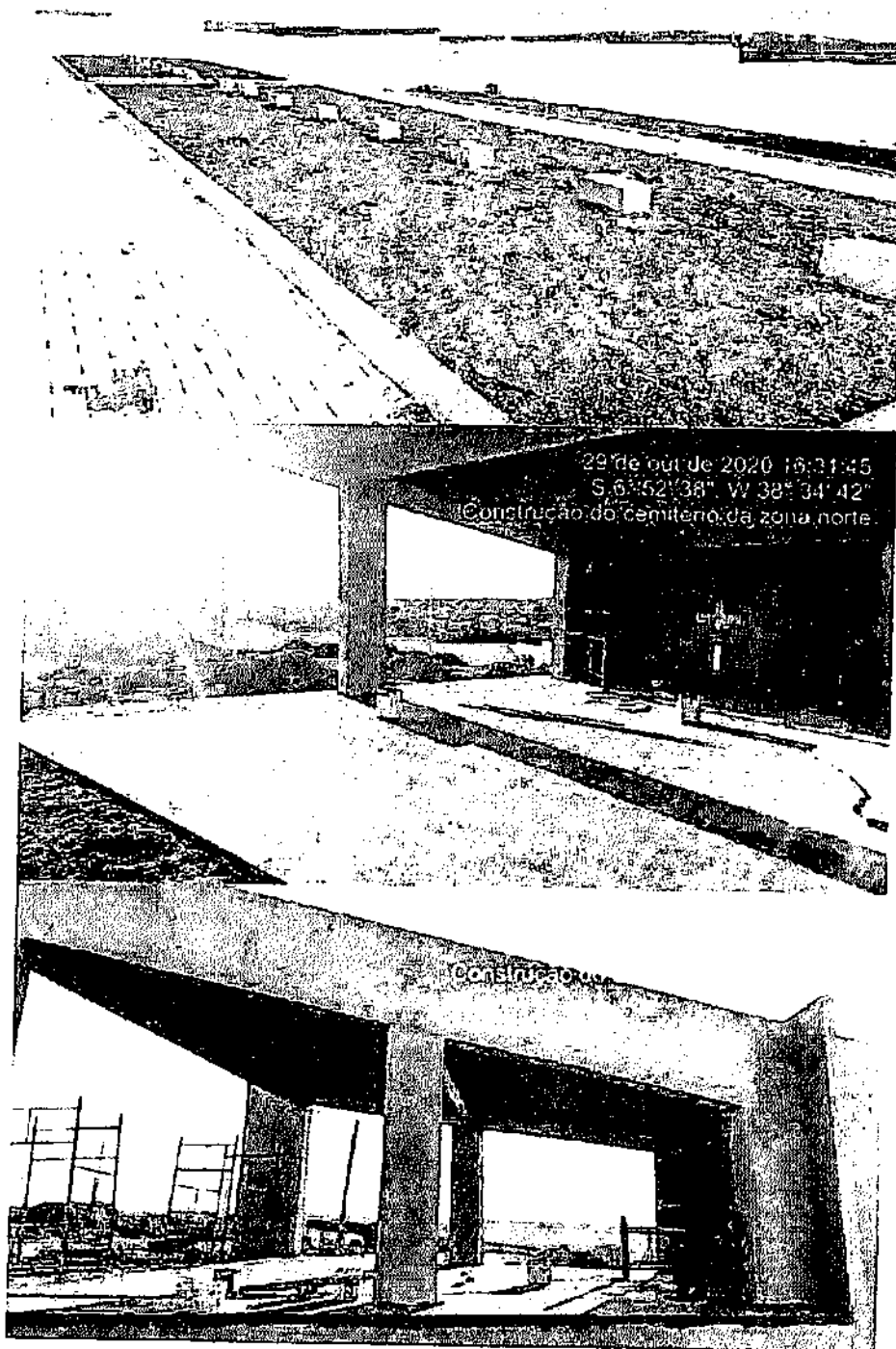
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Atestado de Finalização de Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

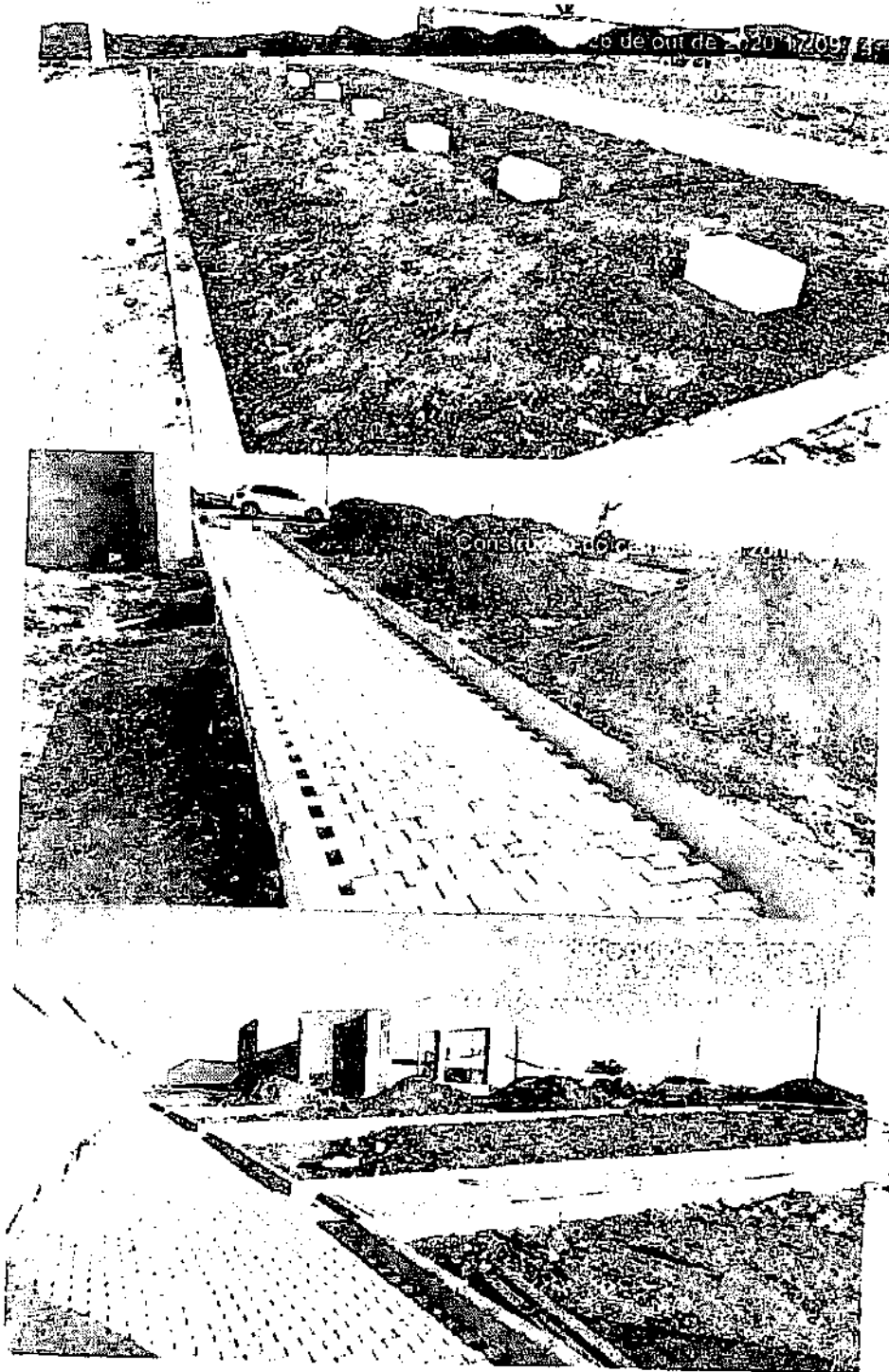
Chave de impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature*  
Cajazeiras, Paraíba, 08/07/2021



Atestado de finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

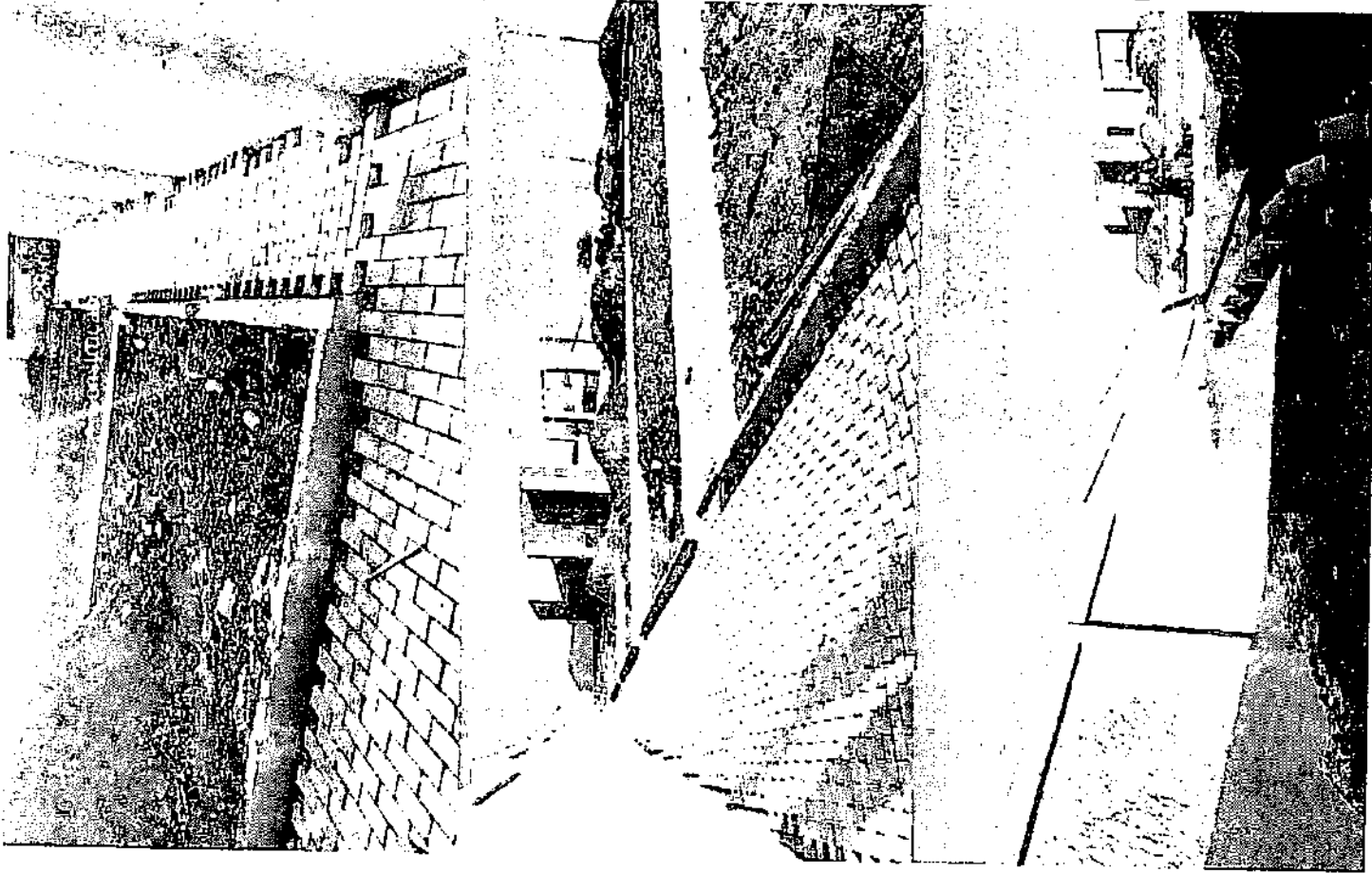


CREA-  
PB





Atestado de Finalização de Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de veículos e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (período de execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Cartidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

Handwritten signature and date: 09/07/2021



Handwritten initials: PB

Handwritten signature



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cnaaphb@creapb.org.br

Impresso em: 05/07/2022, 09:43:43

Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso Intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

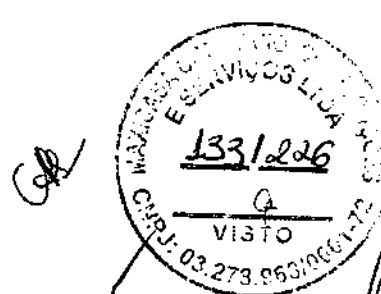


Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

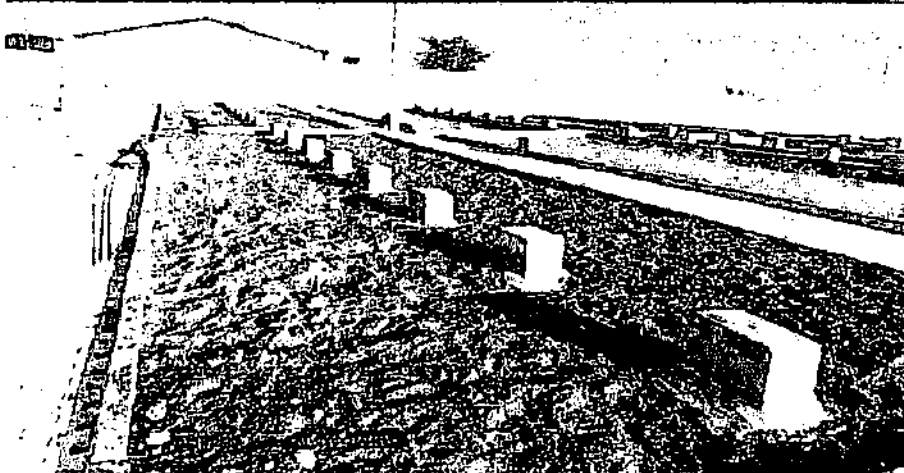
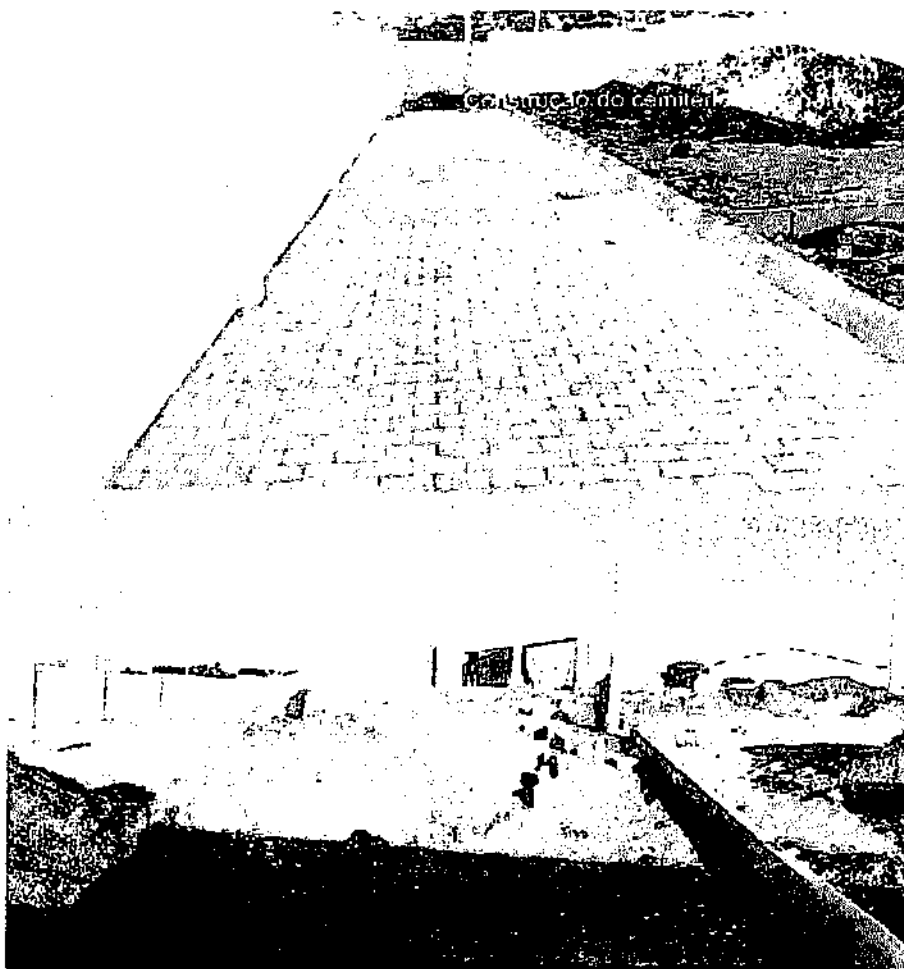
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature and text:*  
B. ...  
...



Atestado de finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

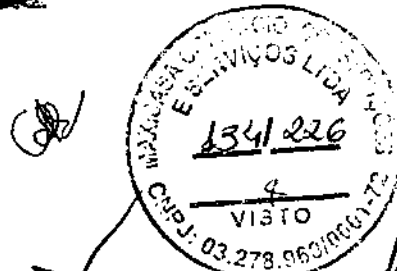


Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature and date: 09/07/2021*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

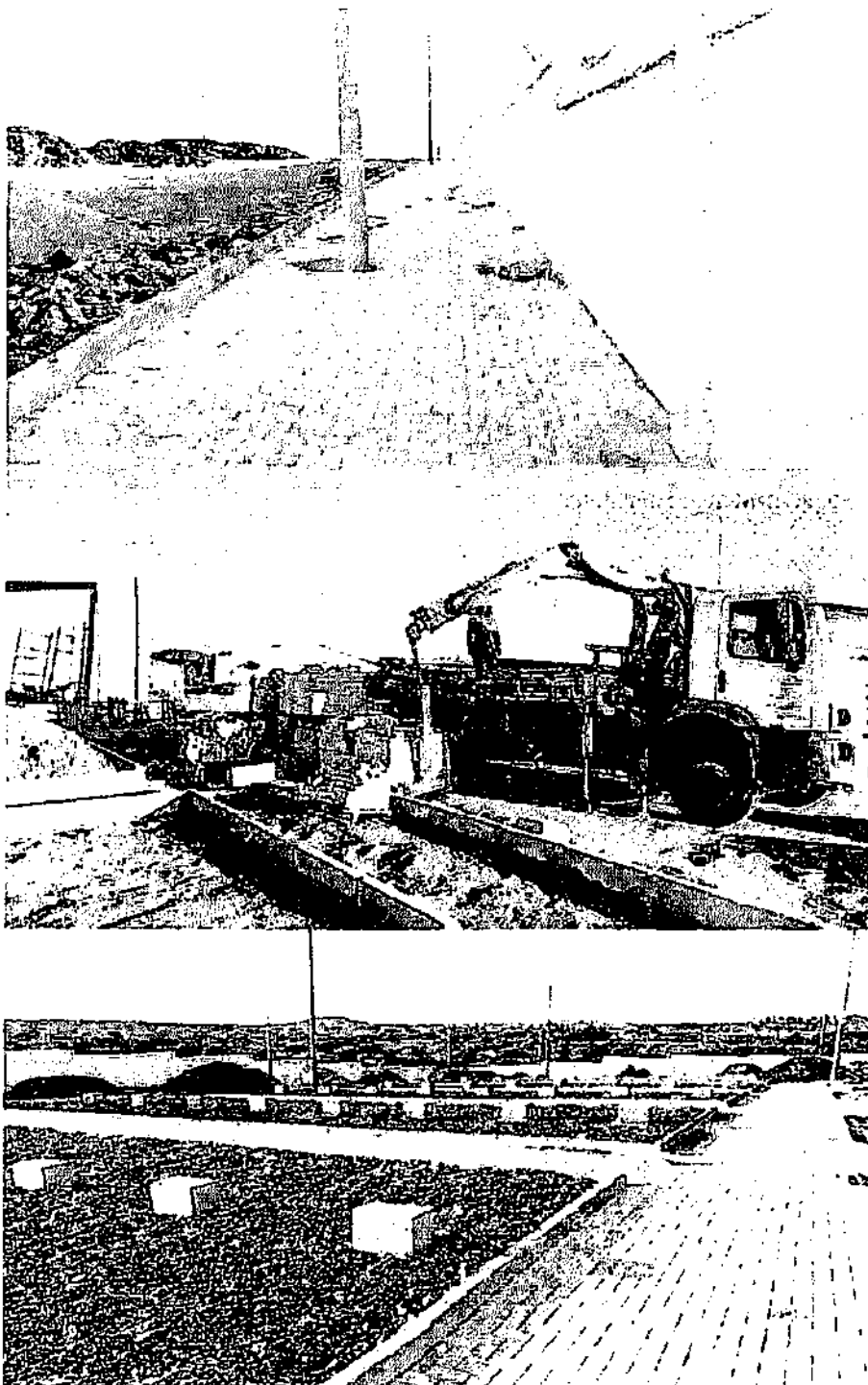


CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, às 09:43

Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

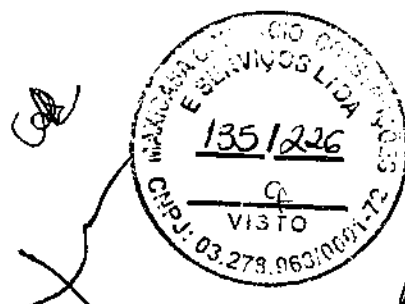


*Handwritten signature*  
B...  
Cajazeiras - PB

Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

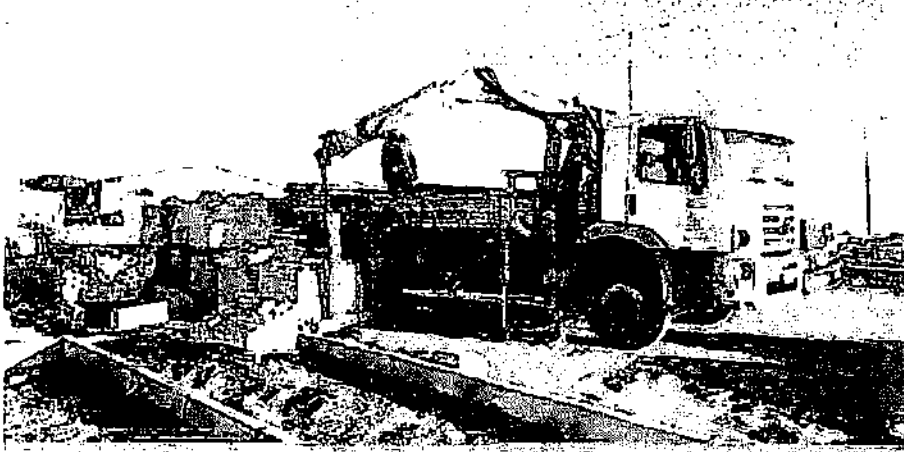
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambla - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os tumulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

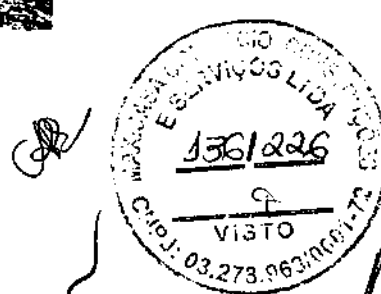


Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature and text.*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

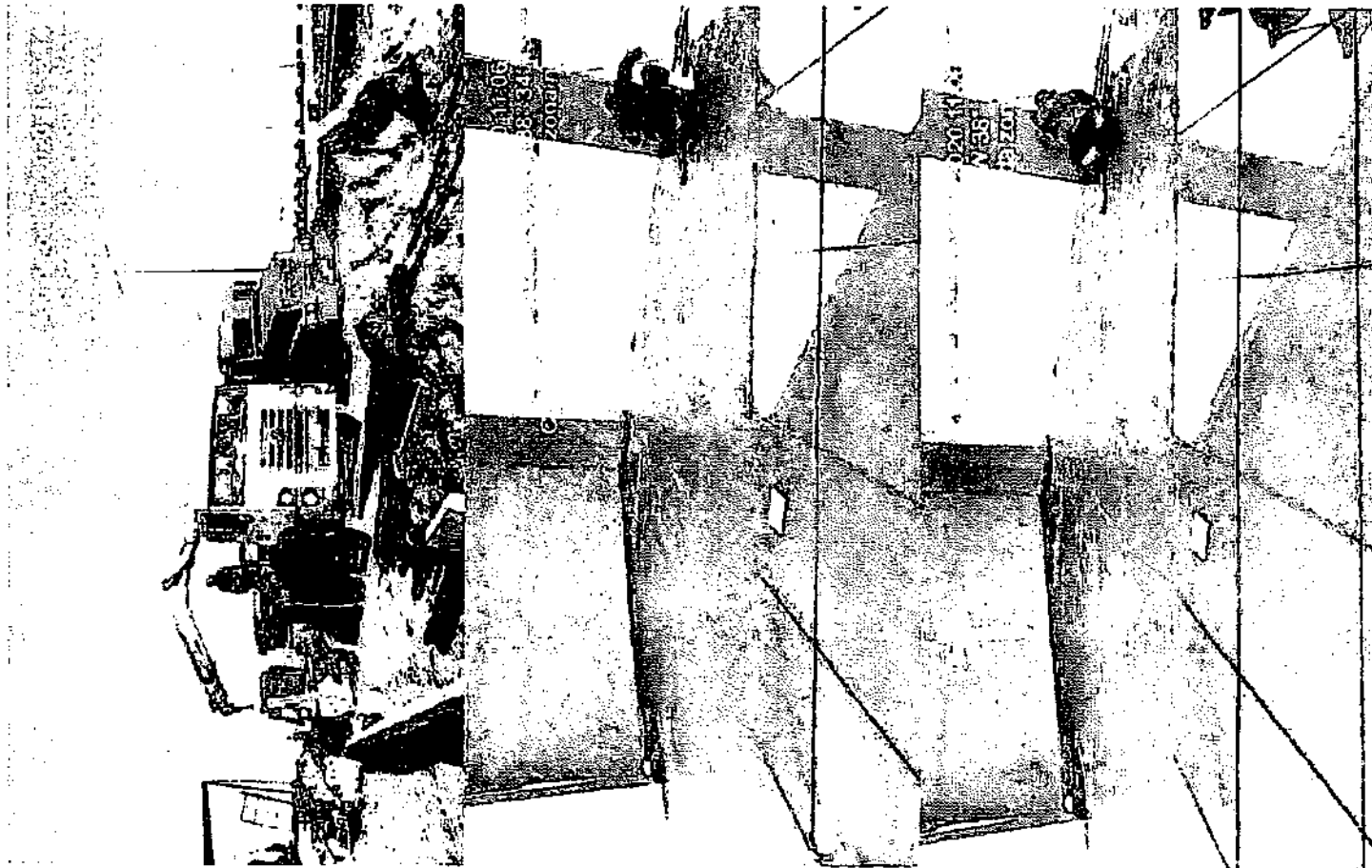


CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, 20:09:43

Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresas para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma centuri de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature or initials in the top right corner of the document.*

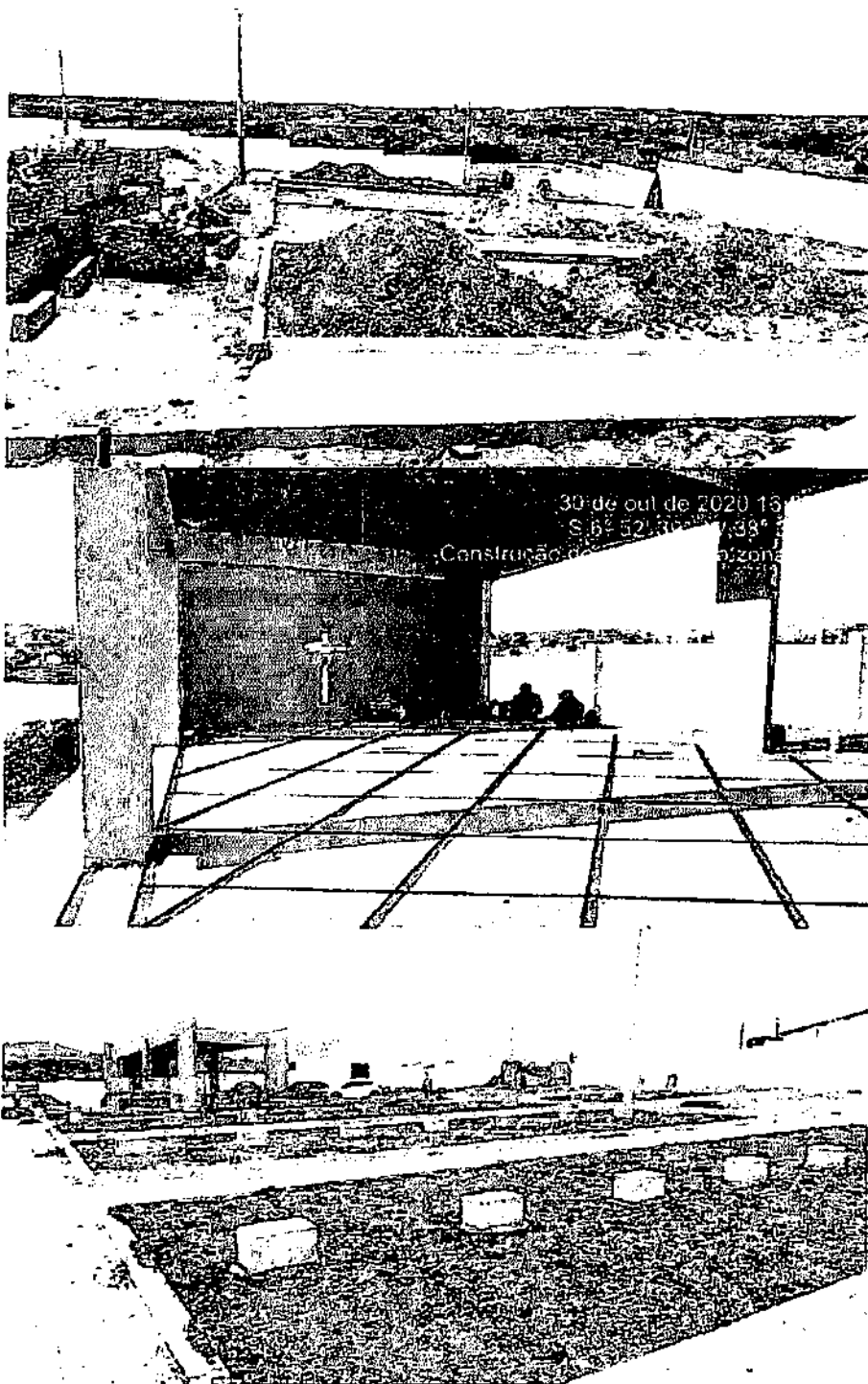


**CREA-PB**  
Associação de Profissionais

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: crea.pb@crea.pb.org.br

Impresso em: 09/07/2021, 09:43

Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

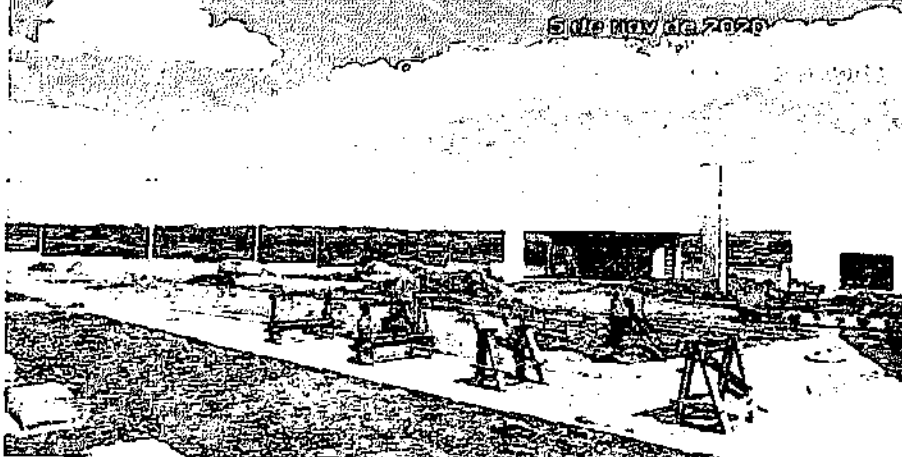
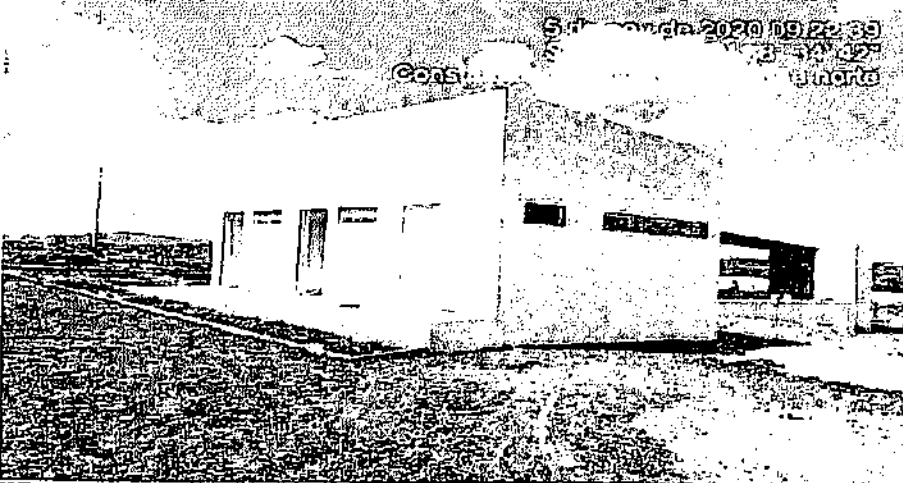
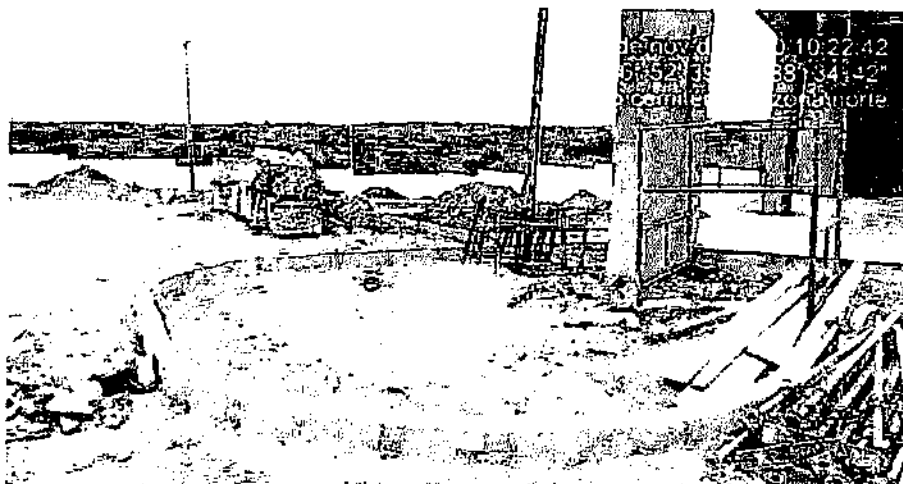


Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



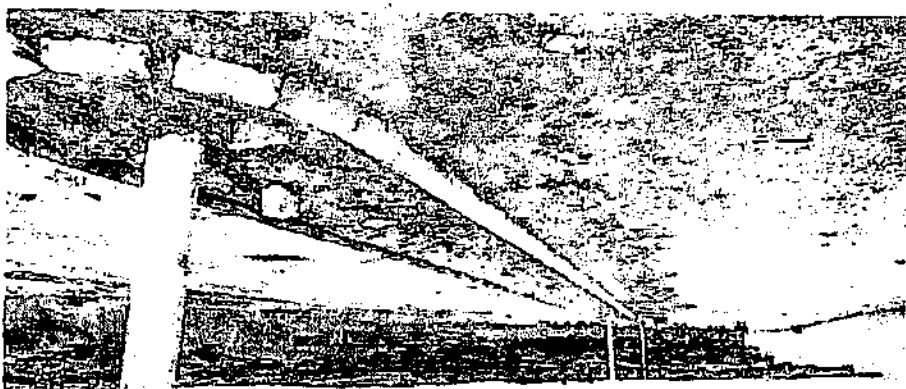
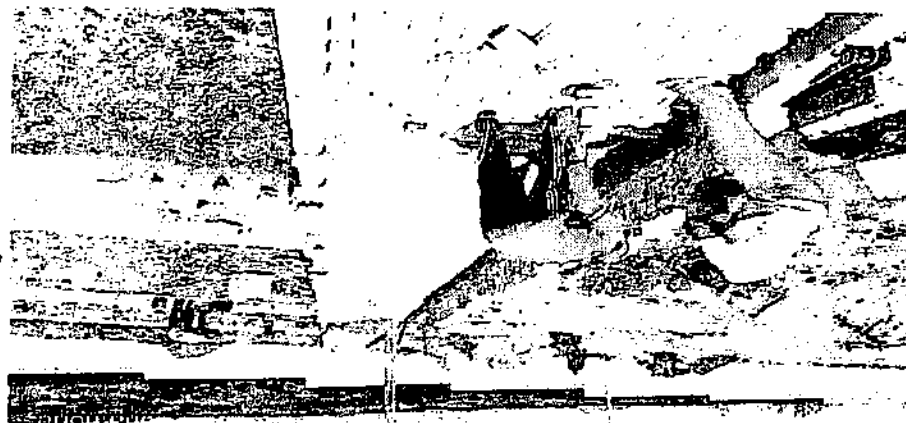
Impresso em: 09/07/2021, às 09:43



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamiba - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresa.pb@creapb.org.br

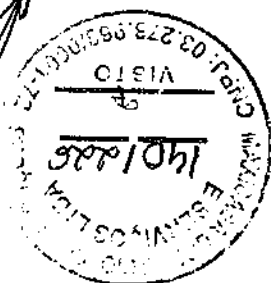
Impresso em: 08/07/2021, às 09:43

CREA-  
PB



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 113 folhas  
Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

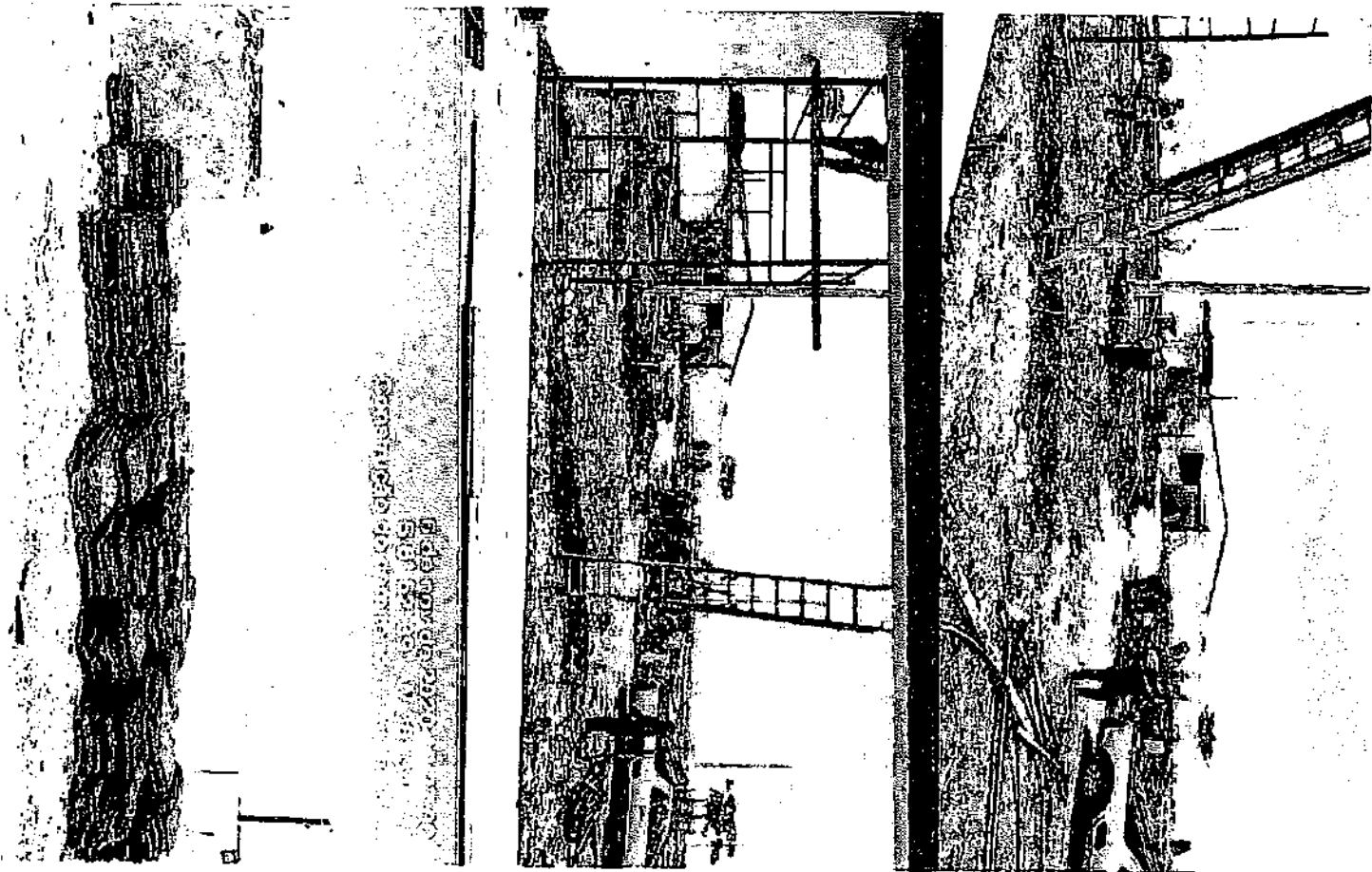


*Handwritten signature and initials*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

Atestado de finalização da obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em pto interm aviado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



*Handwritten signature*  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 829 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3553 2526 E-mail: crrapb@crrapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 08/07/2021, 09:43





Aterro de finalização da Obra - Constatção de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)

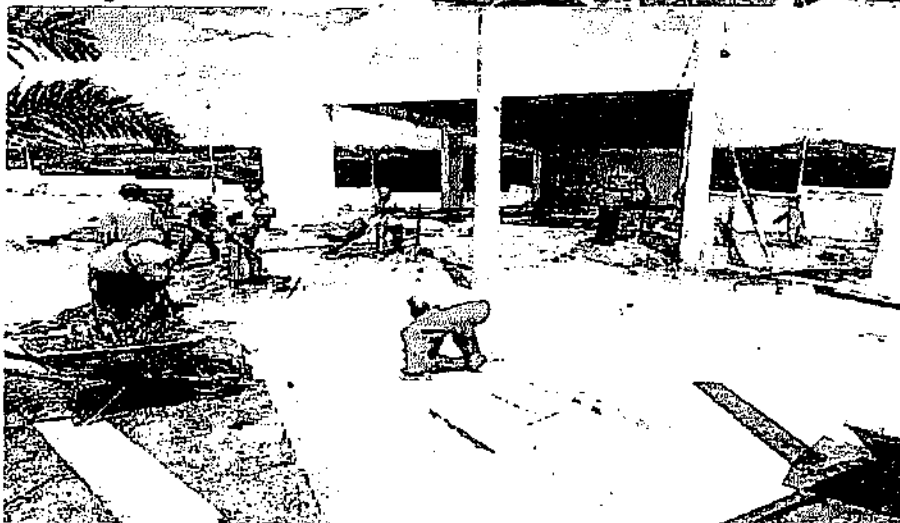


O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 111 folhas  
Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de veículos e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 08:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2526 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

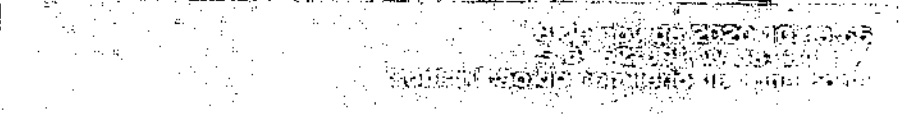
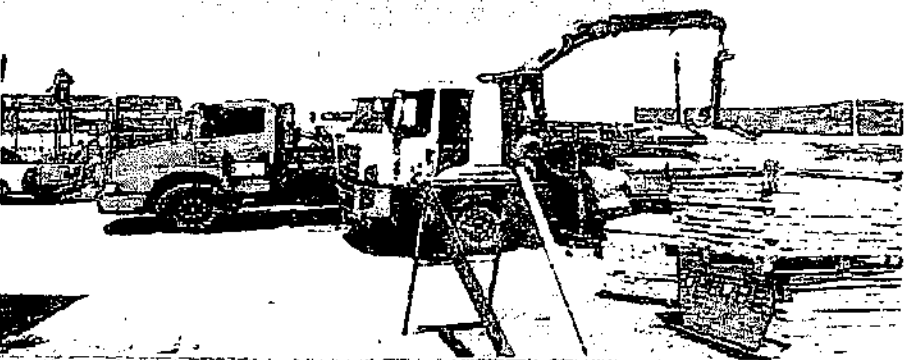
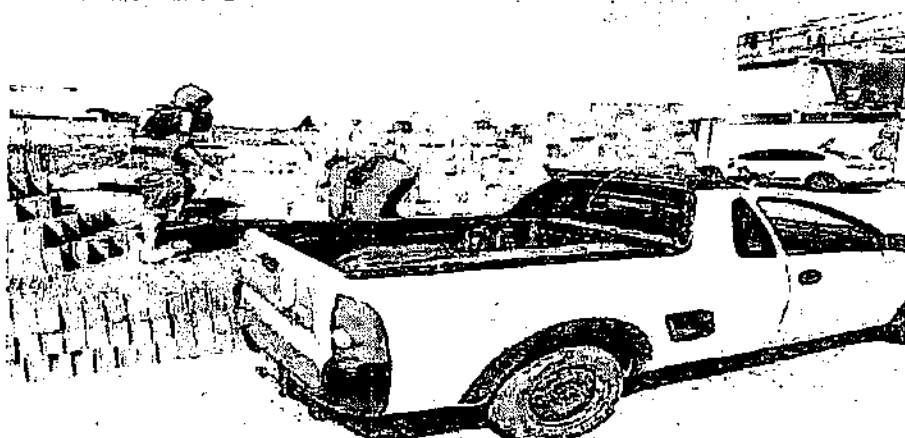


Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 111 folhas



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



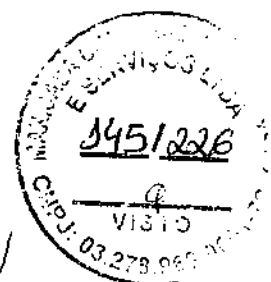
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



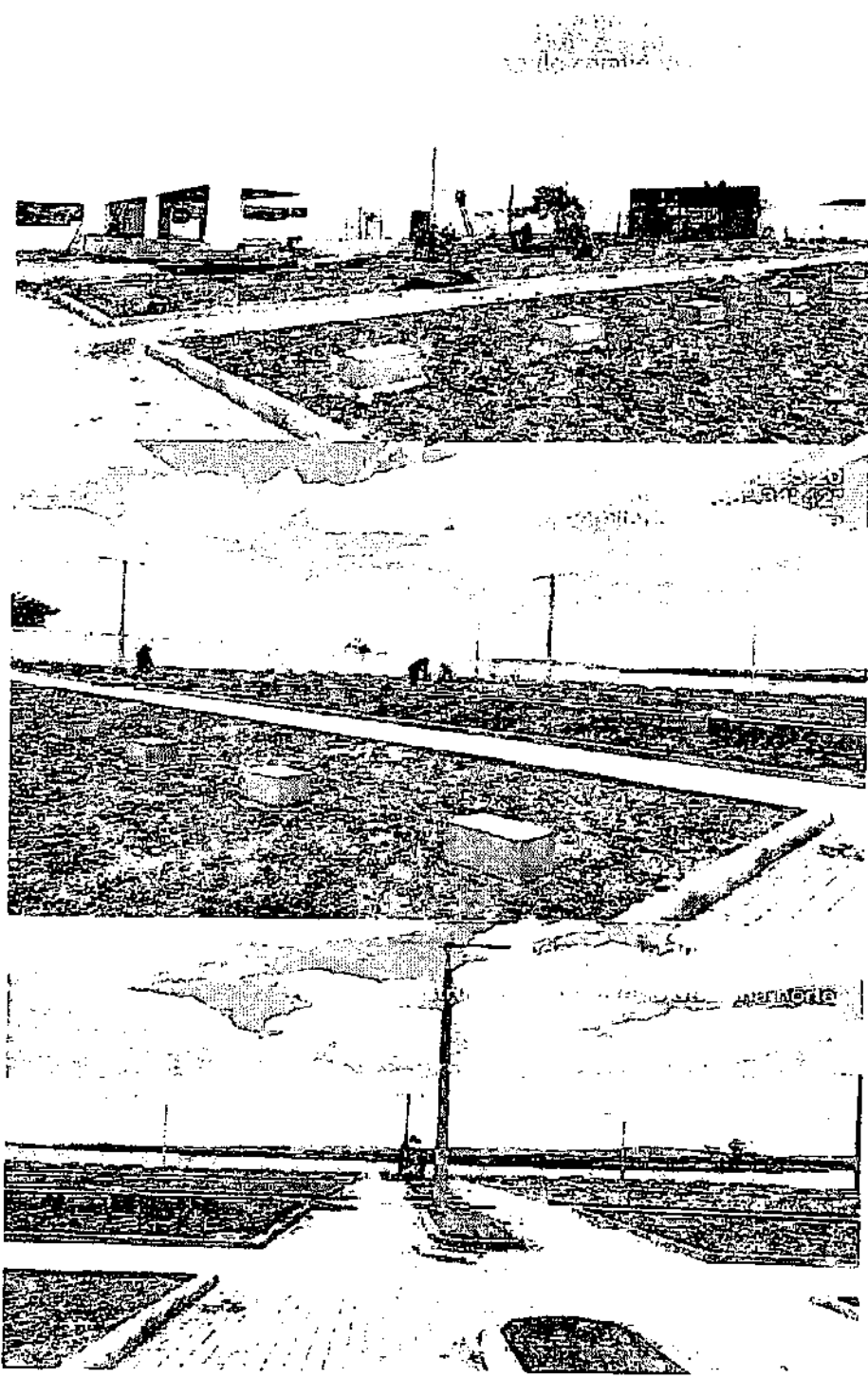
Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



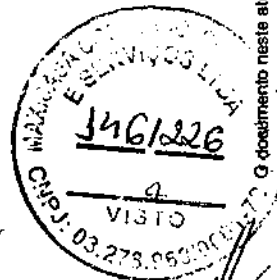
*Handwritten signature and date: 09/07/2021*

Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

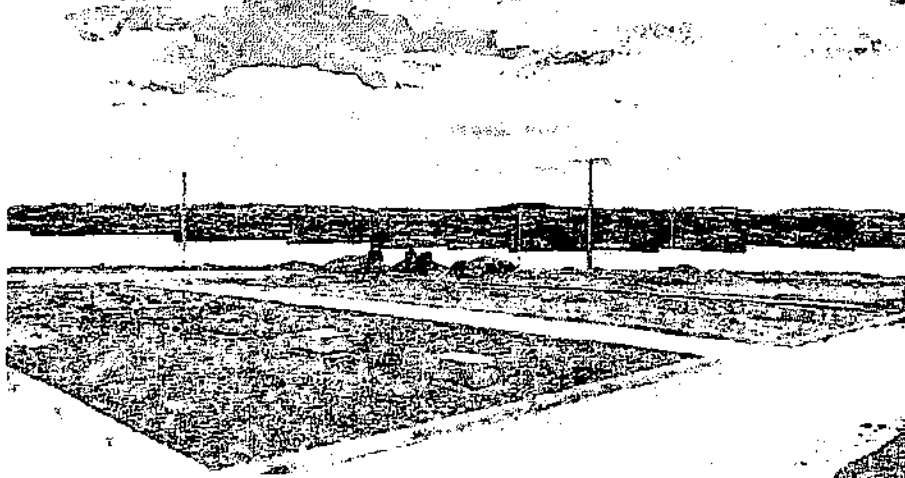
Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature: CCB*



Atestado de finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten notes:*  
Pagamento em...  
...



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

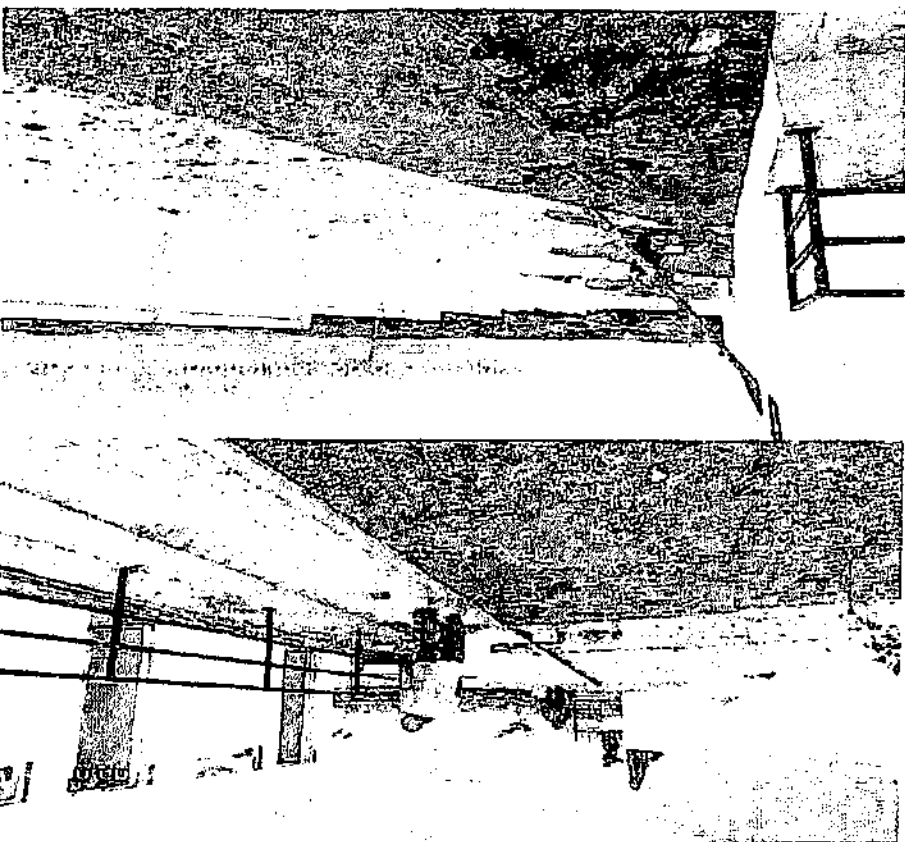
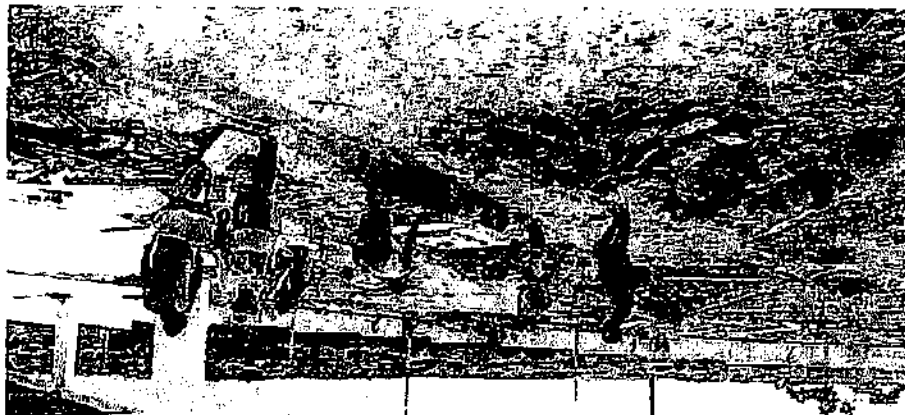


Impresso em: 09/07/2021, às 09:43



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 09/07/2021, às 09:43  
PB  
CREA-



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Camarão, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capota, uma central de ventilação e 03 locais para os sumos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



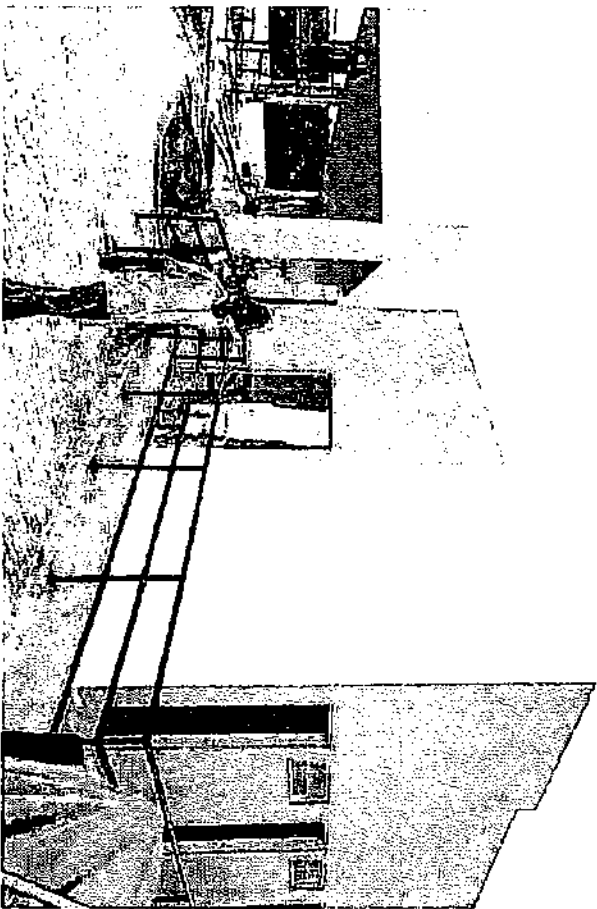
*Handwritten signature and initials*

Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 111 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

Aprovação de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos. - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/01/2021)



*Handwritten signature*  
CREA PB



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



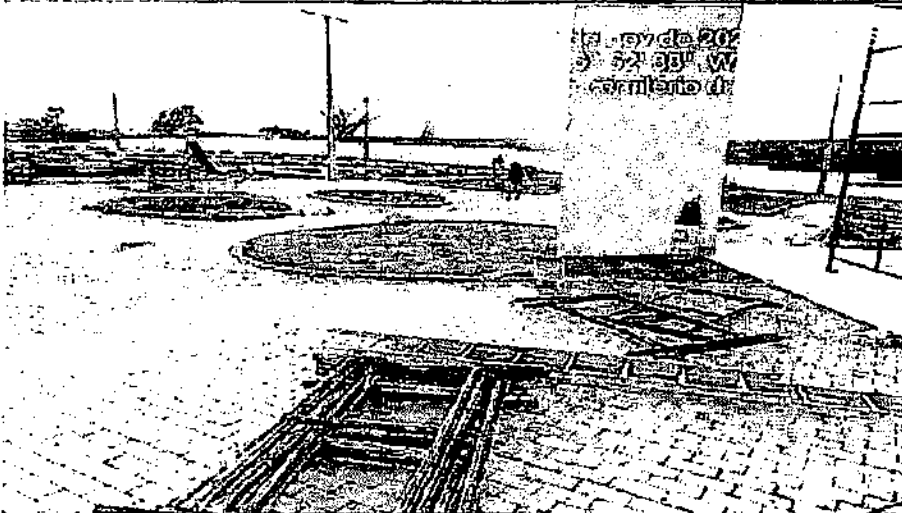
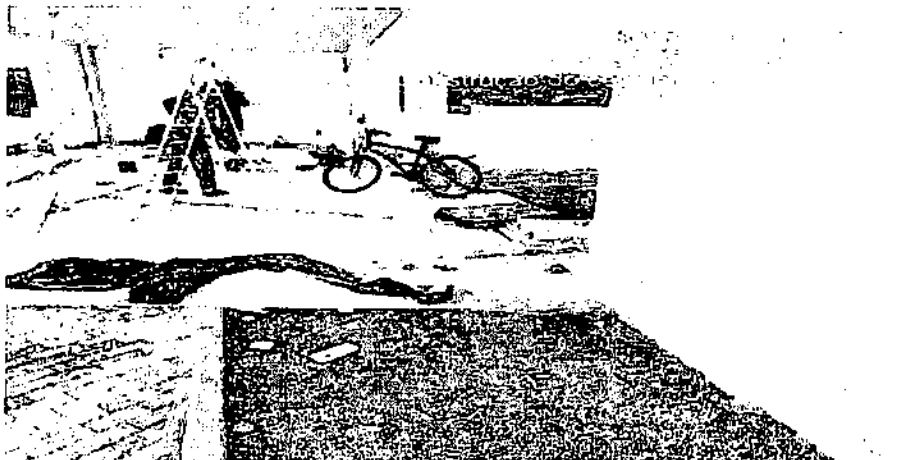
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2526 E-mail: crespb@crespb.org.br

CREA-  
PB  
Impresso em: 08/07/2021, 09:43  
Impressão em: 08/07/2021, 09:43



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cojateiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

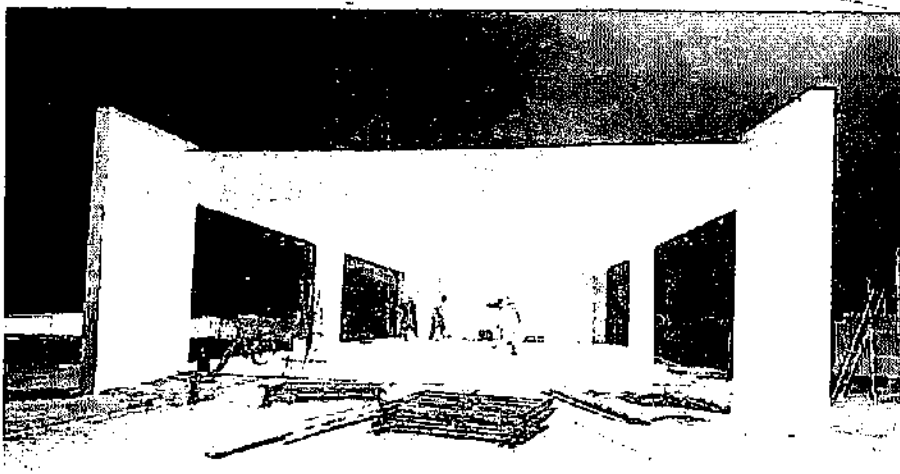
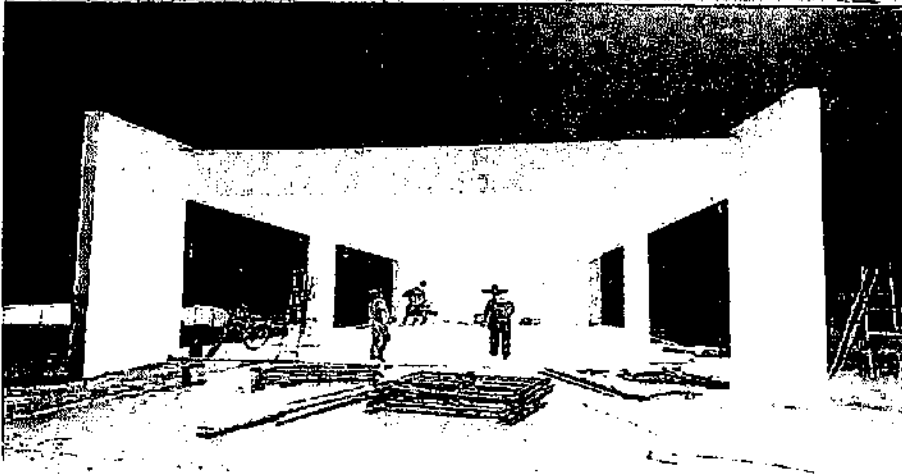
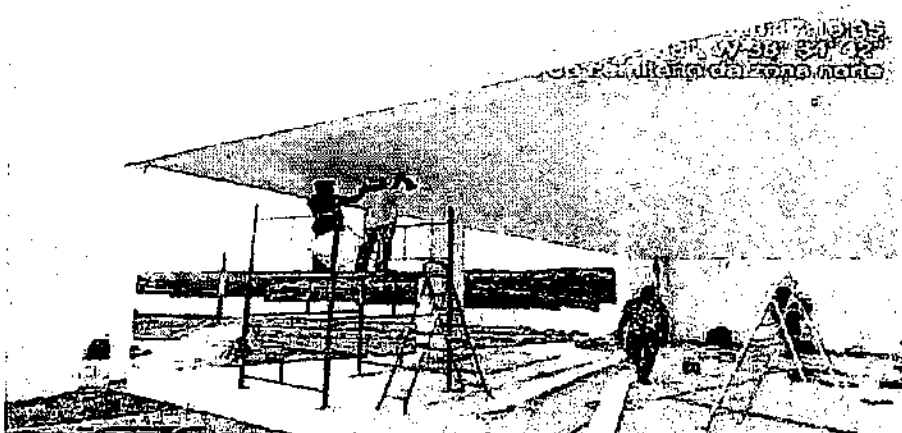
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature and notes.*

*Handwritten initials and marks.*



Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

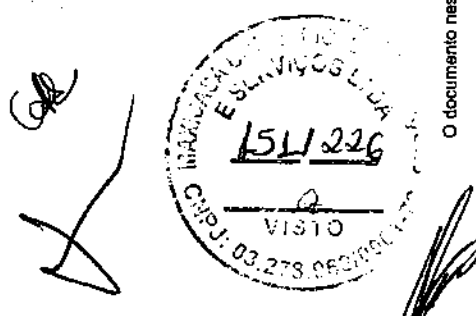


*Handwritten signature and stamp area.*

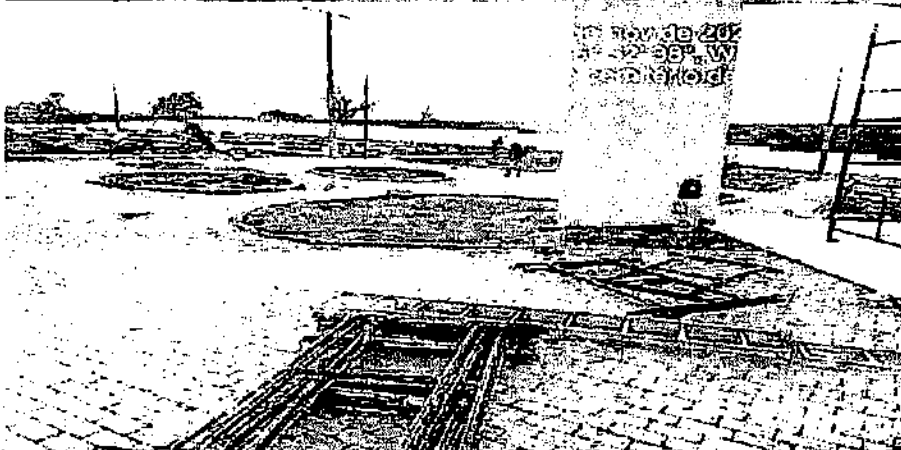
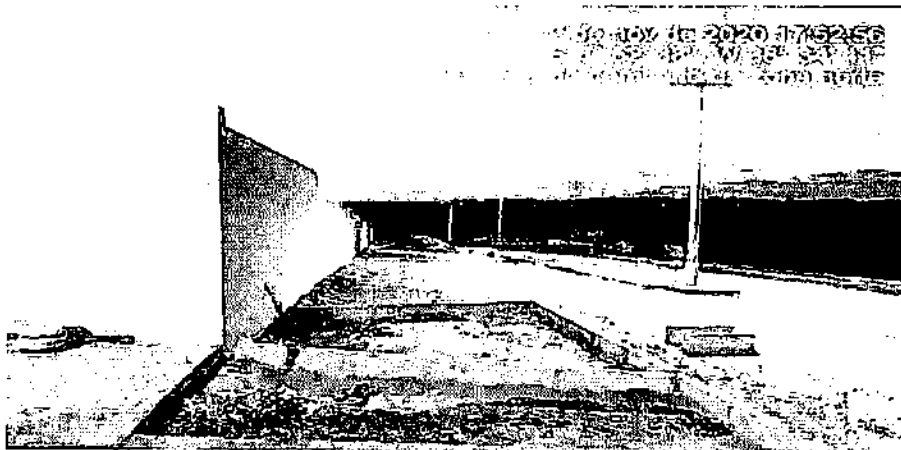
Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 111 folhas



Arestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

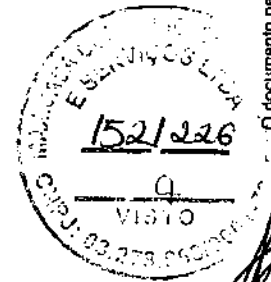


Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signatures and initials.*



Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

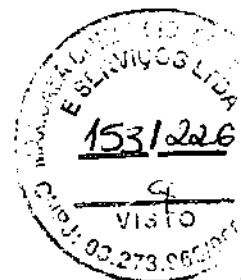


Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

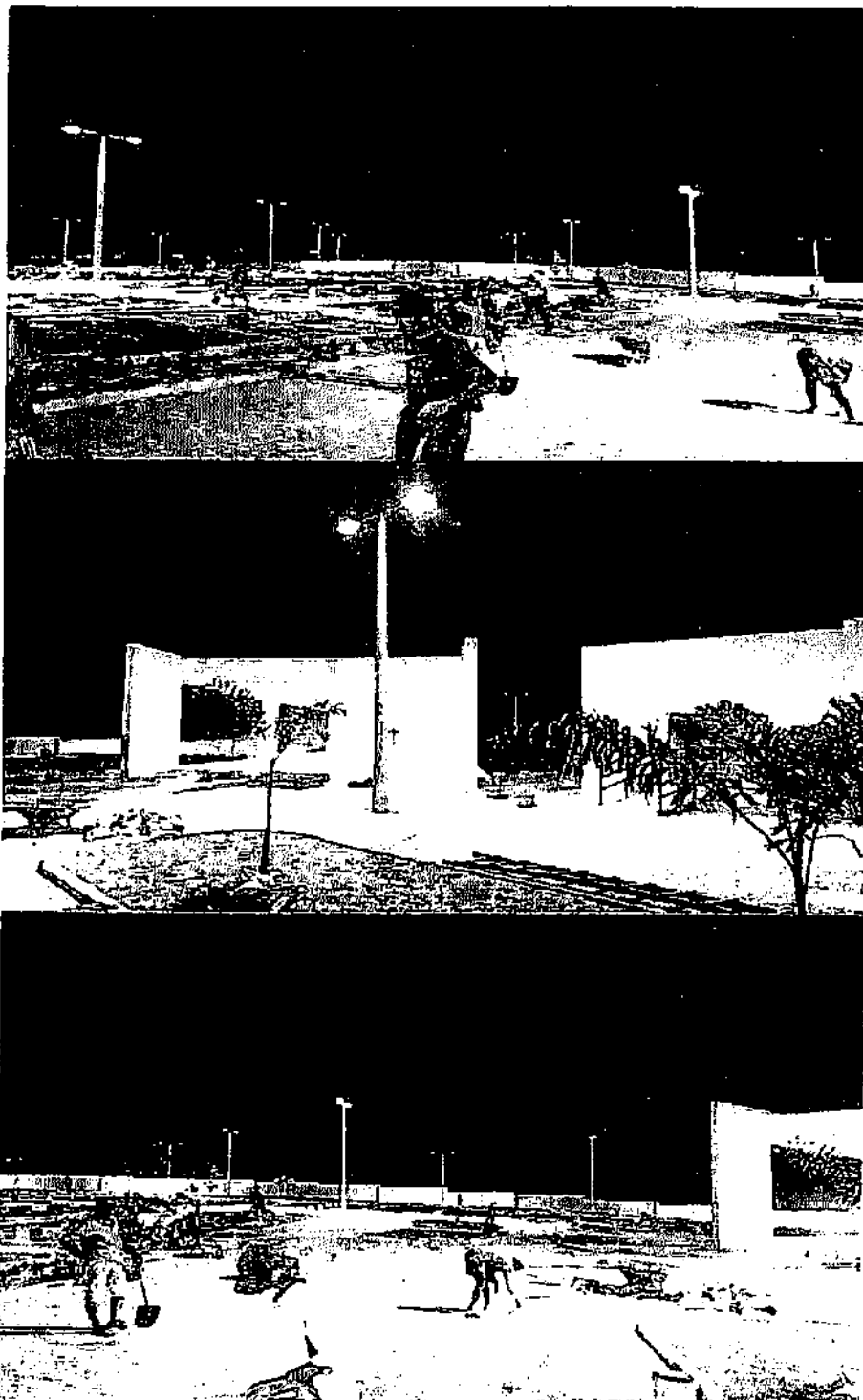
Chave de Impressão: Z2-10W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature and notes:*  
 6. 09/07/2021  
 1531/2026  
 VISTO



Atestado de Finalização da Obra - Contratação da empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



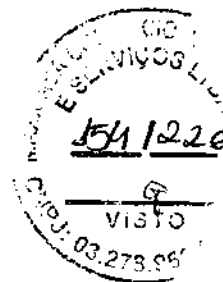
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tomba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creaapb@creapb.org.br



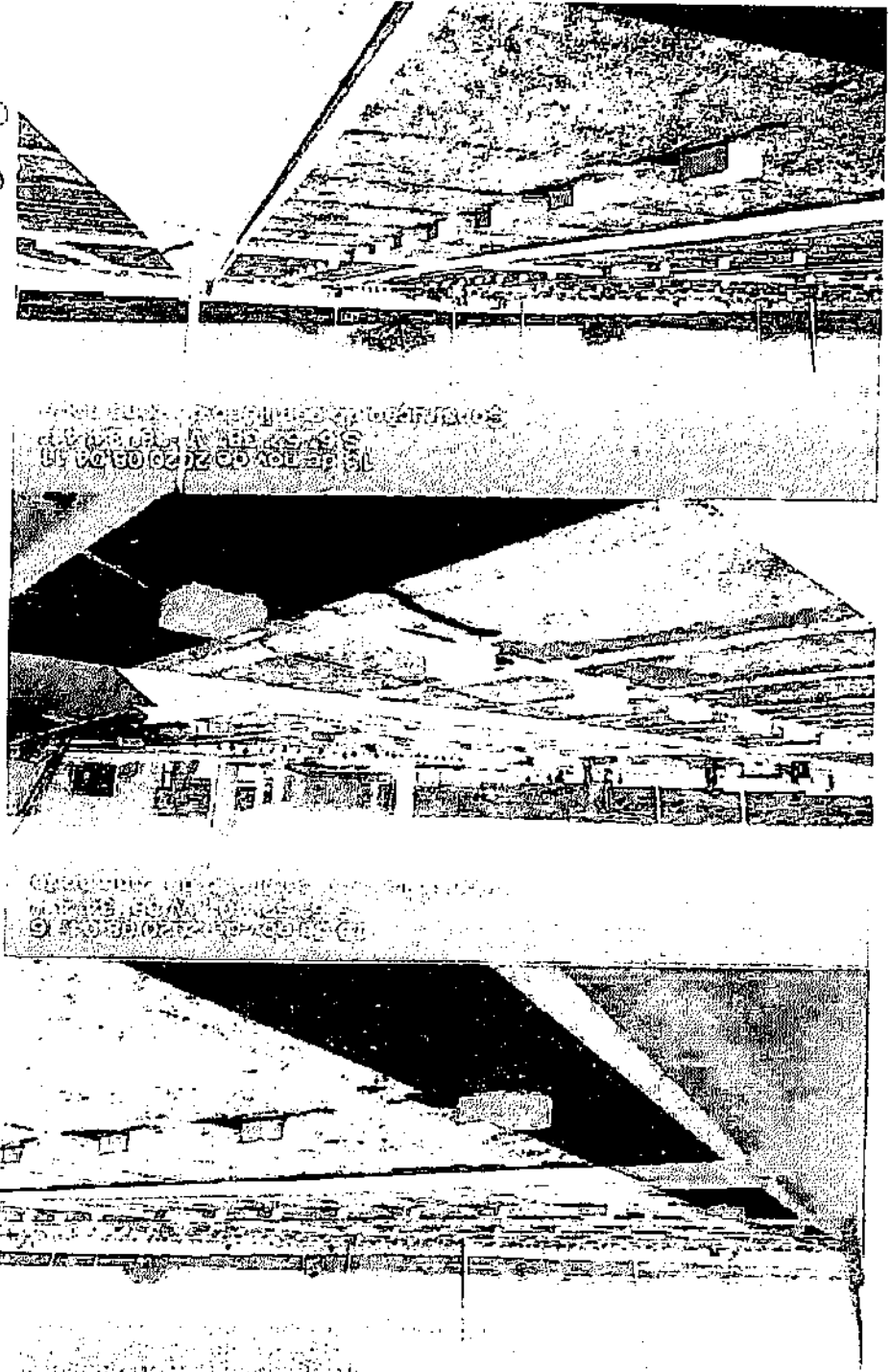
CREA-  
PB



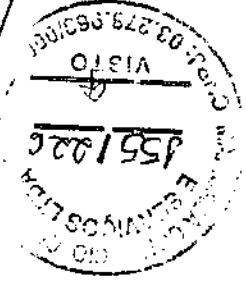
Impresso em: 09/07/2021 às 09:43

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 909 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: crapeb@crapeb.org.br

Impresso em: 09/07/2021, às 09:43  
PB  
CREA-



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de visitantes e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



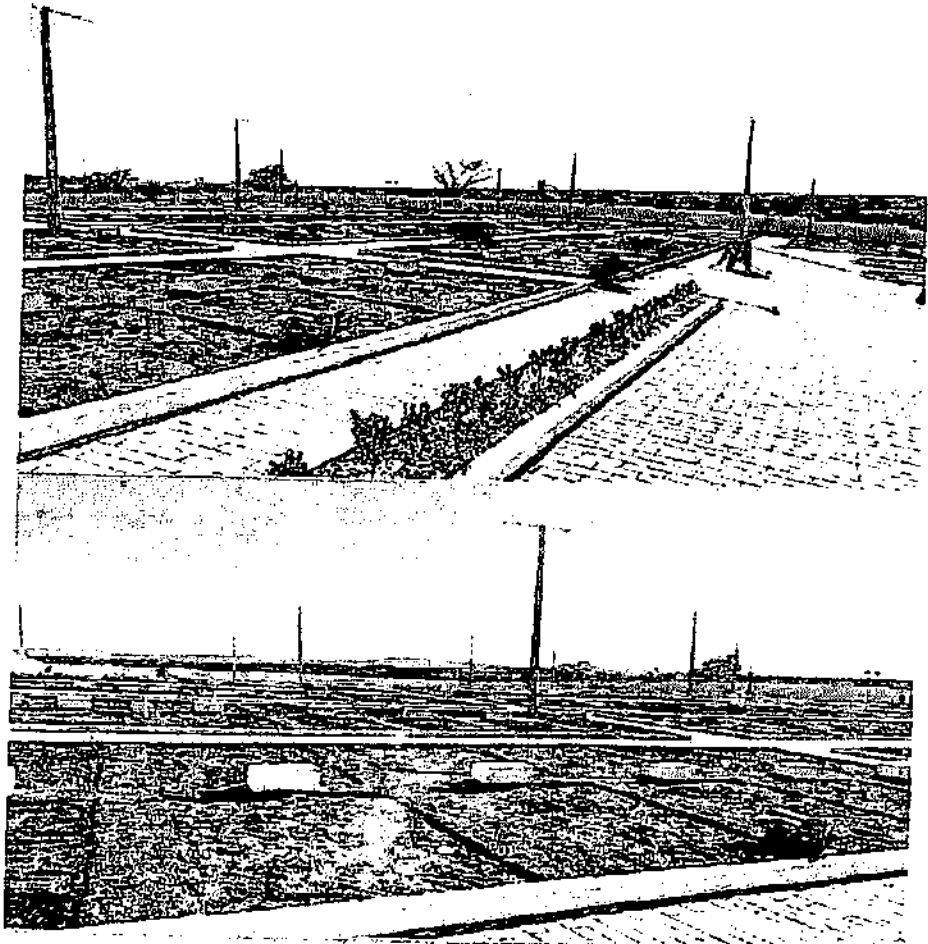
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas  
Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43  
Chave de Impressão: Z210W



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/17/2019 a 05/03/2021)



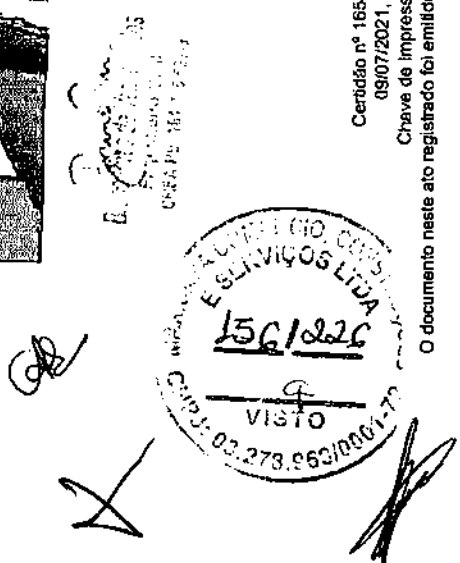
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

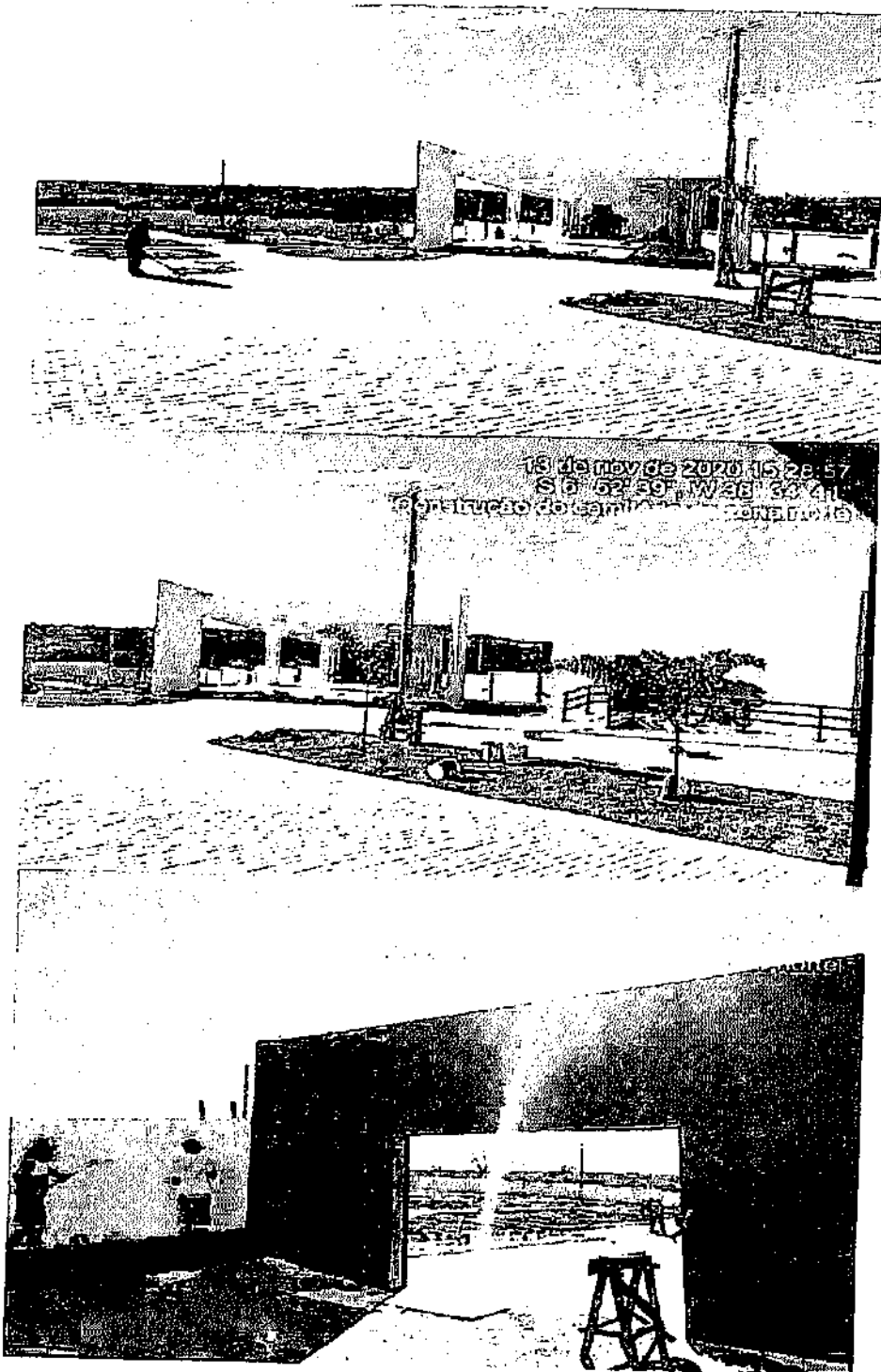


CREA-  
PB



Impresso em: 09/07/2021, às 09:43

Atestado de Finalização da Obra – Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos – Cajazeiras/PB (Período de Execução – 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

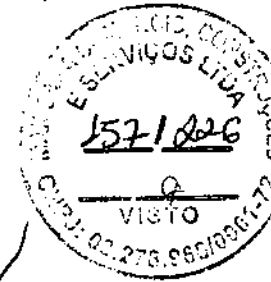


Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: Z210W

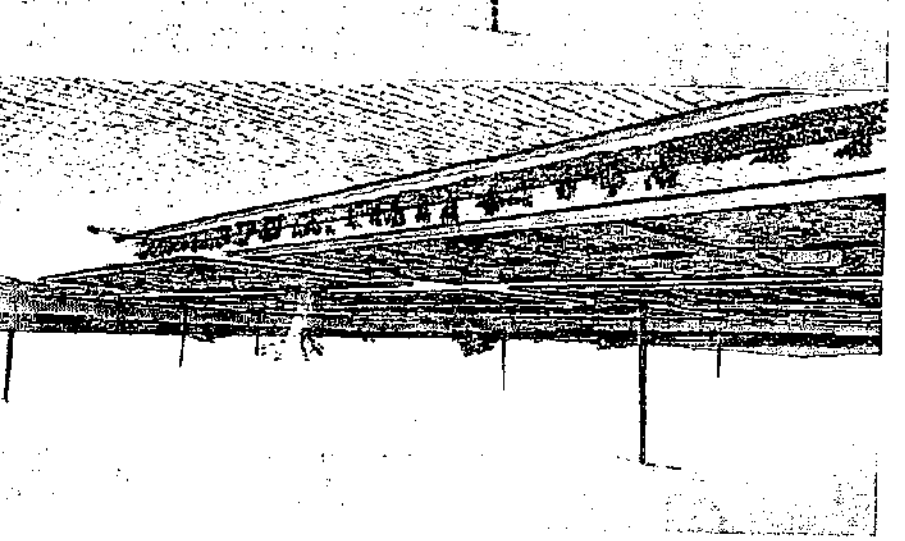
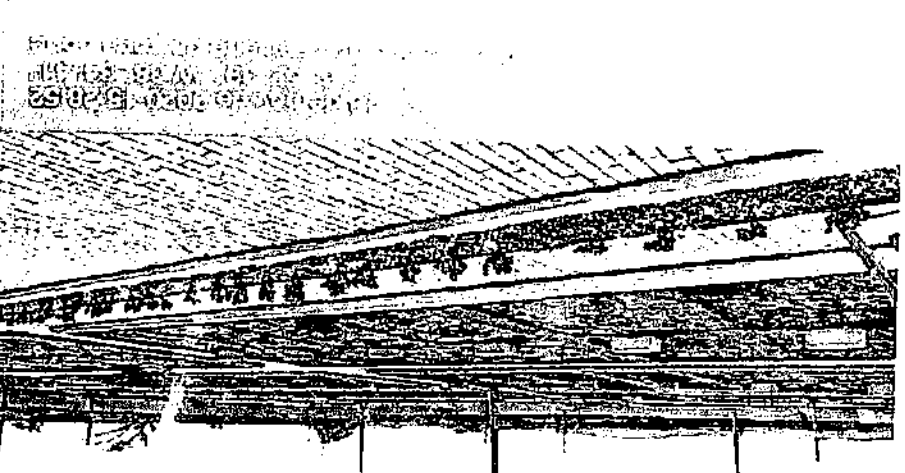
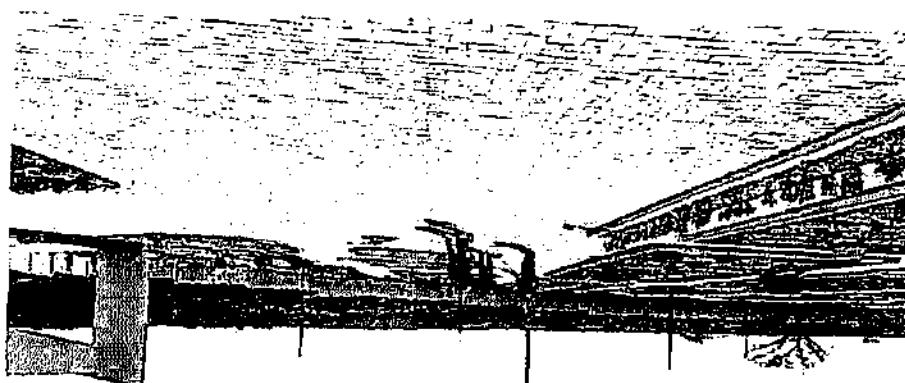
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature and date: 09/07/2021*



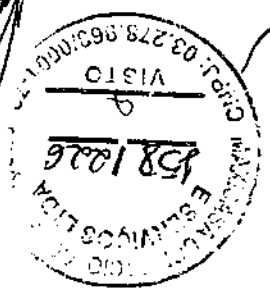
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 808 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel.: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 09/07/2021, às 09:44  
PB  
CREA-



Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de veículos e os locais para os túmulos - Cajateiros/PB (período de execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)

*Handwritten signature*  
Zhanghao 09/07/2021

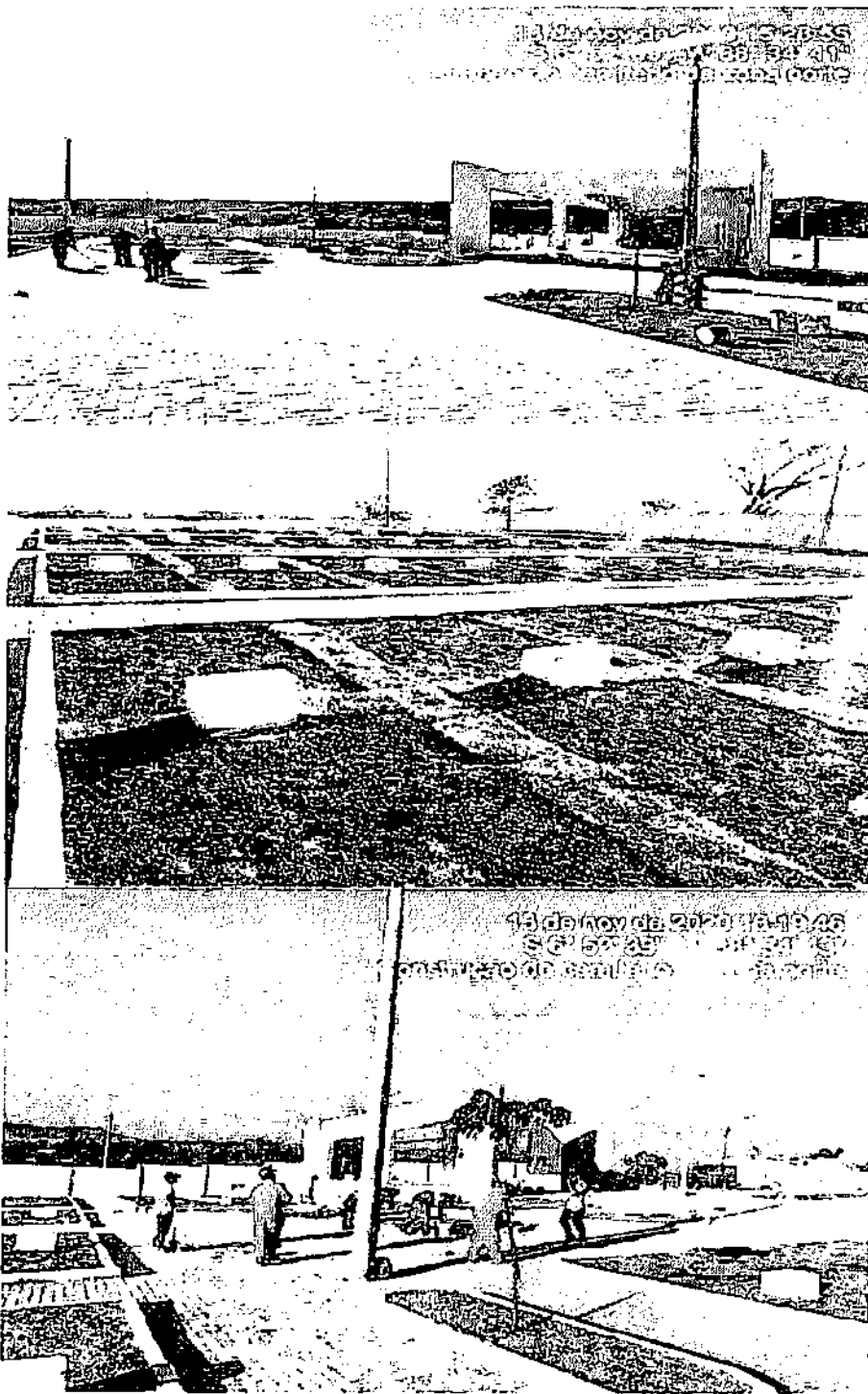


Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:44  
Chave de Impressão: Z210W  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021

Atestado de Finalização da Obra - Contratação de empresa para construção de um Cemitério, com pavimentação em piso intertravado nos locais de circulação, uma capela, uma central de velórios e os locais para os túmulos - Cajazeiras/PB (Período de Execução - 03/12/2019 a 05/03/2021)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165817/2021, emitida em 09/07/2021



*Handwritten signature*  
 CREA-PB - 11.5.8779

Certidão nº 165817/2021  
09/07/2021, 09:44

Chave de Impressão: Z210W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 111 folhas

*Handwritten signature*



**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ. 03.278.968/0001-72**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**

**RAFAELA MARIA DE MEDEIROS SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 29/05/1989, empresária, natural de Cajazeiras-PB, portadora da Cédula de Identidade com o RG sob o nº 3.148.217-SSP/PB, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF (MF) sob o nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua dos Caiapós, S/N, Bairro Jardim Oásis, CEP. 59.067-400, Cajazeiras-PB.

**CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/12/1966, empresário, natural de Sousa-PB, portador da Cédula de Identidade com o RG sob o nº 1.013.228 - SSP-PB, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF (MF) sob o nº 504.510.304-00, residente e domiciliado na Rua dos Caiapós, 431, Apto.404, Bairro Jardim Oásis, CEP. 59.067-400, Cajazeiras-PB.

Únicos sócios da sociedade empresária sob a forma de sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rod. BR 230, S/N, Zona Rural, CEP. 58.900-000, Cajazeiras-PB, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob o **NIRE 25200341945**, registro em 14 de julho de 1999, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - **CNPJ sob o nº 03278968000172**. **RESOLVEM**, por este instrumento de alteração contratual particular de perfeito e comum acordo e na melhor forma de direito, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, assim, alterar o Contrato Social e Aditivos:

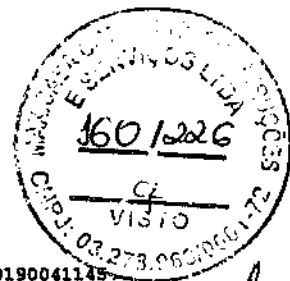
**CLÁUSULA 1ª - SEDE**

A sociedade terá sua sede à **Rua Geraldo Gabriel da Silva, 133 - Térreo - Bairro Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras - Estado da Paraíba, CEP. 58.900-000.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 20190041145  
 PROTOCOLO: 190041145 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901461940. NIRE: 25200341945.  
 MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ. 03.278.968/0001-72**

**CLAUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL**

O Objeto social da sociedade empresária será:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITARIOS, OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE LIXO URBANO E RURAL, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAL, SERVICOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS DE PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS, OBRAS DE DRENAGEM, CONSTRUCAO DE INSTALACOES DESPORTIVAS TAIS COMO PISTA DE COMPETICAO, QUADRAS ESPORTIVAS E PISCINAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS, SERVICOS DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS, FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO, CONSTRUCAO DE PONTES, OBRAS DE ACUDES, CONSTRUCAO DE BARRAGENS, LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, EXCETO AUTOMOVEIS, SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

**CLAUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO**

Os sócios ratificam em todos os termos, todas as demais cláusulas e condições de seu Contrato Social e Alterações contratuais, não expressamente modificados por este instrumento de **Alteração Contratual n° 06**, o qual fará parte integrante daquele documento.

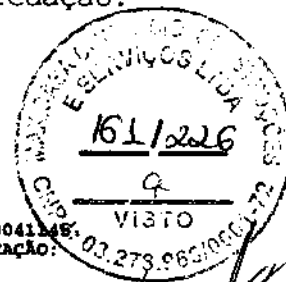
**CLÁUSULA 4ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATADO SOCIAL**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social e Alterações Contratuais, com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB N° 20190041145  
 PROTOCOLO: 190041145 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901461940. NIRE: 25200341945.  
 MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Naria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ. 03.278.968/0001-72**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ. 03.278.968/0001-72**

**RAFAELA MARIA DE MEDEIROS SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 29/05/1989, empresária, natural de Cajazeiras-PB, portadora da Cédula de Identidade com o RG sob o nº 3.148.217-SSP/PB, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF (MF) sob o nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua dos Caiapós, S/N, Bairro Jardim Oásis, CEP. 59.067-400, Cajazeiras-PB.

**CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/12/1966, empresário, natural de Sousa-PB, portador da Cédula de Identidade com o RG sob o nº 1.013.228 - SSP-PB, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF (MF) sob o nº 504.510.304-00, residente e domiciliado na Rua dos Caiapós, 431, Apto.404, Bairro Jardim Oásis, CEP. 59.067-400, Cajazeiras-PB.

Únicos sócios da sociedade empresária sob a forma de sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Geraldo Gabriel da Silva, 133 - Térreo - Bairro Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras - Estado da Paraíba, CEP. 58.900-000, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob o **NIRE 25200341945**, registro em 14 de julho de 1999, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - **CNPJ sob o nº 03.278.968/0001-72**. RESOLVEM, por este instrumento de alteração contratual particular de perfeito e comum acordo e na melhor forma de direito, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, assim, consolidar o Contrato Social e Aditivos:



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 20190041945  
 PROTOCOLO: 190041145 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901461940. NIRE: 25200341945.  
**MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ. 03.278.968/0001-72**

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.**

A sociedade gira sob a denominação social de **MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e tem sede à Rua Geraldo Gabriel da Silva, 133 - Térreo - Bairro Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras - Estado da Paraíba, CEP. 58.900-000.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL.**

O Objeto social da sociedade empresária é:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITARIOS, OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE LIXO URBANO E RURAL, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAL, SERVICOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS DE PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS, OBRAS DE DRENAGEM, CONSTRUCAO DE INSTALACOES DESPORTIVAS TAIS COMO PISTA DE COMPETICAO, QUADRAS ESPORTIVAS E PISCINAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS, SERVICOS DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS, FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO, CONSTRUCAO DE PONTES, OBRAS DE ACUDES, CONSTRUCAO DE BARRAGENS, LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, EXCETO AUTOMOVEIS, SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

**CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade empresária é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), representado por 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 20190041165  
 PROTOCOLO: 190041145 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901461940. NIRE: 25200341945.  
 MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

María de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br





**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ. 03.278.968/0001-72**

real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

a) A sócia **RAFAELA MARIA DE MEDEIROS SOUZA**, fartamente supra qualificada, com 347.000 (trezentas e quarenta e sete mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional o que representa 99,14% (noventa e nove vírgula quatorze por cento) do capital social da empresa.

b) O sócio **CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA**, fartamente supra qualificado, fica com 3.000 (três mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, o que representa 0,86 (zero vírgula oitenta e seis por cento) do capital social da empresa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052 do Código Civil - Lei. 10.406/02).

**CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.**

A sociedade iniciou suas atividades em **14 de julho de 1999** e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADES DO SÓCIO.**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade cabe a sócia **RAFAELA MARIA DE MEDEIROS SOUZA**, denominada administradora, com os poderes e



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 2019041145.  
 PROTOCOLO: 190041145 DE 26/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901461940. NIRE: 25200341945.  
 MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ. 03.278.968/0001-72**

atribuições administrativas tais como: Contratar com órgãos públicos e privados; representar a sociedade em licitações; admitir e demitir empregados; gerir receitas e despesas; requerer e assinar todos e qualquer documentos com a Receita Federal e Estadual, órgãos Federais e Estaduais; gerir constas bancarias e assinar todas as demonstrações contábeis; balanço patrimonial, balancetes; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(a) sócio(a).

**CLÁUSULA 7ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A Administradora(es) declara(m), sob as penas da lei, de que está(ão) **desimpedido(a) (s)** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 8ª - DA RETIRADA "PRO - LABORE"**

O (a) sócio(a) poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 20190041145.  
 PROTOCOLO: 190041145 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901461940. NIRE: 25200341945.  
 MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ. 03.278.968/0001-72**

**CLÁUSULA 9ª - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS  
E/OU PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá por parte dos sócios quotistas a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e/ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 10ª - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 11ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no art. 1010 do Código Civil/2002, serão tomadas em reunião ou em assembléia, conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

**§ Único** - A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito, através de alteração contratual, sobre a matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA 12ª - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 20190041145.  
PROTOCOLO: 190041145 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901461940. NIRE: 25200341945.  
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

María de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br



**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ. 03.278.968/0001-72**

**CLÁUSULA 13ª - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) a continuidade da empresa e suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz ou admitir(em) novo(s) sócio(s). Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª - DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Artigos 1.071 e 1.072, Parag. 2.º e Art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA 15ª - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS**

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do Código Civil/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

**§ Único** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 20190041145.  
 PROTOCOLO: 190041145 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901461940. NIRE: 25200341945.  
 MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 01/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



**MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ. 03.278.968/0001-72**

**§ Único** - Cópia da Ata, autenticada pelos administradores ou pela mesa, será, nos 20 dias subseqüentes à reunião, apresentada à Junta Comercial para arquivamento.

**CLÁUSULA 16ª - DO FORO**

Fica eleito o foro desta Comarca de Cajazeiras - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento, em via única.

Cajazeiras - PB, 23 de janeiro de 2019.

**ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS:**



**CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA**  
SÓCIO



**RAFAELA MARIA DE MEDEIROS SOUZA**  
SÓCIA-ADMINISTRADORA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 20190041145.  
 PROTOCOLO: 190041145 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901461940. NIRE: 25200341945.  
 MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETARIA-GERAL  
 JÚLIO PESSOA, 01/04/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA. EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS -PB, 29/03/2019.**

**RENELITA DA ROCHA MOESLA**  
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-A1/2025-RRB/M  
Confira os dados do selo em <https://releodigital.pb.ju.br>  
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27

*Renelita da R. Moesla*  
**ESCREVENTE AUTORIZADA**

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **PAPALEA MARIA NEGRINOS DE SOUZA. EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS -PB, 29/03/2019.**

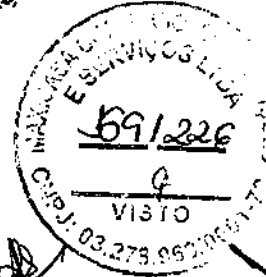
**RENELITA DA ROCHA MOESLA**  
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-A1/2025-KTES  
Confira os dados do selo em <https://releodigital.pb.ju.br>  
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27

*Renelita da R. Moesla*  
**ESCREVENTE AUTORIZADA**

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA  
1º OFÍCIO**



**Renê Moesla - TABELIÃO**  
**Robelita da Rocha Alves Moesla**  
**TABELIÃ SUBSTITUTA**  
**Renelita da Rocha Moesla, ESCREVENTE**



**CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 14:34 SOB Nº 20190041145.**  
**PROTOCOLO: 190041145 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:**  
**11901461940. NIRE: 25200341945.**  
**MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**Maria de Fátima Ventura Venâncio**  
**SECRETÁRIA-GERAL**  
**JOÃO PESSOA, 01/04/2019**  
**www.redesim.pb.gov.br**



**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional** Registro Nacional  
**160161880-8**



Nome: **CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA**

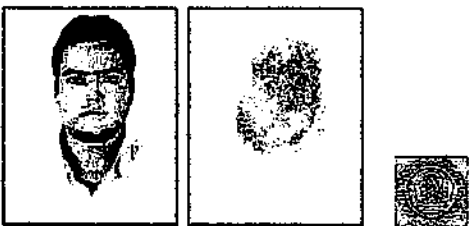
Filiação: **HYGINO PIRES FERREIRA**  
**FRANCISCA MOREIRA DA SILVA**

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Seng.  
 504.510.304-00 1013228 SSP/PB Ot

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
 20/12/1966 SOUSA PB BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data do Registro  
 CREA-PB 25/05/2015 18/06/1995

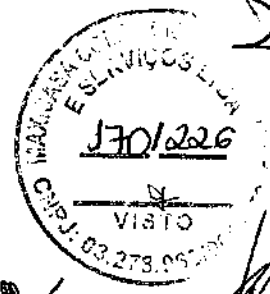
Ass. Presidente Registro no Crea  
*Carlos Claudio Pires Moreira* 6532D PB



Título Profissional  
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional  
*Carlos Claudio Pires Moreira*

Valo como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5ª da art. 52 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/73)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - Cad.º CMI 08 870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizados a prescrição de imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento autenticado e registrado neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 54141741171422400968-1; Data: 17/11/2017 14:28:27**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB02061-J61F; Valor Total do Ato: R\$ 4,12**

Prof. Vitor de Oliveira Cavalcanti Titular Confirma os dados do ato em: <http://siseledigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2022 08:44:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 54141711171422400968-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

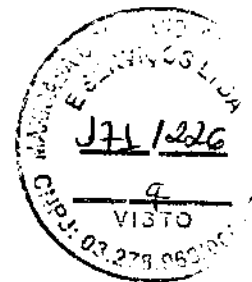
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cc282e96165b15779ab0a8f6d41bf27d351af197aa7a26cae59c27153bf1e07c34391dbadc5a38f192c984985a942f5d3e2e8f631bd9335ed25b8162aef8782



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*[Handwritten signature and scribbles]*





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

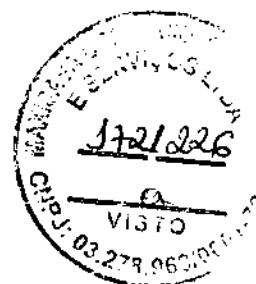
CNPJ Nº 03.278.968/00001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5

RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

## FINANCEIRA



Cajazeiras/PB, 23 de Março de 2022.

CNPJ Nº 03.278.968/0001-72

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 331 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 331 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R GERALDO GABRIEL DA SILVA , nº 133, TERREO, bairro JARDIM OASIS, CEP 58900-000, cidade Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 03.278.968/0001-72 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25200341945 por despacho de 16/07/1999.

Cajazeiras-PB, 1 de Janeiro de 2020

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF. 074.897.864-01  
RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF. 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP-PB  
CRC-RN 010486/O-7



**Balço Patrimonial**

Fortes Contábil

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Endereço: R GERALDO GABRIEL DA SILVA , Complemento: TERREO, N.º: 133,

Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91142624

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1	*** Ativo ***	2.780.072,26 D	1.684.216,92 D
1.01	Ativo Circulante	2.692.704,26 D	1.683.584,92 D
1.01.01	Disponibilidades	292.915,70 D	281.768,92 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	284.384,36 D	281.768,92 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	284.384,36 D	281.768,92 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	284.384,36 D	281.768,92 D
1.01.01.02	Bancos	8.531,34 D	0,00
1.01.01.02.01	CONTA CORRENTE	8.531,34 D	0,00
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL	122,20 D	0,00
1.01.01.02.01.0002	Capitalização Ourocap BB	8.409,14 D	0,00
1.01.05	Créditos	243.610,84 D	118.301,85 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	243.610,84 D	118.301,85 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	243.610,84 D	118.301,85 D
1.01.05.01.05.0020	INSS RET SOBRE FATURA DE NF	243.610,84 D	118.301,85 D
1.01.15	Estoques	2.156.177,72 D	1.283.514,15 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	2.156.177,72 D	1.283.514,15 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	754.565,71 D	471.064,15 D
1.01.15.01.02.0001	Materiais para Uso em Obras	754.565,71 D	471.064,15 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	1.401.612,01 D	812.450,00 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	1.401.612,01 D	812.450,00 D
1.07	Ativo não Circulante	87.368,00 D	632,00 D
1.07.04	Imobilizado	87.368,00 D	632,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	162.820,00 D	72.820,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	162.820,00 D	72.820,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	80.000,00 D	0,00
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	66.500,00 D	66.500,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	16.320,00 D	6.320,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	75.452,00 C	72.188,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	75.452,00 C	72.188,00 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 321 à 330 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob a autenticidade nº 12104341740 em 21/06/2021, protocolo 211476587.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

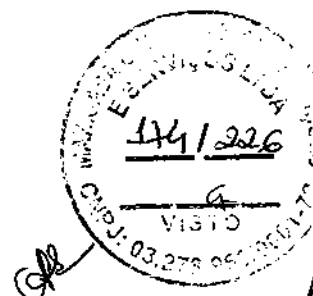
A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras-PB, 21 de Junho de 2021

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF. 074.897.864-01  
RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF. 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP-PB  
CRC-RN 010486/O-7

Continua...



**Balanco Patrimonial**

Fortes Contábil

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Endereço: R GERALDO GABRIEL DA SILVA , Complemento: TERREO, N.º: 133,

Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91142624

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1.07.04.21.01.0001	(-) Deprec. Acumulada - Equip., Máquinas e Inst. Industriais	66.500,00 C	66.500,00 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação Acumulada - Equipamento de Processamento	8.952,00 C	5.688,00 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 321 à 330 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob a autenticidade nº 12104341740 em 21/06/2021, protocolo 211476587.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras-PB, 21 de Junho de 2021

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF. 074.897.864-01  
RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF. 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP-PB  
CRC-RN 010486/O-7

Continua...



**Balço Patrimonial**

Fortes Contábil

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72  
 NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Endereço: R GERALDO GABRIEL DA SILVA , Complemento: TERREO, N.º: 133,  
 Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91142624

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
2	*** Passivo ***	2.780.072,26 C	1.684.216,92 C
2.01	Passivo Circulante	268.240,85 C	144.523,22 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	268.240,85 C	144.523,22 C
2.01.01.01	Fornecedores	55.884,41 C	15.884,41 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	55.884,41 C	15.884,41 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	55.884,41 C	15.884,41 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	212.356,44 C	128.638,81 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.623,86 C	25.429,58 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.556,15 C	14.759,19 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	10.067,71 C	10.670,39 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	196.732,58 C	103.209,23 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	6.503,01 C	5.108,13 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	33.013,43 C	23.575,60 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	40.142,22 C	11.879,51 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	21.698,95 C	10.664,49 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	357,09 C	357,09 C
2.01.01.03.03.0022	Parcelamento PIS a Recolher	17.023,42 C	8.213,98 C
2.01.01.03.03.0023	Parcelamento COFINS a Recolher	37.594,63 C	22.283,72 C
2.01.01.03.03.0024	Parcelamento IRPJ a Recolher	20.612,12 C	11.119,29 C
2.01.01.03.03.0025	Parcelamento CSLL a Recolher	19.787,71 C	10.007,42 C
2.03	Passivo não Circulante	96.794,31 C	15.627,10 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	96.794,31 C	15.627,10 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	96.794,31 C	15.627,10 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	96.794,31 C	15.627,10 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento COFINS a Recolher	71.830,85 C	15.627,10 C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento IRPJ a Recolher	9.648,15 C	0,00
2.03.01.03.03.0006	Parcelamento CSLL a Recolher	10.706,42 C	0,00
2.03.01.03.03.0007	Parcelamento PIS a Recolher	4.608,89 C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	2.415.037,10 C	1.524.066,60 C

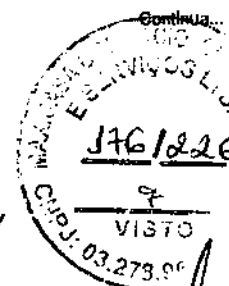
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das páginas nº 321 à 330 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob a autenticidade nº 12104341740 em 21/06/2021, protocolo 211476587.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras-PB, 21 de Junho de 2021

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA  
 SÓCIA-ADMINISTRADORA  
 CPF. 074.897.864-01  
 RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
 CONTADOR  
 CPF. 020.648.014-80  
 RG. 189.899-2 SSP-PB  
 CRC-RN 010486/O-7



**Balço Patrimonial**

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72  
 NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Fortes Contábil

Endereço: R GERALDO GABRIEL DA SILVA , Complemento: TERREO, N.º: 133,  
 Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91142624

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
2.07.01	Capital Realizado	350.000,00 C	350.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	350.000,00 C	350.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C	350.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C	350.000,00 C
2.07.04	Reservas	70.000,00 C	58.857,24 C
2.07.04.01	Reservas	70.000,00 C	58.857,24 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	70.000,00 C	58.857,24 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	70.000,00 C	58.857,24 C
2.07.07	Outras Contas	1.995.037,10 C	1.115.209,36 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.995.037,10 C	1.115.209,36 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.240.846,73 C	1.361.018,99 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.240.846,73 C	1.361.018,99 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	245.809,63 D	245.809,63 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	245.809,63 D	245.809,63 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das páginas nº 321 à 330 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob a autenticidade nº 12104341740 em 21/06/2021, protocolo 211476587.  
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras-PB, 21 de Junho de 2021

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA  
 SÓCIA-ADMINISTRADORA  
 CPF. 074.897.864-01  
 RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
 CONTADOR  
 CPF. 020.648.014-80  
 RG. 189.899-2 SSP-PB  
 CRC-RN 010486/O-7

Fim



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

Fortes Contábil

NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

(1) Estabelecimentos: 0001 - MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R GERALDO GABRIEL DA SILVA , Complemento: TERREO, N.º: 133,

Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91142624

Conta	Descrição	01/01/2019	01/01/2020
		a	a
		31/12/2019	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.645.343,42	2.992.847,63
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.645.343,42	2.992.847,63
010.01.03	Vendas de Serviços	1.645.343,42	2.992.847,63
(-) 020	Deduções da Receita	89.016,33	166.887,49
020.01	Impostos Faturados	89.016,33	166.887,49
020.01.02	ISS	30.354,83	57.648,53
020.01.03	COFINS	48.214,88	89.785,43
020.01.04	PIS	10.446,62	19.453,53
(=) 030	Receita Líquida	1.556.327,09	2.825.960,14
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.026.901,46	1.788.376,54
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	0,00	1.784,79
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.026.901,46	1.786.591,75
(=) 060	Lucro Bruto	529.425,63	1.037.583,60
(-) 070	Despesas Operacionais	41.618,62	146.613,10
070.01	Despesas Administrativas	0,00	44.083,42
070.03	Despesas Tributárias	36.673,41	99.478,07
070.04	Resultado Financeiro	4.945,21	3.051,61
070.04.02	Despesas Financeiras	4.945,21	3.051,61
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	487.807,01	890.970,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	487.807,01	890.970,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	487.807,01	890.970,50

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 321 à 330 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob a autenticidade nº 12104341740 em 21/06/2021, protocolo 211476587.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras-PB, 21 de Junho de 2021

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF. 074.897.864-01  
RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF. 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP-PB  
CRC-RN 010486/O-7

Fim



**DLPA 12/2020**

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

Fortes Contábil

NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R GERALDO GABRIEL DA SILVA , Complemento: TERREO, N.º: 133, Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91142624

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.115.209,36
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	890.970,50
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(11.142,76)
Transferência para Reservas	(11.142,76)
Legal	(11.142,76)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.995.037,10

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
As informações foram extraídas das páginas nº 321 à 330 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob a autenticidade nº 12104341740 em 21/06/2021, protocolo 211476587.  
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
A empresa não possui Auditoria Independente.

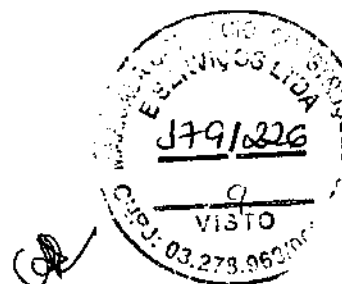
Cajazeiras-PB, 21 de Junho de 2021

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF. 074.897.864-01  
RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF. 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP-PB  
CRC-RN 010486/O-7



Fim






**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Empresa: MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Endereço: R GERALDO GABRIEL DA SILVA, Complemento: TERREO, N.º: 133,

Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91142624

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros (Legal)	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>350.000,00</b>	<b>58.857,24</b>	<b>1.115.209,36</b>	<b>1.524.066,60</b>
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	11.142,76	879.827,74	890.970,50
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>350.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>1.995.037,10</b>	<b>2.415.037,10</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 321 à 330 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob a autenticidade nº 12104341740 em 21/06/2021, protocolo 211476587.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras-PB, 21 de Junho de 2021

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF. 074.897.864-01  
RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF. 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP-PB  
CRC-RN 010486/O-7

Flm



**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72  
NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Fortes Contábil

Endereço: R GERALDO GABRIEL DA SILVA , Complemento: TERREO, N.º: 133,  
Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91142624

	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
<b>Atividades Operacionais</b>		
Lucro Líquido	487.807,01	890.970,50
Aumento em Créditos	(54.737,76)	(125.308,99)
Aumento em Estoques	(306.885,00)	(872.663,57)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	116.074,69	123.717,63
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	15.627,10	81.167,21
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>257.886,04</b>	<b>87.882,78</b>
<b>Atividades Investimento</b>		
Diminuição em Imobilizado	7.914,00	-
Aumento em Imobilizado	-	(86.736,00)
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>7.914,00</b>	<b>(86.736,00)</b>
<b>Atividades Financiamento</b>		
Aumento em Reservas	24.390,35	11.142,76
Outras Contas	(24.390,35)	(11.142,76)
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>265.800,04</b>	<b>11.146,78</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>15.968,88</b>	<b>281.768,92</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>281.768,92</b>	<b>292.915,70</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
As informações foram extraídas das páginas nº 321 à 330 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob a autenticidade nº 12104341740 em 21/06/2021, protocolo 211476587.  
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras-PB, 21 de Junho de 2021

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF. 074.897.864-01  
RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF. 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP-PB  
CRC-RN 010486/O-7



Fim

*(Handwritten signatures and marks)*

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72  
 Endereço: R GERALDO GABRIEL DA SILVA, Complemento: TERREO, N.º: 133,  
 Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91142624  
 NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Fortes Contábil

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é uma Sociedade Limitada, com sede na Rua Geraldo Gabriel da Silva, 133 - Térreo - Bairro Jardim Oásis - Cajazeiras-PB - CEP. 58.900-000, tendo como objeto social principal a Construção de Edifícios.Sendo optante pelo Regime de Tributação Lucro Presumido.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1255/2009 e 1.282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as MPEs, a empresa deixou de apresentar a demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundos do Resultado do Exercício e pagamentos de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME).

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

As Disponibilidades compostas de Caixa e Equivalente de Caixa incluem dinheiro e depósitos em bancos.

**3.2 - Contas Recebidas de Clientes**

As contas recebidas dos clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

**3.3 - Determinação do Resultado**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

**3.4 - Receitas**

A receita é proveniente da prestação de serviços de construção de edifícios até a data do balanço. A Receita Operacional é reconhecida quando existe evidencia convincente de que for provável que os benefícios econômicos fluirão para a Sociedade, de que as incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas e de que o valor da Receita Operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 321 à 330 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob a autenticidade

nº 12104341740 em 21/06/2021, protocolo 211476587.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras-PB, 21 de Junho de 2021

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA  
 SÓCIA-ADMINISTRADORA  
 CPF. 074.897.864-01  
 RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
 CONTADOR  
 CPF. 020.648.014-80  
 RG. 169.899-2 SSP-PB  
 CRC-RN 010486/O-7



Continua...

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72  
 Endereço: R GERALDO GABRIEL DA SILVA , Complemento: TERREO, N.º: 133,  
 Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91142624  
 NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Fortes Contábil

### 3.5 - Classificação de Itens do Circulante

No Balanço Patrimonial, Ativos e Obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificadas com itens Circulantes.

### 3.6 - Estoques

A empresa adota o Critério de Avaliação de Estoques com base no PEPS nesse método são gerenciadas as entradas e as saídas das mercadorias controladas na Ficha de Estoque, à medida que ocorrer o consumo. Baixam-se as compras que ocorreram primeiro, ou seja, é consumido antes as unidades que foram adquiridas primeiro. Com esse critério, a empresa atribuirá às mercadorias estocadas os custos mais recentes. Os estoques da empresa são classificados na categoria de estoque médio, pois refere-se à metade do estoque normal somado ao estoque de segurança. Com relação aos teste de Recuperabilidade se dá pela comparação dos valores contábeis com os valores de venda ou de provável recebimento.

### 3.7 - Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Equip., Máq. e Instalações Industriais.....25% a.a.  
 Equipamentos de Proc. de Dados.....20% a.a.

Os juros e demais encargos financeiros relacionados a financiamentos de bens do imobilizado em andamento, são apropriados ao custo dos mesmos.A Avaliação a Valor Justo consiste na adoção de valor justo realizado no momento de adoção das novas normas contábeis, com base em um cronograma estabelecido pelo ente, ou seja, consiste em ajustes de exercícios anteriores, já que até a presente data não era realizada a devida depreciação, nem ajustadas às valorizações e desvalorizações ocorridas no valor dos bens. Para tanto deverá ser determinada uma equipe de servidores para determinar por meio de laudo técnico esse valor.

### 3.8 - Provisões para Contingentes

A Companhia discute questões tributárias, trabalhistas e cíveis nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para contingências.

### 3.9 - Direitos e Obrigações

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 321 à 330 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob a autenticidade nº 12104341740 em 21/06/2021, protocolo 211476587.

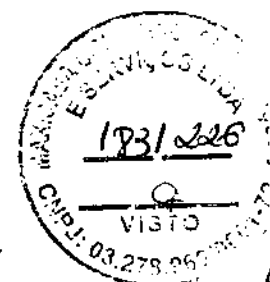
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras-PB, 21 de Junho de 2021

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA  
 SÓCIA-ADMINISTRADORA  
 CPF. 074.897.864-01  
 RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
 CONTADOR  
 CPF. 020.648.014-80  
 RG. 189.899-2 SSP-PB  
 CRC-RN 010486/O-7

  
 Continua...




## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72  
 Endereço: R GERALDO GABRIEL DA SILVA, Complemento: TERREO, N.º: 133,  
 Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91142624  
 NIRE: 25200341945 - Data: 16/07/1999

Fortes Contábil

encargos financeiros, observando o regime de competência.

### 3.10 - Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 3.11 - Intangíveis

A empresa até o presente momento não apresentava bens intangíveis, porém os softwares adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e eventuais perdas acumuladas por impairment. Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas como despesas à medida que são incorridas.

## Nota 4 - Patrimônio Líquido

### 4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), distribuídos como segue: A sócia RAFAELA MARIA DE MEDEIROS DE SOUZA: R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), correspondendo a 99,14% do Capital Social Total, e O sócio CARLOS CLÁUDIO PIRES MOREIRA: R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondendo a 0,86% do Capital Social Total.

### 4.2 - Reservas Legal

Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, de acordo com Art. 193, da Lei nº 6.404/76.

### Nota 5 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

### Nota 6 - Análise Administração Quanto a Continuidade dos Negócios

A administração julgou satisfatória os resultados obtidos pela empresa, com base na evolução patrimonial obtida no exercício.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 321 à 330 do Livro Diário nº 12, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob a autenticidade nº 12104341740 em 21/06/2021, protocolo 211476587.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras-PB, 21 de Junho de 2021

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA  
 SÓCIA-ADMINISTRADORA  
 CPF. 074.897.864-01  
 RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
 CONTADOR  
 CPF. 020.648.014-80  
 RG. 189.899-2 SSP-PB  
 CRC-RN 010486/O-7



Fim

**Índices**

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

Fortes AC Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 NIRE: 25200341945 - Data: 14/07/1999

R GERALDO GABRIEL DA SILVA, Complemento: TERREO, N.º: 133, JARDIM DE OASIS, Cajazeiras, PB, CEP: 58900000.

**MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Rua Geraldo Gabriel da Silva, Térreo, 133, Jardim Oasis - CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.278.968/0001-72, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Endividamento Total (ET)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL – ET**

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$ET = \frac{268.240,85 + 96.794,31}{2.780.072,26}$$

$$ET = 0,13$$

Cajazeiras/PB, 21 de Junho de 2021.

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF: 074.897.864-01  
RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7



*[Handwritten signatures]*

**Índices**

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

Fortes AC Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 NIRE: 25200341945 - Data: 14/07/1999

R GERALDO GABRIEL DA SILVA, Complemento: TERREO, N.º: 133, JARDIM DE OASIS, Cajazeiras, PB, CEP: 58900000.

**MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,**  
 empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Rua  
 Geraldo Gabriel da Silva, Térreo, 133, Jardim Oasis - CEP 58.900-000 -  
 Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.278.968/0001-72, abaixo  
 assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu  
**Índice de Liquidez Corrente (LC)**, correspondente ao exercício 2020, como  
 segue abaixo.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{2.692.704,26}{268.240,85}$$

$$\text{ILC} = \mathbf{10,04}$$

Cajazeiras/PB, 21 de Junho de 2021.

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA  
 SÓCIA-ADMINISTRADORA  
 CPF: 074.897.864-01  
 RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
 CONTADOR  
 CPF: 020.648.014-80  
 RG. 189.899-2 SSP/PB  
 CRC-RN 010486/O-7



**Índices**

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

Fortes AC Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 NIRE: 25200341945 - Data: 14/07/1999

R GERALDO GABRIEL DA SILVA, Complemento: TERREO, N.º 133, JARDIM DE OASIS, Cajazeiras, PB, CEP: 58900000.

**MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Rua Geraldo Gabriel da Silva, Térreo, 133, Jardim Oasis - CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.278.968/0001-72, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez de Recursos Próprios (LP)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS – ILP**

$$\text{ILP} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$\text{ILP} = \frac{2.692.704,26 - 268.240,85}{2.415.037,10}$$

$$\text{ILP} = 1,00$$

Cajazeiras/PB, 21 de Junho de 2021.

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE  
SOUZA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF: 074.897.864-01  
RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7





**Índices**

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

Fortes AC Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 NIRE: 25200341945 - Data: 14/07/1999

R GERALDO GABRIEL DA SILVA, Complemento: TERREO, N.º: 133, JARDIM DE OASIS, Cajazeiras, PB, CEP: 58900000.

**MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Rua Geraldo Gabriel da Silva, Térreo, 133, Jardim Oasis - CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.278.968/0001-72, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Geral (LG)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG**

$$\begin{array}{r}
 \text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} + \frac{\text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Exigível a Longo Prazo}} \\
 \\
 \text{ILG} = \frac{2.692.704,26}{268.240,85} + \frac{0,00}{96.794,31} \\
 \\
 \text{ILG} = \quad \quad \quad \mathbf{7,38}
 \end{array}$$

Cajazeiras/PB, 21 de Junho de 2021.

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE  
SOUZA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF: 074.897.864-01  
RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7



**Índices**

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

Fortes AC Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 NIRE: 25200341945 - Data: 14/07/1999

R GERALDO GABRIEL DA SILVA, Complemento: TERREO, N.º: 133, JARDIM DE OASIS, Cajazeiras, PB, CEP: 58900000.

**MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Rua Geraldo Gabriel da Silva, Térreo, 133, Jardim Oasis - CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.278.968/0001-72, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Instantânea (LI) ou Índice de Liquidez Imediata (LI)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA / IMEDIATA – ILI**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

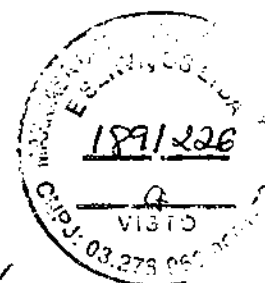
$$\text{ILI} = \frac{292.915,70}{268.240,85}$$

$$\text{ILI} = 1,09$$

Cajazeiras/PB, 21 de Junho de 2021.

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE  
SOUZA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF: 074.897.864-01  
RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/0-7



**Índices**

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

Fortes AC Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 NIRE: 25200341945 - Data: 14/07/1999

R GERALDO GABRIEL DA SILVA, Complemento: TERREO, N.º: 133, JARDIM DE OASIS, Cajazeiras, PB, CEP: 58900000.

**MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Rua Geraldo Gabriel da Silva, Térreo, 133, Jardim Oasis - CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.278.968/0001-72, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Seca (LS)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

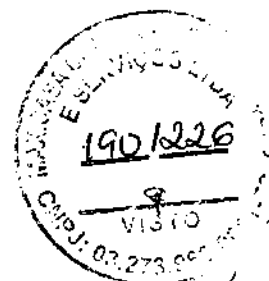
$$\text{ILS} = \frac{2.692.704,26 - 2.156.177,72}{268.240,85}$$

$$\text{ILS} = 2,00$$

Cajazeiras/PB, 21 de Junho de 2021.

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE  
SOUZA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF: 074.897.864-01  
RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7



*(Handwritten signatures and initials)*

**Índices**

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

Fortes AC Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 NIRE: 25200341945 - Data: 14/07/1999

R GERALDO GABRIEL DA SILVA, Complemento: TERREO, N.º: 133, JARDIM DE OASIS, Cajazeiras, PB, CEP: 58900000.

**MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,**  
 empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Rua  
 Geraldo Gabriel da Silva, Térreo, 133, Jardim Oasis - CEP 58.900-000 -  
 Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.278.968/0001-72, abaixo  
 assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu  
 Índice de Solvência Geral (SG), correspondente ao exercício 2020, como  
 segue abaixo.

**ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - SG**

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{SG} = \frac{2.780.072,26}{268.240,85 + 96.794,31}$$

$$\text{SG} = 7,62$$

Cajazeiras/PB, 21 de Junho de 2021.

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE  
 SOUZA  
 SÓCIA-ADMINISTRADORA  
 CPF: 074.897.864-01  
 RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
 CONTADOR  
 CPF: 020.648.014-80  
 RG. 189.899-2 SSP/PB  
 CRC-RN 010486/O-7



**Índices**

Empresa: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72

Fortes AC Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 NIRE: 25200341945 - Data: 14/07/1999

R GERALDO GABRIEL DA SILVA, Complemento: TERREO, N.º: 133, JARDIM DE OASIS, Cajazeiras, PB, CEP: 58900000.

**MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à Rua Geraldo Gabriel da Silva, Térreo, 133, Jardim Oasis - CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.278.968/0001-72, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice Fator de Solvência (FS)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

**FATOR DE SOLVENCIA – FS**

$$FS = (X1 + X2) - (X3 + X4)$$

$$FS = (12,18 + 7,10) - (10,64 + 0,04)$$

$$FS = 19,28 - 10,68$$

$$FS = 8,60$$

Onde:

X1 = Liquidez Geral x 1,65

X2 = Liquidez Seca x 3,55

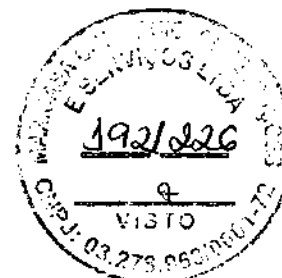
X3 = Liquidez Corrente x 1,06

X4 = Endividamento Total x 0,33

Cajazeiras/PB, 21 de Junho de 2021.

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE  
SOUZA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF: 074.897.864-01  
RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7

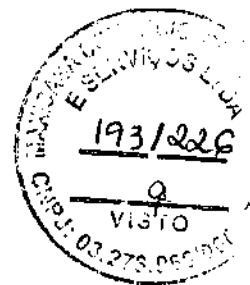




## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02064801480	ALUISIO DANTAS VIEIRA
07489786401	RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021 13:22 SOB Nº 20211480657.  
PROTOCOLO: 211480657 DE 22/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104437454. CNPJ DA SEDE: 03278968000172.  
NIRE: 25200341945. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2021.  
MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 331 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 331 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R GERALDO GABRIEL DA SILVA , nº 133, TERREO, bairro JARDIM OASIS, CEP 58900-000, cidade Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 03.278.968/0001-72 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25200341945 por despacho de 16/07/1999.

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2020

RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF. 074.897.864-01  
RG. 3.148.217 SSP/PB

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF. 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP-PB  
CRC-RN 010486/O-7





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02064801480	ALUISIO DANTAS VIEIRA
07489786401	RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/06/2021 10:07:16 SOB Nº  
 20211476587.  
 PROTOCOLO: 211476587 DE 18/06/2021. NIRE: 25200341945.  
 MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Pedro Rogério de Melo Lourenço  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 JOÃO PESSOA, 21/06/2021





**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**

**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**

**Departamento de Registro Empresarial e Integração**



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12104341740 em 21/06/2021, protocolo 211476587. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Número de Registro: 25200341945  
 CNPJ: 03278968000172  
 Município: Cajazeiras

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
 Número de Ordem: 12  
 Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02064801480	ALUISIO DANTAS VIEIRA	PB010486/O-7
07489786401	RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/06/2021 10:07:21 SOB Nº 20211476587.  
 PROTOCOLO: 211476587 DE 18/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104341740. NIRE: 25200341945.  
 MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Pedro Rogério de Melo Lourenço  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 JOÃO PESSOA, 21/06/2021


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CATEGORIA**  
CONTADOR **Nº DO REGISTRO**  
RN-010486/O-7

**NOME**  
ALUISIO DANTAS VIGIRA

**FILIAÇÃO**  
FRANCISCO FELIPE VIEIRA  
LUCIA DE FÁTIMA DANTAS

**ASSINATURA DO PROFISSIONAL**



**NASCIMENTO** 02/12/1978 **NACIONALIDADE** BRASILEIRA **NATURALIDADE** CATOLE DO ROCHA - PB

**DIPLOMAÇÃO** 08/02/2001 **CPF** 020.848.014-80 **RG** 1888892 SSP-PB

**TÍTULO** BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS **TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)** UERN-UNIV DO EST. DO RIO GRANDE DO NORTE

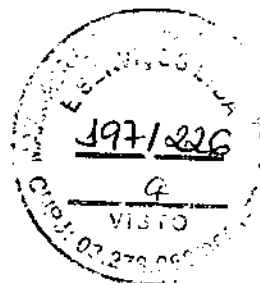
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.286/48, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



**DATA DE EXPEDIÇÃO**  
21/12/2011

*Aluisio Dantas Vigira*  
**Erivaldo Bastos de Silva**  
**PRESIDENTE DO CRC**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



*Handwritten signatures and initials*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://aazevedobastos.net.br/documental/54141102213229191044>

**Cartório**  
**Autenticação Digital** Código: 54141102213229191044-1  
**Data:** 11/02/2021 14:51:01  
**Valor Total do Ato:** R\$ 4,00  
**Seio Digital Tipo Normal C:** ALE02960-8763



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitáfio Passos - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
 Vêlber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 14:50:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2022 08:43:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 54141102213229191044-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b8cc282e96165b15779ab0a8f6d41bf2747a06a4d0126099a358cf8e645804618c3390830331533329a689997363bf34fd3e2e8f631bd9336ed25b8162aef8782



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature.

Handwritten signature.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ALUISIO DANTAS VIEIRA
REGISTRO.....	: RN-010486/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.648.014-**

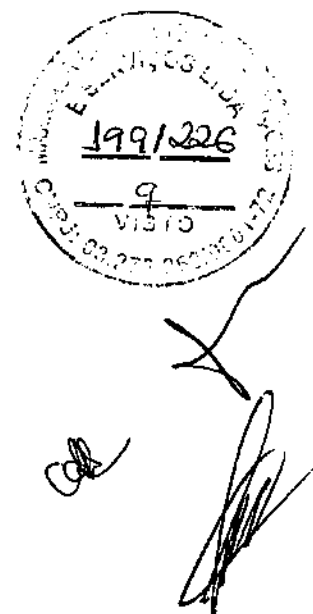
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 22/03/2022 as 15:08:21.

Válido até: 20/06/2022.

Código de Controle: 9348.1647.9727.7590.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.





REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00005 - LICITAÇÃO Nº. 00005/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas – PB.

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00005 - LICITAÇÃO Nº. 00005/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, que os índices de "liquidez corrente" (LC); "liquidez geral" (LG) e "solvência geral" (SG) atuais da empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, 03.278.968/0001-72 são:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} + \frac{\text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{2.692.704,26}{268.240,85} + \frac{0,00}{96.794,31}$$

$$LG = 7,38$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

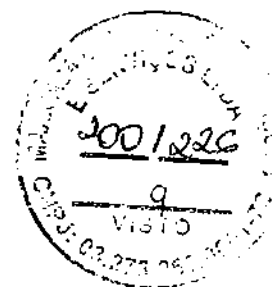
$$SG = \frac{2.780.072,26}{268.240,85 + 96.794,31}$$

$$SG = 7,62$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{2.692.704,26}{268.240,85}$$

$$LC = 10,04$$



Cajazeiras - PB, 23 de março de 2022.

ALUISIO  
DANTAS  
VIEIRA:0206480  
1480

Assinado de forma  
digital por ALUISIO  
DANTAS  
VIEIRA:02064801480  
Dados: 2022.03.22  
10:19:51 -03'00'

Aluísio Dantas Vieira  
Contador  
CRC-RN 010486/O-7

RAFAELA MARIA  
MEDEIROS DE  
SOUZA:0748978  
6401

Assinado de forma  
digital por RAFAELA  
MARIA MEDEIROS DE  
SOUZA:07489786401  
Dados: 2022.03.22  
10:37:20 -03'00'

Rafaela Maria de Medeiros Souza  
Sócia-Administradora  
CPF: 074.897.864-01

CNPJ Nº 03.278.968/0001-72

RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, Nº 133 – JARDIM OÁSIS – CAJAZEIRAS - PARAÍBA



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

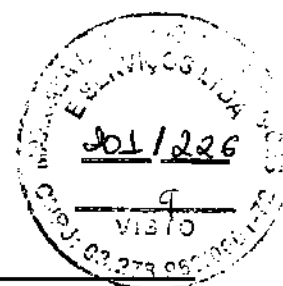
CNPJ: 03.278.968/0001-72

Razão Social: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: MAXICASA

Certidão emitida às 15:42 de 22/03/2022.

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: a1e1.eD1U. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

# APÓLICE SEGURO



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 22/03/2022 17:13:46

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0362211

Proposta: 3334213

Controle Interno (Código Controle): 100286000

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0362211.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

### DADOS DO TOMADOR: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME

CNPJ: 03.278.968/0001-72 - R GERALDO GABRIEL DA SILVA 133 TERREOTERREO - CAJAZEIRAS - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207637-3 JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por  
**Leonardo D. Boguszewski**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deek Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A08A4



Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolizado em 10/06/2022 15:53: Responsável: Helder de L. Freitas. Atendimento SUSEP: 021.8465.0000. Endereço: Avenida Antônio Manoel de Azevedo, 274, Centro, 04.039, Osasco, SP. CNPJ: 02.093.002/0001-00. CNPJ: 03.278.968/0001-72. E-mail: atendimento@maxicasa.com.br. B110.9C62.B83B.455C.4ACC.535B.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0362211

Proposta: 3334213

Controle Interno (Código Controle): 100286000

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0362211.000000

**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia contratada**

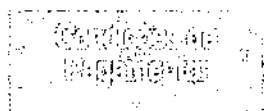
Modalidade	Valor Máximo da Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 8.710,68	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.710,68	22/03/2022	25/06/2022

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>140,00</b>



Parcela	Vencimento	Nº Camé	Valor(R\$)
1	21/04/2022	12692246	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



X

[Handwritten signature]







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0362211

Proposta: 3334213

Controle Interno (Código Controle): 100286000

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0362211.000000

1140  
**Junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

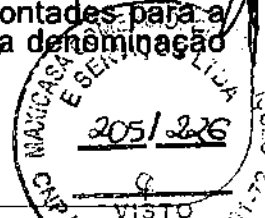
2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



1140



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0362211

Proposta: 3334213

Controle Interno (Código Controle): 100286000

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0362211.000000

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

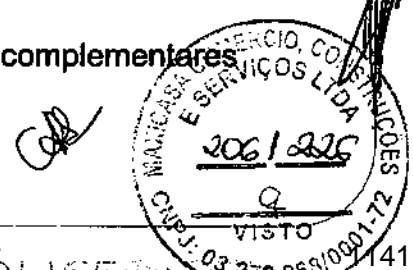
3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0362211

Proposta: 3334213

Controle Interno (Código Controle): 100286000

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0362211.000000

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0362211

Proposta: 3334213

Controle Interno (Código Controle): 100286000

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0362211.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0362211

Proposta: 3334213

Controle Interno (Código Controle): 100286000

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0362211.000000

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

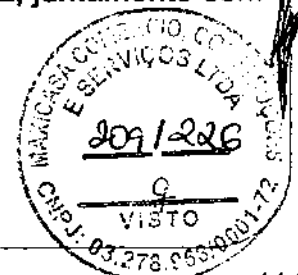
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora de pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

*CA*





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0362211

Proposta: 3334213

Controle Interno (Código Controle): 100286000

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0362211.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

*Col*

21/06/2023

9

VISTO

03.276.953/0304.72

145



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0362211

Proposta: 3334213

Controle Interno (Código Controle): 100286000

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0362211.000000

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

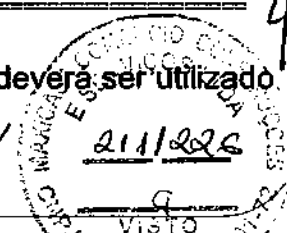
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência — | —% do— | Relação a ser aplicada sobre a vigência — | —% do—  
original para obtenção de prazo em dias— | —Prêmio— | original para obtenção de prazo em dias— | —Prêmio—

15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0362211

Proposta: 3334213

Controle Interno (Código Controle): 100286000

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0362211.000000

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

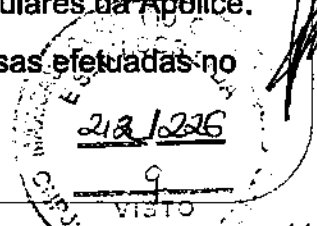
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0362211

Proposta: 3334213

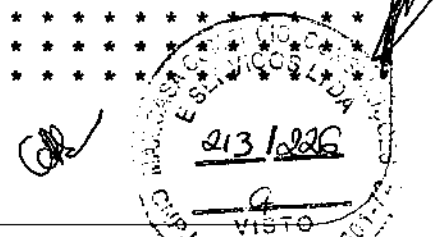
Controle Interno (Código Controle): 100286000

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0362211.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks representing a large block of redacted or placeholder text.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0362211

Proposta: 3334213

Controle Interno (Código Controle): 100286000

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0362211.000000

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

#### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

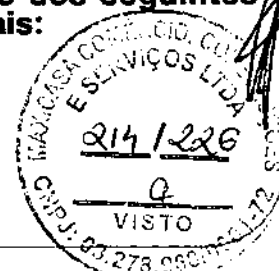
#### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

4.1.1. **Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



*Handwritten signature*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0362211

Proposta: 3334213

Controle Interno (Código Controle): 100286000

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0362211.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

#### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

#### 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

*[Handwritten signature]*









Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0362211

Proposta: 3334213

Controle Interno (Código Controle): 100286000

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0362211.000000

1153  
**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0362211

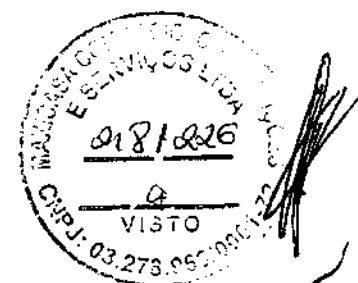
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Nome:

RG:

Cargo:





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 03.278.968/00001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5

RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA

# DECLARAÇÕES

# COMPLEMENTARES



Cajazeiras/PB, 23 de Março de 2022.

CNPJ Nº 03.278.968/0001-72





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.**

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ Nº 03.278.968/00001-72**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5**

**RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 – JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**

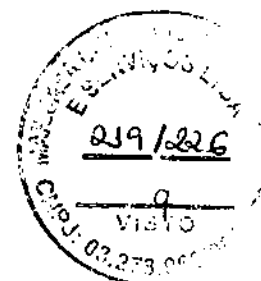
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.278.968/0001-72, Inscrição Estadual nº 16.125.467-5, estabelecida na Rua Geraldo Gabriel da Silva, nº 133 – Bairro Jardim Oásis – Cajazeiras – Paraíba, através de seu Representante Legal a Senhora **RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 3.148.217 SSP/PB e do CPF nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua José Leôncio da Silva, S/N – Jardim Primavera – Cajazeiras – Paraíba, **DECLARA** para os fins do Estabelecido no **Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022 da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas- PB, declara , QUE:**

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins da **Tomada de Preços 00005/2022, da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB**, que a empresa **MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Cajazeiras/PB, 23 de Março de 2022.

<b>RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:0748 9786401</b>	Assinado de forma digital por RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:07489786 401 Dados: 2022.03.22 14:48:16 -03'00'
---	--



**CNPJ Nº 03.278.968/0001-72**

**RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, Nº 133 – JARDIM OÁSIS – CAJAZEIRAS - PARAÍBA**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB.**

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ Nº 03.278.968/00001-72**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5**

**RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 – JARDIM OÁSIS – CAJAZEIRAS - PARAÍBA**

**DECLARAÇÕES**

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.278.968/0001-72, Inscrição Estadual nº 16.125.467-5, estabelecida na Rua Geraldo Gabriel da Silva, nº 133 – Bairro Jardim Oásis – Cajazeiras – Paraíba, através de seu Representante Legal a Senhora **RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 3.148.217 SSP/PB e do CPF nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua José Leônício da Silva, S/N – Jardim Primavera – Cajazeiras – Paraíba, **DECLARA** para os fins do Estabelecido no **Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022 da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.**

**DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art – 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, &2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado **DECLARA** ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras/PB, 23 de Março de 2022.

**RAFAELA  
MARIA  
MEDEIROS DE  
SOUZA:07489  
786401**

Assinado de  
forma digital por  
RAFAELA MARIA  
MEDEIROS DE  
SOUZA:07489786  
401  
Dados: 2022.03.22  
14:47:18 -03'00'



**CNPJ Nº 03.278.968/0001-72**

**RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, Nº 133 – JARDIM OÁSIS – CAJAZEIRAS - PARAÍBA**



**SOLUÇÃO**

contabilidade

Qualidade e agilidade para sua empresa

**Aluisio Dantas**  
CRC/RN 010486/O-7

**Carlos Góis**  
CRC/RN 010891/O-9

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

**DECLARO**, para os fins que se fizerem necessários que a Empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - EPP, CNPJ. 03.278.968/0001-72 - Insc. Estadual 16.125.467-5**, com sede a RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, Nº 133 - JARDIM OASIS - Cajazeiras/PB - 58.900-000, é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP, se enquadrando nos Termos da Lei 123/2006, nesta condição.

Cajazeiras-PB, 12 de Janeiro de 2022.

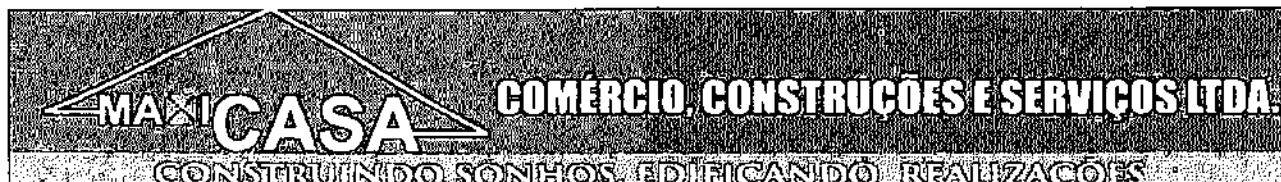
<p><b>ALUISIO DANTAS</b> VIEIRA:020648 01480</p>	<p>Assinado de forma digital por ALUISIO DANTAS VIEIRA:02064801480 Dados: 2022.01.12 10:06:00 -03'00'</p>
--	---

---

Aluisio Dantas Vieira  
Contador  
CPF. 020.648.014-80  
CRC-RN 010486/O-7



**Av. Luiz Solano, 280 - Centro - Lucrécia/RN - CEP: 59805-000**  
**(84) 9641-9797 | 9986-0608**  
**solucaocontabilidadeluc@yahoo.com.br**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.**

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ Nº 03.278.968/00001-72**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5**

**RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**

**DECLARAÇÃO**

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.278.968/0001-72, Inscrição Estadual nº 16.125.467-5, estabelecida na Rua Geraldo Gabriel da Silva, nº 133 - Bairro Jardim Oásis - Cajazeiras - Paraíba, através de seu Representante Legal a Senhora **RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 3.148.217 SSP/PB e do CPF nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua José Leôncio da Silva, S/N - Jardim Primavera - Cajazeiras - Paraíba, **DECLARA** para os fins do Estabelecido no **Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022** da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, em atendimento ao item 6.1.7.4, declara QUE:

Assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL

Cajazeiras/PB, 23 de Março de 2022.

**RAFAELA  
 MARIA  
 MEDEIROS  
 DE  
 SOUZA:0748  
 9786401**

Assinado de forma digital por  
 RAFAELA MARIA MEDEIROS DE  
 SOUZA:07489786401  
 Data: 2022.03.22 14:49:02 -03'00'



**CNPJ Nº 03.278.968/0001-72**

**RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, Nº 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB.

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº 03.278.968/00001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5

RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 – JARDIM OÁSIS – CAJAZEIRAS - PARAÍBA

**DECLARAÇÃO**

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.278.968/0001-72, Inscrição Estadual nº 16.125.467-5, estabelecida na Rua Geraldo Gabriel da Silva, nº 133 – Bairro Jardim Oásis – Cajazeiras – Paraíba, através de seu Representante Legal a Senhora **RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 3.148.217 SSP/PB e do CPF nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua José Leônicio da Silva, S/N – Jardim Primavera – Cajazeiras – Paraíba, DECLARA para os fins do Estabelecido no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022** da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, em atendimento ao Item 6.1.7.5, declara QUE:

Aceita todas as condições do Edital.

Cajazeiras/PB, 23 de Março de 2022.

**RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:0748 9786401**  
Assinado de forma digital por RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:07489786401  
Dados: 2022.03.22 14:57:37 -03'00'



CNPJ Nº 03.278.968/0001-72

RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, Nº 133 – JARDIM OÁSIS – CAJAZEIRAS - PARAÍBA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB.**

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ Nº 03.278.968/00001-72**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5**

**RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 – JARDIM OÁSIS – CAJAZEIRAS - PARAÍBA**

**DECLARAÇÃO**

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.278.968/0001-72, Inscrição Estadual nº 16.125.467-5, estabelecida na Rua Geraldo Gabriel da Silva, nº 133 – Bairro Jardim Oásis – Cajazeiras – Paraíba, através de seu Representante Legal a Senhora **RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 3.148.217 SSP/PB e do CPF nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua José Leôncio da Silva, S/N – Jardim Primavera – Cajazeiras – Paraíba, **DECLARA** para os fins do Estabelecido no **Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022 da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, em atendimento ao item 6.1.7.6, declara QUE:**

Executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

Cajazeiras/PB, 23 de Março de 2022.

**RAFAELA**  
**MARIA**  
**MEDEIROS**  
**DE**  
**SOUZA:0748**  
**9786401**

Assinado de forma digital por  
 RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA:07489786401  
 Dados: 2022.03.22 14:48:45 -03'00'



**CNPJ Nº 03.278.968/0001-72**

**RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, Nº 133 – JARDIM OÁSIS – CAJAZEIRAS - PARAÍBA**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB.**

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ Nº 03.278.968/00001-72**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5**

**RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 – JARDIM OÁSIS – CAJAZEIRAS - PARAÍBA**

**DECLARAÇÃO**

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.278.968/0001-72, Inscrição Estadual nº 16.125.467-5, estabelecida na Rua Geraldo Gabriel da Silva, nº 133 – Bairro Jardim Oásis – Cajazeiras – Paraíba, através de seu Representante Legal a Senhora **RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 3.148.217 SSP/PB e do CPF nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua José Leôncio da Silva, S/N – Jardim Primavera – Cajazeiras – Paraíba, **DECLARA** para os fins do Estabelecido no **Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022** da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, **declara, QUE:**

Indica para se manter à frente dos serviços o Engenheiro Civil **CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA**, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº 1.013.228 – SSP-PB e do CPF 504.510.304-00 e registro do CREA número 160161880-8.

Dispomos dos seguintes equipamentos para execução dos serviços objeto desta licitação:

Carro de mão  
Pá  
Enxada  
Betoneira  
Andaimes  
Martelete  
Furadeira  
Serra mármore  
Caminhão F400  
Pick Up Saveiro  
Caminhão caçamba basculante no toco

Declaramos ainda que colocaremos a disposição todos os equipamentos, instalações de canteiros, máquinas e pessoal técnico necessários para a perfeita execução dos serviços, independente de constar nesta relação.

Cajazeiras/PB, 23 de Março de 2022.

RAFAELA MARIA  
MEDEIROS DE  
SOUZA:07489786401

Assinado de forma  
digital por  
RAFAELA MARIA  
MEDEIROS DE  
SOUZA:074897864  
01  
Dados: 2022.03.22  
14:55:29 -03'00'

**CARLOS  
CLAUDIO  
PIRES  
MOREIRA:504  
51030400**

Assinado de forma  
digital por **CARLOS  
CLAUDIO PIRES  
MOREIRA:5045103  
0400**  
Dados: 2022.03.22  
14:55:37 -03'00'



**CNPJ Nº 03.278.968/0001-72**

**RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, Nº 133 – JARDIM OÁSIS – CAJAZEIRAS - PARAÍBA**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.**

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ Nº 03.278.968/00001-72**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5**

**RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.278.968/0001-72, Inscrição Estadual nº 16.125.467-5, estabelecida na Rua Geraldo Gabriel da Silva, nº 133 - Bairro Jardim Oásis - Cajazeiras - Paraíba, através de seu Representante Legal a Senhora **RAFAELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 3.148.217 SSP/PB e do CPF nº 074.897.864-01, residente e domiciliada na Rua José Leôncio da Silva, S/N - Jardim Primavera - Cajazeiras - Paraíba, **VEM ENCERRAR ESTE CADERNO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRAPUAN SOBRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB. CONTENDO ESTE CADERNO DE HABILITAÇÃO, \_\_\_\_\_ PÁGINAS.**

NUMERADAS DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_.

Cajazeiras/PB, 23 de Março de 2022.

**RAFAELA  
 MARIA  
 MEDEIROS  
 DE  
 SOUZA:074  
 89786401**

Assinado de  
 forma digital por  
 RAFAELA MARIA  
 MEDEIROS DE  
 SOUZA:07489786  
 401  
 Dados: 2022.03.22  
 14:50:06 -03'00'



**CNPJ Nº 03.278.968/0001-72**

**RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, Nº 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA**









CONSTRUTORA PRUMO

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.*

## HABILITAÇÃO

  
Skertonny Allison F. F. de Brito  
Repros. Legal-CPP: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA: 211311699-7

### CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Av. Senador João Câmara, 1735, sala 01, Dom Eliseu, Assu/RN

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Dados Bancários: NuPagamentos S.A: Ag: 0001 Conta: 72425253-6

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

São José de Piranhas/PB, 23 de Março de 2022 às 09:30hrs.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nosta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA PRUMO ERELI		Protocolo: RNC2201448439	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 24800157253	CNPJ 42.253.166/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/06/2021	Início de Atividade 09/06/2021
Endereço Completo Avenida SENADOR JOAO CAMARA, Nº 1735, SALA 01 DOM ELIZEU - Assú/RN - CEP 59650-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E ESTUQUE.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO	CPF 085.118.714-54	Administrador S	Início do Mandato 26/05/2021
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO	CPF 085.118.714-54	Início do Mandato 26/05/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 29/06/2021	Número 20210471930	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2022, às 12:02:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código 5YE1THVG.





Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA PRUMO ERELI	Protocolo: RNC2201449439
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

RNC2201449439

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular, SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO, natural de Assú/RN, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, documento de identidade nº 001.859.741 – ITEP/RN, CPF 085.118.714-54, residente e domiciliado na Avenida Senador João Câmara, nº 1735 - Bairro: Dom Elizeu, Assú/RN, CEP: 59650-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, de natureza empresarial, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC)**

A presente empresa individual de responsabilidade limitada adotará como nome empresarial: **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE (ART. 997, II, CC)**

Terá sede na Avenida Senador João Câmara, nº 1735, Sala 01, Bairro: Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59650-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)**

A empresa terá como objeto social a exploração por conta própria dos seguintes ramos:



4120-4/00 - Construção de edifício  
 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto  
 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção  
 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas  
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 4221-9/01 - Construção de harragens e represas para geração de energia elétrica  
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 4222-7/02 - Obras de irrigação  
 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
 4292-8/02 - Obras de montagem industrial  
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens  
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

51167

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
 4391-6/00 - Obras de fundações  
 4399-1/01 - Administração de obras  
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96).**

Seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e arts. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) o qual está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

Será administrada por **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART 1.065,CC)**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º CC)**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA – DO PORTE EMPRESARIAL**

O titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O titular poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO (ART 1.028,CC)

Na falência do titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuação, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934/94)

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim ajustado, assino o presente instrumento.

Mossoró/RN, 26 de Maio de 2021.

  
Skorzeny Allison Farias Ferreira de Brito  
Titular/administrador



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.redesim.rn.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 10:24 SOB Nº 24600157253.  
PROTOCOLO: 210378166 DE 09/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104026403. CNPJ DA SEDE: 42253166000160.  
NIRE: 24600157253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.  
CONSTRUTORA PRUMO EIRELI





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210378166 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP2107532260 
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
NOME: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
091	091	1	ATO CONSTITUTIVO
091	316	1	ATO CONSTITUTIVO/ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REDESIM	
CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
101	Inscrição de primeiro estabelecimento

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO*  
Nome: SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO | Telefone de contato: (84) 98184122 | Email: ENG.ALISSON@HOTMAIL.COM  
Local: Assú - RN | Data: 26/05/2021

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Outros a especificar:

**3- UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PADRÃO - Determinado pelo DREI**

Declaro, sob as penas da lei, que o instrumento anexado contém apenas cláusulas geradas pelo sistema, conforme anexos da IN nº 81/2020, de 2020, e que concordo com o uso do instrumento padronizado para arquivamento do ato, nos termos do § 3º do art.42 da Lei nº 8.934, de 1994?

- Sim
- Não

Assinar caso esteja utilizando instrumento padrão: \_\_\_\_\_

**4- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u>09 / 06 / 2021</u>	Local: <i>Monas - RN</i>	Carimbo e Assinatura: 
---------------------------------------	-----------------------------	---------------------------

*Handwritten marks and signatures*



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
211311698-7

CONFERE CREA

Nome  
SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO

Filiação  
JOÃO BATISTA FERREIRA DE BRITO  
MARIA DAS GRACAS FARIAS DE BRITO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
085.118.714-54 1859741 SSP RN

Nascimento Nacionalidade UF Nacionalidade  
17/06/1990 ASSU RJ BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
CREA-RN 10/04/2014 07/04/2014

Ass. Presidente Registro no Crea  
*Juliano F.S. Filho* 211211697



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

*Suzanny Azevedo F. de Brito*

Valer como Documento de Identidade e para Físicas (52º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6205 de 07/05/73)

**CONFERE COM ORIGINAL**

Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 22/03/2022

Assinatura do Servidor


**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**
**CNPJ 08.294.662/0001-23**

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 – Bela Vista - CEP 59.650-000 – Assú - RN

Fone: (84) 3331-1987

[www.assu.rn.gov.br](http://www.assu.rn.gov.br)
**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

<b>Categoria</b>	<b>Processo</b>	<b>Emissão</b>	<b>Validade</b>	<b>Documento</b>
<b>Comércio ou Prestador de Serviços</b>		<b>17/02/2022</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>1500/2022</b>

Pelo presente Alvará de Licença ordinário que lhe é concedido nos termos da legislação vigente, está autorizada a operar neste município a empresa supracitada, devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou qualquer alteração nos dados cadastrais sem devida comunicação, implicará na suspensão do referido alvará, conforme a legislação municipal em vigor.

**I - Denominação da firma ou razão social**

<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Inscrição Estadual</b>	<b>Documento (CPF/CNPJ)</b>	<b>Data de constituição</b>
<b>1002083</b>		<b>42.253.166/0001-60</b>	<b>09/06/2021 00:00</b>

**Nome/Razão Social**
**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**
**Nome Fantasia**
**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**
**Área Ocupada: 0,00**
**II - Local do estabelecimento**
**Tipo / Logradouro / Número**
**Rua Avenida Senador Joao Camara, N° 1735**
**Complemento**
**Sala 01**
**Distrito**
**Bairro**
**Cidade / Estado**
**CEP**
**Dom Elizeu**
**Assú - RN**
**59650-000**
**III - Ramo de negócio ou atividade**
**Categoria:**
**Comércio ou Prestador de Serviços**
**Horário de funcionamento:**
**HORÁRIO COMERCIAL**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Principal</b>
<b>41.2.0-4.00</b>	<b>Construção de edifícios</b>	<b>Sim</b>
<b>81.3.0-3.00</b>	<b>Atividades paisagísticas</b>	<b>Não</b>
<b>43.2.2-3.01</b>	<b>Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b>	<b>Não</b>
<b>43.2.1-5.00</b>	<b>Instalação e manutenção elétrica</b>	<b>Não</b>
<b>43.1.9-3.00</b>	<b>Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b>	<b>Não</b>
<b>43.1.3-4.00</b>	<b>Obras de terraplenagem</b>	<b>Não</b>
<b>43.1.2-6.00</b>	<b>Perfurações e sondagens</b>	<b>Não</b>
<b>43.1.1-8.01</b>	<b>Demolição de edifícios e outras estruturas</b>	<b>Não</b>

**Assinaturas e vistos**

Assú, Rio Grande do Norte, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

Utilize o leitor de QR Code



**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**

**Código de Autenticidade:**
**753116257**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

**CNPJ 08.294.662/0001-23**

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 – Bela Vista - CEP 59.050-000 – Assú - RN

Fone: (84) 3331-1987

[www.assu.rn.gov.br](http://www.assu.rn.gov.br)

**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

42.9.9-5.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Não
42.9.9-5.01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Não
42.9.2-8.02	Obras de montagem industrial	Não
42.9.2-8.01	Montagem de estruturas metálicas	Não
42.9.1-0.00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Não
42.2.3-5.00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Não
42.2.2-7.02	Obras de irrigação	Não
42.2.2-7.01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções	Não
42.2.1-9.04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Não
42.2.1-9.03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Não
42.2.1-9.02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Não
42.2.1-9.01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Não
42.1.3-8.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não
42.1.2-0.00	Construção de obras-de-arte especiais	Não
42.1.1-1.02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Não
42.1.1-1.01	Construção de rodovias e ferrovias	Não
38.1.2-2.00	Coleta de resíduos perigosos	Não
25.1.1-0.00	Fabricação de estruturas metálicas	Não
23.3.0-3.05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Não
23.3.0-3.04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Não
43.2.2-3.02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e	Não
43.2.2-3.03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Não
43.2.9-1.04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em	Não
43.3.0-4.01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Não
41.2.1-4.00	Limpeza em prédios e em domicílios	Não
77.3.9-0.03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Não
77.3.2-2.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Não
77.1.1-0.00	Locação de automóveis sem condutor	Não
71.1.9-7.99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas	Não
71.1.9-7.03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Não
71.1.2-0.00	Serviços de engenharia	Não

Assinaturas e visto

Assú, Rio Grande do Norte, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

Utilize o leitor de QR Code



**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDO OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**

Código de Autenticidade:

753116257



**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

**CNPJ 08.294.662/0001-23**

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 – Bela Vista - CEP 58.650-000 – Assú - RN

Fone: (84) 3331-1987

[www.assu.rn.gov.br](http://www.assu.rn.gov.br)

**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

49.3.0-2.02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,	Não
49.3.0-2.01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Não
49.2.3-0.02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Não
47.6.1-0.03 Comércio varejista de artigos de papelaria	Não
47.5.1-2.01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Não
47.4.4-0.99 Comércio varejista de materiais de construção em geral	Não
23.3.0-3.02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Não
47.4.4-0.06 Comércio varejista de pedras para revestimento	Não
47.4.2-3.00 Comércio varejista de material elétrico	Não
47.1.2-1.00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos	Não
43.9.9-1.99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Não
43.9.9-1.05 Perfuração e construção de poços de água	Não
43.9.9-1.03 Obras de alvenaria	Não
43.9.9-1.02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Não
43.9.9-1.01 Administração de obras	Não
43.9.1-6.00 Obras de fundações	Não
43.3.0-4.99 Outras obras de acabamento da construção	Não
43.3.0-4.05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Não
43.3.0-4.04 Serviços de pintura de edifícios em geral	Não
43.3.0-4.03 Obras de acabamento em gesso e estuque	Não
43.3.0-4.02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer	Não
47.4.4-0.05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Não
23.3.0-3.01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob	Não

Assinaturas e vistas

Assú, Rio Grande do Norte, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

Utilize o leitor de QR Code



**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA  
OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**

Código de Autenticidade:

753116257



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE**

Relatório Emitido em: 13/01/2022 20:15:33

Inscrição Estadual: 20.576.566-1	CNPJ/CPF: 42.253.166/0001-60
Razão Social: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI	
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 6 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	

## CNAE Secundário:

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto  
 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção  
 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas  
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS  
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS  
 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES  
 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO  
 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS  
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
 4399-1/01 - Administração de obras  
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS  
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA  
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 4744-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia  
 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Natureza Jurídica:  
 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 09/06/2021	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV AVENIDA SENADOR JOAO CAMARA, 1735 - DOM ELIZEU - SALA 01 - CEP: 59650000 - ASSU/RN	Telefone: (84) 998184122	
Credenciado: Emissão de NF-e (08/06/2021)-Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**  
**CNPJ: 42.253.166/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:55:25 do dia 30/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2022.

Código de controle da certidão: **5531.9BED.2ECB.DAB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.253.166/0001-60**Razão Social:** CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**Endereço:** AV SENADOR JOAO CAMARA 1735 SALA 01 / DOM ELIZEU / ACU / RN /  
59650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2022 a 08/04/2022**Certificação Número:** 2022031001582541786365

Informação obtida em 21/03/2022 15:50:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7214912**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**Contribuinte: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**  
**CNPJ: 42.253.166/0001-60      Inscrição Estadual: 20.576.566-1**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 13/01/2022 às 19:42:49 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 177.87.13.44.

Validade até 12/05/2022.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right, with the number 18 written at the bottom right.


**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**
**CNPJ 08.294.662/0001-23**

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 – Bela Vista – CEP 59.650-000 – Assú - RN

Fone: (84) 3331-1987

[www.assu.rn.gov.br](http://www.assu.rn.gov.br)
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS  
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE**
**Documento: 201/2022**
**Emissão: 13/01/2022**
**Validade: 13/04/2022**
**Processo: Não informado.**
**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**
**Nome/ Raz. Social: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**
**CPF/ CNPJ: 42.253.166/0001-60 RG/ Insc. Estadual:**
**Emissor:**
**Logradouro: Rua Avenida Senador Joao Camara**
**Nº: 1735**
**Complemento: Sala 01**
**Bairro: Dom Elizeu**
**CEP: 59650-000**
**Distrito:**
**Município: Assú**
**UF: Rio Grande Do Norte**
**FINALIDADE**

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

**CERTIDÃO**

A Prefeitura Municipal do Assú, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.294.662/0001-23, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressaltado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Assú/RN, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022.

Autenticação Mecânica



0357352130120220000002012022101500500001091304202200000042253166000160

Utilize o leitor de QR Code



**A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO**  
[agiliblue.agilicloud.com.br/portal/assu/#/autenticidade](http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/assu/#/autenticidade)  
**UTILIZANDO O CÓDIGO 871169899**

 Emissão: 13/01/2022 19:45:59  
 Usuário:

 Agili Softwares Para Área Pública LTDA  
[www.agili.com.br](http://www.agili.com.br) | (84) 3331-2236/1725

 1 de 1  
 1181



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.253.166/0001-60  
Certidão nº: 1137573/2022  
Expedição: 13/01/2022, às 19:56:21  
Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.253.166/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Vívidas e sugestões: [cert@tst.jus.br](mailto:cert@tst.jus.br)


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.253.166/0001-60 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/06/2021
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA PRUMO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA PRUMO EIRELI</b>	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV AVENIDA SENADOR JOAO CAMARA	NÚMERO 1735	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 59.650-000	BAIRRO/DISTRITO DOM ELIZEU	MUNICÍPIO ASSU
UF RN		ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.ALLISON@HOTMAIL.COM
TELEFONE (84) 9818-4122/ (84) 9667-1672		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 20:16:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

13/01/2022 20:16

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.253.166/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/06/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA PRUMO EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV AVENIDA SENADOR JOAO CAMARA</b>	NÚMERO <b>1735</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>59.650-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM ELIZEU</b>	MUNICÍPIO <b>ASSU</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ENG.ALLISON@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9818-4122/ (84) 9667-1672</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 20:16:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.253.166/0001-60 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA PRUMO EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV AVENIDA SENADOR JOAO CAMARA	NÚMERO 1735	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------	------------------------

CEP 59.650-000	BARRIO/DISTRITO DOM ELIZEU	MUNICÍPIO ASSU	UF RN
-------------------	-------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.ALLISON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9818-4122/ (84) 9867-1672
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 20:16:26 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

*[Handwritten signatures and marks]*

23

13/01/2022 20:16

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.253.166/0001-60 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/06/2021
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PRUMO EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV AVENIDA SENADOR JOAO CAMARA	NÚMERO 1735	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 59.650-000	BAIRRO/DISTRITO DOM ELIZEU	MUNICÍPIO ASSU	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.ALLISON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 9818-4122/ (84) 9667-1672	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 20:16:26 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

  
  
  
 24





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1392879/2022**

**Emissão: 24/02/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: 4w3YY**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Registro: 2000080340

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 09/06/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 -Construção de edifício

2330-3/01 -Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 -Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/04 -Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/05 -Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

2511-0/00 -Fabricação de estruturas metálicas

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4211-1/01 -Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 -Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 -Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 -Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas

4221-9/01 -Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 -Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 -Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 -Construção de estações e redes de telecomunicações

4222-7/01 -Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 -Obras de irrigação

4223-5/00 -Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

4291-0/00 -Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292-8/01 -Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 -Obras de montagem industrial

4299-5/01 -Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 -Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/01 -Demolição de edifícios e outras estruturas

4312-5/00 -Perfurações e sondagens

4313-4/00 -Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 -Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 -Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 -Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 -Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 -Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/01 -Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 -Instalação de portas,janelas,tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 -Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 -Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 -Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 -Outras obras de acabamento da construção

4391 -6/00 -Obras de fundações

4399-1/01 -Administração de obras

4399-1/02 -Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/03 -Obras de alvenaria

4399-1/05 -Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4712-1/00 -Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns

4742-3/00 -Comércio varejista de material elétrico

4744-0/05 -Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744-0/06 -Comércio varejista de pedras para revestimento

4744-0/99 -Comércio varejista de materiais de construção em geral

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sinc.com.br/publico/>, com a chave: 4w3YY  
 Impresso em: 24/02/2022 às 20:31:49 por: adapt, ip: 177.37.169.116





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1392879/2022**

**Emissão: 24/02/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: 4w3YY**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista  
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional  
 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Restrições Relativas ao Objetivo Social: INABILITADA, até que inclua em seu quadro técnico responsável técnico com atribuições profissionais compatíveis, para atuar nas atividades de: Fabricação de estruturas metálicas; Coleta de resíduos perigosos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

HABILITADA PARCIALMENTE para atuar ? apenas no âmbito da Engenharia Civil e limitada às atribuições profissionais do responsável técnico ?, nas atividades de: Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de transportes por dutos; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Perfurações e sondagens; Instalação e manutenção elétrica; Instalações de gás; Administração de obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; e HABILITADA para as demais atividades técnicas privativas de profissionais habilitados pelo Sistema Confea/Crea que constam no objetivo social.

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, 1735, SALA 01, DOM ELIZEU, ASSU, RN, 59650000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2280008046DDRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: EDA TUANÉ CAVALCANTE SOARES

Registro: 2113511622

CPF: 064.389.524-86

Data Início: 24/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4w3YY  
 Impresso em: 28/02/2022 às 20:31:50 por: adapt, ip: 177.37.168.116





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1392879/2022**  
 Emissão: 24/02/2022  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 4w3YY

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO

Registro: 2113118887

CPF: 085.118.714-54

Data Início: 25/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

---

Sócio: SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO

CPF: 085.118.714-54

Função: ENG. /ADM.SOC.

---



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/pub/col>, com a chave: 4w3YY  
 Impressão em: 28/02/2022 às 20:31:50 por: adapt, ip: 177.37.169.116



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1390809/2022**

**Emissão: 13/01/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: WzwZx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO  
Registro: 2113116987  
CPF: 085.118.714-54  
Endereço: AVENIDA MOTA NETO, 1305, APT. 501, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ, RN, 59612000  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 07/04/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Data de Formação: 27/03/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI  
Registro: 2000080340  
CNPJ: 42.253.166/0001-60  
Data Início: 25/06/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA  
Registro: 2000017036  
CNPJ: 26.757.426/0001-88  
Data Início: 22/02/2017  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Registro: 0200000541  
CNPJ: 10.710.366/0001-08  
Data Início: 01/12/2016  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 01/11/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten signatures and initials]*



A autenticação desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WzwZx  
Impresso em: 13/01/2022 às 20:13:06 por: adapt, ip: 177.87.13.44





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

**ART Cargo-Função**  
**Nº RN20210418772**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**INICIAL**

**1. Responsável Técnico**

**SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2113116987

Registro: 2113116987RN

**2. Contratante**

Contratante: **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**

**AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA**

Complemento: **SALA 01**

Cidade: **ASSU**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

CPF/CNPJ: **42.253.166/0001-60**

Nº: **1735**

Bairro: **DOM ELISEU**

UF: **RN**

CEP: **59650000**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **SEDE**

**AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA**

Complemento: **SALA 01**

Cidade: **ASSU**

Data de início: **10/06/2021**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

Nº: **1735**

Bairro: **DOM ELISEU**

UF: **RN**

CEP: **59650000**

Previsão de término: **Não especificado**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

18,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

FICA ACERTADO PELO PRESENTE CONTRATO, O PROFISSIONAL SER RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, A QUAL O PRÓPRIO PROFISSIONAL A CONSTITUIU DE MANEIRA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) SENDO ELE TAMBÉM O ÚNICO REPRESENTANTE LEGAL PELA EMPRESA A QUAL, TRABALHARÁ 18 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A QUARTA, DAS 05:30 AS 11:30 HORAS, RECEBENDO PRO LABORE, ASSUMINDO OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDOS NAS ATIVIDADES DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITADOS AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 336/89 CONFEA, E TER TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA, CONFORME CONTRATO SOCIAL.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO* - CPF: 085.118.714-54

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

*CONSTRUTORA PRUMO EIRELI* - CNPJ: 42.253.166/0001-60

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **22/06/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8203502816**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 62302  
 Impresso em: 21/03/2022 às 15:49:17 por: , ip: 131.161.135.85

www.crea-rn.org.br  
 Tel: (84) 4006-7200

crea@crea-rn.org.br  
 Fax: (84) 4006-7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função  
Nº RN20220482737

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDA TUANE CAVALCANTE SOARES  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2113511622  
Registro: 2113511622RN

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI  
AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA  
Complemento: SALA 01  
Cidade: ASSU  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: DOM ELIZEU  
UF: RN

CPF/CNPJ: 42.253.166/0001-80  
Nº: 1735  
CEP: 59650000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE  
AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA

Bairro: DOM ELIZEU  
UF: RN

Nº: 1735  
CEP: 59650000

Complemento: SALA 01  
Cidade: ASSU

Data de início: 14/02/2022 Previsão de término: 14/02/2024

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA  
27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade 15,00  
Unidade h/som

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

FICA ACERTADO PELO PRESENTE CONTRATO, O PROFISSIONAL SER RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, A QUAL CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TRABALHARÁ 15 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A QUARTA, DAS 14:00 AS 18:00 HORAS, RECEBENDO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 06 (SEIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS, R\$ 7.272,00 (SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), ASSUMINDO OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDOS NAS ATIVIDADES DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITADOS AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 336/89 CONFEA, E TER TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SÉM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDA TUANE CAVALCANTE SOARES - CPF: 064.389.624-88

Local de data

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI - CNPJ: 42.253.166/0001-80

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 21/02/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8203883335

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 06ca4  
Impresso em: 21/02/2022 às 09:58:47 por: , ip: 131.161.135.84

www.crea-rn.org.br  
Tel: (84) 4006-7200

crea@crea-rn.org.br  
Fax: (84) 4006-7201



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.253.166/0001-60, Registro CREA/RN: 2000080340, com endereço na Av. Senador João Câmara, nº 1735, sala 01, Dom Eliseu, Assu/RN - CEP: 59.650-000, neste instrumento representada pelo Sr. Skorzeny Allison Farias Ferreira De Brito, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da cédula de identidade de n.º 1.859.741 - ITEP/RN e CPF 085.118.714-54, residente e domiciliado à Avenida Mota Neto, 1305, Apt. 501, Nova Betânia, Mossoró/RN, 59.612-000, representante legítimo da referida empresa daqui em diante denominada CONTRATANTE.

**EDA TUANE CAVALCANTE SOARES**, pessoa física, brasileira, solteira, Eng<sup>a</sup>. Civil, registro nacional nº 2113511622, residente e domiciliado na Rua Julieto Dantas, nº410, Centro, Lucrécia/RN, Cep:59.805-000, CPF 064.389.524-86, RG 001.878.478, adiante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, possuindo total autonomia pelas atividades técnicas no âmbito de suas atribuições profissionais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é pelo prazo de 2 anos determinado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução nº 336/89, do CONFEA,

*“ Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:*

*I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;*

*II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;*

*III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, tome impraticável o exercício dessa função;*

*IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;*

*V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.*

**§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.**

**§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.**

**§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.”**

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de 5 horas diárias, (15h semanais) no período de 14/02/2022 à 14/02/2024, das 14h00min às 19h00min, de segunda-feira à quarta-feira.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a



06 (seis) salários-mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais)

**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 30 de cada mês, que será pago mediante recibo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Assu - RN, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

**Assu/RN, 14 de Fevereiro de 2022**

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE:  
SKORZENY ALLISON F. F. DE BRITO

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA:  
EDA TUANE CAVALCANTE SOARES




CONSTRUTORA PRUMO

## CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

1196

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.*

### DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, e a **RESPONSÁVEL TÉCNICA** abaixo assinada, **DECLARA**, que **VISITOU** o município e ao respectivo local da obra, que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local de execução da obra, e condições inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

  
**EDA TUANE CAVALCANTE SOARES**  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 211.351.162-2  
CPF: 064.389.524-86

  
**Skorzeny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113110987







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1303536/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES**  
Registro: **2113511622RN** RNP: **2113511622**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20150026094** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/11/2015** Baixada em: **26/04/2016**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **JES - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.241.804/0001-94**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N** Nº: **S/N**  
Complemento: **BAIRRO: LAGOA NOVA**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **58064901**  
Contrato: **043/2013** Celebrado em: **21/11/2013**  
Valor do contrato: **R\$ 488.705,37** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO JOÃO BATISTA** Nº: **558**  
Complemento: **BAIRRO: CENTRO** UF: **RN** CEP: **59700000**  
Cidade: **APODI**  
Data de início: **25/11/2013** Conclusão efetiva: **06/11/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.241.804/0001-94**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1138 - CANTEIRO DE OBRA 15 - EXECUÇÃO 861,56 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1226 - ATERRO 15 - EXECUÇÃO 295,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 70,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 420,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 1114,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #5004 - SAPATA ISOLADA 15 - EXECUÇÃO 8,30 metro quadrado;**

Observações

INCLUSÃO DE CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO, À ART PRINCIPAL Nº 00021055685175016120, CUJO SE DIZ RESPEITO AO CONTRATO Nº043/2013 - SIN, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR, NO ÂMBITO DO PAC 2, DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO DANTAS EM APODI / RN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1303536/2016  
24/05/2016  
2x3dz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.stac.com.br/publicol>, com a chave: 2x3dz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: [cream@crea-m.org.br](mailto:cream@crea-m.org.br)

CREA-RN  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 26/04/2019, às 13:42.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1303536/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*[Handwritten signatures and scribbles]*  
36

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)



Impresso em: 26/04/2019, às 13:42.



**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

**ATESTADO**

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a Firma: **JES Construções e Serviços LTDA**, com sede na Cidade de Lucrécia/RN, à Rua Francisco Costa, nº XX - Centro, inscrita no CNPJ nº 02.314.871-0001/05, com inscrição municipal Nº 201602031001190000001728 tendo como responsável técnico a Engenheira Civil: **Eda Tuane Cavalcante Soares, CREA/RN 211351162-2**, executou para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a obra abaixo discriminada, conforme Contrato Nº 041/2013 e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA/RN sob o número RN20150026094, com as seguintes características.

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR, NO ÂMBITO DO PAC II, DA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DANTAS.

**Local:** APODI / RN.

**Prazo de Execução:** 210 dias

**Data inicial da Obra:** 21/11/2013

**Data Final da Obra:** 15/10/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
10.401	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m2	861,56
10.501	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	und	1,00
10.502	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA	und	1,00
10.503	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	und	1,00
10.601	PLACA DA OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	m2	3,00
10.602	ABRIGO PROVISÓRIO COM PAVIMENTO PARA ALOJAMENTO E DEPÓSITO	m2	12,00
<b>2</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
20.101	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1.A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	m3	54,00
20.401	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. C/ AQUISIÇÃO	m3	295,00
20.408	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m3	37,40
20.409	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m3	15,00
20.410	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10Km	m2	15,00
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
30.302	VIGAS E BALDRAMES - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA. ESP = 12mm UTIL 5X	m2	260,60
30.303	VIGAS E BALDRAMES - CONCRETO ARMADO FCK 25MPa, USINADO. INCLUSIVE LANÇAMENTO	m3	34,30

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303536/2016, em 24/05/2016



Certidão nº 1303536/2016

26/04/2018, 13:42

Chave de Impressão: 2x3dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 7 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 26/04/2018, às 13:42.



**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

30.304	VIGAS BALDRAMES - IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES	M2	72,00
30.306	SAPATAS - CONCRETO ARMADO FCK 25MPa, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m3	6,30
30.307	SAPATAS - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	m2	26,60
30.308	SAPATAS - LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8 ESPESSURA 5cm, PREPARO MECÂNICO	m2	15,00
<b>4</b>	<b>ESTRUTURAS</b>		
40.101	PILARES - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	m2	185,50
40.102	VIGAS - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP= 12mm UTIL. 5X	m2	110,00
40.304	PILARES - CONCRETO ARMADO FCK = 25MPa, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m3	18,00
40.305	VIGAS - CONCRETO ARMADO FCK 25MPa, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m2	7,50
40.401	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO (esp. 12cm), INCLUSIVE CAPEAMENTO (esp. = 4cm) E ESCORAMENTO	m2	88,60
<b>5</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
50.103	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (9X19X24)cm, c = 0,09m, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0cm	m2	331,00
50.104	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (9X19X24)cm, c = 0,19m, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0cm	m2	183,00
50.105	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO (4X9X17)cm, c = 0,04m, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0cm	m2	28,00
50.204	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (40X40X7cm), ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3)	m2	6,00
50.205	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X10cm), ANTI-CHUVA, ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3)	m2	148,10
<b>6</b>	<b>COBERTURA</b>		
60.110	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	m2	1.114,00
60.201	TELHA METÁLICA EM CHAPA GALVANIZADA esp. = 0,5mm	m2	1.114,00
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES GERAIS</b>		
<b>701</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
7.010.301	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR, 10 A, COMPLETA	und	2,00
7.010.302	TOMADA 2P + T PARA PISO, 10 A, COMPLETA	und	1,00
7.010.303	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	und	7,00
7.010.401	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO T DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	5,00
7.010.402	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO L DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	5,00
7.010.403	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	4,00
7.010.404	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	m	1,00
7.010.405	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL RÍGIDO, 1", INCLUSIVE CURVAS	m	22,00
7.010.406	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL RÍGIDO, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	m	32,00
7.010.407	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL RÍGIDO, 1.1/2", INCLUSIVE CURVAS	m	22,00
7.010.408	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D=3/4" - INCLUSIVE CADEIRAS	m	86,00
7.010.409	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D=1" - INCLUSIVE CADEIRAS	m	17,00
7.010.410	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D=1.1/2" - INCLUSIVE CADEIRAS	m	34,00
7.010.501	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO	und	5,00
7.010.502	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO	und	5,00
7.010.503	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA -)	und	8,00

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303536/2016, em 24/05/2016



Certidão nº 1303536/2016

28/04/2016, 13:42

Chave de Impressão: 2x3dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 7 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*

38

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel + 55 (84) 4008-7200 Fax + 55 (84) 4806-7201 E-mail: cresa@crea-rn.org.br



**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 26/04/2016, às 13:42.



**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

7.010.504	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	und	2,00
7.010.505	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	und	1,00
7.010.506	DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL - DR125A IN 30mA	und	1,00
7.010.601	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 2.5mm <sup>2</sup>	m	190,00
7.010.602	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 4mm <sup>2</sup>	m	820,00
7.010.603	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 16mm <sup>2</sup>	m	14,00
7.010.604	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 35mm <sup>2</sup>	m	41,00
7.010.701	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCLUSIVE REATOR ELETRONICO E LÂMPADAS	und	6,00
7.010.702	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, INCLUSIVE REATOR ELETRONICO E LÂMPADAS	und	1,00
7.010.703	LUMINÁRIA BLINDADA PARA ALTA PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL PROJETER MAGNÉTICO PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA DE 500W COM PROTEÇÃO DA -	und	15,00
7.011.101	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 4 DISJUNTORES UNIPOLARES + 8 BIPOLARES + 1 TRIPOLAR + 1 PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA) EXCLUSIVE DISJUNTORES	und	1,00
7.011.102	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 1 DISJUNTOR UNIPOLAR + 5 BIPOLARES + 2 TRIPOLARES + 1 PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA) EXCLUSIVE DISJUNTORES	und	1,00
7.011.116	CAIXA DE PVC 4X2". INCLUSIVE ESPELHO	und	16,00
7.011.117	CAIXA PVC OCTOGONAL 4X4"	und	7,00
<b>702</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
7.020.208	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SINFONADA 60x60 cm	und	4,00
7.020.209	CAIXA SINFONADA (100X100X50)	und	6,00
7.020.010	CAIXA SINFONADA (150X50X50)	und	4,00
7.020.301	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (1")	und	2,00
7.020.302	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (1.1/2")	und	2,00
7.020.303	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (1/2")	und	2,00
7.020.304	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (3/4")	und	2,00
7.020.305	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA (3/4")	und	8,00
7.020.401	FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (D 2,50 X H 12,00)	und	1,00
7.020.402	SUMIDOURO EM ALVENARIA (D 2,30 X H 6,00)	und	1,00
7.020.501	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 20mm	m	27,00
7.020.502	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 25mm	m	38,00
7.020.503	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 32mm	m	28,00
7.020.504	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 40mm	m	14,00
7.020.505	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 50mm	m	36,00
7.020.506	UNIÃO SOLDÁVEL - 20mm	m	6,00

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303536/2016, em 24/05/2016



Certidão nº 1303536/2016  
26/04/2016, 13:42

Chave de Impressão: 2r3dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 7 folhas

Handwritten signatures and initials, including a large '39'.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impressão em: 26/04/2016, às 13:42



**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

7.020.507	UNIÃO SOLDÁVEL - 50mm	m	2,00
7.020.508	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 20mm - 1/2"	und	4,00
7.020.509	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 25mm - 3/4"	und	12,00
7.020.510	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 32mm - 1"	und	4,00
7.020.511	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 50mm - 1.1/2"	und	4,00
7.020.512	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50mm - 40mm	und	2,00
7.020.513	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50mm - 40mm	und	2,00
7.020.514	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - CAP 3000l	und	1,00
7.020.515	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO	und	10,00
7.020.516	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25mm	und	3,00
7.020.517	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 50mm	und	2,00
7.020.518	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25mm	und	11,00
7.020.519	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32mm	und	6,00
7.020.520	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50mm	und	8,00
7.020.521	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 20mm - 1/2"	und	2,00
7.020.522	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32mm - 25mm	und	4,00
7.020.523	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25mm 1/2"	und	16,00
7.020.524	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40mm - 32mm	und	4,00
7.020.525	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50mm - 20mm	und	2,00
7.020.526	LUVA SOLDÁVEL 32mm	und	4,00
7.020.527	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	und	8,00
7.020.528	TÊ 90° SOLDÁVEL - 25mm	und	5,00
7.020.529	TÊ 90° SOLDÁVEL - 40mm	und	8,00
7.020.530	TÊ 90° SOLDÁVEL - 50mm	und	4,00
7.020.531	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32mm - 25mm	und	4,00
7.020.532	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50mm - 40mm	und	2,00
7.020.533	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50mm - 40mm	und	5,00
7.020.534	CURVA 90° CURTA - 40mm	und	14,00
7.020.535	JOELHO 45° - 40mm	und	3,00
7.020.548	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1"	und	9,00
7.020.601	JOELHO 45° - 50mm	und	6,00
7.020.602	JOELHO 90° - 100mm	und	7,00
7.020.603	JOELHO 90° COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 40mm - 1.1/2"	und	10,00
7.020.604	JUNÇÃO SIMPLES 100mm - 100mm	und	5,00
7.020.605	JUNÇÃO SIMPLES 100mm - 50mm	und	6,00
7.020.606	JUNÇÃO SIMPLES 50mm - 50mm	und	8,00
7.020.607	SIFÃO DE COPO PARA PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"	und	9,00
7.020.608	TÊ SANITÁRIO 100mm - 50mm	und	1,00

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303536/2016, em 24/05/2016 em



Certidão nº 1303536/2016

26/04/2019, 13:42

Chave de Impressão: 2x3dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 26/04/2019, às 13:42.







**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

7.020.609	TUBO PVC PONTA E BOLSA COM VIROLA - 50mm	m	3,00
7.020.610	TUBO RÍGIDO COM PONTA LISA 100mm	m	35,00
7.020.611	TUBO RÍGIDO COM PONTA LISA 40mm	m	20,00
7.020.612	TUBO RÍGIDO COM PONTA LISA 50mm	m	17,00
<b>703</b>	<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>		
70.303	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO E TUBO PVC DE LIGAÇÃO	und	2,00
70.304	VASO SANITÁRIO SIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO E TUBO PVC DE LIGAÇÃO	und	4,00
70.348	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO DE 1/2"	und	8,00
70.349	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC D=3/4"	und	1,00
<b>704</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
7.040.101	CAIXA DE INSPEÇÃO 30X30X40 cm COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	und	5,00
7.040.102	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	und	12,00
7.040.103	CORDOALHA DE COBRE NU 35mm <sup>2</sup>	und	24,00
7.040.104	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" - 3m	und	5,00
7.040.105	TUBO PVC 40mm	und	18,00
7.040.106	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS	und	5,00
<b>707</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
70.701	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24	m	72,00
70.702	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN= 150mm	m	20,00
70.703	JOELHO PVC 90º D=150mm - TUBULAÇÃO PLUVIAL	m	4,00
70.704	RALÔ HEMISFÉRICO TIPO "ABACAXI" COM TELA DE AÇO COM FUNIL DE SAÍDA CÔNICO	und	4,00
70.705	CANALETA DE CONCRETO COM TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO (0,25 X 0,25 X 0,25)	m	72,00
<b>8</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
80.101	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3, esp. = 5mm P/ PAREDE	m <sup>2</sup>	960,10
80.102	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	m <sup>2</sup>	409,10
80.103	REBOCO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA - EPÓXI ESP.=5mm PARA PAREDE	m <sup>2</sup>	551,00
80.201	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 20X20cm - INC. REJUNTE - CONFORME PROJETO	m <sup>2</sup>	328,00
80.202	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10X10cm - INC. REJUNTE - CONFORME PROJETO	m <sup>2</sup>	81,10
<b>10</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
100.301	LASTRO DE BRITA GRADUADA APILOADA (esp. = 6cm)	m <sup>2</sup>	633,20
100.302	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP.=10cm)	m <sup>2</sup>	633,20
100.303	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO (ESP. 5cm), INCLUSIVE CONTRAPISO	m <sup>2</sup>	195,40

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303536/2016, em 24/05/2016



Certidão nº 1303536/2016  
26/04/2019, 13:42

Chave de Impressão: 2r3dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 7 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 26/04/2019, às 13:42



Impresso em: 26/04/2019, às 13:42



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO  
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Handwritten signatures and initials: *42*, *AK*, *AK*

Certidão nº 1303536/2016  
26/04/2019, 13:42  
Chave de Impressão: 2x3dz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 7 folhas

100.304	m	62,705	JUNTA DE RETAÇÃO, SERADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA ACABAMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND. = 5cm, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE
100.305	m2	62,50	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V - 33X33cm - INC. REJUNTE - CONFORME PROJETO
12			ESQUADRIAS
120.501	und	2,00	PORTA DE MADEIRA (1,00X2,10m) COM BANDEIRA (1,00X0,80) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS
120.502	und	1,00	PORTA DE MADEIRA (0,90X2,10m) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS
120.503	und	4,00	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,60m), COMPLETA, INCLUSIVE TARGETA METÁLICA
120.504	und	2,00	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,80m), COMPLETA, INCLUSIVE TARGETA METÁLICA - WC PNE
13			PINTURA
130.501	m2	1.114,00	ESMALLE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA COM REVÓLVER
130.502	m2	1.114,00	PINTURA COM PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA COM REVÓLVER
130.503	m2	847,20	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃO DE TINTA ACRÍLICA
130.504	m2	480,00	PINTURA DE PISO COM TINTA À BASE DE RESINA EPOXI
130.505	m2	176,00	PINTURA EM TINTA PVA LATEX 102 DEMÃO INCLUSIVE ESMASSAMENTO
130.801	M	360,00	DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA ACRÍLICA
130.802	m2	88,60	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA
130.905	m2	847,20	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO
19			DIVERSOS
	m2	147,00	ALAMBRAO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2"
	und	4,00	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DORADICAS -
	m	4,80	LARGURA 50cm, CONFORME PROJETO
	m	4,80	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA PARA LAVATÓRIO COM - ESPESSURA 2cm
	m	4,80	BANCO DE CONCRETO ARMADO POLIDO (l = 0,45m) SEM ARESTAS, CONFORME PROJETO
	und	2,00	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES EM FERRO GALVANIZADO 2", l = 1,40cm LAVATÓRIO, INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA
	und	8,00	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES EM FERRO GALVANIZADO 2", l = 80cm (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA
	m2	4,50	ESPELHO PLANO 4mm
	si	1,00	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE
	si	1,00	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL
	si	1,00	ESTRUTURA METÁLICA PARA REDE DE VOLEY
	m	2,90	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, l = 15cm, E e = 2cm
	m2	861,56	LIMPEZA GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria da Infraestrutura - SIN



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303536/2016, emitida em 24/05/2016



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas por esta Secretaria, onde estes itens discriminados acima correspondem a totalidade de itens da planilha, da respectiva obra.

Natal (RN), 14/04/2016.

Fiscal Responsável do Governo do Estado do RN

Victor Hugo G. e Souza Braz  
Eng. Civil-Mat. 206.541-0  
CREA-2114070296

Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia - COS

Genardo Lucas da Câmara Junior  
Coordenador de Obras e Serviços - SIN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303536/2016, em 24/05/2016 em



Certidão nº 1303536/2016  
26/04/2016, 13:42  
Chave de Impressão: 2x34z

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 7 folhas

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**  
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 26/04/2019, às 13:42.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1352881/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES**  
Registro: **2113511622RN** RNP: **2113511622**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **RN20180275830** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **11/07/2019** Baixada em: **18/09/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.313.496/0001-65**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: LAGOA NOVA**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59064901**

Contrato: **016/2017** Celebrado em: **06/06/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 646.329,47** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA**

Complemento: **Bairro: CENTRO** Nº: **S/N**  
Cidade: **Martins** UF: **RN** CEP: **59800000**

Data de início: **25/07/2017** Conclusão efetiva: **25/02/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.313.496/0001-65**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #5020 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 785.00 metro quadrado;**

Observações

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA E.E. DR. JOAQUIM INÁCIO, LOCALIZADA EM MARTINS/RN.**

Número da ART: **RN20180299859** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **06/11/2019** Baixada em: **06/11/2019**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.313.496/0001-65**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: LAGOA NOVA**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **58064901**

Contrato: **016/2017** Celebrado em: **08/06/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 646.329,47** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA**

Complemento: **Bairro: CENTRO** Nº: **S/N**  
Cidade: **Martins** UF: **RN** CEP: **59800000**

Data de início: **26/02/2018** Conclusão efetiva: **28/01/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.313.496/0001-65**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #5020 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 785.00 metro quadrado;**

Observações

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA E.E. DR. JOAQUIM INÁCIO, LOCALIZADA EM MARTINS/RN.**

Informações Complementares

- O atestado e as planilhas estão registrados apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crea@crea-rn.org.br](mailto:crea@crea-rn.org.br)



**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**1352881/2019**  
 Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1352881/2019**  
**14/11/2019, 15:35**  
**dzBAZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dzBAZ

*[Handwritten signatures and initials]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.



**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

**ATESTADO**

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a Firma: **JES Engenharia e Serviços EIRELI EPP**, com sede na Cidade de Lucrécia/RN, à Rua Francisco Costa, nº 495 – Centro, inscrita no CNPJ nº 02.314.871-0001/05, com inscrição municipal Nº 050518 tendo como responsáveis técnicos a Engenheira Civil: **Eda Tuane Cavalcante Soares, CREA/RN 211351162-2** e o Engenheiro Civil: **Caio Felipe Duarte Cavalcante CREA/RN 211.758.696-1**, executou para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a obra abaixo discriminada, conforme Contrato Nº 016/2017 e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA/RN sob o número **RN20190299859** e **RN20190276542**, com as seguintes características.

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR, NO ÂMBITO DO PAC II, DA ESCOLA ESTADUAL DR. JOAQUIM INÁCIO.

**Local:** MARTINS/ RN.

**Prazo de Execução:** 210 dias

**Data inicial da Obra:** 25/07/2017

**Data Final da Obra:** 28/01/2019

1	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	12,4
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada, e=6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m <sup>2</sup>	312,40
1.3	Barracão para escritório de obra porte pequeno Barracão de Obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha fibrocimento 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. Reaproveitado 5x	m <sup>2</sup>	20,00
1.4	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m <sup>2</sup>	980,21
1.5	Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/ cant. Obra, m3-chave 100a carga 3kwh, 20ev excl forn medidor	un	1,00
1.6	Ligação da rede 50mm ao ramal predial 1/2"	un	2,00
1.7	Ligação de esgoto em tubo PVC esgoto série-r DN 100mm, da caixa até a rede, incluindo escavação e reaterro até 1,00m, composto por 10,50m de tubo PVC série-r esgoto dn 100mm, junção simples PVC para	un	1,00

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, em 14/11/2019 em



Certidão nº 1352881/2019  
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.



**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

	esgoto predial dn 100x100mm e curva PVC 90 graus para rede coletora de esgoto dn 100mm - fornecimento e instalação		
1.8	Mobilização e instalação de 01 equipamento de sondagem, distância até 10km	un	7,00
1.9	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m²	1.480,00
<b>02</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>		
2.1	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	271,53
2.2	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	103,37
2.3	Apiloamento com maço de 30kg	m²	114,83
2.4	Reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m³	62,89
<b>03</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
<b>3.0</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>		
3.1.1	Lastro de concreto (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	75,36
3.1.2	Forma tábua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m²	63,02
3.1.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1094,27
3.1.4	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	54,91
3.1.5	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	15,63
3.1.6	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	15,63
<b>3.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
3.2.1	Forma tábua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m²	139,57
3.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	389,64
3.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	137,73
3.2.4	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	10,05
3.2.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	10,05
<b>4</b>	<b>SUBESTRUTURA</b>		
<b>4.1</b>	<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>		
4.1.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10x2,20, espessura = 12mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento)	m²	126,72
4.1.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	471,40

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, em 14/11/2019 em  
emitida



Certidão nº 1352881/2019  
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas





**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

4.1.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	140,10
4.1.4	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m <sup>3</sup>	8,52
4.1.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m <sup>3</sup>	8,52
4.1.6	Escoramento formas até h=3,30m, com madeira de 3a qualidade, não aparelhada, aproveitamento tabuas 3x e prumos 4x	m <sup>3</sup>	8,52
<b>4.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES</b>		
4.2.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10x2,20, espessura = 12mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento)	m <sup>2</sup>	155,73
4.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	2.141,10
4.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	264,20
4.2.4	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m <sup>3</sup>	10,71
4.2.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m <sup>3</sup>	10,71
4.2.6	Laje pré-moldada p/ forro, sobecarga 100kg/m2, vãos até 3,50m/e=8cm, c/ lajotas e cap. c/conc FCK=20MPa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr. 3x) e ferragem negativa	m <sup>2</sup>	84,83
4.2.7	Escoramento formas até h=3,30m, com madeira de 3a qualidade, não aparelhada, aproveitamento tabuas 3x e prumos 4x	m <sup>3</sup>	4,52
<b>4.3</b>	<b>CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCO</b>		
4.3.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10x2,20, espessura = 12mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento)	m <sup>2</sup>	111,80
4.3.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	135,39
4.3.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	95,93
4.3.4	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m <sup>3</sup>	6,36
4.3.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m <sup>3</sup>	6,36
4.3.6	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m <sup>3</sup>	17,86
<b>4.4</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>	und	
4.4.1	Vergas 10x10 cm, pré-moldadas c/ concreto FCK=15 Mpa (preparo mecânico), aço CA-50 com formas tábuas de pinho 3a	m	1,10
<b>4.5</b>	<b>CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO</b>		
4.5.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10x2,20, espessura = 12mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento)	m <sup>2</sup>	10,80
4.5.2	Lastro de brita	m <sup>3</sup>	33,83

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, em 14/11/2019 em



Certidão nº 1352881/2019  
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: creatn@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.





**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

4.5.3	Fornecimento e instalação de lona plastica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras	m <sup>2</sup>	676,67
4.5.4	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15x15cm	kg	1.001,47
4.5.5	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m <sup>3</sup>	27,07
4.5.6	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m <sup>3</sup>	27,07
<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>			
5.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	266,53
5.1.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolos cerâmicos maciços 5,7x9x19cm 1 vez (espessura 19cm) com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m <sup>2</sup>	6,94
5.1.3	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	143,05
<b>5.2 ALVENARIA - ARQUIBANCADAS</b>			
5.2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 01 cm	m <sup>2</sup>	123,62
<b>5.3 ALVENARIA - DIVISÓRIAS VESTIÁRIOS</b>			
5.3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	27,56
<b>5.4 ALVENARIA - CALÇADAS</b>			
5.4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 01 cm	m <sup>2</sup>	39,26
<b>6 ESCADARIAS</b>			
<b>6.1 PORTAS DE MADEIRA</b>			
6.1.1	Bandeira em madeira 1a, 40x60cm, fixa, sem aduela e alizar, para vidro	un	3,00
6.1.2	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. AF 06/2015	un	3,00

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, em 14/11/2019 em



Certidão nº 1352881/2019  
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel + 55 (84) 4006-7200 Fax + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.



**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

6.1.3	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 80x160cm, incluso marco e dobradiças	un	2,00
6.2	<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>		
6.2.1	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. AF 08/2015	un	3,00
6.2.2	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. AF 08/2015	un	6,00
6.3	<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>		
6.3.1	Janela basculante de alumínio 100x40cm	m <sup>2</sup>	11,40
6.4	<b>VIDROS</b>		
6.4.1	Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	m <sup>2</sup>	11,40
6.4.2	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura de madeira - 60x90 cm	m <sup>2</sup>	3,24
7	<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>		
7.1	Cobertura com telha ondulada de alumínio, espessura de 5 mm	m <sup>2</sup>	980,40
7.2	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 6 x3 3/8 - conf. Projeto espec.	kg	12.255,00
8	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m <sup>2</sup>	139,57
9	<b>REVESTIMENTOS EM ALVENARIA E EXTERNO DE EXTERNO</b>		
9.1.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	653,43
9.1.2	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	216,40
9.1.3	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. Argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400l. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	81,15
9.1.4	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	1.049,87
9.2	<b>REVESTIMENTO - ARQUIBANCADAS</b>		
9.2.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de	m <sup>2</sup>	145,44

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 1352881/2019  
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas





**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

	pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. AF_06/2014		
9.2.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	145,44
9.3	<b>REVESTIMENTO CERÂMICOS</b>		
9.3.1	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m <sup>2</sup> na altura interna das paredes. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	241,25
9.3.2	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m <sup>2</sup> na altura inteira das paredes. AF_06/2014 (10 x 10 cm - BRANCO - conforme projeto)	m <sup>2</sup>	29,58
9.3.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m <sup>2</sup> na altura inteira das paredes. AF_06/2014 (10 x 10 cm - AMARELO - conforme projeto)	m <sup>2</sup>	16,55
9.3.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m <sup>2</sup> na altura inteira das paredes. AF_06/2014 (10 x 10 cm - AZUL - conforme projeto)	m <sup>2</sup>	37,75
10	<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>		
10.1.1	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia (grossa), traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	m <sup>2</sup>	64,91
10.1.2	(Composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim. E areia), em betoneira 400l, espessura 40cm áreas secas e 3cm áreas molhadas, para edificação habitacional (casa) e edificação pública padrão. AF_11/2014	m <sup>2</sup>	260,12
10.1.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45cm aplicada em ambientes de área maior que 10m <sup>2</sup> . AF_06/2014	m <sup>2</sup>	64,61
10.1.4	Piso tátil de alerta 20x20cm para pessoas portadoras de necessidades especiais, assentado com argamassa colante, inclusive base de regularização, traço 1:3, esp.=3cm (SIN/RN 100143)	m <sup>2</sup>	5,76
10.1.5	Soleira de marmore branco, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	2,70
10.1.6	Piso industrial de alta resistência, espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	m <sup>2</sup>	676,67
10.2	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 135288/2019, em 14/11/2019 em



Certidão nº 135288/2019  
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas





**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

10.2.1	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3,5cm, preparo manual da argamassa	m <sup>2</sup>	195,21
10.2.2	Rampa de acesso Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira em concreto não estrutural	m <sup>2</sup>	32,56
<b>11 - PINTURA</b>			
11.1	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	84,33
11.2	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	860,63
11.3	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	445,04
11.4	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	84,33
11.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	445,04
11.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em teto, duas demãos. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	84,33
11.7	Aplicação de tinta a base epóxi sobre piso	m <sup>2</sup>	483,00
11.8	Fundo anticorrosivo à base de óxido de ferro (zarcão), uma demão	m <sup>2</sup>	558,25
11.9	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica e alambrados	m <sup>2</sup>	558,25
11.10	Fundo preparador primer a base epóxi, para estrutura metálica, uma demão, espessura de 25 micra	m <sup>2</sup>	404,10
<b>12 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
12.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4, fornecido e instalado em ramal de água. AF 12/2014	un	1,00
12.2	Registro gaveta 1.1/2" bruto latão - fornecimento e instalação	un	2,00
12.3	Registro gaveta 1.1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	2,00
12.4	Registro de gaveta com canopla 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	un	2,00
12.5	Registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	2,00
12.6	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4, com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. AF 12/2014	un	10,00
12.7	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação. AF 12/2013	un	10,00
12.8	Luva soldável e com rosca, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. AF 12/2014	un	8,00
12.9	Luva de redução, PVC, soldável DN 40mm x 32mm, instalado em ramal de distribuição de água	un	16,00

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, em 14/11/2019 emitida



Certidão nº 1352881/2019  
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas





**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

	fornecimento e instalação. AF_12/2014_P		
12.10	Luva de redução, PVC, DN 60mm x 50mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. AF12/2014_P	un	4,00
12.11	Tubo, PVC, soldável, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação	m	12,00
12.12	Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação	m	42,00
12.13	Tubo, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação	m	28,00
12.14	Tubo, PVC, soldável, DN 40mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. AF_12/2014_P	m	30,00
12.15	Tubo, PVC, soldável, DN 50mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. AF_12/2014_P	m	36,00
12.16	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 40mm x 1.1/2, instalado em prumada de água fornecimento e instalação	un	4,00
12.17	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. AF_12/2014_P	un	12,00
12.18	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. AF_12/2014_P	un	4,00
12.19	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 50mm x 1.1/4, instalado em prumada de água fornecimento e instalação	un	4,00
12.20	Válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	6,00
12.21	Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. AF_12/2014_P	un	15,00
12.22	Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 50mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. AF_12/2014_P	un	8,00
12.23	Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. AF_12/2014_P	un	8,00
12.24	Joelho 90 graus com bucha de latão, PVC, soldável, DN 25mm, x 3/4" instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. AF_12/2014_P	un	16,00
12.25	Tê de redução, PVC, soldável, DN 32mm x 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. AF_12/2014_P	un	4,00
12.26	TÊ de redução, PVC, soldável, DN 50mm x 40mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação.	un	8,00
12.27	União, PVS, soldável, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação	un	12,00
12.28	União, PVC, soldável, DN 50mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação	un	8,00

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, em 14/11/2019 em



Certidão nº 1352881/2019  
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.



**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

12.29	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	un	3,00
12.30	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 50mmx1.1/2" - fornecimento e instalação	un	6,00
<b>13. INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>			
13.1	Caixa sifonada, PVC, DN 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014 P	un	6,00
13.2	Ralo seco, PVC, DN 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014 P	un	6,00
13.4	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014 P	m	36,00
13.5	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014 P	m	47,50
13.6	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014 P	m	21,50
13.7	Curva longa 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014	un	1,00
13.8	Curva curta 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014	un	16,00
13.9	Joelho 45 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014 P	un	17,00
13.10	Joelho 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014	un	6,00
13.11	Junção simples PVC p/ esg. Predial DN 100x50mm	un	11,00
13.12	Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014	un	5,00
13.13	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa tipo C - escavação e confecção	un	2,00
13.14	Sifão do tipo flexível em PVC 3/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação. AF 12/2013	und	8,00
13.15	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação	und	8,00

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**  
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 1352881/2019  
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel + 55 (84) 4006-7200 Fax + 55 (84) 4006-7201 E-mail: creak@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.



**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

14	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
14.1	Grelha em ferro fundido, dimensões 30x90cm, 85 kg para ex ralo, fornecida e assentada com argamassa 1:4 cimento e areia.	un	8,00
14.2	Fornecimento e assentamento de brita 2 - drenos e filtros	m³	5,73
15	TOILETAS E BANHEIROS		
15.1	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	un	2,00
15.2	Ducha higiênica plástica com registro metálico 1/2"	un	2,00
15.3	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. AF 12/2013 P	un	4,00
15.4	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	un	6,00
15.5	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, pedrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. AF 12/2013 P	un	2,00
15.6	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação. AF 12/2013	un	6,00
15.7	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	un	6,00
15.8	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa	un	6,00
15.9	Barra de apoio angular, 60cm, em aço inox polido, diâmetro mínimo 3 cm	un	6,00
15.10	Barra de apoio em "L", em aço inox polido 80 x 80 cm, diâmetro mínimo 3 cm	un	2,00
15.11	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 90cm, diâmetro mínimo 3 cm	un	4,00
15.12	Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	un	4,00
15.13	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500ml	un	4,00
15.14	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	un	6,00
15.15	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de parede para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação. AF 12/2013	un	2,00
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
16.1	Extintor incêndio TP pó químico 6kg - fornecimento e instalação		2,00
16.2	Luminária de emergência auto recarregável (composição SIN/RN 60396)	un	2,00
16.3	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microsferas de vidro	un	2,00

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**  
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, em 14/11/2019 em



Certidão nº 1352881/2019  
13/12/2021, 07:08  
Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.



**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

16.4	Placa de acrílico transparente adesiva para sinalização de portas, borda polida, de 25x8, c=6mm (não incluso acessórios para fixação)	m <sup>2</sup>	2,00
<b>17</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V</b>		
<b>17.1</b>	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>	un	
17.1.1	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	2,00
17.1.2	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	un	7,00
17.1.3	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação (05x 20A e 08x 25A)	un	13,00
17.1.4	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 125 a 150a 240v, fornecimento e instalação (150A)	un	2,00
17.1.5	Disjuntor Termomagnético tripolar em caixa moldada 175 a 225a 240v, fornecimento e instalação	un	1,00
17.1.6	Dispositivo Diferencial Residual 30mA	un	1,00
<b>17.2</b>	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
17.2.1	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 25mm (1") fornecimento e instalação	m	28,00
17.2.2	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 32mm (1.1/4") fornecimento e instalação	m	18,00
17.2.3	Eletroduto PVC rígido roscavel, DN 40mm (1 1/2"), inclusive conexões, fornecimento e instalação	m	18,00
17.2.4	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 20mm (3/4"), tipo leve, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	82,00
17.2.5	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 25mm (1"), tipo leve, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	13,00
17.2.6	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 40mm (1.1/2"), tipo semi-pesado, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	30,00
17.2.7	Caixa de passagem 4x2" em ferro galvanizado	un	16,00
17.2.8	Caixa metálica octogonal 4x4" fundo móvel	un	7,00
17.2.9	Condulete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "T" - fornecimento e instalação	un	10,00
17.2.10	Condulete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "LL" - fornecimento e instalação	un	5,00
17.2.11	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4" c/ parafuso	un	50,00
17.2.12	Abraçadeira metálica tipo D de 1/2" c/ parafuso	un	4,00
17.2.13	Abraçadeira metálica tipo D de 1 1/2" c/ parafuso	un	4,00
17.2.14	Luva de aço galvanizado 3/4" - fornecimento e instalação	un	15,00
17.2.15	Luva de aço galvanizado 1" - fornecimento e instalação	un	2,00
17.2.16	Luva de aço galvanizado 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	1,00
17.2.17	Bucha/arruela de alumínio 3/4" - p	cj	15,00
17.2.18	Bucha/arruela alumínio 1"	cj	2,00
17.2.19	Bucha/arruela alumínio 1 1/4"	cj	1,00

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@m.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 135288/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 135288/2019  
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas

kyt  
56

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.





**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

<b>17.3</b>	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		
17.3.1	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 2,5 mm <sup>2</sup> resistente a chama - fornecimento e instalação	m	190,00
17.3.2	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 4 mm <sup>2</sup> resistente a chama - fornecimento e instalação	m	820,00
17.3.3	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 16 mm <sup>2</sup> resistente a chama - fornecimento e instalação	m	14,00
17.3.4	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 35 mm <sup>2</sup> resistente a chama - fornecimento e instalação	m	41,00
<b>17.4</b>	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
17.4.1	Tomada dupla de embutir 2x2p+t 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalação	un	4,00
17.4.2	Tomada de embutir 2p+t 20a/250v c/ placa - fornecimento e instalação	un	1,00
17.4.3	Interruptor simples de embutir 10a/250v 1 tecla. sem placa - fornecimento e instalação	un	7,00
17.4.4	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	un	6,00
17.4.5	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40w, completa, fornecimento e instalação	un	1,00
17.4.6	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400w	un	20,00
<b>18</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
18.1	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60mm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalação	un	5,00
18.2	Cordoalha de cobre nú, inclusive isoladores - 35,00 mm <sup>2</sup> - fornecimento e instalação	m	20,00
18.3	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 50mm (2"), incl. Conexões, fornecimento e instalação	m	15,00
18.4	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm <sup>2</sup> - fornecimento e instalação	un	5,00
18.5	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,0m com conector	un	5,00
<b>19</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
19.1	Bancada de granito cinza polido para lavatório 0,50 x 0,60m - fornecimento e instalação	und	8,00
19.2	Tubo de aço galvanizado com costura 1.1/4" (32mm), inclusive conexões - fornecimento e instalação (estrutura metálica tabelas basquete)	m	25,00
19.3	Par de tabelas de basquete em compensado naval de 1,80 x 1,20 m, com aro de metal e rede (sem suporte de fixação)	und	1,00
19.4	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00 em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm	und	1,00

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, em 14/11/2019 em



Certidão nº 1352881/2019  
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: creak@crea-rn.org.br



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.



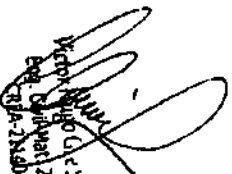
**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

19.5	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h=2,55cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha 10 x 10cm e antenas oficiais em fibra de vidro	und	1,00
19.6	Corrimão em tubo aço galvanizado 1,7/4" com bracedeira	m	4,80
19.7	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 24x40, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5x5cm	m <sup>2</sup>	154,15
20.1	Lampara final da obra	m <sup>2</sup>	980,40
21.1	Somidoiro em alvenaria de tijolo cerâmico em crivo ( furos laterais, argamassa de cimento e areia, traço 1:4, esp=20cm, diâmetro=1,60, h= 3,00m	UND	1,00
21.2	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico, argamassa de cimento e areia, traço 1:4, esp=20cm, diâmetro+1,00m, h - 1,75m	UND	1,00
21.3	Pintura acrílica em piso cimentado, tres demãos	M2	99,22
21.4	Caixa d' água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap 3000l	UND	1,00
21.5	Pintura latex acrílica em elemento vazado de concreto, com 2 demãos m	M2	286,10

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas por esta Secretaria, onde estes itens descritos acima correspondem a totalidade de itens da planilha, da respectiva obra.

Natal (RN), 22/08/2019.

  
Victor Salgado Filho  
Eng. Civil nº 206.541-0  
RUA - 2340-70298

  
Luciano Cavalcanti Xavier  
Coordenador de Obras e Serviços SIA

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**  
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@m.gov.br – www.m.gov.br

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
Av. Senador Salgado Filho, nº 1640  
Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: cronrn@cron-rn.org.br



**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Impressão em: 13/12/2021, às 07:38.

Certidão nº 1352881/2019

13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1334098/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES**  
Registro: **2113511622RN** RNP: **2113511622**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **RN20170136275** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **14/07/2017** Baixada em: **06/08/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL** CPF/CNPJ: **08.281.073/0001-00**  
Endereço do contratante: **RUA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **LAGOA NOVA**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59064901**

Contrato: **009/2017** Celebrado em: **24/04/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 267.083,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO ZONA RURAL** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Baraúna** UF: **RN** CEP: **59095000**

Data de início: **05/06/2017** Conclusão efetiva: **29/09/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL** CPF/CNPJ: **08.281.073/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1027 - OUTRAS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS 15 - EXECUÇÃO 565.05 metro quadrado;**

Observações

Conclusão da Unidade Didática de Processamento de Carnes no município de Baraúnas/RN. Conforme contrato Nº 009/2017 – EMATER/RN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1334098/2018  
07/08/2018, 08:52  
zDb5W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zDb5W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4908-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



1221



**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE  
SETOR DE ENGENHARIA**

**ATESTADO**

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a Firma: JES Engenharia e Serviços EIRELI – EPP, com sede na Cidade de Lucrécia/RN, à Rua Francisco Costa, nº 495 – Centro – Lucrécia/RN, inscrita no CNPJ Nº 02.314.871/0001-05, com inscrição municipal Nº 050518, tendo como Responsável Técnico a Engenheira Civil: Eda Tuane Cavalcante Soares, CREA/RN 211.351.162-2, executou para **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TECNOLOGIA RURAL – EMATER/RN**, a obra de **CONCLUSÃO UNIDADE DIDÁTICA DE PROCESSAMENTO DA CARNE - CAPACIDADE: 30 ANIMAIS/DIA, NA CIDADE DE BARAÚNA**, Objeto Contrato Nº 009/2017 – EMATER/RN e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no CREA/RN sob número RN20170136275.

**Obra: CONCLUSÃO UNIDADE DIDÁTICA DE PROCESSAMENTO DA CARNE - CAPACIDADE: 30 ANIMAIS/DIA**

**Local: Zona Rural, S/N, Baraúna/RN**

**Prazo inicial de Execução: 90 (noventa) dias**

Os serviços seguiram de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	<b>LOCAÇÃO DE OBRA</b>		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS. COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	191,89
1.2	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
<b>TRABALHOS EM TERRA</b>			
2.1	<b>ESCAVAÇÕES</b>		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	13,73
2.2	<b>ATERROS, REATERROS E COMPACTAÇÃO</b>		
2.2.1	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	10,70
2.2.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1,91
2.2.3	REGULARIZAÇÃO MANUAL	M2	339,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334098/2018, em 07/08/2018 em  
emitida



Certidão nº 1334098/2018  
13/12/2021, 07:06

Chave de Impressão: zDb5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 8 folhas



EMATER-RN

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE  
SETOR DE ENGENHARIA

3	<b>FUNDAGÕES</b>		
3.1	<b>EMBASAMENTOS</b>		
3.1.1	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	10,28
4	<b>ESTRUTURAS</b>		
4.1	<b>CONCRETOS</b>		
4.1.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2.7.3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	15,39
4.2	<b>VERGAS E CONTRA-VERGAS</b>		
4.2.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	1,20
4.3	<b>FORMAS</b>		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M2	1,70
4.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO. PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	M2	19,15
4.4	<b>ARMAÇÃO</b>		
4.4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM	KG	84,69
4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM	KG	27,28
4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM	KG	40,40
4.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	KG	65,57
4.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 M - MONTAGEM	KG	83,88
5	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
5.1	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO</b>		
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	40,37
5.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	46,54
5.1.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM). ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2 B (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	2,86
5.2	<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>		
5.2.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	14,46
6	<b>COBERTURA</b>		
6.1	<b>COBERTURA DE FIBROCIMENTO</b>		
6.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	46,46
6.1.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHAO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO	M2	111,17
6.1.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	14,52
7	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
7.1	<b>CHAVES</b>		
7.1.1	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334098/2018, em 07/08/2018 em



Certidão nº 1334098/2018

13/12/2021, 07:06

Chave de Impressão: zDb5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 9 folhas





COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE  
SETOR DE ENGENHARIA

7.2	CONJUNTOS DE INTERRUPTOR, TOMADAS E ILUMINAÇÃO		
7.2.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN.	40,00
7.2.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN.	1,00
7.2.3	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN.	4,00
7.3	ELETRODUTOS E CONEXÕES		
7.3.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,55
7.3.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	73,10
7.3.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	6,00
7.3.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	5,00
7.3.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,34
7.3.6	ELETROCALHA METÁLICA FERFUDADA 100X50X3000MM - COM TAMPA	M	20,42
7.4	DISJUNTORES, REATORES E HASTES		
7.4.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	17,00
7.4.2	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN.	3,00
7.4.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	4,00
7.4.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1,00
7.4.5	DISPOSITIVO DR. 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00
7.4.6	DISPOSITIVO DR. 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00
7.5	CONDUTORES E FIOS		
7.5.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	39,78
7.5.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	429,47
7.5.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,58
7.5.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	223,60
7.6	LUMINÁRIAS, PROJETOES E LÂMPADAS		
7.6.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	32,00
7.6.2	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN.	2,00
7.6.3	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W	UN.	7,00
7.6.4	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	2,00
7.7	PONTOS DE LUZ		
7.7.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN.	32,00
7.8	POSTES		
7.8.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=6M CARGA NOMINAL 100KG, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334098/2018, em 07/08/2018 em



Certidão nº 1334098/2018  
13/12/2021, 07:05  
Chave de Impressão: 2Db5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 9 folhas



EMATER-RN

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE  
SETOR DE ENGENHARIA

7.9	<b>CAIXAS E QUADROS</b>		
7.9.1	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00
7.9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 8 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00
7.9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
7.9.4	CAIXA DE PASSAGEM 30X30 CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO	UN.	6,00
7.10	<b>ENTRADA</b>		
7.10.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 57,1 e 75 KW	UN.	1,00
8	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
8.1	<b>BANCADAS, TAMPOS E BEBEDOUROS</b>		
8.1.1	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, ACABAMENTO POLIDO, INCLUSIVE RODOPIA H=7CM	M2	7,29
8.1.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	4,00
8.1.3	BANCADA EM ALVENARIA E CERÂMICA 3,90x0,60 m	UN.	1,00
8.2	<b>CADAS E RALOS</b>		
8.2.1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLOADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	JN	1,00
8.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN.	3,00
8.2.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN.	12,00
8.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN.	3,00
8.2.5	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 20.000 LITROS - INFERIOR	UN.	1,00
8.2.6	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 5.000 LITROS	UN.	1,00
8.2.7	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN.	17,00
8.2.8	CAIXA DE INSPEÇÃO 160X160X100CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN.	4,00
8.3	<b>REGISTROS, VÁLVULAS, CHUVEIROS, BOMBAS E OUTROS</b>		
8.3.1	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	3,00
8.3.2	BOMBA CENTRÍFUGA C/ MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 1CV	UN.	1,00
8.3.3	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 10,0 HP	UN.	0,00
8.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN.	3,00
8.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN.	10,00
8.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN.	2,00
8.3.7	CONJUNTO MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, MOTOR 7,5 CV, SCHNEIDER BC-21 OU SIMILAR	UN.	1,00
8.4	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES</b>		
8.4.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	48,59
8.4.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	15,07

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334098/2018, em 07/08/2018 emitida em



Certidão nº 1334098/2018  
13/12/2021, 07:06

Chave de Impressão: zDb5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 9 folhas

B

63





COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE  
SETOR DE ENGENHARIA

8.4.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	28,51
8.4.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	54,00
8.4.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,29
8.4.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	54,83
8.4.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,75
8.4.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	10,00
8.4.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	10,00
8.4.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	2,00
8.4.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00
8.4.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	5,00
8.4.13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	3,00
8.4.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	4,00
8.4.15	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	4,00
8.4.16	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	4,00
8.4.17	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00
8.4.18	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, DN 50 X 40 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	2,00
8.4.19	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	UN.	1,00
8.4.20	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UN.	3,00
8.4.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN.	7,00
8.4.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, 100 MM, X 100,00MM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN.	2,00
8.4.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN.	7,00
8.4.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN.	1,00
8.4.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN.	1,00
8.4.26	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN.	3,00
8.4.27	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN.	3,00

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334098/2018, em 07/08/2018 em emitida



Certidão nº 1334098/2018  
13/12/2021, 07:06  
Chave de Impressão: zDb5W

O documento neste ato registrado foi arquivado em 07/08/2018 e contém 9 folhas







COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE  
SETOR DE ENGENHARIA

	<b>ESGOTO SANITÁRIO</b>		
8.4.28	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN.	1,00
8.4.29	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,00
8.4.30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC P.IRRIGAÇÃO D=50MM, PN-40, LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR	M	160,00
8.5	<b>PONTOS DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
8.5.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	PT	11,00
8.5.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	PT	13,00
8.5.3	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO 40MM, PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	PT.	8,00
8.5.4	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO 50MM, PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	PT.	22,00
8.5.5	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO 100MM, PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	PT.	3,00
8.6	<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>		
8.6.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	3,00
8.6.2	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN.	3,00
8.6.3	CABIDE EM AÇO INOX	UN.	3,00
8.6.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	4,00
8.6.5	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00
8.6.6	PORTA PAPEL CROMADO INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN.	4,00
8.6.7	PORTA TOALHA CROMADO INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN.	4,00
8.6.8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO	UN.	4,00
8.6.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	5,00
8.6.10	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	4,00
8.6.11	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	5,00
8.6.12	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO	UN.	2,00
8.7	<b>FOSSA/SUMIDOURO</b>		
8.7.1	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACICO COM DIMENSÕES INTERNAS 2,35X1,15X1,50 M	UN.	1,00
8.7.2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACICO DIAMETRO 1,80 M H=3,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 0,60M E ESPESSURA 10CM	UN.	1,00
8.8	<b>TRATAMENTO DE EFLUENTES</b>		
8.8.1	CAIXA COM GRADE EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	UN.	1,00
8.8.2	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO COM DIMENSÕES INTERNAS DE 2,80X1,55 M	UN.	1,00
8.8.3	TANQUE SÉPTICO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO COM DIMENSÕES INTERNAS DE 3,30X1,80 M	UN.	0,00
8.8.4	VALA DE INFILTRAÇÃO COM DIMENSÕES INTERNAS DE 26,90X1,50 M	UN.	1,00
8.8.5	LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO	UN.	0,00
8.8.6	TANQUE SÉPTICO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO COM DIMENSÕES INTERNAS DE 3,30X1,80 M EM SOLO DE 3ª CATEGORIA	UN.	1,00
8.9	<b>REVERTEMENTOS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334098/2018, em 07/08/2018 emitida



Certidão nº 1334098/2018  
13/12/2021, 07:06  
Chave de Impressão: zDb5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 9 folhas

6





**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE  
SETOR DE ENGENHARIA**

9.1	<b>ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS E TETOS</b>		
9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADAS COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L	M2	286,95
9.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	282,46
9.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	19,85
9.2	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
9.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MÉDIA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	3,52
9.3	<b>ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS</b>		
9.3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 15 X 15 CM, AZULEJO BRANCO, TIPO "A", APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	442,18
9.4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
9.4.1	<b>PISOS INTERNOS</b>		
9.4.1.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	130,64
9.4.1.2	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA (30X30CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	28,74
9.4.1.3	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	100,59
9.4.1.4	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	349,60
9.4.1.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	307,34
9.4.1.6	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	11,80
9.4.1.7	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	11,80
9.5	<b>RODAPÉS, DIVISÓRIA, SOLEIRAS E PEITORIS</b>		
9.5.1	<b>PEITORIS</b>		
9.5.1.1	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	1,20
9.5.2	<b>RODAPÉS</b>		
9.5.2.1	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 30X30CM	M	20,30
9.5.2.2	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	109,35
9.5.3	<b>DIVISÓRIAS</b>		
9.5.3.1	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	13,00
9.5.4	<b>SOLEIRAS</b>		
9.5.4.1	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	6,30
9.6	<b>FORROS</b>		
9.6.1	<b>PVC</b>		
9.6.1.1	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO	M2	157,94
9.6.2	<b>BOQUILHAS</b>		

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334098/2018, em 07/08/2018 emitida



Certidão nº 1334098/2018  
13/12/2021, 07:06  
Chave de Impressão: 2Db5W  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 9 folhas





COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE  
SETOR DE ENGENHARIA

10.1	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA E DIMSÓRIAS GRANITO OU MÁRMORE		
10.1.1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	11,00
10.1.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00
10.1.3	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN.	4,00
10.1.4	FERROLHO EM FERRO GALVANIZADO DE SOBREPOR, 5"	UN.	4,00
10.1.5	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACIÇO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	UN.	5,00
10.2	GRADES E PORTÕES	M2	20,94
10.2.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG		
10.3	PORTAS E JANELAS		
10.3.1	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,08
10.3.2	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = 35" MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	M2	12,42
10.3.3	JANELA DE MADEIRA PARA VIDRO, DE CORRER, SEM BANDEIRA, INCLUSAS GUARNIÇÕES E FERRAGENS, SEM VIDRO	M2	6,36
10.4	TELA DE PROTEÇÃO		
10.4.1	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM MADEIRA, PARA ESQUADRIAS	M2	22,50
11	PINTURAS		
11.1	PINTURA A BASE DE CAL		
11.1.1	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADCOAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	M2	578,08
11.2	LATEX PVA INTERNA E ACRILICA EXTERNA		
11.2.1	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	M2	138,08
11.2.2	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	M2	548,44
11.3	ESMALTE SINTÉTICO E TINTA À ÓLEO EM PAREDES E ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRO		
11.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	37,56
11.3.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	36,12
12	VIDROS		
12.1	VIDRO COMUM		
12.1.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	5,40
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	CURRAIS, ESTERQUEIRA E CREMATÓRIO		
13.1.1	PORTEIRA DE MADEIRA PARA CURRAL COM MOURÃO DE PIQUI 13X13 E REGUAS DE MADEIRA 10X2,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS	M2	41,67
13.1.2	CERCA COM MOURÇOS DE MADEIRA, 7,5X7,5CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 2M, CRAVADOS 0,5M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	28,00
13.1.3	FECHO CHATO DE SOBREPOR EM FERRO ZINCADO/NIQUEL GALVANIZADO OU POLIDO, 5"	UN.	35,00
13.1.4	FAIXA EM MADEIRA DE LEI APARELHADA 15X2,5 CM PARA PROTEÇÃO DE PAREDE	M	663,85
13.1.5	MOURÃO MADEIRA PIQUI SERRADA E APARELHADA 13 x 13cm	M	282,00
13.1.6	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN.	6,00
13.2	DIVERSOS		
13.2.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	590,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334098/2018, em 07/08/2018 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 9 folhas

Certidão nº 1334098/2018  
13/12/2021, 07:05

Chave de Impressão: zDb5W





COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE  
SETOR DE ENGENHARIA

Outrossim, atestamos para os devidos fins que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas por este órgão.

Natal/RN, 25 de Julho de 2018.

Vincius Cavalcanti Barreto de Paiva  
Engenheiro Civil  
CREA/RN - 211538799-6

*Vincius C. Barreto de Paiva*  
FISCAL RESPONSÁVEL PELA EMATER/RN

*[Signature]*  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE  
Direção Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334098/2018, em 07/08/2018 emitida em



Certidão nº 1334098/2018  
13/12/2021, 07:06  
Chave de Impressão: 2D6b5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 9 folhas

*[Handwritten marks and signature]*  
68





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1335383/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES**  
Registro: **2113511822RN** RNP: **2113511622**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **00021135116225010320** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/12/2014** Baixada em: **20/03/2018**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JES - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.313.496/0001-65**  
Endereço do contratante: **CENTRO ADMINISTRATIVO** Nº:  
Complemento: **Bairro: LAGOA NOVA**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **XXXXXXX**

Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 406.709,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **AV DIVINOPLES** Nº:  
Complemento: **Bairro: CENTRO** UF: **RN** CEP: **XXXX**

Cidade: **UMARIZAL**

Data de início: **27/11/2014** Conclusão efetiva: **27/03/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.313.496/0001-65**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 220 metro quadrado;**

Observações

**REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA ESTADUAL PAULO ABÍLIO EM UMARIZAL/RN. CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº 021/2014/SIN**

Número da ART: **RN20150027189** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **18/11/2015** Baixada em: **20/03/2018**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JES - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.313.496/0001-65**  
Endereço do contratante: **CENTRO ADMINISTRATIVO** Nº:  
Complemento: **Bairro: LAGOA NOVA**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP:

Contrato: **Celebrado em: 09/06/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 153.364,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA GAVIAO** Nº: **101**

Complemento: **Bairro: CENTRO** UF: **RN** CEP: **59865000**

Cidade: **UMARIZAL**

Data de início: **27/11/2014** Conclusão efetiva: **27/03/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.313.496/0001-65**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 220.00 metro quadrado;**

Observações

**MAJORAÇÃO NO VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO DA OBRA:REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA ESTADUAL PAULO ABÍLIO EM UMARIZAL/RN, RELATIVO A ADEQUAÇÃO OCORRIDA NO VALOR DO CONTRATO, QUE FOI DE R\$ 153.364,95 ( CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, TEREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), NO QUAL O VALOR FINAL DA OBRA SERÁ R\$ 560.074,35 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impressa em: 13/12/2021, às 07:06.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1925 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-RN**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1335383/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

\_\_\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1335383/2018**  
**31/08/2018, 14:02**  
**xDZz0**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.665/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xDZz0

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '70'.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 13/12/2021, às 07:06.



## ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a Firma: JES Engenharia e Serviços EIRELI – EPP, com sede na Cidade de Lucrécia/RN, à Rua Francisco Costa, nº 495 – Centro – Lucrécia/RN, inscrita no CNPJ Nº 02.314.871/0001-05, com inscrição municipal Nº 050518, tendo como Responsável Técnico a Engenheira Civil: Eda Tuane Cavalcante Soares, CREA/RN 211.351.162-2, executou para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a obra de **Reforma e Recuperação das Instalações Físicas da E.E. Paulo Abílio, em Umarizal/RN**, Objeto do Processo nº 187916/2013-4-SEEC; Licitação 002/2014-SIN/Tomada de Preço, de 02.06.2014; Ordem de Serviço nº 021/2014, de 24.06.2014, conforme Contrato Nº 011/2014-SIN e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no CREA/RN sob número RN20150027189.

Obra: Reforma e Recuperação das Instalações Físicas da E. E. Paulo Abílio.  
Local: Av. Gabião, S/N, Centro, Umarizal/RN  
Prazo inicial de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias

Os serviços seguiram de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	m <sup>2</sup>	2.478,42
1.2	DESMATAMENTO LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO	m <sup>2</sup>	6,00
1.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO	m <sup>2</sup>	62,16
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJÓLOS CERÂMICOS SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	382,09
1.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM AZULEJOS, INCLUSIVE EMBOÇO	m <sup>2</sup>	839,36
1.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	m <sup>2</sup>	782,29
1.7	DEMOLIÇÃO PISO REVESTIDO COM LADRILHOS	m <sup>2</sup>	782,29
1.8	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES	un	4,00
1.9	RETIRADA MANUAL ÁRVORE DE GRANDE PORTE	m <sup>3</sup>	977,07
1.10	RETIRADA DE COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	m <sup>2</sup>	77,57
1.11	RETIRADA DE COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	978,61
1.12	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA CERÂMICA	un	4,00
1.13	RETIRADA DE TESOURA EM MADEIRA COM VÃO ATÉ 10,00m	m <sup>2</sup>	176,93
1.14	RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m <sup>2</sup>	279,05
1.15	RETIRADA DE FORRO DE GESSO EM PLACAS	m	2.400,00
1.16	RETIRADA DE FIAÇÃO ELÉTRICA		

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO  
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335383/2018, em 31/08/2018 emita



Certidão nº 1335383/2018  
13/12/2021, 07:06

Chave de Impressão: xDZz0

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 5 folhas





1.17	RETIRADA DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE 1 OU 2 LÂMPADAS	un	126,00
1.18	RETIRADA DE BANCADA DE PIA EM GRANITO, MÁRMORE OU AÇO INOX	m	2,00
1.19	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA E METAIS	un	18,00
02	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 1,00m DE PROFUNDIDADE	m³	5,40
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 4,00m DE PROFUNDIDADE	m³	28,70
2.3	CARGA MECANIZADA COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00 km	m³	64,00
2.4	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA GROSSA, APILOADO MANUALMENTE COM MACO 30KG	m³	4,00
03	FUNDAÇÕES		
3.1	EMBASAMENTO C/TUJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	2,34
3.2	EMBASAMENTO C/TUJOLO MAÇICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	1,20
3.3	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	0,25
4	ESTRUTURAS		
4.1	CONCRETO ARMADO APARENTE PARA PRATELEIRA RUFO E BANCO ESPESSURA 7 cm	m²	11,53
4.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	8,23
4.4	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA PISO, CAPACIDADE 350 kg/m², VAO ATÉ 5,00M, INCLUSIVE CAPEAMENTO C/4,00 CM E ESCORAMENTO	m²	19,68
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TUJOLO CERÂMICO 10 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4)	m²	687,13
5.2	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO APARENTE EM TUJOLO MAÇICO 20 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4)	m²	45,00
5.3	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TUJOLO CERÂMICO 20 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4)	m²	51,40
6	COBERTURA		
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, APOIADA SOBRE PAREDES	m²	980,89
6.3	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL DE 1ª QUALIDADE	m²	1.003,67
6.4	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL REAPROVEITADA	m²	77,57
6.5	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM LARGURA de 1,00m E ESPESSURA DE 0,8mm	m	8,20
6.6	EMBOÇAMENTO DE CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL TRAÇO (1:2:9)	m	79,05
6.7	EMBOÇAMENTO DE ÚLTIMA FIADA DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL TRAÇO (1:2:9)	m	245,30
7	INSTALAÇÕES GERAIS		
7.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1.1	CHAVE AUTOMÁTICA DE BOIA P/ELETOBOMBA	un	1,00
7.1.3	PROJETOR BLINDADO COM LÂMPADA HALOGENA DE 150 W, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO E PARTIDA COM RELÊ FOTOELÉTRICO	un	4,00
7.1.4	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 25 mm (3/4") INCLUSIVE CONEXÕES	m	23,00
7.1.7	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 16 A	un	3
7.1.8	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20 A	un	12,00
7.1.11	LUMINÁRIA AÇO FLUORESCENTE COMPLETA PARA 01 x 40 W	un	20,00
7.1.12	LUMINÁRIA AÇO FLUORESCENTE COMPLETA PARA 02 x 40 W	un	51,00

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO  
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335383/2018, emitida em 31/08/2018



Certidão nº 1335383/2018  
13/12/2021, 07:06  
Chave de Impressão: xDZz0

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cresa@crea-rn.org.br

CREA-RN  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.





7.1.13	PROJETOR EXTERNO COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W, INCLUSIVE REATOR E FIXAÇÃO	un	2,00
7.1.15	PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA 2P+T	pt	70,00
7.1.17	PONTO LUZ EMBUTIDO	pt	95,00
7.1.20	PONTO LÓGICA EMBUTIDO INCLUSIVE FIAÇÃO E TOMADA	pt	9,00
7.1.21	PONTO TELEFONE EMBUTIDO INCLUSIVE FIAÇÃO E TOMADA	pt	2,00
7.2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
7.2.1	BANCADA DE PIA EM AÇO INOX, MEDINDO 2,30x60cm, COM 02 CUBAS DE 50x40x40cm, INCLUSIVE ACESSÓRIOS CROMADOS	un	1,00
7.2.2	TAMPO EM GRANITO AMENDOA POLIDO, ESPESSURA 2 cm	m <sup>2</sup>	1,50
7.2.3	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 100x100x50 mm, INCLUSI FIXAÇÃO	un	2,00
7.2.4	RALO SECO PVC RÍGIDO 100x100x40 cm, COM GRELHA BRANCA	un	3,00
7.2.5	CAIXA GORDURA DUPLA PRE-FABRICADA CIRCAULAR D=60CM, COM TAMPA EM CONCRETO	un	1,00
7.2.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO, ESP.=10CM, TRAÇO 1:4, DIMENSOES DE 60x60x60cm, INCLUSIVE REVESTIMENTO E TAMPA CONCRETO, ESP.=5,0cm	un	2,00
7.2.8	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO CROMADO 25 mm (1"), INCLUSIVE ADAPTADORES	un	4,00
7.2.10	REGISTRO DE PRESSAO COM ACABAMENTO CROMADO 20 mm (3/4"), INCLUSIVE LUYA SOLDÁVEL/ROSCA E ADAPTADOR	un	5,00
7.2.11	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO DE 1/2", COM BRAÇO E CANOPLA	un	5,00
7.2.12	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, DIÂMETRO 25 mm	m	18,00
7.2.13	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, DIÂMETRO 32 mm	m	6,00
7.2.14	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	8,00
7.2.15	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	4,00
7.2.16	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	8,00
7.2.18	BARRA DE APOIO RETA, 40cm, Ø 32mm, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, PARA PNE (Portadores de Necessidades Especiais)	un	4,00
7.3	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
7.3.1	ASSENTO PLÁSTICO BRANCO PARA BACIA SANITÁRIA SIFONADA	un	8,00
7.3.2	BACIA SANITÁRIA SIFONADA EM LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, SEM ACESSORIOS	un	7,00
7.3.3	CABIDE LOUÇA BRANCA 2 GANCHOS INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	5,00
7.3.4	LAVATÓRIO SEM COLUNA DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS	cj	6,00
7.3.6	LAVATÓRIO SEM COLUNA DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS	un	8,00
7.3.6	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15x15 cm, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	4,00
7.3.7	PORTA-TOALHA DE LOUÇA BRANCA COM BASTÃO PLÁSTICO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	4,00
7.3.8	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA PARA LAVATÓRIO DE 1/2" DECA OU EQUIVALENTE	un	8,00
7.3.9	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA PARA TANQUE DE 3/4"	un	1,00
7.3.11	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO SEM COLUNA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS	un	1,00
7.3.12	CAIXA DESCARGA EXTERNA COMPLETA	un	8,00
7.3.13	SPUD PLÁSTICO BRANCO PARA VASO SANITARIO	un	8,00
8	REVESTIMENTOS		
8.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 5 mm	m <sup>2</sup>	1.530,96

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO  
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335383/2018, em 31/08/2018 em



Certidão nº 1335383/2018  
13/12/2021, 07:06  
Chave de Impressão: xDZz0

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 5 folhas





8.2	EMBOÇO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:1:6, ESPESSURA DE 2 cm	m <sup>2</sup>	223,51
8.3	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:1:6, ESPESSURA DE 2 cm	m <sup>2</sup>	3.034,66
8.4	REBOCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:1:6, ESPESSURA 2,50 cm	m <sup>2</sup>	84,18
9	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE RESERVATÓRIO ENTERRADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E TINTA DE BASE BETUMINOSA	m <sup>2</sup>	47,00
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES, FCK=13,5 MPa, ESPESSURA DE 6 cm	m <sup>2</sup>	875,05
10.3	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 20x20cm (PEI-5), ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE	m <sup>2</sup>	225,00
10.4	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE NATURAL, ESP.=8mm, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA, GRANA, POLIMENTO E BASE DE REGULARIZAÇÃO	m <sup>2</sup>	781,60
10.5	PISO TÁTIL DE ALERTA 25x25cm PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:3, ESP.=3 cm	m <sup>2</sup>	29,60
12	ESQUADRIAS		
12.1	ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA INCLUSIVE CAIXA E FERRAGENS REAPROVEITADA	m <sup>2</sup>	3,36
12.2	PORTÃO TIPO GRADIL EM FERRO REDONDO Ø 1/2" (MOLDURA) E Ø 1/4" (GRADIL XADRÊZ), INCL PINTURA ANTI-CORROSIVA	m <sup>2</sup>	20,80
12.3	PORTA MADEIRA EM FICHAS OU MAÇICA DE GIRO, CAIXA DUPLA E ALIZARES EM JATOBÁ, COM FERRAGENS EM FERRO CROMADO	m <sup>2</sup>	61,68
12.4	JANELA MADEIRA TIPO VENEZIANA OU MAÇICA E ALIZARES EM JATOBÁ, PIVOTANTE, COM FERRAGENS EM LATAO CROMADO	m <sup>2</sup>	40,50
12.5	REVISÃO EM PORTA DE MADEIRA COM REPAROS DE 50% NAS CAIXAS, ALIZARES E FERRAGENS	m <sup>2</sup>	3,36
12.6	CORRIMÃO PARA ESCADA EM AÇO INOX ESCOVADO, Ø 50mm, INCLUSIVE FIXAÇÃO	m	59,20
13	PINTURA		
13.1	CAIÇÃO DE PAREDE EXTERNA COM 03 DEMÃOS DE CAL INDUSTRIALIZADA	m <sup>2</sup>	1.480,00
13.2	EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA OU TETO COM 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA A BASE PVA, INCLUSIVE LIXAMENTO	m <sup>2</sup>	2.178,37
13.3	EMASSAMENTO DE ESQUADRIA DE MADEIRA COM 02 DEMÃOS DE MASSA À ÓLEO PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO	m <sup>2</sup>	6,72
13.4	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO EXISTENTES COM 02 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA E LIQUIDO SELADOR, INCLUSIVE LIXAMENTO	m <sup>2</sup>	2.057,14
13.5	LATEX PVA EM PAREDE EXTERNA EXISTENTE COM 03 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE LIXAMENTO	m <sup>2</sup>	754,98
13.7	ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM 02 DEMÃOS SEM MASSA, INCLUSIVE LIXAMENTO	m <sup>2</sup>	182,53
13.8	ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO	m <sup>2</sup>	35,52
13.9	ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE ZARCÃO	m <sup>2</sup>	67,70

## CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335363/2018, em 31/08/2018



Certidão nº 1335363/2018  
13/12/2021, 07:06

Chave de Impressão: xDZz0

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 5 folhas





## GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Infraestrutura - SIN

15	VIDROS		
15.1	VIDRO LISO INCOLOR ESP.=4mm, FIXADO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO (COLOCADO)	m <sup>2</sup>	3,30
16	FORROS		
16.1	FORRO EM PVC LAMBRÍ 100x6000 ou 200x6000m, COM PERFIL "T" EM AÇO GALVANIZADO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m <sup>2</sup>	265,07
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.1	PLACA LUMINOSA NIGHT AND DAY, ESTRUTURA EM TUBO RETANGULAR TIPO METALON, FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 20 CONFORME LAY-OUT, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MONTAGEM	m <sup>2</sup>	1,00
18	SERVIÇOS NOVOS		
18.1	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 1DA/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9
18.2	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1
18.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00

Outrossim, atestamos para os devidos fins que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas por esta Secretaria.

Natal/RN, 13 de Julho de 2017.

Luciano Cavalcanti Xavier de Albuquerque  
Engº CIVIL  
CREA 210.382.138-5 COMPEA

*Luciano Cavalcanti Xavier*  
FISCAL RESPONSÁVEL DO GOVERNO DO ESTADO DO RN

Luciano Cavalcanti Xavier  
Engenheiro Civil  
CREA 2102445402

Luciano Cavalcanti Xavier  
Coordenador de Obras e Serviços - SIN

COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - COS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335383/2018, em 31/08/2018 em



Certidão nº 1335383/2018  
13/12/2021, 07:06  
Chave de Impressão: xDZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 5 folhas

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO  
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901  
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 13/12/2021, às 07:06.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1319660/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES**  
Registro: **2113511622RN** RNP: **2113511622**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00021135116225910520** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **29/10/2015** Baixada em: **16/02/2017**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JES - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**  
Endereço do contratante: **RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA 116** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **GUAMARÉ** UF: **RN** CEP: **59598000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.299.758,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **GUAMARÉ** Nº:  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **GUAMARÉ** UF: **RN** CEP: **59598000**  
Data de início: **05/01/2015** Conclusão efetiva: **05/07/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0117 - EDIFICIOS RESIDENCIAIS P/ PROGRAMAS SOCIAIS 53 - EXECUCAO 2100 metro quadrado;**

**Observações**

**CONSTRUCAO DE 50 ( CINQUENTA ) UNIDADES HABITACIONAIS POR MEIO DO PROGRAMA SOCIAL LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE LOCAO PLHIS EM GUAMARÉ / RN**

Número da ART: **RN20150023274** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/10/2015** Baixada em: **12/09/2017**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JES - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**  
Endereço do contratante: **RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA 116** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **GUAMARÉ** UF: **RN** CEP: **59598000**  
Contrato: Celebrado em: **04/05/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 81.172,16** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **GUAMARÉ** Nº:  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **GUAMARÉ** UF: **RN** CEP: **59598000**  
Data de início: **04/05/2015** Conclusão efetiva: **30/12/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0117 - EDIFICIOS RESIDENCIAIS P/ PROGRAMAS SOCIAIS 53 - EXECUCAO 2100.00 metro quadrado;**

**Observações**

**RELATIVO A ADEQUAÇÃO NO VALOR DE R\$ 81.172,16 DA CONSTRUCAO DE 50 ( CINQUENTA ) UNIDADES HABITACIONAIS POR MEIO DO PROGRAMA SOCIAL LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE LOCAO PLHIS EM GUAMARÉ / RN, O QUAL O VALOR FINAL DA OBRA SERÁ R\$ 1.380.930,16.**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 01/04/2019, às 22:20.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-RN**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1319660/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1319660/2017**  
**11/02/2019, 13:33**  
**z2272**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitec.com.br/publico/>, com a chave: z2272

*[Handwritten signatures and initials]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: [crea@crea-rn.org.br](mailto:crea@crea-rn.org.br)



Impresso em: 01/04/2019, às 22:20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro - guararé/rn  
CEP. 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guararé

## ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Guararé RN

Contratada: JES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDS EPP

Serviço: Serviço de CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS

Local: Salina da Cruz - Guararé/RN

Licitação: Tomada de Preço 001/2014

Período de Execução: 05/01/2015 a 22/12/2015

Situação da Obra: Concluída

Responsáveis Técnicos: Eng.º Civil Eda Tuane Cavalcanti Soares CREA 211351162-2

Sócio Diretor: José Edson Soares CPF: 538.355.734-20

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.**, inscrita sob o CNPJ Nº 02.314.871/0001-05, CREA - 4105 EMRN, localizada na Av Francisco Costa, 495, Sala 02, no Bairro Centro, Município de Lucrécia - RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Guararé, inscrita com CNPJ 08.184.442/0001-47, no período de 05 de janeiro de 2015 à 22 de dezembro de 2015, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil Eda Tuane Cavalcanti Soares, CREA 211351162-2, o serviço de **CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS EM SALINA DA CRUZ, MUNICÍPIO DE GUAMARÉ (RN)**, conforme ART Principal nº 00021135116225010520 e ART Complementar nº RN20150023274.

### DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Discriminação	Und.	Quant.
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Regularização de obra	vb	1,00
1.2	LIMPEZA DE TERRENO	m²	6.000,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m²	2.159,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319660/2017, em 11/02/2019 emitida



Certidão nº 1319660/2017  
01/04/2019, às 22:20  
Chave de Impressão: 22Z72

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 01/04/2019, às 22:20.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tiburcio 923 / centro / guamaré/rr  
CEP 59598-000 - CNPJ Nº 08 184 442-0001-47

**Guamaré**

1.4	BARRACÃO PARA ALMOXARIFADO TÉRREO EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.=10mm, COBERTURA COM TELHA E FIBROCIMENTO FIBROTEX 4mm, INCLUSIVE PINTURA, INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m²	50,00
1.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO	m²	3,00
<b>2. TRABALHOS EM TERRA</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00m DE PROFUNDIDADE	m³	189,00
2.2	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO MANUALMENTE APILOADO	m³	561,00
2.3	ATERRO SEM EMPRÉSTIMO APILOADO MANUALMENTE COM MACO 30KG	m³	189,00
<b>3. FUNDACOES</b>			
3.1	ALVENARIA PEDRA MARROADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4)	m³	189,00
3.2	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6) - POPULAR	m³	274,17
<b>4. ESTRUTURAS</b>			
4.1	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS, PILARETES CINTAS Fck=18 Mpa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	62,00
4.2	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA FORRO, CAPACIDADE 200 kg/m2, VÃO ATÉ 5,00M, INCLUSIVE CAPEAMENTO C/4.00 E ESCORAMENTO	m²	105,00
<b>5. ALVENARIA</b>			
5.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO 20 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO CAL E AREIA (1:2:6)	m²	4.977,50
<b>6. ESQUADRIAS</b>			
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCOS E FERRAGENS EM LATÃO CROMADO, BASCULANTE, DE CORRER, MAXIMAR OU FIXA, EXCLUSIVE VIDRO - POPULAR	m²	225,00
6.2	VIDRO LISO INCOLOR ESP.=4mm, FIXADO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO (COLOCADO) - POPULAR	m²	225,00
6.3	PORTA MADEIRA EM FICHAS OU MAÇICA DE GIRO, CAIXA DUPLA E ALIZARES, COM FERRAGENS EM FERRO CROMADO - POPULAR	m²	168,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319660/2017, em 11/02/2019 em  
emitida



Certidão nº 1319660/2017  
01/04/2019, 22:20

Chave de Impressão: 22272

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 6 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tiburcio 923 / Centro / guamaré-RN  
CEP 59599-000 - CNPJ Nº 08 184 442-0001-47

Guamaré

6.4	PORTA MADEIRA LAMINADA SEMI-OCA DE GIRO, CAIXA DUPLA E ALIZARES COM FERRAGENS EM LATAO CROMADO - POPULAR	m²	231,00
<b>7. REVESTIMENTOS</b>			
7.1	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES, FCK=13,5 MPa, ESPESSURA DE 5 cm	m²	3.252,00
7.2	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA 30x30cm (PEI-4), ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE - POPULAR	m²	2.729,00
7.3	EMBOÇO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:1:6, ESPESSURA DE 2 cm	m²	541,50
7.4	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 5 mm	m²	9.955,00
7.5	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:1:6, ESPESSURA DE 2 cm	m²	9.413,50
7.6	RODAPÉ DE CERÂMICA ESMALTADA, H=10cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE - POPULAR	m	2.291,00
7.7	PISO CIMENTADO ASPERO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 15 mm	m²	951,00
7.8	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 3 cm	m²	2.349,50
7.9	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO PRE-FABRICADO 50x50 cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, RAÇO 1:4 - POPULAR	m²	51,00
7.10	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARG.=15cm, ESP.=2 cm	m	110,00
<b>8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>			
8.1	PONTO ÁGUA TUBULAÇÃO Ø 20 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	300,00
8.2	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO CROMADO 15 mm (1/2"), INCLUSIVE LUVA SOLDÁVEL/ROSCA E ADAPADOR - POPULAR	un	50,00
8.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 15 mm (1/2"), INCLUSIVE ADAPTADORES - POPULAR	un	50,00
8.4	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	50,00
8.5	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	200,00
8.6	LAVATÓRIO SEM COLUNA DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS - POPULAR	cj	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319660/2017, em 11/02/2019 emitida



Certidão nº 1319660/2017

01/04/2019, 22:20

Chave de Impressão: 22Z72

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: ccream@crea-rn.org.br

CREA-RN  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impressão em: 01/04/2019, às 22:20.





Impresso em: 01/04/2019, às 22:20.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
 Av Senador Salgado Filho, nº 1810  
 Tel + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and the number '81'.

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 6 folhas  
 Certidão nº 1319660/2017  
 01/04/2019, 22:20  
 Chave de Impressão: 22272



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319660/2017, emitida em 11/02/2019

9.1	pl	400,00	PONTO LUZ APARENTE NO TETO E EMBUTIDO NA PAREDE
8.23	un	50,00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25 mm (1"), INCLUSIVE ADAPTADORES
8.22	un	50,00	TAMPA EM CONCRETO
8.21	un	50,00	CAIXA GORDURA DUPLA PRE-FABRICADA CIRCAULAR D=60CM, COM TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'AGUA DE 3/4"
8.20	un	700,00	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA AGUA FRIA, DIÂMETRO 20 mm
8.19	M	500,00	DIÂMETRO 50 mm
8.18	M	300,00	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ESGOTO, SERIE NORMAL, DIÂMETRO 100 mm
8.17	un	50,00	CAIXA D'AGUA EM FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, CAP=500 L, COM TAMPA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS
8.16	un	-	CAIXA D'AGUA EM FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, CAP=1000 L, COM TAMPA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS
8.15	un	50,00	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO DE 1/2", COM BRAÇO E CANOPLA - POPULAR
8.14	un	50,00	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTÉTICO SEM COLUMA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS - POPULAR
8.13	qf	50,00	PIA DE COZINHA MARMORE SINTÉTICO COM 01 CUBA, MEDINDO 1,20x0,60m, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS - POPULAR
8.12	un	50,00	SUMIDOURO EM ANILHA PRE MOLDADA (COM FUROS LATERAIS), ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PARA ATE 05 PESSOAS
8.11	un	50,00	FOSSA SÉPTICA EM ANILHA PRE FABRICADA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PARA ATE 05 PESSOAS
8.10	un	100,00	RALO SECO PVC RÍGIDO 100x100x40 cm, COM GRELHA BRANCA - POPULAR
8.9	un	50,00	BACIA SANITÁRIA SIFONADA COM CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA PADRAO MEDIO, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO E ACESSÓRIOS - POPULAR
8.8	un	100,00	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, ESP.=10CM, TRACO 1:4, DIMENSÕES DE 40x40x40cm, INCLUSIVE REVESTIMENTO E TAMPA CONCRETO, ESP.=5,0cm
8.7	un	150,00	TORNEIRA PLÁSTICA PARA USO GERAL/TANQUE DE 1/2" - POPULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 Rua Rosenhor José Tiburcio, 923 / centro / guarare-rn  
 CEP 59598-000 - CNPJ N.º 08 184 442/0001-47





Handwritten signatures and initials, including the number '82'.

9.2	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 01 A 06 DISJUNTORES, INCLUSIVE BARRAMENTOS	un	50,00
9.3	REDE ENTRADA MONOFÁSICA COM CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESSÓRIOS SEM POSTE DE ACESSO	ca	50,00
9.4	PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA 2P+T 600 W	pl	50,00
9.5	PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA 2P+T	pl	400,00
9.6	FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 6 mm <sup>2</sup>	m	1.500,00
9.7	PONTO TV INCLUSIVE ELETRODUTO CAIXA (4"x2"), CABO COAXIAL E TOMADA	pl	50,00
9.8	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" COM 6,00 m ALTURA/75kg INCLUSIVE FIXAÇÃO MANUAL	un	50,00
9.9	CABO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 2,5 mm <sup>2</sup>	M	800,00
9.10	CABO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 4 mm <sup>2</sup>	M	1.950,00
9.11	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COPPERWELD - 5/8"x3,00 m	un	100,00
9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 15A ATE 25 A	un	100,00
9.13	DISJUNTOR DR 25A	un	50,00
10.0	COBERTURA		
10.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL - CASA POPULAR	m <sup>2</sup>	3.272,50
10.2	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL DE 2ª QUALIDADE	m <sup>2</sup>	3.272,50
10.3	EMBOÇAMENTO DE CUMEIRA PARA COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL TRAÇO (1:2:9)	m	395,00
10.4	EMBOÇAMENTO DE ÚLTIMA FIADA DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL TRAÇO (1:2:9)	m	1.737,50
10.5	RUFO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM L=25cm E ESP.=3,0cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3)	m	410,00
11.1	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO INCLUSIVE LÍQUIDO SELADOR COM 02 DEMAOS, SEM MASSA CORRIDA	m <sup>2</sup>	5.266,50

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319660/2017, em 11/02/2019

Certidão nº 1319660/2017  
 01/04/2019, 22:20  
 Chave de Impressão: 22272



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 Rua Coronel José Tibúrcio, 923 - Centro - Guarare/PA  
 CEP 59569-000 - CNPJ N.º 08.184.442/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANARE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 323 / centro / guanare/rn  
CEP: 59598-000 - CNPJ Nº: 08.184.442/0001-47


**Guararé**

11.2	ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM 02 DEMÃOS SEM MASSA, INCLUSIVE LIXAMENTO	m²	762,00
11.3	LATEX PVA ACRILICA EM PAREDE EXTERNA INCLUSIVE LIQUIDO SELADOR, COM 02 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	m²	4.145,50
<b>12. DIVERSOS</b>			
12.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM TINTA ASFÁTICA COM 02 DEMÃOS	m²	840,50
12.2	LIMPEZA DA OBRA	m²	2.187,50

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto readequado aprovado;
  2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
  3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
  4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.
- Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhas.

Guararé/RN, 13 de Janeiro de 2016.

  
Alexandre Vasconcelos das Chagas  
Eng. Civil - CREA 2102502805 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319660/2017, emitida em 11/02/2019



Certidão nº 1319660/2017  
01/04/2019, às 22:20

Chave de Impressão: 22272

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel + 55 (84) 4006-7200 Fax + 55 (84) 4006-7201 E-mail: ccream@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 01/04/2019, às 22:20



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

**Nº 1308262/2016**  
Emissão: 03/11/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: 1wb1dd11YYZbzYybYB4b

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)  
Profissional: SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO  
Registro: 211311898-7  
CPF: 085.118.714-54  
Endereço: AVENIDA MOTA NETO, 1305, APT. 501, NOVA BETANIA, MOSSORO, RN, 59612000  
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)  
Data Inicial: 07/04/2014

Título(s)  
**GRADUAÇÃO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO  
Data de Formação: 27/03/2014

Empresa Contratada  
FDD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Informações / Notas  
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.  
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.  
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(ão) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)  
RN20150005965

Certidão nº 1308262/2016  
21/11/2016, 10:51  
Chave de Impressão: 1wb1dd11YYZbzYybYB4b



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**CONTRATANTE:** MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
**CONTRATADA:** FDD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
**PROPRIETÁRIO:** MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
**SERVIÇOS:** Elaboração e Execução de projetos arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, de instalações telefônicas, e combate a incêndio, para escritório em galpão industrial.  
**ENDEREÇO:** Rua Beliza de Jesus, 980, Santa Julia, Mossoró/RN.  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 04/08/2015 à 04/08/2016  
**SITUAÇÃO DA OBRA:** CONCLUÍDA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa: **FDD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede na Cidade de Mossoró/RN, à Rua Ferreira Itajubá, 747, Sala 08, Bairro Santo Antônio, inscrita no CNPJ nº 11.587.160/0001-03, tendo como Responsável Técnico:

**SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**  
**ENG.CIVIL CREA/RN 2113116987 CPF 085.118.714-54**

executou a obra abaixo discriminada, de propriedade da **MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, localizada à Rua Beliza de Jesus, 980, Santa Julia, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ nº 22.620.076/0001-52, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA/RN sob o nº RN20150005965, e fiscalização por: Renato Costa da Silva, Eng. Civil, CREA/RN 211316065-0 CPF 078.874.794-01, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA/RN sob o nº RN20160087109.

Segue a discriminação dos serviços executados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD	UND
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Remoção manual de entulho proveniente da obra	100,00	m <sup>3</sup>
1.2	Projeto de instalações elétricas/dados/voz/tv	2.054,94	m <sup>2</sup>
1.3	Projeto arquitetônico	2.054,94	m <sup>2</sup>
1.4	Projeto de estrutura em concreto armado	189,33	m <sup>2</sup>
1.5	Projeto de instalações hidrossanitárias	2.054,94	m <sup>2</sup>
1.6	Projeto de prevenção e combate a incêndio	2.054,94	m <sup>2</sup>
1.7	Barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	30,00	m <sup>2</sup>
1.8	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	6,00	m <sup>2</sup>
1.9	Regularização de obra perante o CREA	1,00	und
1.10	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	189,33	m <sup>2</sup>
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA/FUNDAÇÃO</b>		
2.1	Corte e aterro compensado	993,25	m <sup>3</sup>
2.2	Aterro mecanizado compactado com empréstimo de areia.	253,50	m <sup>3</sup>
2.3	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha ate 2,00m profundidade	168,60	m <sup>3</sup>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* 85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308262/2016, emitida em 21/11/2016



Certidão nº 1308262/2016  
21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1dd11YYZazYyB4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 8 folhas



2.4	Concreto fck=15mpa (1:2,5:3), incluído preparo mecânico, lançamento e adensamento. (Concreto magro)	2,42	m³
2.5	Cinta de amarração em concreto armado fck=20mpa controle com preparação mecânica na obra, aço (55 Kg/m³), forma de madeira com montagem, desmontagem, lançamento e vibração manual	3,48	m³
2.6	Concreto ciclópico fck=10mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento	65,72	m³
2.7	Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	21,81	m³
2.8	Impermeabilização de superfície com emulsão acrílica e selador.	163,10	m²
<b>3.0</b>	<b>ALVENARIA</b>		
3.1	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	231,38	m²
3.2	Alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm c/argamassa mista de cal hidratada esp.=10cm (1:2:8)	667,26	m²
3.3	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14X19X39 cm, (Espessura 14 cm), FBK = 4,5 MPA, para paredes com área líquida maior ou igual que 6,00 m², sem vãos utilizando palbeta.	1.411,64	m²
<b>4.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
4.1	Concreto armado, fck = 25,0 mpa e 77kg/m3 de aço, preparo com betoneira inclui lançamento	38,12	m³
4.2	Verga 10x10cm em concreto pré-moldado FCK=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a.	194,00	m
4.3	Estrutura em concreto pré-moldado para galpão completamente executada. Inclusive terça, estrutura de madeira, e telhas	1.806,00	m²
4.4	Laje pré-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vãos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap. c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	304,83	m²
<b>5.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
5.1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha estrutural de fibrocimento ancorada em laje ou parede	157,10	m²
5.2	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural largura útil 90cm, incl. uso acessórios de fixação e vedação.	157,10	m²
5.3	Calha de alumínio desenvolvimento de 25cm calha de alumínio desenvolvimento de 25cm.	114,80	m
5.4	Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25cm	57,20	m
<b>6.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento: areia, incluindo escavação e reaterro.	392,90	m
6.2	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 6,0 cm, FCK 35 MPA, assentados sobre colchão de areia.	396,15	m²
6.3	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	1.197,57	m²
6.4	Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedo ou blocos de concreto Inter travados	277,55	m³
<b>7.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
7.1	Ponto de consumo de água fria (subramal) com tubulação de PVC, DN 25 mm, instalado em ramal de água.	30,00	pt
7.2	Ponto de água fria PVC 1" - media 5,00m de tubo de PVC rosável água fria 1" e 2 joelhos de PVC rosável 90graus agua fria 1" - fornecimento e instalação	5,00	pt
7.3	Abriço para cavalete em alvenaria, dimensões 0,65 m x 0,85 m x 0,30 m, incl. Cavalete	1,00	unf
7.4	Bacia sanitária sifonada com caixa acoplada em louça branca ou de cor, padrão PNE, inclusive assento plástico e acessórios	1,00	pt

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308262/2016, emitida em 21/11/2016



Certidão nº 1308262/2016

21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1d1f1YYZbzYybYb4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 8 folhas



7.5	Válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	1,00	pt
7.6	Bancada de granito cinza e=2cm	15,75	m <sup>2</sup>
7.7	Furo e colagem de cuba em tampo de granito ou mármore.	11,00	und
7.8	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação.	8,00	und
7.9	Divisória de granito cinza e=3cm	13,98	m <sup>2</sup>
7.10	Torneira cirúrgica (instalado)	2,00	und
7.11	Barra de apoio reta, 80cm, ø 32mm, aço inox Aisi 304, acabamento polido, para PNE(Portadores de Necessidades Especiais)	2,00	und
7.12	Torneira pressão cromada para lavatório de 1/2" deca ou equivalente	6,00	und
7.13	Torneira cromada para pia lavatória específica portares de necessidades especiais	1,00	und
7.14	Ducha de mão cromada com mangueira plástica e 1/2"	3,00	und
7.15	Ponto de esgoto PVC 100mm - media 1,10m de tubo PVC esgoto predial DN 100mm e 1 Joelho PVC 90 graus esgoto predial DN 100mm - fornecimento e instalação	16,00	pt
7.16	Ralo seco pvc rígido	12,00	und
7.17	Grelha quadrada de aço inox Aisi 304 para caixa sifonadas e ralos com fecho, DN 100 mm	8,00	und
7.18	Sifão do tipo flexível em PVC 3/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação	10,00	und
7.19	Ponto esgoto tubulação Ø 40 mm PVC soldável inclusive conexões	10,00	und
7.20	Caixa de gordura em PVC 558x300x100mm, inclusive anel giratório, tampa reforçada com porta tampa e instalação	6,00	und
7.21	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço, esp.=10cm, traço 1:4, dimensões de 60x60x60cm, inclusive revestimento e tampa concreto, esp.=5,0cm	6,00	und
7.22	Tubo PVC serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	86,00	m
7.23	Tubo PVC esgoto predial DN 40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação -- Para dreno	26,80	m
7.24	Montagem de barrilete e casa de máquinas	1,00	und
7.25	Bacia sanitária sifonada com caixa acoplada em louça branca padrão médio, inclusive assento plástico e acessórios	4,00	und
7.26	Mictório de louça branca com sifão integrado, inclusive válvula de mictório de 1/2", com fechamento automático	2,00	und
7.27	Registro de pressão com acabamento cromado 25 mm (3/4"), inclusive luva soldável/rosca e adaptador	4,00	und
7.28	Chuveiro plástico cromado de 1/2", com braço e canopla	4,00	und
7.29	Torneira plástica para uso geral/ tanque de 3/4"	2,00	und
7.30	Cuba em aço inox 304, dimensões 55x34x15cm, exclusive válvula e sifão	3,00	und
7.31	Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede p/pia de cozinha c/arejador, padrão médio - fornecimento e instalação	3,00	und
7.32	Tubo PVC DN 100 mm para drenagem - fornec. e instalação	35,00	m
7.33	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço, esp.=10cm, traço 1:4, dimensões de 60x60x60cm, inclusive revestimento e tampa concreto, esp.=5,0cm	6,00	und
7.34	Porta papel cromado inclusive fixação	8,00	und
7.35	Saboneteira cromada tipo concha, inclusive fixação	8,00	und
8.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Baixa Tensão)</b>		
8.1	Caixa de passagem 60x60x70 fundo brita com tampa	5,00	und
8.2	Quadro de distrib. de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	2,00	und

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308262/2016, emitida em 21/11/2016



Certidão nº 1308262/2016  
21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1w61dd1YYZbzYyYbYB4h

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas



8.3	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 6mm <sup>2</sup> resistente a chama - fornecimento e instalação	50,00	m
8.4	Ponto de energia embutido monofásico incl. fiação 2,5mm <sup>2</sup> , eletroduto 20mm <sup>2</sup> , caixa plástica 4x2" e tomada	60,00	pt
8.5	Ponto de luz sem lajes, incl. fiação de 2,5mm <sup>2</sup> , eletroduto 20mm <sup>2</sup> , caixa plástica 4x2" e espelho	115,00	pt
8.6	Malha de aterramento com 3 haste de cobre 5/8" x 2,40 m	2,00	und
8.7	Interruptor simples de embutir 10a/250v com placa, 1 tecla - fornecimento e instalação	16,00	und
8.8	Interruptor simples de embutir 10a/250v sem placa, 2 teclas - fornecimento e instalação	2,00	und
8.9	Interruptor simples completo (3 seções) - fornecimento e instalação	1,00	und
8.10	Chave seccionadora tripolar, abertura sob carga, com fusíveis nh - 100 A/250v - fornecimento e instalação	2,00	und
8.11	Interruptor paralelo de embutir 10a/250v sem placa, 1 tecla - fornecimento e instalação	6,00	und
8.12	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	12,00	und
8.13	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	3,00	und
8.14	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 w	8,00	und
8.15	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 3x40w, completa, fornecimento e instalação	145,00	und
8.16	Luminária de emergência com duas horas de autonomia	12,00	und
8.17	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w - fornecimento e instalação	3,00	und
8.18	Quadro de distribuição para telefone n.4, 60x60x12cm em chapa metálica, de embutir, sem acessórios, padrão Telebrás, fornecimento e instalação	2,00	und
8.19	Ponto de dados/voz com cabo de rede e tomada dupla	10,00	und
8.20	Ponto de TV com cabo e tomada	18,00	und
9.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
9.1	Porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz, 80x210x3,5cm, incluso aduela 1a, alisar 1a e dobradiças com anel	14,00	und
9.2	Porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz, 60x210cm, incluso aduela 1a, alisar 1a e dobradiças com anel	1,00	und
9.3	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição	6,48	m <sup>2</sup>
9.4	Portão em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	4,20	m <sup>2</sup>
9.5	Porta de madeira maciça regional 1a, de correr p/vidro, com aduela e a lizar de 1a, trilho e rodízios	1,68	m <sup>2</sup>
9.6	Portão de ferro em barra chata tipo tijolinho	68,70	m <sup>2</sup>
9.7	Porta de vidro temperado 2 folhas (1,80x2,10)m e=10mm	1,00	und
9.8	Porta de vidro temperado 1 folha (0,90x2,10)m e=10mm	1,22	und
9.9	Porta de vidro temperado 1 folha (0,90x2,10)m e=10mm	2,22	und
9.10	Porta de PVC sanfonada (0,80 x 2,10) completa - fornecimento e montagem	2,00	und
9.11	Cortina anti inseto em tiras de PVC	9,34	m <sup>2</sup>
9.12	Janela de correr em alumínio, com quatro folhas para vidro, duas fixas e duas moveis, incluso guarnição e vidro liso incolor	27,49	m <sup>2</sup>
9.13	Vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	10,90	m <sup>2</sup>
9.14	Grade de ferro em barra chata 3/16"	31,89	m <sup>2</sup>
9.15	Grade de ferro de proteção (umro)	41,60	m <sup>2</sup>
10.0	<b>REVESTIMENTO/PISO</b>		
10.1	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com	311,67	m <sup>2</sup>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308262/2016, emitida em 21/11/2016



Certidão nº 1308262/2016

21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1dd11YYZbcYybYB4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 8 folhas





betoneira			
10.2	Piso cimentado e=1,5cm c/argamassa 1:3 cimento areia alisado colher sobre base existente.m	311,67	m <sup>2</sup>
10.3	Piso industrial natural esp.= 12mm, incluso polimento (interno)	1.327,10	m <sup>2</sup>
10.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup>	250,45	m <sup>2</sup>
10.5	Porcelanato esmaltado 60cm x 60 cm antiderrapante, PEI V, assentado com argamassa industrializada	153,84	m <sup>2</sup>
10.6	Solcira de granito l= 15cm	63,70	m
10.7	Piso podotátil externo em PMC esp. 3cm, assentado com argamassa (fornecimento e assentamento)	19,53	m <sup>2</sup>
10.8	Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedo ou blocos de concreto Inter travados	114,04	m <sup>3</sup>
10.9	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	1.034,52	m <sup>2</sup>
10.10	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5,00 m <sup>2</sup> a meia altura das paredes.	462,22	m <sup>2</sup>
10.11	Reboco com argamassa pré-fabricada, espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa	1.034,52	m <sup>2</sup>
10.12	Forro de gesso convencional (60x60)cm com tiro e arame galvanizado encapado - fornecimento e montagem	115,80	m <sup>2</sup>
10.13	Forro PVC 14 mm completamente executado	161,80	m <sup>2</sup>
11.0	<b>PINTURA</b>		
11.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	613,54	m <sup>2</sup>
11.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	2.794,18	m <sup>2</sup>
11.3	Verniz sintético em madeira, duas demãos	52,92	m <sup>2</sup>
11.4	Esmalte sintético em esquadria de ferro com 02 demãos, inclusive lixamento e aplicação de zarcão	292,77	m <sup>2</sup>
12.0	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
12.1	Extintor incêndio água-pressurizada 10l incl. suporte parede carga	4,00	und
12.2	Extintor de PQS 4kg - fornecimento e instalação	4,00	und
12.3	Abrigo para hidrante, 75x45x17cm, com registro globo angular 45° 2.1/2", adaptador Storz 2.1/2", mangueira de incêndio 15m, redução 2.1/2x1.1/2" e esguicho em latão 1.1/2" - fornecimento e instalação	4,00	und
12.4	Tubo de aço galvanizado com costura 4" (100mm), inclusive conexões - fornecimento e instalação	75,00	m
12.5	Bomba centrífuga p/ pressurização/hidrante 15 CV	2,00	und
12.6	Placa de identificação em chapa galvanizada num. 18, 12x18cm	4,00	und
13.0	<b>SUBSTACÇÃO</b>		
13.1	Substacção com capacidade de 225 KVA	1,00	und
13.2	Interligação com a rede viva	1,00	und
13.3	Interligação-Linha viva-Rede Externa Cosern	1,00	und
14.0	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
14.1	Limpeza final da obra	2.054,95	m <sup>2</sup>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308262/2016, emitida em 21/11/2016



Certidão nº 1308262/2016  
 21/11/2016, 10:51  
 Chave de Impressão: 1wb1dd1YYZbzYyB4b  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

89



Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto original aprovado;
2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, e fiscalização, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
3. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe entrelinhas.

Mossoró/RN, 28 de Outubro de 2016.



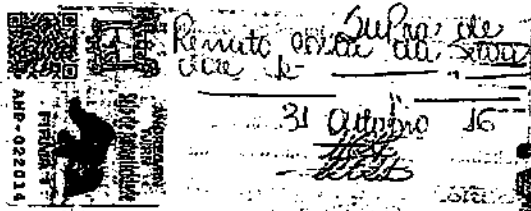
*[Handwritten Signature]*

**Fiscalização**  
**RENATO COSTA DA SILVA**  
 ENGENHEIRO CIVIL – CREA/RN 211316065-0  
 CPF: 078.874.794-01

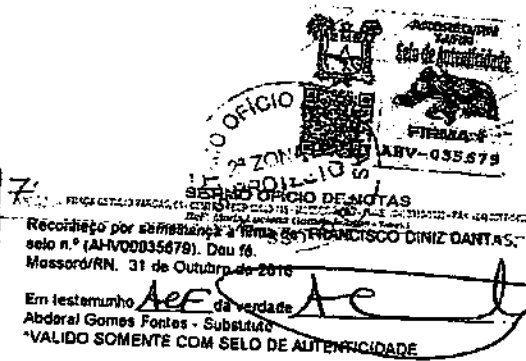


*[Handwritten Signature]*

**Proprietário**  
**MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**FRANCISCO DINIZ DANTAS**  
 CPF: 064.298.902-87



Maria Carolina de Sá Letão  
 Tabelada Escrivã e Oficial



Reconhecimento por assinatura a firma de FRANCISCO DINIZ DANTAS, seio n.º (AI-N00035679). Dau fé. Mossoró/RN, 31 de Outubro de 2016.  
 Em testemunho da verdade  
 Abderal Gomes Fontes - Substituto  
 \*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308262/2016, emitida em 21/11/2016



Certidão nº 1308262/2016  
 21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1dd1YYZbzYyBY84b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas

*[Handwritten marks and signatures]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº RN20150005965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20150004820  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

SKORZÉNY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: FDD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RNP: 211341698-7

Registro: 020000018-3

2. Contratante

Contratante: MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

RUA BELIZA DE JESUS

Complemento:

Cidade: MOSSORÓ

País: Brasil

Telefone: (84) 3312-1375

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 895.000,00

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: SANTA JULIA

UF: RN

CPF/CNPJ: 22.820.076/0001-52

Nº: 980

CEP: 58523320

Email:

Celebrado em: 04/08/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BOM DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 20/10/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: CONCLUSÃO DE EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, E COMBATE A INCÊNDIO, PARA ESCRITÓRIO EM GALPÃO INDUSTRIAL DE PROPRIEDADE DA EMPRESA - MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - LOCALIZADA NA RUA BELIZA DE JESUS, Nº 980, BARRIO: SANTA JULIA, NA CIDADE DE MOSSORÓ ? RN

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

RUA BELIZA DE JESUS

Complemento:

Cidade: MOSSORÓ

Telefone: (84) 3312-1375

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 04/08/2015

Finalidade: Industrial

Bairro: SANTA JULIA

UF: RN

CPF/CNPJ: 22.820.076/0001-52

Nº: 980

CEP: 58523320

Email:

Previsão de término: 04/08/2016

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	2.054,94	m²
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	2.054,94	m²
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2.054,94	m²
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	2.054,94	m²
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	2.054,94	m²
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1177 - ALVENARIA	2.054,94	m²
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	211,91	m³

5. Observações

EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, E COMBATE A INCÊNDIO, PARA ESCRITÓRIO EM GALPÃO INDUSTRIAL DE PROPRIEDADE DA EMPRESA - MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - LOCALIZADA NA RUA BELIZA DE JESUS, Nº 980, BARRIO: SANTA JULIA, NA CIDADE DE MOSSORÓ ? RN.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5286/2004.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/pubtool/>, com o chave: W58647  
Impresso em: 21/11/2016 às 10:51:53 por: adagf, ip: 138.0.263.28

Certidão nº 1306262/2016

21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1edd1YYZbzYjYB4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº RN20150005965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20150004820  
INDIVIDUAL

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO - CPF: 085.118.114-54

Local

data

MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - CNPJ: 27.820.076/0001-52

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação da comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 11/08/2015

Certidão nº 1308262/2018

21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1dd11YYZbzYybYB4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sbac.com.br/publico/>, com a chave: W66d47  
Impresso em: 21/11/2016 às 10:51:53 por: adept, ip: 138.0.253.28



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1381115/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**  
Registro: **2113116987RN** RNP: **2113116987**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20190275466** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **08/07/2019** Baixada em: **24/06/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU** CPF/CNPJ: **08.294.662/0001-33**  
Endereço do contratante: **RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ** Nº: **588**  
Complemento: **Bairro: BELA VISTA**  
Cidade: **Assu** UF: **RN** CEP: **59650000**  
Contrato: **084/2019** Celebrado em: **15/05/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 556.473,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PREFEITO ARGELINO C. LEITÃO** Nº: **SN**  
Complemento: **Bairro: PARATI 2000**  
Cidade: **ASSU** UF: **RN** CEP: **59650000**  
Data de início: **20/05/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU** CPF/CNPJ: **08.294.662/0001-33**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 417.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 417.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 417.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 501.59 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 52.61 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 97.92 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 2681.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #3089 - PISO 15 - EXECUÇÃO 417.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 588.96 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4111 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 550.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0189 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 15 - EXECUÇÃO 417.58 metro quadrado;**

#### Observações

Anotação de responsabilidade técnica referente a execução de obra de engenharia referente a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA NEUDA BEZERRA NO BAIRRO PARATI, no município de Assu/RN, em virtude de contrato n. 084/2019, em razão da licitação TP 01/2019. Os principais serviços da obra consta de: SERVIÇOS PRELIMINARES / MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES / CANTEIRO DE OBRAS; IMPERMEABILIZAÇÕES; PAVIMENTAÇÃO (PISOS E CONTRA PISOS EM CONCRETO SIMPLES); ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA PILARES VIGAS E LAJES; ALVENARIA DE VEDAÇÃO; COBERTURA; ESQUADRIAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO; PINTURAS; LOUÇA ACESSÓRIOS E METAIS; E DIVERSOS.

#### Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART nº RN20190275466, não sendo contempladas neste registro os itens 15.9 – haste de aterramento 5/8 para SPDA – fornecimento e instalação. AF\_12/2017 e 17.2 – plantio de grama em placas. AF\_05/2018, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.
- O CPF do profissional signatário, conforme consulta realizada no SITAC, é o seguinte: 073.946.654-29

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel. + 55 (84) 4006-7200 Fax + 55 (84) 4008-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 06/07/2021, às 21:08.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1381115/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1381115/2021**  
 06/07/2021, 13:15  
 D0w1C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D0w1C

GA  
 X  
 94

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-m.org.br](mailto:cream@crea-m.org.br)



Impresso em: 06/07/2021, às 21:08.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
CNPJ 08.294.662/0001-23

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU  
**CONTRATADA:** CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA  
**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

**CARACTERÍSTICAS DA OBRA:** Execução da obra de engenharia relacionada ao CONTRATO N.84/2019 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU/RN devido a LICITACAO TP N.01/2019, cujo o objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA NEUDA BEZERRA NO BAIRRO PARATI, no município de Assu/RN.

**ENDEREÇO:** RUA PREFEITO ARGELINO C. LEITÃO - Parati 2000, Assu/RN.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 20/05/2019 à 31/12/2019

**SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Concluídos

ATESTAMOS para os fins que se fizerem necessários, que a empresa: **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA**, com sede na Cidade de Assu/RN, à Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Açu, Assu/RN, inscrita no CNPJ nº 26.757.426/0001-88, tendo como **Responsável Técnico SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO, ENG. CIVIL CREA: 2113116987 CPF: 085.118.714-54** executou os serviços abaixo discriminados, através do contrato N.84/2019, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA/RN sob o nº **RN20190275466**, sob fiscalização do Engenheiro Civil SELTON RODRIGUES DE MACEDO CREA/RN nº **2114133761**, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA/RN sob o nº **RN20190243733**.

Segue a discriminação dos serviços executados:

ITEM	REF.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	EXECUTAD.
<b>1.0</b>	<b>COD.</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	74077/3	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	m <sup>3</sup>	402,00
1.3	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m <sup>2</sup>	500,00
1.4	COMPOSIÇÃO	ABRIGO PROVISÓRIO DE MADEIRA EXECUTADO NA OBRA P/ ALOJAMENTO E DEPOSITO DE MADEIRAS E FERRAMENTAS	m <sup>3</sup>	8,00
<b>2.0</b>	<b>COD.</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
2.1	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	m <sup>3</sup>	314,60
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1 30 M AF_03/2016	m <sup>3</sup>	62,29
2.3	94098	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	m <sup>2</sup>	128,13
2.4	89885	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 0,8 M <sup>3</sup> /111 HP). FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M <sup>3</sup> . DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H AF_12/2013	m <sup>3</sup>	293,80

Selton Rodrigues de Macedo  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 2114133761

Mayara Teixeira Moraes de Fonseca  
Secretária Municipal de Obras Públicas  
Prefeitura Municipal do Assu

19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381115/2021, em 06/07/2021 em emitida



Certidão nº 1381115/2021  
06/07/2021, 21:08

Chave de Impressão: D0w1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 06/07/2021, às 21:08.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
CNPJ 08.294.662/0001-23

2.5	6514	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA	m <sup>3</sup>	48,84
2.6	83665	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT - 14	m <sup>2</sup>	182,00
2.7	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	m <sup>3</sup>	21,83
<b>3.0</b>	<b>COD.</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
3.1		<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS E EMBASAMENTO</b>		
3.1.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS OU RADIERS ESPESSURA DE 3CM AF_07/2016	m <sup>2</sup>	54,80
3.1.2	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) FCK = 25 MPA AF_01/2017	m <sup>3</sup>	12,47
3.1.3	73611	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1 4 COM PEDRA DE MÃO	m <sup>3</sup>	32,00
3.1.4	COMPOSIÇÃO	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1 4	m <sup>3</sup>	22,58
3.2		<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ARRANQUE DOS PILARES</b>		
3.2.1	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) FCK = 25 MPA AF_01/2017	m <sup>3</sup>	0,77
3.3		<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
3.3.1	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) FCK = 25 MPA AF_01/2017	m <sup>3</sup>	9,38
3.4		<b>SUMIDOURO</b>		
3.4.1	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) FCK = 25 MPA AF_01/2017	m <sup>3</sup>	10,74
3.4.2	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO. SOBRECARGA 200KG/M2. VAOS ATE 3.50M/E=8CM. LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA. 4CM. INTER-EIXO 38CM. C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m <sup>2</sup>	59,28
3.4.3	COMPOSIÇÃO	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1 4	m <sup>3</sup>	16,91
3.5		<b>FOSSA</b>		
3.5.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO. APLICADO EM PISOS OU RADIERS. ESPESSURA DE 5CM AF_07/2016	m <sup>2</sup>	9,90
3.5.2	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) FCK = 25 MPA AF_01/2017	m <sup>3</sup>	1,86
3.5.3	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO. SOBRECARGA 200KG/M2. VAOS ATE 3.50M/E=8CM. LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA. 4CM. INTER-EIXO 38CM. C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m <sup>2</sup>	12,74
3.5.4	COMPOSIÇÃO	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1 4	m <sup>3</sup>	3,23
<b>4.0</b>	<b>COD.</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381115/2021, em 06/07/2021



Certidão nº 1381115/2021  
06/07/2021, 21:08

Chave de Impressão: D0w1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 9 folhas

Sel. [Assinatura] [Assinatura]  
[Assinatura]

[Assinatura]  
Nayara Lessa Marques da Fonseca  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Prefeitura Municipal do Assú







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
CNPJ 08.294.662/0001-23

4.1		<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>		
4.1.1	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	6,42
4.2		<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>		
4.2.1	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	11,62
4.3		<b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>		
4.3.1	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1.5 M DE VÃO AF_03/2016	m	95,60
4.3.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1.5 M DE VÃO AF_03/2016	m	18,90
4.4		<b>LAJE BANHEIROS</b>		
4.1.1	74202/002	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO. SOBRECARGA 200KG/M2. VAOS ATÉ 3.50M/E=8CM. C/ LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA 4CM. INTER-EIXO 38CM. C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m	25,80
5.0	<b>COD.</b>	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1		<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
5.1.1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	556,47
6.0	<b>COD.</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1		<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		
6.1.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO 90X210CM ESPESSURA DE 3.5CM ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	un	8,00
6.1.2	91287	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF_08/2015	un	1,00
6.1.3	91302	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1.5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	un	4,00
6.1.4	91303	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1.5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	un	1,00
6.1.5	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO 80X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	un	1,00

Solista: *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Meyra Lessica Marques da Fonseca  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Prefeitura Municipal do Assú

3 v

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381115/2021, em 06/07/2021



Certidão nº 1381115/2021  
06/07/2021, 21:08

Chave de Impressão: D0w1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
CNPJ 08.294.662/0001-23

6.1.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m <sup>2</sup>	7,59
6.2		<b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>		
6.2.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	m <sup>2</sup>	12,36
6.3		<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		
6.3.1	84845	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNICOES E FERRAGENS	m <sup>2</sup>	32,00
6.3.2	84847	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNICOES SEM FERRAGENS	m <sup>2</sup>	3,96
6.4		<b>PORTAS DE FERRO</b>		
6.4.1	74136/003	PORTA DE AÇO CHAPA 24 DE ENROLAR RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m <sup>2</sup>	4,20
6.4.2	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m <sup>2</sup>	4,20
6.4.3	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/15"	m <sup>2</sup>	18,19
6.5		<b>COBOGÓS</b>		
6.5.1	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1 4 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	26,73
7.0	<b>COD.</b>	<b>SISTEMA DE COBERTURA</b>		
7.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	m <sup>2</sup>	640,16
7.2	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 6 M PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSIVE IÇAMENTO AF_12/2015	un	8,00
7.3	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	m	640,16
7.4	92549	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSIVE IÇAMENTO AF_12/2015	un	6,00
7.5	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1 2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	m	72,18
7.6	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 33 CM INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	m	78,46
7.7	95573	MÃO-FRANCESA EM AÇO ABAS IGUAIS 40 CM CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG BRANCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	un	13,00

Assú, 06/07/2021

*Mayara Inês Marques da Fonseca*  
Mayara Inês Marques da Fonseca  
Secretária Municipal de Obras Públicas  
Prefeitura Municipal do Assú

J V

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381115/2021, em 06/07/2021 emitida em



Certidão nº 1381115/2021  
06/07/2021, 21:08

Chave de Impressão: D0w1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
CNPJ 08.294.662/0001-23

7 8	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m <sup>2</sup>	34,42
7 9	COMPOSIÇÃO	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	m	212,72
8 0	COMPOSIÇÃO	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8 1	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFÁLTICA DUAS DEMAO	m <sup>2</sup>	245,04
8 2	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E = 2CM AF_06/2018	m <sup>2</sup>	9,90
8 3	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E = 2CM AF_06/2018	m <sup>2</sup>	26,80
9 0	COMPOSIÇÃO	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
9 1	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	m <sup>2</sup>	187,10
9 2	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	m <sup>2</sup>	186,45
9 3	87347	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1 2 8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESURA DE 10MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.096,29
9 4	87762	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1 2 8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CEGOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOSI ESPESURA DE 25 MM AF_06/2014	m <sup>2</sup>	304,76
9 5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACO 1 3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1300,28
9 6	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO	m <sup>2</sup>	479,09
9 7	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m <sup>3</sup>	14,54
9 8	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m <sup>2</sup>	59,05
10 0	COMPOSIÇÃO	SISTEMAS DE PISO		
10 1	COMPOSIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10 1	98240	LASTRO DE CONCRETO APLICADO EM PISOS OU RADIERS ESPESURA DE 3CM AF_07/2016	m <sup>2</sup>	485,08

Sci. 12.930  
2021

*Helder de L. Freitas*  
Neyrony de Sá Brito  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Prefeitura Municipal de Assu

Certidão nº 1381115/2021  
06/07/2021, 21:08  
Chave de Impressão: D0w1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381115/2021, emitida em 06/07/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Tel + 55 (84) 4006-7200 Fax + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cresa@cresa-rn.org.br

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

CREA-RN  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 06/07/2021, às 21:08.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
CNPJ 08.294.662/0001-23

10.1.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1 4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL. APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO ESPESSURA 2CM AF_06/2014	m²	485,08
10.1.3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 PEI V AF_06/2014	m²	923,59
10.1.4	98589	SOLEIRA EM GRANITO LARGURA 15 CM. ESPESSURA 2,0 CM AF_06/2018	m	12,00
10.1.5	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	476,99
10.1.6	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM AF_06/2014	m	145,29
<b>11.0</b>	<b>COD.</b>	<b>PINTURAS E ACABAMENTO</b>		
11.1	COMPOSIÇÃO	EMASSAMENTO EM MASSA ACRILICA PARA PAREDES E TETOS INTERIOR/EXTERIOR	m²	1.261,32
11.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	1.720,32
11.3	74065/2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA. DUAS DEMAOS. SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	299,18
11.4	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	540,61
11.5	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	536,26
11.6	73794-001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA 2 DEMAOS	m²	12,60
11.7	74133-001	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO UMA DEMA0	m²	212,94
11.8	74133-002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO DUAS DEMAOS	m²	41,58
11.9	79498/1	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA UMA DEMA0 INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO	m	5,71
11.10	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA. DUAS DEMAOS	m²	186,44
<b>12.0</b>	<b>COD.</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>		
12.1		<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>		
12.1.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC. DN 25 MM. INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	un	19,00
12.1.2	89449	Tubo PVC soldável Ø 50 mm fornecimento e instalação	m	120,00
12.1.3	89985	Registro de pressão com canopla cromada 3/4" fornecimento e instalação	un	3,00
12.1.4	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS. COM ACESSÓRIOS	un	2,00

Selma Rodrigues de Macedo  
Engenheira Civil  
CREA/RN 24/133781

Nezary Gleisson Marques do Nascimento  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Prefeitura Municipal do Assú

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381115/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 1381115/2021  
06/07/2021, 21:08

Chave de Impressão: D0w1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
CNPJ 08.294.662/0001-23

12.1.5	97862	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m	5,00
12.1.6	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00
12.1.7	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
13.0	COD.	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
13.1	COMPOSIÇÃO	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	un	6,00
13.2	COMPOSIÇÃO	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	un	9,00
13.3	89709	RALO SIFONADO PVC DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	un	8,00
13.4	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	un	11,00
13.5	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	170,00
13.6	COMPOSIÇÃO	PONTO DE ESGOTO DE 100MM	PT	1,00
13.7	89796	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	un	4,00
13.8	74186/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00
14.0	COD.	<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>		
14.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	un	6,00
14.2	85895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0 50 X 0 60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	un	6,00
14.3	COMPOSIÇÃO	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	un	3,00
14.4	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	un	4,00

*Mayra Inês de Moraes da Fonseca*  
Secretária Municipal de Obras Públicas  
Prefeitura Municipal de Assu

*Selma*  
Engenheira Civil  
CREA/RN 2114133761

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381115/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 1381115/2021  
06/07/2021, 21:08

Chave de Impressão: D0w1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
CNPJ 08.294.662/0001-23

14.5	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4". PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	un	4,00
14.6	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	un	2,00
14.7	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	un	2,00
14.8	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	10,00
<b>15.0</b>	<b>COD.</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
15.1	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	40,00
15.2	84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P: 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
15.3	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	460,00
15.4	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A, 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
15.5	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	un	7,00
15.6	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	155,00
15.7	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO CABO RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	un	61,00
15.8	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	un	64,00
15.9	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	un	2,00
15.10	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	un	81,00
15.11	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR, EM POLIETILENO DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M AF_05/2018	un	2,00
15.12	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12,00

*[Assinatura]*  
Rogério Messias Marques de Sousa  
Secretaria Municipal de Obras Públicas  
Prefeitura Municipal do Assú

*[Assinatura]*  
Sérgio Salgado  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 2114133761

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381115/2021, em 06/07/2021



Certidão nº 1381115/2021  
06/07/2021, 21:08

Chave de Impressão: D0w1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 06/07/2021, às 21:08



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
CNPJ 08.294.662/0001-23

15.13	COMPOSIÇÃO	REVISÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO	un	2,00
16.0	COD.	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	9537	Limpeza de obra	m <sup>2</sup>	1.312,75
16.0	COD.	SERVIÇOS FINAIS		
17.1	74072/003	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	m	8,00
17.2	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	200,00
17.3	98459	TAPUME COM TELHA METALICA	m <sup>2</sup>	100,00
17.4	03212/ORSE	COLCHÃO DE AREIA	m <sup>3</sup>	16,00
17.5	C2200/SEINFR A	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 20% NOVA	m <sup>2</sup>	300,00

Declaro que:

- Os serviços foram executados de acordo com o solicitado e foi devidamente aprovado;
- Os serviços foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe entrelinhas.

Assú/RN, 28 de Junho de 2021.

*Seliton Rodrigues de Macêdo*

Setor de Engenharia  
Fiscalização  
Seliton Rodrigues de Macêdo  
CREA/RN: 2114133761

*Nayara Jhêssica Marques da Fonsêca*

Prefeitura Municipal de Assú/RN  
Secretária Municipal de Obras  
Nayara Jhêssica Marques da Fonsêca  
CPF: 092.963.814-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381115/2021, em 06/07/2021 emitida



Certidão nº 1381115/2021  
06/07/2021, 21:08

Chave de Impressão: D0w1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 9 folhas

*COB*  
*103*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 06/07/2021, às 21:08.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1342474/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO  
Registro: 2113116987RN RNP: 2113116987  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: RN20180227387 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2018 Baixada em: 18/02/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL CPF/CNPJ: 40.984.056/0001-42  
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE PEDRO DE AZEVEDO Nº: 730  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SÃO RAFAEL UF: RN CEP: 59518000  
Contrato: 009/2018 Celebrado em: 28/09/2018  
Valor do contrato: R\$ 72.695,64 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSE PEDRO DE AZEVEDO Nº: 730  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SÃO RAFAEL UF: RN CEP: 59518000  
Data de início: 08/10/2018 Conclusão efetiva: 08/12/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL CPF/CNPJ: 40.984.056/0001-42

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 93.47 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 93.47 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 3.86 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 221.88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 537.23 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3089 - PISO 15 - EXECUÇÃO 93.47 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4111 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 93.47 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 15 - EXECUÇÃO 93.47 metro quadrado;

**Observações**

Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução dos serviços de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de São Rafael/RN etapa II, em virtude de contrato n.009/2018, devido a licitação TP 02/2018.

**Informações Complementares**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Saigado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4086-7200 Fax: + 55 (84) 4005-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 26/03/2019, às 09:29.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1342474/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1342474/2019**  
 19/02/2019, 12:31  
 yxdDZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yxdDZ

*[Handwritten signatures and marks]*  
 105

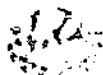
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: [crea-m@crea-m.org.br](mailto:crea-m@crea-m.org.br)

**CREA-RN**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 26/03/2019, às 09:20.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
 AV. JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO, 730 – CENTRO – SÃO RAFAEL/RN – CEP:59.518-000  
 CNPJ: 40.984.056/0001-42  
 FONE: (84) 3336-2157 – EMAIL: CMSR2157@HOTMAIL.COM/ CMSR2157@OUTLOOK.COM

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
**CONTRATADA:** CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA - EPP  
**PROPRIETÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
**SERVIÇOS:** Serviços de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de São Rafael etapa II.  
**ENDEREÇO:** Av. José Pedro de Azevedo, 730 – centro – São Rafael/RN - CEP: 59.518-000.  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 08/10/2018 à 08/12/2018  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018  
**SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS:** CONCLUÍDOS

**ATESTAMOS** para os fins que se fizerem necessários, que a empresa: **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA**, com sede na Cidade de Assú/RN, à Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Assú, Assú/RN. CEP 59.650-000, inscrita no CNPJ nº 26.757.426/0001-88, com registro no CREA sob n. 200001703-6, tendo como **Responsável Técnico:**

**SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**  
**ENG.CIVIL CREA: 2113116987 CPF: 085.118.714-54**

executou os serviços abaixo discriminados, de propriedade da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, localizada à Av. José Pedro de Azevedo, 730 - centro - São Rafael/RN - CEP:59.518-000, inscrita no CNPJ nº 40.984.056/0001-42 . conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no CREA/RN sob o nº **RN20180227387**, sob a fiscalização do Eng.º Civil Pablo Ranniery de Oliveira Azevedo, CPF:080.686.194-02, Crea: 2113932636, Conforme ART nº RN20190241496.

Câmara Municipal de São Rafael  
 Helder de Lencastre  
 Prefeito  
 CPF 489.817.534-15  
 Presidente

Data: 26/03/2019, às 09:29  
 Pablo Ranniery de Oliveira Azevedo  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RN/2113116987

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342474/2019, em 19/02/2019 emitida



Certidão nº 1342474/2019  
 26/03/2019, 09:29

Chave de Impressão: yxdDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2019 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and marks, including the number 106.





Impresso em: 26/03/2019, às 09:29



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
 Tel + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: crea-rn.org.br

Handwritten signatures and marks, including the number '107'.

Camara Municipal de São Rafael  
 Prefeito  
 CPF 489.817.934-19

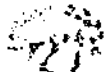
Paric

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2019 e contém 4 folhas  
 Certificado nº 1342474/2019  
 26/03/2019, 08:29  
 Chave de Impressão: yx6DZ

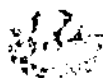
PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTITATIVOS		
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT. UNID.
<b>1.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M3 0,590
1.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2 93,470
1.3	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2 93,470
<b>2.0 SUPERESTRUTURA</b>		
2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCN = 25 MPa, AF 01/2017	M3 3,862
<b>3.0 PAINÉIS E PAREDES</b>		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 06/2014	M2 221,880
<b>4.0 COBERTURA</b>		
4.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 06/2016	M2 93,470
4.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 12/2015	M2 93,470
4.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 06/2016	M 17,520

Segue a discriminação dos serviços executados:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
 AV. JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO, 730 - CENTRO - SÃO RAFAEL/RN - CEP: 59.518-000  
 CNPJ: 40.984.056/0001-42  
 FONE: (84) 3336-2157 - EMAIL: CMSR2157@HOTMAIL.COM/ CMSR2157@OUTLOOK.COM



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342474/2019, emitida em 19/02/2019



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

AV. JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO, 730 – CENTRO – SÃO RAFAEL/RN – CEP:59.518-000

CNPJ: 40.984.056/0001-42

FONE: (84) 3336-2157 – EMAIL: CMSR2157@HOTMAIL.COM/ CMSR2157@OUTLOOK.COM

4.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	21.340	M
<b>5.0 REVESTIMENTOS PISOS</b>			
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. ADERIDO. ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	93.470	M2
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	93.470	M2
<b>6.0 REVESTIMENTOS PAREDES</b>			
6.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 06/2014	443.760	M2
<b>7.0 ESQUADRIAS</b>			
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO MÉDIO, 80X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	6.000	UNID.
<b>8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
8.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	27.000	UNID.
8.2	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8.000	UNID.
8.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	8.000	UNID.
<b>9.0 PINTURA</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342474/2019, em 19/02/2019 em



Certidão nº 1342474/2019  
26/03/2018, 09:29  
Chave de Impressão: yxdIDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2019 e contém 4 folhas

Câmara Municipal de São Rafael  
Cláudio Pinheiro Tavares  
CPF 488.817.534-15  
Presidente

Pebr... Zavedo  
C... 12638

34

*Col*

*X*

*108*

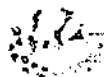
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 26/03/2018, às 09:29.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
 AV. JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO, 730 – CENTRO – SÃO RAFAEL/RN – CEP:59.518-000  
 CNPJ: 40.984.056/0001-42  
 FONE: (84) 3336-2157 – EMAIL: CMSR2157@HOTMAIL.COM/ CMSR2157@OBTLOOK.COM

9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	112.760	M2
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	424.470	M2
9.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	537.230	M2
9.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	20.160	M2
<b>10.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
10.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017_P	93.470	M2
10.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	93.470	M2

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto aprovado;
2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), do objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
4. Os serviços foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe entrelinhas.

Pablo Rannery de Oliveira Azevedo São Rafael/RN, 30 de Janeiro de 2019.  
 Eng.º CIVIL - CREA: 2113932636  
 CPF: 080.686.194-02

#### Fiscalização

Pablo Rannery de Oliveira Azevedo  
 ENG.º CIVIL - CREA: 2113932636  
 CPF: 080.686.194-02

#### Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
 PRESIDENTE: Cicero Pinheiro Tavares  
 CPF: 489.817.534-15

Câmara Municipal de São Rafael  
 Cicero Pinheiro Tavares  
 CPF 489.817.534-15  
 Presidente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342474/2019, em 19/02/2019



Certidão nº 1342474/2019  
 26/03/2019, 09:29

Chave de Impressão: yxcIDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2019 e contém 4 folhas



**BALANÇO DE ABERTURA  
ENCERRADO EM 09/06/2021**

**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**

CNPJ: 42.253.166/0001-60  
AV. SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 1735, SALA 01, BAIRRO: DOM ELIZEU -  
ASSÚ/RN - CEP: 59650-000.  
NIRE: 24600157253 DATA: 09/06/2021

*GA* *[Signature]*  
*[Signature]* 110 *[Signature]*

**Balanco de Abertura**

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: MILENA MAYARA SOUZA DE OLIVEIRA  
 Empresa: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI - CNPJ: 42.253.166/0001-60

MILENA  
 Fortes Contábil 6.175.1

Conta	Descrição	09/06/2021
1	*** Ativo ***	498.867,87 D
1.01	Ativo Circulante	498.867,87 D
1.01.01	Disponibilidades	498.867,87 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	498.867,87 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	498.867,87 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	498.867,87 D
2	*** Passivo ***	498.867,87 C
2.01	Passivo Circulante	800,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	800,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	800,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	800,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	800,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	498.067,87 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.932,13 D
2.07.07.01	Outras Contas	1.932,13 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	1.932,13 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	1.932,13 D

Data de Encerramento: 09/06/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 498.867,87 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Açu-RN, 8 de Junho de 2021

*Skorzeny Allison F. F. de Brito*  
 Skorzeny Allison Farias Ferreira de Brito  
 Sócio Administrador  
 08511871454  
 001859741

Skorzeny Allison F. F. de Brito  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 2113116987  
 CPF: 085.118.714-54

*Milena Mayara Souza de Oliveira*  
 Milena Mayara Souza de Oliveira  
 Contador  
 01651438495  
 003118257  
 CRC 013801-0

Milena Mayara S. de Oliveira  
 CONTADORA  
 CPF 016.514.384-95  
 CRC/RN: 013801-0

segunda-feira, 28 de junho de 2021



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021 14:14 SOB Nº 20210471930.  
 PROTOCOLO: 210471930 DE 29/06/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104611985. CNPJ DA SEDE: 42253166000160.  
 NIRE: 24600157253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.  
 CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
 informando seus respectivos códigos de verificação.

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(... Doc. 21321/22. Data: 10/06/2022 15:53. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impressão por continuidade em 27/06/2023 9:33. Validação: C6E0.D2AE.D170.5062.D65D.4536.476C.555D.

# Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MILENA MAYARA SOUZA DE OLIVEIRA  
Empresa: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI - CNPJ: 42.253.166/0001-60  
Mês/Ano: 06/2021

MILEN.  
Fortes Contábil 6.175.7

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EC	<b>ENDEVIDAMENTO CORRENTE</b> ( 800,00 ) / ( 498.067,87 + 0,00 ) indicadores de endividamento que pode mostrar se uma empresa possui recursos suficientes para manter as operações próprias, por um período de um ano.	(c201)/(c207+c2030117)	0,00
EG	<b>ENDIVIDAMENTO GERAL</b> ( 800,00 + 0,00 ) / 498.867,87 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c2	0,00
ET	<b>ENDIVIDAMENTO TOTAL</b> ( 800,00 + 0,00 ) / 498.867,87 O Índice de Endividamento Total (ET) é capaz de medir a dimensão da dívida total de uma instituição em comparação ao seu ativo. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,00
GA	<b>GIRO DO ATIVO</b> 0,00 / 498.867,87 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,00
GE	<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO</b> ( 800,00 + 0,00 ) / 498.867,87 O grau de endividamento é um indicador financeiro que permite empresas e pessoas em geral a medirem suas dívidas em detrimento aos seus ganhos.	(c201+c203)/c1	0,00
LC	<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b> 498.867,87 / 800,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	623,58
LG	<b>LIQUIDEZ GERAL</b> ( 498.867,87 + 0,00 ) / ( 800,00 + 0,00 ) O Índice de Liquidez Geral quando maior que 1,0 representa que a empresa possuem recursos mais do que suficientes para cumprir com todas as suas obrigações de curto e longo prazo, indicando a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações.	(c101+c10700)/(c201+c203)	623,58
LI	<b>LIQUIDEZ IMEDIATA</b> 498.867,87 / 800,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor	c10101/c201	623,58
SG	<b>SOLVENCIA GERAL</b> 498.867,87 / ( 800,00 + 0,00 ) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	623,58

7º OFÍCIO DE NOTAS

7º OFÍCIO DE NOTAS

*SKORZENY ALLISON F. F. DE BRITO*  
SKORZENY ALLISON F. F. DE BRITO  
REPRES. LEGAL-CPF: 085.118.714-54  
CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

*MILENA MAYARA SOUZA DE OLIVEIRA*  
MILENA MAYARA SOUZA DE OLIVEIRA  
CONTADOR(A)  
CPF: 016.514.364-95  
CRC/RN: 013601-0

quarta-feira, 8 de setembro de 2021

09:24:58



SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS

Para: 04220-900, nº 48 | Caixa | CEP: 67201-15 | Maceió/AL  
Fone: (31) 3316-3151 | 9940-990 - E-mail: [of7@oficinadefortes.com.br](mailto:of7@oficinadefortes.com.br)

Inf. Utilidade Social: 100%

Fin

1º Ofício de Assuá  
Avenida Senador João Câmara, 441 - Centro - Assuá - RN Cep: 59600-000  
Tribunal Antônia Rivanildo de Carvalho

AUTENTICAÇÃO No. 2022-000392

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autentico. Dou fé.

Selo Digital: RN202200938230003131XDC  
Para consultar o selo, acesse: <https://selodigital.tjrn.jus.br>  
E-MOL: 3,15 FCRCPN: 0,00 PDJ: 0,00 ISS: 0,10 FUNAP: 0,00

Reconhecimento de Firma 2022-003051

Reconheço por assinatura as firmas de:  
SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO  
MILENA MAYARA SOUZA DE OLIVEIRA  
Assinado na presença. Dou fé.  
Em testemunho da verdade. Maceió-RN, 31/08/2022 12:48  
Selo Digital: RN202200948120010932HLK  
Assinado: RN2022008481200103330KV  
Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tjrn.jus.br>  
E-MOL: 6,38 FCRCPN: 0,00 PDJ: 0,00 ISS: 0,10 FUNAP: 0,00

REGORRAL GOMES FONTES - SUBSTITUTO





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento do Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210471930 	NIRE 24600157253	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNE2100257075 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
NOME: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QUANT.	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO | Telefone de contato: (84) 99818-4122 | Email: eng.allison@hotmail.com  
Data: 26/06/2021

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

Abertura / Alteração / Extinção / Outros

Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )

Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u>29/06/2021</u>	Local: <u>Montanhas da Juiz</u>	Carimbo e Assinatura: 
-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------

113



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: Milena Mayara Souza De Oliveira
REGISTRO.....	: RN-013601/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 016.514.364-95

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 31/01/2022 as 09:08:23.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7512.9160.1257.4804.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
10/03/2022

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 0528785/2022**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** CONSTRUTORA PRUMO EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 42.253.166/0001-60  
**RG:**  
**Endereço:** AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, N.1735, SALA 01, DOM ELISEU, Açú/RN, 59650-000  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 10/03/2022 17:41. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Data Emissão**  
**10/03/2022**

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 0528785/2022**

**FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 1a7510fe44fc57c6de12dba11c30bdde

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 10 de Março de 2022 às 17:41

*Col* *X*  
*[Signature]*  
*116*

APÓLICE DIGITAL


**Junto**  
SEGUROS


Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 21/03/2022 10:55:49

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361947

Proposta: 3331665

Controle Interno (Código Controle): 851794218

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361947.000000

**DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB**

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**

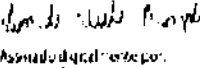
CNPJ: 42.253.166/0001-60 - AV AVENIDA SENADOR JOAO CAMARA 1735 SL 01 - ACU - RN - SALA 01

**DADOS DA CORRETORA:**

000002.0.207077-3 JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
  
Roque Jr. de H. Melo


ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
  
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signalários(as):  
Leonardo Deake Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C988CC2A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do (... Doc. 21321/22. Data: 10/06/2022 15:53. Responsável:  de E. Freitas.

Impresso por convidado em 27/06/2023 01:39. Validação: C0E5.D2AE.B110.9C62.B83B.455C.4ACC.535B.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361947  
 Proposta: 3331665  
 Controle Interno (Código Controle): 851794218  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361947.000000

**junto**  
SEGUROS

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 8.710,68	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

#### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.710,68	22/03/2022	19/08/2022

#### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>150,00</b>

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	05/04/2022	12671370	150,00

**Condições de Pagamento:**

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361947

Proposta: 3331665

Controle Interno (Código Controle): 851794218

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361947.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**

**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

**APÓLICE DIGITAL**





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361947  
Proposta: 3331665  
Controle Interno (Código Controle): 851794218  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361947.000000

**junto**  
SEGUROS

1283

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
3. Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361947  
 Proposta: 3331665  
 Controle Interno (Código Controle): 851794218  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361947.000000

**junto**  
 SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361947  
 Proposta: 3331665  
 Controle Interno (Código Controle): 851794218  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361947.000000

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361947

Proposta: 3331665

Controle Interno (Código Controle): 851794218

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361947.000000

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

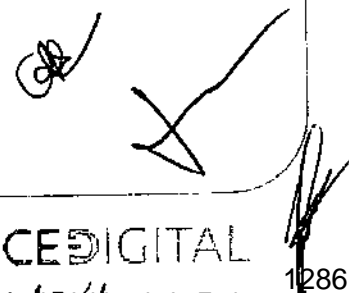
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361947  
 Proposta: 3331665  
 Controle Interno (Código Controle): 851794218  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361947.000000

**Junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361947  
 Proposta: 3331665  
 Controle Interno (Código Controle): 851794218  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361947.000000

**junto**  
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361947  
 Proposta: 3331665  
 Controle Interno (Código Controle): 851794218  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361947.000000

**junto**  
 SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361947  
 Proposta: 3331665  
 Controle Interno (Código Controle): 851794218  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361947.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361947  
 Proposta: 3331665  
 Controle Interno (Código Controle): 851794218  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361947.000000

**junto**  
 SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

#### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

#### 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

*Handwritten signature and initials*

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361947  
 Proposta: 3331665  
 Controle Interno (Código Controle): 851794218  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361947.000000

**junto**  
 SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0361947

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



CONSTRUTORA PRUMO

**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

1296

À




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.*

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins da licitação em referência, que a empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

  
**Skorzeny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987

  
  
  
134



CONSTRUTORA PRUMO

**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elzeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

1297

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.*

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27,  
INCISO V, DA LEI 8.666/93.**

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, **DECLARA** não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

  
**Skorzeny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113118987

  
  
  
135



CONSTRUTORA PRUMO

## CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

1298

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.*

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma, Alterada pela Lei Complementar 147/2014, e **DECLARA**, portanto, que **É MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação vigente, e que pretende exercer o direito de preferência, na forma da LC nº 123/2006.

  
**Skorzeny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987







CONSTRUTORA PRUMO

**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.edm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

1299

À

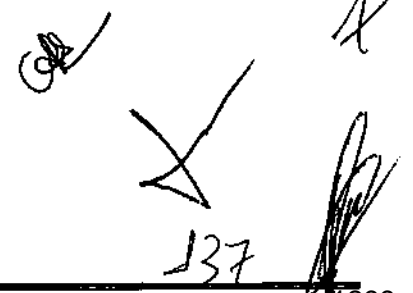
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.*

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE/VERACIDADE DOS DOCUMENTOS**

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei, que **ASSUME A RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADE** de todas as certidões e documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL, **DECLARA** ainda, que se submete as condições deste Edital, em todas as fases da licitação.

  
**Skorzeny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116887



137



CONSTRUTORA PRUMO

## CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: [construtoraprumo.adm@gmail.com](mailto:construtoraprumo.adm@gmail.com)

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

1300

À





### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei, que aceita as condições do edital, e que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações técnicas e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

  
**Skorzeny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987

  
  
  
  
138



CONSTRUTORA PRUMO

**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PDX: 42.253.166/0001-60

1301

À

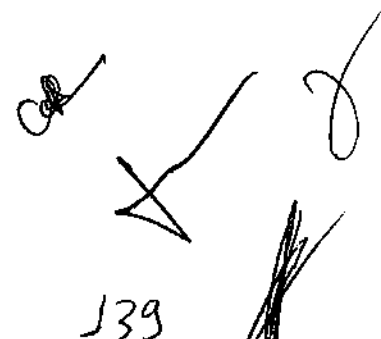
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.*

**DECLARAÇÃO DE QUE EXECUTARÁ A OBRA DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA**

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB, e que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

  
**Skorzeny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987



139



CONSTRUTORA PRUMO

**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Insc. Estadual: 20.576.566-1 Insc. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

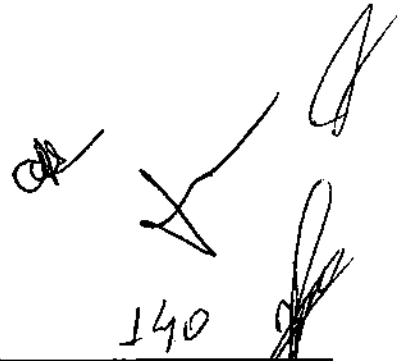
*Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.*

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO**

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do código penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a execução dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referencia do objeto deste certame.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

  
**Skorzeny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987

  
140



CONSTRUTORA PRUMO

**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elzeu, Assú/RN, CEP 59.850-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

1303


À

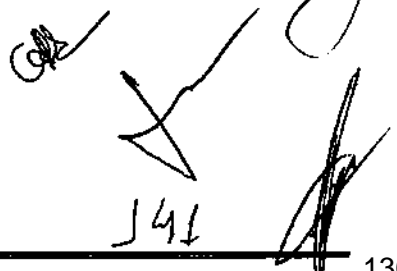
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola trapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.*

**DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO DISPONIVEL PARA OBRA**

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no referido EDITAL, e ao Art. 30, inciso II, § 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para finalidade de participação da Licitação em referência, que dispõe dos recursos físicos, pessoais e equipamentos necessários para execução do objeto deste ato convocatório.

  
**Skorzeny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987



1303



CONSTRUTORA PRUMO

**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.*

**DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO DISPONIVEL PARA OBRA**

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, que:

As frentes de trabalho estarão supervisionadas constantemente pela Gerência de Obras e Operações sendo comum a interferência da Diretoria Administrativa, tais equipes serão mantidas nos trechos até conclusão de suas etapas de serviços, e disponibilizará as suas instalações e todo aparelhamento necessário para perfeita execução da obra, sendo as equipes divididas em 03 (três) grupos:

<i>Equipe</i>	<i>Quantidade</i>
Diretoria Administrativa/Gerência de Obras e Operações	01
Gerência e Apoio	01
Operacional, Máquinas e Equipamentos	01

Contendo:

**Diretoria Administrativa/Gerência de Obras e Operações:**  
02 Engenheiro Civil;

**Equipe de Gerência e Apoio:**  
01 Encarregado Geral;  
01 Assistente Administrativo;

**Equipe Operacional:**  
01 Mestre de obra;  
04 Pedreiros;  
02 Pintores;  
06 Serventes;

**Skorzeny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987



CONSTRUTORA PRUMO

**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elzeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

1305

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

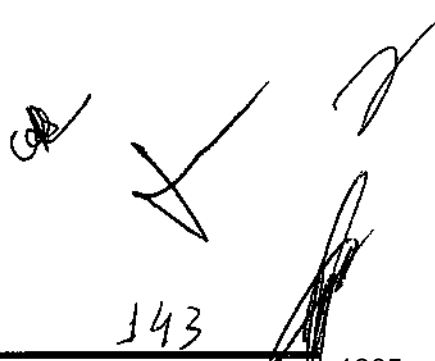
*Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.*

**DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO DISPONÍVEL PARA OBRA**

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, para a execução completa da obra serão utilizados todos os equipamentos adequados para a realização de cada atividade. Alguns dos equipamentos e aparelhos que serão utilizados são:

- 01 Carro utilitário de apoio;
- 01 Compressor para pintura;
- 32 Peças de andaime;
- 01 Placa vibratória;
- 01 Gerador;
- 01 Martelete;
- 04 Carros de mão;
- 01 Furadeira;
- 01 Maquita;
- Pinceis; Colher de pedreiro e demais ferramentas em geral;

  
**Skorzeny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987

  
143

São José de Piranhas/PB, 23 de Março de 2022, às 09h30min.

1305



CONSTRUTORA PRUMO

## CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0280 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

1306


À

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.

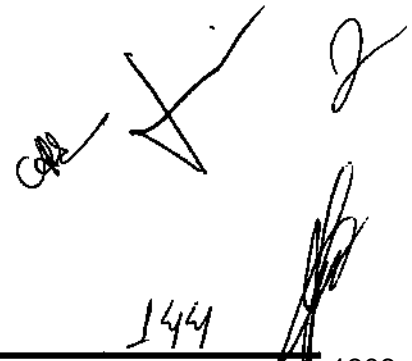
## DECLARAÇÃO DE EXPRESSA DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, para fins legais, em atendimento ao disposto no referido Edital, que os profissionais adiante relacionados, e abaixo assinados, **DECLARANDO CONCORDAR COM A SUA INDICAÇÃO DE RESP. TÉCNICO**, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigido pelo edital, segundo o qual nos propomos a habilitar neste certame, pertencente ao seu Quadro Técnico, e **SÃO OS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS INDICADOS** para acompanharem e coordenar, e que exercerá, na obra, efetivamente, a responsabilidade técnica a que se propõe, nas condições estabelecidas no citado instrumento convocatório, a execução dos serviços/obra, objeto do referido Certame.

  
**1. SKORZENY ALLISON F. F. DE BRITO**  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 211311698-7  
CPF: 085.118.714-54

  
**2. EDA TUANE CAVALCANTE SOARES**  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 211.351.162-2  
CPF: 064.389.524-86

  
**Skorzenny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987







CONSTRUTORA PRUMO

## CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / FDX: 42.253.166/0001-60

1307

À

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

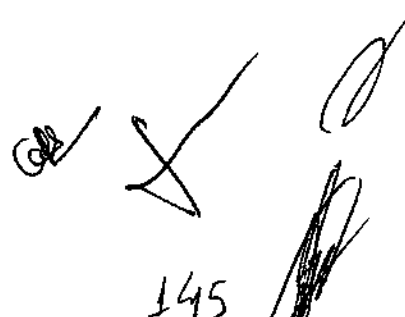
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração deste Município antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

  
EDA TUANE CAVALCANTE SOARES  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 211.351.162-2  
CPF: 064.389.524-86

  
Skorzeny Allison F. F. de Brito  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116997

  
145

São José de Piranhas/PB, 23 de Março de 2022, às 09h30min.

1307



CONSTRUTORA PRUMO

## CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

1308

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.*

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei, em atendimento à determinação do Inciso XXXIII, Art. 7º, da Constituição Federal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do Art 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

  
**Skorzeny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113119987

  
  
  
146



CONSTRUTORA PRUMO

**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: [construtoraprumo.adm@gmail.com](mailto:construtoraprumo.adm@gmail.com)

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

1309

À

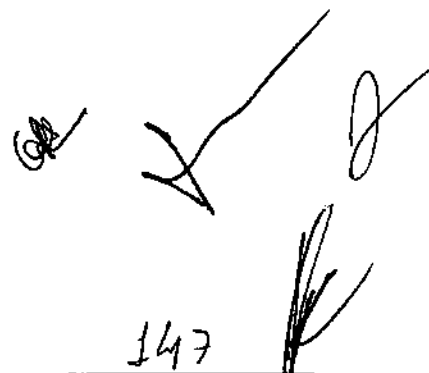
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.*

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A  
PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.**

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, **DECLARA** não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

  
**Skorzeny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987

  
147



CONSTRUTORA PRUMO

**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

1310

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.*

**DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO  
CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei, ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

  
**Skorzeny Allison F. F. de Brito**  
Repra. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987

  
  
  
148

**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elzeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

1311

**CONSTRUTORA PRUMO**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.

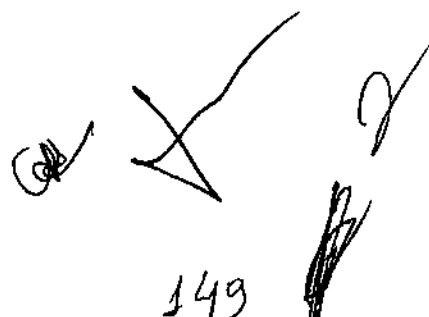
**DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS**

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra instaurado pelo referido município, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, - em atendimento a vedação disposta na lei 12.465/2011, art.20, XII - e que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder executivo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (Inciso III, do Artigo 9º da Lei Federal No 8.666/1993).

  
**Skorzeny Allison F. F. de Brito**

Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54

Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113118987

  
149**São José de Piranhas/PB, 23 de Março de 2022, às 09h30min.**

1311



CONSTRUTORA PRUMO

**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: [construtoraprumo.adm@gmail.com](mailto:construtoraprumo.adm@gmail.com)

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

1312

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


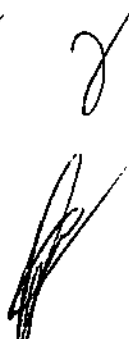
*Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.*

**DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE REGULARIZAÇÃO PERANTE AO CREA/PB**

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA** que, se compromete a se regularizar na medida cabível conforme o contrato futuro objeto da presente licitação junto ao CREA do Estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.194 de 24/12/1966, em consonância com o art. 1º, Item II da Resolução nº 413 de 27/06/1997 do CONFEA.

Para constar firmo a presente declaração.

  
**Skorzenny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116967

  
  
  
150

1312



CONSTRUTORA PRUMO

**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elzeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: [construtoraprumo.adm@gmail.com](mailto:construtoraprumo.adm@gmail.com)

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.*

**DECLARAÇÃO**

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, cumpre plenamente os requisitos para sua participação da licitação instaurada pelo Município de São José de Piranhas-PB, modalidade Tomada de Preços e, sob as penalidades cabíveis:

DECLARA, que:

a) Que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município de São José de Piranhas-PB, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

b) Que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos da ativa e nem ocupam cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas -PB, sob qualquer regime de contratação:

c) Declara ainda;

Que concorda, na íntegra, com todos os preceitos, termos e condições gerais do Edital e seus respectivos anexos;

Que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao Município de São José de Piranhas -PB;

Que caso seja declarada vencedora do certame, iremos de forma obrigatória, elaborar e executar o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO - PGRDC - conforme Resolução CONAMA n° 307/2002, cujo plano deverá ser apresentado junto a CPL como condição para assinatura do termo de contrato.

  
**Skorzeny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113119987





CONSTRUTORA PRUMO

## CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

1314

À




### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.

## DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se obriga a dar destinação final aos resíduos provenientes da Obra e ou Serviços e demolições (entulhos) conforme legislação aplicável.

  
**Skorzeny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987

  
  
  
152

1314





CONSTRUTORA PRUMO

## CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: [construtoraprumo.adm@gmail.com](mailto:construtoraprumo.adm@gmail.com)

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PDC: 42.253.166/0001-60

1315

À

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

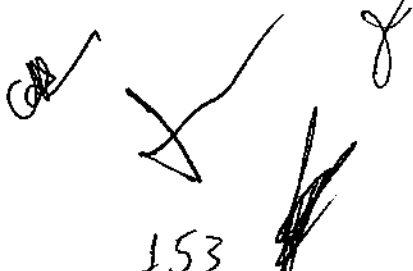
Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.

## DECLARAÇÃO DE CNAE PRINCIPAL

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA** expressamente que o CNAE da atividade de maior receita desta empresa é 41.20-4-00 construção de edifícios.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

  
**Skorzeny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116997

  
153

1315



CONSTRUTORA PRUMO

## CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

1316

À

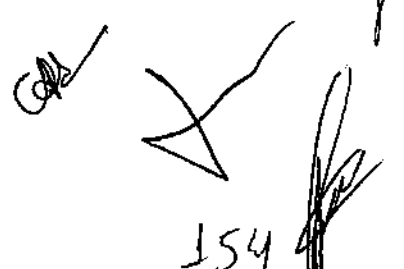
### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.

## DECLARAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata o referido edital, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

  
**Skorzeny Allison F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987

  
154

1316



CONSTRUTORA PRUMO

**CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**

CNPJ: 42.263.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: [construtoraprumo.adm@gmail.com](mailto:construtoraprumo.adm@gmail.com)

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

1317

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Em referência a licitação, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2022, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Irapuan Sobral no Município de São José de Piranhas - PB, conforme projetos anexo deste edital.*

---

---

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

---

---

A presente **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONTÉM 155 LAUDAS**, numeradas de **1 a 155** e rubricadas por seu representante legal para que produzam seu efeito de direito.

  
**Skorzony Wilson F. F. de Brito**  
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54  
Resp. Técnica-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987

  
  
  
155